REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

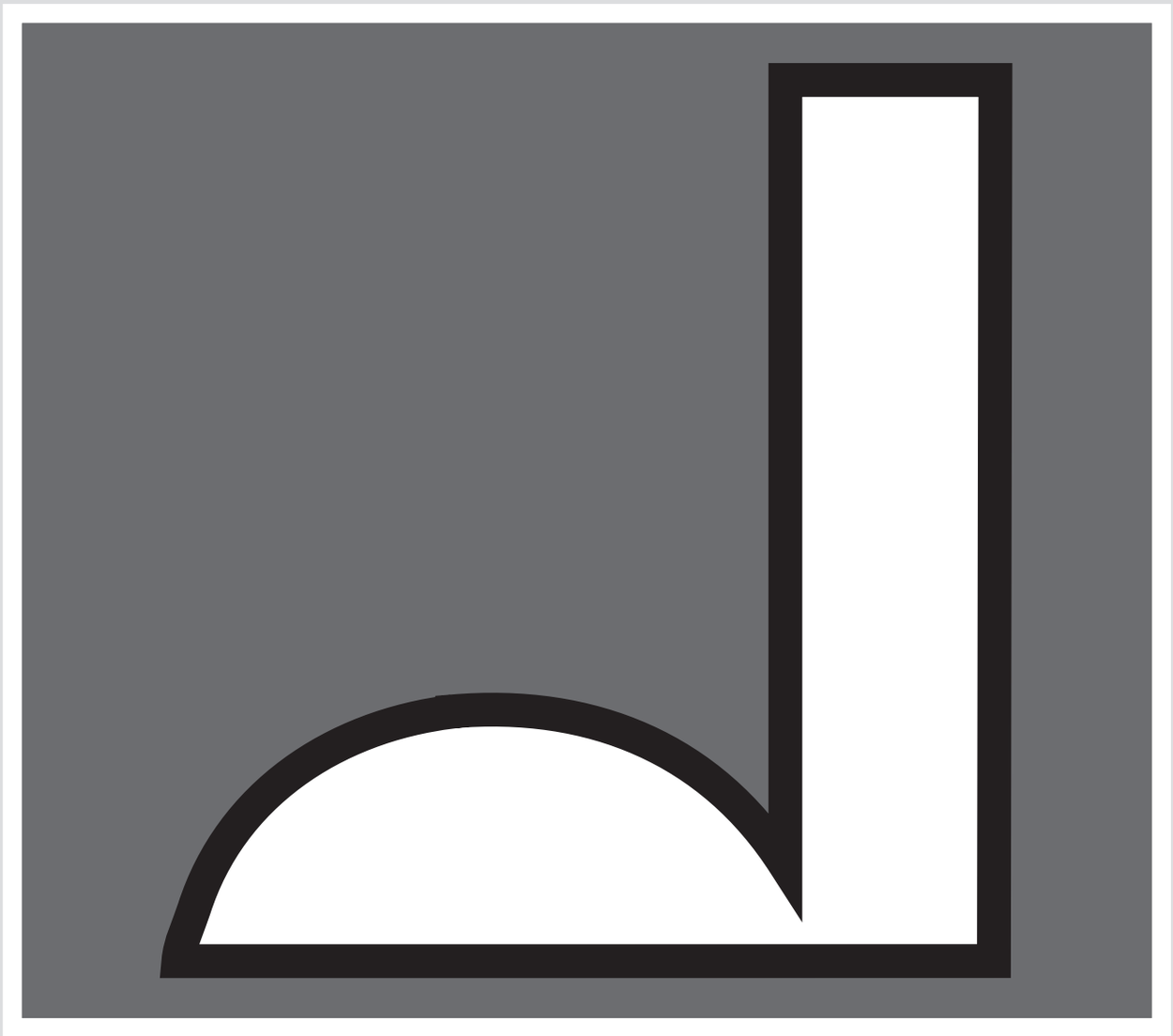

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 004 - QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE	3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)	Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE	4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)	Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE	
Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO	1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 18	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19**	**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27**
Líder **Renan Calheiros - PMDB**	**Líder** **Aloizio Mercadante - PT**	**Líder** **Raimundo Colombo - DEM (1)**
Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 17** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 11** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 3** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do PSDB - 14** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes **Líder do DEM - 13** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
PTB - 8 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6 **Líder** **Osmar Dias - PDT**	**PV - 1** **Líder** **Marina Silva - PV**	
	PSC - 1 **Líder** **Mão Santa - PSC**	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 975 a 996, de 2009 00643

Nºs 1 a 75, de 2010 00651

2 – ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2010

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Relato das visitas feitas por S. Exª a diversas localidades do Estado de São Paulo vitimadas pelas enchentes, destacando os expedientes dirigidos às três esferas de governo no sentido de solucionar esse problema..... 00671

SENADOR *GERSON CAMATA* – Registro da realização, nesta quarta-feira, da 109ª reunião da bancada do Estado do Espírito Santo para tentar resolver o problema do aeroporto de Vitória. Agradecimentos à Infraero e ao governo federal por terem encontrado uma solução para serem concluídas as obras da pista auxiliar do aeroporto de Vitória. Questionamento sobre a concessão de indenizações a anistiados políticos..... 00675

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Reconhecimento à Rede Amazônica de Comunicação, por suas realizações, em especial à TV Amapá, que acaba de completar 35 anos de sua fundação e de ter seu sinal regionalizado em todo Estado do Amapá. 00676

SENADOR *MÃO SANTA*, como Líder – Registro do recebimento do título de Sócio Honorário do Rotary Club Parnaíba por serviços prestadas ao Rotary Internacional. Críticas ao governador Wellington Dias..... 00678

SENADORA *MARISA SERRANO* – Reflexão sobre as enchentes e outros problemas decorrentes das chuvas em cidades brasileiras. Lamento de que o assunto das enchentes esteja sendo tratado como objeto de luta política. 00680

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Oposição à criação de um parque nacional na região da Serra da Lua, em Roraima. 00682

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro da aprovação de diversas moções no Fórum Social Mundial, realizado no Rio Grande do Sul, no que tange ao Estatuto da Igualdade Racial. Recebimento de convite da Pastoral do Negro do Brasil para ser presidente de honra de um encontro nacional da entidade a realizar-se em Goiânia, no mês de abril. Realização, na próxima segunda-feira, dia 8 de fevereiro, de sessão especial em homenagem aos aposentados e pensionistas do País. 00683

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI*, como Líder – Preocupação com abusos praticados por empresas administradoras de cartões de crédito e posicionamento contrário à autorregulamentação do setor. Comentários a matéria publicada em 25 de janeiro do corrente, no jornal **Folha de S.Paulo**, intitulada "Dívidas no cartão de crédito explodem". 00685

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Anúncio de comparecimento à inauguração, no próximo sábado, dia 6, em São José dos Quatro Marcos, das novas instalações industriais da Soroteca Agroflorestal Ltda., empresa de um grupo holandês que explora 14 mil hectares com plantações de teca e eucalipto no Mato Grosso e no Piauí..... 00687

2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 23, de 2010, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros senhores Senadores, solicitando *realização de Sessão Especial no dia 13 de dezembro de 2010, destinada a comemorar o centenário de nascimento do cantor e compositor Noel Rosa.....* 00689

Nº 24, de 2010, de autoria do Senador Adelmir Santana, solicitando *voto de pesar pelo falecimento do médico Ernesto Silva.* Usa da palavra o autor..... *00690*

2.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Análise do quadro político eleitoral nacional e do Estado do Amapá. Registro de artigo de autoria do Senador Gilvam Borges, publicado no dia 30 de janeiro último, em que analisa a situação política eleitoral no Estado do Amapá. 00691

SENADOR *ALVARO DIAS* – Anúncio de que a Bancada do PSDB, após reunião, decidiu aguardar a deliberação do Congresso Nacional sobre

os vetos do Presidente da República apostos ao Orçamento para desobstruir a pauta..... 00692

2.2.4 – Pareceres

Nº 1, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 290, de 2009 (nº 1.026/2009, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra ALVARO LUIZ PINTO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos que irá se aposentar em 1º de março de 2010*..... 00692

Nº 2, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 291, de 2009 (nº 1.027/2009, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga do General-de-Exército Antônio Apparício Ignácio Domingues que irá se aposentar em 4 de fevereiro de 2010*..... 00702

Nºs 3 e 4, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009 (nº 5.916/2009, na Casa de origem), que *altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha*..... 00707

Nº 5, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências*..... 00718

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009, e o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 169 e 365/2009, dos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, respectivamente).** 00737

2.2.6 – Comunicações

Da Liderança do PT e Bloco de Apoio ao Governo no Senado, de cessão da quarta vaga de membro suplente ao PSOL, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as causas, condições e responsabilidade relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária. **(Ofício nº 1/2010-GLDBAG, de 2 do corrente).**..... 00738

Da Liderança do PT e Bloco de Apoio ao Governo no Senado, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 24, de 2009-CN. **(Ofício nº 2/2010-GLDBAG, de 12 do corrente).** *Designação do Senador João Pedro, como titular, e do Senador Inácio Arruda, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 00738

Da Liderança do PSOL no Senado, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as causas, condições e responsabilidade relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária. **(Ofício nº 36/2010, de 2 do corrente).** *Designação do Senador José Nery, como suplente na quarta vaga, para compor a referida Comissão.* 00738

Do Senador Sérgio Guerra, informando a impossibilidade de participação na viagem oficial à Washington, DC, USA, no período de 2 a 8 de fevereiro de 2010..... 00739

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 56, de 2010 (nº 49/2010, na origem), do Presidente da República, *submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes*..... 00739

Recebimento do Aviso nº 7-Seses-TCU-Plenário, do Presidente do Tribunal de Contas da União, *encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 29/2010-TCU-Plenário, sobre auditoria realizada nas obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos, na Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR*..... 00743

Designação do Senador Jayme Campos para compor, como titular, as Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura; e compor, como suplente, as Comissões de Assuntos Sociais; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Educação, Cultura e Esporte. Ofício nº 4, de 2010, encaminhado pela Liderança do Democratas..... 00764

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 23 de dezembro de 2009, e publicação no dia

24 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 474, de 2009, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010 e estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2011 e 2023. Designação da comissão mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 00764

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 23 de dezembro de 2009, e publicação no dia 24 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 475, de 2009, que *dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social de 2010 e 2011. Designação da comissão mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 00766

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 23 de dezembro de 2009, e publicação no dia 24 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 476, de 2009, que *dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de resíduos sólidos por estabelecimento industrial para utilização como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos, e dá outras providências. Designação da comissão mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*..... 00768

Adoção e publicação, pelo Senhor Presidente da República, em 29 de dezembro de 2009, e retificação no dia 30 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 477, de 2009, que *abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica. Abertura de prazo para recebimento de emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 00770

Adoção e publicação, pelo Senhor Presidente da República, em 29 de dezembro de 2009, da Medida Provisória nº 478, de 2009, que *dispõe sobre a extinção da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação – SH/SFH, altera a legislação tributária relativamente às regras de preços de transferência, e dá outras providências. Designação da comissão mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*..... 00771

Adoção e publicação, pelo Senhor Presidente da República, em 30 de dezembro de 2009, da Medida Provisória nº 479, de 2009, que *dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, a Gratificação de Qualificação – GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Medico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, de que trata a lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate de Endemias; a Gratificação Especifica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex– Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista – GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM – GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM – GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83*

e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências". Designação da comissão mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria...... 00773

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 26 de janeiro de 2010, e publicação no dia 27 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 480, de 2010, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, cinqüenta e sete mil reais), para os fins que especifica. Abertura de prazo para recebimento de emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*..... 00776

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *EFRAIM MORAIS*, como Líder – Preocupação com a idoneidade da campanha eleitoral, em especial na Paraíba, registrando denúncias veiculadas pela imprensa paraibana que envolveriam o Governador do Estado, José Maranhão, em barganhas políticas com o Tribunal de Justiça do Estado e o Tribunal Regional Eleitoral..... 00794

2.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 25, de 2010, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros senhores Senadores, solicitando *a prorrogação do prazo de funcionamento em 180 dias (cento e oitenta dias), da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs e OSCIPs.*..... 00801

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *MARCO MACIEL* – Registro do pedido de desculpas do Governo da Grã-Bretanha 50 anos após o escândalo dos malefícios causados pelo uso do medicamento Talidomida. Apelo à Mesa do Senado para que inclua em Ordem do Dia, oportunamente, duas proposições de iniciativa de S. Exª que objetivam amparar, no Brasil, pessoas vitimadas pela Talidomida: os Projetos de Lei do Senado nºs 8 e 19, de 2006..... 00803

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO,* como Líder – Anúncio de que o DEM e o PSDB deverão obstruir votações no Senado até que seja derrubado veto presidencial a dispositivo da Lei Orçamentária que veda transferências a obras suspeitas de superfaturamento. Proposta de pauta para votações no Senado ao longo do primeiro semestre. Recusa do DEM em apreciar, sob regime de urgência, os projetos do petróleo do pré-sal..... 00804

SENADOR *SADI CASSOL* – Necessidade de regulamentação do piso salarial de diversas categorias profissionais. Leitura da Resolução nº 397, de 11 de agosto de 1995, do CREA..... 00806

2.4.4 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 11, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 00808

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Ameaça de apagão elétrico em Roraima, que utiliza energia da hidrelétrica de Guri, na Venezuela, a qual está sendo racionada pelo governo venezuelano. Apelo ao governo federal no sentido de que implemente a construção da usina de Cotingo, cuja documentação já está pronta, providência que evitaria a dependência do Estado da energia do país vizinho..... 00809

SENADOR *PAULO DUQUE* – Defesa do Governador Sérgio Cabral, do Estado do Rio de Janeiro, contra críticas recebidas em razão de haver convidado o ex-Primeiro Ministro Britânico Tony Blair para ser uma espécie de superassessor dos jogos olímpicos de 2016. Satisfação com a notícia de que o Palácio Capanema, antiga sede do Ministério da Educação, na cidade do Rio de Janeiro, deverá ser a sede do Comitê Internacional dos Jogos Olímpicos de 2016..... 00811

SENADORA *PATRÍCIA SABOYA* – Manifestação de pesar pelo falecimento de Neide Castanha..... 00813

2.4.6 – Leitura de requerimento

Nº 26, de 2010, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando *voto de pesar pelo falecimento da ativista social Neide Castanha.*..... 00814

2.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Preocupação com a grave situação financeira por que passa o Hospital Universitário Júlio Müller, em Mato Grosso, e apelo aos colegas senadores da bancada do Estado de Mato Grosso e à Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senadora Marisa Serrano, para agendarem uma audiência com o Ministro Fernando Haddad, com o objetivo de encontrarem uma solução para o problema..... 00814

2.4.8 – Leitura de requerimento

Nº 27, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando *voto de pesar ao Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve, em Lorena/SP, Tenente Coronel Márcio Santos e Silva, e aos familiares dos militares que faleceram no terremoto que atingiu o Haiti.*..... 00816

2.4.9 – Discursos (continuação)

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Manifestação de pesar pelo falecimento de catorze pessoas, sendo nove crianças, em acidente com ônibus escolar, em Montividiu, Goiás. 00817

2.4.10 – Leitura de requerimentos

Nº 28, de 2010, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando *apresentação de condolências às famílias dos 14 falecidos, sendo 9 crianças, no acidente de ônibus escolar em Montividiu, Goiás, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2010.*..... 00817

Nº 29, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando *voto de aplauso aos soldados do Batalhão de Porto União (SC).*..... 00817

Nº 30, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando *voto de aplauso aos soldados do Batalhão de Lages (SC).*..... 00817

Nº 31, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando *voto de pesar dirigido às Comissões Pastorais da Criança e da Pessoa Idosa pelo Falecimento de sua fundadora, a médica catarinense Zilda Arns.*..... 00818

2.5.11 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que *acresce o artigo 100-A à Lei nº 9.610/98, para limitar a cobrança das contribuições pelo uso de obras musicais ou lítero-musicais*..... 00819

2.4.12 – Discursos (continuação)

SENADOR *MAGNO MALTA* – Relato sobre a visita de integrantes da CPI da Pedofilia a Luziânia, Goiás, onde desapareceram seis crianças. Preocupação com os preços abusivos de alimentos nos aeroportos brasileiros. 00820

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Satisfação com o iminente início de construção de ponte sobre o Rio Mamoré, na divisa com a Bolívia, e com o bom andamento da Rodovia Transoceânica, via Acre, importantes passos no processo de integração com os países vizinhos, para o crescimento econômico e para o desenvolvimento de toda a região amazônica e, em especial, do Estado de Rondônia. 00824

2.4.13 – Comunicações da Presidência

Convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 4 do corrente, quinta-feira, às doze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nºs 63 e 64, de 2010..... 00825

Recebimento do Aviso nº 1, de 2010 – CN (nº 505-MF, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, Interino), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, referente ao 3º trimestre do exercício de 2009..... 00825

Recebimento do Aviso nº 2, de 2010 – CN (nº 03/2010-BCB/Presi, na origem do Presidente do Banco Central), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório Trimestral sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008. 00831

Recebimento do Aviso nº 3, de 2010 – CN (nº 1784-Seses-TCU-Plenário, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2917/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º Quadrimestre de 2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 00834

Recebimento do Ofício nº 1, de 2010 – CN (OF. Pres. n. 004/2010/CMO, na origem, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização), solicitando a autuação de expediente, encaminhado pelo Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, de 5.1 2010, que requer a exclusão do Anexo VI, da Lei nº 12.214, de 26.1.2010 (Lei Orçamentária de 2010), do Programa de Trabalho nº 12.363.1062.1 H10.0001/2009 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Nacional – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA. 00886

2.4.14 – Discursos (continuação)

SENADOR *JOÃO VICENTE CLAUDINO* – Análise das questões fundamentais para o desenvolvimento brasileiro: a tecnologia da informação e sua expansão para toda a sociedade; e a utilização dos recursos do petróleo oriundo da camada do pré-sal..... 00904

SENADOR *ROMEU TUMA* – Relato de visita feita por S. Exª e outros Senadores à cidade de Luziânia/GO, a fim de prestar apoio às autoridades locais e estaduais na elucidação de casos de desaparecimento de adolescentes. Relato de providências tomadas por S. Exª voltadas a auxiliar as prefeituras de cidades paulistas que foram vitimadas por enchentes. 00906

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Repercussão da assinatura pelo Presidente da República do decreto do Programa Nacional de Direitos Humanos. 00908

2.4.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 4, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 00912

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 3-2-2010

4 – ATAS

4.1 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

21ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2009 00932

22ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2009 00966

23ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2009 00976

24ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2009 01015

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 2009(*)

Aprova o texto emendado da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, bem como as Emendas adotadas até 29 de novembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto emendado da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, bem como as Emendas adotadas até 29 de novembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular, celebrado em Berlim, em 14 de fevereiro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular, celebrado em Berlim, em 14 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago, assinado em Brasília, em 25 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Fe-

derativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago, assinado em Brasília, em 25 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 2009(*)

Aprova os textos das Resoluções MSC.142(77), MSC.151(78), MSC.152(78), MSC.153(78), MSC.154(78), MSC.170(79), MSC.171.(79) e MSC.194(80), adotadas nas Sessões do Comitê de Segurança Marítima Internacional, ocorridas de 2003 a 2005, que resultaram em emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos das Resoluções MSC.142(77), MSC.151(78), MSC.152(78), MSC.153(78), MSC.154(78), MSC.170(79), MSC.171(79) e MSC.194(80), adotadas nas Sessões do Comitê de Segurança Marítima Internacional, ocorridas de 2003 a 2005, que resultaram em emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Resoluções, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto das Resoluções acima citado está publicado no **DSF** de 25-8-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 979, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº19), celebrado durante a Cúpula do MERCOSUL em Montevidéu, no dia 9 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a República do Equador e a República Bolivariana da Venezuela.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº19), celebrado durante a Cúpula do MERCOSUL em Montevidéu, no dia 9 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a República do Equador e a República Bolivariana da Venezuela.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 4-9-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 980, DE 2009(*)

Aprova o texto da Resolução FAL 8(32), que resultou em adoção de Emendas ao Anexo da Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, adotadas em 7 de julho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Resolução FAL 8(32), que resultou em adoção de Emendas ao Anexo da Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, adotadas em 7 de julho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Resolução, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto da Resolução acima citado está publicado no **DSF** de 4-9-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 4-9-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande para Cargas Transportadas por Rodovia, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006, que complementa o "Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande", celebrado em Brasília, no dia 21 de julho de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande para Cargas Trans-

portadas por Rodovia, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006, que complementa o "Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Rio Grande", celebrado em Brasília, no dia 21 de julho de 1987.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 8-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 983, DE 2009(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Pirateados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Pirateados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Memorando acima citado está publicado no **DSF** de 8-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984, DE 2009(*)

Aprova a Lista de Compromissos Específicos do Brasil resultante da VI Rodada de Negociações em Matéria de Serviços ao Amparo do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços no Mercosul, aprovada pela Decisão nº 1/06 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, em 20 de julho de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Lista de Compromissos Específicos do Brasil resultante da VI Rodada de Negociações em Matéria de Serviços ao Amparo do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços no Mercosul, aprovada pela Decisão nº 1/06 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, em 20 de julho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Lista, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto da Lista de Compromissos acima citado está publicado no **DSF** de 8-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos

do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985, DE 2009(*)

Aprova os textos das Resoluções MEPC 117 (52), MEPC 118 (52), MEPC 132 (53), MEPC 141 (54), MEPC 143 (54), MEPC 154 (55), MEPC 156 (55) e MEPC 164 (56), adotadas por ocasião de realização das Sessões de nºs 52ª, 53ª, 54ª, 55ª e 56ª, do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho, que resultaram na adoção de Emendas à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marinha por Navios – MARPOL 73/78, da Organização Marítima Internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos das Resoluções MEPC 117 (52), MEPC 118 (52), MEPC 132 (53), MEPC 141 (54), MEPC 143 (54), MEPC 154 (55), MEPC 156 (55) e MEPC 164 (56), adotadas por ocasião de realização das Sessões de nºs 52ª, 53ª, 54ª, 55ª e 56ª, do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho, que resultaram na adoção de Emendas à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marinha por Navios – MARPOL 73/78, da Organização Marítima Internacional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Resoluções, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto das Resoluções acima citado está publicado no **DSF** de 8-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986, DE 2009(*)

Aprova o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Instrumento de Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Fica alterado o termo "convênio" para "convenção" no parágrafo 9º acrescentado ao art. 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho pelo art. 1º do Instrumento de Emenda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Instrumento de Emenda acima citado está publicado no **DSF** de 14-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 2009(*)

Aprova o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992) com Emendas feitas pela Conferência Plenipotenciária (Quioto, 1994) e pela Conferência Plenipotenciária (Mineápolis, 1998), aprovado em Marraqueche, em 18 de outubro de 2002, juntamente com as reservas feitas pelo Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992) com Emendas feitas pela Conferência Plenipotenciária (Quioto, 1994) e pela Conferência Plenipotenciária (Mineápolis, 1998),

aprovado em Marraqueche, em 18 de outubro de 2002, juntamente com as reservas feitas pelo Brasil.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Instrumento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Instrumento de Emenda acima citado está publicado no **DSF** de 14-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, assinado em Brasília, em 16 de setembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, assinado em Brasília, em 16 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 14-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia sobre Cooperação na Área da Cultura, assinado em Brasília, em 16 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia sobre Cooperação na Área da Cultura, assinado em Brasília, em 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suazilândia, assinado em Maputo, em 25 de janeiro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Fede-

rativa do Brasil e o Governo do Reino da Suazilândia, assinado em Maputo, em 25 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos ou instrumentos complementares ou subsidiários que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes adicionais ou acordos executivos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, inclusive aqueles sujeitos à cláusula de confidencialidade prevista no Artigo V.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega, sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, concluído em Brasília, em 15 de maio de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega, sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, concluído em Brasília, em 15 de maio de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo sobre um Programa de Férias e Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, assinado em Auckland, em 28 de agosto de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre um Programa de Férias e Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, assinado em Auckland, em 28 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 22-10-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 2009(*)

Aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, do Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Brasil e a República Federal da Alemanha sobre o Projeto Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás, celebrado em Brasília, em 13 de agosto de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, do Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Brasil e a República Federal da Alemanha sobre o Projeto Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás, celebrado em Brasília, em 13 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Ajuste Complementar acima citado está publicado no **DSF** de 5-11-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública, assinado em Brasília, em 6 de novembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública, assinado em Brasília, em 6 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 18-11-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum

e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Setor de Energia com foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Setor de Energia com foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko,** Segunda Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 18-11-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2010

Aprova o ato que renova permissão à Scala Fm Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 16 de fevereiro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 2000, a permissão outorgada à Scala FM Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.000, de 30 de novembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Magno's Comunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Comprida, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 428, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Magno's Comunicações e Serviços Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequên-

cia modulada na cidade de Água Comprida, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mucajaí, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005, que outorga permissão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mucajaí, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2010

Aprova o ato que outorga concessão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à CECOAMA – Central de Comunicação de Amarante do Maranhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à CECOAMA – Central de Comunicação de Amarante do Maranhão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunica-

ção Social Deodápolis – ACCSD para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Pindaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 291, de 5 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Pindaí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 29 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusora Comunitária – ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 20 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusora Co-

munitária – ARCO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Arroiomeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 414, de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Arroiomeense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural E Educativa de Paiva – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 361, de 28 de junho de 2007, que outorga au-

torização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva – MG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418, de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Prado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Prado Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Escola de Rá-

dio e TV de Mendes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária – FM de Lindóia do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária – FM de Lindóia do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Nova Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoinha, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Amigos Nova Vale para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoinha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2010

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Núcleo Cultural Bentogonçalvense para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de novembro de 2008, que outorga concessão à Fundação Núcleo Cultural Bentogonçalvense para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vale das Perdidas de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 630, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Vale das Perdidas de Jaciara Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2010

Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juriti, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juriti, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Canarana Telecomunicação Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 426, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Canarana Telecomunicação Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 781, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins para executar, por 10 (dez) anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 767, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina – TO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Auto Cap – Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Auto Cap – Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 865, de 24 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicações Ecocap FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 29 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM para executar, por 10 (dez) anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cata-Vento – Juventude e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 677, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cata-vento – Juventude e Cidadania para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2010

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pássaro da Ilha FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 16 de fevereiro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2001, a permissão outorgada à Rádio Pássaro da Ilha FM S/C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Popular Novos Tempos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 712, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Popular Novos Tempos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Auto Cap – Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Normandia, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 520, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Auto Cap – Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar,

por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Normandia, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Auto Cap – Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Baliza, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à AUTO CAP – Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Baliza, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Beneficente Educativa e Cultural de Amparo à Saúde Antônio Constâncio da Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.020, de 13 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Fundação Beneficente Educativa e Cultural de Amparo à Saúde Antônio Constâncio da Silva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para a Comunicação em Maripá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 486, de 24 de agosto de 2007, que outorga autorização à Associação para a Comunicação em Maripá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 829, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Di-

fusão de Grajaú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 12 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 645, de 24 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna – SC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário de Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Conselho Comunitário de Paraíso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Cocos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocos, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Cocos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocos, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santanópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santanópolis, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 5 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santanópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santanópolis, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Solidariedade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 446, de 17 de julho de 2008, que outorga autorização à Rádio Comunitária Solidariedade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituaçu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituaçu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquiraí – MS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 11 de março de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquiraí – MS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-

difusão comunitária na cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Fátima Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 517, de 8 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural Fátima Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento Roca Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 586, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento de Roca Sales para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Leme do Prado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351, de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Leme do Prado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização ao Centro Social Filantrópico Vida Abundante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização ao Centro Social Filantrópico Vida Abundante para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Jaguarão – FM 104 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64, de 6 de março de 2008, que outorga autorização à Rádio Comunitária Jaguarão – FM 104 para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Santa Edwiges para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 26, de 7 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Santa Edwiges para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Palmitinhense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 534, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Palmitinhense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esplanada de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Esplanada de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural E Artística de Japurá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japurá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japurá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária New Life para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária New Life para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Maçambará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maçambará, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Maçambará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maçambará, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiúna, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 419, de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiúna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 558, de 5 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Papagaio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Papagaio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 28 de dezembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Papagaio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Papagaio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Folião João de Lázaro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 856, de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Folião João de Lázaro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Central de Organizações Populares de Contenda – PR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contenda, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 666, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Central de Organizações Populares de Contenda – PR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contenda, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Integrada de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matupá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 616, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Integrada de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matupá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró – FUNDEC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró – FUNDEC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacajá, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 11 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacajá, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Divino Pai Eterno para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Divino Pai Eterno para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária "A Voz de Manaquiri" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaquiri, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 708, de 5 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária "A Voz de Manaquiri" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaquiri, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Conquista de Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carauari, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 383, de 13 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Conquista de Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carauari, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Márcio Freitas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 305, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Márcio Freitas Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 2010. Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2010

Autoriza o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) em mais 1.300 (mil e trezentos) militares.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 25 de janeiro de 2010. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko, dos Srs. Mão Santa e Romeu Tuma

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 15 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/2/2010 07:28:03 até 3/2/2010 20:30:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Compareceram: 68 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nos termos do art. 14, peço a inscrição para uma breve comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como primeiro inscrito, Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Exª Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela inscrição, até onde estou informada, por permuta com a Senadora Marisa Serrano, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Serys Slhessarenko, prezados Srs. Senadores, neste período de recesso, parece que São Pedro vem agindo com alguma determinação muito diferente com respeito às águas que chegam neste verão. Os Estados de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro, esses Estados vêm sendo severamente atingidos por chuvas fortes, com volume de água muito superior ao que normalmente ocorre nos meses de dezembro e janeiro, mas, especialmente, desde o final do ano até o presente, e isso vem causando enchentes e inundações, com prejuízos muito graves para os moradores de muitos Municípios de nossos Estados.

Eu visitei diversos bairros da cidade de São Paulo, especialmente na Zona Leste, na várzea do Tietê, em que as inundações têm sido muito fortes, inundando as residências, muitas vezes com águas sujas dos rios, em especial do rio Tietê, causando não apenas prejuízos materiais fortes, mas doenças para as crianças, para os moradores de inúmeros bairros da Zona Leste de São Paulo.

Mas eu tive a oportunidade de visitar alguns Municípios, como São Luiz do Paraitinga, Cunha, Lagoinha, Atibaia e diversos outros, onde os estragos foram de extraordinária monta.

Com respeito a esses assuntos, inclusive encaminhei às autoridades do Governo de São Paulo, da Prefeitura e do Governo Estadual e também ao Presidente da República, ao longo do período de recesso, inúmeras manifestações por escrito, e eu gostaria de registrá-las.

Em 28 de dezembro de 2009, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Sr. Prefeito da cidade de São Paulo, respectivamente José Serra e Gilberto Kassab, escrevi o seguinte ofício:

> Ao cumprimentá-los, encaminho cópia de correspondência enviada pelos senhores e senhoras Renato Silveira Martins, Cristóvão de Oliveira, Túlio Cavalcanti, Marzeni P. da Silva, Márcio Terra Livre, Josete Soares, Consuelo Alves dos Santos, Jucelino Consabs, Mara, Raimundo Brito, Valéria e Alda, coordenadores dos bairros Várzea do rio Tietê, que solicitaram-me intermediar uma reunião com V. Exªs, bem como com os responsáveis pelos órgãos estaduais e municipais que julgarem necessários. O objetivo é o de encontrar soluções concretas para o problema da moradia e da melhoria das condições de vida para essas comunidades que vêm continuamente sofrendo com as enchentes em nossa cidade.
>
> Desde o dia 8 de dezembro, os moradores da várzea do rio Tietê tiveram as suas casas inundadas e grande parte de seus bens, muitos deles conseguidos após toda uma vida de trabalho, destruídos pela fúria das águas. Todos têm consciência de que a solução para o caso vai demandar algum tempo. Entretanto, essas famílias precisam de assistência imediata e consideram que a discussão com as autoridades, os técnicos e a comunidade é a única maneira de se buscar soluções que permitam amenizar a situação até o equacionamento do total do problema.
>
> Tenho ciência, conforme informa o Portal do Governo do Estado de São Paulo, de que V. Exªs reuniram as principais secretarias e órgãos afetos à questão das águas e saneamento, no último dia 23 [de dezembro], para coordenar soluções. Conversei hoje [e era 28 de dezembro] com o Secretário da Defesa Civil, Cel. Luiz Massao Kita, que me deu informações sobre a atenção junto às famílias atingidas. Essas, entretanto, gostariam de ter a oportunidade de terem uma informação mais completa das medidas que estão sendo tomadas. Também solicito a atenção de V. Exªs no sentido de me avisar, bem como ao Deputado Federal Paulo Teixeira, aos Deputados Estaduais Simão Pedro e Adriano Diogo e aos Vereadores Beto Custódio e Zelão, parlamentares

que estavam presentes ao ato religioso em que foi feita esta solicitação em 20 de dezembro de 2009, da data e horário do referido encontro para que possamos participar.

Poderão avaliar se o melhor lugar do encontro deve ser no Palácio dos Bandeirantes, na Prefeitura, ou em alguma escola ou local público dos bairros atingidos.

Aproveito a oportunidade para renovar o protesto e apreço e consideração."

Ainda não recebi a resposta do Governador José Serra e do Prefeito Gilberto Kassab a essa solicitação e aqui venho anexar a esta carta aquela que me foi enviada pelos Srs. Renato Silveira Martins, Cristovão de Oliveira, Raimundo e Túlio, do Movimento Popular do Distrito Jardim Helena (Baixada) por Qualidade de Vida e Cidadania, onde fazem justamente a solicitação dessa audiência.

Gostaria de salientar que, de acordo com especialistas, a equação básica das enchentes da região metropolitana de São Paulo pode ser assim resumida: volumes crescentemente maiores de água, em tempo sucessivamente menores, sendo escoados para drenagens naturais e construídas progressivamente, incapazes de lhes dar vazão, acontecendo numa região já naturalmente caracterizada pela dificuldade em dar um bom e rápido escoamento às águas.

Nesse contexto, a solução do problema não é simples e de curto prazo, pois, para garantir resultados confiáveis, é necessário serem atacadas várias frentes simultaneamente, entre as quais: ampliação das calhas dos principais rios que cortam a região metropolitana de São Paulo; o permanente desassoreamento desses rios e córregos, bem como dos canais de drenagens construídos; a eliminação de pontos de estrangulamento das vazões a que esses mesmos rios e córregos estão submetidos; a recuperação da capacidade de infiltração e retenção de águas pluviais em toda a região urbana da grande São Paulo; o combate à erosão do solo nas áreas de expansão metropolitana, assim como o lançamento irregular de lixo urbano e entulho; o combate à impermeabilização da cidade.

Como podemos verificar, a solução para o problema das enchentes não é trivial, mas é de fundamental importância que os governos estaduais e municipais conversem com as pessoas que estão ficando sem moradia e sem trabalho e, juntamente com elas, encontrem soluções para os problemas de curto prazo (moradia, escola, trabalho, transporte etc.) e para os de médio e longo prazo. O que não pode continuar a acontecer são soluções verticais, ou seja, de cima para baixo, sem considerar a vida dessas pessoas.

Por isso, justamente, a sugestão dessa audiência ao Governador José Serra e ao Prefeito Gilberto Kassab, pois é importante que possam dialogar com a população, inclusive para informá-la sobre as providências tomadas e as dificuldades técnicas enfrentadas. Isso é de fundamental importância.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Gerson Camata, quero, com muita honra, conceder o aparte...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Logo após, logo após a leitura.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...mas é que, agora, preciso falar do que ocorre lá no interior de meu Estado também, pois são muitas as cidades e municípios que foram atingidos pelas fortes chuvas. Depois, com muito prazer, responderei a V. Exª.

No dia 5 de janeiro de 2010, encaminhei ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva a seguinte carta:

Devido às fortes chuvas ocorridas no final de 2009 e começo de 2010, inúmeras regiões do Estado de São Paulo, assim como de outros Estados, sofreram danos de vastas proporções que demandam atenção urgente do Poder Público.

Estive nesta terça-feira, 5 de janeiro, em São Luiz do Paraitinga, onde, ao lado da Prefeita Ana Lucia Billard Sicherle, percorri grande parte da cidade. Testemunhei o enorme estrago causado pela enchente do rio Paraitinga, que, na madrugada do início do ano, se elevou em mais de dez metros. Suas águas fortes destruíram a Igreja Matriz São Luiz de Tolosa, a Igreja Nossa Senhora das Mercês, mais de 450 moradias, 200 estabelecimentos de comércio, de artesões, pousadas, hotéis, restaurantes, bares, consultórios médicos e odontológicos, casa de repouso para idosos etc. Dos 12.500 habitantes, estima a Prefeita que 2.100 perderam a sua habitação e grande parte de seus pertences. A fábrica Agro Indústria Alegria, na Vila Bairro do Rio Acima, que emprega 37 pessoas, foi inteiramente derrubada. Muitas escolas foram atingidas. A Escola Municipal Professor Waldemar Rodrigues, onde estudam mais de 500 crianças do 5º ao 9º ano, foi completamente arrasada. Faz-se necessário, com urgência, arrumar o local onde vão estudar em 1º de fevereiro.

É de se ressaltar os bonitos atos de solidariedade que se têm registrado. Ali pude ouvir o agradecimento emocionado de inúmeras pessoas salvas pelos praticantes de rafting, que, com os seus botes, resgataram mais de trezentas pessoas que pulavam das janelas do segundo andar de suas casas, para serem socorridas por esses jovens que foram chamados de "anjos com remos" pela população. Isso aconteceu, por exemplo, com uma família de cinco pessoas, cuja mãe, mais idosa e em tratamento de quimioterapia, foi alçada ao bote da janela do segundo andar por seus filhos quando as águas ainda subiam.

Visitei também a dentista, que nos últimos cinco anos teve cerca de mil pacientes, a qual limpava o seu consultório com quase tudo perdido. A cadeira odontológica com todos os aparelhos e os arquivos da história dentária de seus pacientes foram estragados pela lama que tudo invadiu. A Pousada Nativa, onde certa vez me hospedei, e o restaurante, com seu proprietário e quatorze empregados não conseguiam imaginar como seriam os próximos dias. Os estragos foram de tal monta que dificilmente poderá reabrir o estabelecimento antes de dois meses. As únicas agências e lugares de atendimento de caixas automáticas do Banco do Brasil, vizinhas às do Santander, foram danificadas. O mesmo aconteceu com o Fórum e o Cartório.

No mesmo dia, ali estavam os responsáveis pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional (Iphan) e do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat). Tal como a Presidenta do Iphan, Anna Beatriz Ayrosa Galvão, por ter muitas vezes, nos últimos quarenta anos, visitado aquela cidade tão bonita, senti-me como que a vendo bombardeada. São Luiz do Paraitinga, terra natal do querido Professor Aziz Ab'Saber, constitui um dos mais importantes patrimônios culturais do Brasil, de mais de trezentos anos.

O Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, de Santo Antonio do Pinhal, ali me acompanhou, tendo de pronto disponibilizado máquinas para ajudar. Assim o fizeram também os Prefeitos de Taubaté, Roberto Peixoto, de Pindamonhangaba, João Ribeiro, e Ildefonso Mendes, de São Bento do Sapucaí, e outros. O Governador José Serra e diversos Secretários, como o Cel. Luiz Massao Kita, da Defesa Civil, e Sidney Beraldo, de Gestão Pública, a PM e o Corpo de Bombeiros estiveram presentes. Também o Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal do Vale do Paraíba, Paulo Galli, lá esteve, no dia de ontem.

No município de Bofete, as pontes que ligam a zona rural à cidade e a cidade ao resto do Estado foram destruídas pelas chuvas, impossibilitando o atendimento da população desabrigada e inviabilizando o início da restauração da infraestrutura municipal, além de impedir o escoamento da produção agrícola da região. Uma vez que o município possui uma economia eminentemente rural, o Prefeito Claudécio José Ebúmeo solicita a pronta atenção para minorar os prejuízos aos agricultores que estão sem nenhum rendimento.

Os municípios de Cunha e Guararema tiveram grande parte de sua infraestrutura comprometida por conta das inclementes e volumosas chuvas das últimas semanas, necessitando, em caráter imediato, do auxílio do Governo Federal, como aguardam os munícipes e os Prefeitos Osmar Felipe Junior e Márcio Alvino.

Poucos dias depois, eu visitei Cunha e, em companhia do Prefeito Osmar Felipe Junior, Felipinho, pude acompanhar os enormes estragos havidos tanto na área urbana quanto na zona rural, em especial nas estradas e pontes, que foram severamente destruídas.

No município de Capivari, mais de quatrocentos moradores afetados pelas chuvas no fim do ano continuam impedidos de voltar para suas casas, parcialmente destruídas, e permanecem nos alojamentos da prefeitura. O Prefeito Luís Campaci necessita de apoio urgente. O rio Capivari, que alagou 850 casas na última semana de dezembro, vem baixando. Entretanto, a água continua acumulada em vias e dentro dos imóveis, muito dos quais precisam ser reconstruídos. Para piorar, o fornecimento de água continua afetado, com uma diminuição de aproximadamente um milhão de litros de água por dia.

Com respeito à região geográfica de Campinas, todos os dezessete municípios sofreram graves prejuízos com as águas do começo do ano [assim como as cidades do ABC, São Bernardo e outras, e Osasco].

Diante do exposto, a exemplo do que está sendo feito para auxiliar os municípios do

> Estado do Rio de Janeiro, solicito a V. Exª que autorize a liberação de recursos, em caráter emergencial, para a construção de infraestrutura e de moradias que possibilitem a retirada da população das áreas de risco, bem como o reassentamento das famílias desabrigadas. É muito relevante que se expanda o programa Minha Casa, Minha Vida para esses municípios atingidos pelas fortes chuvas e enchentes.

Será importante que a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o BNDES...

Estive com a Presidenta Maria Fernanda logo em janeiro acompanhado de outros Deputados, como Cândido Vaccarezza, Líder do PT na Câmara então, e Carlos Zarattini, para dialogar e solicitar à Presidenta Maria Fernanda que logo libere os recursos. O mesmo vale para o BNDES.

> ... possam disponibilizar recursos, a juros baixos, para que os responsáveis por estabelecimentos de comércio, micro e pequenas empresas, pousadas, restaurantes, consultórios e outros que tenham meios de reconstruir suas vidas profissionais. Que as empresas públicas deem o apoio necessário à reconstrução do valioso patrimônio histórico de São Luiz do Paraitinga. Considero válida a expectativa de muitos habitantes de que, também, o Exército possa colaborar com esse esforço.
>
> Que possa ser feita a distribuição de "kits desabrigados" e a adoção das providências cabíveis à liberação do saque do Fundo de Garantia para todas as vítimas da calamidade.

Sugiro fortemente que o Presidente Lula solicite a alguns de seus Ministros, como o da Casa Civil, de Integração Nacional, das Cidades, da Educação, do Turismo, da Cultura, que visitem São Luís do Paraitinga e os demais Municípios atingidos. Gostaria de poder acompanhá-los.

E é importante que a Srª Maria Fernanda Ramos Coelho, da Caixa Econômica Federal, possa atender os prefeitos dos Municípios atingidos.

Gostaria ainda de registrar a carta que enviei à Ministra Dilma Rousseff, ao Ministro Carlos Minc, ao Ministro Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, encaminhando ofício que me foi dirigido pelo Prefeito Felipinho, de Cunha, em que solicito bons préstimos para liberação das obras de pavimentação da estrada Cunha-Parati no trecho da Serra do Mar.

Ressalta o prefeito que a pavimentação facilitará a fiscalização do Parque da Serra do Mar, impedindo a extração ilegal de madeiras nobres e palmito, e que a estrada constitui rota de fuga em caso de acidentes na Usina Angra III.

Além do valor histórico, cultural, turístico e econômico, a estrada Cunha-Parati se consolidou como principal via de acesso para pessoas que moram e visitam Parati. Apenas para ilustrar a sua importância, lembro que a Festa Literária Internacional de Parati, a Flip, recebeu, em 2009, mais de 25 mil visitantes.

Senador Gerson Camata, com muita honra – vou procurar respeitar o tempo –, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Vou ser bem rápido, Senador Eduardo Suplicy. Primeiro, solidarizo-me também – é um sentimento do Brasil inteiro – com essa quase tragédia que se abate sobre São Paulo. Há 42 dias ocorrem chuvas intensas todas as tardes de todos os dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Às vezes de madrugada, às vezes de manhã.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Congratulo-me com V. Exª pelo interesse de reunir as autoridades e encontrar pelo menos soluções emergenciais agora e, depois, soluções a mais longo prazo no futuro. Lá no Espírito Santo, nós ficamos olhando para São Paulo com inveja, porque há 48 dias não chove no Estado. Perdemos a safra de milho, a safra de feijão, o café, maior produto agrícola do Estado, está indo para o brejo, de modo que a agricultura do Estado está sendo devastada por uma seca. Nós gostaríamos de ter um pouquinho dessa chuva – que caísse menos em São Paulo e mais um pouco lá no Espírito Santo. De qualquer maneira, a nossa solidariedade ao povo paulista e a V. Exª pela luta em encontrar soluções mais rápidas, emergenciais agora e de mais longo prazo para esse problema tão grave.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tivesse eu o poder de dialogar com São Pedro, solicitaria que dirigisse a chuva um pouco para o Espírito Santo, bem como para o Nordeste e demais Estados que, por vezes, têm sofrido nesse período por prolongada seca. Possam os céus serem mais generosos e equilibrados com todo o Brasil.

Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko, nossa Presidente, pela atenção.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata. Logo após, pela inscrição, falará o Senador Papaléo Paes.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever também para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Augusto Botelho estaria inscrito em segundo, no lugar da Senadora Rosalba Ciarlini, que abriu sua vaga. Pela ordem também está inscrito o Senador Geovani Borges, em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável.

Então, para comunicação inadiável o primeiro é o Senador Gerson Camata; o segundo é o Senador Augusto Botelho e o terceiro é o Senador Geovani Borges. O Senador Paulo Paim é o quarto orador inscrito.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Eu queria aqui comunicar que esta tarde, às 15 horas, haverá a 109ª reunião da Bancada do Estado do Espírito Santo para tentar resolver, junto às autoridades, o problema do "aeroporco" de Vitória. É o aeroporto mais feio, menor e pior aparelhado de todo o Brasil, embora o Papaléo reclame para o seu Estado e para a cidade de Macapá esse título.

Mas eu queria, junto com isso, agradecer à Infraero. Fiz aqui, no dia 4 de novembro de 2009, um discurso que foi um pouco duro, mas resultado da impaciência. Naquela época, Vitória estava sofrendo com as contínuas chuvas, e o aeroporto de Vitória chegou a ficar fechado por três dias. A Infraero me mandou uma carta, agora, dizendo que foi encontrada uma solução para o aeroporto de Vitória, um pouco emergencial, mas muito importante.

Como é a solução proposta pela Infraero, que já foi adotada pelo Presidente da República, a quem eu devo também agradecer? A pista auxiliar do aeroporto de Vitória, que estava em construção e foi paralisada pelo Tribunal de Contas devido ao desvio de R$61 milhões de reais, segundo o Tribunal, terá as obras assumidas pelo Exército, pelo batalhão de construção do Exército. Então, com o Exército, tenho certeza de que não correremos o risco de haver um superfaturamento e, novamente, as obras serem impedidas pelo Tribunal de Contas.

E a estação de passageiros, que, segundo o Governador Paulo Hartung, é pior do que qualquer estação rodoviária do interior – e aí teve o Prefeito de Marilândia, que disse que não, que não pode comparar o aeroporto de Vitória com a estação rodoviária de Marilândia, que é um pequeno Município do norte do Estado, porque a estação rodoviária de Marilândia é melhor aparelhada, mais bonita do que o aeroporto de Vitória. Então, eles vão fazer um aeroporto pré-fabricado, de 2.100 metros, que será anexado à atual estação de passageiros, melhorando muito, e provisoriamente, o conforto daquelas 2,3 milhões de pessoas que viajam sempre pelo aeroporto de Vitória.

Assim, quero agradecer ao Presidente da Infraero a atenção que teve, diante do meu discurso, de mandar as correspondências com as informações que transmito agora à população do Espírito Santo e aos brasileiros que vão frequentemente a Vitória. E quero dizer que essa solução, embora seja um pouco provisória – a pista não, porque será feita pelo Exército, mas a colocação de uma parte pré-fabricada, anexada à estação de passageiros –, já representa um grande avanço. E temos que agradecer ao Sr. Ministro da Defesa e ao Senhor Presidente da República pela adoção dessa medida emergencial importante. E, segundo o Presidente da Infraero, a nova pista, que está sendo recomeçada agora, deverá ser inaugurada até julho deste ano. Muito obrigado.

Um outro assunto que queria focalizar aqui: o Senador Expedito Júnior apresentou um projeto colocando parâmetros para essas indenizações de supostas vítimas do governo militar – vítimas e supostas vítimas.

Diz Millôr Fernandes que não foi ideologia, mas um investimento, porque pessoas recebem, quase sem nenhuma comprovação, um milhão, dois milhões, ou dez mil por mês. E tivemos o caso daquela bomba colocada na porta do quartel de São Paulo. Um mecânico de aviação, que perdeu a perna e ficou inutilizado pela bomba colocada pelo terrorista, recebeu uma indenização de um salário mínimo, mas o terrorista que botou a bomba recebeu desta comissão de anistia 20 salários mínimos e 500 mil de indenização. Quer dizer, quem põe a bomba recebe um prêmio, a vitima da bomba recebe um castigo.

Agora tivemos um outro caso que não consigo entender: o filho de Luiz Carlos Prestes – e é bom lembrar que Luiz Carlos Prestes, com todas as honras que lhe são tributadas, queria implantar no Brasil um regime pior do que a ditadura militar, um regime que matou 180 milhões de pessoas pelo mundo afora. Imaginem quantos milhões de brasileiros teriam sucumbido se esse regime comunista tivesse sido instalado aqui – morou na União Soviética, no paraíso soviético, no decantado paraíso soviético, aquelas maravilhas, o melhor país do mundo, o mais justo país do mundo, o mais perfeito país do mundo, o país quase perfeito. Ele vai receber 100 mil porque morou no paraíso soviético; e nós que moramos no Brasil não vamos receber nada, na luta do Brasil, nas dificuldades do Brasil, no subde-

senvolvimento do Brasil, na falta de escola do Brasil, nas inundações do Brasil. Ele, que morou no paraíso soviético e que deveria pagar uma indenização a nós, vai receber R$100 mil de indenização.

Então, sou Relator do projeto e estou apresentando um relatório favorável, pois tem que haver parâmetro. Esse dinheiro, meu amigo, é o dinheiro que está faltando na sua habitação, está faltando na sua mesa, está faltando na inundação da qual você foi vitima, é dinheiro publico arrecadado e que está sendo dado de mão beijada e sem nenhum critério a inúmeras pessoas que, às vezes, não foram vítimas. E pelo livro que lemos da Danuza, grande parte desses homens viviam nababescamente em Paris, proclamando-se exilados, felizes da vida, com empregadas e criadas portuguesas, uma maravilha!

Srª Presidente, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gerson Camata.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Papaléo Paes, e, logo após, pela Liderança do PSC, o Senador Mão Santa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Senador Mão Santa, que secretaria a Mesa, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, gostaria de destacar, na tarde de hoje, o importante trabalho realizado pela Rede Amazônica de Comunicação na Região Norte e, em particular, no meu Estado, o Amapá.

Hoje, Srª Presidente, boa parte dos amazônidas, espalhados por aquelas vastidões de terra, água e matas, tem conhecimento do que ocorre na sua comunidade, no seu País e em todo o mundo. Essa integração se tornou possível nas últimas décadas com o avanço das tecnologias de comunicação, mas de nada serviriam essas tecnologias se não fossem o pioneirismo e a determinação de homens públicos, de empresários e de empreendedores, como o jornalista Phelippe Daou, que há mais de 37 anos fundou a Rede Amazônica de Comunicação.

Ainda que haja muito por fazer para que a Amazônia seja efetivamente integrada á vida nacional, não há como ignorar as relevantes atividades da rede criada por Phelippe Daou no que concerne ao entretenimento, à informação e aos serviços de utilidade pública colocados à disposição daquelas populações ribeirinhas.

Com sede em Manaus, e afiliada à Rede Globo, a Rede Amazônica de Comunicação transmite seus programas para os Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. Durante todos esses anos, a Rede Amazônica revelou sua pujança e seu pioneirismo. Foi a primeira emissora da região a gerar imagens em cores, e há quase 20 anos mantém uma sucursal em Brasília; firmou diversas parcerias internacionais para cobertura de eventos regionais, divulgação das riquezas naturais e da cultura regional, com ênfase no fortalecimento da consciência ecológica; instalou cinco geradoras em UHF e oito minigeradoras em Ariquemes, Cacoal, Guarajá-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena, em Rondônia, Itacoatiara e Parintins, no Amazonas, e Cruzeiro do Sul no Acre; instalou e opera um canal temático, o Amazon Sat, que trata exclusivamente de temas amazônicos; criou e mantém a Fundação Rede Amazônica, que desenvolve ações sociais.

Essas duas últimas iniciativas, Srª Presidente, são a mais inconteste comprovação do compromisso da Rede Amazônica com os interesses da coletividade onde atua. A Fundação Rede Amazônica concede bolsas de estudo aos funcionários e seus dependentes em vários níveis educacionais, do infantil à pós-graduação, para que eles possam desenvolver suas potencialidades e exercer sua plena cidadania. Por sua vez, a Amazon Sat é o primeiro canal parabólico voltado exclusivamente para os assuntos amazônicos, visando à promoção da cultura regional, à preservação do meio ambiente e à implantação de modelos de desenvolvimento sustentável.

No meu Estado, gostaria de destacar o belo trabalho da TV Amapá, que integra a Rede Amazônica de Comunicação. Além dos programas de entretenimento e de cultura, a emissora, que completou 35 anos de fundação no último dia 25 de janeiro, mantém a população amplamente informada com os noticiários *Bom Dia Amazônia*, *Amazônia TV*, *Jornal do Amapá* e ainda, semanalmente, com os programas *Amazônia em Revista*, *Viagens pela Amazônia* e *Amazônia Rural*.

A TV Amapá realizou outro sonho neste início de 2010 que foi a regionalização de seu sinal. Hoje, Srª Presidente, a programação da TV Amapá chega a todos os Municípios do Estado, atendendo assim a uma antiga reivindicação da população.

E cito aqui os Municípios do Amapá: Calçoene, Coaracy Nunes, Cutias, Ferreira Gomes, Itaubal, Laranjal do Jarí, três emissoras em Macapá, Oiapoque – através do Amazon Sat também –, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, São Joaquim do Pacuí, Serra do Navio e Tartarugalzinho.

Enfatizo aqui, Srª Presidente, que esses Municípios eram praticamente isolados da capital. Tudo se concentrava na capital, e somente os Municípios de Santana e Mazagão tinham acesso ao noticiário local no nosso Estado. Hoje, nós democratizamos a informação sobre o Estado, porque o interior recebia só a

programação nacional via satélite. Então, agora, todos os Municípios constantes da relação que acabei de apresentar receberão a programação gerada em Macapá e pela Amazon Sat durante 24 horas. E o mais importante: os telejornais gerados de Macapá já são assistidos em todo o interior e a integração pela notícia é concretizada no nosso Estado.

Srªs e Srs. Senadores, todos sabem o quanto é difícil manter em funcionamento uma emissora de televisão, especialmente numa região carente de recursos, distante dos grandes centros e com população rarefeita, em razão de suas gigantescas dimensões. Pois a Rede Amazônica de Comunicação vem fazendo, há muitos anos, esse trabalho hercúleo e louvável, reafirmando diariamente seus compromissos com o progresso e com o desenvolvimento da Amazônia.

Nessa oportunidade, quero cumprimentar o jornalista Phelippe Daou e todos os funcionários da Rede Amazônica e, em especial, os diretores e funcionários da TV Amapá, desejando amplo e duradouro sucesso nas suas atividades, com a certeza de que, ao fazê-lo, estou também expressando o sentimento de todos os telespectadores ou todos os cidadãos do Estado do Amapá que aguardavam, há muitos e muitos anos, essa integração.

Registro, também, para incluir entre as pessoas aqui cumprimentadas, o Sr. Raimundo Moreira, Diretor da Sucursal da Rede Amazônica em Brasília. Essa sucursal, através do acompanhamento diário do Congresso Nacional, leva as informações reais e em tempo quase real ao Estado do Amapá.

Parabéns ao meu Estado do Amapá, parabéns a todos os Municípios que hoje estão contemplados com as notícias de Macapá, geradas pela Rede Amazônica de Televisão, que é uma filiada da Rede Globo de Televisão.

Senador Augusto Botelho, com muita honra, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo Paes, fiz um aparte só para reafirmar o ponto de vista que V. Exª está defendendo em relação à TV Amazônia e à Amazon Sat. Realmente, no meu Estado, a importância delas não é nem um milímetro menor do que no seu Estado, e elas merecem esse elogio que V. Exª está fazendo. O Dr. Phelippe Daou, com o pioneirismo dele, com a calma dele, tem feito um trabalho muito importante na Amazônia. Ele é o pioneiro. Ainda me lembro, em 75, quando cheguei em Roraima – voltei formado –, com o sinal da TV na Amazônia, aparecia só uma imagem em preto e branco, com uma música, para, depois, começar a aparecer a imagem. E, assim, ele tem ajudado a desenvolver a Amazônia levando informação, levando conhecimento. E o Amazon Sat, como V. Exª frisou, é o único canal exclusivamente amazônico. Apresenta programas da nossa cultura, turísticos, discussões políticas, discussões econômicas, tudo em torno da nossa gente da Amazônia. Parabéns a V. Exª e informo à TV Amazônia que o meu sentimento é igual ao seu pronunciamento em relação à rede Amazônica e à Amazon Sat.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Augusto Botelho, agradeço seu testemunho e digo que a Rede Amazônica de Comunicação, principalmente para nós – V. Exª é médico, também sou médico –, que não temos fonte de financiamento de campanha, que temos dificuldade para penetrar no meio social, porque, realmente, faltam-nos recursos, falta-nos dinheiro – não vamos perder nossa dignidade para nos elegermos a peso de dinheiro –, acredito que para nós, políticos, que temos dificuldade de levar nosso nome para a população nos analisar, não há nada mais democrático do que uma rede como esta, a Rede Amazônica de Comunicação, que é isenta de direcionamento político-partidário, dando oportunidade para todos. Por isso, digo que, politicamente, é muito bom para a Amazônia, é muito bom para o Estado do Amapá, porque ela democratiza a informação sobre a cena política com o aparecimento das nossas atuações.

Agradeço a V. Exª, agradeço à Rede Amazônica de Comunicação e ao Amazon Sat, por darem oportunidade aos munícipes de todos os Municípios do Amapá de participar, hoje, da informação real, honesta e, com certeza, sem nenhuma objeção a qualquer tipo de cor partidária, de credo ou de posicionamento social.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Senador Papaléo, conceda-me um aparte.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Geovani.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Quero parabenizar V. Exª pelo brilhante pronunciamento que está fazendo nesta tarde em reconhecimento à visão do grande empresário Phelippe Daou, que implantou não só no Amapá, mas em toda a Amazônia, a Rede Amazônica de Televisão. Hoje, o Estado do Amapá, realmente, está contemplado em todos os seus dezesseis Municípios e em todos os recantos do Estado com a informação, com a tecnologia, com a qualidade, fruto de mais de três décadas de trabalho desse grande pioneiro da comunicação no Amapá. Então, V. Exª, realmente, foi muito feliz na escolha dessa homenagem a essa iniciativa e a esse pioneirismo da Rede Amazônica de Televisão. Como amazônida, eu não poderia deixar de me congratular com V. Exª.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Quero agradecer, Senador Geovani Borges, sua participação, porque V. Exª, que é homem da área de comunicação,

entende de comunicação, está prestando aqui seu testemunho sobre a importância dessa grande rede no Estado do Amapá.

Muito obrigado a V. Exª; muito obrigado, Srª Presidente; muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Papaléo Paes.

Pela Liderança do Partido Socialista Cristão, concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, logo após, pela ordem de inscrição, à Senadora Marisa Serrano. Parece-me que houve uma permuta, não tenho certeza; se ela não estiver presente, Senador Paim.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente Serys Slhessarenko, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Augusto Botelho, minha fala aqui, primeiro, é motivo de emoção, porque, na última semana, estive na cidade onde nasci, Parnaíba. E, Roberto Cavalcanti, isso me lembra Sêneca, que foi aquele que preparou, ensinou muitos reis: César; Alexandre o Grande. Ele não era nem de Atenas, a culta Atenas, nem da beligerante e da guerreira Esparta, e dizia: "Não é uma pequena cidade. É a minha cidade." Então, em relação à Parnaíba, posso repetir as palavras de Sêneca.

Recebi uma homenagem – ontem, eu estava até com o broche. Pertenci ao Rotary Club de Parnaíba, e eles estão fazendo 70 anos na cidade de Parnaíba. Eu me dediquei muito ao Rotary, mas, ultimamente, com essa luta política, eu não tinha a frequência exigida. Então, eles, em boa hora, para satisfação minha, sobretudo, arrumaram-me o título de sócio honorário, para participar esporadicamente.

O Rotary é importante, e sou orgulhoso disso. Desde 1969, adentrei e vivi o Rotary. É uma instituição norte-americana, fundada por Paul Harris – numa cidade grande, a gente vive isolado. Então, eles se reuniam para conversar com alguns amigos. O quadro foi aumentando. Aí, ele convidava um de cada classe, para não haver domínio no poder. Uma metade é de médicos; a outra, de engenheiros. Entrei, então, com a classificação, que eles dão, de médico-cirurgião, na vaga de Cândido Almeida Athayde, uma das pessoas mais respeitáveis de lá e que tinha até sido governador do clube. Quando a gente completa alguns anos, a gente pode abrir aquela vaga para outro cirurgião. E abri para o Dr. Emídio Lustosa.

Com o companheirismo – a união faz a força –, eles começaram a prestar serviços no mundo inteiro.

O primeiro **slogan**: "Dar de si antes de pensar em si." É meio forte, não é, Serys? Mas aí veio uma cabeça mais arejada e uma verdade: "Mais se beneficia quem melhor serve". Isso é uma verdade: "Mais se beneficia quem melhor serve".

Mas o que eu queria dizer, na minha concepção, é que o Rotary Club é uma escola de líderes. Isso, durante os anos que passei. Ele pesca líderes em várias classes e forma a instituição; e dá a oportunidade gratificante de fazer campanha pelos mais necessitados.

Eu me lembro, Serys, da escola da APAE, de Parnaíba, quando eu era presidente. Hoje, ela está ampliada, modernizada, mas a inicial foi com o Rotary Club. Estruturação da Santa Casa, as rampas, o centro cirúrgico, os primeiros televisores públicos, na Copa de 72, que o pobre não tinha, hoje é comum. A gente doava. Comprávamos as máquinas de escrever do Banco do Brasil e fazíamos escolas de datilografia. Então, é gratificante.

Eu queria aqui ressaltar o momento e agradecer esse título. Fomos saudados pelo Professor Israel Correia. O Carlos Henrique nos entregou o diploma, o Renato Bacelar lutou por uma bandeira, e o Dr. Waldir Aragão, em fotos, aqui, ao lado do Presidente do clube, Augusto Meneses. O pai dele era rotariano quando eu era, foi meu chefe na Previdência e já morreu – com certeza está no céu. O filho é, hoje, o Presidente, e o Dr. Waldir Aragão é um irmão camarada, como diz Roberto Carlos, e nos coloca.

Mas eu queria falar do entusiasmo. Parnaíba tem uns quatro clubes, Teresina, uns dez do Rotary, e as cidades maiores, Picos, Floriano, como todo o Estado. É uma instituição.

A Serys, na sua bondade, deu mais cinco.

Então, é este o meu entusiasmo de gratidão aos companheiros rotarianos, que eu volte a pertencer, com essa classificação de sócio-honorário, a essa instituição. E lá é muito forte, porque ela é regional e já teve vários – o clube é tradicional – Governadores do Rotary. Teve o Antônio Castello Branco, que a gente chama de Tó – tem um castelo, lá, o Castelo do Tó –; o Dr. Cândido de Almeida Athayde, que me levou para a sua vaga; José Pinheiro Machado, que foi Deputado Federal; Maurício Machado; e Jimmy Clark, que foi para Fortaleza e lá foi Governador. Então, é um Rotary extraordinário. Que Parnaíba se prepare, pois eles estão lançando um livro.

Mas, agora, eu volto para o Piauí.

Zózimo Tavares tem uma coluna, que eu não sei se o Heráclito leu. Olha, aqui, é um jornalista do **Diário do Povo**, um jornal livre, livre porque o empresário é um empresário de sucesso. Então, o jornal é livre e mantém esse jornalista. Ele escreve assim, para ver a realidade, está ouvindo, Serys? Eu não tenho nada

com o nosso Presidente Luiz Inácio, mas olha isto aqui, a verdade. Olha a verdade.

Aí, eles pensam que ele queria sair Senador. Eu digo: "Olha, que ele perde". Aí, o povo disse: "Não, governador não perde, porque está..." Eu disse: "Olha a Serys" – que vocês estão vendo, olhando, bota a câmera para ela –, "ela ganhou a eleição do extraordinário Governador mito, o Dante, das Diretas Já". A Serys, dois votos. E aquele Ricardo Magalhães, de Pernambuco, extraordinário homem, perdeu. Chagas Rodrigues, do Piauí, saiu do Governo e perdeu o Senado. A Serys, aí, fez o impossível – eu achava impossível e vou dizer por quê. Porque coloquei uma medalha no peito do Dante, lá em Oeiras, nossa capital, em 24 de janeiro, ao lado do Prefeito Tapety, dos líderes, Mauro Tapety, e dos homenageados. Eu pedi que ele agradecesse e ele discursou. Quando ele estava discursando, Serys, eu ali como Governador... Outorgamos em 24 de janeiro porque foi a data em que o povo de Oeiras tomou o palácio português. Eles foram a Parnaíba sufocar, na minha cidade, um movimento libertário e tomaram. Então, fomos comemorar. O Dante discursava, falando das grandezas do Estado e do Governo, e eu olhando, assim, disse: "Rapaz, ele vai ganhar e eu estou é lascado". E foi o contrário, não é? O povo bom do Piauí me fez Senador, e do lado da Serys. Mas Deus o quis e o levou para o céu. Dizem que o Senado... Mas o fato...

Eu queria só ler e esse minuto que faz isso: "Wellington Dias tentou engabelar até Lula com propaganda enganosa". Não sou eu não, é o jornal **Diário do Povo**. Está aqui o retrato do colunista, é o Zózimo Tavares. Atentai bem, Paim: "Wellington Dias tentou engabelar até Lula com propaganda enganosa".

Só queria fazer deles a palavra, a realidade do Piauí. Está ouvindo, Senador Borges? Não é?

> O Governo do Piauí ainda não digeriu a última brincadeira do presidente Lula (diz Zózimo Tavares) em cima do governador Wellington Dias. Ela foi relatada na sexta-feira passada, pelo jornalista Ilimar Franco, do jornal **O Globo**. O repórter contou, em sua coluna, que o Presidente Lula (PT) afirmou, durante reunião com seus ministros, que o Governador Wellington Dias não fez obras no Piauí e se apropriou de obras realizadas pelo governo federal [está ouvindo, Roberto Cavalcanti?].
>
> Veja na íntegra a nota publicada pelo jornal **O Globo** sobre o episódio: "Lula reclama de Wellington Dias [no jornal **O Globo**! Nós vivemos momento de vergonha].) O presidente Lula cobrou ontem (22) de seus ministros que divulguem suas realizações e reclamou da apropriação de obras do governo federal pelas administrações estaduais. Citou como exemplo justo um petista, o governador Wellington Dias (PI) [está ouvindo, Paim?]. O presidente contou que foi ao estado e o governador disse que ia lhe mostrar um filme com as realizações do governo. "Rodava, rodava e não tinha nada do governo federal. Aí eu disse [o Luiz Inácio, comentando com os Ministros dele]:"'Pô, Wellington, cadê o governo federal?". Envergonhado, o governador teria tentado consertar: "Meu assessor me deu o filme errado. Não é esse não", disse Lula, para gargalhada geral dos seus ministros.

Quer dizer, ele já enganou o presidente do Partido dele, que o elegeu, e engana o povo.

Abraham Lincoln disse, ô Paim, que você pode enganar poucos por muito tempo, muitos, por pouco tempo, mas não pode enganar todo mundo todo tempo. Essa é a verdade.

> O governador Wellington Dias bem que poderia ter passado sem mais essa. Que obra, afinal, ele faz no Piauí com recursos próprios, apesar de alardear que incrementou a receita estadual, ao ponto de, segundo as suas contas, a arrecadação própria já superar as transferências do Fundo de Participação dos Estados?
>
> Há poucos dias, especulou-se que o Presidente vem adiando sua nova visita ao Piauí porque as obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) estão atrasadas no Estado. Aliás, nesse quesito, segundo levantamento divulgado pela mídia nacional, o Piauí tanto se destaca como o que menos aplicou os recursos do PAC como o que está mais atrasado.
>
> Não é difícil, portanto, compreender o apego do Governo do Piauí à propaganda farta e enganosa, que é a sua principal base de sustentação. Se ele se arrisca a engabelar o próprio presidente da República, o que custa ludibriar os menos avisados?

Resta-nos, ô Senador Borges, a esperança. É a maior estupidez perdê-la. É mesmo um pecado. Ernest Hemingway o disse no seu livro **O Velho e o Mar**. Então, resta ao povo do Piauí e ao povo do Brasil a esperança que a democracia oferece: a alternância do poder.

Muito obrigado, Serys.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Com a palavra, agora, pela inscrição, a Senadora Marisa Serrano e, logo após, para uma comunicação inadiável, o Senador Augusto Botelho.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Srª Presidente, Srs. Senadores, nós estamos retornando a esta Casa depois de um período de recesso em que ocorreram impactos violentos não só aqui, no Brasil, mas no mundo. Eu digo isso principalmente por causa do terremoto no Haiti e das enchentes no País, principalmente nas grandes cidades, mas sem excluir as pequenas, porque no meu Estado há pequenas cidades cujos rios transbordaram e causaram inundações, com danos financeiros e morais muito graves.

Essas questões todas nos demandam muitas reflexões. Não é só a gente falar da questão em si, do que aconteceu no Haiti e do que tem acontecido nas grandes cidades brasileiras. Só isso não basta. Nós precisamos falar muito mais e saber, principalmente, tirar desses acontecimentos algo que seja positivo; apoiar aquilo que deve ser feito para que isso não se repita, para que haja uma minoração, pelo menos, dos problemas que estão sendo enfrentados hoje.

Eu quero dizer, também, que desses graves acontecimentos, principalmente no Haiti, um que bateu fundo na alma do brasileiro, tenho certeza disto, foi a perda da Drª Zilda Arns, tia do nosso Senador Flávio Arns, que foi fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança. Conhecida em todo o Brasil, em toda a América Latina e em muitos países do mundo por haver deixado um legado de fraternidade, de coerência, de amor ao próximo, enfim, por ter dedicado sua vida a esse tipo de trabalho. Portanto, tenho a certeza de que, apesar de tudo o que o Haiti tem passado, ele vai se recuperar. Com o apoio de todo o mundo, o povo haitiano vai voltar a ter esperança, vai voltar a fazer com que aquele país ofereça uma vida mais digna a todos que moram lá.

Mas eu quero dizer o mesmo para todos aqueles que moram nas nossas cidades que foram duramente castigadas pelas chuvas... Aliás, que estão sendo castigadas pelas chuvas, porque, anteontem e ontem, no Paraná, pessoas morreram em decorrência das enchentes. Portanto, quero dizer a todos os brasileiros que a perda da casa, a perda de um familiar, a perda de bens construídos durante toda a vida, a perda de amigos, enfim, tudo isso bate forte, deixando um sentimento inquestionável em todos por essas grandes perdas. Mas, repito, a esperança sempre tem de brotar. Ela é a garantia de que vai ter um novo dia, de que a solidariedade do povo vai estar ao lado desses novos irmãos e de que vamos reconstruir essa parte do País que está sendo tão danificada, principalmente nas grandes metrópoles, como São Paulo, Rio, Belo Horizonte, além de inúmeros outros grandes Municípios brasileiros e grandes metrópoles, mas também nas cidades do interior do Paraná, como vimos nesses últimos tempos, e do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, lamento que assunto tão triste como este, o das enchentes, seja tratado como objeto de luta política neste momento. Isso é a última coisa que pode acontecer. Neste momento, a hora é de se darem as mãos, Governo e oposição, todos juntos para sanar as dificuldades e minorar o sofrimento daqueles que passam por essas dificuldades. Portanto, acho que esta é a hora de sermos, como disse, extremamente propositivos. Analisarmos o que está ocorrendo com o clima planetário e o que podemos planejar para o futuro, para que possamos unir recursos orçamentários – porque não é só ter dinheiro, mas recursos orçamentários – às propostas técnicas efetivas para resolver essas questões, e um planejamento urbano muito bom para que possamos ter, realmente, sucesso nessa mudança que precisamos fazer em todo o País. Portanto, não só realizar obras preventivas, mas reordenar a ocupação urbana.

Li, nesses dias, que pessoas que moram em áreas de risco não querem sair de lá. Não só nas grandes metrópoles. Não querem sair de lá mesmo os ribeirinhos, que moram à beira de rios. Ao acabarem as enchentes, apesar dos bens perdidos e do sofrimento passado, as pessoas retornam a morar à beira dos rios e em lugares insalubres, o que pode continuar prejudicando-as. No ano seguinte, na época das enchentes, tudo volta. E, quando há uma enchente desmesurável, como as que tivemos agora no País, isso fica muito mais claro.

Portanto, quero dizer que, além de realizar essas obras preventivas e reordenar essa ocupação urbana, temos de fazer mais uma coisa: fazer com que o nosso povo melhore os hábitos de limpeza; fazer com que o nosso povo não jogue lixo na rua, para que os saquinhos plásticos não entupam os bueiros. Também essa educação, no sentido de cortar esses maus hábitos da população brasileira, é fundamental para que possamos ter uma vida mais saudável e, pelo menos, minorar um pouquinho, como disse, essas questões.

Além disso, definir prioridades na gestão dos órgãos públicos. O que é mais importante? É mais importante gastarmos bilhões em obras eleitoreiras ou é mais importante conservarmos a vida das pessoas que moram nas cidades, que são os nossos ribeirinhos, e que precisam de uma gestão efetiva e de recursos efetivos para contornar esses problemas? Essa é uma questão de vida. O que é importante? É importante a vida das pessoas? É importante resolver esses proble-

mas? Mas eu não estou vendo isso como prioridade nacional. A prioridade nacional neste momento devia ser, sim, ir para cima, ajudar todos os Municípios do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, Paraná. Em todos os Municípios estamos vendo, inclusive do meu Mato Grosso do Sul, problemas graves sendo enfrentados.

É claro que os Ministérios neste momento fazem um acerto de contas, oferecem um pouco mais de recursos... Mas o que é oferecer um pouco mais de recursos? Têm de oferecer técnicos específicos, têm de trabalhar junto, têm de trabalhar sem nenhuma questão político-eleitoral e apoiar realmente os Municípios brasileiros para minorar o sofrimento do povo brasileiro naquilo que nós estamos vivendo neste momento.

Além disso, quero dizer que, se o Governo trabalhar em cima de prioridades, de respeitar a lei, de cultivar a liberdade e a democracia, aí, sim, eu acho que vamos ter um pouco mais de tranquilidade em nosso País. E, principalmente, quero dizer que não quero que o Brasil incorra em erros, erros que possam prejudicar a nossa vida diária naquilo que é fundamental para o povo brasileiro. Eu quero dizer que, quando incorremos em erros institucionais – e aí eu penso muito no que está acontecendo na Venezuela hoje –, quando um país não tem prioridades, quando não coloca o bem-estar da população acima de obras físicas que não sejam para minorar o sofrimento da população, aí podemos incorrer, no Brasil, nos erros que vemos hoje na Venezuela. Os erros do Presidente Hugo Chávez estão sendo materializados em forma de inflação, de escassez de alimentos, de falta de energia elétrica. Ele reage aos críticos, lá na Venezuela, com total fúria, para suprimir a liberdade de expressão, para fazer com que a população não tenha garantido o seu Estado de Direito, a sua liberdade de ir e vir e, principalmente, a sua liberdade de falar.

Falo isso, e quero dizer por que estou preocupada: porque eu me preocupo, sim, com todas as mazelas que temos em nosso País – e eu não gostaria, aqui, de ser alarmista –, preocupa-me muito as atitudes do Governo brasileiro no que tange à preservação das nossas instituições democráticas, esses acordos institucionais sérios que têm de ser feitos de um Estado com o Governo Federal. Isso preocupa-me muito, porque essa atitude governamental em prol dos Estados e Municípios que precisam de apoio sempre é feita como se eu fosse aqui o rei e, lá embaixo, estivessem aquelas pessoas que estão sofrendo, mas que não merecem o apoio do meu governo. O Governo não é do Presidente Lula. O Governo é dos brasileiros. E, aí, eu fico muito preocupada, porque, quando eu vejo isto acontecer na Venezuela, de ter um mandachuva, que tudo faz, que age como se fosse um déspota... Eu não quero que isso aconteça no País. E tenho certeza de que não vai acontecer. Não pode ser essa a visão que estamos tendo. Mas o que acontece? Acontece que temos que ficar preocupados quando vimos, nesse mês de janeiro, coisas absurdas acontecerem em nosso País. Por exemplo, quando é que se pode passar por cima do Congresso Nacional e da Justiça e dizer que estamos num Estado Democrático de Direito quando o Presidente da República veta uma parte do Orçamento da União votado por Câmara e Senado, Casas que fazem as leis e que têm que ser respeitadas? Quando o Governo veta e diz ao povo brasileiro que está informando que obras superfaturadas, obras ilícitas, obras criminosas, podem ter continuidade, não vão ter nenhum tipo de sanção, nem que o Tribunal de Contas da União diga que elas têm de ser paralisadas porque não têm condições de continuar, porque são obras que estão demandando muito mais do que uma simples correção, estão demandando cortes profundos para que elas possam continuar andando e oferecendo aquilo que podem oferecer à Nação de profundidade e modernidade?

Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (PRB – PB) – Senadora Marisa Serrano, parabenizo V. Exª pelo pronunciamento desta tarde, como em outros momentos, pelo brilhantismo da atuação de V. Exª. Quero dizer a V. Exª que faço parte da Comissão Mista de Orçamento e faço parte daquele grupo que exatamente observa o comportamento referente às obras que estão sob suspeita, obras a que o Tribunal de Contas da União fez referências negativas. Faço parte também, supostamente, da base do Governo, tendo em vista que sou filiado ao PRB. Mas não posso negar que tudo que V. Exª transmitiu hoje à tarde é a mais pura verdade. Fiz parte das reuniões. Tivemos reuniões que transcorreram exatamente no final da legislatura passada. Demos todas as oportunidades e chances... É bom frisar isso para que a população saiba que a Comissão Mista de Orçamento e a Comissão das obras que estão sob suspeita deram toda a condição a que diversos órgãos se pronunciassem. O Dnit, no tocante às obras rodoviárias, teve um comportamento exemplar, apresentou à Comissão todas as exigências, e termos de compromisso foram assinados junto a nossa Comissão para que esses problemas fossem minimizados e até solucionados. Quero dizer que a posição da Petrobras foi de extrema arrogância e de extremo descaso com a nossa Comissão. Por ocasião da explanação feita pela Petrobras, após explanação feita pelos membros do Tribunal de Contas da União, o comportamento da Petrobras foi surpreendente para todos nós. No mo-

mento, fiz questão de fazer uso da palavra. E faz parte do relatório, no tocante ao posicionamento da nossa Comissão com relação às obras da Petrobras, uma referência a uma citação nossa na qual eu disse que o posicionamento da Petrobras foi midiático. Ela simplesmente fez uma enganação para os membros da Comissão e em nenhum momento apresentou uma proposta de solução para minimizar ou, pelo menos, tentar fazer com que essas obras, lá na frente, tivessem o mínimo de seriedade. Então, como faço parte da Comissão Mista de Orçamento, continuarei lutando não para que as obras sejam embargadas. Até como pernambucano, no tocante à obra da Refinaria Abreu e Lima, sou extremamente favorável, porque vai ser uma obra redentora para aquela região do Nordeste. Mas não podemos ser complacentes com a desídia. Foi extremamente inacreditável a postura da Petrobras junto à nossa Comissão. Então, parabenizo V. Exª pela referência. Muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Eu quero agradecer a sua fala e dizer que o senhor externou muito bem aquilo que pensamos, que é não só um descaso ao Congresso Nacional, é um descaso à Nação brasileira, porque a Nação brasileira não saberia o que está ocorrendo se não fosse ter um Congresso Nacional neste País e termos um Tribunal de Contas que nos assessora. Por isso, é muito importante quando V. Exª diz que vai ficar atento. E tenho certeza de que máxima é a forma como V. Exª se traduz e trabalha nesta Casa.

Mas quero dizer, principalmente, que a impressão que me fica é aquela história velha do "rouba, mas faz". Quer dizer, passamos por cima da lei, não vale a pena ser honesto neste País, não vale a pena ter ordem e disciplina, não vale a pena ter nada disso.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Desculpe-me, Senadora.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Para terminar, dá a idéia de que o Presidente da República está dizendo para o Brasil isto: os governadores e os prefeitos, a partir de agora, estão liberados para fazer o que quiser, passar por cima de qualquer lei de responsabilidade fiscal, porque isso não interessa ao País, o que interessa é que a obra seja acabada de qualquer forma.

Como V. Exª, Dr. Roberto, também não sou a favor de obras paralisadas. Ninguém pode ser. As obras são para apoiar e ajudar o País. Mas a sociedade não pode aceitar que aquilo que é decente no País, que é moral neste País, seja colocado debaixo do tapete. A partir de agora, qualquer coisa pode neste País, e é o exemplo que o Presidente da República está dando para todos nós.

Para encerrar, então, quero dizer à Srª Presidente que estamos começando mais um ano e esperamos que este ano, nesta Casa, continuemos debatendo as grandes questões nacionais, ajudando este País a achar um rumo certo e, principalmente, garantindo ao povo brasileiro que esta Casa, mesmo que as últimas pesquisas indiquem que o povo brasileiro não confia muito no Congresso Nacional... Mas, se confia tanto nas Forças Armadas – dá quase 80% de confiança nas Forças Armadas –, seria bom que começássemos a pensar, o País todo, o que as Forças Armadas significam. Será que significam coerência? Será que significam ordem? Será que significam obediência às normas? Eu acho que é isso que está faltando neste País. É o exemplo que temos que dar para que o povo possa confiar mais em todos nós e, principalmente, no Congresso Nacional.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Marisa Serrano.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Augusto Botelho. Logo após, pela inscrição, o Senador Paulo Paim.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, a minha fala é bem rápida.

Passei esses dias todos do recesso em Roraima, cinco dos quais passei numa região chamada Serra da Lua. Nessa região, onde passei esses cinco dias, refugiaram-se várias pessoas que foram expulsas com a homologação da Raposa Serra do Sol. Vários pequenos produtores foram para lá, compraram o lugar e se instalaram lá no desenrolar dessa confusão.

Esses produtores, a maioria pequenos produtores que têm trinta, quarenta, cinqüenta, cem, quinhentas cabeças de gado, vivem de agricultura familiar e criação de pequenos animais e de gado. Essa área deles é bem preservada porque praticamente só existem dois produtores que mecanizaram e não chegaram a mecanizar nem quinhentos hectares, plantando capim nessa área; o resto é tudo pasto natural, floresta natural, as coisas são todas naturais na região da Serra da Lua. E, para surpresa nossa, no final do ano passado, surgiu uma conversa de criar o Parque Nacional do Lavrado de Roraima. Dizem que a área é de 170 mil hectares, mas depois, com a área de proteção, vai para mais de trezentos mil hectares e atinge mais ou menos trezentas famílias. E venho aqui fazer um brado à Nação brasileira, em nome daquelas pessoas.

Fiquei cinco dias com eles lá para ver como vivem, o jeito, que já conheço, mas fui lá para sentir mesmo como eles estavam. Ia haver uma festa, é claro, de aniversário de noventa anos de uma senhora; eu fui um pouco antes para conviver e conversar com todos, perto da Vila Vilhena, que é um dos locais atingidos. Quando começamos a analisar bem as coisas, essa área está compreendida, como quase todas em Roraima, entre áreas indígenas; tem a área do Jacamim, Moscou e Sucuriju. São três aldeias indígenas, uma ao norte, outra ao sul e outra a oeste. Esse espaço une essas três aldeias. Não sei se os ambientalistas estão querendo fazer uma manobra para burlar o Supremo, que proibiu expansão de área indígena – as terras dos indígenas são as terras que eles ocupavam no dia em que foi homologada a Constituição brasileira –, ou se simplesmente querem acabar com o meu Estado. Já começo a ficar em dúvida. Até há pouco tempo, achávamos que não havia nenhum minério nesse pedaço, porque nunca ninguém se interessou por lá. Mas devem ter descoberto algum minério lá, porque todas as áreas indígenas do meu Estado estão em cima de províncias minerais.

Então, as pessoas estão esperançosas de que a Nação brasileira escolha outro lugar para fazer essa reserva de lavrado. Chamamos de lavrado o cerrado, só que é um cerrado com menos árvores. A gente brinca que, quando um caimbé grita, o outro caimbé não escuta lá, no lavrado, porque é uma árvore aqui e a outra está a 100m, 200m. Algumas áreas até têm um pouco de adensamento, mas a maioria é assim. Existem, na área indígena, 2 milhões de hectares de lavrado, e o Supremo já disse que não há incompatibilidade entre preservação e área indígena. Então seria possível pegar um pedacinho lá e fazer essa reserva, até para criar também uma atividade para os indígenas, que tomariam conta do parque. Seria criar empregos, dar outra oportunidade. Mas tirar da Serra da Lua novamente as pessoas que já foram tiradas da Raposa Serra do Sol... Alguns já foram tirados duas vezes dos seus lugares. Acho que estão brincando com o povo da minha terra.

Então, quero comunicar à Nação que isso está acontecendo. Se não nos organizarmos, vai continuar acontecendo, com as histórias que vão trazer para o Centro-Oeste, para o Norte, para os outros Estados. Houve a criação de áreas indígenas; agora, vão criar as quilombolas nos mesmos critérios.

Esta Casa tem que fazer leis segundo as quais haja obrigação de passar por aqui, para discussão, a criação de qualquer área de preservação de terras indígenas ou de quilombolas.

A minha comunicação é esta, para dizer e frisar aqui que vou fazer o possível e o impossível para que não aconteça mais essa desumanidade, esse mau trato com a gente da minha terra, que seria a criação dessa área de reserva, expulsando as trezentas famílias que lá vivem e que sempre preservaram, porque nunca mexeram na terra; o prêmio que lhes cabe, por terem preservado, é serem expulsas de suas casas.

Então, eu fico em dúvida se o País está agindo certo com essas coisas. Fico em dúvida quando se leva trinta anos para autorizar a fazer uma hidrelétrica necessária para o País e já se começa a querer bloquear a hidrelétrica.

Nós temos que nos organizar se quisermos ter uma Nação justa e com oportunidade igual para todos. Faço este apelo em nome do povo da Serra da Lua. Eles até dizem lá: "Eles nos tomaram o sol; agora, querem nos tomar a lua".

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Augusto Botelho.

Neste momento, concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Paulo Paim. Logo após, falará o Senador Roberto Cavalcanti, numa comunicação de liderança. Em seguida, será lido o requerimento do Senador Adelmir Santana.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, ainda falando do Fórum Social Mundial, realizado no Rio Grande do Sul – em Porto Alegre e na região metropolitana –, quero deixar registrado aqui que diversas moções foram aprovadas naquele importante Fórum no que tange ao Estatuto da Igualdade Racial. Inclusive, a Pastoral Afro-Descendente manda um documento em que solicita ao Senado da República que aprove a última versão do Estatuto da Igualdade Racial, que, como sempre digo, traz benefícios a mais de cem milhões de brasileiros. Duvido que um único homem de bem neste País seja contra o Estatuto, que visa à inclusão, à liberdade e à igualdade para todos.

Quero dizer também que fiquei muito feliz por ter recebido o convite dos agentes da Pastoral do Negro do Brasil para ser o presidente de honra de um grande encontro nacional que se vai realizar na capital do Estado de Goiás. Para lá, irão delegações de brancos e de negros de todo o País, durante o mês de abril, para, mais uma vez, discutir este tema tão importante para todos nós, que é a igualdade racial. Estou convicto de que aprovaremos o Estatuto da Igualdade Racial sem alteração alguma no Senado da República, até porque esta Casa já fez isso, já aprovou, inclusive, uma reda-

ção muito mais avançada do que aquela que veio da Câmara dos Deputados.

Por isso, Srª Presidente, vou pedir que sejam incluídos esses manifestos, na íntegra, em meu pronunciamento.

Quero ainda informar à Casa que, na próxima segunda-feira, a partir das 11 horas, haverá, neste plenário, sessão de homenagem a todos os aposentados e pensionistas do nosso País, tanto aos da área pública quanto aos da área privada. Estarão aqui, para se manifestar, representantes do Movimento Sindical, o representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o representante do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap), o representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), Sr. Warley. Enfim, estarão presentes lideranças do movimento social organizado e outras entidades que têm compromisso com nosso povo, com nossa gente, na perspectiva daquilo que digo sempre: o que queremos é que nosso povo possa viver, envelhecer e morrer com dignidade. Como disse ontem nosso querido Vice-Presidente da República, José Alencar, esse é o processo da vida.

É claro que, nessa sessão de segunda-feira, falaremos aqui da questão da aposentadoria integral e do fim do fator previdenciário, que esta Casa já aprovou. É claro que falaremos aqui do prejuízo que os aposentados vêm tendo em seus vencimentos desde a Assembleia Nacional Constituinte, o que já ultrapassa 80% daquilo a que eles teriam de direito.

Entendo eu que será um grande momento e repito, da tribuna do Senado, que é esse um movimento que se articula, cada vez mais, em nível nacional. Viajei muito por alguns Estados durante o período de recesso, e, de cada dez pessoas que me interpelavam, que falavam conosco nas ruas e nos eventos, dez perguntavam: "Como é que vai ficar a Previdência? Como fica o fator? Como é que fica o reajuste dos aposentados?".

Então, para mim, é um momento bonito. O evento será de solidariedade, de apoio ao Congresso Nacional – tenho certeza disso. É um movimento que busca, cada vez mais, sensibilizar tanto o Executivo como o Legislativo e o Judiciário, para que o aposentado – tanto o da área pública, como o da área privada –, repito, possa viver e envelhecer com dignidade.

Quero dizer também, Srª Presidente – eu me dispus, hoje, a fazer pequenos comunicados –, que é com alegria que estarei hoje na reunião do Conselho da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência (Anfip), para discutir também a previdência e a situação dos servidores. Estarei também, às 18 horas, na inauguração, em Brasília, da sede da União Geral dos Trabalhadores (UGT), conforme telefonema que recebi do Presidente da entidade, do companheiro Patah, há questão de minutos.

Senadora Marisa, falei tanto aqui, rapidamente, de projetos no campo social, e é com alegria que recebo um aparte de V. Exª, pois sei que seu aparte contemplará essa visão que tenho da inclusão, sabendo dar o corte das diferenças, seja a cidadãos negros, índios, brancos, deficientes, pela liberdade na orientação sexual, pela luta das mulheres, pelo bem-estar das crianças, enfim, pela vida do nosso povo. Recebo, com alegria, o aparte de V. Exª.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Paim. É justamente sobre a questão social que quero falar. Quero dizer o quanto é importante continuarmos lutando para que haja menos diferenças na sociedade brasileira, para que todos possam ascender na escala social e na escala econômica e ter uma vida mais digna neste País. Vamos ficar felizes no dia em que não houver tantas diferenças, como há hoje no País. Precisamos continuar lutando pela inclusão daquelas pessoas que precisam ter acesso a outros bens, que precisam garantir à sua prole, à sua vida, aos seus familiares uma vida mais tranquila. É o caso dos aposentados, por exemplo. Mas também falo do caso – quero dizer aqui – de questões de trabalho com relação às crianças pequenas neste País, às crianças que estão em creches e em pré-escolas, às crianças que estão na educação infantil e que precisam também de um amparo maior, já que, no País, não estamos tendo condições de abarcar o maior número possível de crianças que estão nas creches e nas pré-escolas. As prefeituras têm dificuldades ainda em mantê-las porque são mais onerosas, é claro, mas isso é vital para que nossas crianças possam ter também o direito a uma vida melhor. Quero aproveitar o ensejo também para dizer a V. Exª que há outra questão referente a milhões de brasileiros que hoje estão passando por problemas no País e para os quais não podemos fechar os olhos: mais de quatro milhões de estudantes universitários estão à espera de um resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que possa lhes dar a tranquilidade de ter a opção de entrar na universidade. É uma luta que V. Exª encetou aqui, para que todos os negros tivessem as mesmas oportunidades que os brancos, também podendo ascender na escala universitária. Foi boa a ideia do MEC de usar o Enem, criado no Governo Fernando Henrique e ampliado no Governo Lula, como forma de fazer com que houvesse uma avaliação nacional dos nossos estudantes. Aplaudo essa ideia. Foi ótima essa ideia. Mas o que acredito, Senador Paim, que houve foi algo que, às vezes, ocorre aos nossos governantes: o açodamento

para fazer as coisas sem um bom planejamento, sem tempo de planejar, sem organizar bem, para que as pessoas não sofram. É preferível perdermos um pouquinho de tempo e melhorar nossas discussões. Hoje, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) – V. Exª estava lá, bem como o Senador Roberto –, discutimos muito sobre a unificação dos projetos, analisando todos juntos, para não agirmos com açodamento, fazendo por querer fazer, pois, depois, arrependemo-nos de fazer algo que vai contra os interesses da sociedade. Quero aproveitar para parabenizar V. Exª e dizer que a questão do Enem tem de ser debatida nesta Casa, porque, hoje, milhões de brasileiros estão passando por problemas oriundos dessa falta de planejamento e, principalmente, do açodamento por fazer com que as coisas aconteçam mais rapidamente. Boas ideias como essa merecem credibilidade, mas a credibilidade virá somente se as coisas forem bem feitas, tornando-se confiáveis, e se as pessoas puderem ter a tranquilidade de saber que é algo que lhes trará benefícios, não malefícios. Eu o cumprimento. Estaremos próximos nas lutas. Pode contar comigo, sempre, nas lutas relativas às questões dos negros. É uma luta que tenho, no meu Estado, encetado sempre. Eles sabem que sempre estou na linha de frente nessas questões. Luto por todos aqueles que realmente precisam. É a hora em que estamos brigando juntos. Se conseguirmos que mais brasileiros nos dêem as mãos e que toda a sociedade brasileira pense dessa forma, o Brasil vai ser outro, tenho certeza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. Quero dizer que não tenho dúvida disso. Que o debate permita que a gente vá aprimorando o Enem! O ProUni também é algo que, no meu entendimento, merece aqui nossos elogios. A lei de cotas, naturalmente, está sendo aqui lembrada e está contemplada nesse debate. O ProUni é um exemplo que deu certo. No ProUni, há cotas para negros, para índios e para pobres, naturalmente. Aí estamos abrangendo os brancos, os negros e os índios. Esse debate da inclusão faz com que centralizemos nossa atuação, para que os mais pobres tenham acesso ao conjunto da educação, principalmente no nível universitário, quando falamos do ProUni.

Tenho muita convicção de que tanto o ProUni como a política de cotas e o Estatuto da Igualdade Racial, que estão em debate no Congresso Nacional, serão aprovados naquela linha de ampliar aquilo que o MEC já está fazendo, na minha avaliação, muito bem, mas que pode ser, sem sombra de dúvida, melhorado. Já existem mais de cem universidades que o adotam. Então, estamos, efetivamente, num bom momento. Continuaremos avançando na linha da inclusão.

Percebi, no Fórum Social Mundial, por exemplo, Senadora Serys, um grande apoio a uma ideia do Presidente Lula de que já aqui falei e sobre a qual já escrevi artigo – encaminhei um requerimento, para se formar, inclusive, uma Comissão Especial composta de Senadores e Deputados –, que é a da Consolidação das Leis Sociais. Que as melhores propostas do mundo social que estejam sendo aplicadas pelo Governo – não importa se algumas, ou uma parte delas, tenham vindo de Governos anteriores e se outras tenham sido criadas no Governo Lula – sejam consolidadas não num estatuto, mas na Consolidação Nacional das Leis Sociais! E, se não fosse muito, como alguém já disse, eu, a partir dessa Comissão Especial, gostaria de estar no grupo de relatores que vão construir esse grande projeto, que seria um projeto do Estado e que, independentemente dos Governos, continuaria tramitando.

Agradeço a V. Exª a oportunidade. Vamos torcer por essa Comissão Especial, e sei que V. Exª vai estar nessa Comissão, pelo trabalho que tem feito também, Senadora Serys, bem como muitos Senadores e Senadoras. Essa Consolidação das Leis Sociais, no meu entendimento, é um projeto de Estado, e quem ganha com isso é todo o povo brasileiro, independentemente de quem esteja, em determinado momento, dirigindo o País.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, pela Liderança do PRB, Senador Roberto Cavalcanti.

Senador Roberto Cavalcanti, por favor, pela Liderança do PRB.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela Liderança do PRB. Sem revisão do orador.) – Srª Senadora Serys Slhessarenko, agradeço as atenções; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, agradeço ao Senador Marcelo Crivella, que, como Líder, cedeu este espaço, para que, na tarde de hoje, eu trouxesse uma comunicação rápida, mas que acho de extrema importância.

Na verdade é sobre um tema que já abordamos, nesta Casa, por diversas vezes, não só eu, como diversos outros Parlamentares, Senadores e Deputados – também na Câmara Federal, o tema é por demais debatido. Prende-se ao abuso praticado, no Brasil, pelos cartões de crédito. Existe a desregulamentação, o Brasil não tem instrumentos para controlá-los, e, em todas as abordagens que fizemos ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, ou ao Presidente do Banco

Central, Henrique Meirelles, temos como resposta as dificuldades ou as supostas dificuldades que o Governo tem em gerar instrumentos de controle dos cartões de crédito.

Mais recentemente, na imprensa, foi registrado que o Governo tende a permitir a autorregulamentação. Essa autorregulamentação é estranha, extremamente perigosa, e eu diria que jamais vai acontecer nos níveis que o País e que o consumidor brasileiro necessita. Se não houver a interferência do Banco Central, do Ministério da Fazenda; se não houver a união de forças, o Congresso Nacional forçando, para que essas circunstâncias aconteçam formalmente, o duopólio que domina os cartões de crédito no Brasil jamais se autorregulamentará.

Cito uma matéria recentemente veiculada no jornal **Folha de S.Paulo**, no dia 25 de janeiro de 2010, magistralmente feita pelo jornalista Eduardo Cucolo. Ele abre a matéria, reportando-se a "Dívidas no cartão de crédito explodem".

Esse é o grande problema, Srªs e Srs. Senadores. O instrumento do cartão de crédito é fantástico; é de uma simplicidade, de uma facilidade que permite ao consumidor não portar o dinheiro e ao comerciante vender com segurança de crédito. Aparentemente, é um instrumento de modernidade das transações comerciais e extremamente salutar.

Mas o que ocorre – e aqui estamos denunciando e pedindo o apoio de V. Exªs – é o dano gerado ao consumidor, ao cidadão brasileiro, porque os mesmos, por questões de indisciplina no tocante ao uso dos seus próprios créditos, utilizam os cartões de crédito não como instrumento de compra, mas sim como instrumento de crédito, instrumento de dívida, por meio do qual os mesmos assumem parcelas que não podem ser pagas por ocasião do vencimento das faturas. E aí ficam escravizados por esse instrumento de crédito, por esse instrumento facilitador de compras, mas que cobra, no nosso País, as taxas mundiais mais absurdas. Essas taxas chegam a 500% ao ano.

Imaginem! Nós falamos de um País que trabalha com a Selic abaixo de 10%, mas essas taxas cobradas pelos cartões de crédito extrapolam 500%. É de uma magnitude o volume... Basta que V. Exªs se apercebam de que, nessas vendas com cartões de créditos no Brasil, foram movimentados, em 2009, R$700 bilhões.

Imagine o que é movimentar R$700 bilhões e cobrar do cidadão brasileiro taxas que estão num nível entre 12% e 15% ao mês! Isso para que as faturas sejam financiadas, ou seja, para que o cidadão que fez a compra não pague a sua fatura total a cada vencimento.

Os cartões de crédito utilizam-se de instrumentos de persuasão que vêm anexados a todas as faturas dizendo: facilite a sua compra, divida em dez vezes, divida em cinco vezes; e lá bem miudinho, bem escondidinho, aí vêm..

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) - ...os valores pelos quais são cobradas essas taxas.

Então, na verdade, eu vou ler aqui rapidamente, Srª Presidente, um trecho dessa matéria da **Folha de S.Paulo**.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Sr. Senador.

V. Exª é um dos que eu citei, não nominalmente; é que, nesta Casa, diversos Senadores já se acostaram a este tema, para o qual tenho extrema alegria em receber o aparte de V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Só solicitaríamos que fosse muito breve, até porque não é permitido aparte.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – O Regimento não permite.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Pensei que era inscrito. É comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – No trecho aqui diz:

> Há quase dez anos a aposentada Nina Simões decidiu quebrar o próprio cartão de crédito, na tentativa de interromper um ciclo vicioso das dívidas. Na época, ela programava suas despesas com base no limite de gastos dado pelo banco e, muitas vezes, só conseguia pagar o valor mínimo da fatura. Em pouco tempo acumulou dívidas que se transformaram em uma bola de neve e a colocaram na lista dos inadimplentes – diz a cidadã. Depois daquilo tudo, quebrei o cartão; não queria mais saber disso. Só voltei a usar quando aprendi a trabalhar com esse instrumento. Hoje até me ajuda a controlar as contas, diz a aposentada que conta casos semelhantes entre amigos e parentes.

Isso expressa que, na verdade, o cartão de crédito é um instrumento fantástico se bem usado, mas é um instrumento que gera um dano assustador ao consumidor brasileiro, e o Governo, na verdade, o Banco Central e o Ministério da Fazenda não tomam nenhuma iniciativa concreta para que esse abuso, essa extorsão, essa agiotagem contra o cidadão brasileiro seja perpetuada.

Ainda utilizando o meu tempo, Srª Senadora Presidente: "Segundo dados do Banco Central, o total de dívidas no cartão de crédito cresceu quase 20% em 2009 e chegou ao valor inédito de R$26,3 bilhões em dezembro do ano passado, o dobro do visto há três anos" nas mesmas operações.

Diz aqui: "com esta taxa, a cada seis meses, a dívida no rotativo do cartão dobra de valor".

Então, Srª Presidente, na verdade, para finalizar, eu gostaria de conclamar os Srs. Senadores para que atentassem sobre isso. Aqui nos acostamos a todos os anseios populares, a projetos que visam exatamente dar ao cidadão brasileiro melhor condição de vida, melhor condição de salário, mas não estamos, nesta Casa, na verdade, encarando esse problema com a gravidade que o mesmo merece.

Faço o apelo também ao Ministro Guido Mantega, da Fazenda, ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, para que algo seja feito.

Não vamos nos contentar com a autorregulamentação, pois ela é uma válvula que está se deixando para se adiar a solução deste problema que atinge a todos nós, cidadãos brasileiros.

Srª Presidente, agradeço pela tolerância. Muito obrigado.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com grande satisfação que reassumo a Presidência e a satisfação é enorme porque anuncio a palavra da nossa Vice-Presidente, Serys Slhessarenko, que representa o Partido dos Trabalhadores no grandioso Estado do Mato Grosso e a força da professora do nosso Brasil.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador, obrigada, Senador Adelmir Santana, porque nos cedeu o espaço que seria agora destinado, de imediato, a um requerimento de sua autoria que fica imediato à nossa fala e, logo após, o Senador Geovani Borges.

Obrigada, Senador Mão Santa.

Hoje, vou falar sobre a produção no nosso Estado de Mato Grosso.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, estarei, nesse próximo final de semana, sábado, dia 6, no Município de São José dos Quatro Marcos, Município este administrado pelo nosso companheiro, Prefeito João Ferlin, para uma programação muito especial. Vamos ao nosso Município de São José dos Quatro Marcos inaugurar as instalações industriais da Soroteca, empresa de um grupo holandês que começou as suas atividades no Brasil em 1960.

A Soroteca começou as suas atividades no nosso País em 1960, no Município de Cáceres, e já explora 14 mil hectares com plantações de teca e eucalipto no Estado do Piauí, inclusive, Senador Mão Santa, e agora está inaugurando as suas modernas instalações em uma cidade do meu Estado, Mato Grosso, administrada pelo Prefeito João Ferlin, que é São José dos Quatro Marcos, que muito nos orgulha.

Nesta nova etapa, a Soroteca planeja crescer mil hectares ao ano nas suas plantações em meu Estado e pretende exportar R$20 milhões/ano neste primeiro momento, gerando, é claro, novos empregos com um salário médio de R$1,3 mil reais; e, ainda em abril deste ano, já devem inaugurar a segunda fase da indústria.

Mato Grosso, senhores e senhoras, precisa desses investimentos, principalmente porque estamos acabando com aquela etapa arcaica de exportarmos nossa produção sem valor agregado. E, lá no Município de São José dos Quatro Marcos, eles conseguirão agregar valor à teca já nos primeiros anos da floresta. Isso é muito importante!

Antes, senhores e senhoras, os desbastes eram vendidos como lenha; agora, com maquinários modernos e automatizados, eles já conseguirão beneficiar os pequenos cortes.

A teca – **Tectona grandis** – é uma espécie arbórea muito valiosa, em função das característica de sua madeira, o que a posiciona no elenco das principais essências florestais do mundo.

A qualidade da madeira de teca, útil para a marcenaria e a carpintaria de luxo, alia-se a sua resistência natural quando exposta às intempéries, fazendo com que essa espécie seja insubstituível em construções navais e móveis expostos ao tempo, pois resiste bem ao sol, à chuva, ao frio, ao calor e à maresia.

Essa espécie ocorre naturalmente na Índia, Myanmar, Tailândia e Laos, onde se destaca na floresta, podendo alcançar mais de 40 metros de altura e 100 centímetros de diâmetro. Porém, senhores e senhoras, o alto valor comercial dessa madeira estimulou o cultivo da teca em diversas regiões do mundo, seja na

África ou nas Américas. E, por informações que temos, realmente as terras mais apropriadas para o plantio da teca – e já me disseram que é a mais apropriada – encontram-se em Mato Grosso.

Como já destaquei, senhores e senhoras, no Brasil, o início do seu cultivo deu-se no final da década de 1960, lá no nosso querido Município de Cáceres, em Mato Grosso. Estimativas recentes indicam que mais de 80 mil hectares já foram plantados com teca em Mato Grosso.

E isso não foi por acaso. Não canso que ressaltar que nosso Estado de Mato Grosso tem perfil de solo exuberante e inclui algumas regiões que reúnem todas as características necessárias ao cultivo da teca, onde clima e solo adequados permitiram que os ciclos de produção da espécie fossem encurtados.

Vejam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, ao passo que por aqui a teca leva 25 anos para formar madeira de qualidade, nos países de origem essa rotação fica em torno de 80 anos.

Essa característica fantástica atraiu diversos investidores, daqui e do exterior, para a atividade florestal, e aos poucos o perfil agropecuário do Estado de Mato Grosso vem sendo incrementado com a atividade silvicultural.

A silvicultura compreende uma série de atividades que tem como objetivo promover a produção de matéria-prima florestal com a maior qualidade possível e sem agredir o meio ambiente.

Senhoras e senhores, nesse viés, o Brasil tem se destacado, não só pelo cultivo de pinus e eucalipto, mas também pelo bem sucedido cultivo de outras espécies, onde a teca assume um papel de destaque.

Boa parte dos investimentos feitos na expansão da atividade florestal no País tem participação do capital estrangeiro, e vejo tudo isso como positivo, pois o crescimento do setor produtivo resulta na geração de novos empregos e em empreendimentos com ampla responsabilidade socioambiental.

É com esse ideal, por exemplo, que podemos citar a iniciativa dos investidores holandeses que fundaram na década passada a empresa Soroteca Agroflorestal Ltda., no Município de São José dos Quatro Marcos, Mato Grosso.

Essa empresa tem como foco o cultivo de teca segundo padrões mundialmente conhecidos de respeito ao meio ambiente, motivo pelo qual possui a certificação do FSC2 (Conselho Internacional de Manejo Florestal) que atesta suas boas práticas de manejo. Atualmente mais de 150 pessoas, em São José dos Quatro Marcos, trabalham na empresa, fora os colaboradores indiretos e prestadores de serviços que acabam se beneficiando da presença desse empreendimento na região.

Com a inauguração da nova fase da indústria, a perspectiva é dobrar o volume de mão-de-obra e ampliar a área plantada, que, hoje, ultrapassa 4.000 hectares.

Por esses motivos, devemos louvar iniciativas como a da Empresa Soroteca, que decidiu investir em nosso Estado de Mato Grosso, mesmo com todas as dificuldades e dúvidas que fazem parte da implantação de um empreendimento dessa magnitude.

É nosso papel, portanto, promover e organizar nosso País no sentido de atrair cada vez mais iniciativas como essa, garantindo o desenvolvimento e a geração de empregos em regiões com dificuldades nesse sentido.

Atrair capital, seja nacional ou internacional, para a criação e consolidação de empresas de base florestal no Brasil representa uma chance de futuro para milhares de brasileiros, sobretudo aqueles que vivem no setor rural.

Portanto, é nosso papel elaborar e propor marcos legais que orientem a expansão da silvicultura no País, mas não abrindo mão de que devem ser usados critérios técnicos e sociais que garantam que essa atividade promova o desenvolvimento em sintonia com a proteção ao meio ambiente e com a justiça social, sem colocar em risco a nossa soberania – é claro.

É com esse espírito que representantes do Senado Federal, nós, estamos atuando com a certeza de que isso sempre representará um avanço para o nosso País, sobretudo em regiões mais pobres e carentes de investimentos.

Saúdo, com entusiasmo, a Teca, cujo diretor de investimentos no Brasil é o Sr. Cohen Kerkhoven, dizendo que são muito bem-vindos ao nosso Estado de Mato Grosso e, muito especialmente, à nossa progressistas São José dos Quatro Marcos.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas pedir a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Drª Claudia Lyra está providenciando.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 23, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 199, § 1º do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 13/12/2010, para comemorar o centenário de nascimento do cantor e compositor Noel Rosa.

JUSTIFICAÇÃO

Noel de Medeiros Rosa, nascido, literalmente, a fórceps, mostrou ao mundo porque veio! Simplesmente, um dos maiores ícones da música brasileira. Sambista, cantor, compositor, bandolinista e violinista.

Nascido em 11 de dezembro de 1910, no Rio de Janeiro, no bairro de Vila Isabel, filho de classe média, que, quando adolescente, aprendeu a tocar bandolim de ouvido e em seguida passou ao violão. Tornou-se figura ilustre da boemia carioca. Entrou para a Faculdade de Medicina, mas o projeto de continuar os estudos perdeu força diante da agitada vida artística e das noitadas regadas e samba e muita cerveja.

Integrou vários grupos musicais, com destaque para o Bando de Tangarás, ao lado de João de Barro (o Braguinha), Almirante, Alvinho e Henrique Brito.

Em 1929, compôs e gravou "Minha Viola" e Toada do Céu". Mas o sucesso só veio mesmo com o samba bem humorado, "Com que Roupa", de 1930, que até hoje faz parte dos clássicos do cancioneiro brasileiro.

Nos anos seguintes, travou intensa batalha com a tuberculose. Mesmo assim, a boemia não diminuiu, nem tampouco o samba, a bebida e o cigarro. Em conseqüência disso, morreu em casa, no Bairro de Vila Isabel, em 1937, aos 26 anos.

Sua vida artística ficou imortalizada em suas mais de trezentas composições, nas trilhas sonoras para o cinema e nos filmes sobre a vida do sambista, como "O Mandarim" (1995) e "Noel – O poeta da Vila" (2006).

Diante de uma vida cultural e artística tão prodiga, nada mais justo que o Senado Federal aprove a presente homenagem a este singular artista brasileiro, que morreu muito precocemente, mas deixou um grande legado para música brasileira, razão pela qual conto com o apoio dos demais pares desta Casa para realizarmos esta Sessão Especial.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010.

Senador INÁCIO ARRUDA

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do médico, militar e urbanista Ernesto Silva, um dos pioneiros que participou da construção de Brasília, ocorrida hoje, em Brasília.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senador **Adelmir Santana.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª deseja encaminhar, Senador? (*Pausa.*)

O Senador Adelmir Santana ocupa a tribuna para encaminhar o requerimento.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A razão dessa minha proposição é porque se trata de um dos pioneiros de Brasília, que aqui chegou antes mesmo da inauguração da cidade, da construção, o Dr. Ernesto Silva, que morreu hoje, aos 95 anos. Morreu no início da tarde, no Hospital Brasília. Ele era um médico pioneiro em Brasília, o Dr. Ernesto Silva. Ele faleceu às 13h15min em decorrência de disfunção múltipla dos órgãos. A morte foi comunicada em nota oficial emitida pelo hospital.

Ernesto Silva nasceu no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, em 17 de setembro de 1914. Diplomou-se como Bacharel de Ciências e Letras no ano de 1933. Em 1936 tornou-se oficial do Exército, onde chegou ao posto de Coronel, em 1961. Em 1946, diplomou-se Médico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Possuía vários cursos de especialização na área da Pediatria, no Brasil e também no estrangeiro. É autor de muitos trabalhos científicos.

Sua história profissional se confunde com a história desta Capital, que completa, no próximo mês de abril, 50 anos, e que, infelizmente, Ernesto Silva agora não poderá ver. Ernesto foi Secretário da Comissão de Localização da nova Capital do Brasil, entre 1953 e 1955; Presidente da Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal, em 1956; Diretor da Novacap, a empresa que construiu Brasília, de 1956 a 1961; e Conselheiro da Fundação Educacional e da Fundação Hospitalar, entre os anos de 1960 a 1971.

Depois que veio para a nova Capital, nunca mais foi embora daqui. Em 1956, foi o responsável por assinar o editorial do concurso do Plano Piloto e, em 1970, escreveu um livro sobre a história de Brasília, que foi reeditado em 1997.

Ernesto Silva, mesmo se aposentando como servidor público e das funções profissionais como médico, nunca deixou de participar. A sua interação com a cidade foi permanente. Ele tem uma longa vida de participação em todos os movimentos desta cidade, nos mais diversos, notadamente e sobretudo nos movimentos ligados à defesa da Capital do País, à defesa de Brasília.

Então, é com muito pesar que encaminho esse requerimento e desejo que esse comunicado chegue à família, em nome do Senado da República, em nome dos pioneiros desta cidade, que certamente estão hoje tristonhos com o desaparecimento do Dr. Ernesto Silva. Mesmo no decorrer dos seus 95 anos, ainda assim era um participante ativo em todos os movimentos que esta cidade preconizava.

Concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Senador Adelmir Santana, desejo solidarizar-me com a manifestação de V. Exª pelo passamento do Ernesto Silva, a quem V. Exª acaba de exaltar, pela contribuição que deu ao desenvolvimento de Brasília e, de modo especial, .embora nascido no Rio de Janeiro, pela dedicação com que se doou a Brasília em seu processo de consolidação e desenvolvimento. Tive oportunidade de conhecer Ernesto Silva tão logo cheguei em Brasília, na década de 70, acompanhei muitos de seus empreendimentos. Ele era uma presença constante em todas as grandes manifestações de Brasília. Ele se confundia com a própria cidade; era um cidadão múltiplo, que estava atento a tudo o que dissesse respeito a Brasília, ao seu desenvolvimento e à sua consolidação. Foi um habitante ilustre e, por seu estilo mineiro de trabalhar, esteve presente em diferentes governos do Distrito Federal, mas também em órgãos federais. Era uma pessoa que não tinha inimigos; ao contrário, tinha amigos, e muitos. Por isso eu quero, solidarizando-me com V. Exª, dizer que subscrevo as palavras que V. Exª acaba de pronunciar sobre o morto e dizer que, certamente, ele merecerá de Brasília, por ocasião dos seus cinquenta anos de fundação, o merecido reconhecimento, já que ele foi – podemos dizer – um autêntico pioneiro de Brasília, a cuja causa ele se dedicou com determinação e afinco.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço a V. Exª pelo aparte, que vem complementar as palavras que disse ontem aqui, quando pedia socorro para os problemas que atravessamos do ponto de vista político e administrativo no Distrito Federal. Brasília é uma cidade que não pertence apenas ao Dis-

trito Federal; é uma cidade que pertence ao País, é a Capital do País.

Certamente vai fazer falta essa figura memorável, de participação muito intensa em todas as atividades sociais, políticas e institucionais que foi Ernesto Silva.

Então, Sr. Presidente, registro o nosso requerimento de condolências e peço que se faça chegar à família a posição do Senado nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento do Senador Adelmir Santana, que já foi encaminhado, é no sentido de que se apresente voto de pesar pelo falecimento do urbanista, militar e médico Ernesto Silva. S. Exª recebeu o apoio do nosso Senador Marco Maciel.

A Presidência se associa ao requerimento de voto de pesar pelo passamento de Ernesto Silva, um dos criadores de Brasília, e encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, dando sequência aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao último orador inscrito para fazer uma comunicação inadiável, o Senador Geovani Borges, que representa o PMDB do Estado do Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exatos oito meses das eleições deste ano, partidos, candidatos e líderes políticos se debruçam sobre um intrincado xadrez político, a fim de costurar alianças estaduais que lhes assegurem a vitória. Em nível nacional, conforme matéria publicada na **Folha de S.Paulo** de ontem, dia 2 de fevereiro, as peças do tabuleiro parecem mesmo conspirar a favor de um quadro plebiscitário, com os eleitores escolhendo entre o atual Governador tucano José Serra e a Ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, candidata da preferência do Presidente Lula. É claro que há outros candidatos, talvez até bem qualificados, mas sem a densidade eleitoral ou a estrutura partidária de Serra e de Dilma, como é o caso da doce e obstinada Marina Silva, cuja candidatura já serviu pelo menos para colocar o meio ambiente na agenda política.

O curioso é que, nos Estados, as costuras paroquiais conseguem criar situações incríveis. Por exemplo, na Paraíba, o PSB, ex-PT de Ricardo Coutinho, atual Prefeito de João Pessoa e candidato ao Governo do Estado, já se aliou ao PSDB de Cássio Cunha Lima, e Dilma está sem seu palanque partidário. As últimas pesquisas do Vox Populi e da CNT/Sensus sinalizam para um empate técnico entre Dilma e Serra, até então franco favorito. De qualquer maneira, dos 27 Estados da Federação, segundo matéria da **Folha** de hoje, a Ministra Dilma Rousseff já tem um número de palanques estaduais 40% superior aos até agora alinhados ao Governador José Serra. Dilma teria 35 palanques contra 25 já fechados com Serra. Na verdade, embora no guarda-chuva de sustentação do Governo Lula haja hoje dezoito partidos políticos, nem todos devem aderir a Dilma. Serra, por outro lado, conta com o trio PSDB-DEM-PPS e corre para obter o apoio oficial do PDT.

Se Ciro Gomes desistir da sua anunciada, mas não comprovada candidatura, o espólio eleitoral dele tende a desaguar na Ministra Dilma. Por essa razão, o Planalto está jogando com força, a fim de demover Ciro Gomes. Afinal, Ciro, hoje, tem sete palanques estaduais, sendo que, no Ceará, ele conta com o apoio de Cid Gomes, irmão de Ciro, e, em Pernambuco, com o apoio de Eduardo Campos, neto de Miguel Arraes.

No Amapá, por exemplo, o quadro é confuso. Ainda no sábado, dia 30, o Senador Gilvam Borges publicou um artigo analisando a política local, que peço que seja incorporado na íntegra ao meu pronunciamento. Pois bem, o Senador Gilvam Borges explica que:

> [...] poderemos, então, ter três palanques armados: um primeiro, fruto da tríplice aliança Governo do Estado do Amapá, Assembleia Legislativa e PMM; o segundo, liderado pelo PSB, PSOL e PMN, conhecido como CCC – Cristina, Capiberibe e Camilo – [...]; e o terceiro, liderado por Lucas Barreto [na cabeça de chapa], que está no aguardo do desfecho dessas arrumações e entendimentos políticos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Vou já concluir, Sr. Presidente.

Lucas Barreto não teria dúvidas apenas a respeito da própria candidatura. Estaria indefinido entre votar em Dilma ou em Serra. Camilo Capiberibe, que é do PSB, iria de Ciro Gomes, mas ninguém aposta muito que Ciro permanecerá na disputa. Então, é prematuro antecipar o apoio de Capiberibe, segundo análise do Senador Gilvam Borges. Roberto Góes, que é Prefeito de Macapá, ou Pedro Paulo, que é o Vice-Governador, estariam fechados com Dilma. E Jorge Amanajás, que é o Presidente da Assembleia Legislativa, sendo candidato, apoiaria Serra. A experiência eleitoral, todavia, sugere cautela e caldo de galinha. Dizia Magalhães Pinto que política é como as nuvens, que, em minutos, dissipam-se, unem-se, separam-se, dividem-se e se somam.

Passada essa fase de acertos, costuras e alianças, vem a parte mais difícil: convencer o povo de quem tem os melhores propósitos e as melhores propostas. A chave da vitória eleitoral, no entanto, passa pelo co-

ração do povo, e isso não se discute! Portanto, será preciso aguardar a contabilidade advinda das urnas. O resto é mero exercício de futurologia.

Era o que eunha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR GEOVANI BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Jornal **Diário do Amapá**
Sábado, 30-1-2010

Nos primórdios da humanidade o homem conhecia somente a guerra como forma de conquistas. Aldeias eram invadidas e povos eram exterminados, seus bens saqueados e exibidos em praça pública, assim como a cabeça do inimigo derrotado.

Mais adiante na história, os senhores feudais firmavam acordos muito antes da Revolução industrial. Foi no Estado Absolutista que surgiu essa nova forma de relacionamento e a essência do que hoje se denomina diplomacia.

Na Segunda Guerra Mundial ocorreu a união de países, os Aliados, com o objetivo comum de derrotar o nazismo alemão.

Fusões, parcerias, incorporações, conglomerados. União de forças e esforços. Mesmo nos primórdios algumas tribos que guerreavam entre si, já traçavam entendimentos para derrotar tribo ou tribos inimigas.

Nem sempre a força bruta, com todo o aparato, suplanta o adversário. Os Estados Unidos da América que o digam, pois com toda a supremacia béli ca foram derrotados no Vietnam.

Na guerra aberta, declarada, é possível medir o poder de fogo, dos pequenos projéteis aos mísseis. Na guerra política a complexidade é bem maior.

Através de ideias e propostas das agremiações partidárias se estabelecem as campanhas em busca do poder.

Aqui no nosso Amapá já se vislumbram coligações e futuras alianças entre partidos políticos. Os diabinhos rolam soltos, circulando, especialmente, pela internet. As especulações dão conta de que o PP de Pedro Paulo declina da disputa pelo governo do Estado, aceitando uma aliança com o PSDB de Jorge Amanajás.

Se for um acerto de contas ou uma prevenção diante de uma possível permanência de Waldez no governo para apoiar Alberto Góes, há de se considerar que essa instabilidade poderá levar a uma reorganização das forças partidárias no Estado.

Nessa projeção, poderemos então ter três palanques armados: um primeiro, fruto da tríplice aliança GEA, AL e PMM; o segundo, liderado pelo PSB, PSOL e PMN, seria conhecido como CCC – Cristina, Capiberibe e Camilo. Um desses disputando o governo; e o terceiro, liderado por Lucas Barreto, que está no aguardo do desfecho dessas arrumações e entendimentos políticos.

O grande perigo, com elementos de surpresa, seria um cenário no qual teríamos apenas dois palanques, com uma eleição sem possibilidade de segundo turno. E nesse caso, o CCC – Comando Concentrado dos Capiberibes, faria uma aliança com o PTB de Lucas Barreto.

Dentre os instrumentos que podem ser colocados nas mesas de negociações estão os cargos, composições de secretarias do futuro governo, além de suplências, vice-governadoria, etc. E o órgão auxiliar da Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas do Estado (TCE), que disponibiliza um confortável cargo vitalício, poderá ser ocupado por Lucas, Pedro Paulo, Jorge Amanajás e até mesmo um membro do CCC. Esse precioso instrumento está posto à mesa.

Como hoje já temos a ultrassonografia e institutos de pesquisas, podemos saber qual é o sexo da criança. Nesse caso também se pode saber a identidade do pai através do DNA. Só não dá para saber, mesmo, se haverá complicações no parto e a criança tenha que ser retirada a fórceps para salvar a mãe.

*Senador da República pelo PMDB-AP e coordenador da bancada parlamentar amapaense em Brasília

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Geovani Borges usou da palavra em comunicação inadiável, foi o último. Os três inscritos para fazer uma comunicação inadiável já foram ouvidos. Agora vamos chamar um orador inscrito e, em seguida, um líder, que é Efraim Morais.

Agora falará um orador inscrito. Vamos ver quem é o próximo da fila. A Secretária é eficiente e me informa que é Alvaro Dias.

V. Exª quer usar da palavra? Se não quiser, falará Marco Maciel, que está inscrito em seguida. (*Pausa*)

Alvaro Dias, orador inscrito, é do PSDB do Estado do Paraná. Quase se tornou Presidente da República: o Presidente Sarney pensou no nome dele em 1989. Aí não teria dado Collor, não é? Ele teria vencido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, a Bancada do PSDB se reuniu há pouco e decidiu que devemos aguardar a deliberação do Congresso Nacional sobre os vetos do Presidente da República ao Orçamento no que diz respeito à liberação de recursos para obras superfaturadas, para desobstruir a pauta.

A Consultoria das Comissões de Orçamento da Câmara e do Senado Federal assinam nota técnica considerando inconstitucional a decisão do Presidente da República. A nota argumenta que os argumentos expendidos pelo Chefe do Poder Executivo para justificar o veto não demonstram que este ocorreu por inconstitucionalidade da parte vetada ou necessidade de atender ao interesse público, nos termos exigidos pelo art. 66 da Constituição Federal. Portanto, o veto do Presidente da República é inconstitucional por não atender aos dispositivos contidos no art. 66 que oferecem respaldo para veto do Poder Executivo.

As razões do veto não abordam objetivamente os indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União e reconhecidos pelo Congresso Nacional. Tais indícios recomendavam, nos termos do art. 94 da Lei nº 12.017, de 12/08/2009, a paralisação cautelar da execução física, financeira e orçamentária de empreendimento sob a responsabilidade da Petrobras e subsidiárias, mediante a inclusão dos respectivos contratos no Anexo VI do projeto de lei orçamentária encaminhado à sanção. Portanto, Sr. Presidente, considera-se inconstitucional o ato praticado pelo Presidente da República, que passa sobre a autoridade do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União, desprezando prerrogativas essenciais que dizem respeito à correção e à exigência de correção nos procedimentos administrativos.

É preciso recuperar um pouco os fatos. Os vetos ao Anexo VI incidiram sobre os contratos de quatro empreendimentos sob responsabilidade da Petrobras e subsidiárias: a implantação da refinaria Abreu e Lima, em Recife, no Estado de Pernambuco; a implantação de terminal em Barra do Riacho, no Espírito Santo, para ampliação da capacidade de escoamento de GLP e C5; construção de terminal de granéis líquidos no porto de Barra do Riacho, no Espírito Santo; a modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária, no Paraná; obras de construção do Comperj – obras de construção, portanto, no Rio de Janeiro. São irregularidades gravíssimas.

A CPI da Petrobras investigou a aplicação dos recursos na Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, e buscou parâmetros em obras do gênero em várias partes do mundo. E a conclusão foi de que a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apresentará, ao final, um faturamento que pode superar US$2 bilhões. Portanto, um mega superfaturamento.

O Presidente da República, ao vetar, justifica: há prejuízo na paralisação das obras.

Consideramos o argumento do Presidente infeliz e, sobretudo, inconsistente. Se há prejuízo na paralisação da obra, há prejuízo recuperável. A continuidade da obra superfaturada significará um prejuízo irrecuperável. Portanto, não há razões para se admitir essa justificativa para o veto presidencial. Na verdade, o Presidente da República, de um lado, afronta o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas da União, que tenta, até por medidas anteriores, constranger e, sobretudo, limitar a sua capacidade de fiscalização.

As ações do Governo – sobretudo do Presidente da República – começam antes, quando domina, de forma absoluta, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras. A mordaça à CPI impede-a de investigar e vai além, chegando ao Tribunal de Contas da União com ações não só de constrangimento, nomeando, por intermédio da CGU, advogados para que acompanhem os auditores na fiscalização das obras, mas, sobretudo, investindo contra a capacidade de fiscalização do Tribunal, tentando limitar a fim de que o Tribunal não cumpra com seus objetivos essenciais de impedir a corrupção na realização de obras públicas no País.

E agora o veto. O veto é a consagração. O veto escancara as portas para a corrupção e a impunidade e se constitui num deplorável exemplo, porque, evidentemente, a atitude do Governo Federal pode se alargar, alcançando Estados e Municípios. Se pode o Governo Federal dar continuidade a obras superfaturadas, por que não poderiam os governos estaduais e municipais caminhar na mesma direção?

Portanto, a atitude do Presidente da República com os vetos apostos ao Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional tem o sentido de escancarar, sim, as portas da Administração Pública do País para a corrupção e para a impunidade.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Concede-me um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Exª com muito prazer.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Alvaro Dias, quero cumprimentar V. Exª. O senhor tem se notabilizado aqui, no Congresso Nacional, como um dos parlamentares mais atuantes na fiscalização. E exatamente esta questão, um dos principais pilares da atuação do Parlamento na democracia, o dever da fiscalização, que está seriamente afetado, fragilizado pela postura do governo do PT. Depois do mensalão, quando veio muita coisa para fora, nenhuma CPI mais funcionou, porque a maioria se estabelece e impede todas as investigações. E, agora, o Tribunal de Contas está sendo uma instituição que o Presidente da República tenta desmoralizar a cada evento como esse. É inacreditável que em um país democrático se abandonem os levantamentos, os estudos feitos pelos principais técnicos do serviço público, em que se mostram todas

as evidências. Mesmo assim, o Governo desconsidera e continua tocando as obras para frente. É a democracia que está sendo desrespeitada, é o dever de fiscalização nosso que está sendo fragilizado e V. Exª aponta isso com muita propriedade e com a autoridade de quem exerce muito bem o seu papel na fiscalização. Quero cumprimentar V. Exª e me associar ao seu discurso, dizendo que essa é uma coisa muito grave. O que o Presidente Chávez tem feito na Venezuela começou com atitudes como essa. Nós não permitiremos aqui, mas o caminho que se quer fazer é o mesmo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Exª, Senador Colombo, que é uma das grandes lideranças do meu Estado vizinho, Santa Catarina. Os nossos irmãos catarinenses têm em V. Exª, sem dúvida, um qualificado representante no Senado Federal e fico honrado com o seu aparte.

Concedo também um aparte ao Senador José Agripino, Líder do Democratas na Casa.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, eu gostaria de cumprimentar V. Exª pela manifestação consistente que faz, com a argumentação que apresenta e dizer que, como sempre, estamos inteiramente acordes. Veja V. Exª, o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Poder Legislativo e, nesse momento, ele está alertando coisas que dizem respeito ao interesse público, que é o superfaturamento, obra sobre a qual se deve exercer fiscalização dobrada, porque há claros indícios de que a obra está sendo feita por um valor duas, três, quatro vezes maior do que poderia ser feita. Interesse do povo brasileiro que paga imposto e quer ver o seu imposto transformado em benefício, não o seu imposto transformado em um quarto do benefício que poderia ter. Esse é o papel que o Tribunal de Contas da União, que é órgão assessor do Poder Legislativo, está prestando ao Congresso e ao País. E o Congresso alertado por um órgão acessório dele, auxiliar dele, consultivo dele, colocou na peça mais importante dos trabalhos anuais do Congresso, que é o Orçamento da União, uma clara determinação ou uma clara sinalização de comprometimento com a ética, colocando destinação zero de recursos para obras que estão denunciadas pelo TCU como superfaturadas. O Congresso, pelo fato de ser um Poder ultratransparente no Brasil e no mundo, é alvo de muitas queixas, de muitas críticas, de muitas agressões, muitas vezes injustas. Mas é o retrato da sociedade, é o perfil da sociedade, e como tal tem a obrigação de interpretar o sentimento da sociedade e interpretou-o no Orçamento, colocando recurso zero, impedindo transferência de dinheiro para obra que, mediante juízo do TCU, está sendo executada sob superfaturamento. O interesse público está sendo agredido. O Congresso, portanto, aliou-se à ética e o veto do Presidente, além de ser um gesto inconveniente, é uma agressão àqueles que se aliam à ética. Repito, o veto do Presidente, absolutamente incompreensível por qualquer pessoa que tenha bom senso, além de significar uma agressão à sociedade, significa o descomprometimento com o padrão ético ao qual o Congresso se filia na hora em que destina recurso zero para obra comprometida com suspeita de superfaturamento. Não temos outra atitude, nós conversamos sobre isso, senão fazer o que V. Exª vai dizer e eu farei em seguida. Nós não votaremos nada até que se encontre uma saída para este fato, para essa desautorização ao Congresso por um veto que eu não compreendo e o Brasil não aceita. Nós não vamos votar nada, até que pelo nosso gesto de protesto se encontre uma saída para proteger o dinheiro público. O que nós queremos é proteger o dinheiro público. Cumprimentos a V. Exª pelo discurso, pela consistência e pela posição.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador, um aparte, por favor.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador. Antes, respondendo ao Senador José Agripino em seu aparte, gostaria de dizer que V. Exª tem prestado um extraordinário serviço ao País, na medida em que reage às ações que comprometem a lisura administrativa e que caminham na contramão da correção e da correta aplicação dos recursos públicos.

Esse ato do Presidente da República afronta a Constituição porque é inconstitucional, desobedece ao preceito estabelecido no art. 66 da Carta Magna e esbofeteia a moralidade pública porque estimula a corrupção, na medida em que, ao passar a mão na cabeça dos desonestos, permite a execução de obras denunciadas pelo Tribunal de Contas da União como obras superfaturadas.

A Câmara está agindo assim e está aí o Líder Caiado, do Democratas, na Câmara dos Deputados. E nós estamos na esteira dessa decisão da Câmara dos Deputados anunciando aqui também, PSDB e Democratas, que não votaremos enquanto não houver uma manifestação que signifique reação a essa afronta ao Poder que representamos. Sim, foi uma afronta ao Poder Legislativo.

Eu vou conceder, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, o aparte a V. Exª e depois concluirei o pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Alvaro Dias, no final do ano passado, indicado pelo Senador José Agripino, participei da reunião da Comissão de Orçamento que aprovou o relatório do

Deputado Carlos Melles, que colocava como irregulares as obras que já foram citadas aqui, principalmente a refinaria Abreu e Lima. Dei meu voto a favor do relatório, aprovado na Comissão e também aprovado pelo Plenário do Congresso. É inadmissível que o Executivo tenha o poder de vetar aquilo que ele mesmo executa. O poder fiscalizador do Congresso não existe, foi absolutamente jogado fora. Isso é inadmissível. O Governo faz, o Congresso repele, e o Governo, então, veta a decisão do Congresso, e fica por isso mesmo. Não pode ficar por isso mesmo. Isso é inconstitucional, concordo. E olhe os argumentos do Presidente Lula, da Ministra Dilma e até do Controlador-Geral da União, que é rigorosíssimo com Municípios e com Estados, mas que, aqui, também resolveu aderir politicamente, dizendo que as obras não podem parar. É igual ao "rouba, mas faz". Não dá! Quer dizer, não pode haver irregularidade, mas, como a obra não pode parar, ela vai ser tocada com irregularidade? Os critérios do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Petrobras são diferentes. Já discutimos isso quando participamos da CPI da Petrobras, e é um absurdo que aquele decreto para situações excepcionais venha a ser adotado em todos os procedimentos da Petrobras. Vimos essas irregularidades com profundidade. Portanto, V. Exª e eu podemos falar bastante bem sobre esse assunto, porque nós o conhecemos e o estudamos para discuti-lo. E há outra coisa, a desculpa dele: "Vivemos num regime democrático, e a decisão do Presidente, que tem direito de veto, deve ser respeitada". Não! O Congresso foi desrespeitado, e exigimos – concordo com a posição de V. Exª e com a posição do Senador José Agripino – que seja sustado qualquer processo de votação até que possamos tomar uma posição definitiva sobre a questão dos vetos em relação às obras irregulares. Portanto, parabenizo V. Exª pelo assunto da mais alta importância que traz a esta Casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que, como membro da CPI da Petrobras, assinou representações encaminhadas ao Ministério Público com o objetivo de que se instaurem os inquéritos judiciários para apurar responsabilidades em relação a irregularidades praticadas pela atual administração da Petrobras. Como V. Exª, o Senador José Agripino, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Sérgio Guerra e eu assinamos e encaminhamos ao Procurador-Geral da República dezoito representações que dizem respeito a essas obras e a outras irregularidades praticadas pela atual administração da Petrobras, que se coloca acima do bem e do mal, que não responde a questionamentos, que obstrui as investigações, que não permite ao Tribunal de Contas ter acesso a documentos e informações fundamentais para exercer sua atividade de fiscalização.

Vou concluir, Sr. Presidente, já que a campainha me convoca a encerrar o pronunciamento. Soubemos de reunião realizada por V. Exª com o Presidente da Câmara dos Deputados para tratar desse assunto. O Congresso Nacional, como Poder, há de reagir a essa atitude descabida do Poder Executivo, que nos afronta exatamente durante o recesso parlamentar.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concluo, Sr. Presidente.

Não apenas afronta o Poder Legislativo, mas também desautoriza o Tribunal de Contas da União e, sobretudo, fere as melhores expectativas da população brasileira de ver o dinheiro do imposto pago com tanto sacrifício ser aplicado corretamente.

Não é difícil afirmar que há indícios de corrupção. Ainda agora, a Polícia Federal constata que há cerca de R$1 bilhão em superfaturamento nas obras dos aeroportos brasileiros. A cada dia, há denúncias de que a corrupção chegou a mais um lugar na esfera da administração federal. Fica a impressão de que não há mais espaço para ocupar, de que não há mais lugar para chegar. A corrupção já teria chegado a todos os espaços da administração pública federal, em razão da leniência, da complacência e da conivência de quem governa o País.

O Legislativo tem de reagir a essa atitude do Poder Executivo, na pior das hipóteses submetendo à deliberação os vetos do Presidente da República. A consultoria da Comissão de Orçamento da Câmara e do Senado informa que poderíamos até, por meio de decreto legislativo, recolocar no Anexo VI, independentemente da deliberação sobre os vetos, a imposição determinada pela Comissão de Orçamento no que diz respeito ao bloqueio dos recursos, enquanto as irregularidades não forem sanadas nas obras superfaturadas.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a manifestação do PSDB e dos Democratas. O Congresso Nacional, o Poder Legislativo tem de consagrar sua independência, não se pode submeter a imposições descabidas do Poder Executivo, como ocorre nesta hora. Esse é nosso desejo e nosso apelo, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 290, de 2009 (nº 1026/2009, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, o nome do Almirante-de-Esquadra Alvaro Luiz Pinto para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos que irá se aposentar em 1º de março de 2010.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 03 de FEVEREIRO de 2010, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador ROMEU TUMA sobre a Mensagem nº 290, de 2009, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Almirante-de-Esquadra ALVARO LUIZ PINTO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "a" c/c art. 123 da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis, - contrários, - em branco e - abstenções.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.

Senador Demóstenes Torres, PRESIDENTE

Senador Romeu Tuma, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 290 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Romeu Tuma	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
VAGO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. EUNÍCIO OLIVEIRA
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 25/01/2010

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

Em cumprimento ao artigo 52, inciso III, alínea a da Constituição Federal, combinado com o artigo 123 parágrafo único do mesmo diploma, o Presidente da República submete a esta Casa o nome do Almirante-de-Esquadra ALVARO LUIZ PINTO para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Alfredo Lourenço dos Santos.

O indicado é natural da cidade do Rio de Janeiro, ingressou na Marinha do Brasil em 17 de março de 1961, perfazendo um total de 48 anos de serviços prestados àquela Força, sendo que neste período permaneceu 7.327 dias servindo a bordo de navios da Armada, tendo navegado mais de 300 mil milhas marítimas, ao longo de 1.425 dias no mar.

Iniciou sua trajetória na Marinha do Brasil ao ingressar no Colégio Naval, localizado na cidade de Angra dos Reis-RJ, aos 16 anos de idade, onde completou o segundo grau. É graduado em Ciências Náuticas pela Escola Naval, onde, após se formar, saiu Guarda-Marinha em 7 de janeiro de 1967; possui aperfeiçoamento em Máquinas para Oficiais, curso especial de escafandria, mestrado e doutorado em Ciências Náuticas pela Escola de Guerra Naval. É fluente em leitura, escrita e conversação no idioma inglês.

Ocupou diversos cargos de destaque ao longo de sua carreira, destacando-se os de Comandante do Navio-Patrulha Costeiro "Poti", Imediato do Navio-Escola "Brasil", Comandante do Contratorpedeiro "Alagoas", Vice-Diretor do Hospital Naval Marcílio Dias, Diretor do Centro de Inteligência da Marinha, Comandante do Navio-Aeródromo Ligeiro "Minas Gerais", Diretor de Aeronáutica da Marinha, Comandante do 2º Distrito Naval, Adido Naval dos Estados Unidos da América e Canadá, Diretor do Pessoal Militar da Marinha, Comandante-em-Chefe da Esquadra, Secretário Geral da Marinha, Diretor-Geral de Navegação, Comandante de Operações Navais e Chefe do Estado-Maior da Armada.

Possuidor de incontestáveis qualidades, tais como objetividade, dinamismo, seriedade, criatividade, dedicação e profissionalismo, o Almirante ALVARO geriu suas inúmeras e importantes atribuições com um apurado senso de responsabilidade. Dotado de uma personalidade afável e um modo extremamente cortês de proceder. A frente da Secretaria Geral da Marinha (SGM) deu prosseguimento a uma série de projetos essenciais, suplantando os óbices e orientando seus comandados de forma racional, por meio de prioridades claramente definidas, logrando a consecução de notórias e complexas tarefas.

Caracterizou sua direção naquela Organização Militar (OM) pela grande aproximação com órgãos governamentais da área do MPOG, assim como com o Exército e a Aeronáutica. Seu esforço concorreu para a elevação dos patamares orçamentários alocados à Força, destacando que, em 2007, foi alcançada toda a dotação aprovada, com a integralização da totalidade do Limite para Movimentação e Empenho, bem como o recebimento significativo de créditos adicionais.

Deu início à absorção, pelo Sistema de Abastecimento, das funções afetas à logística de saúde e à futura criação do Depósito de Material de Saúde no Rio de Janeiro (DepMSMRJ). Teve, também, participação ativa na elaboração de um planejamento para substituição das chatas de transporte de combustível, iniciando a construção daquela que abastecerá o Porta-aviões "São Paulo".

Sua mentalidade empreendedora esteve presente na reestruturação administrativa e operacional das Comissões Navais no Exterior (CNE), com um redimensionamento compatível com o incremento dos serviços por elas executados.

Durante seu tempo à frente da SGM, foi ativada a Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), fruto da reorganização iniciada em novembro de 2007, levando a Marinha do Brasil a aderir oficialmente ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA), sendo concedido, em 15 de janeiro de 2008, o Certificado de Reconhecimento de Nível de Gestão.

Já a frente do Comando de Operações Navais o seu vasto cabedal de conhecimentos, adquirido nos diversos conveses pelos quais passou, foi essencial para fazê-lo lograr êxito nas diversas decisões tomadas à frente desse importante Órgão de Direção Setorial, cabendo-me destacar, a seguir, algumas dessas numerosas e fundamentais realizações:

- a criação da Missão de Assessoria Naval na Namíbia, em substituição aos Grupos de Apoio Técnico, com a qual se vislumbra, a médio prazo, alcançar significativo ganho nas áreas de operações e logística da Marinha daquele país;

- as ações de apoio humanitário ao Haiti, à Cuba e à Jamaica, em função das tempestades e furacões que os atingiram;

- a criação do Centro de Guerra Eletrônica da Marinha;

- a realização da Operação Verão 2008/2009, em todo o território nacional, na qual houve um aumento de embarcações abordadas e inspecionadas, resultando em uma redução do número de vítimas fatais na ordem de 60%;

- dentro da reestruturação das OM do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA), em atendimento à crescente demanda de serviços decorrentes do aumento das atividades marítima e fluvial, foram elevadas de categoria as Delegacias de Santana (Capitania de 2ª Classe) e de Macaé (Delegacia de 1ª Classe) e a Agência de Cuiabá (Delegacia de 2ª Classe);

- a homologação, pela Organização Marítima Internacional (IMO), do Centro de Dados Nacional do "Long Range Information and Tracking of Ships – LRIT", desenvolvido e operado pela MB, passando, o Brasil, a ser um dos cinco países no mundo a prontificar o seu Centro dentro do prazo estabelecido pela IMO;

- a incorporação dos seguintes meios ao Setor Operativo: o Navio de Desembarque de Carros de Combate "Almirante Sabóia", o Navio-Polar "Almirante Maximiano", o Navio de Assistência Hospitalar "Tenente Maximiano" e a Corveta "Barroso";

- a criação da Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM), que permitirá o apoio de saúde aos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais, principalmente no contexto das operações de paz e humanitárias;

- a Comissão do Navio-Hidrográfico "Sirius", cujo propósito é realizar o reconhecimento geológico para o levantamento da potencialidade mineral dos depósitos de crosta cobaltífera na região da Elevação do Rio Grande, visando contribuir com o Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA);

- a Comissão África, sendo conduzida pelo Navio-Hidroceanográfico "Cruzeiro do Sul", efetuando perfis transoceânicos de coleta de dados oceanográficos visando a identificação e o monitoramento das principais feições oceânicas e a obtenção de dados de valor estratégico atinentes à circulação e às massas d'água do Atlântico Sul;

- a coleta dos dados necessários que irão permitir, ao País, apresentar uma proposta revisada do Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira, nas áreas em que foi levantado algum tipo de controvérsia por parte da ONU;

- a modernização dos Centros de Instrução Almirante Graça Aranha e Almirante Braz de Aguiar; e

- a realização de uma auditoria voluntária da Organização Marítima Internacional (IMO) na Autoridade Marítima Brasileira; a nossa meticulosa preparação permitiu que, ao final dos trabalhos, a equipe de auditores concluísse que o Brasil cumpre, de forma expressiva, as obrigações constantes dos instrumentos mandatórios da IMO.

Ao analisar o currículo do indicado, constata-se que a excelência de sua atuação, ao longo de seus 42 anos de serviço, foi amplamente reconhecida e materializada nas diversas condecorações e títulos recebidos de instituições civis e militares, dentre as quais se destacam a Ordem do Rio Branco e as Ordens do Mérito da Defesa, Mérito Naval, Mérito Militar, Mérito Marinheiro (Quatro Âncoras), Mérito Aeronáutico e Mérito Judiciário Militar. O indicado possui também, em seus assentamentos, inúmeras citações elogiosas que ressaltam seus atributos morais e pessoais, dentre os quais destaco o profundo respeito às instituições democráticas, a grande capacidade profissional, liderança, inteligência, dedicação ao trabalho, amizade, dentre outras virtudes.

É, portanto, uma contribuição brilhante que vai engrandecer ainda mais a atual composição do nosso excelso Superior Tribunal Militar, na medida em que irá incorporar seu saber e sua farta experiência de vida ao de seus futuros Pares.

São esses os elementos e considerações que tínhamos a oferecer a esta Comissão para conduzir a deliberação acerca da indicação do Almirante-de-Esquadra ALVARO LUIZ PINTO ao cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2009.

- Relator

- Presidente

Senador DEMÓSTENES TORRES

PARECER
Nº 2, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 291, de 2009 (nº 1.027/2009, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, o nome do General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga do General-de-Exército Antônio Apparício Ignácio Domingues que irá se aposentar em 4 de fevereiro de 2010.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 03 de FEVEREIRO de 2010, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador EDUARDO AZEREDO sobre a Mensagem nº 291, de 2009, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do General-de-Exército RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "a" c/c art. 123 da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis, — contrários, — em branco e — abstenções.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.

Senador Demóstenes Torres, PRESIDENTE

Senador Eduardo Azeredo, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 291 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Eduardo Azeredo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
VAGO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO (RELATOR)
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 25/01/2010

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem n 291, de 2009 (nº 1.027, de 15 de dezembro de 2009, na origem), submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, a indicação do General-de-Exército RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO para compor o Superior Tribunal Militar (STM) na vaga do General-de-Exército Ministro Antônio Apparício Ignácio Domingues, que irá se aposentar em 4 de fevereiro de 2010

O referido dispositivo constitucional estabelece que o STM é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco civis. A vaga a ser preenchida compõe a representação de oficiais-generais do Exército no Tribunal.

Por sua vez, os arts. 52, III, "*a*", e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem presidencial, o currículo do indicado, que demonstra sua atuação no Exército.

O art. 101, inciso II, alínea "*f*", do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão competência para emitir parecer, quanto ao mérito, sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

O indicado, General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, brasileiro, nascido em 11 de junho de 1944, no Estado do Rio de Janeiro, é filho de Raymundo Nonato de Cerqueira e Dyrke de Almeida Cerqueira. Graduou-se em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 1967. Na oportunidade, obteve o 1º lugar na Arma de Infantaria e de toda a AMAN. Concluiu, ainda, os seguintes cursos acadêmicos:

a) Curso de Forças Especiais, realizado nos Estados Unidos da América em 1975, tendo sido classificado em 1° lugar entre todos os Oficiais estrangeiros;

b) Curso de aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em 1977, tendo sido classificado em 1° lugar na Arma de Infantaria;

c) Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, realizado no ano de 1994, que também habilita à ascensão ao Generalato.

Entre as atividades profissionais exercidas pelo General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, destacam-se os seguintes cargos:

a) Instrutor na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

b) Oficial de Operações da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada;

c) Observador da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola;

d) Chefe da Seção de Planejamento do Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista

e) Comandante do 26° Batalhão de Infantaria Paraquedista (Força Tarefa Santos Dumont);

f) Chefe do Estado-Maior da 1ª Divisão do Exército;

g) Comandante da 2ª Brigada de Infantaria Motorizada;

b) Comandante da Brigada de Infantaria Paraquedista;

i) Chefe do Estado-Maior e Comandante do Comando Militar da Amazônia;

j) 2º Subchefe e Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

k) Chefe do Departamento Logístico;

l) Comandante do Comando de Operações Terrestres.

O indicado obteve as seguintes promoções ao longo de sua carreira no Exército:

1- Data de Praça: 02.3.1964;
Aspirante: 16.12.1967;
2º Tenente: 25.8.1968;
1º Tenente: 25.8.1970;
Capitão: 31.8.1973;
Major: 31.8.1980;
Tenente-Coronel: 25.12.1985;
Coronel: 30.04.1990;
General-de-Brigada: 31.3.1998;
General-de-Divisão: 31.3.2002;
General-de-Exército: 31.3.2006.

Cabe registrar que o indicado estabeleceu — quer como integrante de equipe, quer como coordenador, planejador e executante — dois recordes mundiais de salto livre. Por fim, merece registro a participação do indicado na condição de Comandante de Batalhão na Operação Rio 92, que estabeleceu a segurança dos Chefes de Estado Estrangeiros na Conferência sobre Meio Ambiente realizada na cidade do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Militar.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

PARECERES
Nº 3 E 4, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009 (nº 5.916/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.*

PARECER Nº 3, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara, de iniciativa do Poder Executivo, que propõe a alteração dos artigos 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os artigos 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

Na exposição de motivos, os Ministros da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão justificam a proposta, argumentando que "há mais de quarenta anos os efetivos da Marinha não apresentam variação significativa, tendo crescido apenas 8,6% no período. Enquanto isso, inúmeras atividades foram incrementadas e absorvidas, principalmente por intermédio do aperfeiçoamento de processos administrativos, da engenhosidade no estabelecimento de soluções técnicas mais eficientes e da elevada dedicação profissional".

Além disso, acrescentam que "a Estratégia Nacional de Defesa trouxe novos enfoques para o Plano Estratégico da Marinha, impondo significativos encargos, como a criação de uma Segunda Esquadra, a ser sediada em uma base no norte ou no nordeste do País, e a ênfase na tarefa de negação do uso do mar, para o que a Marinha deve contar com uma força submarina de envergadura, composta de submarinos convencionais e de propulsão nuclear".

A proposição já foi aprovada pela Câmara dos Deputados onde tramitou pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Finanças e Tributação; e Constituição Justiça e de Cidadania. Aqui no Senado Federal ficou sujeita à apreciação terminativa pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

II - ANÁLISE

Conforme determina o art. 101, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto de lei em comento.

Estão obedecidos os requisitos constitucionais relativos à competência da União (art. 22, XXVIII, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, III, CF) e à iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, I, CF). Igualmente constatamos que o projeto respeita preceitos e princípios da Constituição em vigor e está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Observamos que a técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

III - VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA 3

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 314 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 12 / 09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/11/2009

PARECER Nº 4, DE 2010
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009, de iniciativa do Poder Executivo, chega para análise terminativa desta Comissão após ter sido aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde no prazo regimental não recebeu nenhuma emenda.

A matéria versa sobre alterações dos artigos 1º, 11, 16 e 17 além de acrescentar os novos artigos 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

O Exmº Senhor Ministro da Defesa, Sr. NELSON JOBIM em Exposição de Motivos nº 207/MD/MP, encaminhou em conjunto com o Ministro do Planejamento a Mensagem nº 708/09, onde justificam a necessidade do aumento de efetivo da Marinha do Brasil, argumentando que "há mais de quarenta anos os efetivos da Marinha não apresentam variação significativa, tendo crescido apenas 8,6% no período. Enquanto isso, inúmeras atividades foram incrementadas e absorvidas, principalmente por intermédio do aperfeiçoamento de processos administrativos, da engenhosidade no estabelecimento de soluções técnicas mais eficientes e da elevada dedicação profissional".

Conforme é do conhecimento desta Comissão, em audiência pública realizada neste ano o Exmº Ministro da Defesa afirmou perante este Plenário que a Estratégia Nacional de Defesa trouxe novos enfoques para o Plano Estratégico da Marinha. Acarretando novos encargos, como a criação de uma Segunda Esquadra, a ser sediada em uma base no norte ou no nordeste do País.

Afirmou ainda sua Excelência que cabe ao Comando da Marinha a árdua tarefa de negação do uso do mar e a sua respectiva defesa para o que aquela Força deve contar com uma força submarina de envergadura, composta de submarinos convencionais e de propulsão nuclear".

A proposição já foi aprovada pela Câmara dos Deputados onde tramitou pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Finanças e Tributação; e Constituição Justiça e de Cidadania. Aqui no Senado Federal ficou sujeita à apreciação terminativa pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

II – ANÁLISE

Nos termos do que determina o art. 103, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional se pronunciar, terminativamente, sobre Forças Armadas, seu efetivo e suas atribuições.

Conforme amplamente discutido por esta Comissão com o Ministro da Defesa, a importância e o incremento das atividades desenvolvidas pelas Forças Armadas necessitavam de novos aportes materiais e urgente necessidade do aumento do efetivo das mesmas. Neste momento a Marinha do Brasil, atualizando-se para bem cumprir a sua missão, encaminha o presente Projeto a deliberação do Senado Federal.

A proposição prevê o aumento do limite da força de trabalho de 59.000 para 80.507 militares. Porém, não implica no aumento imediato do quantitativo de pessoal. As vagas serão preenchidas de maneira gradual, demandando vinte anos para integralizar os 36% de acréscimo ao efetivo atual.

Para justificar o seu encaminhamento neste momento, assim afirma o Exmº Senhor Ministro Nelson Jobim em sua Exposição de Motivos que

acompanha a proposição: "Para dar continuidade ao aparelhamento da Marinha, fator de incentivo da atividade econômica nacional, é necessário o incremento de pessoal destinado ao futuro guarnecimento dos navios, das unidades de fuzileiros navais e das unidades aéreas, bem como à imediata capacitação dos órgãos industriais responsáveis pela construção de novos meios e pela manutenção dos atuais, de modo a resguardar a sua operacionalidade, a despeito do elevado tempo médio de utilização".

Continua ainda Sua Excelência: "Cabe salientar, relativamente à Autoridade Marítima, a intensificação das ações de fiscalização do cumprimento das leis e dos regulamentos nas águas brasileiras, reforçada pelas preocupações de caráter ambiental, em que se sobressaem as operações de patrulha naval e as atividades de inspeção naval, afora o aumento na formação de pessoal da Marinha Mercante, em decorrência das medidas governamentais de incentivo à construção naval no Brasil".

Como é do nosso conhecimento, o Poder Executivo discute com o Legislativo um tema que talvez não venha à análise desta Comissão, que é a exploração de petróleo e gás no pré-sal. O assunto demonstra a importância para a defesa dos interesses do País a manutenção de Forças Armadas que permitam conservar as riquezas existentes na nossa Plataforma Continental. Sobre o tema afirma o Ministro da Defesa em sua Exposição de Motivos: "Outra questão que merece relevância reside na exigência de maior presença naval nas águas jurisdicionais, tanto por força do pleito brasileiro de extensão dos limites exteriores da plataforma continental como para a defesa das plataformas de exploração de petróleo no mar, ora avultada pela perspectiva de início da exploração dos campos do pré-sal".

A Marinha desenvolve também atribuições subsidiárias que, apesar de não constituírem o centro de suas atividades, consomem recursos financeiros e necessitam de pessoal para que sejam cumpridas prestando inestimável serviço social ao Brasil com a participação em missões da Organização das Nações Unidas, campanhas de vacinação e apoio às populações ribeirinhas por meio de seus "Navios da Esperança".

A atualização do efetivo da Marinha mostra-se necessário e urgente, a fim de proporcionar a adequação do efetivo da Força às contínuas e crescentes demandas de um país que cada vez mais, apresenta uma posição de destaque no cenário mundial. Tal incremento garante o cumprimento de sua missão constitucional e não permite qualquer prejuízo devido à defasagem na quantidade de seu pessoal.

III - VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2009.

, Presidente

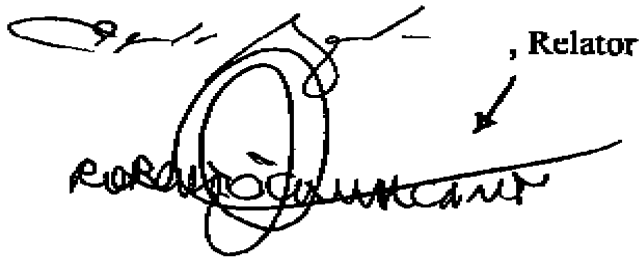

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 314, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou em caráter terminativo o Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009, do Presidente da República.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Wellington Salgado de Oliveira e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2009.



Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 314, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/12/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) Relator "Ad Hoc"	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 – ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLC nº 314, de 2009

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EDUARDO SUPLICY (PT)					1. ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X			
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
4. JOÃO PEDRO (PT)	X				4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON	X				1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES					2. INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR					3. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE					5. GILVAM BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)	X				2. ROSALBA CIARLINI (DEM)				
3. MARCO MACIEL (DEM)					3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)					4. ROMEU TUMA (PTB)	X			
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)					5. ALVARO DIAS (PSDB)				
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)					7. TASSO JEREISSATI (PSDB)				
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 11 / SIM - 10 / NÃO - — / ABSTENÇÃO - — / AUTOR - — / PRESIDENTE - 1 /.

SALA DA COMISSÃO, 17 / 12 / 2009

Senador Eduardo Azeredo
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 169/2009 – CRE

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009, de autoria do Presidente da República, que "*Altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.*".

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO AZEREDO**
Presidente

PARECER
Nº 5, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

RELATOR "AD HOC": Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, que *altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências* é de autoria do eminente Senador PAULO PAIM.

A presente proposição determina em síntese, que o empregador, pessoa física ou jurídica, custeará integralmente o vale-transporte.

O vale-transporte constitui direito do trabalhador brasileiro e tem base legal desde 1985, estabelecendo a legislação vigente a co-participação do

empregado na alíquota de 6% (seis por cento) do valor recebido a título de vale-transporte.

Segundo o autor, tanto a lei, como o seu regulamento, fixam uma série de regras confusas para a efetivação desta participação, sendo que em alguns casos, quando o salário é um pouco maior, o valor do vale-transporte é descontado totalmente do salário do empregado, gerando tratamento discriminatório.

Não foram apresentadas emendas à proposição até a presente data.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o Projeto de Lei, em caráter terminativo.

Alterações promovidas na legislação do vale-transporte estão afetas ao campo do Direito do Trabalho.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 e de competência privativa da União nos termos do art. 22, I, ambos dispositivos da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade.

O projeto de lei em discussão altera a redação do art. 1° da Lei n° 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o vale-transporte, para dispor que o seu custeio será efetivado integralmente pelo empregador. Revoga também, por via de conseqüência, o parágrafo único do art. 4° da mesma lei onde está consignado que o empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) do seu salário básico.

Com a alteração proposta se estabelece um tratamento isonômico para

todos os trabalhadores, que farão jus ao vale-transporte, a ser custeado integralmente pelo empregador, sem qualquer co-participação.

Lembramos, ainda, que nos termos do disposto no Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, o valor efetivamente pago e comprovado pelo empregador, pessoa jurídica, na aquisição de Vale-Transporte, poderá ser deduzido como despesa operacional, na determinação do lucro real, no período-base de competência da despesa.

A proposta do eminente Senador PAULO PAIM visa equalizar a concessão do vale-transporte para todos os trabalhadores empregados. A idéia de consignar no salário a dedução de seis por cento do valor do vale-transporte para o empregado não faz mais sentido.

No mundo contemporâneo, onde a irracionalidade humana vem destruindo o planeta com a maciça emissão de carbono, o vale-transporte é um alento ao meio ambiente, pois estimula a utilização do transporte coletivo.

Imaginem a contribuição que esta proposição poderá significar para o meio ambiente se for aprovada. Serão milhares de empregados que atualmente se utilizam de transporte individual automotivo, deixando seus automóveis em casa para aproveitarem o benefício do vale-transporte.

Além disso, os incentivos fiscais antes existentes foram suprimidos, como é o caso do art. 3º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que foi suprimido pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, restringindo-se a possibilidade de dedução como despesa operacional, na determinação do lucro real, no período-base de competência da despesa.

Dessa forma, não há que se falar em maior impacto para o empregador nem para as finanças públicas. Segundo o Sistema de Acompanhamento de Salários do Dieese, no ano de 2008, mais da metade (56%) das categorias de trabalhadores tinham pisos salariais cujo valor não ultrapassava 1,25 salário mínimo e que 77% dos pisos estabelecidos não ultrapassaram o valor de um 1,5 salário mínimo.

Constatou-se, também, que pouco mais de 2% das categorias, somente, conseguiram definir pisos com valor acima de 2,5 salários mínimos.

Por todas essas razões é que o presente projeto de lei merece a nossa acolhida.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2009.

ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 228 de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim.

Sala da Comissão, em 09 de dezembro de 2009.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228 DE 2009	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 12 /2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATOR *AD HOC*: SENADOR MÃO SANTA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) (autor)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
ÁTIMA CLEIDE (PT)	5- JDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) (Presidente)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
..FRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2009

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)			X		3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)				X	7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)					1- LOBÃO FILHO (PMDB)	X			
GUVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM) (PRESIDENTE)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)					7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- GIM ARGELLO				
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE	X			

TOTAL: 11 SIM: 07 NÃO: 01 ABSTENÇÃO: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 4º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. nº 365/09 - PRES/CAS

Brasília, 9 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, que "Altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências", de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação de subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal,~~

~~observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

Institui o Vale-Transporte e dá outras providências.

.....

~~Art. 3º Sem prejuízo da dedução como despesa operacional, a pessoa jurídica poderá deduzir, do imposto de renda devido, valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto de renda sobre o valor das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, na concessão do Vale-Transporte, na forma em que dispuser o regulamento desta Lei.~~ (Renumerado pela Lei 7.619, de 30.9.1987) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 10.12.97) (Vide Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

~~Parágrafo único - A dedução a que se refere este artigo, em conjunto com as de que tratam as Leis nºs 6.297, de 15 de dezembro de 1975, e 6.321, de 14 de abril de 1976, não poderá reduzir o imposto devido em mais de 10% (dez por cento), observado o que dispõe o § 3º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.704, de 23 de outubro de 1979, podendo o eventual excesso ser aproveitado por dois exercícios subseqüentes.~~

.....

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.602, de 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

VOTO EM SEPARADO

Perante a COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228 de 2009, do senador Paulo Paim, que *altera a Lei 7418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, que altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências, cuja autoria é do eminente Senador Paulo Paim.

Na sua essência, a proposição estabelece que o empregador, pessoa física ou jurídica, custeará integralmente o vale-transporte.

Nos termos da nova redação proposta ao art. 1º da Lei nº 7.418, de 1985, fica assegurada a concessão do vale-transporte, que o empregador, pessoa física ou jurídica, custeará integralmente e antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.

Para dar maior conseqüência à proposta, o art. 2º do projeto revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 1985, que prevê a participação do

empregador nos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico.

Distribuída a matéria no âmbito desta Comissão, coube a relatoria ao Senador Cristovam Buarque, que apresentou relatório pela aprovação da proposição nos termos como foi redigida.

Não foram apresentadas emendas ao projeto até a presente data.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, em caráter terminativo.

Alterações promovidas na legislação do vale-transporte estão afetas ao campo do Direito do Trabalho.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 e de competência privativa da União nos termos do art. 22, I, ambos dispositivos da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade.

Atualmente, pela sistemática da Lei nº 7.418, de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 1987, o vale-transporte, adquirido pelo empregador e repassado ao trabalhador, é descontado deste no valor equivalente de até 6% de seu salário básico. Caso o valor do transporte seja superior a esse percentual descontado, o restante é custeado pelo empregador.

No mérito, o que pretende o projeto é alterar a regra de custeio, excluindo o pagamento do valor do transporte pelo trabalhador, repassando-o integralmente ao empregador.

Assim, o empregador passará a pagar, integral e indistintamente, todo o valor do transporte a qualquer empregado, independentemente de sua faixa salarial.

Cabe ressaltar, também, que, pela regra vigente, o trabalhador pode optar ou não pelo recebimento do vale-transporte concedido pelo empregador, considerando o valor de sua remuneração, uma vez que pode lhe ser mais vantajoso arcar integralmente com o valor, em vez de ter descontado seis por cento de seu salário.

A legislação em vigor harmoniza e trata os trabalhadores de forma isonômica, equalizando o custeio do vale-transporte, que no caso dos trabalhadores com menores salários e com dificuldades para suportá-lo, é custeado quase que totalmente pelas empresas.

Essa prática garante o necessário tratamento diferenciado entre os

trabalhadores. Da mesma forma como ocorre com o Imposto de Renda, onde quem paga mais é justamente aqueles que mais recebem, observada a regra da proporcionalidade.

Outro aspecto a considerar está no fato de que o repasse integral dos custos para o empregador acarretará aumento considerável do contrato de trabalho. Desta forma, se aprovada a proposição, a empresa terá despesa extra de seis por cento sobre a folha de salários.

No tocante à justificativa do autor de que a empresa poderá obter benefícios fiscais pelas despesas com o vale-transporte (conforme dispõe o Decreto nº 95.247, de 1987), há aqui duas situações distintas: I) a utilização dos valores pagos para cálculo do lucro real; e II) a dedução do imposto de renda devido.

Vale notar que nenhuma das duas hipóteses desonera efetivamente as empresas, pois se estima que 97% das indústrias no Brasil sejam compostas por micro e pequenas empresas. Quase a totalidade delas está sujeita a regime de lucro presumido, não podendo utilizar o gasto com vale-transporte para deduções fiscais. Portanto, é quase insignificante o número de empresas que poderão deduzir os gastos com vale-transporte.

Em relação à dedução do imposto de renda, esta representa abatimento de apenas uma parcela do custo do vale-transporte. Os valores pagos não abatem do imposto de renda efetivo, e sim da base de cálculo, suportando as empresas a maior parcela do custo.

Nestes termos, muito pouco poderá ser deduzido do valor da do acréscimo à folha de salários, elevando consideravelmente o custo efetivo por posto de trabalho, acarretando, em contrapartida, diminuição na capacidade de investimento das empresas e de geração de novos empregos, principalmente das micro e pequenas empresas, onde está concentrado o grande volume de postos de trabalho no País.

Atenta-se, ainda, para o caso dos empregadores domésticos, que passarão a arcar integralmente com o custo do vale-transporte sem qualquer benefício fiscal, o que onerará em muito o contrato de trabalho dos empregados domésticos, com a conseqüente queda de contratações formais, em prejuízo da categoria profissional.

Não há razão ponderável, para se alterar um benefício ao trabalhador brasileiro que vem dando certo. O vale-transporte, nos termos da legislação vigente, atende muito bem as necessidades de transporte, principalmente do empregado de baixa renda que habita em locais mais distantes e precisa desse subsídio para poder ter acesso ao mercado formal de trabalho.

A elevação de custos da mão-de-obra poderá representar aumento de preços e retração na geração de novos postos de trabalho, pois são tantas as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal, que muitas vagas por certo serão simplesmente eliminadas e as informais, que poderiam ser formalizadas, sofrerão adiamento.

Não esqueçamos que o Brasil, embora venha respondendo bem à crise econômica internacional, ainda tem setores muito afetados, especialmente os

voltados para a exportação, que sofrem forte concorrência externa e enfrentam um câmbio que se apresenta altamente desfavorável.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009.

Sala da Comissão,

Senador ROBERTO CAVALCANTI

VOTO VENCIDO DO SENADOR MARCELO CRIVELLA PERANTE A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, que altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências, cuja autoria é do eminente Senador Paulo Paim.

Na sua essência, a proposição estabelece que o empregador, pessoa física ou jurídica, custeará integralmente o vale-transporte.

Nos termos da nova redação proposta ao art. 1º da Lei nº 7.418, de 1985, fica assegurada a concessão do vale-transporte, que o empregador, pessoa física ou jurídica, custeará integralmente e antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual

com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.

Para dar maior conseqüência à proposta, o art. 2º do projeto revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 1985, que prevê a participação do empregador nos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico.

Distribuída a matéria no âmbito desta Comissão, coube a relatoria ao Senador Cristovam Buarque, que apresentou relatório pela aprovação da proposição nos termos como foi redigida.

Não foram apresentadas emendas ao projeto até a presente data.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009, em caráter terminativo.

Alterações promovidas na legislação do vale-transporte estão afetas ao campo do Direito do Trabalho.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 e de competência privativa da União nos termos do art. 22, I, ambos dispositivos da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade.

Atualmente, pela sistemática da Lei nº 7.418, de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 1987, o vale-transporte, adquirido pelo empregador e repassado ao trabalhador, é descontado deste no valor equivalente de até 6% de seu salário básico. Caso o valor do transporte seja superior a esse percentual descontado, o restante é custeado pelo empregador.

No mérito, o que pretende o projeto é alterar a regra de custeio, excluindo o pagamento do valor do transporte pelo trabalhador, repassando-o integralmente ao empregador.

Assim, o empregador passará a pagar, integral e indistintamente, todo o valor do transporte a qualquer empregado, independentemente de sua faixa salarial.

Cabe ressaltar, também, que, pela regra vigente, o trabalhador pode optar ou não pelo recebimento do vale-transporte concedido pelo empregador, considerando o valor de sua remuneração, uma vez que pode lhe ser mais vantajoso arcar integralmente com o valor, em vez de ter descontado seis por cento de seu salário.

A legislação em vigor harmoniza e trata os trabalhadores de forma isonômica, equalizando o custeio do vale-transporte, que no caso dos trabalhadores com menores salários e com dificuldades para suportá-lo, é custeado quase que totalmente pelas empresas.

Essa prática garante o necessário tratamento diferenciado entre os trabalhadores. Da mesma forma como ocorre com o Imposto de Renda, onde quem paga mais é justamente aqueles que mais recebem, observada a regra da proporcionalidade.

Outro aspecto a considerar está no fato de que o repasse integral dos custos para o empregador acarretará aumento considerável do contrato de trabalho. Desta forma, se aprovada a proposição, a empresa terá despesa extra de seis por cento sobre a folha de salários.

No tocante à justificativa do autor de que a empresa poderá obter benefícios fiscais pelas despesas com o vale-transporte (conforme dispõe o Decreto nº 95.247, de 1987), há aqui duas situações distintas: I) a utilização dos valores pagos para cálculo do lucro real; e II) a dedução do imposto de renda devido.

Vale notar que nenhuma das duas hipóteses desonera efetivamente as empresas, pois se estima que 97% das indústrias no Brasil sejam compostas por micro e pequenas empresas. Quase a totalidade delas está sujeita a regime de lucro presumido, não podendo utilizar o gasto com vale-transporte para deduções fiscais. Portanto, é quase insignificante o número de empresas que poderão deduzir os gastos com vale-transporte.

Em relação à dedução do imposto de renda, esta representa abatimento de apenas uma parcela do custo do vale-transporte. Os valores pagos não abatem do imposto de renda efetivo, e sim da base de cálculo, suportando as empresas a maior parcela do custo.

Nestes termos, muito pouco poderá ser deduzido do valor da do acréscimo à folha de salários, elevando consideravelmente o custo efetivo por posto de trabalho, acarretando, em contrapartida, diminuição na capacidade de investimento das empresas e de geração de novos empregos, principalmente das micro e pequenas empresas, onde está concentrado o grande volume de postos de trabalho no País.

Atenta-se, ainda, para o caso dos empregadores domésticos, que passarão a arcar integralmente com o custo do vale-transporte sem qualquer benefício fiscal, o que onerará em muito o contrato de trabalho dos empregados domésticos, com a conseqüente queda de contratações formais, em prejuízo da categoria profissional.

Não há razão ponderável, para se alterar um benefício ao trabalhador brasileiro que vem dando certo. O vale-transporte, nos termos da legislação vigente, atende muito bem as necessidades de transporte, principalmente do empregado de baixa renda que habita em locais mais distantes e precisa desse subsídio para poder ter acesso ao mercado formal de trabalho.

A elevação de custos da mão-de-obra poderá representar aumento de preços e retração na geração de novos postos de trabalho, pois são tantas as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal, que muitas vagas por certo serão simplesmente eliminadas e as informais, que poderiam ser formalizadas, sofrerão adiamento.

Não esqueçamos que o Brasil, embora venha respondendo bem à crise econômica internacional, ainda tem setores muito afetados, especialmente os voltados para a exportação, que sofrem forte concorrência externa e enfrentam um câmbio que se apresenta altamente desfavorável.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009. Sala da Comissão,

Senador MARCELO CRIVELLA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – A Presidência recebeu os Ofícios nºs 169 e 365, de 2009, respectivamente, dos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009..

Com referência aos expedientes recebidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

São os seguintes os Ofícios lidos:

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 169/2009 – CRE

Brasília, 17 de dezembro de 2009

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009, de autoria do Presidente da República, que *"Altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestrutu-*

ração dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.”.

Respeitosamente, – Senador **Eduardo Azeredo.** Presidente.

OF. n° 365/09 - PRES/CAS

Brasília, 9 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 228, de 2009, que “Altera a Lei n° 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o vale-transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1/2010 – GLDBAG

Brasília, 2 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Em substituição ao Ofício nº 155/2009 – GLDBAG, datado de 2 de dezembro de 2009 e nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo cede a quarta vaga de membro suplente ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionada a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 2/2010 – GLDBAG

Brasília, 2 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em consonância com o Ofício nº 90/09 – LPDT, através do qual o Partido Democrático Trabalhista cede vaga ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, indico o Senador João Pedro como titular e o Senador Inácio Arruda como suplente na referida comissão.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência designa, por cessão do Partido Democrático Trabalhista, nos termos do Ofício no 90/90-LPDT, lido na sessão realizada em 15 de dezembro de 2009, os Senadores João Pedro como titular e Inácio Arruda como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, conforme o ofício que acaba de ser lido.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 36/2010 – SF/GSJN

Brasília, 2 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo em vista o disposto no ofício GLDBAG nº 1/2010, do Gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, cedendo a vaga de suplência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrário, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para a invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, indico o meu nome para integrar a referida Comissão.

Atenciosamente, – **José Nery**, – Senador da República Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência designa, por cessão do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 1/2010-GLDBAG, lido nesta sessão, o Senador José Nery como suplente na quarta vaga, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 24, de 2009-CN, conforme o ofício que acaba de ser lido.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO /2010

Senhor Presidente,

Comunico, para todos os efeitos, que não pude participar da viagem oficial da delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional à Washington, DC, USA, que acontece de 2 a 8 de fevereiro deste ano.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação e será juntada ao processado do Requerimento nº 3, de 2010.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 56, de 2010 (nº 49/2010, na origem), de 2 do corrente, do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 56, DE 2010
(Mensagem nº 49/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra "d", da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes.

Brasília, 2 de fevereiro de 2010.

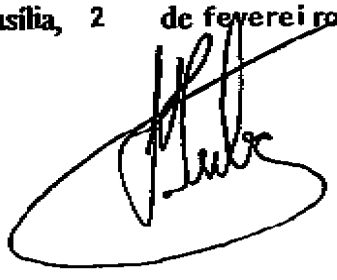

CURRICULUM VITAE

Nome: Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo

Endereço:SHTN TRECHO 1 LOTE 2 204-2, BRASÍLIA-DF

Telefone: 61.3414.3421
E-mail: carlos.araujo@bcb.gov.br

Data de Nascimento: 04/08/1964

Naturalidade:Sobral-Ce

Filiação: Francisco Milton Araújo e Maria Ruth Vasconcelos Moura

Carteira de Identidade: 2000031104739 SSP-CE

CPF: 223.794.793-72

Estado Civil: Solteiro

Formação Educacional

Doutor em Economia (2000, Escola de Pós-Graduação em Economia, da Fundação Getulio Vargas - EPGE/FGV)
Mestre em Economia (1997, Escola de Pós-Graduação em Economia, da Fundação Getulio Vargas - EPGE/FGV)
Engenheiro Civil (1989, Universidade Federal do Ceará - UFC)

Cursos de Pequena Duração

Financial Programming and Policies (2003, Instituto do Fundo Monetário Internacional - IIMF)

Políticas Públicas e Gestão Governamental (1990, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP)

Experiência Profissional

Banco Central do Brasil (a partir de 1992)
Função Atual: Chefe do Departamento de Pesquisa, desde março de 2006
Funções Anteriores: Chefe-Adjunto e Consultor, no Departamento de Pesquisas; Chefe da Mesa de Operações (Chefe de Divisão, no Departamento de Operações do Mercado Aberto.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN (1990 a 1992)

Banco do Estado do Ceará S.A. (1984 a 1990)

Outras Atividades

Fundação Getulio Vargas – RJ (2003/2004)
Professor de Macroeconomia, em cursos de pós-graduação *lato sensu* e em cursos de graduação

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC-RJ (2001/2002)
Professor de Macroeconomia, em cursos de graduação

Publicações

Componentes de Curto e Longo Prazo das Taxas de Juros no Brasil, Trabalho para Discussão nº 55, Banco Central do Brasil, novembro de 2002 (Co-autoria de Osmani Teixeira de Carvalho Guillén).

Mudanças de Regime no Nível e na Volatilidade do Câmbio Real Brasileiro, Trabalho para Discussão nº 41, Banco Central do Brasil, junho de 2002 (Co-autoria de Getúlio Borges da Silveira Filho)

Mercado de Títulos Públicos e Operações de Mercado Aberto no Brasil, Nota Técnica nº 12, Banco Central do Brasil, janeiro de 2002

Movimentos de Capitais: O Financiamento Externo à Economia Brasileira 1991-1998 Tese de Doutorado (2000, EPGE/FGV)

Reforma Tributária no Brasil: Efeitos Alocativos e Impactos de Bem-Estar Dissertação de Mestrado (1997, EPGE/FGV)

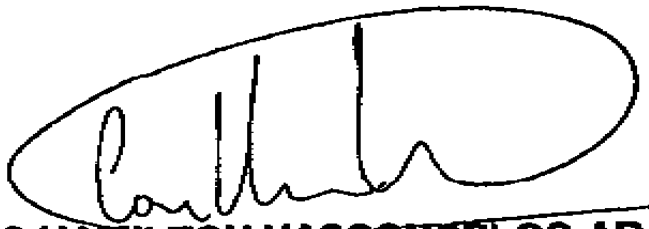

CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO

Aviso nº 51 - C. Civil.

Em 2 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB _ AP) _

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 7 – Seses-TCU-Plenário, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 29/2010 – TCU-Plenário, sobre auditoria realizada nas obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos, na Secretária Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 7 – Seses – TCU – Plenário

Brasília – DF, 20 de janeiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 005.788/2009-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 20-1-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 29/2010 – TCU – Plenário

1. Processo TC 005.788/2009-4 (com 4 volumes e 15 anexos).
2. Grupo II – Classe V – Relatório de Levantamento de Auditoria.
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Unidade Jurisdicionada: Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secob.
8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de relatório de levantamento de auditoria realizado, no âmbito do Fiscobras/2009, na Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR, tendo por objeto as obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos (Programa de Trabalho 26.784.1470.114G.0001).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator:

9.1. considerando as particularidades do caso em estudo, permitir que a SEP/PR mantenha, com relação aos contratos de dragagem em andamento, as taxas de encargos sociais cotadas pelas licitantes vencedoras, sem prejuízo a novos questionamentos por parte deste tribunal, decorrentes por exemplo da constatação de sobrepreço com base em amostra significativa ou da extrapolação dos parâmetros estipulados nos orçamentos que precederam as respectivas licitações;

9.2. determinar a autuação de processo de monitoramento sob a responsabilidade da Secob, para que essa unidade técnica:

9.2.1. acompanhe, mediante diligências e/ou inspeções, a execução dos contratos de dragagem firmados pela SEP/PR, atentando em especial à especificação e à produtividade das dragas utilizadas e a outros dados necessários ao levantamento dos custos incorridos em obras da espécie;

9.2.2. examine eventual utilização dessas informações na alimentação do Sistema Nacional de Custos de Infraestrutura de Transportes – Sinctran, desenvolvido pelo Centran para servir de parâmetro de orçamentação no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes;

9.2.3. envide esforços, sob a orientação da Segecex, na obtenção de outros referenciais de custos para obras de dragagem, referenciais estes que, obtidos por exemplo a partir de licitações ou contratos conduzidos em outros países, reflitam os preços praticados no mercado internacional, inclusive no que concerne aos custos operacionais e aos custos patrimoniais assessórios;

9.2.4. pronuncie-se conclusivamente, tão logo seja possível, quanto à economicidade dos contratos decorrentes das concorrências internacionais/SEP-PR 02, 03 e 04 de 2008 e 01 e 03 de 2009;

9.2.5. represente a este tribunal caso constate indícios de sobrepreço em outros contratos destinados a obras de dragagem que não aqueles auditados na presente fiscalização;

9.3. determinar à SEP/PR que nas próximas concorrências internacionais destinadas a obras de dragagem e adequação dos portos marítimos brasileiros:

9.3.1. ajuste a alíquota de ISSQN à legislação tributária específica da localidade de realização dos serviços;

9.3.2. em complemento aos meios de divulgação impostos pela Lei 8.666/1993, avalie a possibilidade de se contatar diretamente cada uma das empresas do setor, convidando-as formalmente para participar da licitação;

9.3.3. busque informações acerca de dragas disponíveis em países próximos aos portos brasileiros em período compatível com o cronograma de execução dos serviços de dragagem, de modo a valer-se do custo de oportunidade consubstanciado na redução de despesas com deslocamento;

9.4. determinar ao Ministério da Justiça que remeta a este tribunal de contas, assim que for concluído, cópia do processo administrativo instaurado na Secretaria de Direito Econômico, por representação da SEP/PR (protocolado sob o número 08012.002925/2009-12), para averiguação de indício de conluio entre os licitantes participantes dos certames licitatórios do Programa Nacional de Dragagem;

9.5. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam:

9.5.1. à Presidência do Congresso Nacional e à sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, informando-lhes que as irregularidades tratadas nestes autos de auditoria não impedem a alocação de recursos para as obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos, previstas no Programa de Trabalho 26.784.1470.114G.0001;

9.5.2. à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, para que tome conhecimento de seu inteiro teor.

10. Ata nº 1/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 20/1/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0029-01/10-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Auditores presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ASSINOU O ORIGINAL
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ASSINOU O ORIGINAL
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

ASSINOU O ORIGINAL
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO II – CLASSE V – Plenário
TC 005.788/2009-4 (com 4 volumes e 15 anexos).
Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria.
Unidade Jurisdicionada: Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR.
Interessado: Congresso Nacional.
Advogados constituídos nos autos: não há.

Sumário: LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. DRAGAGEM EM PORTOS MARÍTIMOS. IRREGULARIDADES EM EDITAIS DE LICITAÇÃO E EM CONTRATOS. AUSÊNCIA DE SISTEMA OFICIAL DE CUSTOS. RELEVÂNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA DESSA ESPÉCIE DE SERVIÇO. IMPORTÂNCIA DE O TCU SE PRONUNCIAR CONCLUSIVAMENTE QUANTO À ECONOMICIDADE DAS OBRAS AUDITADAS. NECESSIDADE DE SANEAMENTO DOS AUTOS. DETERMINAÇÕES COM VISTAS À OBTENÇÃO DE VALORES REFERENCIAIS.

RELATÓRIO

Com alguns ajustes de forma, adoto como relatório a instrução de fls. 826/41 do vol. 4, elaborada no âmbito da Secretaria do TCU incumbida da Fiscalização de Obras da União – Secob e integralmente acolhida pelo corpo dirigente da unidade técnica às fls. 842/3 do mesmo volume:

"Trata-se de relatório de levantamento de auditoria realizada na Secretaria Especial de Portos (SEP-PR), no período compreendido entre 16/03/2009 e 20/04/2009, em cumprimento ao Acórdão 345/2009-TCU-Plenário. A referida auditoria teve por objeto as obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos (Programa de Trabalho 26.784.1470.114G.0001).

2. Da auditoria resultou proposta de encaminhamento para a realização de audiência dos seguintes responsáveis, para que apresentassem razões de justificativa no sentido de comprovar estarem os preços das dragas previstas nos projetos básicos de dragagem de acordo com os de mercado e explicassem as discrepâncias entre os valores das dragas apresentados nos projetos básicos de dragagem e os adotados pela SEP/PR para avalizá-los:

I – Sr. José Di Bella Filho, Secretário Adjunto da Secretaria Especial dos Portos da Presidência da República SEP/PR, responsável pela aprovação dos projetos básicos de dragagem para as licitações do Programa Nacional de Dragagem; e

II – Sr. José Cupertino de Oliveira Sampaio, Coordenador do Núcleo de Assessoria para o Programa Nacional de Dragagem do CENTRAN, responsável pela análise dos orçamentos relativos aos projetos básicos de dragagem para as licitações do Programa Nacional de Dragagem.

3. A presente instrução versa sobre a análise das razões de justificativa apresentadas pelos Sr^{es} José Di Bella Filho e José Cupertino de Oliveira Sampaio.

I CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4. O Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária (PND) foi criado pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 11.610/2007, para ser implementado pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR) e pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

5. Esse programa teve sua implementação num contexto de diversos problemas de profundidade vivenciados pelos Portos brasileiros, após duas décadas sem a realização de programas regulares de dragagens por parte da maioria das Administrações Portuárias.

6. Elaborada com o fim de equacionar esses problemas, a Lei 11.610/2007 introduziu um novo conceito para projetos de dragagem, denominado Dragagem por resultado, que consiste

basicamente na contratação de obras de engenharia destinadas ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, bem como os serviços de natureza contínua com o objetivo de **manter, pelo prazo fixado no edital, as condições de profundidade estabelecidas no projeto implantado**.

7. De acordo com este novo panorama legal, **os serviços de dragagem e manutenção dos portos poderão ser objeto de uma única contratação**. A Lei nº 11.610/2007 prevê, ainda, a obrigatoriedade da prestação de garantia pelo contratado, e que a duração dos contratos pode ser de até cinco anos, renovável por 01 ano adicional.

8. Ressalte-se que os serviços de dragagem deixaram de ser qualificados como atividade de navegação de apoio portuário, como vinha ocorrendo desde a edição da portaria do Ministério dos Transportes nº 461/99, passando a se enquadrar no conceito de obra ou serviço de engenharia. Dessa forma, tornou-se possível a participação de empresas estrangeiras para a prestação de serviço no setor, por meio de licitações internacionais.

9. Essa medida além de compensar a deficiência de dragas no parque nacional, possibilita a abertura do mercado para equipamentos atualizados tecnologicamente.

10. Cabe destacar que dentre os 34 portos públicos marítimos brasileiros, foram selecionados 18 para participar do PND.

11. Quanto à auditoria realizada, vale frisar que se limitou às licitações com editais publicados àquela ocasião (obras de dragagem para os portos de Recife (PE), Fortaleza (CE), Rio Grande (RS), Salvador e Aratu (BA), Santos (SP)).

12. O escopo daquela fiscalização abrangeu, essencialmente, as verificações de conformidade, legalidade, legitimidade e economicidade. Tais dimensões da fiscalização foram analisadas por meio de aplicação de técnicas/procedimentos de auditoria nos objetos selecionados (Contrato SEP/PR nº 01/2009, Edital SEP nº 02/2008, Edital SEP nº 03/2008, Edital SEP/PR nº 04/2008, Edital SEP/PR nº01/2009 e Edital SEP/PR nº 03/2009). Também se avaliou em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente.

13. A princípio, foram levantados oito achados de auditoria, dentre os quais três ainda se apresentam como relevantes de serem tratados na presente instrução (tendo em vista que os demais foram elucidados ou já resultaram em determinações).

14. O primeiro achado a ser tratado nesta instrução (achado 3.6 do relatório de levantamento de auditoria) refere-se aos indícios de conluio entre licitantes.

15. O segundo (achado 3.1 do relatório de levantamento de auditoria) refere-se ao sobrepreço ocasionado por superestimativa das taxas de Encargos Sociais.

16. O terceiro achado relevante (achado 3.8 do relatório de levantamento de auditoria) indica sobrepreço encontrado nos orçamentos-base dos Portos de Recife (PE), Rio Grande (RS), Aratu (BA) e Salvador (BA) causado por superestimativa do valor da draga.

17. Cabe destacar que esse último achado ocasionou audiência dos responsáveis, cujas razões de justificativa resultantes serão examinadas logo a seguir.

18. Além da audiência, foram exaradas as seguintes determinações:

I – Determinar à Secretaria Especial de Portos (SEP/PR) para que:

a) exclua das planilhas de Encargos Sociais e Trabalhistas, nos orçamentos estimativos relativos às obras de dragagem por resultado, os benefícios que já compõem as remunerações dos trabalhadores (marítimos ou administrativos), previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho, adequando os valores referenciais propostos apresentados à fl. 301 do volume 1, tomo principal;

b) observe o disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.653/2008, adotando ação orçamentária específica e detalhada em nível de título, com objeto determinado, para os seus projetos de grande vulto, assim definidos no instrumento legal retrocitado;

c) observe o disposto no art. 19 da Lei nº 11.768/2008 para os contratos e convênios firmados no âmbito do Programa Nacional de Dragagem;

d) ajuste a alíquota de ISSQN, nos próximos editais de dragagem do Programa Nacional de Dragagem PND, à legislação tributária específica da localidade de realização dos serviços;

e) remeta ao Tribunal de Contas da União o resultado do processo administrativo instaurado na Secretaria de Direito Econômico SDE/MJ, por representação da SEP/PR, para averiguação de indício de conluio entre os licitantes participantes dos certames licitatórios do Programa Nacional de Dragagem, num prazo de 30 dias após sua conclusão.

II – Encaminhar cópia da deliberação que vier a ser proferida pelo Tribunal, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-a que não foram encontrados indícios de irregularidades que recomendem a paralisação do empreendimento.

III – Determinar à Secob que notifique a empresa SOMAR Serviços de Operações Marítimas Ltda. para que se manifeste, caso tenha interesse, quanto aos indícios de sobrepreço no contrato nº 01/2009-SEP/PR, no âmbito do processo TC 005.788/2009-4 deste Tribunal de Contas da União, que poderão resultar em determinação de repactuação ou anulação do contrato.

II INDÍCIOS DE CONLUIO ENTRE LICITANTES

19. A equipe de auditoria assinalou a pequena quantidade de empresas que prestam serviços especializados de dragagem (da ordem de 32 empresas em atividade atualmente no mundo, de acordo com informações verbais recebidas durante a auditoria). Assim, é esperado um número reduzido de licitantes nos processos licitatórios de dragagem engendrados no âmbito da SEP/PR, mesmo tratando-se de licitações internacionais.

20. Assim, a equipe consignou que as licitações dos Portos de Fortaleza (CE) (Concorrência Internacional SEP/PR nº 01/2009) e Salvador e Aratu (BA) (Concorrência Internacional SEP/PR nº 03/2009) ainda não tinham suas propostas de preços abertas. Na licitação relativa à obra de dragagem do Porto de Recife (Concorrência Internacional SEP/PR nº 02/2008), houve apenas uma empresa habilitada, de (5) licitantes que entregaram documentação para participação no certame licitatório.

21. Na licitação relativa à obra de dragagem do Rio Grande (RS), houve (3) empresas habilitadas, de (4) licitantes que entregaram documentação. E na licitação relativa à obra de dragagem de Santos (Concorrência Internacional SEP/PR nº 04/2008), das quatro (4) empresas habilitadas, três (3) apresentaram propostas invalidadas por terem preços unitários acima do teto estabelecido no respectivo edital, o que se revela incoerente, uma vez que esse preço limite era de domínio público, combinado com o fato de a licitação ser do tipo menor preço. Logo, a apresentação de propostas em valor superior ao orçamento estimativo implicaria na sua desclassificação. Além disso o desconto ofertado pela vencedora foi irrisório (2,04%) com relação ao valor do orçamento estimativo.

22. A existência de vários indícios no mesmo sentido resultou na instauração de procedimento administrativo por parte da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para investigar suposta formação de cartel pelos representados para fraudar o caráter competitivo de licitações públicas de contratação de serviços de dragagem.

23. Assim, considerando que o assunto em tela está sendo tratado em processo administrativo do Ministério da Justiça, optou-se por apresentar as principais conclusões do documento da Secretaria de Direito Econômico – MJ encaminhado a este Tribunal de Contas.

24. Vale observar que o referido procedimento administrativo teve início após o encaminhamento de denúncias por parte da própria SEP/PR e resultou em relatório acostado às Fls. 406-425, do Anexo 3, v. 1.

25. A fim de se avaliar os indícios de conluio, bem como suas implicações, o relatório: (i) apresentou os detalhes do mercado relevante relacionado à suposta prática, em particular as características econômicas de seu funcionamento que facilitam o conluio entre seus agentes; (ii) descreveu o comportamento suspeito dos Representados nas licitações organizadas pela SEP; (iii) demonstrou que tal comportamento é típico de licitantes em conluio, e que é improvável haver outra

explicação racional para tal comportamento que não a ação coordenada entre licitantes; e, por fim, (iv) apontou o impacto negativo da suposta prática.

26. É de se observar que uma análise do mercado relevante foca na existência ou não de indícios que facilitem o conluio entre agentes econômicos. Assim, observa-se entre as particularidades do mercado de serviços de dragagem algumas características que favorecem a ocorrência dessa prática, a saber:

I – mercado concentrado (número restrito de concorrentes);

II – com barreiras à entrada (devido ao elevado custo inicial da draga);

III – com elementos e mecanismos de monitoramento da cooperação dos membros do cartel (a transparência favorece o controle recíproco do cumprimento do acordo por parte dos participantes do conluio);

IV – homogeneidade entre os produtos e serviços prestados (produtos similares facilitam que as empresas cheguem a um acordo de cartel); e

V – histórico de prática de cartel (diligência comprovou haver diversas situações envolvendo tanto casos comprovados quanto indícios de práticas de cartel nesse setor).

27. Quanto à suposta prática anticoncorrencial, foi possível identificar um comportamento padronizado dos licitantes:

I – desistência e inabilitações por motivos banais (indicando que determinados licitantes entrariam no certame sem interesse de vencer, apenas para formar uma aparência de competição);

II – ausência de impugnações de habilitação alheia;

III – ausência do último colocado na sessão de abertura de propostas de preço;

IV – desclassificação de todas, exceto uma proposta de preço; e

V – desconto inexpressivo da proposta vencedora em relação ao valor estimado.

28. Levantados esses indícios, o relatório passa a estabelecer uma relação entre eles e aqueles apresentados pelo Guia de Combate a Cartéis em Licitações, da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, como sendo típicos de situações em que os licitantes agem de maneira coordenada para direcionar o resultado da licitação. Conclui o relatório que não haveria explicação racional para os referidos comportamentos, com exceção da hipótese de acordo entre os competidores de forma a se pré-estabelecer os vencedores.

29. No que tange às implicações dessas ocorrências, o relatório consigna que estimativas da OCDE indicam um sobrepreço entre 10 e 20% entre uma contratação em ambiente cartelizado e aquela realizada sob competitividade. No presente caso, considerando que se trata de infração à ordem econômica em compras públicas, o potencial lesivo de um cartel impacta ainda mais o bem estar social, já que as contratações são realizadas com fundos públicos. Nesse sentido, deduz o relatório que já teria, possivelmente, ocorrido prejuízo ao erário causado pela prática do cartel investigado, o mesmo podendo se repetir em outras licitações ainda em andamento.

30. Diante dos vários indícios apresentados, conclui o relatório no sentido da 'existência de fortes indícios de que os Representados são integrantes de suposto acordo de cartel que visa fraudar o caráter competitivo das licitações organizadas pela SEP para a contratação de serviços de dragagem para os principais portos brasileiros.'

III – SUPERESTIMATIVA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

Histórico

31. A equipe de auditoria apontou a existência de Encargos Sociais superestimados na documentação referente às licitações, decorrentes de duplicidade de alguns itens.

32. Essa duplicidade teria como origem a cobrança, tanto na remuneração direta da mão de obra, quanto nos Encargos Sociais, das mesmas parcelas: alimentação mínima, horas extras fixas mensais, adicional noturno, soldada-base e adicional de insalubridade ou periculosidade, conforme o caso.

33. Essa constatação foi comprovada por meio da análise dos acordos coletivos de trabalho de empresas do setor marítimo (ACT's). Outro documento que confirmou tal comprovação foi a tabela da ABEAM (Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo).

34. Além disso, a equipe destacou o fato de que se estava considerando nos Encargos percentuais de redução diária de jornada por aviso prévio, o que não parece razoável para um empregado marítimo, que trabalha embarcado.

35. Refazendo a planilha de cálculo dos Encargos Sociais, a equipe alcançou o percentual de 80,48%.

36. Após a manifestação preliminar dos responsáveis, a equipe entendeu que as respostas não elidiram a irregularidade. Inclusive, foi observada uma linha de argumentação da SEP/PR no sentido de incluir novas parcelas à taxa de encargos sociais (como adicionais por tempo de serviço, por sinistro, assistência médica-odontológica, seguro de vida etc.) a fim de se aumentar o valor a ser considerado. Esse expediente foi prontamente rechaçado pela equipe, uma vez que essas parcelas teriam sido incluídas apenas por ocasião da manifestação preliminar, de forma injustificada e inoportuna (pois posteriormente ao projeto básico e orçamento base).

37. Apesar do exposto, considerando a baixa representatividade proporcional desse sobrepreço decorrente de encargos sociais em relação ao preço final da dragagem, entendeu-se que era cabível apenas determinação para se efetuar as devidas correções.

Manifestação

38. As razões de justificativa apresentadas pela SEP/PR, quanto a esse aspecto, limitaram-se a demonstrar a não ocorrência de sobrepreço, já que não houve questionamento quanto à duplicidade levantada pela equipe, como se depreende do seguinte extrato (Fl. 613, v.3):

'Ocorre que, nos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT – das diversas empresas, já constam como adicionais ao salário os dois adicionais acima [Adicional Noturno e de Periculosidade], logo, incabível acrescentá-los também nos encargos sociais. **Fato que não questionamos**, porém, conforme será demonstrado, não resultou em sobrepreço.'

39. A fim de demonstrar essa não ocorrência de sobrepreço, a SEP/PR descaracteriza alguns dos ACT's utilizados pela equipe de auditoria, entendendo como admissíveis apenas os ACT's das empresas Global, Bandeirantes e Somar.

40. Então, o manifestante aduz que a análise dos supracitados ACT's indica a inexistência de sobrepreço, apesar de não resolver os equívocos apresentados nas planilhas de encargos sociais e trabalhistas elaboradas pelo CENTRAN.

41. Ainda de acordo com a manifestação, a comparação entre as composições das taxas de encargos sociais fornecidos pelas empresas Somar e Bandeirantes e as composições utilizadas pelo CENTRAN permite observar que a diferença decorre da inclusão, nas primeiras, de determinados encargos não previstos pelo CENTRAN. Indica ainda como explicação a existência de ACT em vigor, referente à empresa Bandeirantes, em que está prevista na composição de Encargos Sociais uma taxa de 30% referente a participação nos lucros (P.L.R.).

42. Diante disso, o manifestante propõe o afastamento da hipótese de sobrepreço e a utilização de duas taxas de encargos sociais que incluiriam 30% de participação nos lucros: 110,10% para pessoal embarcado e 80,48% para pessoal não embarcado. Nesse caso, frisa, o referido pessoal não embarcado se restringiria exclusivamente àqueles que não embarcam de forma nenhuma, uma vez que as tripulações das dragas, mesmo em período de descanso, recebem os mesmos valores de remuneração quando embarcados, com os mesmos encargos sociais.

Análise

43. Inicialmente, cabe reforçar que a própria equipe de auditoria entendeu não ser cabível indicar sobrepreço para esse item, dada sua baixa representatividade no preço final do serviço de dragagem.

44. Assim, a presente análise tem por finalidade apenas indicar se continuaria procedente a taxa propostas pela equipe (80,48%), após a apresentação das razões de justificativa por parte do gestor.

45. Observa-se que o próprio manifestante, nas suas razões de justificativa, já admite haver incorreção ao se prever os adicionais de insalubridade e periculosidade nos encargos sociais, já que, assim como os adicionais noturno, de hora-extra etc., esses valores já são pagos na remuneração do profissional, de acordo com os Acordos Coletivos de Trabalho. É de se destacar que quanto a esse aspecto não faz diferença que o manifestante entenda inadequados alguns ACT's considerados pela equipe de auditoria, tendo em vista que, mesmo nos ACT's escolhidos por ele, a remuneração já engloba esses adicionais.

46. Feitas essas considerações, resta analisar a proposta feita pelo manifestante em contraponto à estimativa realizada pela equipe. Esse confronto pode ser realizado por meio da composição de Encargos Sociais constante no Anexo X das razões de justificativa (acostado à Fl. 711, v.3) e da composição acostada à Fl. 301, v.1.

47. Esse simples cotejo entre as duas composições permite-nos concluir que, no geral, as taxas propostas pela equipe e pela SEP/PR são bastante similares, diferenciando-se em alguns poucos décimos de percentuais em itens pontuais, o que é perfeitamente admissível.

48. O que as diferencia substancialmente é apenas a inclusão de percentagem relativa à Participação nos lucros (30%), procedida pela SEP/PR na sua composição, o que ocasionou uma diferença de aproximadamente 30% entre as duas taxas propostas.

49. Não se vislumbra como justificar a inclusão na taxa de encargos sociais a ser remunerada pela Administração Pública de um percentual relativo à distribuição dos resultados da empresa aos seus empregados.

50. Primeiro pela própria natureza dessa remuneração. O lucro da empresa (que poderá vir a ser distribuído por meio da P.L.R.) é obtido após o confronto entre receitas auferidas e diversas deduções, custos e despesas propriamente ditas. A participação nos lucros e resultados ocorrerá no caso de o valor resultante desse confronto ser positivo. Observa-se, portanto, que esses valores distribuídos não se apresentam como encargos sociais ou trabalhistas da empresa, pois não têm natureza de deduções da receita, nem de custos e nem de despesas.

51. Ademais, de se questionar a possibilidade de transferência dos custos dessa distribuição de resultados para a Administração Pública. A participação nos lucros insere-se dentro de um contexto de incentivos empresariais aos funcionários e está diretamente relacionada com a arquitetura organizacional daquela empresa, no sentido de se chegar a desenhos organizacionais que busquem a motivação dos indivíduos. Essa opção é tomada com a finalidade de levar os empregados a fazerem as escolhas que gerem valor à empresa, notadamente por meio do aumento de produtividade. E só é tomada se esse ganho resultante para a empresa superar a perda da parte do resultado que passa a ser distribuída.

52. Em suma, vai de encontro a qualquer lógica admitir que a Administração Pública suporte o ônus das decisões exclusivamente gerenciais das suas contratadas, até porque não receberá os benefícios dessas mesmas decisões.

53. Assim, mantido o entendimento de inexistência de sobrepreço nos contratos quanto ao aspecto em tela, permanece a determinação anteriormente efetuada no sentido de que se promova a adequação das taxas de encargos sociais e trabalhistas utilizadas nas obras de dragagem por resultado.

IV – SUPERESTIMATIVA DOS PREÇOS DE AQUISIÇÃO DAS DRAGAS

Histórico

54. Utilizando-se da mesma metodologia utilizada pelo CENTRAN, a equipe encontrou indícios de sobrepreço no serviço de dragagem, decorrente da superestimativa do valor de aquisição do equipamento (draga). Para essa análise de preços foram adotadas as seguintes premissas por parte da equipe:

'1) Preço médio da draga (em dólar americano) obtido diretamente da mesma fonte de referência adotada pelo CENTRAN (sítio eletrônico www.dredgebroks.com), para equipamento novo. O CENTRAN calculou o valor de aquisição do equipamento (DRAGA) a partir da depreciação inversa aplicada ao valor de mercado.

2) Adoção da maior cotação do dólar americano do mês de referência (data-base) da elaboração do respectivo projeto básico;

3) Assunção da importação de equipamento novo (Draga) com incidência de todos os tributos e despesas aduaneiras (frete e seguro) aplicáveis;

3.1) Seguro de transporte (frete) adotado em 4% do valor de aquisição;

3.2) Frete de 3% (dragas **Hopper**) a 4% (Dragas **ClamShell** e Dragas Sucção e Recalque);

4) Adotados os mesmos percentuais assumidos pelo CENTRAN relativos aos custos patrimoniais (grandes reparos, seguro, assistência técnica, juros sobre o capital próprio, depreciação e grandes equipamentos sem contrato);

5) Adotados os mesmos valores calculados pelo CENTRAN para os custos operacionais, à exceção da parcela relativa à mão de obra, alterada pelos Encargos Sociais corrigidos, calculados pela equipe de auditoria e exclusão de duplicidade referente à mão de obra administrativa;

5.1) Adoção de encargos sociais corrigidos (de 126% para 80,48%);

5.2) Exclusão do custo de mão de obra administrativa (Engenheiro, Encarregado Administrativo, Motorista e Sondador), no caso de haver mais de uma draga por obra, para evitar duplicidade. Ressalte-se que o CENTRAN não apresentou composição da equipe embarcada para os casos de dragas **ClamShell** e dragas Sucção e Recalque;

6) Adotado o mesmo percentual assumido pelo CENTRAN para Despesas Eventuais (5% sobre o Custo Mensal de Operação do Casco);

7) Adotado o BDI do edital ou, se necessário, o corrigido (por conta da inclusão de PIS e COFINS e adequação da alíquota de ISS);

8) Adotado o mesmo coeficiente relativo a Eficiência Operacional assumido pelo CENTRAN ao respectivo caso. Isso foi feito para evitar as variações dos valores adotados nos projetos básicos. Os valores do CENTRAN são ligeiramente superiores aos dos PBs, mas há que se considerar a compensação decorrente dos arredondamentos (a maior) de prazo de execução dos PBs.

9) Adotada a Produção Mensal (*in situ*) informada nos respectivos projetos básicos, com base na produtividade horária (expurgados os coeficientes de Eficiência Operacional, porquanto foram adotados os do CENTRAN);

10) No caso da dragagem do porto de Salvador (BA), foi acrescido ao valor do serviço de dragagem / 2.1 – Dragagem e aterro hidráulico sucção e recalque /, calculado pela equipe de auditoria, o valor do espalhamento do material do bota-fora em terra, a partir de dados do Sicro2/DNIT para a referência adequada (novembro-2008; Bahia).

Há também que se registrar que o CENTRAN não informa a data-base relativa aos seus orçamentos referenciais. Em vista disso, utilizaram-se as datas-bases dos respectivos projetos básicos de dragagem.

Essas premissas adotadas pela equipe de auditoria são, modo geral, bastante conservadoras."

55. Instada a se manifestar preliminarmente, a SEP/PR entendeu equivocada a pesquisa de preços realizada pela equipe, tendo em vista que:

I – foi baseada em apenas um sítio da **internet**;

II – todas as dragas foram fabricadas ou reformadas na China, com preços abaixo daquelas de melhor qualidade produzidas no mercado internacional;

III – foi realizada durante a crise de 2009, não correspondendo à mesma conjuntura de preços quando da pesquisa realizada pelo CENTRAN.

56. Observou-se, entretanto, que o mesmo sítio da **internet** teria sido utilizado pelo CENTRAN em sua pesquisa (de acordo com o Anexo B do Ofício nº 36/2009/PND – Fls. 121-124 –, documento do CENTRAN que explicitou a metodologia utilizada na composição do preço unitário de dragagens). Nesse ponto, a equipe de auditoria concorda com a alegação de que nesse mesmo sítio predominam as dragas de origem chinesa, não havendo a draga utilizada como padrão pela Secretaria de Portos.

57. Assim, a equipe propõe audiência dos responsáveis a fim de demonstrarem a pertinência dos valores adotados para a draga como representativos dos de mercado.

Manifestação da SEP/PR

58. Inicialmente, a SEP/PR delimita a análise ao consignar que estão em discussão apenas os valores de aquisição das dragas, tendo em vista que os demais custos patrimoniais do serviço de dragagem decorrem desse valor (por meio da aplicação de percentuais) e os custos operacionais não foram questionados pela equipe de auditoria.

59. De acordo com a SEP/PR, a fim de pesquisar preços de draga, o CENTRAN teria consultado a IHC (que seria a maior fabricante mundial de dragas). Todavia, essa consulta não teria sido documentada. Assim, tanto essa pesquisa ao IHC quanto os dados obtidos a partir de consulta ao sítio www.dredgebrokers.com teriam sido utilizados pela CENTRAN para seu trabalho.

60. A SEP/PR então apresenta alguns valores de dragas fornecidos pela IHC por e-mail, bem como um gráfico comparativo entre esses valores, vários preços de referência e os do TCU (Fls. 714 – 717).

61. Cabe consignar que a pesquisa ao referido sítio eletrônico teria ocorrido entre julho e agosto de 2008, tendo sido nela constatadas dragas de vários fornecedores diferentes (japoneses, chineses etc.), incluindo as da IHC. Mas, da pesquisa só restaram os preços dessa última empresa, já que os demais tipos de draga não se teriam adequado às características técnicas exigidas, tendo o CENTRAN as descartado. Todavia, essa pesquisa também não teria sido documentada de nenhuma forma.

62. Com base nessas fontes (nenhuma delas registrada), a CENTRAN elaborou a tabela 'Cálculo de Preço Unitário de Dragagem', acostada à Fl. 353, v.1.

63. Destaque-se esse trecho da audiência da SEP/PR:

'É importante registrar que na tabela referida acima, embora tenha sido embasada em duas fontes, sítio da **Dredge Brokers** e consulta à IHC, seus valores **refletem tão somente as dragas produzidas pela IHC**.' (destaque no original)

64. Assim, embora o catálogo da **Dredge Brokers** estivesse inserido na documentação referente às 'Pesquisas de Mercado para as Obras de Dragagem', os valores das dragas daquele catálogo não teriam sido utilizados de fato.

65. Assim, tanto a pesquisa realizada no sítio **Dredge Brokers** documentada pelo CENTRAN quanto aquela realizada pelo TCU datavam de março de 2009, e teriam encontrado justamente aquelas dragas japonesas e chinesas rejeitadas pelo CENTRAN anteriormente por não corresponderem às especificações.

66. Outro aspecto levantado concerne à validade dos preços encontrados no sítio **Dredge Brokers**. A SEP/PR defende que o SICRO 2 preconiza a pesquisa de preços coletada apenas junto a fabricantes ou grandes revendedores, correspondente a equipamentos novos. Nesse caso, a pesquisa no sítio em questão contrariaria esse princípio e apresentaria preços extremamente vulneráveis à oscilação momentânea do mercado.

67. Nesse mesmo sentido, o Sinctran teria também utilizado como equipamentos de referência os IHC – **Trailing Suction Dredger** com as várias capacidades enumeradas, de acordo com trecho de seu manual transcrito na defesa.

68. Então teria havido, sempre segundo a SEP/PR, dois equívocos. Primeiro, erro material por parte do CENTRAN ao inserir no seu relatório a informação equivocada de que teriam sido utilizados os valores de dragas do **Dredge Brokers** referentes à pesquisa realizada em março de 2009, quando na verdade foram utilizados os dados da pesquisa datada de julho/agosto de 2008, mesmo assim após filtração em que foram expurgados os equipamentos inapropriados.

69. Outro erro apontado seria relativo à própria utilização desse sítio eletrônico como fonte de consulta, tanto por parte do CENTRAN quanto por parte da equipe de auditoria.

70. Adicionalmente, passa a Manifestante a comparar as especificações técnicas dos equipamentos utilizados pela equipe de auditoria do TCU com as especificações do equipamento utilizado como parâmetro.

71. Assim, são tiradas algumas conclusões por meio do cotejo entre a relação capacidade de carga/capacidade de volume de cada uma das dragas. A lógica que se tenta estabelecer é a seguinte: para carregar o mesmo volume de material, as dragas utilizadas pelo TCU suportam um peso bastante reduzido se comparado com a capacidade da draga utilizada como parâmetro.

72. A título de comparação tome-se, por exemplo, a Draga 80820-DS **Hopper** (utilizada pelo TCU). Esse equipamento suporta uma carga máxima de 8.800t em uma capacidade igual a 7.000m³ de volume disponível. A draga parâmetro (IHC 5000 **Hopper**) já suporta uma carga máxima de 8.000t em uma capacidade máxima de 5.000m³ de volume disponível. A Tabela 1 apresenta os dados.

Tabela 1 – Especificações técnicas das dragas

Modelo de Draga	Volume (m³)	Carga máx. (t)	t/m³	Preço (US$ x 1000)
80820-DS Hopper	7.000	8.800	1,26	37.080,00
80720-DS Hopper	7.000	7.180	1,03	26.763,85
81061-DS Hopper	7.143	7.500	1,05	24.480,00
IHC 5000 Hopper (parâmetro)	5.000	8.000	1,60	79.043,50

73. A SEP/PR informa que a densidade do material dragado é da ordem de 1,40t/m³, o que implica em que só a draga parâmetro seria hábil para conduzir sua capacidade máxima (m³) sem ultrapassar o limite da carga. Na visão da Manifestante, esse aspecto seria um indicativo da baixa qualidade do casco, que não seria reforçado para suportar devidamente a carga solicitante.

74. As demais considerações apresentadas pela SEP/PR seguem no sentido de que um relevante programa de dragagem como esse em questão não pode adotar equipamentos de baixa qualidade como alega serem os referidos equipamentos chineses.

75. Por fim, é apresentado como reforço a essa argumentação o fato de que o preço do projeto de dragagem do Porto de Fortaleza teria sido o único a estar de acordo com os parâmetros da equipe de auditoria. Nesse caso, o projetista estimou o preço unitário médio ponderado em R$6,25/m³, enquanto a equipe de auditoria alcançou o valor de R$6,81/m³.

76. Ocorre que a licitação da obra de dragagem do Porto de Fortaleza teve o seu resultado final como licitação fracassada, já que as empresas teriam entendido que o preço-base estava muito baixo. Continua a manifestante (Fl. 625-626, v.3):

'Nesse caso, a única empresa que se habilitou e apresentou proposta de preço, fez questão de colocar seu preço **em um patamar bastante superior ao estabelecido pela SEP**, não tendo aceito qualquer redução. Saliento esta diferença, pois ficou bastante longe, inclusive, do preço estimado pela equipe de auditoria.

(...)

Em face do ocorrido, e fundamentada na Lei 8.666/93, a SEP decidiu, então, contratar diretamente outra empresa. Para isso enviou correspondências a quatro empresas, perguntando se aceitavam executar a obra pelo valor da licitação fracassada. **Todas recusaram**, sendo que algumas foram explícitas o suficiente para dizerem que, **por aquele preço, elas não executariam aquele serviço.**' (destaques no original)

Manifestação do CENTRAN

77. Já de início, a manifestação ressalta os limites da responsabilidade do CENTRAN na relação jurídica em que a SEP/PR atua como gestor de recursos públicos (Fl. 775, v.3):

'6. Em virtude deste Núcleo ter apenas funções de assessoria, optamos por emitir Notas Técnicas nas quais pretendemos ampliar a gama de conhecimentos dos gestores públicos da SEP/PR para que sejam melhor efetuadas as tomadas de decisão (...).

7. Gostaria de afirmar que, em última instância como Coordenador deste Núcleo de Assessoria, sou o '**responsável pela análise os orçamentos relativos aos projetos básicos de dragagem para as licitações do PND**' exclusivamente no âmbito do CENTRAN, e cumpri minhas

atribuições certo que em algum momento da tramitação do processo haveria um agente público com a função de avaliar as informações geradas por este Núcleo de Assessoria e aceitá-las, ou não, como base para cada tomada de decisão.' (destaque no original)

78. Diante disso, passa a tecer considerações sobre os aspectos questionados: (i) comprovar estarem os preços das dragas previstas nos projetos básicos de dragagem de acordo com os de mercado; e (ii) explicar as discrepâncias entre os valores das dragas apresentados nos projetos básicos de dragagem e os adotados pela SEP/PR para avalizá-los.

79. Quanto à comprovação dos preços das dragas, o CENTRAN informa que apenas 3 dos 13 projetos do PND disponibilizaram os valores teóricos para das dragas, sendo que esse valores não estariam de acordo com o mercado. Mas não especifica se essa não adequação ao mercado se deu por sobrepreço ou por subpreço. De qualquer forma, ressalta que até então não havia tido manifestação do CENTRAN especificamente quanto aos valores das dragas, tendo em vista que seu trabalho faz uma abordagem mais geral, detendo-se no valor total da obra.

80. Já a discrepância entre esses valores apresentados no projeto básico e na avaliação da SEP/PR decorreria 'da existência de duas gêneses diferentes sobre planilhas de preço unitário'. Infelizmente, a manifestação não esclarece com clareza a distinção entre essas gêneses, atendo-se aos seguintes comentários (Fls. 812-813):

'8. Deve sempre ser levado em consideração a existência de duas gêneses diferentes sobre planilhas de preço unitário, para que não haja a mistura delas em uma análise que poderia gerar conclusões distorcidas.

9. A equipe de auditoria nega em seu texto a possibilidade de uma das gêneses, pois: '...considera-se que os valores propostos pelas licitantes nas próprias licitações em andamento não podem, de maneira nenhuma, servir de referencial de comparação para os orçamentos base.'

10. Embora cada projetista tenha uma metodologia própria, elas são decorrentes da análise de propostas apresentadas e vencedoras de licitações anteriores, pois são as únicas fontes de informação desses profissionais.

11. Esta é a primeira gênese, onde a proporção dos insumos privilegia as empresas executoras (criadoras da metodologia), e se alinha aos interesses do contratado, possibilitando um melhor resultado quando ocorrer um desequilíbrio contratual decorrente da variação do principal insumo básico – óleo diesel.

12. Isso fica patente na apresentação das propostas onde os valores do casco nu e do pagamento de pessoal são em proporção menor do que a outra metodologia.

13. A segunda gênese é a informação interna de empresas que realizaram serviços de dragagem, é a 'planilha interna das empresas', sendo que está Assessoria tem o conhecimento dela, pois seus integrantes foram agentes públicos lotados na Companhia Barsileira de Dragagem, e trabalharam com este assunto por mais de 25 anos.'

81. Diante do que se pode depreender do trecho acima transcrito, não seria cabível comparar partes integrantes (apenas o valor da draga) de duas metodologias diferentes (a do projeto básico e a do CENTRAN).

82. Além disso, o resultado da última pesquisa realizada junto à IHC indicaria que os valores de draga utilizados pelo CENTRAN estariam de acordo com os de mercado.

83. O CENTRAN reforça seu entendimento de que as empresas IHC Marwede, Van Oord e Jan de Nul seriam empresas de renome e capacidade técnica internacionalmente conhecidas no ramo de dragagem.

84. Como dado concreto, aduz o fato de que o custo mensal de operação de uma draga autotransportadora com base no Sinctran (sem contar mão de obra, viaturas de apoio e BDI) seria cerca de 4,25% menor que o valor utilizado pelo CENTRAN, frisando ainda que os equipamentos considerados naquele sistema referencial estariam realizando dragagem fluvial, que apresenta menor desgaste.

85. Tratando das dragas chinesas, o Manifestante alega a má qualidade do equipamento, apontando as considerações de que seria mais adequado, para se considerar uma draga chinesa,

aumentar custos com valores de seguro, reparos e assistência técnica, além de reduzir tempo de depreciação e fator de utilização. Com isso os custos resultantes seriam semelhantes ao da draga inicialmente considerada.

Análise

86. De pronto, cabe consignar que a presente análise ater-se-á à verificação do preço das dragas. Com efeito, os custos operacionais foram considerados adequados pela equipe de auditoria. Além disso, a metodologia preconizada para se estimar o preço de mercado dos serviços de dragagem decorre diretamente do preço daquele equipamento e foi utilizada sem ressalvas pela equipe de auditoria no seu exame.

87. Como contextualização, deve-se frisar que os questionamentos da equipe de auditoria lastrearam-se no dever constitucional de o gestor prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos públicos, nos termos do parágrafo único ao art. 70 da Constituição Federal. Nesse sentido, a pesquisa de preços é um dos deveres daquele que gere a coisa pública, como já assentou diversas vezes este Tribunal:

'2. É obrigatória nos procedimentos licitatórios a pesquisa prévia de preços, comprovando a sua compatibilidade com os preços de mercado, conforme preconizado no art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.' (Acórdão 932/2008 – TCU – Plenário)

'9.2. determinar à Infraero que:

(...)

9.2.2. proceda à pesquisa de preços que justifique os preços contratados, na forma do art. 26, parágrafo único, inciso III, da citada lei;' (Acórdão 837/2008 – TCU – Plenário)

88. Diante disso e do fato de que não havia comprovação dos preços considerados, a equipe perscrutou em busca do preço de mercado de uma draga, nas condições exigidas para o serviço em questão. Assim, razoável, e, de certa forma, favorável aos responsáveis o ato de realizar pesquisa no sítio informado por eles próprios, como forma de balizamento dos preços.

89. Agora, as alegações da SEP/PR e do CENTRAN trazem elementos novos aos autos, considerações técnicas que já deveriam estar documentadas no próprio processo licitatório, antes ainda da atuação efetiva do controle externo sobre esses atos administrativos, materializada no presente processo de auditoria.

90. As razões de justificativa seguem em duas vertentes distintas: (i) a pesquisa de preços em si; e (ii) o tipo de draga escolhida.

91. Quanto à pesquisa de preços efetuada pela equipe de auditoria, os manifestantes tentam desqualificar a utilização do sítio **Dredge Brokers** como fonte. Não deixam de ser pertinentes as alegações trazidas pelos Manifestantes quanto à utilização de um sítio da **internet** como fonte, indo de encontro ao procedimento realizado pelo Sicro nesses casos, que preconiza a consulta a fabricantes ou grandes representantes.

92. Entretanto, de relevo destacar que a consulta ao referido sítio decorreu da pesquisa realizada pelo próprio CENTRAN (um erro cometido por esse Centro, na opinião da SEP/PR).

93. Ademais, impende destacar que, como fonte de comprovação do real preço de mercado, a pesquisa a um sítio como o **Dredge Brokers** não tem menor valor do que a consulta realizada por e-mail a uma única empresa (como a IHC), notadamente num setor tão específico como esse de construção de dragas.

94. No que tange aos equipamentos cujos preços foram coletados na pesquisa realizada pela equipe de auditoria, a SEP/PR demonstra a diferença entre suas características e as dos equipamentos da IHC, o que é confirmado pelo CENTRAN. Assim, fica clara a distinção de especificação técnica entre eles, o que certamente implica em preços diferentes.

95. Todavia, as distinções que foram apresentadas pela SEP/PR não nos parecem ser suficientes para justificar uma diferença de preços da ordem de 400% (calculado com base na tabela acostada à Fl. 717) entre o valor de aquisição das dragas fabricadas pela IHC e aquelas chinesas e japonesas (nos termos em que as manifestações descrevem as dragas pesquisadas pela equipe).

96. Vale observar também que não se encontra nos autos documentação anterior que faça essa análise de qual tipo de draga seria adequada para o serviço, tendo sido realizado esse exame apenas agora, de forma intempestiva e apenas para justificar os preços considerados.

97. Mesmo o CENTRAN, ao realizar sua estimativa, não chega a justificar essa opção por determinadas especificações de dragas, ou registrar que teriam sido desconsideradas algumas dragas provenientes de determinados países.

98. Por fim, é de se observar que o trabalho do CENTRAN teve por função avaliar os preços dos serviços de dragagem. E o que chamou a atenção da equipe foi observar como, partindo de preços de draga substancialmente superiores aos do projeto básico, o CENTRAN alcançou valores similares aos calculados nesses projetos para o referido serviço.

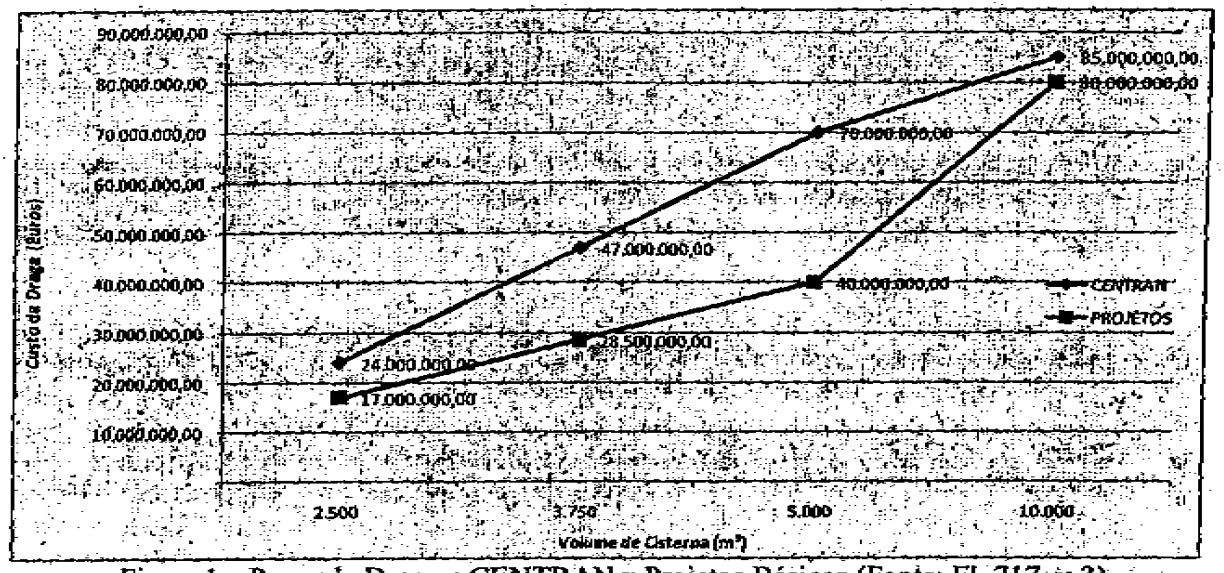

Figura 1 – Preço de Dragas: CENTRAN x Projetos Básicos (Fonte: Fl. 717, v.3)

99. Todavia, como a própria manifestação do CENTRAN deixa claro, não foram avaliados os preços das dragas considerados nos projetos básicos, pois a análise se ateve ao preço do serviço de dragagem como um todo.

100. Da declaração do CENTRAN não fica claro o que exatamente teria ocasionado o estranho fato de haver similaridade entre os preços da dragagem apesar de tão relevante distinção no preço do equipamento.

101. Em realidade, diante de todo exposto, percebe-se que não se sabe com certeza qual o preço adequado para o equipamento em questão. Por um lado, a pesquisa da equipe de auditoria não foi entendida como apropriada pela SEP/PR. Por outro, a Administração também não conseguiu cumprir seu dever de demonstrar cabalmente a pertinência dos preços estimados, tendo em vista que, coincidência ou não, nem a pesquisa realizada em **internet** (no próprio sítio da **Dredge Brokers**) nem o contato com a empresa IHC realizado em julho/agosto de 2008 foram documentados.

102. Além de tudo, à alegação de que a licitação fracassada do Porto de Fortaleza seria considerada indicativo de que aquele preço estaria abaixo do de mercado não procede. Como se sabe e tem sido investigado, esses procedimentos licitatórios estão eivados de fortes indícios de ocorrência de conluio e acordo entre as licitantes, o que por si só descaracteriza essa tese da SEP/PR. Ademais, na visão empresarial, não se justifica destinar equipamentos e mão de obra para contratos de preço justo se houver várias licitações com sobrepreço ocorrendo de forma concomitante, e proporcionando ganhos bem maiores, evidentemente.

103. Aliás, frise-se, o fato de uma rede cartelizada de empresas ter admitido fazer as demais licitações é que indica estarem os seus preços acima do que seria alcançado em ambiente competitivo, como ocorreria caso estivesse havendo realmente licitação. Afinal de contas, o objetivo do cartel é exatamente aumentar os ganhos das empresas participantes, mediante a ação coordenada entre concorrentes que vise a driblar o efeito de redução dos preços causados pela concorrência.

104. Ressaltem-se as estimativas da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico) trazidas pelo relatório da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça: os cartéis geram um sobrepreço estimado entre 10 (dez) e 20% (vinte por cento), quando comparado ao preço em um mercado competitivo.

V – CONCLUSÃO

105. De início, vale destacar que permeia esse processo algumas limitações na própria atividade de controle já levantadas pela equipe de auditoria. Assim, destacam-se: (i) inexistência de um sistema oficial de custos que atendesse às especificidades das obras de dragagem; (ii) longo período (cerca de 20 anos) sem haver obras de dragagem de aprofundamento, o que implica em ausência de paradigmas para os preços; e (iii) carência de literatura técnica e outras fontes de informações atualizadas sobre a atividade de dragagem.

106. Esses problemas poderiam ser superados com a competição decorrente dos procedimentos licitatórios de caráter internacional, tendo em vista que num ambiente concorrencial o preço praticado é o preço obtido pelo ponto de equilíbrio entre a oferta e demanda, ou o preço de mercado. Ao invés, essas limitações são potencializadas com os indícios de conluio entre licitantes, que vêm sendo investigados em processo administrativo instaurado no âmbito da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

107. Observa-se que, no âmbito do referido processo, o relatório conclui no sentido da existência de fortes indícios de que os representados são integrantes de suposto acordo de cartel que visa a fraudar o caráter competitivo das licitações organizadas pela SEP/PR. Assim, caso persistam esses indícios após manifestação dos representados e as investigações concluam em caráter definitivo pela ocorrência de conluio, os *próprios procedimentos licitatórios estarão eivados de* nulidade absoluta. Ademais, reconhecer conluio nos procedimentos equivale a questionar os próprios preços contratados sob esse ambiente fraudulento.

108. Assim, impende determinar à SEP/PR que mantenha este Tribunal informado do desdobramento do processo supracitado.

109. No que *tange aos encargos sociais*, entende-se que permanece adequada a taxa de 80,48% de acordo com o consignado pela equipe de auditoria. Assim, os elementos trazidos pelos responsáveis não tiveram o condão de justificar as taxas praticadas nas licitações. Deve-se ressaltar, entretanto, que diante do baixo impacto do montante de encargos no preço final de dragagem, permanece apenas a determinação para a correção das taxas de encargos sociais a serem utilizadas *nos orçamentos estimativos*, inclusive das licitações em andamento.

110. Quanto ao preço contratado para a execução do serviço de dragagem as razões de justificativas não foram capazes de demonstrar cabalmente estarem os preços de acordo com os de mercado. Cabe consignar que contratar a preços de mercado (e demonstrá-lo) é dever indeclinável da Administração Pública, notadamente das Comissões de Licitação. Para isso, faz-se necessário investigar preços por meio de pesquisa documentada, especialmente nesses casos de serviços incomuns.

111. À guisa de conclusão, não se pode deixar de sintetizar os seguintes aspectos:

I – compete ao gestor comprovar a boa e regular gestão dos recursos públicos, de acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, **caput** da Constituição Federal);

II – a licitação deve ser julgada observando a conformidade dos preços de acordo com o mercado (art. 43, IV, da Lei 8.666/93);

III – há indícios de que os preços contratados não foram originados em ambiente concorrencial, devido à possível ocorrência de conluio;

IV – não foi demonstrada de forma tempestiva pelo gestor (ao tempo da licitação) a conformidade dos preços praticados;

V – a própria natureza incomum do serviço dificulta a atividade de comprovação dos preços contratados e estimativa do valor de mercado.

112. Portanto, quanto aos serviços não contratados, impende que a Administração Pública ausculte outras empresas para fins de estimativa do real valor de mercado para a aquisição de dragas e proceda o cálculo do justo preço do serviço de dragagem, abstendo-se de contratar por valor maior que aquele.

113. Quanto aos serviços já contratados, caso seja comprovada a ocorrência de conluio, mostrar-se-á cabível a anulação dos procedimentos licitatórios sob impugnação com base na supremacia e indisponibilidade do interesse público e em respeito aos princípios basilares da moralidade e da eficiência da Administração Pública. Essa conclusão decorre do princípio de que é nulo o contrato decorrente de licitação nula, pois, juridicamente, o que é nulo não gera efeitos.

114. Assim, é interessante que o TCU acompanhe o desdobramento do processo administrativo instaurado no âmbito do Ministério da Justiça para verificação da ocorrência de conluio. Caso venha a ser constatada a fraude, é oportuno que esta Corte atue no sentido de determinar a anulação dos contratos decorrentes das licitações impugnadas, observando, entretanto, a necessidade da prévia manifestação dos particulares interessados, segundo os princípios do contraditório e da ampla defesa e de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (MS 23.550, rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 04.04.01, publicado no DJ em 31.10.01).

VI – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

115. Ante o exposto, submeto à consideração superior propondo:

I – Com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 45 da Lei 8.443/1992 e no art. 251 do Regimento Interno/TCU, determinar à Secretaria Especial de Portos (SEP/PR) que:

a) exclua das planilhas de Encargos Sociais e Trabalhistas, nos orçamentos estimativos de obras de dragagem por resultado (inclusive no que concerne a licitações em andamento), os benefícios que já compõem as remunerações dos trabalhadores (marítimos ou administrativos), previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho, adequando os valores referenciais propostos apresentados à fl. 301 do volume 1, tomo principal;

b) observe o disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.653/2008, adotando ação orçamentária específica e detalhada em nível de título, com objeto determinado, para os seus projetos de grande vulto, assim definidos no instrumento legal supracitado;

c) observe o disposto no art. 19 da Lei nº 11.768/2008 para os contratos e convênios firmados no âmbito do Programa Nacional de Dragagem;

d) ajuste a alíquota de ISSQN, nos próximos editais de dragagem do Programa Nacional de Dragagem PND, à legislação tributária específica da localidade de realização dos serviços;

II – Com fulcro nos arts. 41 a 47, e 87, III, da Lei 8.443/1992, determinar ao Ministério da Justiça que remeta ao Tribunal de Contas da União o resultado do processo administrativo instaurado na Secretaria de Direito Econômico SDE/MJ, por representação da SEP/PR, para averiguação de indício de conluio entre os licitantes participantes dos certames licitatórios do Programa Nacional de Dragagem, num prazo de 30 dias após sua conclusão.

III – Encaminhar cópia da deliberação que vier a ser proferida pelo Tribunal, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-a que não foram encontrados indícios de irregularidades que recomendem a paralisação do empreendimento."

É o Relatório.

VOTO

Conforme consignado no relatório precedente, trata-se de levantamento de auditoria realizado, no âmbito do Fiscobras/2009, na Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR), tendo por objeto as obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos (Programa de Trabalho 26.784.1470.114G.0001), mais precisamente as obras referentes aos portos de Rio Grande/RS, Santos/SP, Aratu/BA, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Recife/PE, este último com obras em execução à época dos trabalhos de auditoria e os demais em fase de licitação.

2. O escopo desta fiscalização abrangeu, essencialmente, verificações de conformidade, legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos auditados, sendo que o volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 559.667.867,64, cerca de 38% dos investimentos do Programa de Aceleração de Crescimento destinados ao Programa Nacional de Dragagem – PND.

3. Como importância socioeconômica deste trabalho foi apontada a necessidade de dotar os portos brasileiros – responsáveis por até 95% de nossas exportações – de condições de tráfego, manobra e atracação suficientes para receber navios de maior porte e dimensões, com vistas a eliminar uma das prováveis causas da baixa participação do Brasil no comércio internacional – pouco mais de 2% dos US$ 9,5 trilhões ao ano, segundo dados levantados pela equipe da Secob.

4. Quanto aos achados de auditoria, oito irregularidades foram constatadas, das quais quatro foram elididas após a manifestação preliminar dos gestores, três foram alvo de proposta de determinação e uma ensejou a audiência dos Sr[es] José Di Bella Filho, secretário adjunto da SEP/PR, e José Cupertino de Oliveira Sampaio, coordenador do núcleo instituído no Centro de Excelência em Engenharia de Transportes – Centran com vistas a assessorar o Programa Nacional de Dragagem. Oportuno ressaltar não ter sido apontada qualquer irregularidade grave com recomendação de paralisação.

5. Das oito irregularidades constatadas pela Secob, merecem destaque as seguintes:

5.1. indícios de conluio entre licitantes, que resultou na proposta de determinação dirigida ao Ministério da Justiça para que remeta ao TCU, assim que possível, o resultado do processo administrativo instaurado na Secretaria de Direito Econômico com o objetivo de averiguar os referidos indícios;

5.2. superestimativa do valor das dragas que integram os projetos básicos dos portos de Recife/PE, Rio Grande/RS, Aratu/BA e Salvador/BA, que ensejou a audiência dos responsáveis mencionados acima; e

5.3. superestimativa das taxas de encargos sociais, que resultou na proposta de determinação dirigida à SEP/PR para que os orçamentos estimativos de obras de dragagem por resultado, inclusive no que concerne a licitações em andamento, sejam adequados aos valores referenciais adotados pela equipe de auditoria, de modo a excluir os benefícios que estão expressamente previstos em acordos coletivos de trabalho – ACT como parcela integrante da remuneração dos trabalhadores marítimos e administrativos, caracterizando duplicidade de custos.

6. No que concerne a este terceiro achado, apesar de não ter sido ele objeto de audiência, foram apresentados esclarecimentos que mereceram a atenção da Secob, os quais contudo não se mostraram aptos a alterar o entendimento da unidade técnica, que propôs determinar-se à SEP/PR que "exclua das planilhas de Encargos Sociais e Trabalhistas, nos orçamentos estimativos de obras de dragagem por resultado (inclusive no que concerne a licitações em andamento), os benefícios que já compõem as remunerações dos trabalhadores (marítimos ou administrativos), previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho, adequando os valores referenciais propostos apresentados à fl. 301 do volume 1".

7. Entretanto, com as vênias de estilo por dissentir da unidade instrutiva e sem prejuízo ao aprofundamento dos estudos relacionados à economicidade dos editais e do contrato ora auditados, entendo que aos presentes autos deve ser dado encaminhamento diverso com relação às taxas de encargos sociais.

8. Primeiramente destaco que a superestimativa apontada pela Secob quanto às referidas taxas representaria sobrepreço da ordem de 3% (fls. 376, vol. 1), percentual esse que, a princípio, poderia ser atribuído às variações de custos do mercado. Em acréscimo, necessário considerar que, diante da inexistência de um sistema oficial de custos para os serviços de dragagem e em vista da dificuldade de se obter preços de referência no mercado ou em literatura técnica, a equipe de auditoria não apresentou análise conclusiva quanto aos custos operacionais e patrimoniais das dragas licitadas, responsáveis em média por mais de 90% de todos os custos de dragagem, segundo frisou a própria Secob (fl. 399/400, vol. 1). Nessas circunstâncias, mostrar-se-ia precipitado e imprudente concluir que os encargos sociais necessariamente acarretariam sobrepreço aos contratos em andamento.

9. Milita ainda em favor do raciocínio que ora apresento o fato de as concorrências internacionais 03 e 04 de 2008 e 01 e 03 de 2009, segundo informações prestadas por servidor da SEP/PR à assessoria de meu Gabinete, já terem sido homologadas e adjudicadas, resultando na assinatura dos respectivos contratos, hipótese em que o encaminhamento de determinações àquele órgão com vistas a adequação dos encargos sociais contratados encontraria, neste momento, óbice nos princípios do contraditório e da ampla defesa, eis que às empresas contratadas não foi dada oportunidade de defesa.

10. No que tange aos indícios de superestimativa dos custos operacionais e patrimoniais das dragas que integram os projetos básicos dos portos de Recife/PE, Rio Grande/RS, Aratu/BA e Salvador/BA, conforme dito acima, a Secob não apresentou análise conclusiva quanto à questão, tendo sido apontada como causa a inexistência de sistemas oficiais de custos para os serviços de dragagem e a dificuldade de se obter preços de referência no mercado ou em literatura técnica, considerando-se entre outros fatores o longo período – cerca de 20 anos – que se transcorreu sem a execução de obras de dragagem de aprofundamento no Brasil.

11. Apesar das dificuldades descritas pela equipe de auditoria, entendo necessário que esta corte de contas busque elementos de convicção que a permitam se pronunciar conclusivamente sobre o tema, haja vista o considerável aporte de recursos públicos federais no programa de trabalho em estudo – algo em torno de R$ 1,4 bilhões.

12. Some-se a isso o fato de dezoito, dos trinta e quatro portos públicos marítimos existentes no país, terem sido selecionados pela participar do Programa Nacional de Dragagem, dos quais apenas seis encontravam-se em fase de licitação ou execução contratual ao início desta auditoria.

13. Em outras palavras, uma completa análise das obras de dragagem em exame no que tange à sua economicidade, permitirá que o TCU se pronuncie quanto à boa e regular aplicação da integralidade dos recursos destinados ao PND, e não apenas dos R$ 559.667.867,64 atinentes às concorrências internacionais 02, 03 e 04 de 2008 e 01 e 03 de 2009.

14. Aliás, a importância de se obter parâmetros de referência para os custos das obras em comento encontra respaldo não somente nos R$ 1,4 bilhões mencionados acima, devendo-se sopesar ainda os gastos que serão necessários para se manter ao longo dos anos as condições de tráfego, manobra e atracação dos portos brasileiros, evitando que as dificuldades atualmente verificadas não voltem a repercutir negativamente na participação do país no comércio internacional.

15. Em razão disso, reputo pertinente e oportuno determinar a autuação de processo de monitoramento sob a responsabilidade da Secob, para que essa unidade técnica acompanhe, mediante diligências e/ou inspeções, a execução dos contratos de dragagem, atentando em especial à especificação e à produtividade das dragas utilizadas e a outros dados necessários ao levantamento dos custos incorridos em obras da espécie.

16. Pertinente ainda que se acompanhe eventual utilização desses dados para alimentação do Sistema Nacional de Custos de Infraestrutura de Transportes – Sinctran, desenvolvido pelo Centran para servir de parâmetro de orçamentação no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit.

17. No referido processo de monitoramento, deverá também a Secob, orientada pela Secretaria Geral de Controle Externo do TCU – Segecex, envidar esforços na obtenção de outros referenciais de custos para obras de dragagem, referenciais estes que, obtidos por exemplo a partir de

licitações ou contratos conduzidos em outros países, reflitam os preços praticados no mercado internacional, inclusive no que concerne aos custos operacionais e aos custos patrimoniais assessórios, em relação aos quais não houve qualquer questionamento, justamente em decorrência da falta de parâmetros comparativos alegada pela equipe de auditoria.

18. Ademais, apesar dos questionamentos lançados pela SEP/PR quanto à metodologia comparativa utilizada pela Secob nos presentes autos – baseada em pesquisa de preços na Internet –, não posso deixar de aceitá-la ao menos como evidência da imprescindibilidade de o TCU se aprofundar no exame da economicidade dos preços praticados nos editais e no contrato em exame. Corroborando esse entendimento, ressalto que os aludidos preços diferem em até 400% dos valores referenciais traçados pela equipe de auditoria.

19. Destaque-se ainda a inexistência de quaisquer elementos neste processo que validem a alegação da SEP/PR no sentido de que os valores referenciais adotados pela Secob, apesar de obtidos na mesma fonte de consulta de que se valeu o Centran – utilizado como parâmetro orçamentário pelo órgão licitante –, pautaram-se indevidamente em dragas fabricadas ou reformadas na China, que não poderiam, no entendimento da SEP/PR, ser comparadas com equipamentos de melhor qualidade produzidos no mercado internacional, estes sim adequados às necessidades dos portos brasileiros.

20. Em sentido contrário ao que sustentam os responsáveis ouvidos em audiência, extrai-se dos editais de licitação em análise, inclusive da minutas de contrato que os acompanham, não haver qualquer vedação ao emprego de dragas de origem chinesa, tendo apenas sido estabelecido que as contratadas estariam obrigadas a executar a contento as obras de dragagem de aprofundamento por resultado.

21. Por oportuno, transcrevo abaixo algumas cláusulas do edital SEP/PR 02/2008, destinado às obras de dragagem do Porto de Recife/PE:

> "1. OBJETO DA LICITAÇÃO
>
> 1.1. A presente licitação tem por finalidade a contratação da execução de dragagem de aprofundamento por resultado, conforme definido no caput do art. 2º da Lei nº 11.610/2007, nos acessos aquaviários ao Porto do Recife/PE, compreendendo o aprofundamento do canal de acesso e bacia de evolução do Porto do Recife/PE.
>
> (...)
>
> 17. ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
>
> (...)
>
> 17.10.4. A comprovação da Qualificação Técnica se dará conforme os seguintes subitens a seguir:
>
> 17.10.4.1. Experiência Técnico-Operacional:
>
> (...)
>
> 17.10.4.1.2. Declaração de que a Licitante disporá, na data da efetiva realização dos serviços, do(s) equipamento(s) de dragagem em tipo, capacidade e quantidade, **adequados à execução dos serviços**, nos prazos definidos no Edital.
>
> (...)
>
> 17.10.4.3. Declaração de Disponibilidade de Equipamento:
>
> 17.10.4.3.1. Declaração do Licitante de disponibilidade de **equipamento(s) adequado(s) para a realização do objeto desta licitação, conforme Modelo 10 do Anexo I**.
>
> (...)
>
> 32. CONDIÇÕES GERAIS
>
> (...)
>
> 32.3. Este Edital e seus elementos constitutivos, bem como a proposta do Licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado entre as partes, independentemente de transcrição." (negritos não constam no original)

22. O modelo 10 do anexo I a que se refere o subitem 17.10.4.3.1 transcrito acima exige que a licitante declare "que disponibilizará o(s) equipamento(s) necessário(s), de modo a permitir a execução das obras e serviços da presente licitação, dentro do prazo máximo definido, com as seguintes especificações":

"• nome da(s) draga(s);
• descrição das bombas de dragagem de cada draga;
• boca; calado e comprimento de cada draga;
• tamanho da cisterna de cada draga;
• produtividade média de cada draga para a obra objeto da licitação;
• capacidade nominal de cada draga;
• profundidade máxima de dragagem de cada draga."

23. Por sua vez, o caderno de encargos que acompanha o edital SEP/PR 02/2008, em seus subitens 3.1 e 3.5, esclarece às licitantes que "Os equipamentos a serem utilizados nos serviços objeto desta Licitação deverão ter condições para dragar nas profundidades previstas definidas no PBD-Recife" e que "Os equipamentos utilizados deverão ser dimensionados para uma produção média mínima mensal de 550.000 m3 (quinhentos e cinquenta mil metros cúbicos)."

24. Não há, portanto, no edital SEP/PR 02/2008 restrição ao uso de dragas produzidas ou reformadas na China. Tampouco foi elaborado, previamente às licitações, estudo técnico no qual se concluísse pela inadequação dos equipamentos chineses de dragagem. Frise-se que as regras licitatórias colacionadas acima se repetiram nos editais 03 e 04 de 2008 e 01 e 03 de 2009.

25. Em vista de todo o exposto, julgo temerário, neste momento, dar por satisfatórios os preços praticados pela SEP/PR no âmbito do PND, devendo ser aprofundados, nos moldes sugeridos acima, os estudos acerca desse tema.

26. Outrossim, a partir desse aprofundamento poderão ser avaliadas – dessa vez em conjunto com os demais custos – as taxas de encargos sociais adotadas nos certames conduzidos pela SEP/PR. Pertinente ainda estabelecer referenciais de custo para a mobilização de dragas, item de despesa este representativo quando se trata de serviços de dragagem.

27. Importante esclarecer desde já que não estou refutando a alegação de que as dragas oriundas da China seriam qualitativamente inferiores aos equipamentos produzidos por exemplo na Holanda, mesmo porque a longa experiência deste país europeu, dadas suas condições geológicas e geográficas, representa evidência consistente de que são bastante razoáveis as ponderações lançadas nesse sentido pelos responsáveis ouvidos em audiência.

28. Na verdade, o que me chamou à atenção no caso em estudo foi a inexistência de qualquer restrição técnica formalmente comprovada quanto à utilização das dragas chinesas, circunstância esta que me fez indagar se a justificativa apresentada pelos responsáveis relativamente aos preços máximos orçados corresponderia, de fato, à realidade das obras de dragagem em execução nos portos brasileiros. Tal dúvida, acredito eu, poderá ser eliminada nos autos de monitoramento que proponho autuar.

29. Por fim, com relação aos indícios de formação de cartel entre as empresas do ramo de dragagem, é bastante provável, em vista do que foi apontado pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE/MJ (fls. 406/25, vol. 1 do anexo 3), que essa infração à ordem econômica esteja realmente ocorrendo nas licitações organizadas pela SEP/PR, comprometendo a competitividade e a economicidade dos certames. Em respaldo a essas conclusões foram destacadas as características econômicas do mercado de dragagem favoráveis à formação de cartel. Apontou-se ainda como indícios de prática anticoncorrencial os seguintes comportamentos padronizados das licitantes, típicos de empresas em conluio:

29.1. desistência e inabilitações por motivos banais, indicando que determinados licitantes entrariam no certame sem interesse de vencer, apenas para formar uma aparência de competição;

29.2. ausência de impugnações de habilitação alheia;

29.3. não comparecimento do último colocado na sessão de abertura das propostas de preço;

29.4. desclassificação de todas as proposta de preço, exceto de uma, à qual é adjudicado o objeto licitado; e

29.5. desconto inexpressivo da proposta vencedora em relação ao valor estimado.

30. Nesse contexto, considerando o número restrito de empresas em atuação no ramo de dragagem – trinta e duas, segundo informações prestadas por servidores da SEP/PR à equipe de auditoria (fl. 389, vol. 1) –, mostra-se oportuno que, além da determinação dirigida ao Ministério da Justiça para que remeta ao TCU o resultado do processo administrativo instaurado na Secretaria de Direito Econômico com o objetivo de averiguar os referidos indícios, seja determinado à SEP/PR que, no âmbito das concorrências internacionais destinadas a obras de dragagem e adequação dos portos marítimos brasileiros, em complemento aos meios de divulgação impostos pela Lei 8.666, de 21/6/1993, avalie a possibilidade de se contatar diretamente cada uma das empresas do setor, convidando-as formalmente para participar da licitação.

31. Em reforço a esse encaminhamento, friso que das quinze empresas apontadas pela SDE/MJ como possivelmente envolvidas em cartel (fl. 425, vol. 1 do anexo 3), pelo menos dez são empresas nacionais ou com sede neste país. Some-se a isso o fato de a empresa DEME – Dredging, Environmental and Marine Engineering N.V., que não se encontra entre as dez que menciono acima, indicar expressamente em seu sítio eletrônico (**http://www.deme.be/**) como sua legítima representante no Brasil a empresa Dragabras Serviços de Dragagem Ltda., esta sim considerada na contagem realizada acima. Provável confluência de interesses também pode ser verificada no caso das empresas Van Oord Dredging and Marine Contractors B.V. e Van Oord Dragagens do Brasil Ltda., haja vista a possibilidade de essa segunda pessoa jurídica ser subsidiária da primeira.

32. Igualmente oportuno determinar à SEP/PR que busque informações acerca de dragas disponíveis em países próximos aos portos brasileiros em período compatível com o cronograma de execução dos serviços de dragagem, de modo a valer-se do custo de oportunidade consubstanciado na redução de despesas com deslocamento.

33. Quanto às demais questões ventiladas nos autos, manifesto minha anuência ao pronunciamento da unidade técnica e acolho como razões de decidir a fundamentação na qual ela se amparou. Deixo apenas de acolher as determinações em que se contempla simplesmente a necessidade de observância à dispositivos legais. Nesses casos, entendo que o encaminhamento de cópia da deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a precedem, à unidade jurisdicionada se mostra suficiente.

34. Por fim, esclareço que, não obstante a possibilidade de se determinar o saneamento dos autos mediante despacho, optei por submeter o presente feito à apreciação deste colegiado em razão da importância do tema em discussão, especialmente no que tange à inexistência de referenciais de custo para obras de dragagem e à consequente necessidade de se adotar providências com vistas a elidir essa lacuna.

35. Ademais, considero relevante que as conclusões alcançadas nesta etapa processual no que concerne às licitações e contratos referentes a obras de dragagem e adequação de portos marítimos sejam levadas, com a maior brevidade possível, ao conhecimento da SEP/PR com vistas a evitar que as falhas constatadas nesta auditoria se repitam em futuros editais.

Ante o exposto, voto no sentido de que o tribunal adote a deliberação que ora submeto ao colegiado.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2010.

ASSINOU O ORIGINAL

AROLDO CEDRAZ
Relator

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – A Presidência designa o Senador Jayme Campos para integrar, como titular, as Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura, e integrar, como suplente, as Comissões de Assuntos Sociais; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do Ofício nº 4, de 2010, encaminhado pela liderança do Democratas.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 4/10-GLDEM

Brasília, 3 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jayme Campos, DEM – MT, para compor, como titular, as seguintes Comissões Permanentes do Senado Federal, em razão do término de sua licença, quando eram ocupadas temporariamente pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB:

Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Como suplente, nas seguintes Comissões Permanentes do Senado Federal:

Comissão de Assuntos Sociais – CAS, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, e Comissão de Educação – CE.

Atenciosamente, Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de dezembro de 2009, e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 474, de 2009, que "Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010 e estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2011 e 2023."

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Arthur Virgílio (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Raimundo Colombo (DEM)	4. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Duque (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Renato Casagrande (PSB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque
* PSC	
Mão Santa	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves (PMDB)	1. **Carlos Willian (PTC)**
Cândido Vaccarezza (PT)	2. **Vinícius Carvalho (PTdoB)**
João Pizzolatti (PP)	3. **Mendes Ribeiro Filho (PMDB)**
Sandro Mabel (PR)	4. **Anselmo de Jesus (PT)**
Jovair Arantes (PTB)	5. **Benedito de Lira (PP)**
Hugo Leal (PSC)	6. **Lincoln Portela (PR)**
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal (PSDB)	1. **Paulo Bornhausen (DEM)**
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Cezar Silvestri (PPS)
Humberto Souto (PPS)	3. **Bruno Araújo (PSDB)**
Duarte Nogueira (PSDB)	4. **Abelardo Lupion (DEM)**
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Márcio França (PSB)	1. **Daniel Almeida (PCdoB)**
Dagoberto (PDT)	2. **Francisco Tenório (PMN)**
*PSOL	
Ivan Valente	**1. Chico Alencar**

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **24-12-2009**
-Designação da Comissão: **3-2-2010(SF)**
-Instalação da Comissão:
-Emendas: **até 7-2-2010** (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: **2-2-2010 a 15-2-2010** (**14º** dia)
-Remessa do processo à CD: **15-2-2010**
-Prazo na CD: **de 16-2-2010 a 1º-3-2010** (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: **1º-3-2010**
-Prazo no SF: **de 2-3-2010 a 15-3-2010** (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: **15-3-2010**
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **16-3-2010 a 18-3-2010** (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-3-2010** (46º dia)
-Prazo final no Congresso: **2-4-2010**

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de dezembro de 2009, e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 475, de 2009, que "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social de 2010 e 2011."

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Arthur Virgílio (PSDB)	1. **Lúcia Vânia (PSDB)**
José Agripino (DEM)	2. **Jayme Campos (DEM)**
Alvaro Dias (PSDB)	3. **Cícero Lucena (PSDB)**
Raimundo Colombo (DEM)	4. **Antonio Carlos Júnior (DEM)**
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	1. **Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)**
Francisco Dornelles (PP)	2. **Paulo Duque (PMDB)**
Valdir Raupp (PMDB)	3. **Almeida Lima (PMDB)**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. **Marcelo Crivella (PRB)**
João Ribeiro (PR)	2. **Inácio Arruda (PCdoB)**
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. **Renato Casagrande (PSB)**
PTB	
Gim Argello	1. **Sérgio Zambiasi**
PDT	
Osmar Dias	1. **Cristovam Buarque**
* PSOL	
José Nery	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves (PMDB)	1. **Carlos Willian (PTC)**
Cândido Vaccarezza (PT)	2. **Vinícius Carvalho (PTdoB)**
João Pizzolatti (PP)	3. **Mendes Ribeiro Filho (PMDB)**
Sandro Mabel (PR)	4. **Anselmo de Jesus (PT)**
Jovair Arantes (PTB)	5. **Benedito de Lira (PP)**
Hugo Leal (PSC)	6. **Lincoln Portela (PR)**
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal (PSDB)	1. **Paulo Bornhausen (DEM)**
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Cezar Silvestri (PPS)
Geraldo Thadeu (PPS)	3. **Bruno Araújo (PSDB)**
Duarte Nogueira (PSDB)	4. **Abelardo Lupion (DEM)**
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Márcio França (PSB)	1. **Daniel Almeida (PCdoB)**
Dagoberto (PDT)	2. **Francisco Tenório (PMN)**
*PHS	
Miguel Martini	1.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **24-12-2009**
-Designação da Comissão: **3-2-2010(SF)**
-Instalação da Comissão:
-Emendas: **até 7-2-2010** (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: **2-2-2010 a 15-2-2010** (14º dia)
-Remessa do processo à CD: **15-2-2010**
-Prazo na CD: **de 16-2-2010 a 1º-3-2010** (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: **1º-3-2010**
-Prazo no SF: **de 2-3-2010 a 15-3-2010** (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: **15-3-2010**
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **16-3-2010 a 18-3-2010** (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-3-2010** (46º dia)
-Prazo final no Congresso: **2-4-2010**

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de dezembro de 2009, e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 476, de 2009, que "Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de resíduos sólidos por estabelecimento industrial para utilização como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos, e dá outras providências."

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Arthur Virgílio (PSDB)	1. **Lúcia Vânia (PSDB)**
José Agripino (DEM)	2. **Jayme Campos (DEM)**
Alvaro Dias (PSDB)	3. **Cícero Lucena (PSDB)**
Raimundo Colombo (DEM)	4. **Antonio Carlos Júnior (DEM)**
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	1. **Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)**
Francisco Dornelles (PP)	2. **Paulo Duque (PMDB)**
Valdir Raupp (PMDB)	3. **Almeida Lima (PMDB)**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. **Marcelo Crivella (PRB)**
João Ribeiro (PR)	2. **Inácio Arruda (PCdoB)**
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. **Renato Casagrande (PSB)**
PTB	
Gim Argello	1. **Sérgio Zambiasi**
PDT	
Osmar Dias	1. **Cristovam Buarque**
* PV	
Marina Silva	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves (PMDB)	1. **Carlos Willian (PTC)**
Cândido Vaccarezza (PT)	2. **Vinícius Carvalho (PTdoB)**
João Pizzolatti (PP)	3. **Mendes Ribeiro Filho (PMDB)**
Sandro Mabel (PR)	4. **Anselmo de Jesus (PT)**
Jovair Arantes (PTB)	5. **Benedito de Lira (PP)**
Hugo Leal (PSC)	6. **Lincoln Portela (PR)**
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal (PSDB)	1. **Paulo Bornhausen (DEM)**
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Cezar Silvestri (PPS)
Geraldo Thadeu (PPS)	3. **Bruno Araújo (PSDB)**
Duarte Nogueira (PSDB)	4. **Abelardo Lupion (DEM)**
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Márcio França (PSB)	1. **Daniel Almeida (PCdoB)**
Dagoberto (PDT)	2. **Francisco Tenório (PMN)**
*PHS	
Miguel Martini	1.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **24-12-2009**
-Designação da Comissão: **3-2-2010(SF)**
-Instalação da Comissão:
-Emendas: **até 7-2-2010** (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: **2-2-2010 a 15-2-2010** (14º dia)
-Remessa do processo à CD: **15-2-2010**
-Prazo na CD: **de 16-2-2010 a 1º-3-2010** (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: **1º-3-2010**
-Prazo no SF: **de 2-3-2010 a 15-3-2010** (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: **15-3-2010**
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **16-3-2010 a 18-3-2010** (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-3-2010** (46º dia)
-Prazo final no Congresso: **2-4-2010**

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica que o Senhor Presidente da República adotou e publicou, em 29 de dezembro de 2009, e retificou em 30 dezembro do mesmo ano, a Medida Provisória n° 477, de 2009, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$5.736.743.280,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica".

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6° do art. 2° da Resolução n° 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 477

Publicação no DO	29-12-2009(Ed.Extra)
Emendas	até 7-2-2010 (6 dias após a publicação)
Prazo na Comissão	2-2-2010 a 15-2-2010 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2010
Prazo na CD	16-2-2010 a 1°-3-2010 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	1°-3-2010
Prazo no SF	2-3-2010 a 15-3-2010 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2010
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2010 a 18-3-2010 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2010 (46° dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2010 (60 dias)

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de dezembro de 2009, e publicou no dia 29 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 478, de 2009, que "Dispõe sobre a extinção da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, altera a legislação tributária relativamente às regras de preços de transferência, e dá outras providências."

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Arthur Virgílio (PSDB)	1. **Lúcia Vânia (PSDB)**
José Agripino (DEM)	2. **Jayme Campos (DEM)**
Alvaro Dias (PSDB)	3. **Cícero Lucena (PSDB)**
Raimundo Colombo (DEM)	4. **Antonio Carlos Júnior (DEM)**
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	1. **Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)**
Francisco Dornelles (PP)	2. **Paulo Duque (PMDB)**
Valdir Raupp (PMDB)	3. **Almeida Lima (PMDB)**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. **Marcelo Crivella (PRB)**
João Ribeiro (PR)	2. **Inácio Arruda (PCdoB)**
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. **Renato Casagrande (PSB)**
PTB	
Gim Argello	1. **Sérgio Zambiasi**
PDT	
Osmar Dias	1. **Cristovam Buarque**
* PSC	
Mão Santa	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves (PMDB)	1. **Carlos Willian (PTC)**
Cândido Vaccarezza (PT)	2. **Vinícius Carvalho (PTdoB)**
João Pizzolatti (PP)	3. **Mendes Ribeiro Filho (PMDB)**
Sandro Mabel (PR)	4. **Anselmo de Jesus (PT)**
Jovair Arantes (PTB)	5. **Benedito de Lira (PP)**
Hugo Leal (PSC)	6. **Lincoln Portela (PR)**
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal (PSDB)	1. **Paulo Bornhausen (DEM)**
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Leandro Sampaio (PPS)
Cezar Silvestre (PPS)	3. **Bruno Araújo (PSDB)**
Duarte Nogueira (PSDB)	4. **Abelardo Lupion (DEM)**
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Márcio França (PSB)	1. **Daniel Almeida (PCdoB)**
Dagoberto (PDT)	2. **Fábio Faria (PMN)**
*PV	
Edson Duarte	1. **Fernando Gabeira**

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **29-12-2009 (Ed. Extra)**
-Designação da Comissão: **3-2-2010(SF)**
-Instalação da Comissão:
-Emendas: **até 7-2-2010** (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: **2-2-2010- a 15-2-2010** (14º dia)
-Remessa do processo à CD: **15-2-2010**
-Prazo na CD: **de 16-2-2010 a 1º-3-2010** (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: **1º-3-2010**
-Prazo no SF: **de 2-3-2010 a 15-3-2010** (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: **15-3-2010**
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 16-3-2010 a 18-3-2010** (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-3-2010** (46º dia)
-Prazo final no Congresso: **2-4-2010**

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de dezembro de 2009, e publicou no mesmo dia mês e ano, a Medida Provisória nº 479, de 2009, que "Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex- Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas

do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Arthur Virgílio (PSDB)	1. **Lúcia Vânia (PSDB)**
José Agripino (DEM)	2. **Jayme Campos (DEM)**
Alvaro Dias (PSDB)	3. **Cícero Lucena (PSDB)**
Raimundo Colombo (DEM)	4. **Antonio Carlos Júnior (DEM)**
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	1. **Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)**
Francisco Dornelles (PP)	2. **Paulo Duque (PMDB)**
Valdir Raupp (PMDB)	3. **Almeida Lima (PMDB)**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. **Marcelo Crivella (PRB)**
João Ribeiro (PR)	2. **Inácio Arruda (PCdoB)**
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. **Renato Casagrande (PSB)**
PTB	
Gim Argello	1. **Sérgio Zambiasi**
PDT	
Osmar Dias	1. **Cristovam Buarque**
* PSOL	
José Nery	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves (PMDB)	1. **Carlos Willian (PTC)**
Cândido Vaccarezza (PT)	2. **Vinícius Carvalho (PTdoB)**
João Pizzolatti (PP)	3. **Mendes Ribeiro Filho (PMDB)**
Sandro Mabel (PR)	4. **Anselmo de Jesus (PT)**
Jovair Arantes (PTB)	5. **Benedito de Lira (PP)**
Hugo Leal (PSC)	6. **Lincoln Portela (PR)**
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal (PSDB)	1. **Paulo Bornhausen (DEM)**
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Geraldo Thadeu (PPS)
Nelson Proença (PPS)	3. **Bruno Araújo (PSDB)**
Duarte Nogueira (PSDB)	4. **Abelardo Lupion (DEM)**
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Márcio França (PSB)	1. **Daniel Almeida (PCdoB)**
Dagoberto (PDT)	2. **Francisco Tenório (PMN)**
*PSOL	
Ivan Valente	1. **Chico Alencar**

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **30-12-2009 (Ed. Extra)**
-Designação da Comissão: **3-2-2010(SF)**
-Instalação da Comissão-:
-Emendas: **até 7-2-2010** (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: **2-2-2010 a 15-02-2010** (14º dia)
-Remessa do processo à CD: **15-02-2010**
-Prazo na CD: **de 16-02-2010 a 1º-03-2010** (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: **1º-03-2010**
-Prazo no SF: **de 2-03-2010 a 15-3-2010** (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: **15-3-2010**
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 16-3-2010 a 18-3-2010** (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-3-2010** (46º dia)
-Prazo final no Congresso: **2-4-2010**

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

A Presidência comunica que o Senhor Presidente da República adotou, em 26 de janeiro de 2010 e publicou, em 27 de janeiro no mesmo ano, a Medida Provisória n° 480, de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$1.374.057.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil reais), para os fins que especifica".

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6° do art. 2° da Resolução n° 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos , Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 480

Publicação no DO	27-1-2010
Emendas	até 7-2-2010
Prazo na Comissão	2-2-2010 a 15-2-2010 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2010
Prazo na CD	16-2-2010 a 1°-3-2010 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	1°-3-2010
Prazo no SF	2-3-2010 a 15-3-2010 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2010
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2010 a 18-3-2010 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2010 (46° dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2010 (60 dias)

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

Srs. Senadores, vamos dar início à

ORDEM DO DIA

A nossa pauta consta de um só item.

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica*.

Como é praxe da Casa, a matéria deve ficar na Ordem do Dia durante duas sessões.

Hoje, ocorre a primeira sessão e, portanto, a nossa pauta está trancada. Com isso, nós encerramos a Ordem do Dia e vamos prosseguir na lista de oradores.

São os seguintes os demais itens transferidos:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-09)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-09)

Prazo final prorrogado: 23-03-10

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-09)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-10)

Prazo final: 3-3-10

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de do-*

centes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes

universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e

alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc:

Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de *Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral , da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007 -Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64 , de 18 de maio de 1990

(Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea "b" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008 – Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obri-

gatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e – de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

80

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).*

81

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do*

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

82
REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

83
REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

84
REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

85
REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

86
REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).*

87
REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).*

88
REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcóolicas para utilização na saúde).*

89
REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada).*

90
REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que *solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).*

91
REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

92
REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

93
REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).*

94
REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).*

95
REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).*

96
REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

97
REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tendo o Senador Alvaro Dias falado como orador inscrito, agora vamos conceder a um Líder, que é o Senador Efraim Morais, pelo Democratas.

S.Exª dispõe de dez minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo, inicialmente, agradecer ao meu Líder, que aqui se encontra, Senador José Agripino, pela concessão do tempo do meu partido.

Sr. Presidente, o tema que trago hoje a esta tribuna está longe de se restringir a um único Estado da Federação. Diria mesmo que é hoje uma preocupação generalizada. Refiro-me, Sr. Presidente, à idoneidade da campanha eleitoral.

Há dias, ninguém menos que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, manifestou a mesma preocupação, ressaltando a necessidade de isonomia por parte da Justiça Eleitoral, lembrando que o que vale para um governante de um Estado de menor influência tem que valer para os governantes dos Estados mais influentes.

Não deve o Presidente do Supremo, Ministro Gilmar Mendes, ter falado nisso aleatoriamente. S. Exª deve ter baseado sua recomendação em observações objetivas. Na seqüência de sua fala, ouvimos as palavras tranqüilizadoras do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres Britto, que também integra o STF.

Garantiu ele que a Justiça Eleitoral "prosseguirá isenta de interpretações e não será cúmplice dos transgressores". E ainda disse o Ministro Carlos Ayres Britto que "permanecerá livre de monitoramento ou pressões de quem quer que seja".

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, entre as duas declarações – a de Gilmar Mendes e a de Ayres Britto – há os rumores e os fatos, e nem sempre é fácil distingui-los.

Trago aqui, para a reflexão do Senado e o conhecimento do País, notícias inquietantes que envolvem o processo eleitoral na Paraíba.

Há uma grave acusação, fartamente publicada pela imprensa, cujos recortes a seguir exibirei, que se resume no seguinte: o Governador da Paraíba, José Maranhão, estaria envolvendo o Tribunal de Justiça do Estado e o TRE em barganhas políticas, tendo como mercadoria sentenças judiciais. Teria como parceira a Vice-Presidente do Tribunal, Desembargadora Fátima Bezerra, que vem a ser sua esposa.

Grave? Gravíssimo, Srs. Senadores e Senadoras. Nem é preciso dizer do desconforto e inquietação que essa informação, que está na imprensa do Estado e na chamada blogosfera, causa ao ambiente político-eleitoral paraibano.

Passo a ler alguns tópicos desse noticiário. Começo pelo artigo do jovem jornalista, uma das boas revelações do jornalismo paraibano, Luís Tôrres, que, pela clareza e síntese, peço que seja transcrito na íntegra nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, vou ler o artigo do jornalista Luís Tôrres, que tem como título "Judiciário: entre o que é certo e a política":

> "A vida é feita de fatos. Alguns deles inquestionáveis. Maranhão é marido da Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Empregou parentes de desembargadores e juízes no governo. Nomeou no Governo o filho do advogado Nadir Valengo, que votou como juiz do TRE pela cassação de Cássio, e depois o exonerou alegando 'armação'".

O próprio Governador o nomeou e depois o demitiu, e disse que era uma armação.

> "São fatos que podem ser comprovados diante de qualquer tribunal, seja ele terreno ou divino.
>
> É dos fatos, portanto, que se recolhem as evidências que, por sua vez, dão margem às especulações. E as que estão sendo ventiladas ultimamente merecem uma reflexão profunda e uma séria apuração a respeito do suposto envolvimento de membros do Poder Judiciário paraibano no processo político de 2010.
>
> É de tornar exangue qualquer paraibano a possibilidade de o Poder Judiciário estar sendo usado como instrumento de cooptação de lideranças políticas, prefeitos e deputados ao esquema do governador José Maranhão.
>
> São especulações que só merecem atenção por causa dos fatos. Em que pesem os fatos por si só não comprovarem nada, repito, não comprovarem nada sobre as especulações.
>
> Mas se o PTB está sendo assediado em troca de "soluções na justiça", conforme informações de bastidores que circularam neste final de semana, não há como não se lembrar de todos os fatos acima mencionados.
>
> Mesmo que seja a mais pura e deslavada mentira, não há como encarar o debate dizendo simplesmente: "Isso não existe". Foi Tião Gomes..."

E me permitam aqui abrir um parêntese para dizer que Tião Gomes, ex-Deputado Estadual, ex-Prefeito da cidade de Areia, é Presidente do PSL na Paraíba e correligionário do Governador José Maranhão. Pois bem, foi Tião Gomes, pessoa que admiro até porque não é daqueles de ter papas na língua. Ele fala o que tem que falar.

> "Foi Tião Gomes, aliado de Maranhão, que disse que "existe", ao justificar a adesão do prefeito de Areia ao esquema do Governador, alegando que Élsinho [como é chamado] estava com medo dos processos da Justiça.
>
> Ora, é claro, Tião. Mais do que cargos ou promessas de liberação de recursos, a garantia

de "soluções na Justiça" seduz o interlocutor porque garante o que nem cargo nem verba asseguram: tranquilidade, que é a maior riqueza de um homem, nos dizeres de Goethe.

O pior é que, diante de uma negativa, o que seria a resolução de todos os problemas passa a ser um combustível para acelerar os procedimentos de tramitação do processado em questão.

Tranquilidade, pois, perturbada, além dos que negarem, estará a da autonomia do Judiciário paraibano, a segurança jurídica do paraibano e, por fim, a democracia representativa do Estado, se essas especulações tiverem procedência.

Uma coisa é aceitar, apesar de questionável, que os poderes executivos sejam instrumentos de barganha política pelas benesses que pode oferecer. Outra coisa é ver o Poder Judiciário ser colocado numa mesa de reunião em que se discute quem vai apoiar quem nas eleições.

Isso seria levar ao subsolo uma instituição que deve prezar pelo equilíbrio da balança de suas posições com base unicamente na lei e no Direito.

E que deve, com base nisso, apenas julgar. Não torcer."

Senador Mão Santa, esse é o artigo do jornalista Luís Tôrres.

Como disse que mostraria outras denúncias que vêm sendo feitas pela imprensa da Paraíba, aqui está, do dia 03 de novembro de 2009, uma das colunas mais lidas da Paraíba, de um jornal hoje totalmente aliado ao Governo do Estado, o jornal **Correio da Paraíba**. Aqui se encontra o colunista Helder Moura, que diz: "Tião detona Cunha Lima". Com a intenção de detonar Cunha Lima, terminou registrando um fato quando Tião disse que o Prefeito da sua cidade estava aderindo a Maranhão – ele está cassado pela juíza ou juiz local – e aderiu, porque houve a promessa do Governador de segurar o processo. E até agora não foi julgado.

Diz o seguinte, Hélder Moura:

"O ex-Deputado Tião Gomes até admite que o prefeito Elson Cunha Lima, seu adversário de três décadas, apoie a reeleição do governador Maranhão: 'Apoio não se rejeita, não é?' Porém, arremata [o próprio Tião]: 'Mas ele só foi se ajoelhar para Maranhão porque está cassado e quer escapar'".

Esse é o jornalista que mais defende o Governo José Maranhão na Paraíba e está dizendo, com todas as letras, que o Prefeito aderiu ao esquema de Maranhão porque tem a promessa, mesmo cassado, de escapar no TRE.

Mais abaixo, já no dia 31 de outubro – ou antes disso, essas denúncias são antigas –, o jornalista Arimatéa Souza, um dos profissionais mais corretos, mais sérios da imprensa da Paraíba, registra na sua coluna Aparte:

"'P da vida'.

O presidente do PSL na Paraíba, ex-deputado Tião Gomes, exteriorizou ontem toda a sua inconformação com a adesão do prefeito de Areia, Élson Cunha Lima Filho, ao grupo do Governador do Maranhão.

Irreconciliáveis.

[Disse Tião]: "Nós não somos só adversários, mas inimigos pessoais. Ele é um prefeito cassado e essa convivência será extremamente difícil. Não é agora que nós vamos nos juntar", delimitou 'Tião na Campina FM'.

Proteção [ainda em Arimatéa]

Segundo ele [Tião], Élson buscou se aproximar de Maranhão 'pensando que Maranhão tem ingerência no TRE'".

Então, Sr. Presidente, está escrito na imprensa da Paraíba, em todos os jornais, em todas as tendências da política na Paraíba essa suposta "interferência", prestígio do Governador e da sua esposa, que é desembargadora, vice-presidente do Tribunal de Justiça junto aos desembargadores do TRE e ao juiz.

Eu, pessoalmente, não acredito, até porque confio na Justiça do meu Estado, tanto no Tribunal de Justiça como no TRE. Agora, que o Governador anda espalhando, ameaçando prefeitos, isso aí é notório, porque os próprios prefeitos têm declarado isso à imprensa.

Mas, daí em diante, Sr. Presidente, já no dia de hoje, vem a Vereadora Raíssa Lacerda...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador.

"Vereadora denuncia que José Maranhão tenta trocar apoio político por favores no TRE". Essa é de hoje.

Quero registrar aqui a presença do Ex-Deputado João Agripino. É uma alegria por um paraibano de fibra que aqui se encontra.

Diz Raíssa: "*O Governador diz que livra os prefeitos e vereadores de processos de cassação junto ao Tribunal se eles anunciarem a adesão*".

A matéria mostra aqui a vereadora pessoense, vereadora da capital, Raíssa Lacerda, do meu Partido dos Democratas, filha do eminente Vice-Governador, Deputado por doze mandatos, José Lacerda Neto, dizendo que denunciou, pela manhã, durante entrevista em um programa radiofônico da capital, que o Governador José Maranhão estaria utilizando o nome do TRE, Tribunal Regional Eleitoral, para conseguir o apoio político de prefeitos e vereadores para um possível projeto de reeleição, previsto para este ano. E vem mais aqui a matéria que eu vou pedir também que seja incorporada na íntegra ao meu pronunciamento.

Para que nós pudéssemos nos tranquilizar já agora, por volta das 13 horas e 43 minutos, o *PoliticaPB*, um *site*, www.politicapb.com.br, publica matéria, matéria que quero registrar e até dizer as palavras tranquilizadoras do Presidente do Tribunal Regional da Paraíba, o nosso eminente Desembargador Nilo Ramalho.

A manchete é esta: "*Nilo Ramalho rebate denuncia e diz que TRE não negocia decisões em troca de favores políticos*".

Eu posso dizer, Sr. Presidente, que estou tranquilo em relação a essa matéria e à palavra do Desembargador Nilo Ramalho. O que acontece? O que acontece, Sr. Presidente, é que a nossa situação na Paraíba passa a se esclarecer na hora em que o Nilo Ramalho, Desembargador, diz:

> A denúncia da Vereadora democrata Raissa Lacerda não foi bem recebida pelo presidente – está aqui a matéria – do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. O desembargador Nilo Ramalho afirmou, em entrevista ao portal PolíticaPB, que não é prática do Tribunal negociar decisões em troca de beneficiar segmentos políticos.
>
> "Esse é um dos maiores absurdos que eu já ouvi. Essa é uma atitude inviável e impraticável. Os membros da Casa são dotados de respeitabilidade e honradez e não há a mínima possibilidade de haver qualquer tipo de negociação sobre as decisões",rebateu o desembargador.

Mais adiante, Nilo diz que "*ninguém tem autoridade para falar em nome do Tribunal*". Esclarece que o Tribunal não tem nada a ver com essa história, ao mesmo tempo em que garante a tranquilidade aos prefeitos, vereadores e deputados estaduais e àqueles suplentes que trocaram de mandato, que o Governador garantiu que esses processos não seriam votados.

Isso aqui garante inclusive a integridade daqueles que estavam sendo ameaçados para mudar de lado na cooptação do Governador da Paraíba.

Agora, por outro lado...

(O Presidente faz soar a campainha)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vou precisar só de mais cinco minutos, Sr. Presidente.

Agora, por outro lado,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu sou do Partido Social Cristão: pedi e dar-se-vos-á. Não foi assim que Cristo disse?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª.

Repito aqui só uma frase do Desembargador Nilo: "Esse é um dos maiores absurdos que já vi. Essa é uma atitude inviável e impraticável".

É bom que o Desembargador deixe claro que, no meu entender, não está sendo dirigido à Vereadora Raíssa. É uma atitude inviável e impraticável o Governador da Paraíba ameaçar Prefeito, Vereadores e Deputados dizendo que tem força junto à sua esposa, que é Desembargadora e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. É inviável, impraticável usar a Justiça da Paraíba, seja o nosso Tribunal de Justiça ou o Tribunal Regional Eleitoral, porque as denúncias estão sendo feitas desde o mês de outubro, como aqui mostrei, outubro, novembro, dezembro. E agora tivemos a palavra do nosso Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Por isso, fico tranquilo com essas declarações do nosso Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. E acredito, não tenho nenhuma dúvida, confio cegamente que a Justiça da Paraíba não tem lado. Agora, o que não se pode é ter uma desembargadora, que é esposa de um governador, ameaçando prefeitos de cassação, de processo na Justiça, para mudar de lado político.

Isso não pode acontecer. E na hora em que o Presidente fala, Sr. Presidente, posso dizer sem medo de errar: sou e sempre fui defensor do princípio da presunção da inocência, que é um pilar do Direito.

Confio na Justiça brasileira e quero acreditar que as garantias de isenção dadas pelo Ministro Ayres Britto, e agora pelo Desembargador Nilo Ramalho, em relação ao TRE da Paraíba se aplicam também, não resta dúvida, agora se aplicam ao meu Estado.

Mas estranho – é o mínimo que posso dizer – o silêncio de ambas as partes: do Governador José Maranhão e da Vice-Presidente do Tribunal, sua esposa.

No mínimo, devem ao eleitor contribuinte da Paraíba palavras de esclarecimento, antes que prevaleça sobre a questão, gravíssima questão, a máxima segundo a qual quem cala consente. Esperamos que não consinta e que rompa o silêncio.

São essas, Srs. e Srªs Senadoras, as minhas palavras e as minhas preocupações em relação a esse clima pré-eleitoral. Temos eleição no mês de outubro e a Paraíba vem dentro de um quadro de terrorismo, de ameaças contra prefeitos, vereadores e até deputados estaduais.

Agradeço a V. Exª pela tolerância e gostaria de dizer que a coragem de parte da imprensa do meu Estado, a coragem dos jornalista Luís Tôrres de fazer essas denúncias e dizer à Paraíba e aos paraibanos que aqui, desta tribuna,

Espero, como, tenho certeza, espera toda a Paraíba, que o Governador José Maranhão diga à Paraíba que os jornalistas não estão falando a verdade, que a imprensa não está falando a verdade e que ele não tem nenhuma influência dentro da Justiça da Paraíba.

Agradeço ao Desembargador Nilo Ramalho. Antes mesmo de ouvir o meu pronunciamento – e a imprensa já divulgava, logo cedo, na Paraíba, que eu faria este pronunciamento –, deu uma declaração que rebate denúncias e disse que o TRE não negocia decisões nem troca favores políticos. Diz, mais além, que é uma atitude inviável e impraticável. Repito: não da Vereadora, porque leu na imprensa e denunciou, mas é inviável e impraticável a um Chefe de Estado que quer ganhar uma eleição tentando cooptar prefeitos usando a Justiça do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Judiciário: entre o que é certo e a política

A vida é feita de fatos. Alguns deles inquestionáveis. Maranhão é marido da vice-presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Empregou parentes de desembargadores e juízes no Governo. Nomeou no Governo o filho do advogado Nadir Valengo, que votou como juiz do TRE pela cassação de Cássio, e depois o exonerou alegando "armação".

São fatos que podem ser comprovados diante de qualquer tribunal, seja ele terreno ou divino.

É dos fatos, portanto, que se recolhem as evidências que, por sua vez, dão margem às especulações. E as que estão sendo ventiladas ultimamente merecem uma reflexão profunda e uma séria apuração a respeito do suposto envolvimento de membros do Poder Judiciário paraibano no processo político de 2010.

É de tomar exangue qualquer paraibano a possibilidade de o Poder Judiciário estar sendo usado como instrumento de cooptação de lideranças políticas, prefeitos e deputados ao esquema do Governador José Maranhão.

São especulações que só merecem atenção por causa dos fatos. Em que pese os fatos, por si sós, não comprovarem nada. Repito: não comprovarem nada sobre as especulações.

Mas se o PTB está sendo assediado em troca de "soluções na Justiça", conforme informações de bastidores que circularam neste final de semana, não há como não lembrar de todos os fatos acima mencionados.

Mesmo que seja a mais pura e deslavada mentira, não há como encarar o debate dizendo simplesmente: "Isso não existe". Foi Tião Gomes, aliado de Maranhão, que disse que "existe" ao justificar a adesão do prefeito de Areia ao esquema do governador alegando que Elsinho estava com medo nos processos da Justiça.

Ora, é claro, Tião. Mais do que cargos ou promessas de liberação de recursos, a garantia de "soluções na Justiça" seduz o interlocutor porque garante o que nem cargo nem verba asseguram: tranquilidade, que é a maior riqueza de um homem, nos dizeres de Goeth.

O pior é que, diante de uma negativa, o que seria a resolução de todos os problemas passa a ser um combustível para acelerar os procedimentos de tramitação do processado em questão.

Tranquilidade, pois, perturbada, além dos que negarem, estará a da autonomia do Judiciário paraibano, a segurança jurídica do paraibano e, por fim, a democracia representativa do Estado, se essas especulações tiverem procedência.

Uma coisa é aceitar, apesar de questionável, que os Poderes Executivos sejam instrumentos de barganha política pelas benesses que pode oferecer. Outra coisa é ver o Poder Judiciário ser colocado numa mesa de reunião em que se discute quem vai apoiar quem nas eleições.

Isso seria levar ao subsolo uma instituição que deve prezar pelo equilíbrio da balança de suas posições com base unicamente na lei e no Direito.

E que deve, com base nisso, apenas julgar. Não torcer.

Luís Tôrres

Paraíba ▪ Terça-feira,03 de novembro de 2009 | A3

Helder Moura

heldermoura@correiodaparaiba.com.br

Tião detona Cunha Lima

O ex-deputado Tião Gomes até admite que o prefeito Elson Cunha Lima, seu adversário de três décadas, apoie a reeleição do governador Maranhão: "Apoio não se rejeita, não é?" Porém, arremata: "Mas, ele só foi se ajoelhar para Maranhão porque está cassado e quer escapar. ~~Mas, ele tem DNA Cunha Lima, que é o DNA da traição e vai trair logo que tiver oportunidade~~".

PARAÍBA, SÁBADO, 31 DE OUTUBRO DE 2009

ArimatéaSouza

▸ Linha direta com a coluna: aparte@hotmail.com.br - Fax 63 3147.0682

APARTE

'P da vida'

O presidente do PSL na Paraíba, ex-deputado Tião Gomes, exteriorizou ontem toda a sua inconformação com a adesão do prefeito de Areia, Élson Cunha Lima Filho, ao grupo do governador Maranhão.

Irreconciliáveis

"Nós não somos só adversários, mas inimigos pessoais. Ele é um prefeito cassado e essa convivência será extremamente difícil. Não é agora que nós vamos nos juntar", delimitou Tião na 'Campina FM'.

Proteção

Segundo ele, Élson buscou se aproximar de Maranhão "pensando que Maranhão tem ingerência no TRE".

Nilo Ramalho rebate denuncia e diz que TRE não negocia decisões em troca de favores políticos

Qua, 03 de Fevereiro de 2010 13:43

"Ninguém tem autoridade para falar em nome Tribunal", frisou Ramalho

A denúncia da vereadora democrata Raissa Lacerda não foi bem recebida pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. O desembargador Nilo Ramalho afirmou, em entrevista ao portal PolíticaPB, que não é prática do tribunal negociar decisões em troca de beneficiar segmentos políticos.

"Esse é um dos maiores absurdos que eu já ouvi. Essa é uma atitude inviável e impraticável. Os membros da Casa são dotados de respeitabilidade e honradez e não há a mínima possibilidade de haver qualquer tipo de negociação sobre as decisões", rebateu o desembargador.

Nilo disse que é irresponsável a atitude de outras pessoas em emitir discurso sobre as atividades do TRE: "Ninguém tem autoridade para falar em nome Tribunal", frisou Ramalho, ratificando o empenho dos magistrados em realizar um trabalho idôneo.

Os membros do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, segundo Ramalho, trabalham com presteza e agilidade, dentro da ética jurídica e por isto a Casa é "respeitada em todo o Brasil, por isso essa afirmativa não faz o menos sentido", finalizou Nilo.

Confira aqui a matéria onde a vereadora Raissa Lacerda faz a denúncia.

Ilana Almeida
Politicapb

Vereadora denuncia que José Maranhão tenta trocar apoio político por favores no TRE

Qua, 03 de Fevereiro de 2010 08:46

"O governador diz que livra os prefeitos e vereadores de processos de cassação junto ao tribunal se eles anunciarem a adesão".

A vereadora pessoense, Raíssa Lacerda (DEM), denunciou hoje pela manhã, durante entrevista a um programa radiofônico da capital, que o governador José Maranhão (PMDB) estaria utilizando o nome do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para conseguir o apoio político de prefeitos e vereadores para um possível projeto de reeleição, previsto para este ano.

De acordo com a democrata, a manobra denunciada acontecia durante as visitas do governador a lideranças do interior. "Ele está usando o nome do TRE. O governador diz que livra os prefeitos e vereadores de processos de cassação junto ao tribunal se eles anunciarem a adesão ao projeto político dele", desabafou.

A parlamentar fez a denúncia para alertar a Corte Eleitoral paraibana das práticas supostamente cometidas pelo governador José Maranhão. "Ele anda usando o nome do TRE e tenho certeza que os integrantes daquela Corte não sabem disso. Estou falando porque aliados nossos do interior garantiram as propostas feitas pelo peemedebista", disse.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Efraim Morais, do DEM da Paraíba, mostrou suas preocupações com a Justiça.

Marco Maciel é um homem da Justiça e de Deus, e eu relembrava o Sermão da Montanha. "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados." Foi mais além o filho de Deus: "Bem-aventurados os perseguidos pela Justiça, porque terão o reino do Céu". Então, a Justiça é divina, uma inspiração, mas feita por homens. Daí nossas preocupações.

O Senador Efraim Morais será atendido em sua solicitação de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010

Em aditamento aos Requerimentos nºs 201, 217, e 1.324 de 2007, 515 e 1.391, de 2008, e 623, de 2009. Requeremos seja prorrogado o prazo de funcionamento em 180 (cento e oitenta dias), da Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze Senadores titulares e sete suplentes, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009, mantendo seu limite de despesas em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010.

1.		HERÁCLITO
2.		
3.		
4.		
5.		(MARCO MACIEL)
6.		ÁLVARO DIAS
7.		
8.		EFRAIM
9.		ÓSMAR DIAS
10.		
11.		
12.		JOÃO DURVAL
13.		
14.		

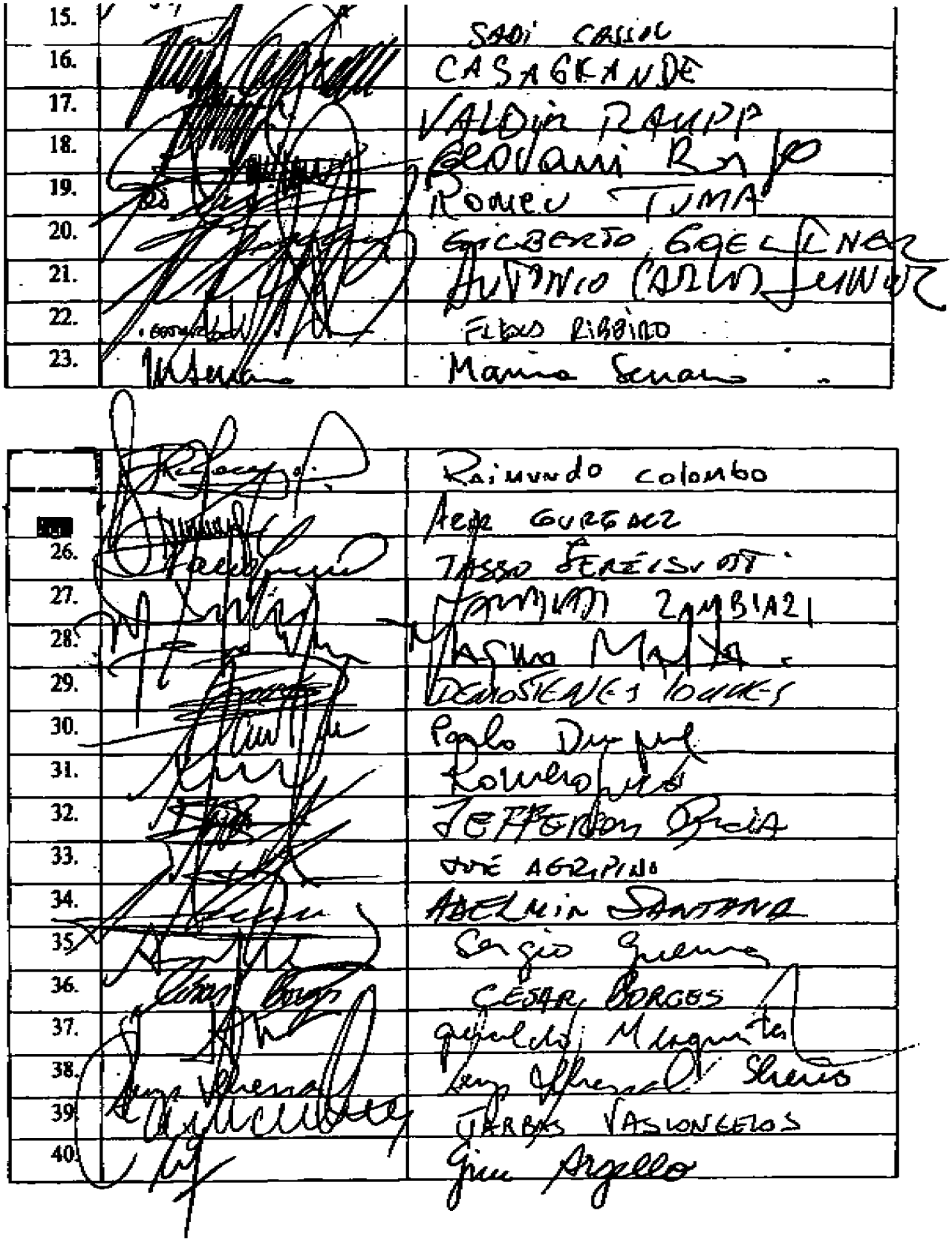

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A lei diz que precisaria de 27. O Senador Heráclito Fortes apresentou 40 assinaturas de Senadores, de que foi devidamente comprovada a validade.

O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Efraim falou como Líder. Agora, vamos chamar um orador inscrito. É o Senador Marco Maciel, que representa o Estado de Pernambuco e o Democratas.

O País é rico em Vice-Presidentes da República, de quem todos nós nos orgulhamos, desde Floriano Peixoto, que foi vice de Deodoro. É uma riqueza. Marco Maciel é um orgulho da nossa história; assumiu quase uma centena de vezes a Presidência da República, com muita dignidade e proteção de Deus.

Com a palavra V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) –

Caro Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, eu venho hoje à tribuna para uma rápida manifestação, mas que julgo oportuno fazê-lo pela transcendência do tema.

Eu quero trazer à discussão uma decisão tomada pelo Governo da Grã-Bretanha pedindo desculpas 50 anos após o escândalo da talidomida.

Vou ler rapidamente a manifestação do Ministro da Saúde da Inglaterra, Mike O'Brien: "O governo deseja expressar seu sincero arrependimento e profunda simpatia pelas vítimas e pelo sofrimento suportado pelos afetados quando as gestantes tomaram a droga Talidomida entre 1958 e 1961."...."Nós reconhecemos tanto o sofrimento físico quanto as dificuldades emocionais que as crianças afetadas e suas famílias sofreram como resultado dessa droga, e os desafios que muitos continuam a suportar, frequentemente em uma base diária", disse.

Londres é a única voz a se manifestar com relação ao assunto.

A Talidomida foi comercializada no mundo como remédio para aliviar o enjôo matinal de mulheres grávidas entre os anos de 1950 a 1960.

Cerca de 10 mil bebês nasceram no mundo com defeitos provocados pela droga, que variavam de membros mal formados a nenhuma perna ou braço. Na Grã-Bretanha o processo Talidomida ajuda, atualmente, 466 pessoas, como resultado de suas mães terem tomado a droga, que foi licenciada para uso no País em 1958 e retirada do mercado três anos após.

Os sobreviventes britânicos recebem em média menos de 20 mil libras, ou seja, 32.580 dólares por ano, em indenização dos fabricantes da droga, segundo relata o noticiário expedido pelo governo inglês.

Feita essa exposição, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo à Mesa do Senado Federal, para que coloque na Ordem do Dia, dois projetos de minha iniciativa que se voltam para que o Governo Federal possa amparar as vítimas da Talidomida, também no Brasil.

São duas as proposições que tive a oportunidade de apresentar: o PLS nº 08/2006, assim como também o PLS nº 19, também de 2006. O primeiro tem a seguinte ementa: "Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida" e dá outras providências".

A proposta, de minha autoria, encontra aguardando inclusão na ordem do dia, portanto, carente de apreciação do plenário, depois de ser aprovado nas comissões a que foi distribuído.

O outro, o PLS nº 19, de 2006, também que "Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida" e dá outras providências."

Devo dizer também, por oportuno, Sr. Presidente, que a inclusão desses dois projetos na ordem do dia fará com que nós possamos dar um tratamento àqueles que padecem da síndrome da talidomida.

E a proposta que apresento é que o portador do mal da talidomida possa se aposentar com vinte anos de contribuição à Previdência Social, referindo-me ao Projeto nº 19.

Com relação ao Projeto que apresentei, e que tem o número 8, de 2006, permite que a pessoa possa se aposentar com vinte anos de contribuição, se tiver também dez anos de efetivo exercício no serviço público.

Então, eu concluiria as minhas palavras fazendo este apelo à Mesa do Senado Federal, para apreciação das matérias. Devo dizer que há muitos anos acompanho e procuro ajudar as pessoas que foram vítimas da chamada Síndrome da Talidomida, que afetou tantas pessoas em diferentes países do mundo, tanto na Europa quanto, aqui, no Brasil, e países vizinhos.

Sem querer, portanto, me alongar em considerações apelo à Mesa do Senado Federal, a exemplo de outros países, para aprovar legislação que ampare as pessoas que sofrem duramente as conseqüências da Síndrome da Talidomida, que atualmente calcula-se

serem menos de 500 cidadãos, com impactos irrisórios para o erário.

E espero que o Governo Federal, através do Poder Executivo se associe a essa manifestação do Senado, inclusive, apresentando as suas desculpas, como fez o governo inglês,criando condições, para reconhecimento de que as pessoas que tanto sofrem com o mal da Talidomida possam ter, quando nada, na sua velhice, o mínimo de amparo do Estado através da Previdência Social, ou através da própria Administração Direta do Poder Público Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e nobre Senador Mão Santa.

Muito obrigado a V.Exª

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Marco Maciel usou a palavra como orador inscrito.

Agora, a lista de lideranças. Está inscrito José Agripino, como Líder da Minoria. Aqui ele está como Líder da Minoria, mas, sem dúvida nenhuma, ele é um dos maiores líderes do nosso Nordeste e do Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em aparte que fiz ao Senado Alvaro Dias agora há pouco, eu anunciava o inconformismo do meu Partido com o despropositado veto do Presidente da República aposto aos termos do Orçamento, Senador Tasso Jereissati, vetando o que o Congresso escreveu na mais importante peça que lhe cabe, que é a elaboração do Orçamento, vetando o compromisso do Congresso com a ética, que se traduzia em um dispositivo que falava claramente que ficavam vedadas as transferência de recursos do Orçamento que se destinassem a obras que estivessem, por deliberação do Tribunal de Contas da União, suspeitas de superfaturamento. Sua Excelência vetou, e os técnicos do Congresso já apresentaram argumentos que contestam os argumentos do Palácio do Planalto em torno do veto.

Eu não vou alimentar nenhuma pendenga entre Legislativo e Executivo, mas eu tenho a obrigação, como Líder do meu Partido, de me posicionar ao lado da ética. E, nesse momento, o que nós podemos e devemos fazer é dizer que não votamos nada até que este veto seja apreciado e derrubado ou se encontre o caminho de respeitar aquilo que o TCU disse, que o Congresso escreveu, que foi votado por entendimento entre lideranças e que deveria ser respeitado pelo Poder Executivo. Na medida em que veta um dispositivo claro que nega a transferência de recurso orçamentário para obras que, no entendimento da maior autoridade de fiscalização deste País, chamado Tribunal de Contas da União, estão claramente identificadas, estão superfaturadas, é preciso que haja no mínimo uma discussão e o respeito à posição do Congresso. E o desrespeito ocorreu pelo veto. Já que houve o desrespeito, nós nos mantemos aqui em obstrução, até que se encontre uma saída para que a ética seja respeitada. Tudo em nome da ética.

Agora, Sr. Presidente, é evidente que nós vamos encontrar, como sempre encontramos, caminho de entendimento em torno deste assunto. Até que se encontre entendimento sobre este assunto, não se vota nada.

Nós estamos em um ano eleitoral. Esta Casa vai renovar dois terços dos seus membros por eleição direta. Meu mandato vai ser colocado ao julgamento do povo do meu Estado, o de V. Exª também, o de dois terços dos 81 Senadores será apreciado para ser reconduzido ou não.

A Câmara dos Deputados vai se submeter por inteiro ao voto do povo do Brasil.

Evidentemente que o segundo semestre, como em todo ano eleitoral, será um semestre comprometido com as eleições, porque é um ano em que, durante um período de 90 dias, as pessoas que se apresentam como candidatos se submetem ao voto com as suas propostas e a sua prestação de contas, que exige tempo, humildade diante dos fatos. Esse é o preço do regime democrático. Mas o primeiro semestre pode e deve ser usado para que possamos votar coisas importantes.

Eu me reuni hoje, num primeiro momento, com o Líder do Governo, e entendemos que era importante a reunião de Líderes para estabelecermos uma pauta de prioridades, uma pauta de objetivos. Ao final de dezembro do ano passado, tudo aquilo que estava em condição de ser votado foi votado, esvaziamos a pauta, mas há coisas importantes que precisam ser votadas porque são exigências da sociedade brasileira.

Por exemplo, o cadastro positivo. Hoje, está em discussão um conflito intestino dentro do Governo: a queda da taxa de juros. O Banco Central com uma posição, e o Ministério da Fazenda com outra posição. A taxa de juros é fundamental para um país que deseje retomar o seu crescimento e o desenvolvimento dos seus negócios. A taxa de juros do Brasil voltou a ser a maior do mundo em termos reais. Voltamos a ocupar o topo dentro do *ranking* mundial. Voltamos a ocupar a lamentável posição de campeões em matéria de juros reais no mundo inteiro, por muitas razões e por uma razão que o Congresso Nacional pode contribuir para derrubar. Eu me refiro ao cadastro positivo, matéria que o Senador Marco Maciel relata com muita competência, que está em entendimento final com relação ao texto e que espero que, neste primeiro semestre, seja objeto de apreciação e votação.

Pela votação do cadastro positivo, você pode indicar ao País ou às entidades financeiras quem é merecedor de crédito, porque oferece risco baixo e, em oferecendo risco baixo, pode merecer taxa de juros menor. Isso se chama *spread.* A taxa de juros é composta por algumas componentes, incluída na taxa de juros uma componente forte chamada risco de crédito, o *spread* bancário, que, pelo cadastro positivo, pode ser reduzido, porque você indicará às entidades financeiras quais os clientes que merecem taxa preferencial. Essa é uma matéria que o Congresso precisa e deverá votar neste primeiro semestre.

Uma outra coisa: o Código de Processo Civil e Penal. O brasileiro hoje se ressente e reclama muito da velocidade de apreciação dos processos judiciais. Cabe a nós apreciar uma coisa que já está em vias de conclusão, já está em apreciação dentro da Comissão de Constituição e Justiça. Esteve hoje em pauta, relatada pelo Senador Alvaro Dias.

Cabe a nós, neste primeiro semestre, também fazer um esforço para, ao lado do cadastro positivo, para baixar a taxa de juros pelo combate ao *spread*, ao risco, votar também o Código de Processo Civil e Penal, para dar a nossa contribuição na aceleração dos julgamentos dos processos civis e criminais.

Outro fato fundamental, que vem exatamente ao encontro daquilo que estamos anunciando, a obstrução até que este veto tenha uma definição, até que o respeito ao Congresso Nacional seja reposto: a Lei de Licitações.

Muito do que se questiona nas obras que o TCU entende superfaturadas deve-se ao fato de que elas se encontram eivadas de suspeitas talvez por defeitos no processo de concorrência. E encontra-se em tramitação o novo projeto de lei de licitações, já aprovado pela Câmara dos Deputados e em tramitação nas Comissões do Senado – neste momento, o projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos. Há conflitos ainda, mas conflitos que são perfeitamente passíveis de identificação de entendimento.

Na minha opinião, tem que ser objetivo do Congresso votar a Lei de Licitações até o recesso de julho, bem como uma última matéria chamada Lei do Cade, que atualiza a legislação em torno da livre concorrência entre empresas, dando condições de mais saúde à competição entre empresas e eliminando o risco dos monopólios, dos oligopólios, do esmagamento da pequena empresa, da média empresa, pela grande, pela megaempresa que destrua a livre concorrência em detrimento da geração de emprego.

Estes quatro pontos – cadastro positivo, Códigos de Processo Civil e Penal, Lei de Licitações e Lei do Cade –, na minha opinião, precisam ser analisados na reunião de Líderes que tem de ser feita a curto prazo, tão logo se defina a votação desse veto do desrespeito ao Congresso Nacional. Esses quatro pontos são fundamentais para a votação no primeiro semestre, antes das eleições, como compromisso do Congresso com o interesse da sociedade brasileira.

O último ponto, Sr. Presidente, é a questão do pré-sal. Quanto ao pré-sal, o meu Partido não aceitará, por hipótese alguma, o regime de urgência que o Governo solicitou.

A lei do pré-sal está antecedida por uma lei de 1999, que produziu o pré-sal. Senador Marco Maciel, o pré-sal foi descoberto por uma lei votada na época em que V. Exª era Vice-Presidente da República: a lei da quebra do monopólio do petróleo, discutida ao longo de mais de um ano. Em nenhum momento, solicitou-se regime de urgência, porque o que se desejava era o debate em benefício de interesses da sociedade brasileira.

E, graças à quebra do monopólio, ganhou a Petrobras pela concorrência de outras empresas que vieram para o setor e forçaram a Petrobras a se capacitar, a se habilitar e, ela própria, pela habilitação e pela competência, a maior que conquistou, a chegar ao pré-sal e a descobri-lo. E o fato é que a lei da quebra do monopólio produziu a feliz realidade brasileira, que é a da autossuficiência em matéria de petróleo.

Não se pode admitir que o pré-sal, uma novidade recente, seja discutido em regime de urgência em 45 dias, até porque muda questões fundamentais. Que questões fundamentais? 1) Obriga a Petrobras a participar de todos os consórcios quer ela queira, quer não queira. Pode ser bom e não ser bom; 2) O regime passa a ser de partilha. Em vez de se oferecer compensação àqueles que trazem o capital, oferece-se participação em petróleo ou determina a participação em petróleo. E, mais do que isso tudo, cria-se uma empresa chamada Petrosal, que estabelece uma espécie de volta ao passado. É mais ou menos como uma reestatização para o setor do pré-sal.

Isso tudo produz o quê? O desencorajamento daqueles que vieram pela lei de 1999, que quebrou o monopólio do petróleo, que vieram em nome do risco, de um risco calculado, que vieram com um capital privado que o Brasil não tinha, nem a Petrobras tinha. Só que, para o pré-sal, a necessidade não é de bilhão, é de trilhão de dólares. E, com a legislação proposta, na minha opinião, vai-se oferecer elemento inibidor a que esses trilhões de dólares venham, para que essa riqueza, que é do Brasil, seja distribuída com os brasileiros.

O que nós temos de debater é qual é a condição real de atração do dinheiro para que o petróleo do pré-

sal saia da extensão em que ele se encontra, de Santa Catarina até o Espírito Santo, a 300 km da costa, e chegue ao continente. Ninguém sabe por quanto se vai extrair o barril de petróleo do pré-sal, que está a 5.000 metros de profundidade; se ele vai ser ou não viável. O que se deseja é atrair o capital de risco.

Agora, quem vem tem de calcular o risco, e calcula fazendo conta. E com elementos inibidores, como, na minha opinião, são a criação dessa Petrosal, que reestatiza, que dá a uma empresa o poder de veto nos consórcios, está-se freando a capacidade de o Brasil atrair os dólares de que precisa para transformar o pré-sal numa riqueza em favor dos brasileiros.

Por hipótese alguma o meu Partido concordará com que qualquer dos quatro projetos do pré-sal sejam debatidos, discutidos em regime de urgência.

E, por último, Sr. Presidente, uma solicitação de um projeto. Eu tenho em mãos o jornal *O Globo* de hoje, que traz uma matéria que me inquieta do ponto de vista político e democrático. A manchete coloca: "*Ameaça nas entrelinhas. Norma distribuída a prefeitos diz que próximo gestor pode mudar regras do Bolsa Família".* São regras que o Ministério do Desenvolvimento Social acabou de editar, para renovação, pelos próximos três anos, 2010, 2011, 2012, de operação do Bolsa Família.

Senador Marco Maciel, o Bolsa Família, V. Exª sabe tanto quanto eu ou mais, é a evolução de um projeto que o Governo criou, no seu início, chamado Fome Zero, que não deu certo. O que deu certo foi a evolução do Bolsa Escola, do Vale Gás, do Governo a que V. Exª serviu como Vice-Presidente, e que ensejaram, junto com outros programas e com o aumento do volume de recursos, o Bolsa Família, que é um projeto que tem de ser estimulado, mantido, preservado e aperfeiçoado. Agora, o que o Ministério do Desenvolvimento Social, numa cartilha, está colocando é o uso político-eleitoral. Sabe V. Exª por quê? Porque, no último ano de Governo, o Ministério do Desenvolvimento Social coloca normas para recadastramento e diz, ao final, que, para 2010, aquilo está garantido, mas 2011 e 2012 dependem do futuro governo. Para que a norma? Se é assim, para que a norma? A não ser que seja para oferecer aos prefeitos o instrumento de cooptação: "Olha, é para votar conforme o que este Governo quer, porque, se assim não o for, em 2011 e 2012, o futuro governo pode mudar". Como mudar, se foram eles que criaram o programa à imagem e semelhança do que encontraram? Encontraram duas coisas boas: uma política econômica baseada em câmbio flutuante, equilíbrio fiscal e metas de inflação. Mantiveram os três. Aplausos. Encontraram o Bolsa Escola e o Vale Gás. Evoluíram para o Bolsa Família. Como é que nós, se voltarmos ao Governo, vamos acabar o que fizemos? E para que esse alerta? Por que falar em três anos? Então, que falassem em um ano só. Mas no documento está explícito: em 2010, a regra é essa. Em 2011 e 2012, depende do que pensar o futuro Governo. Como? O futuro Governo é o governo que criou. Como é que quem criou vai mudar? A não ser que queira ser usado como elemento de chantagem para a obtenção eleitoral de votos.

Aí é onde eu gostaria de fazer a sugestão. Por que o Governo não coloca um projeto de lei? Ele já anunciou que o elenco de políticas sociais colocaria num projeto... Por que não manda num projeto para o Congresso, para que a gente possa colocar a chancela dos partidos na manutenção de programas que nós criamos no passado e que o atual Governo manteve?

Acaba, acaba qualquer dúvida e se elimina qualquer suspeita com relação a comportamento político-partidário de quem quer que seja. Aqui está o desafio. Por que não manda um projeto de lei para que o Congresso, este sim, em regime de urgência, possa debater, possa votar e possa garantir as conquistas sociais de um Governo que criou e de outro que ampliou e de outros que vão vir e que vão fazer da ampliação um aperfeiçoamento?

Essa é a proposta que faço, para que não se tenha dúvida com relação a procedimentos que governos precisem agir com o dinheiro público para fazer a vontade do povo.

De resto, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exª pela paciência no tempo e dizer, em nome da ética, que o nosso Partido, juntamente com o PSDB, vai garantir a obstrução. Não se vota nada até que a gente encontre os caminhos do comprometimento do Congresso com a ética, pela derrubada do veto ou pela identificação de uma oportunidade que respeite a posição do Congresso em favor da ética, não se destinando dinheiro para obra, claramente colocada pelo TCU, como superfaturada.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante pronunciamento desse Líder do Nordeste, Senador José Agripino, convidamos para usar da palavra Sadi Cassol, que representa o Partido dos Trabalhadores e o Estado de Tocantins. Depois está inscrito, em substituição a Geraldo Mesquita Júnior, Mozarildo Cavalcanti. Após, o Brasil vai ouvir o mais experiente e, com certeza, o mais sábio dos Parlamentares, Paulo Duque.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna esta tarde para tratar de um tema que acho

de extrema importância, referente aos profissionais de diversas áreas, como engenheiros, arquitetos, geógrafos, biólogos, enfim, uma série de profissionais que, geralmente, no País afora, quando se abre um concurso nas prefeituras, nos Estados, fazem, às vezes e quase generalizando, os editais com um salário muito menor que aquele que é do piso da categoria.

Eu gostaria de levantar esse tema e abrirmos um debate. Devo entrar, nos próximos dias, com matéria nesta Casa que trata da regulamentação, de uma vez por todas, no que diz respeito a esses profissionais. Acho que não é justo que se abra um edital de concurso público numa prefeitura, num Estado, em que se atribui como salário a metade do piso da sua categoria, que já consta na própria lei e o poder público geralmente não cumpre essas obrigações.

Na iniciativa privada, o profissional é fiscalizado pelo Ministério Público e geralmente precisa ser cumprido. E, no poder público, o próprio poder público, que precisava dar exemplo de cumprir com a legislação, muitas vezes abre o edital com salário bem inferior ao da categoria.

Trouxe à tribuna, inclusive, Sr. Presidente, uma resolução, cuja leitura vou fazer durante o tempo previsto, para que todos entendam perfeitamente como esses profissionais deveriam receber e baseados em qual lei.

Resolução nº 397, de 11 de agosto de 1995, que dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do salário mínimo profissional.

O Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe confere a letra "***f***" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto nos arts. 24, 71, 72, 77 e 82, bem como no disposto na letra "***a***" do parágrafo único do art. 73 da Lei nº 5.194, de dezembro de 1966;

Considerando que, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, as pessoas jurídicas e organizações estatais só poderá exercer as atividades de engenharia, arquitetura e agronomia através de profissionais legalmente habilitados, aos quais é assegurado o direito ao salário mínimo profissional;

Considerando as disposições do Código de Ética do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo, adotado pela Resolução nº 205, de 30 de setembro de 1971, do Confea;

Considerando as solicitações das entidades de classe, dos CREAs, bem como a proposta apresentada durante a Jornada em Defesa do Piso Salarial, realizada juntamente com a 51ª Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Resolve:

Art 1º. É de competência dos CREAs a fiscalização do cumprimento do salário mínimo profissional.

Art 2º. O salário mínimo profissional é a remuneração mínima devida por força de contrato de trabalho que caracteriza vínculo empregatício aos profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia e Tecnólogos, com relação a empregos, cargos, funções, atividades e tarefas abrangidos pelo Sistema Confea/CREAs, desempenhados a qualquer título e vínculo, de direito públicos e privados, conforme definidos nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 4.950 – A, de 22 de abril de 1966, em seu art. 82.

Art. 3º. Para efeito de aplicação dos dispositivos legais, os profissionais citados no art. 2º desta Resolução são classificados em:

a) Diplomados pelos cursos regulares superiores, mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Arquitetura, de Agronomia, de Geologia, de Geografia, de Meteorologia e afins, com curso universitário de 04 (quatro) anos ou mais;

b) Diplomados pelos cursos regulares superiores, mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Arquitetura, de Agronomia, de Geologia, de Geografia, de Meteorologia e afins, com o curso universitário de menos de 04 (quatro) anos;

Art.4º. Para efeito da aplicação dos dispostos legais, as atividades ou tarefas desempenhadas pelos profissionais, relacionados ao art. 2º desta Resolução são classificados em:

a) Atividades ou tarefas com exigência de 06 (seis) horas diárias de serviço;

b) Atividades ou tarefas com exigência de mais de 06 (seis) horas diárias de serviços.

Art. 5º. O salário mínimo profissional para execução das atividades e tarefas classificadas na alínea "***a***" do art. 4º da Resolução é de 06 (seis) vezes o salário mínimo comum, vigente no País, para os profissionais relacionados na alínea "***a***" do art. 3º desta Resolução, é de 05 (cinco) vezes o salário mínimo comum, vigente no País, para os profissionais da alínea "***b***" do art. 3º desta Resolução.

Parágrafo Único. Para a execução das atividades e tarefas classificadas na alínea "***b***" do art. 4º desta Resolução, o salário mínimo profissional será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) para as horas excedentes das 06 (seis) horas diárias de serviços,

tomando-se por base o custo de hora fixada no *caput* deste artigo.

Art 6º. As pessoas jurídicas que solicitarem registro nos CREAs, no ato da solicitação, ficam obrigadas a comprovar o pagamento do salário mínimo profissional aos engenheiros, arquitetos e agrônomos, bem como os demais profissionais abrangidos pelo Sistema Confea/CREAs, através de demonstrativo próprio, não inferior ao salário mínimo profissional estabelecido na Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e demais artigos.

Parágrafo único. A pessoa jurídica que não atender ao disposto no *caput* deste artigo será notificada e autuada, com os seus requerimentos aos CREAs, ficando pendentes de decisão até que regularize sua situação relativa ao cumprimento do art. 82.

Art. 7º. Anualmente, as pessoas jurídicas registradas nos CREAs comprovarão que todos os engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos ou engenheiros geólogos, geógrafos, meteorologistas do seu quadro técnico estão recebendo salários que satisfazem o disposto na Lei nº 4.950-A...

Parágrafo único. A pessoa jurídica que não atender ao disposto no *caput* deste artigo será notificada e autuada pelo CREA, por infração à legislação vigente.

Art. 8º. O não cumprimento da legislação sobre o salário mínimo profissional detectado, quer diretamente, quer através de denúncia comprovada de profissionais, interessados ou das entidades de classe, importará na lavratura de autos de infração pelos CREAs.

Art 9º. A penalidade prevista para o profissional engenheiro, arquiteto, agrônomo, geólogo, geógrafo, meteorologista e tecnólogo, que na qualidade de empregador, sócio de empresa empregadora ou responsável pela política salarial da entidade empregadora não cumprir a obrigação do pagamento decorrente do salário mínimo profissional, será de advertência reservada ou censura pública [...]

Sr. Presidente, como meu tempo está esgotado, quero concluir pedindo que fique registrado na Casa este pronunciamento que eu já estava encerrando. Faltava apenas um artigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª pode concluir.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Jamais ousaria tirá-lo da tribuna.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – É que não queria deixar meus colegas aguardando um tempo a mais.

Então, vou ler o art. 10.

Art. 10. A penalidade correspondente aos demais casos por infração aos dispositivos desta Resolução será fixada pela alínea "***a***" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

§ 1º. A notificação do infrator para o pagamento da multa prevista neste artigo se fará na pessoa ou órgão aos quais o profissional haja firmado o seu contrato de trabalho.

§ 2º. Fica assegurado o direito de lavratura do novo auto de infração, observando o disposto no art. 10 da Resolução nº 207, de 28 de janeiro de 1972 , do Confea.

[...]

§ 4º. A lavratura do auto de infração de que trata este artigo será tantas quantas forem os profissionais que estiverem com remuneração inferior ao salário mínimo profissional.

§ 5º. Os CREAs deverão impetrar ação pública contra administradores públicos que se negarem a cumprir a legislação por crime de responsabilidade, como prevê o art. 1º.

Art. 12. Revogam-se as resoluções em contrário.

(Interrupção do som.)

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Acho que é uma matéria de extrema importância, porque se o profissional não recebe um salário digno, pelo qual ele se propôs a cursar uma faculdade, com certeza o trabalho não será desempenhado com tanta vontade. Consequentemente, o Poder Público, que geralmente está obedecendo menos a essa lei, imagina estar economizando e está gastando mais dinheiro público. O profissional não se sente entusiasmado, não presta um bom serviço, procura outros bicos para fazer e, conseqüentemente, a produção cai, fica de péssima qualidade.

Portanto, solicito mais uma vez que seja registrado nesta Casa o meu pronunciamento na íntegra, para que, nos próximos dias, eu possa entrar com uma matéria tentando regulamentar, de uma vez por todas, a atividade desses profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Sadi Cassol, V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 11, de 2010**, do Senador Paulo Paim e de outros Senadores e Senadoras, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia Nacional do Aposentado, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2010.

Então, 08 de fevereiro será uma segunda-feira.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, o Dia Nacional do Aposentado terá uma sessão especial no dia 08 de fevereiro de 2010, muito oportuna, para continuarmos na luta, em reivindicação daquelas aposentadorias que foram garfadas pelo Governo brasileiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar a Mesa. Na ordem de inscrição, qual será a minha vez de falar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Agora, já chamamos para usar da palavra, substituindo o orador inscrito Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que pertence ao PTB do Estado de Roraima. Depois, o Piauí aguarda ansiosamente Paulo Duque, por cessão de João Vicente Claudino. O Heráclito estava aqui; não está mais. V. Exª está inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Após Paulo Duque, será o Senador Jayme Campos?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É, só se chegar algum que estiver inscrito aqui, na sua frente. Mas V. Exª, quero-lhe dizer, está em meu coração em primeiro lugar.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, esse homem que representa também as ciências médicas. Pela sua vida, sua luta, fez da ciência médica a mais humana das ciências, como benfeitor da humanidade, e é também um dos mais valorosos líderes da instituição secular, que é a Maçonaria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, que preside esta sessão neste momento.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ontem eu fiz aqui um pronunciamento em que eu fiz uma síntese dos quarentas dias de recesso que passei no meu Estado, no Estado de Roraima. Um dos pontos que abordei foi exatamente a ameaça que nós estamos vivendo - aliás, ameaça, não -, a realidade que nós estamos vivendo de um apagão elétrico, já que a energia que o nosso Estado consome vem da Venezuela, vem de uma hidrelétrica de Guri. E, portanto, nós pagamos aos venezuelanos para ter energia. É verdade que, para nós, de Roraima, é uma energia limpa, porque nós não temos nada de poluição; mas é uma energia não confiável.

Agora, por exemplo, o Presidente Chávez diz que está fazendo racionamento porque tem uma estiagem. Mas nós sabemos que, na verdade, além da estiagem, não há manutenção das turbinas. Tanto é que o Governo brasileiro mandou técnicos da Eletrobrás, da Eletronorte, para ajudar na manutenção dessas turbinas, porque o estilo de governar do Presidente Chávez é mandar todo mundo embora. E todos os técnicos que trabalhavam lá, de outros países, foram mandados embora. Então, ele estatiza, tem uma atitude ultrapassada de governar, e Roraima pode pagar o pato, ou melhor, já está pagando o pato.

Mas por que isso está acontecendo? Por descaso do Governo brasileiro. Porque nunca nós poderíamos ficar reféns de uma única alternativa de energia, que é a Venezuela. E nós já tínhamos – e eu tenho falado aqui – alternativas colocadas na mesa, projetos prontos, como é o caso da usina hidrelétrica do Cotingo, que, Sr. Presidente, foi apresentado no primeiro governo do então Estado de Roraima, do Governador Ottomar Pinto, com relatório inclusive, com estudo do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Portanto, em 1990, 1991, 1993, já foi feito o relatório.

Nós estamos em 2010. Quando o Governador Ottomar assumiu novamente o governo de Roraima, em 2004, era então Ministra de Minas e Energia Dilma Rousseff, hoje candidata do Presidente Lula. Nós estivemos com ela, o Governador, mais a Bancada de Roraima, e ela, então, disse que ia retomar. Chamou o Presidente da Eletronorte para retomar os estudos para fazer a usina, porque a argumentação de que estava numa área pretendida pela Funai e, hoje, uma reserva indígena não era argumento para impedir a construção da hidrelétrica, porque a Constituição permite, desde que o Congresso Nacional autorize.

E eu trouxe aqui documentos que vão ser entregues ao Presidente da República, assinados pela Bancada de Roraima, inclusive com o estudo "Construção da unidade hidrelétrica do Cotingo". Qual era o valor da construção? Duzentos e quarenta milhões. Isso, portanto, foi em 2004. São passados seis anos, e esse projeto está mofando no Ministério de Minas e Energia. Agora, vem uma série de ideias mirabolantes para resolver o problema: fazer a extensão de uma rede de Tucuruí para Roraima. O cara que propõe isso não conhece sequer o mapa do Brasil. A outra alternativa: quando estiver pronta a usina lá em Porto Velho, puxar também uma extensão para Roraima. Tudo realmente para enganar; para enganar, Senador Mão Santa!

Agora eu leio no jornal *O Globo* de hoje, na coluna Panorama Político, a primeira nota: "Dinheiro em Caixa":

A Eletrobras vai antecipar para 26 de fevereiro o pagamento da primeira parcela de dividendos, em atraso, para com os seus acionistas. Serão R$2,5 bilhões, sendo 70% para os cofres do Tesouro [isto é, 70% para o Governo do Presidente Lula]. Hoje, o Ministro Edison Lobão (Minas e Energia) tratará disso com o Presidente Lula, durante viagem para o Rio. A empresa [Eletrobrás], que passa por processo de reestruturação [veja bem, Senador Mão Santa], vai construir usinas hidroelétricas, para atender à demanda brasileira [...].

Senador Augusto Botelho, onde? Uma na Argentina, uma na Bolívia, uma no Peru e cinco na Guiana, fronteira com Roraima.

Eu tenho a impressão até de que essa história da Guiana aqui deve ser das três Guianas, porque não é possível que só na Guiana que faz fronteira com Roraima, que é a ex-Guiana inglesa, vão se construir cinco hidrelétricas. E não se constrói uma em Roraima?! Aí vai construir na Guiana para fornecer energia para Roraima.

Eu considero isso uma molecagem, considero uma verdadeira malvadeza com o povo de Roraima, mais uma, porque, se o Governo Federal quisesse, a usina do Cotingo tem não só o projeto, como também o estudo de impacto ambiental feito pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Está tudo pronto. Até se pode fazer por meio da iniciativa privada, pois essa hidrelétrica é alguma coisa feita pela natureza. São duas montanhas que se juntam numa ponta, onde passa o rio. É preciso fazer apenas uma barragem, que vai inundar o vale, onde não haverá nenhum tipo de impacto ambiental, que é quase zero.

Mas não se faz por quê? Eu sempre tenho dito que não se faz nada na Amazônia por uma razão simples: eleitoral. Na Amazônia, são 25 milhões de habitantes, com 11 milhões de eleitores, o que é menos da metade do eleitorado de São Paulo. Estou falando de Amazônia. Agora, vamos falar de Roraima. São 250 mil eleitores – é um bairro de São Paulo. Então, não vão se preocupar com Roraima. O Presidente Lula nunca nem foi a Roraima pedir voto para ser eleito Presidente da República, porque eu acho que ele pensa que Roraima elege vereador, mas não vota para presidente. Tanto é que ele perdeu lá na eleição de 2006 no primeiro e no segundo turnos. Eu espero que a candidata dele, com esse tratamento que estamos recebendo, também perca no primeiro e no segundo turnos, pelo menos em Roraima. Que os brasileiros vejam que o Brasil não pode ser tratado tão desigualmente, dessa forma!

Quero, portanto, Sr. Presidente, dizer que hoje vou entrar de cabeça nessa luta. Se for necessário, vou até a Justiça, porque sei que o Parlamento - a Câmara dos Deputados e o Senado Federal -, infelizmente, está completamente dominado pelo Poder Executivo, pelas medidas provisórias – está aqui a pauta trancada por medida provisória – e por só se aprovar o que o Presidente da República quer, porque ele ainda manipula as emendas parlamentares. Foi a esse ponto que o Congresso Nacional chegou, por causa do Governo Lula. Ele interfere inclusive no Tribunal de Contas da União: quando se fiscaliza e se encontra roubalheira, ele não atende.

Então, o Presidente Lula está se julgando o colega de Deus. Com isso, não interessa para ele se deixa de construir uma usina em Roraima para construir cinco na Guiana. Sabe quantos habitantes tem a Guiana? Oitocentos mil habitantes, que merecem muito respeito. Mas que brincadeira é essa de construir usinas na Guiana? Se fosse uma usina lá, eu já não concordaria. E não fazer em Roraima!? Por que não faz o contrário? Constrói em Roraima e vende energia para a Guiana? Por que construir na Guiana para comprar energia da Guiana?

Então, eu quero aqui deixar o meu protesto como Senador de Roraima, e não Senador por Roraima apenas, porque, na verdade, acho esse um tratamento desumano com o meu Estado, com o meu povo, e vou entrar de cabeça.

Lamentavelmente, o atual Governo de Roraima não está preocupado com isso não. Não tem feito empenho nisso, e é por isso que não acontece. Sei que valem pouco 250 mil eleitores para o Presidente Lula, para a sua candidata. Mas cada um de nós lá em Roraima, principalmente porque temos muita migração do Nordeste, tem pelo menos cinco parentes ou amigos em outros Estados. Nós podemos pedir para cinco parentes ou amigos em outros Estados para votar contra a candidata do Presidente Lula. E aí nós vamos significar um milhão de votos. E é isso que nós vamos fazer. Mas antes eu vou usar os mecanismos legislativos, porque já aprovei aqui um projeto de decreto legislativo autorizando a construção dessa usina. Está na Câmara, o Presidente Michel Temer me garantiu que vai dar prioridade. Aí vai ter autorização legislativa - que a Constituição pede -, o projeto técnico pronto, o estudo ambiental pronto; não se faz por quê? Por malvadeza com o povo de Roraima, para fazer graça com Hugo Chávez ou com o Governo da Guiana.

Não posso aceitar isso como roraimense, como Senador de Roraima. Não fui eleito para puxar saco do Presidente Lula, não fui eleito para dizer amém para o que o Presidente Lula pensa quando ele decide construir cinco usinas – ou que seja uma – na nossa vizinha Guiana, que tem 800 mil habitantes. Estou pasmo de pensar nisto: constrói cinco usinas na Guiana, mas

não constrói em Roraima. Manda técnicos da Eletrobrás, da Eletronorte para a Venezuela para dar jeito lá no apagão que o Chávez está tendo, mas não se interessa em construir.

Mas há outra usina em Roraima. Aliás, há um projeto de decreto legislativo do Senador Augusto Botelho para o Rio Mucajaí que já foi aprovado aqui no Senado e que é do tempo do ex-Governador Getúlio Cruz, mas que também não anda. O projeto de engenharia está pronto, está tudo tranquilo. Há outro projeto mais antigo, da época em que éramos território federal, que prevê não só usina como também uma eclusa numa corredeira do Rio Branco chamada Bem Querer, para permitir a navegabilidade do rio.

Então, há três opções, sendo que, das três, a mais fácil, a mais urgente é a de Cotingo. E ainda há uma vantagem para jogar com o charme que o Presidente Lula gosta. Uma parte, um percentual do dinheiro, o royalty que pudesse render dessa usina do Cotingo poderia ser destinado para as comunidades indígenas dessa reserva indígena Raposa Serra do Sol. Quer dizer, os índios iam ter dinheiro para se desenvolverem em todos os campos. Não pensem que os índios que estão lá são aqueles de arco e flecha, não. São índios que trabalham na agricultura, na pecuária, que criam peixe. São índios que precisam, portanto, de dinheiro para investir e tecnologia para produzir melhor.

Então, todos os aspectos dessa usina hidrelétrica do Cotingo, idealizada pelo ex-Governador Ottomar Pinto, são factíveis. Bastaria, portanto, que o Presidente Lula desse mais valor ao povo de Roraima. Bastaria que tivéssemos um Governador mais atento, mais corajoso, mais atuante, menos preocupado com a eleição e mais preocupado com as gerações de pessoas que estão lá.

Por isso, quero fazer este registro e anunciar que vou agir. Do ponto de vista parlamentar, já agi, porque já se aprovou no Senado, está na Câmara, e vou continuar agindo para aprovar na Câmara a ordem do Congresso Nacional, a autorização. Mas vou pressionar o Governo Federal, porque ele não pode ser colega de Deus e achar que o que tiver na cabeça é melhor para o Brasil. Não pode pensar, por exemplo, que é melhor para o Brasil construir uma usina na Guiana, na Argentina, na Bolívia e não construir uma em Roraima, que poderia vender energia para a Guiana.

Então, Sr. Presidente, fico realmente indignado. Peço até desculpas pela alteração da voz, porque não aprendi, como médico, a falar alto. Mas, na verdade, também há momentos em que a indignação tem de ser bem colocada. Não posso admitir realmente que tratem meu povo dessa forma. O Presidente Lula precisa ver que as pessoas não podem ser medidas por números. A qualidade do povo de Roraima é a mesma de qualquer Unidade da Federação. Os homens e as mulheres de Roraima merecem tanto respeito quantos os de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas ou de qualquer outro Estado do Brasil.

E, por isso, eu quero aqui deixar o meu protesto e dizer que vou cobrar, cobrar, cobrar. Não vou puxar saco para resolver problema.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse é Mozarildo Cavalcanti, que estoicamente defende o seu Estado, Roraima.

Agora, olhando os oradores inscritos, como tinha anunciado, é a vez do Senador Paulo Duque, que é um dos homens de maior experiência parlamentar. Ele foi vereador e chegou ao Senado da República representando o Rio de Janeiro e o PMDB.

A sua história é tão bela que um dia eu vi uma revista **Manchete**, ali estava o Getúlio Vargas, e eu indaguei quem era aquela moça bonita, viu, Sadi Cassol, ao lado de Getúlio. Era a secretária de Getúlio. Era a esposa aqui do nosso Paulo Duque. Então, ele tem conhecimento de toda a história do Brasil. Era justamente a Consuelo Duque, aquela encantadora secretária de Getúlio Vargas, esposa desse brilhante parlamentar que enriquece o Senado e o Congresso Nacional.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, muito obrigado pelas referências.

Veja, Sr. Presidente, que o Governador do Estado do Rio é um homem de sorte, um homem inteligente, que está à frente do seu tempo.

Ele está, no momento, em viagem em interesse do Estado do Rio de Janeiro. Depois de muita luta, depois de muita andança pela Europa, de contatos nos Estados Unidos, conseguiu uma coisa quase impossível: fazer com que os jogos olímpicos fossem realizados na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, em 2016. Isso foi uma grande vitória para o Estado e para a cidade.

Mas toda pessoa que consegue sucesso está sempre sujeita a críticas. Toda pessoa que consegue êxito na política ou em qualquer setor diariamente está sujeita a críticas violentas, críticas infundadas às vezes, fundamentadas outras, e é exatamente o que acontece com o Governador do Estado do Rio de Janeiro agora neste instante.

Em Londres, em contato com o antigo Primeiro-Ministro Tony Blair, convidou esse estadista para ser uma espécie de superassessor dos jogos olímpicos que vão se realizar aqui no Rio.

Bastou isso para sofrer uma série de críticas, as mais ingênuas. Até mesmo um escritor de muito sucesso, muito sucesso, Paulo Coelho,saiu da sua

seara, do seu silêncio, da sua meditação para lançar as mais veementes críticas ao Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Paulo Coelho, autor de sucessos, que já vendeu, parece-me, mais de um bilhão de livros no mundo inteiro, traduzidos em mais de cem idiomas – até em chinês e mandarim – publicou um artigo bobo – um artigo ingênuo, eu afirmaria isso – porque o Governador convidou o ex-Ministro Tony Blair para um superassessoramento. Ele é um homem de vivência internacional que vai lidar com problemas internacionais, atletas internacionais, autoridades de todos os países como se isso fosse um ato pequeno do Governador quando foi um ato grandioso. Jogou mais uma vez o Rio de Janeiro para cima e para frente.

Hoje vi novamente um colunista de sucesso – nem me lembro do nome – repetir a lenga-lenga, a crítica. Não vou protestar, quero dizer a V. Exª que quando o plenário não está como eu gostaria que estivesse, não procuro assuntos muito polêmicos, porque gosto de falar de assuntos polêmicos quando o plenário está bastante cheio, mas felizmente estou sendo ouvido por milhões de pessoas no Brasil inteiro. E resolvi prestar uma homenagem muito especial a V. Exª, diferente porque V. Exª é um dos baluartes do Senado, que aguenta firme a sessão, que faz com que o Senado aconteça sempre, todos os dias. Muito me envaidece participar da sessão que V. Exª preside, como neste momento.

Estudando a história da nossa República, das revoluções viáveis do Brasil, aquelas que poderíamos chamar de revoluções ocorridas no nosso Pais, encontrei, olhando a relação dos prefeitos da minha cidade, da cidade onde nasci, dois prefeitos da cidade do Rio de Janeiro que são do Piauí. É possível que V. Exª já soubesse disso. O Rio tem dois prefeitos do Piauí. Eu sei que o Piauí está ouvindo, V. Exª está me ouvindo agora.

Nem vou desafiar V. Exª a dizer quais foram porque eu vou citá-los. Eu que faço questão de dizer, os nomes deles. V. Exª já ouviu falar seguramente na Rua Henrique Valadares. Deve ter ouvido. Fica naquela praça, da Cruz Vermelha, no centro, perto do Instituto do Câncer. É exatamente aquela rua. V. Exª é médico e seguramente passou por lá muitas vezes sem saber que estava passando pela rua que tem o nome de um conterrâneo seu, Cândido Barata Ribeiro.

Digo mais, Henrique Valadares nasceu no Piauí e fez longa carreira no Exército, tornando-se oficial engenheiro militar. Foi nomeado Prefeito do Distrito Federal em 1893 pelo antigo Presidente Floriano Peixoto. Veja V. Exª, Sr. Presidente. Foi nomeado por Floriano Peixoto. Esteve três anos à frente dos destinos da minha cidade, exatamente na hora da Revolta da Armada, naquela verdadeira revolução de 1893 – um seu correligionário –, quando Custódio de Melo levantou a armada contra Floriano Peixoto. Era do Piauí.

Um outro piauiense que governou a minha cidade – e há uma rua lá com o nome dele – foi Antônio Coelho Rodrigues. Era jurista, foi Senador da República; e durante algum tempo foi Prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Era natural sabe de onde? Conhece a cidade de Oeiras?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A primeira capital do Piauí foi Oeiras. A padroeira é Nossa Senhora da Vitória.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Então, veio de Oeiras para ser

para ser exatamente prefeito do Rio de Janeiro...

(Interrupção do som)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – ...e certamente honra a história do Piauí.

De forma, Sr. Presidente, que há algum tempo eu não ocupava esta tribuna, há algum tempo eu não tinha o prazer de falar desta tribuna para o povo do meu País e escolhi exatamente hoje para rever os nossos prefeitos antigos, e foram muitos. O Rio de Janeiro, imagine V. Exª, até o momento, até o momento que antecedeu a transferência da capital para Brasília teve 43 prefeitos. E pior ainda, aí digo pior ainda no bom sentido, a maioria desses prefeitos da minha cidade não eram da política carioca, não eram cidadãos nascidos na cidade do Rio de Janeiro, eram sempre de fora porque o Rio de Janeiro não teve um presidente da República ainda. Qual foi o Presidente da República do Rio de Janeiro? Não teve. Eu poderia começar com Deodoro, Floriano, Prudente, Rodrigues Alves, Campos Sales. Eu Poderia fazer um elenco e só contaria aqui... Não posso me lembrar de alguém que eu pudesse dizer: este foi do Rio de Janeiro. Todos os Estados brasileiros tiveram Presidentes da República, menos o Rio de Janeiro. Por isso, nesta conjuntura atual, neste quadro impreciso em que vivemos, em que há vultos, novas lideranças, jovens lideranças, o Governador do Rio de Janeiro está inserido nesse quadro. É assim que eu vejo.

E vou citar a V. Exª, para terminar – sei que outros estão aguardando serem chamados –, um exemplo pessoal. Quando cheguei ao Senado, um dos primeiros projetos que eu apresentei sabe V. Exª qual foi? Nós vamos fazer 50 anos de mudança. Há 50 anos o Rio deixou de ser a Capital da República. Vamos celebrar esse meio século de mudança no ano que vem. E naquela época criou-se o antigo Estado da Guanabara. Depois veio a fusão com o antigo Esta-

do do Rio de Janeiro. Àquela época, em 1943, 1945, 1951, foram construídos edifícios monumentais, Senador Jayme Campos, na cidade do Rio de Janeiro, da mesma maneira que foram criados dois Estados em Mato Grosso, recentemente, há pouco tempo. Foi um grande progresso para aquela região. Naquela época havia necessidade...

(Interrupção do som)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que me concedesse mais dois minutos para encerrar.

O Getúlio Vergas criou o Ministério, o prédio do Ministério da Educação – hoje Palácio Gustavo Capanema – criou o Ministério da Fazenda, criou o Ministério do Trabalho, três prédios monumentais.

Então, quando eu cheguei aqui, um dos primeiros projetos que eu apresentei era para transferir o Palácio Gustavo Capanema, que estava lá sub-aproveitado, para o Estado do Rio de Janeiro, que precisava urgentemente de um novo prédio para o Ministério da Educação.

Mas que dificuldade! Passou por todas as Comissões do Senado. Foi para a Câmara Federal e passou em várias comissões, até que ficou empacado em uma das últimas.

Eis que há uma semana o Governador Sérgio Cabral, de Londres, anunciou que seria no Palácio Gustavo Capanema – veja a coincidência, Deputado Jayme Campos – a sede do Comitê Internacional dos Jogos Olímpicos. Isso significa que aquelas reformas de que o palácio precisa (restauração, renovação de elevadores) que são reformas caras, com aquelas obras artísticas todas dos maiores pintores e escultores da época, serão todas renovadas, todas restauradas, inclusive os painéis de Cândido Portinari.

De maneira que, ao encerrar esse breve pronunciamento, eu quero dizer que recentemente ouvi uma espécie de comunhão de pensamento entre eu próprio, o meu projeto – empacado aqui, que não anda na Câmara – e o pronunciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, feito em Londres. E seguramente ele não faria um pronunciamento desse, dizendo que o Palácio Gustavo Capanema é nosso, o Palácio Gustavo Capanema, o antigo Ministério da Educação é nosso, sem antes ter conversado e obtido a anuência do Presidente da República.

De maneira que ficam aqui, Sr. Presidente Mão Santa, as minhas homenagens a V. Exª por ter tido já três piauienses dirigindo o Rio de Janeiro, dois como Prefeitos e um, Moreira Franco, como Governador daquele Estado.

Eu estou aguardando apenas que eu possa me despedir de V. Exª, dizendo que muita coisa vai ser dita aqui ainda sobre petróleo, CPI, pré-sal, cinco mil metros, mas muita coisa com autenticidade, muita coisa com patriotismo, muita coisa para o espírito público e muita coisa para aqueles que estão, de fato, prestando atenção às palavras dos oradores que aqui vêm.

Muito obrigado.

Meus cumprimentos pelos seus antigos conterrâneos: Henrique Valadares e Coelho Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Jayme Campos.

A SRª PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Presidente Mão Santa, peço, pela ordem, permissão de fazer um voto de pesar na hora que V. Exª achar mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O orador inscrito é o Jayme Campos, se ele conceder pela ordem... Ela pode usar agora? *(Pausa.)*

A SRª PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É apenas um voto de pesar a Neide Castanha.

Obrigada, Senador Jayme, muito obrigada.

Presidente Mão Santa, todos nos comovemos muito na semana passada com o falecimento ainda, eu diria, tão cedo de uma pessoa, de uma mulher, por quem eu tinha uma admiração extraordinária, por uma mulher que eu acredito que foi a mãe de muitas crianças, de milhares e milhões de crianças brasileiras.

Falo de Neide Castanha, que foi Coordenadora da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. E preciso, aqui, Senador Mão Santa, Presidente, dizer o quanto essa mulher foi importante, a sua história, a sua experiência, a sua luta em tudo aquilo que eu pratico hoje na minha vida, em tudo aquilo que eu penso, em todos os sonhos que eu tenho de poder um dia viver num país com muito mais justiça, onde os nossos filhos tenham o direito de ser crianças, onde nossas crianças tenham o direito apenas de estudar e de brincar. E foi esse pensamento que levou essa mulher a enfrentar esse desafio durante uma época em que nem se falava em exploração sexual de crianças e de adolescentes. Foi Neide Castanha que conseguiu liderar todos nós.

E eu queria, neste momento, dizer o quanto eu lamento, o quanto isso me entristece, o quanto nós vamos precisar brigar muito, lutar muito para manter acesa a chama dessa mulher, que tocou e contagiou o coração de todo mundo.

Quanto maior fosse o desafio, maior era a sua luta, maior era a sua generosidade, maior era o seu coração. Foi a Neide que conseguiu dar fé pela primeira

vez a crianças vitimadas, que foram violentadas, que foram vítimas de tanta violência no nosso País. Foi a idealizadora de tantos programas sociais que, na verdade, colocaram no lugar onde deveriam estar milhares e milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Portanto, neste momento, Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª que fosse apreciado voto de pesar à Neide Castanha o mais breve possível, para que, em breve, nós possamos – toda esta Casa – fazer uma grande homenagem a alguém que estará eternizada nos nossos corações, na nossa mente.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essa foi a Senadora Patrícia, que mandou à nossa Mesa um requerimento de voto de pesar à Neide Castanha.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 26, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da ativista social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes Neide Castanha.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento da ativista social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes Neide Castanha e que o Voto seja levado ao conhecimento dos seus familiares.

Justificação

Após dois meses de luta contra um câncer, faleceu no último dia 26, aos 55 anos, a mineira Neide Castanha, referência no Brasil e no exterior na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Assistente social formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, especialista em políticas públicas e direitos humanos, Neide estava, desde 2004, à frente do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Foi também uma das criadoras da ONG Cecria – Centro de Estudos, Referência e Ações sobre Crianças e Adolescentes.

Seu primeiro trabalho na área foi realizado durante a faculdade de Serviço Social, com meninas de rua da Praça da Sé, no centro de São Paulo. Entre muitas ações, Neide destacou-se na mobilização nacional para aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a violência e as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, em 2003 e 2004.

Ela venceu o Prêmio Cláudia 2009 na categoria Trabalho Social, da Editora Abril, e recebeu do Congresso Nacional, no ano passado, o Prêmio Bertha Lutz, destinado a mulheres de destaque na garantia dos direitos femininos e questões de gênero.

Este Voto de Pesar representará o reconhecimento desta Casa pelo seu legado de luta e exemplo de dedicação ao nosso povo, particularmente às crianças e aos adolescentes brasileiros.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senadora **Patrícia Saboya.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, a Presidência encaminhará o voto de pesar que a Senadora Patrícia acaba de encaminhar.

Será enviado o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero registrar minha satisfação em retomar os nossos trabalhos legislativos que se iniciam neste ano de 2010. Espero poder corresponder naturalmente a confiança de toda a sociedade brasileira mato-grossense e procurar, dentro da minha limitação e junto com os demais Pares, fazer um trabalho que certamente seja profícuo na busca de um Brasil melhor.

Sr. Presidente, venho hoje falar de um assunto importante para o Estado do Mato Grosso. Trata-se da situação financeira do Hospital Universitário daquele Estado, que passa por uma dificuldade muito grande. Lamentavelmente, o Governo Federal reduziu as transferências dos recursos para pagamentos de horas extras aos profissionais daquele hospital que têm feito um trabalho extraordinário em prol da saúde pública de boa qualidade em Mato Grosso.

A dor de muitos causa comoção e solidariedade em escala global; já o sofrimento de uns poucos não consegue a intensidade do drama, nem tampouco move sentimentos. A cena de uma criança que sucumbe aos escombros de um terremoto torna-se um símbolo mundial; ao contrário, um recém-nascido desidratado que não consegue atendimento hospitalar, volta para casa e morre dias depois, por falta de socorro médico, só é pranteado pela família, não merecendo sequer o rodapé da página de um jornal.

Pois bem, nossas crianças têm sido vítimas desta morte inescrupulosa e sórdida. Tombam silenciosamente sem causar alarde ou comoção. Digo isso, Srªs e Srs. Senadores, porque a única UTI neonatal que atende integralmente pelo SUS em Mato Grosso está parcialmente desativada, enquanto seu pronto-atendimento pediátrico está completamente inativo. E, pasmem, não porque faltam médicos ou equipamentos, mas porque o Ministério do Planejamento resolveu cortar horas

extras dos funcionários do Hospital Universitário Júlio Muller, em Cuiabá.

A unidade já vinha trabalhando no vermelho, com déficit de R$ 450 mil. Com a publicação da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e da Portaria nº 918, de 21 de setembro do mesmo ano, ambas do Ministério da Educação, foram reduzidas de 22 mil para 6 mil horas extras mensais de plantões nos hospitais-escola mantidos pelas universidades federais. Nesse caso, as operações ambulatoriais do Hospital Júlio Muller tornaram-se completamente inviáveis. Outros 45 hospitais universitários federais espalhados pela País vivem o mesmo drama, Sr. Presidente.

Portanto, desde 1º de janeiro de 2010, quando começaram a vigorar as normas do MEC, restringindo a concessão de horas extras para médicos, enfermeiros e atendentes do Hospital Júlio Muller, houve uma redução drástica de leitos nas clínicas pediátrica e de adultos, com a diminuição de consultas e a total desativação do pronto-atendimento infantil.

Pelos cálculos dos próprios diretores do Hospital Júlio Müller, entre 150 e 200 pacientes deixam de ser atendidos diariamente naquela unidade. Infelizmente, a clientela penalizada de maneira severa concentra-se na porção mais indefesa da comunidade, que é a criança.

Esta situação tornou-se mais aguda, pois o Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá passa, neste momento, por reformas e viu reduzida sua capacidade de atendimento. Ou seja, com o pronto-atendimento pediátrico do Hospital Júlio Müller fechado, restam aos pequenos enfermos cuiabanos e mato-grossenses apenas a sorte e a providência divina.

Para agravar ainda mais este quadro, pelo terceiro verão consecutivo, Senador Mão Santa, a região metropolitana de Cuiabá vive a epidemia da dengue. São mais de 800 casos registrados apenas no mês de janeiro, o que eleva a angústia e o desespero de centenas de pais de família que se veem privados do atendimento médico eficiente e gratuito.

Mas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, de que precisam as autoridades federais para se sensibilizar? Seria necessário expor corpos inertes de crianças em praça pública? A súplica de mães em desespero? Ou o pranto de dor de meninos e meninas desprotegidos diante do acaso?

Uma coisa é certa: não se pode falar em desenvolvimento enquanto nossa infância padece por falta de leitos hospitalares. É imoral se arrogar como potência econômica mundial quando hospitais universitários são lentamente desativados por forças de medidas burocráticas espúrias e incompreensíveis.

Que Brasil é este, Srªs e Srs. Senadores, que quer sediar eventos esportivos internacionais, mas priva suas crianças de um atendimento eficiente de saúde? Que país é este que quer liderar ajudas humanitárias mundiais, mas não olha com atenção para a miséria de seus compatriotas?

Para se ter uma ideia, o Hospital Universitário Júlio Müller não consegue manter seus serviços porque suas receitas chegam a ser ridículas. Ele conta com R$700 mil de repasses do Sistema Único de Saúde e com mais R$180 mil de um convênio com o Governo estadual. O restante das suas verbas advém justamente do Ministério da Educação.

E vale a pena ressaltar que o hospital-escola é o organismo responsável pela capacitação dos alunos do curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso. Dessa prática saem os médicos que irão socorrer nossa sociedade. Sem o treinamento adequado, corremos o risco de formar doutores alijados da experiência necessária para salvar vidas.

A situação do Hospital Júlio Müller é ainda mais aflitiva quando se sabe que, do ponto de vista acadêmico, os profissionais formados pela UFMT têm recebido referência "A" nos exames do Enade. É incompreensível, portanto, que, na hora mais importante do aperfeiçoamento técnico, venha o MEC e corte o complemento indispensável para a prática médica, que é justamente o contato direto com a comunidade.

Neste sentido, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, convido os colegas da Bancada de Mato Grosso, Senador Gilberto Goellner e Senadora Serys Slhessarenko, bem como a Presidente da Comissão de Educação, Senadora Marisa Serrano, para agendarmos uma reunião conjunta com os Ministros da Educação, Fernando Haddad, do Planejamento, Paulo Bernardo, e da Saúde, José Gomes Temporão, para que possamos acompanhar as negociações das universidades federais com essas autoridades, intervindo a favor dos hospitais-escola para que o impasse seja resolvido e com o menor prejuízo para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, visto que tal composição extrapolou os meandros burocráticos das rodadas administrativas e ganhou dimensão política, para nós mato-grossenses, por exemplo, tornou-se uma questão de forte apelo social, conquanto nossa infância tem seu direito à saúde ameaçado. Ou seja, um direito negado por uma decisão equivocada do Governo Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o reconhecimento internacional que nossas autoridades tanto almejam só ocorrerá quando a comunidade mundial enxergar refletida nos olhos de nossas crianças e adolescentes a confiança no futuro e o respeito à dignidade dos mais humildes.

Desta maneira, Sr. Presidente, venho a esta tribuna no dia de hoje para dizer ao povo brasileiro que um país que pleiteia realizar a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016, com um custo previsto de R$120 bilhões, esse mesmo Governo, lamentavelmente, não pode oferecer, desta feita, a milhares de cidadãos deste País, que está a merecer uma política de saúde pública adequada, uma política de saúde pública como merece o ser humano deste País. Não posso acreditar que um país que pretende gastar R$120 bilhões, a que eu sou totalmente favorável, não se preocupe, no primeiro instante, com o ser humano e só depois com outras ações.... Eu acredito que temos que fazer uma reflexão.

Todavia, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o problema não é só do Hospital Júlio Müller, em Mato Grosso, mas, sim, de todos os hospitais federais e de todos os hospitais universitários federais deste País.

Acho que temos que travar aqui uma verdadeira cruzada, Senadora Lúcia Vânia, Senador Valdir Raupp, todos nós aqui, para sensibilizarmos o Governo Federal para que possam retornar os repasses, os recursos para pagamento das horas extras para os nossos abnegados servidores dos hospitais universitários do Brasil.

Portanto, encerro, Sr. Presidente, dizendo desta minha preocupação e sobretudo da certeza de que o Senado Federal tem que exigir do Governo Federal, do Poder Executivo, que faça, com certeza, uma reflexão e que melhore as transferências para os nossos hospitais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, inscrito o Senador Magno Malta.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2010

Requeiro, com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar ao Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve, em Lorena/SP, Tenente-Coronel Márcio Santos e Silva, e aos familiares dos militares que faleceram no terremoto que atingiu a capital do Haiti, no dia 12 de janeiro do corrente ano. Os nossos militares vitimados, que pertenciam àquela unidade militar e estavam em missão de paz e realizando o trabalho humanitário eram:

1º Tenente BRUNO RIBEIRO MÁRIO

2º Sargento DAVI RAMOS DE LIMA

2º Sargento LEONARDO DE CASTRO CARVALHO

3º Sargento RODRIGO DE SOUZA LIMA

Cabo DOUGLAS PEDROTTI NECKEL

Cabo WASHINGTON LUIS DE SOUZA SERAPHIN

Soldado TIAGO ANAYA DETIMERMANI

Soldado ANTONIO JOSÉ ANACLETO

Soldado FELIPE GONÇALVES JÚLIO

Soldado RODRIGO AUGUSTO DA SILVA

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja levado ao conhecimento das famílias dos bravos militares brasileiros pelo Comando daquele Batalhão no endereço: Avenida Marechal Argolo, 19, Bairro Cruz, Cidade de Lorena UF: SP – CEP: 12600-000 Telefones: (12) 3153-1867, 3153-1777.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senador **Romeu Tuma.**

Justificação

É com profundo e intenso pesar que apresento esse requerimento de Voto de Pesar ao Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve, em Lorena/SP, Tenente-Coronel Márcio Santos e Silva, e aos familiares dos militares vitimados pelo terremoto-tragédia, de grandes proporções que se abateu sobre o Haiti, um dos mais pobres países da América Latina, no dia 12 de janeiro do corrente ano.

Os nossos militares eram integrantes da Minustah, Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, que foi instituída em 1º-6-2004 com o objetivo de restauração de um ambiente seguro e estável, promover o processo político, fortalecer as instituições governamentais locais e a estrutura de garantia da lei e da ordem, bem como proteger os direitos humanos naquele país caribenho.

A liderança brasileira da Minustah no Haiti, nessa complexa missão de imposição da paz, é reconhecida mundialmente, sendo a presença do soldado brasileiro sinônimo de eficiência e amizade, profissionalismo e solidariedade.

O contingente militar no Haiti é de 7.500 homens da força de paz oriundos da Argentina, Benin, Bolívia, Brasil, Canadá, Chade, Chile, Croácia, Equador, Filipinas, França, Guatemala, Jordânia, Nepal, Paraguai, Peru, Portugal, Sri Lanka, Turquia e Uruguai e está sob o comando do General-de-Brigada Floriano Peixoto Vieira Neto.

Nesse sentido, consternado e chocado com a perda irreparável das vidas de nossos bravos militares, quando realizavam operações humanitárias no Haiti, é que proponho o presente Requerimento de Voto de Pesar para homenagear nossos heróis militares e o trabalho humanitário realizado.

Razões pelas quais solicito aos eminentes senadores da República a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para encaminhar um requerimento, Sr. Presidente, de votos de pesar.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas condolências às famílias das quatorze pessoas falecidas, sendo nove crianças, num acidente com ônibus escolar, em Montividiu, Goiás, a 283 quilômetros de Goiânia, ocorrido na última segunda-feira, dia 1º de fevereiro de 2010.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que esse acidente deixou a cidade perplexa, comovida com a dor de tantas famílias que, de repente, num dia feliz, quando as crianças voltavam para a escola, as famílias todas felizes por verem seus filhos estudando, perderam suas crianças.

Portanto, quero aqui, neste momento, externar às famílias enlutadas o meu voto de pesar.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, com a anuência do Senador Magno Malta, dizer que estou chegando da cidade de Luziânia, na companhia, inclusive, do Presidente da CPI da Pedofilia, Senador Magno Malta, que vai usar esta tribuna. Estivemos lá acompanhando uma sessão da CPI, uma visita da CPI da Pedofilia feita à cidade de Luziânia, onde nós temos o desprazer de ter nove jovens desaparecidos já por 30 dias. Tivemos a grata satisfação de ver o Presidente dessa CPI se interessar e colocar a CPI do Congresso Nacional à disposição da Polícia Civil do Estado de Goiás, e sair de lá satisfeitos com o que ouvimos. As investigações prosseguem sigilosamente, mas pudemos ver, diante do diálogo travado com os membros da CPI, que o encaminhamento feito pela Polícia Civil de Goiás é um encaminhamento seguro, que nos deixou a todos, de certa forma, mais tranquilos do que quando lá chegamos.

Quero, aqui, portanto, externar os meus agradecimentos ao Senador Magno Malta, Presidente da CPI, que tem feito um trabalho digno de orgulho para todos nós aqui desta Casa, especialmente para nós, que trabalhamos muito com a questão da criança e adolescente.

Quero dizer, Senador Magno Malta, que o Estado de Goiás lhe é profundamente grato por essa iniciativa de estar ali junto a nossa Polícia Civil, que tem feito um trabalho determinado, persistente, coerente, no sentido de dar uma resposta efetiva não só àquelas famílias como também para o Brasil inteiro, que espera um bom resultado desse trabalho. Portanto, aceite os meus cumprimentos, o meu carinho e, especialmente, a gratidão do povo do Estado de Goiás.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa informa à Senadora Lúcia Vânia que temos em mãos o requerimento que ela fez à família dos catorze falecidos, sendo nove crianças, em um acidente em Goiás ocorrido segunda-feira.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas condolências às famílias dos 14 falecidos, sendo nove crianças, no acidente com ônibus escolar em Montividiu (GO), a 283km de Goiânia, ocorrido na última segunda-feira, dia 1º de fevereiro de 2010.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senadora **Lúcia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao arquivo e o Senador Magno Malta é o próximo orador inscrito.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa Voto de Aplauso aos soldados do Batalhão de Porto União (SC) que integram a missão de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) no Haiti e prestaram socorro às vítimas do terremoto.

Justificação

Dezenove militares do Batalhão de Porto União (SC) estavam no Haiti durante o terremoto e agiram com bravura no socorro às vítimas da calamidade. Com certeza, esses homens viveram uma experiência muito difícil, onde atos de heroísmo se faziam necessários para salvar os feridos nos escombros.

Todos são merecedores desta justa homenagem, pois honraram o Brasil diante do mundo.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senador **Raimundo Colombo.**

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa Voto de Aplauso aos soldados do

Batalhão de Lages (SC) que integram a missão de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) no Haiti e prestaram socorro às vítimas do terremoto.

Justificação

Cerca de vinte militares do Batalhão de Lages (SC) estavam no Haiti durante o terremoto e agiram com bravura no socorro às vítimas da calamidade. Com certeza, esses homens viveram uma experiência muito difícil, onde atos de heroísmo se faziam necessários para salvar os feridos nos escombros.

Todos são merecedores desta justa homenagem, pois honraram o Brasil diante do mundo.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senador **Raimundo Colombo.**

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2010

Roqueiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de Voto de profundo Pesar dirigido às Comissões Pastorais da Criança e da Pessoa Idosa pelo falecimento de sua fundadora, a médica catarinense Zilda Arns.

Justificação

Catarinense, do Município de Forquilhinha, Zilda Arns era médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, órgãos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Irmã do Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns, Zilda Arns teve destacada atuação junto à Igreja Católica, tendo falecido em decorrência do terremoto no Haiti, durante seu trabalho de missionária.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senador **Raimundo Colombo.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2010

Acresce o artigo 100-A à Lei nº 9.610/98, para limitar a cobrança das contribuições pelo uso de obras musicais ou lítero-musicais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do artigo 100-A com a seguinte redação:

"Art. 100-A O valor cobrado em razão do uso de obras musicais ou lítero-musicais, em caso de execução pública mediante a participação de artistas, remunerados ou não, e de utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de freqüência coletiva, em qualquer caso, não poderá ser superior a 1% (um por cento) da arrecadação bruta do evento em que forem executadas. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem por objetivo padronizar a cobrança das retribuições pelo uso de obras musicais ou lítero-musicais. A Lei nº 9.610 de 1998 resguarda os direitos dos autores, porém não apresenta previsão expressa sobre os limites para a cobrança.

A ausência de previsão legal sobre os limites deu oportunidade para que o Escritório Central de Arrecadação – ECAD (entidade de natureza privada criada pela referida lei) definisse, unilateralmente, os valores de retribuição pela utilização das obras.

O principal critério do ECAD para arbitrar os valores é a metragem do local onde são realizados os eventos, desconsiderando o efetivo público que compareceu ao evento.

O ECAD determinou o valor de 10% (dez por cento) sobre a RENDA BRUTA de cada evento para o cálculo do valor de retribuição. É um valor elevado que não considera os riscos da promoção do evento, nem os custos de produção, fatores que reduzem as margens operacionais.

Este percentual de cobrança tem inviabilizado eventos que seriam promovidos por entidades sem fins lucrativos e até mesmo eventos de pequenos municípios.

Chegam notícias da existência de inúmeras demandas judiciais entre promotores de eventos e o ECAD. Diante da ausência de um marco legal que limite a cobrança dos valores de retribuição, o ECAD tem sido vencedor destas disputas, o que em alguns casos, diante dos valores arbitrados para pagamento, podem inviabilizar, inclusive, a solvência das empresas promotoras.

Diante do exposto, a regulamentação dos percentuais de cobrança é um procedimento imprescindível para evitar o abuso de sua cobrança.

Sala de Comissões,

Senador RAIMUNDO COLOMBO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

...

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão competente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Magno Malta está na tribuna.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Não há nenhum problema em ele falar antes de mim, mas ele está abaixo na relação de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, não...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Fui à Mesa, perguntei, e V. Exª lhe deu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não; está abaixo, mas ele chegou, e é a sequência: você estava antes, mas passou, foi chamado. Jayme Campos, segue-se, era o 29, ele é o número 30, Magno Malta. Mas vamos prorrogar a sessão...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Tudo bem. Não há nenhum problema. Eu só indago..

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A sessão, que, regimentalmente, terminaria às 18h30, prorrogo por mais uma hora, para que todos que estão inscritos possam falar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Só indago a V. Exª se falo após a fala dele ou se haveria ainda alguém depois.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, ele é o da vez. Acabando, a gente volta de novo. Acaba, ele é o último inscrito, o trinta, o da vez, então aí vai voltando, vamos ver daqui. Paulo Paim já

falou, Renato Casagrande... Agora estou voltando a lista de novo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Como inscrito, se não for eu após a fala do Senador Magno, eu pediria pela Liderança, porque tenho...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ...João Pedro, Cristovam, José Nery, Ideli Salvatti, Sadi Cassol, João Vicente Claudino – que estava aqui agorinha, está aqui –, Romeu Tuma, Neuto de Conto, Heráclito Fortes e Valdir Raupp, 27.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Então, peço a palavra pela Liderança, que seria logo após a fala do Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito. Aí se alterna.

Com a palavra o Senador Magno Malta, do Espírito Santo, do PRB, não é?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sou do PR, Sr. Presidente, com todo o respeito e carinho que tenho pelo PRB e também pelo PMDB, pelo PSC, muito, e também pelo PV, pelo PSDB, pelo PTB...

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Senadora Lúcia Vânia fez uma referência à nossa ida a Luziânia, hoje à tarde, como anunciei ontem, na companhia do Senador Demóstenes Torres, relator da CPI; do Senador Romeu Tuma, vice-presidente da CPI; da Senadora Lúcia Vânia, que é Senadora do Estado; do Senador José Nery, que é membro da CPI; e do Senador Renato Casagrande, que hoje fez um belo relatório a respeito de mudanças no Código de Processo Penal brasileiro.

Na verdade, ontem, quando falei ao Secretário de Segurança, disse: a CPI da Pedofilia vai lá emprestar seus instrumentos. Para que o Brasil saiba, uma CPI nacional tem poder de Justiça e poder de polícia. E, com atuação ampla na CPI da Pedofilia, assinamos alguns termos de ajuste de conduta de muito valor para o País, inclusive com as operadoras de telefonia no Brasil. Esse termo de ajuste de conduta versa, Senadora Lúcia Vânia, sobre um dos pontos mais importantes: que, em havendo risco iminente de vida de criança, a quebra de sigilo se dê em apenas duas horas; e, em qualquer situação que envolva criança, em 24 horas. Esse é um poder que o inquérito policial não tem, porque ainda vai depender da Justiça e do Ministério Público.

Então, fui lá dizer que esses instrumentos estão à disposição para que façamos isso de maneira muito rápida, dada a necessidade. Ouvi o Secretário de Segurança e os delegados do caso. Infelizmente, esse caso aconteceu em Goiás, mas, felizmente, lá existe uma polícia que está fazendo um trabalho bonito. O trabalho da polícia de Goiás está no rumo certo. Não sou um doutor em investigação, mas tenho tentado militar minha vida no combate ao crime e, acima de tudo, num processo investigativo. E digo ao Brasil: não tem que fazer estardalhaço, não tem que achar que precisa envolver a Polícia Federal. A polícia de Goiás está no caminho certo. É uma polícia com a dificuldade que todas as outras têm no Brasil, mas bem aparelhada; já desvendou casos tremendos na época mesmo que o Senador Demóstenes foi Secretário de Segurança; é uma polícia que não tem deixado para trás esses casos absolutamente emblemáticos. E, nos vieses que propõe essa investigação – são desaparecimentos súbitos, que envolvem crianças e poucos adultos; o adulto tem apenas 18 anos de idade –, Sr. Presidente, há o viés do tráfico de órgãos, o viés do trabalho escravo e até de abuso sexual. Em todos esses ramos, a polícia, Senador Tuma, está atuando. Lá estivemos e satisfeitos saímos.

É verdade que as famílias, emocionadas, querem respostas imediatamente, mas não dá para, em um processo investigativo, responder-se rapidamente. E há informações de um inquérito investigativo que não se podem passar nem para a polícia para não estragar uma investigação que pode dar, quem sabe, em uma quadrilha, em um grupo organizado. Queira Deus que não; que os crimes sejam individualizados e que, por ironia do destino, tenham acontecido ao mesmo tempo. Mas e se for? Então, estão certos os policiais. O que nós temos de fazer é tranquilizar as famílias e dizer que está em boas mãos.

Tive uma informação da Presidente da CPI da Câmara de que essas famílias virão à Câmara amanhã. Irei até lá dar uma palavra às famílias, para as mães. Mas penso até que nem é de bom tom, porque elas ficam querendo ir ao Ministro da Justiça. Mas o Ministro da Justiça nada pode fazer em um momento como esse, até porque não é crime federal. Ainda não se detectou que alguém está do outro lado da fronteira, que foi visto em Dourados e agora está do outro lado da fronteira. Não! Não tem nada disso! Até porque, o Romeu Tuma Filho – seu filho –, que é desse setor de direitos humanos e de pessoas desaparecidas do Ministério da Justiça, colocou-se à disposição da investigação, caso a investigação queira requerer esse trabalho referente a tráfico de pessoas.

Então, Senadora Lúcia Vânia, a polícia do seu Estado, a Secretaria de Segurança está no rumo certo. Cabe a nós tranquilizar. Eu sei que a mídia fica fustigando...

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Concede-me um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... fica querendo falar uma coisa, fala outra, e quer respostas para dar. As famílias estão angustiadas. Todos estamos angustiados. Mas há informações que não se podem passar. E o que nós ouvimos lá, Senador Tuma, é que a investigação caminha em bom tom, com pessoas experientes. Até porque, lá há aquele primeiro delegado que falou. Eu lidei com ele, quando a CPI esteve em Niquelândia, e sei da competência dele. Isso será elucidado daqui a pouco. Não tenho dúvida disso. Em havendo necessidade, certamente a Polícia Federal participará. Eu não fiz nada hoje na CPI da Pedofilia sem a presença do Ministério Público. Penso que a presença do Gaeco é absolutamente importante, mas isso quem tem de dizer é o comandante do inquérito, é a policia de Goiás. Se ela sentir necessidade, ela chama, ela pede. Agora, se ficarmos especulando – bota a Polícia Federal, chama a CPI, chama não sei quem –, nós não colaboraremos em nada.

Com o que ouvi, fiquei satisfeito. Acho que chegaremos a bom termo, a um porto seguro. Não existe indício de que haja crianças mortas. Não existem indícios disso. Aí o repórter me disse: "Mas também não há indícios de que estão vivas". Olha, se não há indício de que estão mortas, o indício de que estão vivas é melhor ainda. Então, fiquei satisfeito com o que vi lá em Luziânia, e a CPI está aqui a postos. Na hora em que nos chamarem, principalmente na questão da quebra do sigilo, pelo caráter imediato que a CPI pode imprimir, certamente vamos colaborar.

Ouço o aparte de V. Exª.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Magno Malta, após a reunião, estive com as famílias e pude sentir o alívio que elas estão tendo pela nossa presença lá. Há essa insegurança a que V. Exª se refere, em função da falta de informação – que não pode ser dada, porque a investigação está sendo feita em caráter sigiloso. Mas eles se sentem mais seguros na medida em que veem que há pessoas que estão acompanhando, vendo e conversando com eles. Portanto, eu acredito que seria muito bom se V. Exª e os demais Senadores que compõem a CPI pudessem ter uma palavra com essas famílias amanhã, dando a elas a tranquilidade de que as investigações estão sendo feitas como devem ser feitas e que a CPI estará a postos para ajudar a polícia nessa emergência se necessário for. Muito obrigada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado a V. Exª pela colaboração.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – V. Exª poderia me conceder um aparte também, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já concedo, Senador Renato Casagrande.

V. Exª soma ao meu pronunciamento, até porque é do Estado, conhece o seu Estado, conhece as regiões, e V. Exª ouviu o que também queria ouvir dos policiais do seu Estado. Mas fiquei muito feliz com a referência das pessoas lá fora com relação ao trabalho da CPI da Pedofilia, sentindo-se seguras por estarmos juntos.

É interessante que, no ano passado, só se falou de coisa ruim da vida do Senado, só se execrou o Senado, e ninguém teve a grandeza de falar dessa CPI, do trabalho prestado por essa CPI à Nação brasileira e daquilo que foi resgatado da CPMI de 2003, quando se aprovaram coisas absolutamente importantes, que foram resgatadas, e V. Exª participou desse processo, desse trabalho.

Senador Renato Casagrande, que esteve conosco lá, eu dizia, no começo do meu pronunciamento – até penso que movido pelo belo relatório que fez hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nesses dias todos, nesses meses todos, ou mais de ano, trabalhando na reforma do Código de Processo Penal Brasileiro –, que a companhia de V. Exª, estarmos juntos para ouvir o que nós ouvimos foi muito importante.

Concedo a V. Exª um aparte.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Parabenizo-o pelo pronunciamento, pelo trabalho à frente da CPI da Pedofilia, que tem andado o Brasil fazendo um trabalho importante e interessante, representando o Senado e a população brasileira. O relatório que fiz hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proporcionou um passo adiante na aprovação do Código de Processo Penal. De fato, em 2008, constituímos uma comissão externa de juristas, que elaborou o anteprojeto. O Presidente Sarney assinou como autor do projeto e constituiu a Comissão especial, da qual fui relator e o Senador Demóstenes Torres foi o Presidente. Aprovamos na Comissão especial e hoje apresentamos o relatório na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Código de Processo Penal é o principal instrumento para que a gente possa fazer justiça, diminuir a impunidade. Hoje é um instrumento da impunidade, infelizmente, porque protela muito o processo penal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sem dúvida. Está mais a serviço do crime do que do cidadão.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Está mais a serviço do crime do que do cidadão. Estamos apresentando uma proposta que estará muito mais a serviço da comunidade, da sociedade, do combate

à impunidade, que é a causa do ato ilícito e da criminalidade. Nossa ida hoje a Luziânia foi importante. Fomos um grupo de Senadores, um grupo representativo do Senado, com a sua presença, que relata a CPI da Pedofilia, com a presença do Senador Demóstenes, que é o Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sou o Presidente e ele é o Relator.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Então, o inverso: V. Exª é o Presidente, ele é o Relator. Fomos com a presença da Senadora Lúcia Vânia, que é do Estado de Goiás, com diversos outros Senadores; os Senadores Romeu Tuma, Cristovam Buarque, José Nery estiveram presentes. É um episódio que nos deixa preocupados porque os jovens, os adolescentes, as crianças desapareceram sem deixar nenhum vestígio, nenhuma violência, nada que pudesse caracterizar um ato de violência direto; ninguém levou uma bolsa de roupa, ninguém levou um celular, ninguém saiu – parece – voluntariamente de casa, ninguém fugiu de casa para viver uma vida, para ter um namoro...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Parece coisa do outro mundo.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – É, mas a Polícia Civil de Goiás está em uma linha de investigação importante.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Claro.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senti consistência no trabalho da Polícia Civil de Goiás, do Secretário de Segurança, do Delegado Chefe, do Delegado Regional, da equipe de investigação, da equipe de inteligência. A nossa presença foi no sentido de apoiar o trabalho e também de levar o Senado a conhecer a realidade e o sofrimento daquelas famílias que estão lá. Acho que foi uma iniciativa importante que tomamos hoje, provocados por V. Exª, pelo Senador Demóstenes, pelo Senador Cristovam na data de ontem. Fomos lá e cumprimos o nosso papel de representantes da população brasileira. Obrigado, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu é que agradeço a V. Exª. Eu gostaria de contar com V. Exª em outras investidas da CPI. Fiquei muito honrado hoje com o quórum qualificado que estava lá, Senador Romeu Tuma.

Nós ainda temos algumas batalhas muito bravas até o dia 03 de maio a serem enfrentadas na CPI da Pedofilia. Eu quero contar não somente com os membros da CPI, mas com Senadores que dela não fazem parte, mas que são da causa da vida, que lutam pela causa da vida, que se interessam pela causa da vida.

Estou formatando um projeto que darei entrada amanhã, Senador Renato Casagrande. Eu o considero muito importante. Na semana passada, o cidadão assassinou a ex-esposa dentro do salão de cabeleireiro. Eu até entrei para comentar aquele crime, não sei se o Senador Tuma viu.

O sujeito tinha ordem judicial. Não é que a Polícia não agiu. Ela foi duas vezes à delegacia e, com base na lei Maria da Penha, o sujeito recebeu ordem judicial de não se aproximar dela a menos de 300 ou 500 metros.

Ele desobedeceu à ordem judicial. Ela colocou câmera no salão. Ele entrou, sendo filmado, deu sete tiros nela. Aliás, existe essa prática agora de dar tiro. Eu estava assistindo ao Datena na televisão: uma outra mulher assassinada, um *serial killer* em Belo Horizonte. Quatro mulheres já foram encontradas, com o mesmo porte físico: morenas, empresárias, estupradas, e o sêmen é do mesmo indivíduo. Quatro encontradas já. Quer dizer, essa violência contra a mulher.

Então, o seguinte: a minha proposta é porque o cara, no Brasil, quando mata, com esse Código de Processo Penal – que, como V. Exª falou, que está mais a serviço do crime do que a serviço do cidadão –, ele ganha um prêmio. O advogado dá uma entrevista e diz: "Não, mas ele é réu primário." Quer dizer, aí ele já vai ser premiado por ter dado sete tiros na cara da mulher. Ele fugiu. Ele é réu primário e ele fugiu, ele não foi pego em flagrante. Mais um presente que ele ganha: pelo fato de ele ter sumido, ele já tem benefícios com isso.

A minha proposta. Ele foi pego em uma câmera. Todo indivíduo que cometer crime e for pego em videomonitoramento no cometimento do crime, o videomonitoramento serve como flagrante. Ele pode fugir, mas não está livre do flagrante.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ele poderá fugir, Senadora Lúcia Vânia, mas não estará livre do flagrante. O cara entrou, deu sete tiros na mulher, e está livre do flagrante, porque ele fugiu, e é réu primário. Aquele vídeo certamente será o flagrante dele.

Então, protocolarei esse projeto amanhã, sabedor do que esta Casa certamente vai fazer. O videomonitoramento, por exemplo, no meu Estado, diminuiu em 84% a violência da praia. O crime na praia caiu 84%. Vai ter uma matéria domingo, no Fantástico, sobre isso. O Prefeito Neucimar Fraga monitorou a praia inteira, numa iniciativa do Ledir Porto.

Anteontem, pegaram um pedófilo na praia. Quando disseram "o pedófilo está abusando de uma criança", as câmeras pegaram uma correria de duas mil pessoas

tentando linchar o indivíduo. É verdade que ninguém pede que ninguém mate ninguém; só quem deu a vida pode tirar; ninguém tem o direito de matar ninguém. Mas vejam como é importante. O que aconteceu vai inibir que outros façam a mesma coisa.

Então, estarei protocolando esse projeto amanhã para que nós impeçamos isso.

Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que também protocolei na CDH, hoje, juntamente com o Senador Paim, Senador Cristovam, pedido de sessão na Comissão de Direitos Humanos com a presença do Cônsul do Haiti, com as famílias brasileiras que se inscreveram no Consulado para adotar crianças haitianas órfãs e mutiladas e organizações que tratam da questão da adoção no Brasil, porque certamente essa será uma grande colaboração quando o Consulado do Haiti começar a abrir e fazer exame para que famílias brasileiras e do mundo inteiro possam adotar essas crianças órfãs. Serão muito bem-vindas no Brasil. E uma audiência pública dessa natureza certamente fará bem a todos nós.

Senador Tuma, V. Exª permite apenas que o Senador Cristovam possa fazer um aparte?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permita-me só um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – À vontade, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Só para lembrar, confirmar, da nossa ida, liderada pelo senhor, a Luziânia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Provocado por V.Exª ontem.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É verdade. Eu o provoquei aqui, mas foi sua a liderança, junto com o Senador Tuma e a Senadora Lúcia Vânia. E nós tivemos a possibilidade de conversar com a direção da Polícia, com o Secretário de Segurança, que nos mostraram os caminhos que estão seguindo para resolvermos essa tragédia inacreditável de seis crianças – cinco e mais um adulto, mas de 19 anos apenas – desaparecidos nessa cidade de Goiás, a 80km de Brasília. Eu quero dizer que fui testemunha de sua posição firme e da necessidade de seguir a investigação de que uma das causas pode ter sido a pedofilia organizada no Brasil. Então, eu tive o prazer – ruim de dizer, porque o fato em si é muito triste –, tive a satisfação de estarmos presentes nessa luta. E que, o mais rápido possível, a Polícia de Goiás identifique a causa e os responsáveis por essa tragédia e localize essas crianças. Nós esperamos que todas elas, vivas, possam voltar ao seio de cada uma de suas famílias.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado.

Senador Tuma, eu queria chamar a atenção de V. Exª, porque eu queria que V. Exª me desse só um minuto, V. Exª é de São Paulo, onde estão os aeroportos mais importantes do Brasil, e também o Senador Cristovam, porque o Nordeste se espalha por aqui, tudo vem para Brasília. Daqui os voos vão para o Nordeste, vão para outros Estados do Brasil.

Senador Claudino, Senador Wellington, eu já levantei tudo de que eu precisava e começo, a partir de amanhã, a grande cruzada que eu prometi antes de o recesso começar.

Eu gostaria de identificar quem é que autoriza a prática dos preços abusivos nos aeroportos. Um refrigerante no aeroporto é de ouro. Uma coxinha no aeroporto custa R$5,00. Um chiclete no aeroporto custa R$2,00. Um cafezinho no aeroporto custa R$5,00. Hoje a passagem de avião está quase o mesmo preço da passagem de ônibus, Senador Raupp. Uma pessoa que vem fazer um tratamento, uma pessoa pobre que ganha uma passagem e, se ela ganha uma passagem que dá essas voltas no Brasil, ela não tem direito a se alimentar, porque, se ela tiver R$10,00, faz o primeiro lanche, come uma coxinha e toma um refrigerante e acabou... Ora, se nós temos o Código de Defesa do Consumidor no Brasil, por que esses preços abusivos e quem autoriza esses preços abusivos? Parece que nós nos acostumamos a isso. É como se as pessoas que viajam de avião e que circulam nos aeroportos fossem pessoas que esbanjam dinheiro, pessoas ricas que podem pagar R$5,00 por um cafezinho, Senador Raupp – R$5,00! –, e R$2,00 por um chiclete.

Sr. Presidente, eu preciso saber quem é que autoriza esses preços abusivos, se é a Infraero, quem é o interessado nisso, por que ninguém nunca reagiu... Por que a minha reação? Eu sempre achei isso um abuso mesmo. Sempre achei um abuso.

Mas viajava do meu Estado para cá um casal de velhinhos. Ele tinha R$8,00, e foi na tentativa de comprar um lanche para ele e para ela. Não deu a metade do que ele estava pensando em pedir para ele. E ele estava na minha frente e falou: "Moça, eu só tenho R$8,00, não consigo. Muito obrigado. Então, os meus R$8,00 dão para quê?" Ela disse: "Dá, dá para um café e um pão de queijo."

Oito reais! Com R$8,00, compram-se dois quilos de carne de segunda. Isso praticado em qualquer lugar fora do aeroporto os fiscais já chegariam para detonar. Eu não falo nem em bebida alcoólica porque eu não bebo, mas já mandei levantar os preços também. Esses preços é que devem ser de ouro mesmo.

Então, inicio a minha cruzada com uma documentação em defesa do consumidor dos aeroportos. E recebi uma comissão que faz uma denúncia tam-

bém das rodoviárias. Quem autoriza a prática do preço abusivo? Quem ganha com isso? Quem está se beneficiando com isso?

E fico me perguntando por que até hoje não reagimos a esse abuso? É um abuso!

Falando em aeroporto, Senador Raupp, a operação da Polícia Federal detectou o desvio de R$61 milhões do consórcio para a construção do aeroporto do Estado do Espírito Santo. O aeroporto do nosso Estado parece uma rodoviária ruim, malcuidada, do Município mais malcuidado do País. O aeroporto não reflete a pujança do povo, a pujança do Estado, a beleza do Estado. Quando se resolve fazer um novo, a Infraero não fiscaliza um consórcio que desviou R$61 milhões.

É preciso que nós, da Bancada do Espírito Santo, tenhamos uma reação muito forte. É preciso que tenhamos e vamos ter, sim, em nome do povo do Estado do Espírito Santo. Portanto, convido-os a entrar nessa cruzada comigo, a dos usuários de aeroportos, Senador Cristovam Buarque e Senador Romeu Tuma, porque não há como se entender um abuso tamanho, desnecessário. E o mais importante é saber quem está autorizando prática tão abusiva e quem está ganhando com isso, porque alguém está ganhando muito! Para que eles façam isso de forma ilesa, alguém está autorizando.

Quero ouvir também os Procons estaduais, o Ministério da Justiça e a Infraero. Quero saber por que os Procons nunca tomaram qualquer tipo de atitude que pudesse coibir esse vandalismo – eu chamo de vandalismo – em cima do consumidor, que usa lanchonetes, restaurantes... Uma água custar R$5,00 é uma brincadeira, Senador Tuma! É uma piada de mau gosto! É preciso que todos nós que temos um pouco de bom senso e sabemos que a passagem hoje equivale a uma passagem de ônibus, um pouco mais tão-somente – e as pessoas estão viajando de avião –, defendamos os interesses das pessoas, porque, hoje, ricos, pobres, pessoas simples, abastadas ou não, viajam de avião.

E não é só defendendo o simples, não, porque também aquele que tem, o rico, não pode ser esfolado no abuso daquele que tem os seus interesses. Ora, se o preço do refrigerante, na lanchonete, fora da rodoviária, do outro lado da avenida, é R$1,50, por que lá dentro é R$5,00, R$6,00? Então, eu vou encabeçar essa briga, até porque adoro briga ruim.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Turma. PTB – SP) – Tem a palavra o Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, a recente licitação para o estudo do impacto ambiental e para a elaboração do projeto de engenharia da ponte a ser construída sobre o rio Mamoré, na divisa com a Bolívia, nos auguram um futuro promissor para toda a região de fronteira e para os exportadores brasileiros em geral. Além disso, a concretização dessa obra, que faz parte de uma das rodovias transoceânicas, resgatará a dívida brasileira de um compromisso assumido com o país vizinho há mais de um século, nos termos do Protocolo Adicional ao Tratado de Petrópolis, de 1903. Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Há mais de 107 anos existe essa dívida do Brasil para com a Bolívia.

Essa obra, Sr. Presidente, juntamente com a conclusão da Rodovia Transoceânica, que ligará o Brasil ao Oceano Pacífico, atravessando a Floresta Amazônica e os Andes, representa a consecução de um sonho de várias gerações de amazônidas.

A bem da verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse não é um anseio apenas dos amazônidas, mas de todos os brasileiros que veem nessa integração com os países vizinhos uma oportunidade ímpar de incremento do desenvolvimento regional e de alavancagem do nosso comércio com o mercado externo pelo Oceano Pacífico.

A ponte sobre o rio Mamoré, ligando os Municípios de Guajará-Mirim, no lado brasileiro, a Guayaramerin, no território boliviano, terá 1.220 metros de comprimento e 18 km de acessos. O início das obras, que incluem a construção de um complexo alfandegário com instalações para a Polícia Federal e para a Receita Federal, está previsto para o mês de julho, estimando-se que sua inauguração aconteça em 2012. E a determinação do Presidente Lula, Sr. Presidente, é que essa obra se inicie este ano, porque há um compromisso do Governo Lula com o Governo Evo Morales, da Bolívia, para iniciar obra tão importante para os nossos países.

Além de incrementar o comércio regional, a ponte facilitará o escoamento dos produtos bolivianos via Oceano Atlântico. Para o Brasil, esse acesso se somará aos que alcançarão o Pacífico, cruzando o território boliviano, uma vez que integra o traçado da Rodovia Transoceânica.

Em sua edição bimestral de novembro/dezembro, a revista *Rodovias e Vias* cita o Diretor de Planejamento e Pesquisa do Dnit, Miguel de Souza, um entusiasta do empreendimento.

Para ele, "a ponte sobre o rio Mamoré vai possibilitar o deslocamento por terra até os portos de Arica, no

Chile, além de Matarani e Ilo, ambos no Peru". A obra, portanto, representará um passo importante para a integração do desenvolvimento sul-americano, além de reduzir de 20 mil para 14 mil quilômetros o percurso para levar os produtos brasileiros ao mercado asiático.

Enquanto isso, a construção da outra Rodovia Transoceânica via Acre segue acelerada, podendo ser concluída ainda neste ano. Numa recente viagem do Presidente Lula ao Peru, acertou-se com o Presidente Alan García a inauguração para outubro deste ano dessa rodovia tão importante. Ao todo, está sendo aplicado na rodovia US$1,8 bilhão, com a participação dos Governos Brasileiro e Peruano, além da iniciativa privada.

Saindo de Rio Branco, no Acre, a rodovia percorre 344 quilômetros no Território Brasileiro e outros 2.256 em território peruano até chegar aos portos de Ilo, Matarani e San Juan de Marcona. O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Acre, José Francisco Salomão, é enfático ao comentar a obra. Da mesma forma, o Presidente da Federação da Indústria e Comércio de Rondônia também fala a mesma coisa:

> "Ela abre uma nova rota comercial para o Brasil, via Oceano Pacífico, com inegável impacto no processo logístico do comércio internacional, principalmente nas exportações à Ásia, o mercado externo mais dinâmico atualmente."

Ele destaca a redução de até seis mil quilômetros no percurso em direção aos consumidores chineses, japoneses, coreanos e indianos, entre outros. E assinala:

> "Isso representará uma sensível redução de custo dos fretes, agregando mais um diferencial competitivo aos manufaturados e commodities brasileiros no comércio exterior".

Tendo integrado a caravana que debateu detalhes desse empreendimento tanto no Peru quanto na Bolívia, Sr. Presidente, é com satisfação que vejo, neste momento, a concretização de uma obra tão ansiosamente reivindicada. Aliás, é bom lembrar que os acordos firmados em dezembro pelos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Alan García, contemplam diversas outras medidas com o objetivo de incrementar o comércio e o desenvolvimento regional, tais como o livre trânsito dos moradores de fronteira e de veículos turísticos, facilidades para as atividades da Suframa e integração dos transportes fluviais.

Como falei, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, teremos duas vias de acesso ao Oceano Pacífico, uma passando por Guajará Mirim, via La Paz, o Porto de Arica e Matarani; e outra, indo de Porto Velho a Rio Branco, Porto Maldonado, indo ao Porto também de Ilo, Matarani e San Juan.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao registrar minha satisfação por esse importante passo no processo de integração com nossos vizinhos, quero expressar também a satisfação dos rondonienses e dos amazônidas em geral, que vislumbram nesses empreendimentos um passo importante para o crescimento econômico e para o desenvolvimento de toda a região amazônica e, em especial, do meu Estado de Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senado Federal, 3 de fevereiro de 2010.

A Presidência, nos termos do disposto do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 85 do Regimento Comum, convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 4 do corrente, quinta-feira, às doze horas, no plenário do Senado Federal, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nºs 63 e 64, de 2010.

Portanto, o Presidente José Sarney convoca o Congresso Nacional, amanhã, aqui, no plenário do Senado Federal às 12 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

A Presidência recebeu o Aviso nº 1, de 2010-CN (nº 505-MF, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, Interino), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, referente ao 3º trimestre do exercício de 2009.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 505/MF

Brasília, 30 de dezembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encaminha Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no art. 10 da Lei no 11.887, de 24 de dezembro de 2008, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, relativo ao terceiro trimestre de 2009.

Atenciosamente, – **Nelson Machado**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino.

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional

Relatório de Desempenho

do
Fundo Soberano do Brasil – FSB

Apresentação

Trata-se do Relatório de Desempenho relativo ao 3º trimestre civil de 2009 do Fundo Soberano do Brasil - FSB, instituído pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, abrangendo o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2009.

Esse relatório tem o objetivo de atender ao disposto no Art.10 da Lei 11.887/2008 combinado com Art.11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, que determinam que "o Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB."

Ressalte-se a publicação do Decreto 7.055, que regulamenta o Fundo Soberano do Brasil – FSB, em 29 de dezembro de 2009.

Brasília, de de 2009.

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

Introdução

O Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, foi criado pela Lei 11.887 de 24 de dezembro de 2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

O FSB tem como finalidades promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. Trata-se, portanto, de fundo com caráter anticíclico, formador de poupança pública em períodos onde as metas de gestão pública são superadas.

O aporte inicial ao Fundo foi realizado em 30 de dezembro de 2008, por intermédio da emissão de 10.201.373 títulos de emissão do Tesouro Nacional, totalizando R$ 14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Em 30 de dezembro de 2008, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE, de que trata o Art.7º da Lei 11.887/2008, que tem como administradora a BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.. Trata-se de fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A integralização de cotas no FFIE foi no valor total dos ativos recebidos pelo FSB, ou seja, R$ 14.243.999.592,36.

Tendo em vista que a regulamentação infralegal do FSB não foi concluída, seus recursos mantiveram-se, no período em análise, aplicados em sua totalidade no FFIE, não havendo outras operações.

Indicadores de Gestão

O Art. 6º, a Lei 11.887/2008 dispõe sobre a edição de Decreto instituindo o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil. A minuta desse instrumento normativo foi elaborada e será submetida à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República oportunamente. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional, enquanto aguarda a completa regulamentação do FSB, optou por manter os recursos aplicados no FFIE, em sua totalidade alocados em títulos públicos federais e operações compromissadas com o Banco Central do Brasil, não incorrendo em risco de crédito. Ademais disso, a regulamentação do FSB, pelo decreto 7.055, de dezembro de 2009, foi posterior ao encerramento do trimestre em referência neste relatório.

A rentabilidade acumulada nos três primeiros trimestres de 2009 foi de 12,39%, tendo o Patrimônio Líquido do FFIE atingido R$ 16.025.279.881,67 em 30/09/2009, ante R$ 14.258.579.650,57 em 31/12/2008. A rentabilidade no 3º Trimestre foi de 2,81% sobre o Saldo do Patrimônio Líquido de 30/06/2009.

Indicadores de Governança

O Regulamento, os balancetes e composição da carteira mensais, bem como o valor da cota, o patrimônio líquido, as aplicações e os resgates realizados no FFIE estão disponíveis ao público no sitio da internet da Comissão de Valores Mobiliários. Para consulta basta acessar o sito www.cvm.gov.br, na guia de "Acesso Rápido" – "Fundos de Investimento" e preencher "FFIE" no primeiro campo.

Arno Hugo Augustin Filho

Secretário do Tesouro Nacional

FFIE - FUNDO FISCAL DE [illegible]ENTO E ESTABILIZAÇÃO CRÉDITO PRIVADO

[illegible] DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

INFORMATIVO TRIMESTRAL

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO - 2009

BOLSA: A Bolsa de Valores de São Paulo encerrou o mês de setembro na maior pontuação do ano, com a Ibovespa aos 61.517,89 pontos. Com ganhos de 6,90% no mês e de 19,53% no terceiro trimestre do ano, a bolsa doméstica acumula agora valorização de 83,63% em 2009. O clima de diminuição significativa da aversão ao risco nos mercados tem favorecido a bolsa brasileira no ano de 2009. Nos últimos meses, o cenário de melhora da atividade industrial ao redor do globo e reaquecimento da atividade tem favorecido o mercado bursátil doméstico. A elevação do país ao grau de investimento pela agência de classificação de risco Moody's vem corroborar os bons fundamentos da economia brasileira e abre uma perspectiva ainda mais positiva para o fluxo de capitais para aplicações em bolsa. Em agosto, a Bovespa já havia registrado um fluxo estrangeiro comprador de R$1,6 bilhão.

JUROS: A estrutura a termo da curva de juros futuros apresentou importante alta nos últimos trinta dias, refletindo fundamentalmente a melhora dos dados de atividade da indústria ao redor do globo e os fundamentos positivos da economia brasileira. Os dados de atividade econômica global surpreenderam a maior parte dos analistas econômicos e deixaram os investidores mais cautelosos quanto ao timing do movimento de reversão de política monetária adotada pelo Banco Central brasileiro. Tal cenário encontra-se precificado na curva de juros, que registrou forte alta nos contratos de vencimento mais longo, provendo elevações na taxa Selic já a partir do primeiro trimestre de 2010. O último Relatório Trimestral de Inflação do Banco Central adicionou ainda mais cautela ao mercado de juros, ao elevar a sua expectativa de inflação para 2010 de 3,8% para 4,4%, próximo portanto do centro da meta de inflação para o ano. Adicionalmente, preocupações quanto à trajetória de política fiscal brasileira também acabam por impactar o mercado na formação dos preços dos contratos. Nos contratos futuros de juros mais negociados na BM&F, o vencimento mais curto (janeiro de 2010) encerrou o último dia do mês com taxa de 8,62% (de 8,59% em agosto), o vencimento janeiro/2012 projetava taxa de 9,66% (de 9,62%) e o com vencimento em janeiro/2012 encerrou com taxa de 11,68% (contra 11,31% no mês anterior).

CÂMBIO: A significativa diminuição da aversão ao risco em virtude de melhora dos indicadores globais levou o dólar a se depreciar em 9,1% no mês de setembro e 9,77% no terceiro trimestre do ano ante ao real, com a moeda norte-americana fechando cotada a R$1,77. Trata-se da menor cotação desde setembro de 2008, fazendo com que a moeda brasileira praticamente volte aos patamares pré-crise. Com a recente melhora dos preços das commodities no mercado internacional e a saída eletrônmera considerável no Balanço de Pagamentos, a tendência de baixa da moeda brasileira deve perdurar pelo menos no curto prazo, quanto a atividade econômica global deve continuar dando sinais de recuperação. O fluxo cambial de setembro até o dia 25 foi positivo em US$1,060 bilhão. A entrada de recursos no conta financeira apresentou saldo líquido positivo de US$3,615 bilhões no período. O valor foi gerado pelo ingresso total de US$25,841 bilhões e saídas de US$22,229 bilhões.

Fundo - Trimestre/2009	Ano	Percentual do CDI
0,69%	[illegible]	76,60%
12,39%	[illegible]	105,88%

Mês	Fundo	CDI	% CDI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
set/09	0,69%	0,88%	78,76%
ago/09	1,11%	0,88%	140,71%
jul/09	1,08%	0,79%	135,91%
jun/09	0,38%	0,76%	49,50%
[illegible]	2,78%	0,77%	362,79%
abr/09	0,08%	0,84%	10,11%
mar/09	1,84%	0,97%	188,83%
fev/09	1,39%	0,88%	158,92%
jan/09	2,80%	1,06%	267,28%
dez/08	0,10%	0,95%	103,52%
2º Trimestre/2009	3,81%	2,11%	126,81%

O RENDIMENTO DO FUNDO REPRESENTA RENTABILIDADE LÍQUIDA E HISTORICAMENTE APRESENTOU resultado positivo de período em, no mínimo, 12 meses.

[illegible]

[illegible]

Vol % do PL (95% de confiança) (1)	0,143%
Volatilidade no ano (a)	2,68%
Volatilidade no trimestre	1,39%
% de meses positivos no ano	75,00%
% de meses positivos no trimestre	75,00%
Índice de Sharpe desde o início (b)	2,39

(1) VAR ATUAL AT RISK ENTENDA A MAIOR PERDA ESPERADA DENTRO DE UM PERÍODO DE TEMPO E PREVISTO DE OCORRÊNCIA. A MÉTODO SORA BM&FBOVESPA E A DE SIMULAÇÃO HISTÓRICA PARA INTERVALO DE 1 DIA E NÍVEL DE CONFIANÇA DE 95%.

(a) VOLATILIDADE DE VARIAÇÃO DA COTA DO FUNDO

(b) INDICE QUE TEM POR OBJETIVO AJUSTAR O RETORNO DO FUNDO PELO RISCO INCORRIDO, SEU MAIOR VALOR, SIGNIFICA MELHOR RELAÇÃO RISCO RETORNO. [illegible]

Cota Fech.	Qtd. Cotas	PL Fechamento	PL Fechamento
1,123004784	14.243.899.592,380	15.921.010.884,82	16.006.279.881,67

RESUMO	2009	2008	2010
JUROS NOMINAIS ACM (SELIC)	12,3%	10,7%	8,7%
JUROS NOMINAIS ACM (CDI)	12,4%	9,6%	8,6%
INFLAÇÃO ac (IGP-M)	9,8%	-0,6%	4,5%
INFLAÇÃO ac (IPCA)	6,8%	4,4%	3,5%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IGP-M)	2,4%	10,7%	4,4%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IPCA)	5,2%	6,3%	4,8%
CÂMBIO (US$ variação anual)	31,9%	-16,6%	-5,3%

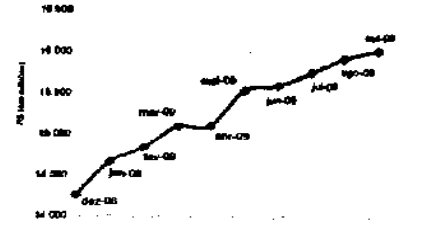

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.
FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR DA CARTEIRA, OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO.
AS INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE MATERIAL NÃO PODEM SER UTILIZADAS COMO OFERTA DE COMPRA OU VENDA DE QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.
ANTES DE INVESTIR EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO.
ADMINISTRADORA: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A. OUVIDORIA: 0800 726 0322
GESTORA: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A. OUVIDORIA: 0800 726 0322
A DISPONIBILIZAÇÃO DE RESGATES SERÁ REALIZADA EM DIAS ÚTEIS, CONFORME DISPOSTO NO REGULAMENTO DO FUNDO.

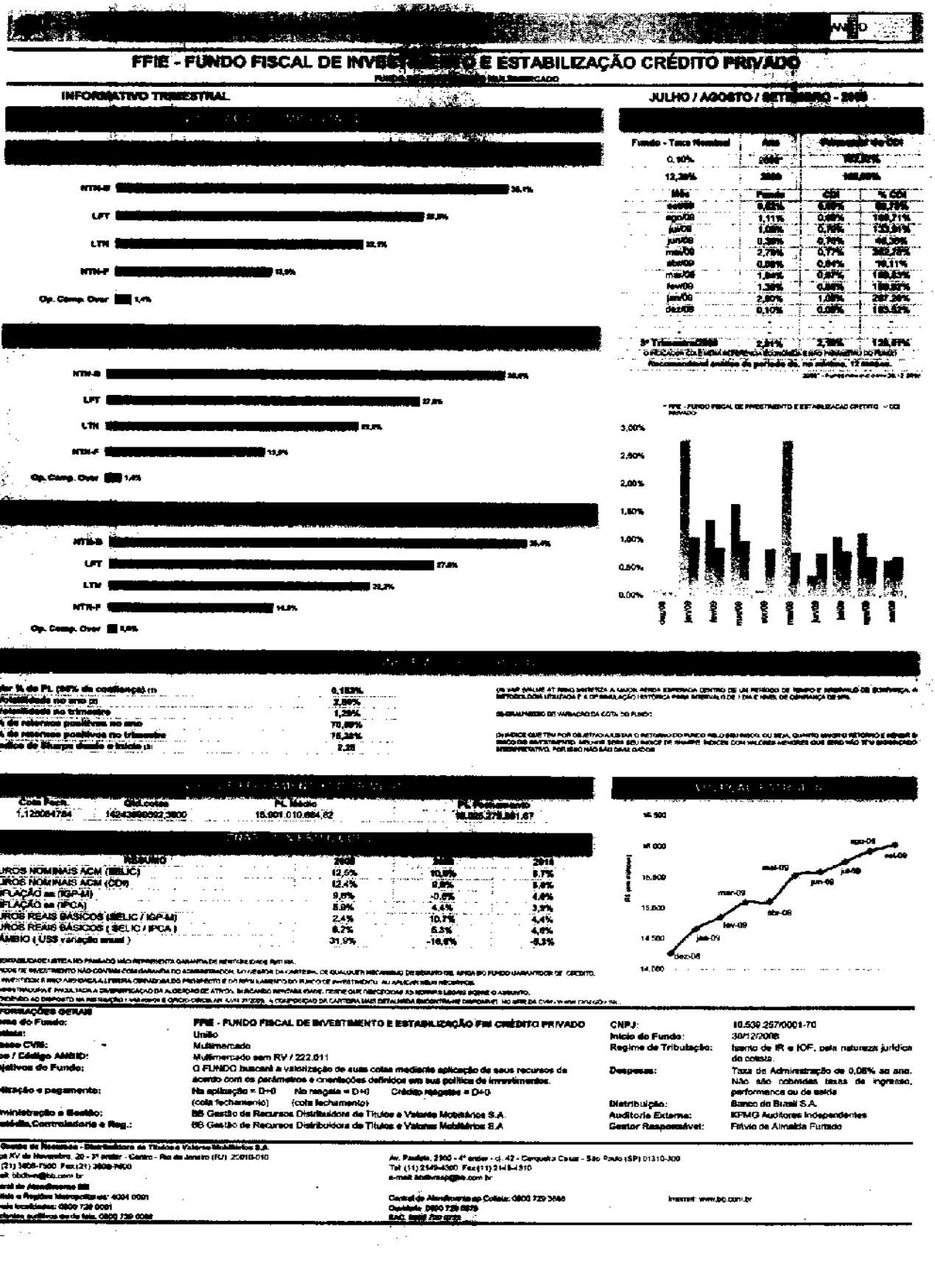

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO CRÉDITO PRIVADO

INFORMATIVO TRIMESTRAL

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO - 2009

Fundo - Taxa Nominal	Ano	Rentabilidade do CDI
0,90%	2008	102,91%
12,39%	2009	105,69%

Mês	Fundo	CDI	% CDI
out/09	0,83%	0,69%	99,79%
ago/09	1,11%	0,98%	108,71%
jul/09	1,08%	0,76%	133,91%
jun/09	0,38%	0,79%	46,36%
mai/09	2,79%	0,77%	362,15%
abr/09	0,98%	0,84%	76,11%
mar/09	1,84%	0,87%	189,53%
fev/09	1,38%	0,86%	159,87%
jan/09	2,80%	1,09%	257,39%
dez/08	0,10%	0,09%	105,52%
3º Trimestre/2009	2,91%	2,76%	105,69%

O RESGATE DA PRIMEIRA PARCELA DO PRINCIPAL E DOS RENDIMENTOS DO FUNDO FOI RECOMENDADO PARA O PERÍODO DE 2010 - PARCELA DE 20% DO VALOR

- FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO CRÉDITO PRIVADO - CDI

Ver % de PL (95% de confiança) (1)	0,183%
Volatilidade no ano (2)	2,59%
Volatilidade no trimestre	1,29%
% de retornos positivos no ano	70,59%
% de retornos positivos no trimestre	76,36%
Índice de Sharpe desde o início (3)	2,28

(1) VAR (VALUE AT RISK) SINTETIZA A MAIOR PERDA ESPERADA DENTRO DE UM PERÍODO DE TEMPO E INTERVALO DE CONFIANÇA. A METODOLOGIA UTILIZADA É A DE SIMULAÇÃO HISTÓRICA PARA INTERVALO DE 1 DIA E NÍVEL DE CONFIANÇA DE 95%.

(2) DESVIO-PADRÃO DE VARIAÇÃO DA COTA DO FUNDO.

(3) ÍNDICE QUE TEM POR OBJETIVO AJUDAR O RETORNO DO FUNDO PELO SEU RISCO, OU SEJA, QUANTO MAIOR O RETORNO E MENOR A OSCILAÇÃO (VOLATILIDADE), MELHOR SERÁ O ÍNDICE DE SHARPE. ÍNDICES COM VALORES MENORES QUE ZERO NÃO TÊM SIGNIFICADO INTERPRETATIVO. POR ISSO NÃO SÃO DADOS CALCULADOS.

Cota Fech.	Qtd. Cotas	PL Médio	PL Fechamento
1,129084784	14243999992,3800	15.901.010.884,82	16.085.279.881,67

RESUMO	2008	2009	2010
JUROS NOMINAIS ACM (SELIC)	12,5%	10,8%	9,7%
JUROS NOMINAIS ACM (CDI)	12,4%	9,8%	9,6%
INFLAÇÃO ao (IGP-M)	9,8%	-0,8%	4,6%
INFLAÇÃO ao (IPCA)	5,9%	4,4%	3,9%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IGP-M)	2,4%	10,7%	4,4%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IPCA)	6,2%	6,3%	4,6%
CÂMBIO (US$ variação anual)	31,9%	-16,6%	-5,3%

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO.

AO INVESTIDOR É RESSALVADA A LIBERDADE DE RESGATE DE PARTE OU DA TOTALIDADE DO SEU INVESTIMENTO, AO APLICAR SEUS RECURSOS.

ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE PARA A DIVERSIFICAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ATIVOS, BUSCANDO RENTABILIDADE, DENTRE OUTRAS, NEGOCIAÇÕES AS NORMAS LEGAIS SOBRE O ASSUNTO.

ATENDIMENTO AO DEPOSITANTE NA RETAGUARDA / HORÁRIO E LOCAL: DE 09:00 AS 17:00, A DISPONIBILIDADE DA CARTEIRA PODE SER DETALHADA SEMANALMENTE, MENSALMENTE OU ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Fundo:	**FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO FIM CRÉDITO PRIVADO**	**CNPJ:**	10.539.257/0001-70
Cotista:	União	**Início do Fundo:**	30/12/2008
Classe CVM:	Multimercado	**Regime de Tributação:**	Isento de IR e IOF, pela natureza jurídica do cotista.
Tipo / Código ANBID:	Multimercado sem RV / 222.011	**Despesas:**	Taxa de Administração de 0,08% ao ano. Não são cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída
Objetivos do Fundo:	O FUNDO buscará a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos de acordo com os parâmetros e orientações definidos em sua política de investimentos.	**Distribuição:**	Banco do Brasil S.A.
Cotização e pagamento:	Na aplicação = D+0 Na resgate = D+0 Crédito resgates = D+0 (cota fechamento) (cota fechamento)	**Auditoria Externa:**	KPMG Auditores Independentes
Administração e Gestão:	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	**Gestor Responsável:**	Fábio de Almeida Furtado
Custódia,Controladoria e Reg.:	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A		

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010
Tel. (21) 3808-7500 Fax (21) 3808-7400
e-mail: bbdtvm@bb.com.br
Central de Atendimento BB
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0800 729 0001
Deficientes auditivos ou de fala, 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300
Tel (11) 2149-4300 Fax (11) 2149-4310
e-mail: bbdtvmsp@bb.com.br

Central de Atendimento aos Cotistas: 0800 729 3648
Ouvidoria: 0800 729 0979
SAC: 0800 729 0722

Internet: www.bb.com.br

LEGISLAÇÃO CITADA

.....

LEI Nº 11.887, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

.....

Art. 6º Decreto do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do FSB, composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil, e disporá sobre suas atribuições, estrutura e competências.

.....

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

.....

Art. 8º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

.....

DECRETO Nº 7.055 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e dá outras providências.

.....

Art. 11. O relatório de desempenho de que trata o art. 10 da Lei nº 11.887, de 2008, conterá, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses, se for o caso.

Parágrafo único. O relatório será encaminhado ao Congresso Nacional até o último dia do trimestre subseqüente ao trimestre de referência.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o Aviso nº 2, de 2010-CN (nº 03/2010-BCB/Presi, na origem, do Presidente do Banco Central), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório Trimestral sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 03/2010-BCB/Presi **Brasília, 15 de janeiro de 2010.**

A Sua Excelência o Senhor
José Sarney
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília (DF)

Assunto: Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao art. 1º, § 6º, da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que determina que o Banco Central do Brasil encaminhe ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo por ele realizadas nos termos do art. 1º, I, da mencionada Lei.

2. **A propósito do assunto, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ofício 024/ 2010-BCB/Diret, de 15 de janeiro 2010, contendo as informações acima referidas.**

Atenciosamente.

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Anexo: Ofício 024/2010-BCB/Diret, contendo 2 folhas.

Ofício 024/2010-BCB/Diret **Brasília, 14 de janeiro de 2010**

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900- Brasília - DF

Senhor Presidente,

O art. 1º, § 6º, da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008, determina que o Banco Central do Brasil envie ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no inciso I do *caput* do artigo 1º da citada Lei, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo por ele realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de demonstrativo de impacto das operações nos resultados desta autarquia.

2. **Em cumprimento ao referido preceito legal, encaminhamos o anexo relatório, que compreende informações prestadas pelo Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban), pelo Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin), e pelo Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi), todos do Banco Central do Brasil.**

Atenciosamente,

Aldo Mendes
Diretor

Lei nº 11.882/2008 – Operações de Redesconto e de Empréstimos em moeda estrangeira realizadas pelo Banco Central do Brasil – Informativo do 4º trimestre de 2009.

Redesconto

Não foram realizadas operações no período.

Empréstimo em Moeda Estrangeira

O Banco Central do Brasil não realizou, no quarto trimestre de 2009, operações de empréstimo em moeda estrangeira com base na Lei 11.882, de 2008, seja por meio de leilão para aplicação no financiamento do comércio exterior ("leilão de empréstimos com direcionamento"), seja por meio de leilão sem condicionamento ao financiamento do comércio exterior ("leilão de empréstimos sem direcionamento"), seja, ainda, por meio de operações de guichê vinculadas a compromissos externos de empresas nacionais ("empréstimos diretos").

No período, houve vencimentos de USD 4,10 bilhões, totalmente adimplidos, e amortizações antecipadas de USD 1,84 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo de empréstimos concedidos era de USD 534,56 milhões, com prazo médio de contratação de 358 dias e taxa ponderada média de juros de 3,15% ao ano, conforme a seguir discriminado:

Operações de empréstimos em moeda estrangeira
Período: 1/10/2009 a 31/12/2009

Saldo em ser em 30.09.2009 (em US$)	2,586,420,785.66
Valor total contratado no trimestre (em US$)	0.00
Valor total contratado no ano (em US$)	6,211,385,738.60
Amortização antecipada no trimestre das operações vincendas (em US$)	1,844,980,843.58
Amortização antecipada total (em US$) (*)	3,896,996,772.22
Saldo "em ser" em 31.12.2009 (em US$)	534,558,183.03
Condições financeiras médias	
Prazo médio de contratação (em dias)	358
Taxa média anual ponderada das operações	3.15% aa
Valor total dos créditos adimplidos no ano (em US$)	6,516,489,152.17
Valor total dos créditos inadimplidos (em US$)	0.00

(*) Refere-se às amortizações desde o início das operações de empréstimos vincendos.

No quarto trimestre de 2009, a receita de juros das operações de empréstimos autorizadas pela Lei 11.882, conforme apurado na contabilidade do Banco Central do Brasil pelo critério de competência, foi de R$ 20,3 milhões, o que equivale a USD 11,7 milhões, considerando-se a taxa de câmbio média ponderada do período.

Considerando-se o ano de 2009, o resultado acumulado de juros dessas operações foi de R$ 356,7 milhões ou USD 169,7 milhões, à taxa de câmbio referida, apropriados na contabilidade do Banco Central do Brasil no mesmo período.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....

LEI Nº 11.882, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.

.....

Art. 1º O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá:

I - estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

II - afastar, em situações especiais e por prazo determinado, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea c do caput do art. 27 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

.....

§ 6º O Banco Central do Brasil deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subseqüente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no inciso I do caput deste artigo, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de um demonstrativo do impacto dessas operações nos resultados daquele órgão.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o Aviso nº 3, de 2010-CN (nº 1.784-Seses-TCU-Plenário, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.917/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º quadrimestre de 2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O expediente retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 3, DE 2010-CN
(nº 1.784-Seses-TCU/2009, na origem)

Aviso nº 1784-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.157/2009-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/12/2009, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador ALMEIDA LIMA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACORDAO Nº 2917/2009 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.157/2009-3.
2. Grupo I, Classe de Assunto V – Relatório de Acompanhamento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Órgãos: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag
8. Advogados constituídos nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento de Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 1º quadrimestre de 2009, com o objetivo de apurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/2000), nos termos em que foram publicados e enviados pelos titulares da Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Órgãos da Justiça do Trabalho, em cumprimento dos arts. 54 e 55 da referida lei complementar e do inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento a este Tribunal dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e Órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2009, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028 de 19 de outubro de 2000 (Lei de Crimes Fiscais);

9.2. considerar cumpridos, no que se refere ao 2º quadrimestre do exercício de 2009, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3. expedir o alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do órgão ter atingido, no 2º quadrimestre de 2009, 92,38% do limite máximo fixado para o órgão em 0,017255% da receita corrente líquida, calculado nos termos da norma prevista na alínea "b" do inciso I do art. 20 da mesma lei complementar e do Ato Conjunto nº 01/2007;

9.4. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que adote providências para disponibilização, no prazo legal, do Relatório Gestão Fiscal de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda – SISTN;

9.5. recomendar à Secretaria de Orçamento Federal que, com a maior brevidade possível, apresente os resultados dos estudos realizados no âmbito daquela Secretaria acerca da classificação

orçamentária, por grupo de despesa, das despesas identificadas no elemento de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais;

9.6. dar ciência da presente deliberação, com cópias do Relatório e do Voto que a fundamentam aos Exm°s. Srs. Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho – TST, do Conselho Nacional de Justiça, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Exm°s. Srs. Presidente da República e Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.7. autorizar o encaminhamento de cópias do presente acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, nos termos do § 4° do art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

9.8. arquivar os autos.

10. Ata n° 51/2009 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/12/2009 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2917-51/09-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ASSINOU O ORIGINAL

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ASSINOU O ORIGINAL

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

ASSINOU O ORIGINAL

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 023.157/2009-3
Natureza: Relatório de Acompanhamento
Órgãos: Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Trabalho
Interessado: Tribunal de Contas da União
Advogado(s): não há

SUMÁRIO: ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DE PODERES DA UNIÃO. ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE PUBLICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO POR QUASE TODOS OS ÓRGÃOS. CUMPRIMENTO DE LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E NA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 48/2007. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. ENVIO DE CÓPIAS. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre acompanhamento de Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 2º quadrimestre de 2009, com o objetivo de apurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/2000), nos termos em que tais documentos foram publicados e enviados pelos titulares da Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Órgãos da Justiça do Trabalho, em cumprimento dos arts. 54 e 55 da referida lei complementar e do inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

2. Com base nos dados remetidos, procederam-se ainda às análises da Receita Corrente Líquida – RCL, despesa de pessoal, operações de crédito, garantias concedidas e das contragarantias recebidas relativas aos órgãos que compõem o Poder Executivo, realizadas pela 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental.

3. Os resultados desses exames encontram-se consignados no relatório de fls. 03/28, cujo teor passo a transcrever, em atenção ao prescrito no art. 1º, §3º, inciso 1º, da Lei Orgânica, verbis:

INTRODUÇÃO

1. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório de Gestão Fiscal deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos, publicado, quadrimestralmente, e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro.

2. Versam os autos sobre o acompanhamento das publicações e do envio a esta Corte de Contas dos RGF concernentes ao 2º quadrimestre de 2009 pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, nos termos dos artigos 54 e 55 da LRF e do inciso I do artigo 5º da Lei n.º 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei de Crimes Fiscais), compondo este processo o volume principal e o anexo 1, bem como a análise do conteúdo neles divulgado, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009).

3. No ACÓRDÃO Nº 446/2009 - TCU – Plenário foi recomendado aos Tribunais Regionais Federais que apresentem o Relatório de Gestão Fiscal individualizado, em atendimento ao disposto nos arts. 20, §§1º e 2º, e 54, da Lei Complementar 101/2000. O referido Acórdão foi objeto de recurso que ainda será objeto de apreciação pelo TCU.

I - EXAME DA PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

4. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2009 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028/2000, combinado com o artigo 119 da LDO para 2009.

- *As publicações dos RGF constam do anexo 1 e encontram-se discriminadas no Anexo I do volume principal; às fls. 31/32.*

II - EXAME DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi instituída com a finalidade de estabelecer normas gerais sobre finanças públicas para as três esferas de governo e tem como escopo principal o regime de gestão fiscal responsável, mediante a implementação de mecanismos legais que deverão nortear os rumos da Administração Pública.

6. A LRF constitui, pois, um código de conduta gerencial a ser observado na condução da coisa pública. Traça limites, estabelece controle e oferece elementos balizadores acerca dos gastos públicos, bem como sobre o fluxo de recursos necessários à sua efetiva realização, tendo sempre como base o princípio da responsabilidade fiscal.

7. A receita corrente líquida - RCL é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela é que serão calculados os percentuais de gasto de pessoal, de operações de crédito, de garantias e contragarantias, de disponibilidade de caixa e da dívida consolidada.

8. No contexto da verificação da receita corrente líquida, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto é de fundamental importância a precisa identificação da RCL.

9. O Decreto n.º 6.976, de 7 de outubro de 2009, no inciso I do art. 6º, e a Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, no inciso I do art. 17, conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

10. Por sua vez, o Decreto n.º 6.976, de 7 de outubro de 2009, em seu artigo 7º, estabelece as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, complementadas pelo disposto no inciso XIX do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 6.313, de 19 de dezembro de 2007, entre as quais consta a obrigação de divulgar a Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos doze meses, elaborada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007, da STN.

11. Na análise do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2009, não foram identificadas divergências na apuração da Receita Corrente Líquida da União.

12. A RCL do 2º Quadrimestre de 2009 atingiu o montante de R$ 423,8 milhões, com redução de 4,77% em relação ao segundo quadrimestre de 2008, cujo montante foi de R$ 445,1 milhões. No entanto, quando comparada com o 1º quadrimestre de 2009 a RCL do 2º quadrimestre deste ano cresceu 0,77%. O quadro abaixo mostra a evolução analítica da receita corrente líquida nos últimos 8 quadrimestres:

Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre

R$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	1º QD/2007	2º QD/2007	3º QD/2007	1º QD/2008	2º QD/2008	3º QD/2008	1º QD/2009	2º QD/2009
RECEITA CORRENTE (I)	602.448.287	621.488.811	658.814.417	709.276.384	737.349.933	734.733.537	730.878.538	753.775.269
Receita Tributária	178.514.836	186.436.782	99.600.618	212.860.262	230.814.773	233.822.787	234.340.906	245.896.293
Receita de Contribuições	339.098.118	347.991.030	364.720.164	372.334.719	389.975.218	381.893.827	384.561.370	388.183.719
Receita Patrimonial	36.834.669	31.353.973	34.151.252	39.660.507	48.869.506	53.578.257	49.466.843	56.030.283
Receita Agropecuária	28.362	29.106	15.662	32.190	23.813	21.184	21.110	28.753
Receita Industrial	370.442	366.157	388.332	422.333	475.383	503.368	529.852	579.824
Receita de Serviços	27.251.278	27.268.930	31.252.416	28.891.402	28.848.897	30.344.931	32.288.926	34.867.740
Transferências Correntes	855.567	871.951	905.827	859.552	905.106	902.373	897.378	897.958
Receitas Correntes a Classificar	(4.996)	(10.646)	(1)	14.340	33.382	(8)	(8.240)	(29.813)
Outras Receitas Correntes	27.396.328	28.816.894	31.896.348	37.393.078	39.678.582	34.569.318	33.448.980	32.795.362
DEDUÇÕES (II)	246.889.918	260.875.230	272.281.559	286.438.893	292.243.650	326.872.229	330.896.698	329.933.378
Transf.Constitucionais e Legais	97.508.263	104.017.696	108.424.928	114.317.885	118.871.864	128.889.636	134.440.239	130.098.521
Contrib.Comp.e Trab.p/Seg.Social	107.499.892	114.816.883	119.709.816	127.176.854	134.439.878	166.281.495	166.333.392	169.342.782
Contrib.P/Inss Seg.Social do Servidor	5.231.867	5.468.077	5.642.457	5.833.229	6.819.668	6.928.184	6.916.949	7.241.792
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-	-	-	-	-	-	-	498
Contr.p/Custeio Pensões Militares	1.295.712	1.329.854	1.384.596	1.333.397	1.449.868	1.501.857	1.663.434	1.655.885
Contribuição p/PIS/PASEP	24.282.334	25.054.638	26.118.571	27.548.209	29.340.773	30.850.863	30.426.285	30.893.998
PIS	18.603.378	21.076.041	22.097.268	23.237.112	24.699.808	25.958.334	25.627.907	24.959.983
PASEP	3.748.546	3.998.573	4.018.303	4.310.897	4.540.965	4.871.529	4.998.378	5.033.915
RECEITA CORRENTE Líquida (III) = (I - II)	357.358.377	360.613.580	384.531.857	422.837.573	445.106.283	428.563.308	430.877.832	423.851.889

FONTE: SIAFI - STN

13. Pelo gráfico abaixo se percebe que a partir do 2º quadrimestre de 2008 a RCL da União saiu de um patamar de R$ 445,0 bilhões para R$ 424,0 bilhões no presente quadrimestre, essa redução poderá gerar desequilíbrio na relação entre a despesa de pessoal e a RCL de alguns órgãos que não disponha de uma margem significativa para crescimento da despesa de pessoal.

Gráfico I - Receita Corrente Líquida da União

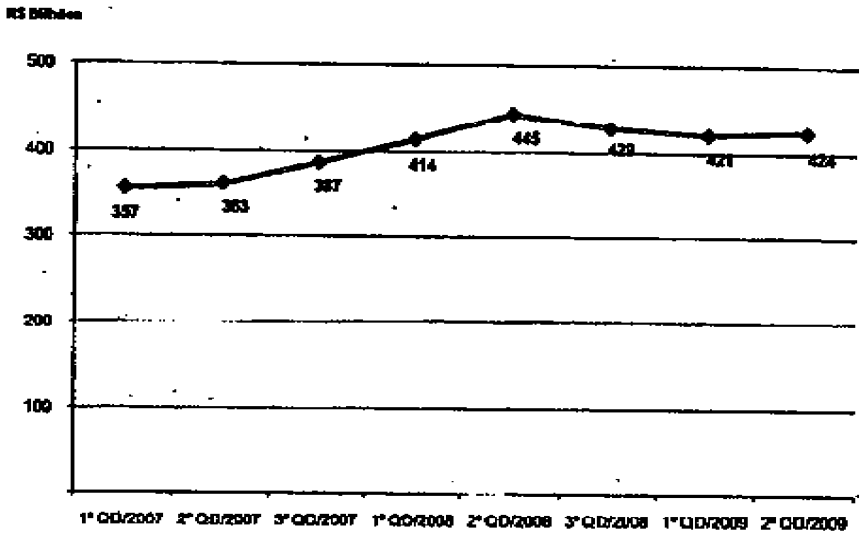

Fonte: STN

III - SISTEMA NACIONAL DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SISTN

14. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 inovou ao determinar, no parágrafo 5º do artigo 41, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizarão, por meio do Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda - SISTN, os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre. Tal prazo encerrou-se em 10 de outubro de 2009.

15. É de relevo destacar que tramita nesta unidade técnica processo de Representação relativo às rotinas de divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos da União por meio do SISTN (TC 013.577/2009-4).

16. Segundo informações obtidas no sítio da Internet do Tesouro Nacional, apenas o Poder Executivo Federal não disponibilizou, no prazo legal, o RGF no SISTN, tampouco apresentou justificativas acerca do não cumprimento da determinação da LDO/2009.

17. Destarte, faz-se necessário determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que adote providências para que seja disponibilizado quadrimestralmente, no prazo legal, no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda - SISTN, o Relatório Gestão Fiscal de que trata a LRF (Lei Complementar nº 101 de 2000).

IV- EXAME DAS DESPESAS DE PESSOAL

14. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe no Anexo II do volume principal, às fls. 33/36:

Quadro 1 – Da Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R$ 423.852.829 mil

(em R$ milhares)

Poder / Órgão	Despesa Líquida com Pessoal[1] (DLP)	DLP/RCL	Limite Máximo	Limite Prudencial[2]	Limite Alerta TCU[3]	Realizado/ Limite Máximo	Realizado/ Limite Prudencial	Realizado/ Limite Alerta TCU
		(A)	(B)	(95% x B)	(90% x B)	(A/B)	(A/C)	(A/D)
1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO	115.223.903	27,184094%	48,900000%	38,855000%	36,810000%	66,466734%	69,964983%	73,851926%
1.1. Poder Executivo Federal	106.878.185	25,213984%	37,900000%	36,005000%	34,110000%	66,527663%	70,029119%	73,919625%
1.2. Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes[4]	8.353.757	1,970910%	3,000000%	2,850000%	2,700000%	65,696995%	69,154732%	72,996615%
1.2.1. Amapá	540.005	0,127404%	0,273000%	0,259350%	0,245700%	46,668073%	49,124288%	51,853415%
1.2.2. Roraima	346.183	0,081636%	0,160000%	0,152000%	0,144000%	51,035256%	53,721322%	56,705840%
1.2.3. Distrito Federal (FCDF)	6.298.571	1,486028%	2,380000%	2,090000%	1,980000%	62,546724%	71,101814%	75,051015%
1.2.4. MPDFT[5]	271.863	0,864141%	0,092000%[7]	0,087400%	0,082800%	69,718365%	73,387752%	77,464830%
1.2.5. TJDFT[6]	897.215	0,211681%	0,275000%	0,261250%	0,247500%	76,974831%	81,026138%	85,537590%
2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	4.554.535	1,074556%	2,500000%	2,375000%	2,250000%	42,982229%	45,244452%	47,758312%
2.1. Câmara dos Deputados	2.159.408	0,509471%	1,210000%	1,149500%	1,089000%	42,105053%	44,321108%	46,783392%
2.2. Senado Federal	1.591.921	0,375583%	0,860000%	0,817000%	0,774000%	43,672492%	45,971044%	48,524991%
2.3. Tribunal de Contas da União	803.206	0,189501%	0,430000%	0,408500%	0,387000%	44,070056%	46,389511%	48,960700%
3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	14.868.391	3,507865%	6,000000%	5,700000%	5,400000%	58,464439%	61,541515%	64,960488%
3.1. Conselho Nacional de Justiça	15.661	0,003695%	0,006000%	0,005700%	0,005400%	61,581910%	64,823063%	68,424344%
3.2. Supremo Tribunal Federal	183.863	0,043383%	0,073726%	0,070040%	0,066353%	59,478753%	62,609214%	66,087504%
3.3. Superior Tribunal de Justiça	485.298	0,114495%	0,214226%	0,213015%	0,201803%	51,063290%	53,749779%	56,735878%
3.4. Conselho da Justiça Federal	4.412.476	1,041040%	1,631968%	1,550370%	1,468771%	63,790441%	67,147833%	70,878268%
3.5. Justiça Militar	169.809	0,040063%	0,080726%	0,076690%	0,072653%	49,628618%	52,240651%	55,142909%
3.6. Justiça Eleitoral	2.387.491	0,563262%	0,924375%	0,878156%	0,831938%	60,934329%	64,141099%	67,704810%
3.7. Justiça do Trabalho	7.211.689	1,701461%	3,058979%	2,906030%	2,753081%	55,621858%	58,549316%	61,802056%
3.7.1. TRT - 22ª Região	67.561	0,015940%	0,017255%	0,016392%	[illegible]	92,377461%	97,239432%	102,641623%
4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.848.284	0,436067%	0,600000%	0,570000%	0,540000%	72,677900%	76,503052%	80,753222%
TOTAL DA UNIÃO	136.494.952	32,203384%	50,000000%	47,500000%	45,000000%	64,406747%	67,796597%	71,565874%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais do 2º quadrimestre de 2009

Notas:

[1] Artigo 20 da LC 101/2000;
[2] Parágrafo único, artigo 22 da LC 101/2000;
[3] Inciso II, §1º, artigo 59 da LC 101/2000;
[4] Amapá, Roraima e Distrito Federal;
[5] Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
[6] Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
[7] Limite Máximo da Despesa de Pessoal do MPDFT é o estabelecido pelo Decreto Nº 6.334/2007.

15. Dos números apresentados no quadro anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 2º quadrimestre de 2009.

16. Já no que se refere ao limite de alerta previsto no inciso II, § 1º do art. 59 da LRF – correspondente a 90% do limite máximo -, registra-se que o total das despesas com pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região atingiu 0,015940% ou 92,38% do seu limite máximo fixado em 0,017255%, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 20 da LRF e do Ato Conjunto Nº 01/2007 da Justiça do Trabalho, o que enseja expedição de alerta por parte deste Tribunal.

17. É de relevo destacar que a relação entre a despesa de pessoal do TRT da 22ª Região e a RCL vem aumentando em média 3,7% nos últimos 04 quadrimestres.

Gráfico II – Relação entre a Despesa Líquida de Pessoal do TRT – 22ª Região e a Receita Corrente Líquida da União – 1º QD/2007 ao 2º QD/2009

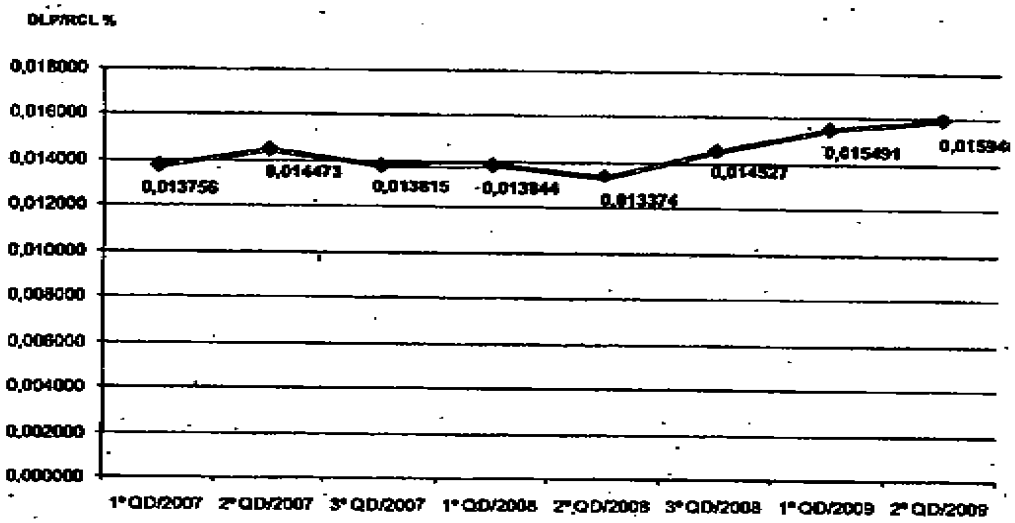

18. Se a relação entre a despesa líquida de pessoal do TRT da 22ª Região e a Receita Corrente Líquida mantiver esse nível de crescimento, o referido órgão atingirá, já no próximo quadrimestre, o limite prudencial (0,016392%) de que trata o parágrafo único do artigo 22 da LRF, in verbis:

> *"Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.*
> *Parágrafo único. **Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso**:*
> *I - **concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título**, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*
> *II - criação de cargo, emprego ou função;*
> *III - **alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa**;*
> *IV - **provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título**, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*
> *V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias." (grifou-se)*

19. Ainda no âmbito da verificação da despesa de pessoal, vale lembrar a existência do TC nº 001.404/2008-1, que discute a alteração de limites promovida pelo Decreto n.º 6.334, de 28 de dezembro de 2007. A citada norma reduziu 0,014 ponto percentual (p.p.) dos limites relativos às despesas com pessoal dos servidores que desempenham suas funções nos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, enquanto esse decréscimo total (0,028 p.p.) somou-se ao limite do MPDFT, o qual passou de 0,064% (sessenta e quatro milésimos por cento) da RCL federal para 0,092% (noventa e dois milésimos por cento).

20. Nesse aspecto, o MPDFT, órgão beneficiado com a alteração promovida, cumpriu o limite para despesas com pessoal fixado no Decreto nº 6.334 de 2007, que mesmo sendo objeto de

questionamento no âmbito desta Corte, possui presunção de legalidade até a prolatação de decisão final. Entretanto, caso o limite máximo de despesa de pessoal vigente fosse o do Decreto nº 3.917 de 2001, de 0,064% (sessenta e quatro milésimos por cento) da RCL federal, o nível de despesa de pessoal do MPDFT teria ultrapassado o limite de gasto com pessoal, haja vista que a relação entre a despesa de pessoal do MPDFT e a RCL alcançou no 2º quadrimestre de 2009 o percentual de 0,064141%.

21. No RGF do 2º quadrimestre de 2009 o Senado Federal considerou como despesa de pessoal o benefício assistencial alocado na natureza de despesa 33900855 – auxílio creche, cujo montante é de R$ 2.207.769,48.

22. Há indícios de que os benefícios assistenciais não podem ser considerados como despesa de pessoal, haja vista que não apresentam caráter remuneratório nem podem ser classificados como encargo social, obrigação patronal ou previdenciária. Em contato com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, foram obtidas informações de que há estudos naquela secretaria com o objetivo de levantar as características de todos os benefícios assistenciais de forma a vislumbrar a melhor classificação orçamentária de tais despesas, se despesa de pessoal ou outras despesas correntes. Nesse sentido, propõe-se recomendação à Secretaria de Orçamento Federal para que apresente, até 29/1/2010, os resultados dos estudos realizados no âmbito daquela Secretaria acerca da classificação orçamentária dos benefícios assistenciais.

23. Com os subsídios apresentados nos estudos que serão realizados pela Secretaria de Orçamento Federal, essa matéria será objeto de análise no RGF do 3º Quadrimestre de 2009.

V - Da Dívida Pública Federal

24. O controle da dívida pública é requisito para a gestão fiscal responsável. Assim, a LRF exige que o Relatório de Gestão Fiscal a ser emitido ao final de cada quadrimestre pelo Chefe do Poder Executivo contenha comparativo das dívidas consolidada e mobiliária com seus respectivos limites.

25. Em relação aos limites, vale estender brevemente a análise, para além da União, recordando que o art. 52, VI, da Constituição atribui ao Senado Federal a competência privativa para fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

26. Em complemento, o art. 30 da LRF determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Senado Federal proposta que contemplasse os referidos limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes da Federação, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Lei Maior.

27. Em atendimento a esse comando legal, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000 (nº 1.069, de 2000, na origem), contendo propostas de limites globais para os montantes da dívida consolidada da União e dos demais entes federados.

28. Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal determinou a autuação dessas propostas em processos distintos, atribuindo a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos demais entes, encaminhando-as, em seqüência, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

29. A Mensagem nº 154-A, de 2000, deu origem à Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida

pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao passo que a Mensagem nº 154, de 2000, que previa o limite de 350% da Receita Corrente Líquida – RCL para a dívida consolidada líquida da União, deu origem ao Projeto de Resolução do Senado nº 84, de 2007, ainda em tramitação, de forma que não há, até o momento, limite legal fixado para a dívida consolidada da União.

30. Ainda assim, esta análise considera como limite indicativo para a dívida consolidada líquida da União o referencial de 350% da RCL proposto pelo Poder Executivo e constante do Projeto de Resolução do Senado nº 84, de 2007.

31. Conceitualmente, a dívida pública consolidada ou fundada é definida pelo art. 29 da LRF como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

32. Complementa esse conceito o disposto no art. 29, § 3º, da mesma lei, que afirma integrar a dívida pública consolidada também as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

33. Adicionalmente, segundo o art. 1º, III, da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, deve ser observado o conteúdo do art. 30, § 7º, da LRF, de forma que os precatórios judiciais emitidos a partir da data de publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integrem a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

34. Quanto à dívida mobiliária federal, a competência para dispor sobre o seu montante compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, nos termos do art. 48, XIV, da Constituição, de modo que se faz necessária a publicação de lei para esse propósito, de forma distinta do que ocorre com a dívida consolidada, que é disciplinada por meio de Resolução do Senado Federal.

35. Para dar efetividade a esse mandamento constitucional, o art. 30 da LRF, assim como o fez em relação à dívida consolidada, determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei que estabelecesse limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição. Nesse caso, exigiu em adição que o projeto de lei fosse acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União.

36. Nesse contexto, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 1.070, de 3 de agosto de 2000, contendo proposta de projeto de lei com o limite de 650% da RCL para a dívida mobiliária federal, dando origem ao Projeto de Lei nº 3.431, de 2000, da Câmara dos Deputados. Desde 29/4/2009, o referido projeto de lei tramita no Senado Federal na forma do PLC nº 54, de 2009, encontrando-se, atualmente, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

37. Convém destacar que a dívida mobiliária federal é item da dívida consolidada bruta e, portanto, da dívida consolidada líquida. Nessa composição, o limite proposto para a dívida mobiliária federal auxilia o cumprimento do limite proposto para dívida consolidada líquida, valendo observar que a dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica que o limite proposto de 650% da RCL seja consideravelmente superior aos 350% da RCL aplicados à dívida consolidada líquida, a qual desconta os valores das disponibilidades de caixa e de demais ativos financeiros.

38. Questão importante constatada por este Tribunal de Contas, e ainda pendente de resolução, diz respeito ao fato de que o Demonstrativo da Dívida Consolidada Federal tem sido

elaborado a partir de dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil – BCB. Tal fato foi questionado por este Tribunal de Contas na análise do RGF da União referente ao 1º quadrimestre de 2007, em razão de atraso na publicação do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da União, resultando no item 9.2 do Acórdão nº 1.285/2007-Plenário, no qual esta Corte decidiu:

> *Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, na qualidade de órgão central do sistema de contabilidade federal, realize, no prazo de cento e oitenta dias, estudos com vistas a dotar o Sistema Integrado de Administração Financeira das informações necessárias para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, notadamente em relação à dívida pública federal. (Acórdão nº 1285/2007-Plenário, de 27/6/2007).*

39. O monitoramento dessa determinação resultou no Acórdão nº 435/2009-TCU-1ª Câmara, de 17 de fevereiro de 2009, o qual determinou à Secretaria do Tesouro Nacional - STN e à Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI que, no prazo de noventa dias da publicação do Acórdão, passassem a utilizar os dados do SIAFI para a elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal, litteris:

> *Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria Federal de Controle Interno que, a partir de 90 dias da publicação do presente Acórdão, passem a utilizar os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal para a elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal, em atendimento aos art. 87, 88 e 98 da Lei nº 4.320/1964, aos incisos I, III e parágrafo 3º do art. 29, ao inciso III do art. 50 e ao art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, ao art. 11, da Lei nº 10.180/2001, à Instrução Normativa STN/MF nº 3/2001 e à Norma de Execução STN/MF nº 1/2001. (Acórdão nº 435/2009-TCU-1ª Câmara, de 17/2/2009).*

40. Em resposta, a STN, mediante Ofício nº 1431/2009/SECAD-V/STN/MF (TC 026.695/2008-7, fls. 150/151), de 28 de maio de 2009, reafirmou a possibilidade de atendimento da citada determinação, já explicitada no Ofício nº 8.149/2008-STN/GAB, de 25 de julho de 2008. (TC 026.695/2008-7, fls. 27/55), o qual destacava, entretanto, a necessidade de investigações minuciosas com vistas à explicação de divergências constatadas entre os registros contábeis e aqueles apurados pelo Banco Central do Brasil. A SFCI, em seqüência, por intermédio do Ofício nº 24008/2009/GSCON/SFC/GCU/PR, de 31 de julho de 2009 (TC 026.695/2008-7, Anexo 2, fls. 67/68), sustentou ser judiciosa a divulgação do demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida utilizando os dados do SIAFI a partir do próximo exercício, por considerar, assim como argüi a STN, que algumas divergências identificadas no estudo apresentado ao TCU, mediante Ofício nº 8.149/2008-STN/GAB, indicam a necessidade de investigação para ter suas causas explicadas.

41. Observando o descumprimento da determinação constante do Acórdão nº 435/2009-TCU-1ª Câmara, de 17 de fevereiro de 2009, e diante das supracitadas alegações da STN e da SFCI, esta Unidade Técnica elaborou nova instrução no âmbito do TC nº 026.695/2008-7, a qual resultou no Acórdão nº 5403/2009 – TCU - 1ª Câmara, com as seguintes determinações:

> *1.4. Determinações:*
>
> *1.4.1.reiterar a determinação à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria Federal de Controle Interno para que, a partir do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, passem a utilizar em definitivo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal para a elaboração do quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal;*

1.4.2.à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria Federal de Controle Interno que encaminhem ao TCU, no prazo de 30 dias, as versões preliminares dos quadros demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal elaboradas com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, apontando os problemas identificados e as respectivas medidas adotadas com o objetivo de saná-los. (Acórdão nº 5403/2009-TCU-1ª Câmara, de 29/09/2009)

42. Destaque-se que o item 1.4.2 da determinação supracitada foi atendido, tendo em vista que esta SEMAG recebeu da STN, mediante Ofício nº 149/2009/GADIN/STN/MF-DF (TC 026.695/2008-7, fls. 167/185), de 3 de novembro de 2009, e da SFCI, por intermédio do Ofício nº 35798/2009/GSCON/SFC/CGU/PR (TC 026.695/2008-7, fls. 161/166), de 6 de novembro de 2009, as versões preliminares dos quadros demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida do Governo Federal elaboradas com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, apontando os problemas identificados e as respectivas medidas adotadas com o objetivo de saná-los.

43. Feitas essas considerações, apresenta-se a seguir, de forma resumida, o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da União constante do RGF em exame.

Quadro 1 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

(em R$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2008)	Saldo do Exercício de 2009 Até o 2º Quadrim.	Variação %
1. Dívida Consolidada (DC)	1.714.930.326	2.107.793.785	22,91%
1.1. Dívida Mobiliária	1.828.615.101	1.951.960.617	6,75%
1.2. Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	-171.416.013	110.624.636	-164,54%
1.3. Dívida Contratual	35.206.534	24.322.354	-30,92%
1.4. Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	63.729	57.962	-9,05%
1.5. Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	20.358.289	18.549.074	-8,89%
1.6. Outras Dívidas	2.102.685	2.279.142	8,39%
2. Deduções	954.617.739	1.194.954.219	25,18%
2.1. Ativo Disponível	256.475.363	395.416.635	54,17%
2.2. Haveres Financeiros	698.142.376	799.537.583	14,52%
2.2.1. Aplicações Financeiras	241.202.520	355.577.794	47,42%
2.2.2. Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	446.216.303	433.184.740	-2,92%
2.2.3. Demais Ativos Financeiros	10.723.553	10.775.049	0,48%
3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) (1-2)	760.312.587	912.839.566	20,06%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	428.563.288	423.852.829	-1,10%
5. % da DC sobre RCL (1/4)	400,16%	497,29%	24,27%
6. % da DCL sobre RCL (3/4)	177,41%	215,37%	21,40%
7. Limite da DCL (% da RCL) proposto ao Senado Federal[1]	350,00%	350,00%	0,00%
8. % Dívida Mobiliária sobre RCL (1.1/4)	426,68%	460,53%	7,93%
9. Limite de Dívida Mobiliária (% da RCL) proposto ao Congresso Nacional[2]	650,00%	650,00%	0,00%

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2009 (Dados do Banco Central do Brasil).
[1] Limite indicativo, sem valor legal, constante do Projeto de Resolução do Senado nº 84, de 2007.
[2] Limite indicativo, sem valor legal, constante do PLC 54/2009.

44. Na tabela apresentada, à exceção da RCL, que é composta por fluxos de 12 meses, são apresentados valores de estoque ao final de 2008 e ao final do 2º quadrimestre de 2009, ao lado das variações percentuais verificadas nesse período. Como ponto de partida, observa-se que, enquanto a Receita Corrente Líquida – RCL decresceu 1,10%, o endividamento bruto apresentou crescimento de 22,91%, o que resultou numa elevação da relação DCB/RCL de 400,16% para 497,29%.

45. Vale destacar que a citada redução da RCL evidencia o impacto da crise econômica sobre o desempenho da arrecadação, fato que fora evidenciado já na análise do RGF referente ao 1º quadrimestre de 2009.

46. Em compensação, as deduções aumentaram 25,18%, mitigando o aumento da Dívida Consolidada Líquida, a qual foi acrescida em 20,06%. O acréscimo no valor das deduções decorreu, sobretudo, do aumento de 54,17% do Ativo Disponível – que é composto basicamente pelas disponibilidades do Governo Federal no Banco Central do Brasil – e do aumento de 47,42% do saldo das aplicações financeiras.

47. A magnitude das deduções e a sua influência no controle da Dívida Consolidada Líquida é mais bem observada ressaltando-se seus valores absolutos. Enquanto a Dívida Consolidada Bruta alcançou ao final do 2º quadrimestre de 2009 o montante de R$ 2,1 trilhão, as deduções somaram R$ 1,2 trilhão. Nessa ótica, o aumento de 22,91% da Dívida Consolidada Bruta corresponde a R$ 392,9 bilhões, compensados em boa medida pelo acréscimo de R$ 240,3 bilhões nas deduções.

48. Em face dos limites associados à dívida da União, é possível observar que a despeito do reflexo da crise econômica sobre a RCL e da elevação da razão DCL/RCL ao patamar alcançado de 215,37%, este ainda se encontra consideravelmente distante do limite de 350% da RCL proposto pelo Poder Executivo ao Senado Federal. Da mesma forma, a dívida mobiliária federal sobre a RCL, que se elevou de 426,68%, em 2008, para 460,53%, também se encontra bastante aquém do limite de 650% proposto pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

49. No entanto, convém ilustrar, por meio do gráfico adiante, que o nível de endividamento do 2º quadrimestre de 2009 confirma um movimento, iniciado a partir do 1º quadrimestre de 2009, de reversão da tendência de longo prazo de quedas sistemáticas na proporção entre DCL e RCL da União, muito embora não se possa afirmar que essa inflexão de curto prazo chegue a inaugurar uma nova trajetória da dívida, tendo em vista, principalmente, a conjuntura econômica que cerca esta análise.

Gráfico 1 – Evolução da relação DCL/RCL

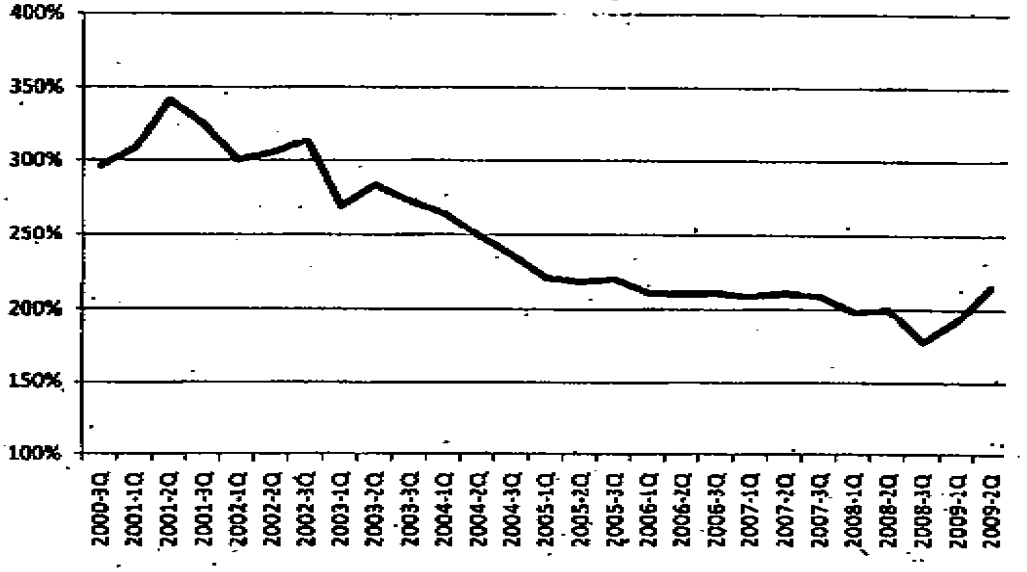

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

VI - Das Operações de Crédito

50. A Lei de Responsabilidade Fiscal exige, no art. 55, I, "d", que o RGF contenha demonstrativo do montante das operações de crédito, inclusive as realizadas por antecipação de receita, comparado com o respectivo limite.

51. A Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, por sua vez, é o diploma legal que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, tendo fixado em seu art. 7º o limite de 60% da RCL para o montante global das operações de crédito realizadas "em um exercício financeiro".

52. Pela parte final do dispositivo legal retrocitado, percebe-se que, de forma distinta do demonstrativo da dívida consolidada, que trata de valores de estoque da dívida acumulada pela União, o demonstrativo das operações de crédito trata apenas das operações realizadas pela União durante o exercício em análise, contendo, dessa forma, valores de fluxos de operações de crédito que se acumulam ao longo do ano ao estoque da dívida da União.

53. Nesse sentido, é importante frisar que a forma de cálculo da razão entre operações de crédito e RCL confere certa particularidade à evolução desse quociente ao longo do exercício, pois enquanto o numerador (operações de crédito) é acumulado somente a partir de janeiro do exercício em análise, o denominador é composto desde o início por um fluxo acumulado de 12 meses.

54. No tocante à composição do demonstrativo em análise, importante destacar que esta Unidade Técnica elaborou instrução, no âmbito do TC nº 026.703/2008-0, com vistas a abordar determinação exarada mediante Acórdão nº 451/2009 - TCU – Plenário, para que a STN, a partir do 1º quadrimestre de 2009, passasse a evidenciar no demonstrativo das operações de crédito que integra o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, os valores referentes às operações de crédito tipificadas nos artigos 29, § 1º e 37 da LRF, porventura realizadas no período de apuração, conforme transcrição abaixo.

> *9.6. determinar:*
>
> *9.6.1. à Secretaria do Tesouro Nacional, que adote medidas com a finalidade de evidenciar, de forma destacada e a partir do 1º quadrimestre de 2009, no*

Demonstrativo das Operações de Crédito que integra o Relatório de Gestão Fiscal da União, os valores referentes às operações de crédito tipificadas nos artigos 29, § 1º e 37 da LRF, porventura realizadas no período de apuração, de modo a atender o princípio da transparência fiscal imposto pelos artigos 1º, § 1º e 48, caput, do mesmo diploma.

55. Muito embora o demonstrativo das operações de crédito apresentado neste RGF, relativo ao 2º quadrimestre de 2009, tenha explicitado os valores relativos a assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art. 29, § 1º), o monitoramento da supracitada determinação continua sendo realizado por esta unidade técnica no âmbito do TC nº 026.703/2008-0.

56. Convém explicitar, também que, no âmbito do mesmo TC 026.703/2008-0, não apreciado por esta Corte de Contas, foi efetuado monitoramento do item 9.5.2 do referido Acórdão 451/2009 – Plenário, o qual determina à Secretaria do Tesouro Nacional - STN a elaboração de estudos e propostas de implantação do sistema informatizado previsto no § 4º do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

57. Ao final do relatório do citado TC, o Auditor Federal de Controle Externo propõe que seja determinado à STN a elaboração de cronograma (ou plano de ação) com as ações detalhadas e respectivos prazos que entender necessários para a realização das etapas de planejamento, desenvolvimento e implantação do referido sistema eletrônico centralizado.

58. Vale ressaltar que, entre outros benefícios, o controle informatizado dos saldos, encargos e outros aspectos das dívidas interna e externa da União, Estados, Distrito Federal e Municípios auxiliará o Ministério da Fazenda no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo caput do artigo 32, da LRF, que é o de verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito.

59. Assim, no que tange, especificamente, à atribuição de verificar as condições para contratação de operações de crédito dos entes da Federação, é importante frisar que existe, no âmbito desta Egrégia Corte de Contas, o TC 016.585/2009-0, o qual tem por objetivo avaliar a regularidade e o enquadramento de operação realizada entre o município de Belo Horizonte – MG e o FIDC-BH (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) no conceito de operação de crédito estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

60. Quanto à estrutura do demonstrativo das operações de crédito, adiante apresentado, cumpre relatar que o quadro apresentado no RGF do 1º quadrimestre de 2009 não havia observado o modelo constante do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aplicado à União, e aos Estados Distrito Federal e Municípios, válido para o exercício de 2009, aprovado pela Portaria STN nº 577, de 2008. Diante disso, o Acórdão nº 2009/2009 - TCU – Plenário, determinou à Secretaria do Tesouro Nacional - STN que passasse a divulgar o demonstrativo das operações de crédito constante do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo de acordo com o modelo estipulado no citado Manual Técnico, determinação essa que foi cumprida no presente RGF.

61. Feita essa contextualização, apresenta-se a seguir, de forma sintética, o Demonstrativo de Operações de Crédito constante do RGF relativo ao 2º quadrimestre de 2009.

Quadro 2 – Demonstrativo das Operações de Crédito

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")

(em R$ milhares)

Especificação	No quadrimestre em referência	Até o quadrimestre em referência	Variação (%)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	145.889.119	246.590.455	69,03%
Mobiliária	145.006.483	243.941.696	68,23%
Interna	142.730.033	240.749.315	68,67%
Refinanciamento	142.520.034	207.630.780	45,69%
Demais Internas	209.999	33.118.535	15670,81%
Externa	2.276.451	3.192.380	40,23%
Refinanciamento	2.276.451	3.192.380	40,23%
Contratual	882.626	2.648.759	200,10%
Interna	348.258	595.023	70,86%
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	348.258	595.023	70,86%
Externa	534.368	2.053.737	284,33%
Abertura de Crédito	533.988	2.053.356	284,53%
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	381	381	0,00%
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0	

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor ($)	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida – RCL	423.852.829	N/A
Total da Receita com Refinanciamento do Principal da Dívida (III)	210.823.160	49,74%
Total considerado para fins da apuração do Cumprimento do Limite (IV) = (I - III)	35.767.295	8,44%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	254.311.698	60,00%

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2009

62. No tocante à observância de limites, verifica-se, pela tabela apresentada, que o quociente entre operações de crédito sujeitas ao limite e a RCL corresponde a 8,44% – nível consideravelmente inferior ao limite de 60% da RCL estabelecido pela RSF 48/2007.

VII – Das Garantias e Contragarantias

63. A LRF determina, no art. 55, I, "c", que o RGF contenha demonstrativo do montante de concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno, para fins de verificação dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, conforme prescreve o art. 52, VIII, da Constituição Federal.

64. Atendendo o comando constitucional, o Senado Federal, por intermédio do art. 9º da RSF 48/2007, fixou o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno.

65. Vale mencionar que, embora o § 2º do art. 9º da RSF 48/2007 estabeleça que, para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas, não deve ser dispensada a avaliação quadrimestral que permita o acompanhamento da evolução desse montante ao longo do exercício.

66. Assim, compõe o RGF em análise o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo as garantias concedidas pela União e as respectivas contragarantias recebidas. Ressalte-se que os valores de garantias e contragarantias representam o estoque acumulado até o

final do período a que se refere o demonstrativo. Não são, portanto, apenas valores de fluxos no exercício, tal como ocorre no demonstrativo das operações de crédito.

67. Enquanto o art. 7º, I, da RSF 48/2007, estabelece que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% da RCL, o art. 9º determina que o montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% da RCL. Dessa forma, não há, em relação às garantias, limitação ao fluxo de "um exercício financeiro", como ocorre na redação utilizada para disciplinar o limite das operações de crédito.

68. O quadro a seguir apresenta o saldo acumulado das garantias concedidas pela União até o final do 2º quadrimestre de 2009, comparado com o saldo acumulado no final do exercício de 2008.

Quadro 3 – Demonstrativo das Garantias Concedidas
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

(em R$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2008)	Saldo do Exercício de 2009 Até o 2º Quadrim.	Variação %
1. Garantias Externas	33.904.854	29.093.669	-14,19%
1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	33.904.854	29.093.669	-14,19%
1.1.1. Estados, Distrito Federal e Municípios	20.587.202	16.883.229	-17,67%
1.1.2. Empresas Estatais Federais	13.242.383	12.112.656	-8,53%
1.1.3. Empresas Privadas	155.269	97.784	-37,02%
1.1.4 MFDFA - BACEN (Acordo Internacional)	0	0	
1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	
2. Garantias Internas	58.881.991	55.557.276	-5,65%
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	22.444.086	21.943.009	-2,23%
2.1.1. Bancos Estatais	1.925.328	1.794.547	-6,79%
2.1.2. Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional	7.482.156	7.247.517	-3,14%
2.1.3. BNDES - Garantia à Itaipu Binacional	0	0	
2.1.4. FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	6.036.602	5.890.932	-2,41%
2.1.5. FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	7.000.000	7.010.013	0,14%
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	36.437.905	33.614.267	-7,75%
2.2.1. Fundo de Garantia à Exportação – FGE	10.712.542	9.972.406	-6,91%
2.2.2. Fundo de Garantia Promoção Competitividade – FGPC	314.402	266.626	-15,20%
2.2.3. Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	2.166.240	1.782.385	-17,72%
2.2.4. Excedente Único de Risco Extraordinários - EURE/IRB	160.392	128.680	-19,77%
2.2.5. Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	672.655	539.657	-19,77%
2.2.6. Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	275.126	225.174	-18,16%
2.2.7. Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	0	0	
2.2.8. Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	45.586	122.959	169,73%
2.2.9. Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	254.572	279.201	9,67%
2.2.10. Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	2.936.492	2.489.645	-15,22%
2.2.11. Lei nº 8.036/00 - Risco de Operações Ativas	2.535.490	2.992.046	18,01%
2.2.12. EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	16.364.409	14.815.489	-9,47%
2.2.13. CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001	0	0	NA
3. Total das Garantias Concedidas (1 + 2)	92.786.846	84.650.945	-8,77%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	428.563.288	423.852.829	-1,10%

5. % das Garantias Concedidas sobre a RCL (3 / 4)	*21,65%*	*19,97%*	*-7,75%*
6. Limite Fixado pela RSF nº 48/2007	*60,00%*	*60,00%*	

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2009

69. Ao final do 2º quadrimestre de 2009, o estoque das garantias concedidas pela União atingiu o montante de R$ 84,7 bilhões, representando decréscimo de 8,77% em relação ao saldo final do exercício anterior, quando o montante era de R$ 92,8 bilhões. Essa redução, combinada com o decréscimo de 1,10% da RCL no mesmo período, fez com que a relação entre garantias concedidas e RCL fosse ligeiramente reduzida de 21,65% para 19,97%.

70. Tal proporção, no valor de 19,97%, atende com grande margem o limite de 60% da RCL fixado pela RSF 48/2007 e não se verificam grandes variações nas garantias especificadas que requeiram análises mais aprofundadas.

71. Como parêntese, convém relatar que, no tocante ao Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, a Medida Provisória nº 464, de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas, estabeleceu que, na hipótese de a instituição financeira gestora do FGPC instituir fundo nos termos dessa Medida Provisória, fica vedada a concessão de novas garantias com o FGPC, a partir da data do início da operação desse novo fundo.

72. Em sequência à análise de garantias concedidas, apresenta-se a seguir o demonstrativo resumido das contragarantias recebidas pela União.

Quadro 4 – Demonstrativo das Contragarantias Recebidas

(LRF, art. 40, § 1º)

(em R$ milhares)

Especificação	*Saldo do Exercício Anterior (2008)*	*Saldo do Exercício de 2009 Até o 2º Quadrim.*	*Variação %*
1. Garantias Externas	*24.000.968*	*19.475.098*	*-18,86%*
1.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	*24.000.968*	*19.475.098*	*-18,86%*
1.1.1. Estados, Distrito Federal e Municípios	*20.507.202*	*16.883.229*	*-17,67%*
1.1.2. Empresas Estatais Federais	*3.338.497*	*2.494.086*	*-25,29%*
1.1.3. Empresas Privadas	*155.269*	*97.784*	*-37,03%*
1.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	*0*	*0*	
2. Garantias Internas	*17.889.805*	*17.077.141*	*-4,54%*
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	*9.407.484*	*9.042.064*	*-3,88%*
2.1.1. Bancos Estatais	*1.925.328*	*1.794.547*	*-6,79%*
2.1.2. Eletrobrás - Garantias à Reipi Binacional	*7.482.156*	*7.247.517*	*-3,14%*
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	*8.482.321*	*8.035.077*	*-5,27%*
2.2.1. Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	*314.402*	*266.626*	*-15,20%*
2.2.2. Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	*2.166.240*	*1.782.385*	*-17,72%*
2.2.3. Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	*275.126*	*225.174*	*-18,16%*
2.2.4. Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	*0*	*0*	
2.2.5. Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	*0*	*0*	
2.2.6. Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB	*254.572*	*279.201*	*9,67%*
2.2.7. Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	*2.936.492*	*2.489.645*	*-15,22%*
2.2.8. Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	*2.535.490*	*2.992.046*	*18,01%*

3. Total das Contragarantias Recebidas (1 + 2)	*41.898.773*	*36.552.240*	*-12,74%*
4. Total das Garantias Concedidas	*92.786.846*	*84.650.945*	*-8,77%*
5. Diferença entre Garantias Concedidas e Contragarantias (3 - 4)	*-50.896.073*	*-48.098.705*	*-5,50%*

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2009

73. O estoque de contragarantias recebidas foi reduzido de R$ 41,9 bilhões para R$ 36,6 bilhões ao final do 2º quadrimestre de 2009, o que corresponde a uma queda de 12,74% no período. Cabe destacar que a variação absoluta mais expressiva se concentra na redução de R$ 3,6 bilhões em aval ou fiança em operações de crédito para Estados, Distrito Federal e Municípios.

74. Comparando-se as garantias concedidas com as contragarantias recebidas, observa-se que há uma insuficiência de contragarantias no montante de R$ 48,1 bilhões ao final do 2º quadrimestre de 2009.

75. Há razões legais que explicam essa diferença. A LRF, no art. 40, § 1º, I, afirma que não se exige contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente da Federação. Além disso, algumas operações realizadas antes do advento da LRF também foram dispensadas de contragarantia.

76. Abordou-se essa diferença entre garantias e contragarantias no Relatório do Ministro Valmir Campelo, que serviu de base para o Acórdão 1.573/2006-TCU-Plenário, referente ao RGF do 3º Quadrimestre de 2005. Verifica-se que há situações que realmente justificam a existência de diferenças, porquanto não há necessidade de emissão de contragarantia para fazer frente às garantias concedidas pela União, nos termos do seguinte trecho do citado Relatório:

> *Embora não tenham se igualado ao montante das garantias, as contragarantias, no exercício de 2005, também mostraram-se inferiores em comparação com 2004, fato que já tinha sido objeto de diligência por ocasião da apreciação do RGF do 2º quadrimestre de 2005.*
>
> *Atendendo à diligência mencionada constante do Acórdão nº 259/2006-TCU-Plenário, a STN, por meio do Ofício nº 2.411/STN/CODIN (fls. 100/102 do volume principal), de 26/04/2006, esclareceu que essa diferença decorre da dispensa da exigência de contragarantia em casos previstos na LRF, podendo assim ser resumido:*
>
> *a) as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (dependente ou não-dependente), conforme ocorren nas operações com a Emgea;*
>
> *b) operações realizadas anteriormente à Resolução do Senado Federal nº 96/1989, a qual tornou obrigatória a vinculação de contragarantia a partir de sua edição;*
>
> *c) a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não requer contragarantia, visto que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro;*
>
> *d) saldo das contragarantias vinculadas a operações em programas especiais, cujo risco de crédito foi assumido pela União, ainda não se encontram disponibilizados, haja vista que as informações são de responsabilidade das instituições financeiras e referem-se a um enorme número de contratos firmados individualmente com cada mutuário (pessoas físicas e jurídicas). (Relatório do Ministro Valmir Campelo referente ao Acórdão nº 1.573/2006-Plenário; grifou-se)*

77. Em função dessas hipóteses legais de descasamento dos saldos de garantias e contragarantias, é apresentado a seguir demonstrativo com os componentes das diferenças entre esses saldos.

Quadro 5 – Diferenças entre os saldos de Garantias e Contragarantias (em R$ milhares)

Descrição	Valor
1. Dispensa de Contragarantia	37.315.805
1.1. Org. multilaterais/agências/banco privados /outros	9.618.571
1.2. Lei complementar 101 - EMGEA	14.815.489
1.3. FGTS – BNDES	5.890.932
1.4. FI/FGTS – BNDES	7.010.013
2. Inexigibilidade de Contragarantia em Operações de Seguro	10.763.701
2.1. Fundo de Garantia à Exportação - FGE	9.972.406
2.2. Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	128.680
2.3. Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	539.657
2.4. Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN	122.958
Total (1 + 2)	48.098.706

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2009

78. *A maior parcela das diferenças entre os saldos de garantias e contragarantias se refere ao conjunto de dispensa de contragarantias no valor de R$ 37,3 bilhões. Outra parcela, de menor monta, diz respeito a operações de seguro com inexigibilidade de contragarantias no valor de R$ 10,8 bilhões. Tais valores somados correspondem aos R$ 48,1 bilhões da insuficiência de contragarantias evidenciados no item 5 do Quadro 4 deste Relatório.*

79. *Como complemento a essas informações, o Tribunal de Contas da União determinou à STN, no Acórdão nº 1.051/2007-TCU-Plenário, que o RGF apresente demonstrativo das razões da dispensa de contragarantias referentes às garantias externas, verbis:*

> *1.2 Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional - STN que, para os Relatórios de Gestão Fiscal a serem elaborados e publicados a partir da data de publicação do presente Acórdão, de forma a que este Tribunal de Contas da União possa exercer as funções que lhe foram atribuídas pelo Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, faça constar do demonstrativo de garantias e contragarantias, para cada um dos contratos relacionados na tabela "Garantias externas - Razões para dispensa das Contragarantias", as seguintes informações: identificação do contrato, valor do contrato, data de vencimento e motivo da dispensa da contragarantia. (Acórdão nº 1051/2007-TCU-Plenário; grifou-se)*

80. *Em cumprimento a essa determinação, o RGF em análise apresentou o demonstrativo a seguir ilustrado, que corresponde a um detalhamento do valor apresentado no item 1.1 do Quadro 5 deste Relatório, contendo as razões da dispensa de contragarantias referentes às garantias externas.*

Quadro 6 – Garantias Externas: razões para dispensa de contragarantias

(Acórdão nº 1.051/2007-TCU-Plenário)

Contrato	Data de Assinatura	Data de Vencimento	Valor do Contrato	Saldo Devedor (R$)
1. Contratos sob a vigência da RSF nº 96/1989				1.895.812.732,48
BNDES BID 602-OC	15/01/1991	15/01/2011	$250.000.000,00	73.420.511,97
BNB BID 841-OC	17/12/1904	12/12/2019	$400.000.000,00	534.979.720,51
BNDES BID 1125-OC	14/03/1999	14/03/2019	$1.100.000.000,00	1.287.412.500,00
2. Contratos sob a vigência da LRF				7.722.757.411,39

BNDES JBIC (Ex-EximJP)	12/07/2002	14/03/2020	JPY 31.500.000.000,00	464.091.661,39
BNDES NIB-100	17/02/2003	15/09/2017	$100.000.000,00	159.171.000,00
BNDES NIB-60	17/02/2003	15/09/2020	$60.000.000,00	112.356.000,00
BNDES BID 1374-OC	09/05/2002	09/05/2022	$900.000.000,00	1.369.338.750,00
BNDES BID 1608-OC	23/09/2005	23/09/2025	$1.000.000.0000,00	1.872.600.000,00
BNDES BID 1860-OC	23/09/2005	19/10/2027	$1.000.000.0000,00	1.872.600.000,00
BNDES BID 2023-OC	19/03/2009	19/03/2029	$1.000.000.0000,00	1.872.600.000,00
Total (1 + 2)				R$ 9.618.579.143,87

Fonte: RGF do 2º Quadrimestre de 2009

81. Verifica-se que há, no quadro em comento, três contratos externos regulados pela RSF nº 96, de 1989, anteriores, portanto, à LRF, com saldo devedor atualizado no montante de R$ 1,9 bilhão. Essa Resolução permitia que fosse dispensada a vinculação de contragarantias em algumas situações.

82. Noutra parcela, as garantias externas concedidas sob o amparo da LRF é que, por serem concedidas para o próprio ente, são dispensadas da respectiva contragarantia atingiram o montante atualizado de R$ 7,7 bilhões.

83. Assim, pela soma dessas parcelas, atinge-se o saldo de R$ 9,6 bilhões de garantias concedidas sem a respectiva contragarantia em contratos externos com organismos multilaterais, agências governamentais estrangeiras, bancos privados e outros credores sediados no exterior.

84. Por fim, em consonância com o art. 4º, II, "a", da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009 mediante Acórdão nº 1.779/2009/TCU, foi apresentada a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do RGF em exame.

Quadro 7 – Demonstrativo da Relação dos Contratos de Garantias em Operações de Crédito Externas efetuadas pela União no período de referência do RGF

(IN nº 59/09, art. 4º, II, "a")

US$ milhões

Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	ENTE FINANCIADO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA	VALOR DA GARANTIA	VALOR DA CONTRAGARANTIA
BR-13/2008	23/01/2009	PM de Cachoeirinha	FONPLATA	8,91	8,91
2023-OC	19/03/2009	BNDES	BID	1.000,00	-
7600-BR	19/03/2009	Gov. Est. CE	BIRD	240,00	240,00
1996-OC	02/04/2009	PM Belém-PA	BID	68,75	68,75
7595-BR	11/05/2009	Gov. Est. SE	BIRD	20,80	20,80
1990-OC	27/04/2009	PM Belford Roxo-RJ	BID	13,20	13,20
7581-BR	13/05/2009	PM Uruguaiana-RS	BIRD	6,83	6,83
1979-OC	20/05/2009	PM Porto Alegre	BID	83,27	83,27
2044-OC	20/05/2009	Gov. Est. CE	BID	41,00	41,00
2081-OC	22/06/2009	Gov. Est. Bahia	BID	409,00	409,00
Sem nº	07/07/2009	Gov. Est. Pará	CAF	85,00	85,00
Sem nº	18/06/2009	Eletrobrás	KFW	18,47	18,47
2009-OC	05/08/2009	Gov. Est. SP	BID	168,00	168,00
2077-OC	05/08/2009	Gov. Est. SP	BID	194,00	194,00
	24/08/2009	Gov. Est. SP	BIRD	166,65	166,65
Total 2009				2.523,88	1.523,88

I. Contragarantia dispensada de acordo com o §1º do inciso I do art. 40 da LRF, por se tratar de entidade do próprio ente.

85. Em adição, conforme estabelecido no art. 4º, II, "b", da IN nº 59 do TCU, o RGF em análise informou que, no período de referência do Relatório, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.

VIII - CONCLUSÃO

87. Numa perspectiva geral, pode-se considerar que os limites previstos no § 1º do art. 20 da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal.

88. Todos os Poderes e órgãos relacionados no §2º do art. 20 da LRF cumpriram a obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2009, em cumprimento aos artigos 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028, de 2000 (Lei de Crimes Fiscais).

89. A despesa líquida com pessoal realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região ultrapassou o limite previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da LRF, correspondente a 90% do limite máximo previsto no art. 20 da dita lei, o que enseja expedição de alerta por parte do Tribunal de Contas da União (TCU).

90. Segundo informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, apenas o Poder Executivo Federal não disponibilizou o RGF no SISTN, tampouco apresentou justificativas acerca do não cumprimento da determinação da LDO/2009, o que ensejou determinação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para que adote providências para disponibilização, no prazo legal, no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda - SISTN, o Relatório Gestão Fiscal de que trata a LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

91. Em razão da dúvida suscitada por alguns órgãos quanto à classificação dos benefícios assistenciais em despesa de pessoal ou em outras despesas correntes, e da existência de estudos no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal com o objetivo de levantar as características de todos os benefícios assistenciais de forma a vislumbrar a melhor classificação orçamentária de tais despesas, se despesa de pessoal ou outras despesas correntes, propõe-se recomendação à Secretaria de Orçamento Federal para que apresente até 29/1/2010, os resultados dos estudos realizados no âmbito daquela Secretaria acerca da classificação orçamentária dos benefícios assistenciais.

92. Também foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.

VIII - PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

93. Tendo em vista a análise realizada sobre os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal em exame, propõe-se que esta egrégia Corte de Contas:

a) considere atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2009, em obediência aos seus artigos 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028 de 19 de outubro de 2000;

b) considere cumpridos, no 2º quadrimestre do exercício de 2009, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

c) expedir o alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 2000, nos termos da minuta de alerta de fl. 29, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do órgão ter atingido, no 2º quadrimestre de 2009, 92,38% do limite máximo fixado para o órgão em 0,017255% da receita corrente líquida, calculado nos termos da norma prevista na alínea "b" do inciso I do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e do Ato Conjunto Nº 01 de janeiro de 2007;

d) determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que adote providências para disponibilização, no prazo legal, do Relatório Gestão Fiscal de que trata a LRF (Lei Complementar nº 101 de 2000) no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda – SISTN;

e) recomendar à Secretaria de Orçamento Federal que apresente até 29/1/2010, os resultados dos estudos realizados no âmbito daquela Secretaria acerca da classificação orçamentária, por grupo de despesa, das despesas identificadas no elemento de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais;

f) dar ciência desta deliberação, com cópia do Relatório e do Voto que a fundamentam:

f.1) ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

f.2) ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, em razão do inciso IV do art. 82 da LDO/2009 (Lei nº 11.768/2008);

f.3) aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, assim como ao Presidente da República;

f.4) aos Ministros da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão;

g) autorize o encaminhamento de cópias do Relatório, Voto e Acórdão proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 4º do art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

h) arquivar os autos.

4. Às fls. 37, o Sr. Secretário de Macroavaliação Governamental, acolhe a proposta de encaminhamento acima transcrita.

É o Relatório.

VOTO

Em termos formais, verifica-se nos autos que os órgãos enumerados no § 2º, do art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) efetivamente cumpriram o dever de publicar e encaminhar a este Tribunal os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 2º quadrimestre de 2009, em cumprimento do disposto no arts. 54 e 55 da referida lei complementar e no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais). Ressalte-se apenas que o Poder Executivo não disponibilizou tempestivamente o RGF e nem apresentou as justificativas para o descumprimento do prazo.

2. De modo geral, o conteúdo dos referidos relatórios revelaram que os limites de despesa com pessoal, de montante de operações de crédito e de concessão de garantias, foram obedecidos conforme o prescrito no art. 20 da LRF e na Resolução do Senado Federal (RSF) nº 48/2007. Deve-se consignar, no entanto, que a despesa liquida com pessoal do Tribunal do Regional do Trabalho da 22ª Região, por ter se aproximado demais do limite estabelecido pelo art. 59 combinado com o art. 20 da LRF (atingiu 0,015940%, quando o limite é de 0,017255%), deve ser objeto de um alerta por parte deste Tribunal.

3. Remanescem ainda dúvidas na classificação contábil de algumas rubricas referentes a benefícios assistenciais de caráter remuneratório como despesa de pessoal. Essa discussão, em parte, diz respeito ao que motivou a audiência determinada quando da apreciação dos RGFs do 1º quadrimestre do corrente ano (subitem 9.4. do Acórdão nº 2009/2009 – TCU – Plenário). Assim, considerando que estão em andamento estudos tendentes a fixar a correta natureza dos benefícios assistenciais para a obtenção de uma classificação orçamentária mais adequada, entendo razoável que se recomende à Secretaria de Orçamento Federal – SOF que apresente seus resultados, como forma de subsidiar os trabalhos desta Corte.

3. Quanto aos demais aspectos, como demonstra a análise da Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, a crise econômica mundial continua a se refletir negativamente em vários índices que retratam o endividamento público, causada pelo aumento da dívida pública bruta (+22,91%) e decréscimo nas Receitas Correntes Líquidas - RCL (-1,10%). Todavia, seus valores mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

4. Assim, diante do exposto e considerando a ausência de irregularidades e falhas graves em relação aos demais aspectos da análise, Voto no sentido de que o Tribunal adote a minuta de acórdão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de dezembro de 2009.

ASSINOU O ORIGINAL

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Of. Pres. n. 003 /2010/CMO

Brasília, 2 de fevereiro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: ***Solicitação de autuação do Aviso nº 1784-Seses-TCU-Plenário, de 2/12/2009, relativo a Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2009.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 119, § 4º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 1784-Seses-TCU-Plenário, de 2.12.2009, cópia do Acórdão nº 2917/2009, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2009, apresentados àquela Corte de Constas pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19.10.2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do ***Aviso nº 1784-Seses-TCU-Plenário, de 2.12.2009, do Tribunal de Contas da União.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador ALMEIDA LIMA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 87. Haverá contrôle contábil dos direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos em que a administração pública fôr parte.

Art. 88. Os débitos e créditos serão escriturados com individuação do devedor ou do credor e especificação da natureza, importância e data do vencimento, quando fixada.

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tri-bunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Or gânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 1º - As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º - A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º - Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I - inaugurar a sessão legislativa;

II - elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III - receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 5º - A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente- Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE DE 1989.

Dispõe Sobre Limites Globais para as Operações de Credito Externo e Interno da União, de Suas Autarquias e Demais Entidades Controladas Pelo Poder Publico Federal e Estabelece Limites e Condições para a Concessão da Garantia da União em Operações de Credito Externo e Interno.

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 3.209, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV - concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V - refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Seção II

Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II - Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do *caput* e suas alterações conterão:

I - demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II - estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III - razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV - metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do *caput* também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do *caput* serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

.....

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

.....

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I - captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;

II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

III - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

IV - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

.....

Art. 41. (VETADO)

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

.....

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

.....

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

.....

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea *b* do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea *a* do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

.....

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

.....

LEI Nº 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

.....

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

.....

LEI Nº 10.180, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001.

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 6º Sem prejuízo das competências constitucionais e legais de outros Poderes e órgãos da Administração Pública Federal, os órgãos integrantes do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e as unidades responsáveis pelo planejamento e orçamento dos demais Poderes realizarão o acompanhamento e a avaliação dos planos e programas respectivos.

.....

Art. 11. Integram o Sistema de Administração Financeira Federal:

I - a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central;

II - órgãos setoriais.

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de programação financeira dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, da Vice-Presidência e da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º Os órgãos setoriais ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

.....

DECRETO Nº 3.917, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Estabelece os limites sobre o que dispõe o art. 20, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, os ex-Territórios do Amapá e de Roraima e, ainda, o Distrito Federal.

.....

RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL Nº 40, DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.209, DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.

.....

DECRETO Nº 6.334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dá nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

.....

R E S O L U Ç Ã O Nº 48, DE 2007

Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo da União, inclusive a concessão de garantias.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I - União: a respectiva administração direta, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II - empresa estatal dependente: empresa controlada pela União, que tenha recebido, no exercício anterior, recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III - dívida consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras da União, inclusive as decorrentes da emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que hajam sido incluídos e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

§ 1º Das obrigações financeiras do Banco Central do Brasil, somente serão incluídas na dívida consolidada da União aquelas decorrentes da emissão de títulos de sua responsabilidade no mercado.

§ 2º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre a União, aqui considerada a administração direta, e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, exceto os títulos do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central do Brasil.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no país ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo único. Equiparam-se a operações de crédito:

I - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

III - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I - os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea *a* do inciso I e no inciso II do art. 195 e no art. 239 da Constituição;

II - a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES

Art. 5º É vedado à União:

I - o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II - a assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III - a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

IV - a concessão de qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, não autorizados na forma de lei específica que regule exclusivamente as matérias retroenumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Parágrafo único. Constatando-se infração ao disposto no caput, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a União ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

CAPÍTULO III
DOS LIMITES E CONDIÇOES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I - no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II - no exercício corrente, as receitas de operações de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computadas como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I - o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III - as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pela União ou pelos demais entes da Federação, excetuando-se aquelas decorrentes da participação em organismos financeiros internacionais.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II, § 2º, deste artigo, se concedido por instituição financeira controlada pela União, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa.

§ 5º O disposto no § 4º somente se aplica se, até a realização da despesa respectiva, a receita das operações de crédito ficar depositada em sub-conta da Conta Única da União no Banco Central do Brasil.

§ 6º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo da União observarão os seguintes limites:

I - o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto em resolução específica.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias, sendo que o limite para essas últimas é definido pelo art. 9º.

§ 3º As projeções da receita corrente líquida serão obtidas mediante a aplicação de fator de atualização, a ser fixado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

.....

DECRETO Nº 6.313, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Revogado pelo Decreto nº 6.531, de 2008.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 82. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 79, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no **caput** do art. 84 desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III - manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro;

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

.....

Art. 119. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o **caput** deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º Ficam facultadas à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho a elaboração e a publicação dos relatórios em nível de órgão orçamentário, nos termos do inciso VI do art. 5º desta Lei.

§ 3º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, imediatamente após terem sido recebidos pelo Congresso Nacional.

§ 4º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o **caput** deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

.....

DECRETO Nº 6.976, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

.....

Art. 7º Compete ao órgão central do Sistema de Contabilidade Federal:

I - estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;

II - manter e aprimorar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o processo de registro padronizado dos atos e fatos da administração pública;

III - instituir, manter e aprimorar, em conjunto com os órgãos do Sistema de Administração Financeira Federal, sistemas de informação que permitam realizar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da União e gerar informações gerenciais que subsidiem o processo de tomada de decisão e supervisão ministerial;

IV - definir, orientar e acompanhar os procedimentos relacionados com a integração dos dados dos órgãos não-integrantes do SIAFI;

V - elaborar e divulgar balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis dos órgãos da administração federal direta e das entidades da administração indireta;

VI - elaborar as demonstrações contábeis consolidadas da União e demais relatórios destinados a compor a prestação de contas anual do Presidente da República;

VII - elaborar e divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VIII - promover a conciliação da Conta Única do Tesouro Nacional com as disponibilidades no Banco Central do Brasil;

IX - supervisionar as atividades contábeis dos órgãos e entidades usuários do SIAFI, com vistas a garantir a consistência das informações;

X - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos órgãos setoriais na utilização do SIAFI, na aplicação de normas e na utilização de técnicas contábeis;

XI - editar normas gerais para consolidação das contas públicas;

XII - elaborar, sistematizar e estabelecer normas e procedimentos contábeis para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XIII - promover, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, com vistas à elaboração do balanço do setor público nacional e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público;

XIV - promover a harmonização com os demais Poderes da União e das demais esferas de governo em assuntos de contabilidade;

XV - articular-se com os órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XVI - promover a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

XVII - definir, coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados com a disponibilização de informações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para fins de transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições;

XVIII - definir, coordenar e acompanhar os procedimentos contábeis com vistas a dar condições para a produção, sistematização, disponibilização das estatísticas fiscais do setor público consolidado, em consonância com os padrões e regras estabelecidas nos acordos e convênios internacionais de que a União for parte;

XIX - manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

XX - promover a adoção de normas de consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal, por meio da elaboração, discussão, aprovação e publicação do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;

XXI - dar suporte técnico aos entes da Federação quanto ao cumprimento dos padrões estabelecidos no MCASP, no MDF, e em normas gerais aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

XXII - disseminar, por meio de planos de treinamento e apoio técnico, os padrões estabelecidos no MCASP e no MDF para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

XXIII - prestar suporte técnico aos órgãos dos Estados e Municípios para melhoria da qualidade do processo sistêmico e organizacional da gestão contábil;

XXIV - exercer as atribuições definidas pelo art. 113 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber: atender a consultas, coligir elementos, promover o intercâmbio de dados informativos, expedir recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizar, sempre que julgar conveniente, os anexos que integram aquela Lei;

XXV - promover, quando necessário, conferências ou reuniões técnicas, com a participação de representantes dos órgãos e entidades da administração pública;

XXVI - buscar a harmonização dos conceitos e práticas relacionadas ao cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000, e de outras normas gerais;

XXVII - identificar as necessidades de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público;

XXVIII - editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e plano de contas aplicado ao setor público, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público; e

XXIX - adotar os procedimentos necessários para atingir os objetivos de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 464, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Convertida na lei nº 12.087, de 2009

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o Ofício no 1, de 2010–CN (OF. Pres. no 004/2010/CMO, na origem, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima), solicitando a autuação de expediente, encaminhado pelo Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, de 5-1-2010, que requer a exclusão do Anexo VI, da Lei no 12.214, de 26-1-2010 (Lei Orçamentária de 2010), do Programa de Trabalho no 12.363.1062.1 H10.0001/2009 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Nacional – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA.

O expediente retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO
Nº 1, DE 2010-CN

Of. Pres. N. 4/2010/CMO

Brasília, 2 de fevereiro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: ***Solicitação de autuação de expediente encaminhado pelo Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, de 5.1.2010.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Reitor "Pro Tempore" do Insituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Senhor José Ferreira Costa, através de expediente datado de 5.1.2010, requer a **exclusão** do Anexo VI, da Lei nº 12.214, de 26.1.2010 (Lei Orçamentária de 2010), do Programa de Trabalho nº 12.363.1062.1H10.0001/2009 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Nacional - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA, tendo em vista os esclarecimentos por ele prestados no referido documento.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do ***expediente de 5.1.2010, do Reitor "Pro Tempore" do Insituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Senhor José Ferreira Costa.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador ALMEIDA LIMA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA, autarquia federal, sediada na cidade de São Luís/MA, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº. 04, Bairro Monte Castelo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a **EXCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO CAMPUS PINHEIRO-MA,** que faz parte do Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia Nacional **DO ROL DAS OBRAS APONTADAS PELO TCU/MA,** com indícios de irregularidades graves, que por isso foi incluída no ANEXO VI da Lei de Orçamento Anual – LOA 2010, pelas razões e fundamentos a seguir elencados:

1. A Contração de Empresa para Execução da Obra de Edificação da Unidade de Ensino Descentralizado do IFET/MA, no Município de Pinheiro/MA (Concorrência nº. 08/2008), hoje Campus Pinheiro/MA – IFMA teve como Empresa vencedora a R2FC (Contrato 133/2008);

2. O valor licitado e contratado junto a Empresa R2FC referente à construção do Campus Pinheiro/MA envolve o montante de R$ 5.473.500,05 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos reais e cinco centavos), **o qual foi disponibilizado nos exercícios orçamentários de 2008 e 2009,** conforme Programa de Expansão da Educação Profissional do Governo Federal descritos no processo n. 23000.020102/08-11;

3. A primeira descentralização orçamentária ocorreu através da Portaria n. 527/2008 do MEC no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), correspondente a 45,67% do total da licitação, conforme Nota de Crédito 2008NC001483, Programa de Trabalho 13838, Fonte 0100915021 e Empenho feito sob o nº. 2008NE901009, (doc. 01);

4. A segunda descentralização ocorreu através da Portaria n. 296/2009 do MEC no valor de R$ 2.973.500,05 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos reais e cinco centavos), correspondente a 54,33% do total da licitação, de acordo com a Nota de Crédito (2009NC002297), Programa de Trabalho 13838, Fonte 0100915021 e Empenho sob o nº. 2009NE900837, (doc. 02);

5. Em verdade, constata-se pela demonstração acima que o valor disponibilizado para a construção da obra do CAMPUS PINHEIRO-MA foi **totalmente (100%)** repassado para tal fim, isto porque fazia parte do Orçamento dos anos de 2008 e 2009;

6. Frise-se que o Recurso Financeiro para construção da obra do Campus Pinheiro-MA, já foi liberado em sua totalidade, porquanto não há porque esta obra ser incluída no Anexo VI da LOA/2010, pois seu orçamento foi planejado e liberado no Orçamento de 2008 e 2009;

7. Por outra vertente, na Reunião de Trabalho realizada no Congresso Nacional, no dia 25/11/2009 com a presença dos integrantes do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, com representantes do TCU e de Assessores, chegou-se a conclusão de que a execução da obra do Campus. Pinheiro-MA:

7.1. deveria continuar e ser concluída, conforme seu cronograma e suas especificações;

7.2. que os procedimentos licitatórios, administrativos e a execução da obra não estavam eivados de vícios, ou seja, estavam dentro da legalidade e estavam em conformidade com todos os princípios constitucionais e administrativos;

8. Com o fim de que ficasse registrado o resultado dessa Reunião de Trabalho, foi encaminhado ao Comitê o Ofício nº. 527/2009, expedido por esta Reitoria para que fosse fornecida a Ata da mencionada Reunião ou sua gravação, onde ficou assegurada veementemente a continuação e conclusão

da obra do Campus Pinheiro/MA, por não ter sido encontrado irregularidade como sobrepreço.

9. Para melhor compreensão das razões e fundamentos aqui expostos, trago à lume a EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS apresentada no relatório 02/2009 do Comitê de Avaliação sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, (doc. 03).

10. Diante do exposto, nota-se claramente a ausência de razões para inclusão da obra para construção do Campus Pinheiro/MA, na lista do Anexo VI da LOA/2010, se tornando imperiosa a sua **EXCLUSÃO** da referida lista.

Nesses Termos,

Pede e Espera **DEFERIMENTO.**

São Luís, 05 de janeiro de 2010.

José Ferreira Costa

Reitor "Pro-Tempore" do IFMA

SIAFI2008-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
05/01/10 11:25 USUARIO: JUARIEDSON
DATA EMISSAO : 20Dez08 VALORIZACAO : 20Dez08 NUMERO : 2008NC001483
UG EMITENTE : 150016 - SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153013 / 15209 - CEFET/MA
OBSERVACAO
PORTARIA NR 527/2008 - CREDITO ORCAMENTARIO PARA CONSTRUCAO DA UNED DE PINHEIR O/MA EXPANSAO FASE II - PROCESSO NR 23000.020102/2008-11

Doc. 01

NUM.ORIGINAL CV/CR/TP:

EV:	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300005	1	013838	0100915021	449051			1H10P10116	2.500.000,00

SIAFI2008-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
05/01/10 11:27 USUARIO : JUARIEDSON
DATA EMISSAO : 22Dez08 NUMERO : 2008NE901009
UG EMITENTE : 153013 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MA
GESTAO EMITENTE : 15209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOL.DO MARANHAO
FAVORECIDO : 05574809/0001-40 - R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

DOC-01

TAXA:
OBSERVACAO
PARA ATENDER A DESPESA COM CONSTRUCAO DA UNED PINHEIRO. PROC ORIGEM: 2008CC00008

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	013838	0100915021	449051		1H10PI0116	2.500.000,00

SISTEMA DE ORIGEM: SIASG
TIPO : GLOBAL MODALIDADE : CONCORRENCIA
AMPARO : INCISO :
PROCESSO : 2304800456108 95 PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : MA MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA: NUM.CV/CR/TP:

SIAFI2008-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
05/01/10 11:27 USUARIO : JUARIEDSON
PAGINA : 1
UNIDADE GESTORA : 153013 / 15209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO M
NUMERO : 2008LI901085 EMPENHO : 2008NE901009

DOC-01

NATUREZA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALACOES

SEQ	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	91	0,45675	5.473.453,74	2.500.000,00

OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES PREDIAIS

VALOR TOTAL : 2.500.000,00

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
05/01/10 11:30 USUARIO: JUARIEDSON DOC. 02

DATA EMISSAO : 27Nov09 VALORIZACAO : 27Nov09 NUMERO : 2009NC002297
UG EMITENTE : 150016 - SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153013 / 15209 - CEFET/MA
OBSERVACAO
PORTARIA 296/2009 PROC. 23000.020102/2008-11. LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA ATEN
DER DESPESAS COM A CONSTRUçãO DO PRÉDIO DA UNED PINHEIRO.

NUM.ORIGINAL CV/CR/TP:

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300300	1	013838	0100915021	449051			PPP02P41174	2.973.500,05

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
05/01/10 11:30 USUARIO : JUARIEDSON
DATA EMISSAO : 27Nov09 NUMERO : 2009NE900837
UG EMITENTE : 153013 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MA
GESTAO EMITENTE : 15209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOL.DO MARANHAO DOC. 02
FAVORECIDO : 05574809/0001-40 - R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

TAXA:
OBSERVACAO
PARA ATENDER A DESPESA COM EXECUCAO DA OBRA DC CAMPUS PINHEIRO. PROC ORIGEM:
2008CC00008

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	013838	0100915021	449051		PPP02P41174	2.973.500,05

SISTEMA DE ORIGEM: SIASG
TIPO : GLOBAL MODALIDADE : CONCORRENCIA
AMPARO : INCISO :
PROCESSO : 230480045610895 PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : MA MUNICIPIO BENEF.
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA: NUM.CV/CR/TP:

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
05/01/10 11:30 USUARIO : JUARIEDSON
PAGINA : 1
UNIDADE GESTORA : 153013 / 15209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO M
NUMERO : 2009LI800997 EMPENHO : 2009NE900837 DOC. 02
NATUREZA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALACCES

SEQ	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	91	0,54325	5.473.538,97	2.973.500,05

OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES PREDIAIS

VALOR TOTAL 2.973.500,05

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em resposta ao relatório 02/2009 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI temos o que segue:

Prezado Senhor,

Respondendo aos itens de irregularidades listados no referido relatório do Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia Nacional (12.363.1062.1H10.0001), tem-se que:

Item 129. O Projeto Executivo faz parte do processo de licitação desde sua fase inicial, contendo Projeto de Arquitetura, Projeto de Estrutura e Projetos de Instalações, todos com Detalhes, além da Planilha de Quantidades e Preços e Caderno de Especificações. Observamos ainda que quando do início da obra, o contratante fez a entrega formal de todo o projeto de execução e seus anexos em 16/03/2009, através de CD em meio digital.

Item 131. No edital da licitação, constam os critérios de julgamento, conforme podem ser vistos no item 10.3.14 do mesmo, os quais foram seguidos rigorosamente pela empresa contratada e pela contratante. Quanto à contratação, na proposta e planilha de valores da licitante vencedora, não há preços superiores à média dos preços de mercado, não trazendo, assim, perda alguma ao erário público, sendo que tal informação pode ser a qualquer momento solicitada aos órgãos competentes e de controle.

Item 133. O regime de execução é Indireta – Empreitada por Preço Global, conforme dispõe o Edital de Licitação em conformidade com o Art. 10, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, sendo definido que a responsabilidade pela confecção da planilha é da empresa licitante. O Edital faz Lei entre as partes e vincula os atos de todos envolvidos no certame. Contudo, observa-se que a planilha foi ajustada no que diz respeito à posição dos itens e aos valores com base no Sinapi.

Quanto a citação de falhas de execução, especificamente no que se refere à falta de estabilidade nas escavações, temos a considerar o que regulamenta a ABNT a esse respeito:

> **18.6.5** Os taludes instáveis das escavações com profundidade **superior a 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros)** devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas para este fim. (grifos nossos) (NR – 10)

Neste caso as escavações de cintamentos e de tubulação de drenagem constantes no relatório tinham profundidade de,

aproximadamente, 50cm a 80cm, não sendo obrigatória a proteção das valas.

- Existe abastecimento de água regular na área do campus feito através de poço artesiano existente no local, o qual tem abastecido a obra até os dias atuais, lembrando que 80% da obra já foi executado, restando apenas a parte da urbanização e poucos acabamentos. Portanto, essa pendência, jamais foi observada, visto que o fornecimento de água pelo poço no local substitui tecnicamente o sistema de abastecimento público de água;

- Não foi utilizado tijolo na formatação de lajes. Como o período chuvoso verificado no momento da fiscalização do TCU mostrava um índice pluviométrico intenso, foi feita uma base sob a forma do cintamento para que a mesma não ficasse em contato direto com o solo encharcado para não perder sua resistência, sem que esse procedimento viesse alterar nenhuma dimensão do vigamento previsto no projeto.

Quanto à citação de falha na gestão trabalhista, tem-se a dizer que tal fato não procede, pois todos os trabalhadores estão devidamente contratados com suas CTPS assinadas, não ocorrendo nenhum caso que tenha trazido demanda contra o IFMA, podendo para tanto ser oficiado a Delegacia Regional do Trabalho - DRT, a fim de ser feito um levantamento da situação dos trabalhadores contratados para trabalhar na obra, assim como, para certificar que após mais de 80% da obra concluída inexiste reclamação trabalhista contra a contratante ou a contratada.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluímos que os argumentos contidos no **relatório nº 02/2009 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI**, não possuem fundamentação lógica ou jurídica, indo inclusive de encontro a uma decisão já tomada em reunião pelo próprio Comitê que autorizou a continuação da obra.

Atenciosamente,

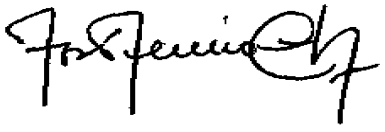

Of. Pres. Nº 004/2010/CMO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Seção III
Das Obras e Serviços

Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - execução direta;

~~II - execução indireta, nas seguintes modalidades:~~

II - execução indireta, nos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global;

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Mensagem de veto

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO/UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

26101 Ministério da Educação

MA

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - MA
12.363.1062.1H10.0001/2009 - EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL
Contrato Execução total da obra de edificação da Unidade de Ensino
Descentralizada do Ifet-Ma no Município de Pinheiro-MA
133/2008
Situações Encontradas:
- Projeto executivo deficiente ou desatualizado.
- Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
Edital para a contratação de empresa para a execução de obra de edificação da Unidade de Ensino Descentralizada do Ifet-MA no Município de Pinheiro-MA (Concorrência nº 08/2008)
s/nº
Situações Encontradas:
- Existência de preços inexeqüíveis (simbólicos, irrisórios ou de valor zero) no orçamento do Edital / Contrato / Aditivo.
- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.
- Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
- Julgamento irregular de recursos interpostos durante a licitação.
- Modalidade indevida de licitação.
- Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.
- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
Projeto
Básico
Situações Encontradas:
- Inexistência ou inadequação de Estudo de Viabilidade técnica, econômica e ambiental da obra.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
- Obra licitada sem Licença Prévia.
- Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.
Observações:

MS

Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina / MS
12.363.1062.1178.0101/2007 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
Contrato Execução e conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina-MS.
06/2008
Situações Encontradas:
- Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente.

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)
Edital 1.1Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NA-MS
01/2008
Situações Encontradas:
- Modalidade indevida de licitação.
Obra
Situações Encontradas:
- Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Projeto
Básico
Situações Encontradas:
- Ausência de licenças ambientais de âmbito estadual e local.
Observações:

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

AM

Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus
22.661.0392.2537.0101/2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM
Contrato Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM
003/2009-SRMM
Situações Encontradas:
- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
Edital Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus.
018/2009-CGL/AM
Situações Encontradas:
- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.
- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
Projeto
Básico
Situações Encontradas:
- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
Observações:

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

BA

Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha)
25.607.0294.3390.0029/2009 - IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) NO ESTADO DA BAHIA
Situações Encontradas:
-

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)
Contrato Implantação do sistema de irrigação parcelar por microaspersão
no Projeto Barreiras II.
CTNI-92.2008.1960.00
Situações Encontradas:
- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e
global.
Contrato Execução de recuperação de estradas de serviço e acesso a lote,
com implantação de obras de arte e macro-drenagem ao sistema
viário do Projeto de Irrigação Barreiras Bloco 2, integrante do
reassentamento de Itaparica
CTNI-92.2008.2460.00
Situações Encontradas:
- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e
global.
Observações:
(VETADO)
(VETADO)
(VETADO)
(VETADO)
(VETADO)
(VETADO)
32330
32336
32337
32338
32340
32341
32230 (VETADO)
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
MG
26.782.1458.7152.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICÍNEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
(PAC) Contrução de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilicínéia- Divisa MG/SP

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)
Contrato Implantação e Pavimentação na rododovia BR-265/MG, Entr. BR-116/356 (Muriaé) - Divisa: MG/SP, Subtrecho: Ilicínea - Entr. BR-491/MG-050, Segmento: km 538,8 ao km 593,8, Extensão: 55,0 km
UT-06-0017/02-00
Situações Encontradas:
- Sobrepreço
- Obras realizadas em terrenos não desapropriados
Observações:

PE

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTOS PE-160 E PE-149 NA BR-104/PE
26.782.1459.7M88.0056/2008 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO PE-160 - ENTRONCAMENTO PE-
149 (KM 19,8 AO KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Contrato Elaboração de projeto executivo e supervisão das obras de
restauração e adequação de capacidade e duplicação da rodovia
BR-104/PE, trehco: entrada PE 160 (Pão de Açúcar) / entrada PE
149 (Agrestina)
04-09/2005
Situações Encontradas:
- Duplicidade na contratação/Licitação de serviços
Observações:

PR

BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão, com extensão de 170 Km
26.782.1461.7K23.0056/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-
487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ
Contrato Supervisão, coordenção e controle da construção da rodovia no
trecho entre Cruzeiro do Oeste e Campo Mourão
PG-143/99-00
Situações Encontradas:
- Pagamento por serviços não previstos contratualmente
Observações:

TO

BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
26.782.1457.11V8.0017/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA
BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS
Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GOTO/
MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, segmento:
Aparecida do Rio Negro (estaca 0)/Córrego Lontras (estaca 3.675)
(Lote 01).
020/2002
Situações Encontradas:
- DMTs medidas menores do que as de projeto.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital /
Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi
devidamente justificado.
Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GOTO/
MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, Córrego
Lontras (estaca 3.675) a Santa Maria do Tocantins (estaca
7.398+17,323) Lote 02.
021/2002
Situações Encontradas:
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi
devidamente justificado.
- DMTs medidas menores do que as de projeto.

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.

Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: Divisa TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, segmento Cariucho (estaca 4.485)/Goiatins (estaca 7.902) Lote 04.
023/2002
Situações Encontradas:

- Demais irregularidades graves na administração do contrato - Houve recebimento indevido da obra.
- DMTs medidas menores do que as de projeto.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.
- Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Contrato Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras da Rodovia BR-010/TO, no trecho Aparecida do Rio Negro / Goiatins.
UT/23 - 006/2007
Situações Encontradas:

- Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

Convênio Execução de obras de construção, pavimentação, OAE E OAC na rodovia BR-010/TO trecho Aparecida do Rio Negro - Divisa TO/MA
494.101
Situações Encontradas:

- Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Observações:

44101 Ministério do Meio Ambiente

PI

Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI
04.054.0077.1238.5121/1999 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEL EM REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO ESTADO DO PIAUÍ
Contrato Construção do Açude Rangel, localizado no município de Redenção do Gurguéia/PI
15/1994
Situações Encontradas:

- As medidas corretivas necessárias para a retomada da obra paralisada (conforme acórdão do TCU) ainda não foram integralmente cumpridas pela administração.

Projeto Básico
Situações Encontradas:

- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Observações:
Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina
18.541.0497.3041.0004/2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)
Contrato Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em
Teresina /PI.
01/99
Situações Encontradas:
- Sobrepreço
- Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à De 215/99-P
Edital Construção da Av. Marginal Leste, margendo o Rio Poty, em
Teresina /PI
002/97
Situações Encontradas:
- Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos
- Demais irregularidades graves no processo licitatório
- Restrição ao caráter competitivo da licitação
Observações:

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

RS

Reforma e construção no campus de Ciências Agrárias da UFPel/RS
21.691.0137.4320.0001/2006 - Fomento a agroindustrialização, a comercialização e a atividades pluriativas solidárias - Terra Sol - Nacional
Convênio Criação do Centro de capacitação em Desenvolvimento Rural
Sustentável
RS/4330/2006/2006
Situações Encontradas:
- Omissão do órgão/entidade no dever de suspender a liberação de parcelas do convênio.
- Celebração irregular de convênio.
Observações:

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

ES

(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES
26.781.0631.1J95.0032/2009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE
PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Contrato Obras de ampliação e melhorias do complexo do Aeroporto de
Vitória/ES
067-EG/2004/0023
Situações Encontradas:
- Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato - Pagamento por serviços não previstos contratualmente.
Observações: O bloqueio incide tão somente sobre pagamentos remanescentes para o Contrato 067-EG/2004/0023, já rescindido, inclusive em eventuais encontros de contas, até que o Tribunal de Contas da União se pronuncie quanto ao mérito dos valores devidos. Não há nenhum óbice à realização de novos procedimentos licitatórios e à consequente celebração de novos contratos para a continuidade das obras do aeroporto.

53101 Ministério da Integração Nacional

AL

Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió
18.541.1538.1C56.0101/2006 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO
DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL
Contrato Contratação de serviços de Engenharia necessários à Ampliação
da Macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em
Maceió - AL.
01/97
Situações Encontradas:
- Superfaturamento

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)
Obra
Situações Encontradas:
- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Observações: Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do Rio Jacarecica.

BA

Construção da Adutora Serra da Bateira/BA
20.607.0379.1836.0052/2000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM-MALHADA
DOS BOIS
Contrato Execução dos Serviços de Aproveitamento Agrícola do Riacho
Tatauí.
001/99
Situações Encontradas:
- Demais irregularidades graves no processo licitatório
- Superfaturamento
- Desvio de finalidade

Observações: Convênio SIAFI 134204, referente ao objeto do Contrato 001/99.

MA

Construção da Adutora Italuís / MA
18.544.0515.5B64.0021/2006 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUÍS II NO ESTADO DO MARANHÃO
Contrato 071/2000-RAJ Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru
Situações Encontradas:
- Sobrepreço

Contrato 072/2000-RAJ Execução do lote I do sistema produtor do Itapecuru
Situações Encontradas:
- Sobrepreço

Observações: Contrato 071/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries. Contrato 072/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.

TO

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS/TO
18.544.0515.7159.0010/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE
Contrato Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/TO - Eixo 16
045/2005
Situações Encontradas:
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Contrato Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins - Propertin
117/2004
Situações Encontradas:
- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular
- Sobrepreço decorrente de BDI excessivo
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO/UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)
Convênios Construção da Barragem do rio Arraias - Eixo 16, contemplando a
elaboração do Projeto Executivo, Projetos Básicos Ambientais,
Supervisão, Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria
610857 e 0113/2007
Situações Encontradas:
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado
Observações:

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

PI

Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense
18.544.0515.11ON.0022/2007 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ
NO
ESTADO DO PIAUÍ
Contrato AJ - 27/99 Construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense.
Situações Encontradas:
- Alterações indevidas de projetos e especificações
- Demais irregularidades graves na administração do contrato
Edital Supervisão, fiscalização e controle da execução das obras de
construção da adutora do sudeste Piauiense
07/2005
Situações Encontradas:
- Demais irregularidades graves no processo licitatório
Observações:

56101 Ministério das Cidades

MG

Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG
17.512.0122.7N72.0056/2009 - IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES E ESTAÇÕES DE RECALQUE NO RIO PARAIBUNA EM
JUIZ
DE FORA - MG OBRAS DE SANEAMENTO NA ÁREA DO RIO PARAIBUNA - JUIZ DE FORA - MG
Contrato Elaboração de Projeto Executivo das Obras de Implantação da
Primeira Fase da ETE União Indústria.
01.2007.075
Situações Encontradas:
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano
Plurianual.
Contrato Elaboração de projeto executivo e execução de obras de
saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de
interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das
margens e reassentamento de famílias em Juiz de Fora - MG
01.2007.097
Situações Encontradas:
- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano
Plurianual.
Edital Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de
Saneamento Básico de Interceptores, Coletores e Estações
Elevatórias, Urbanização das Margens e Reassentamento de
Famílias, em Juiz de Fora-MG
08/2004
Situações Encontradas:
- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano
Plurianual.
Edital Elaboração de projeto executivo e execução das obras de
implantação da 1.a fase da ETE União Indústria.
09/2004
Situações Encontradas:

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo
Objeto Número Descrição do Objeto
(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano
Plurianual.
Projeto
Básico
Situações Encontradas:
- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano
Plurianual.
Observações:

RJ

Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro
15.451.9989.7H24.0056/2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE *JANEIRO* -
TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO
Contrato Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das
Obras Civis do Lote 2 da Linha 3 do Sistema de Transporte
Metroviário do Estado do Rio de Janeiro.
02/2002
Situações Encontradas:
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
Convênio 1.1 - Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos
Levantamentos Topográficos, Geológicos e Geotécnicos, para
levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal
de referências básicas
640150
Situações Encontradas:
- Impropriedades na execução orçamentária.
Observações:

SP

Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos / SP
15.451.0805.1951.0018/2000 - ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS-FRANCO DA ROCHA
Contrato Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário
Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços
complementares.
039/99
Situações Encontradas:
- Superfaturamento
Obra
Situações Encontradas:
- Alteração indevida de projetos e especificações

Observações:

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, como orador inscrito João Vicente Claudino, que é um dos mais novos Senadores da República. É o terceiro mais novo. Ele é do Piauí. Preside o PTB, no Piauí, que é um grandioso partido.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, estamos próximos a encerrar a primeira década do século XXI e devemos obrigatoriamente colocar na mesa determinadas questões fundamentais para o desenvolvimento brasileiro.

Em minhas análises, tenho visto que o futuro do Brasil passa obrigatoriamente por duas áreas sensíveis e que, embora muito mencionadas, não têm sido analisadas adequadamente pela imprensa, pelo Congresso e pela sociedade civil.

A primeira dessas áreas é a tecnologia da informação e sua expansão para toda a sociedade. A segunda é o que fazer com os recursos do petróleo oriundo da camada do pré-sal.

Sr. Presidente, em relação ao primeiro ponto, a ampliação dos serviços de tecnologia da informação para toda a sociedade brasileira é questão que determinará a maneira como o Brasil se inserirá no rol das nações desenvolvidas ao longo das próximas gerações.

O futuro de nosso País passa, obrigatoriamente, pela ampliação e popularização dos serviços de acesso à internet.

Diversos países já perceberam isso há algum tempo. Vejamos alguns dados de 2007.

Na Holanda, 83% das residências tinham acesso à *internet*. Os Estados Unidos e o Japão tinham percentuais um pouco menores na casa de 62%. Na Europa Oriental, região mais pobre da Europa, o índice da Polônia era acima de 41%. Na América Latina, ainda mais pobre, Argentina e Chile, tinham, respectivamente, 27,5% e 22%. E o Brasil? Naquele ano, nosso País apresentava 15% dos lares com acesso à internet. Além disso, entre 150 países considerados, o Brasil tinha a septuagésima sétima mais cara *internet* de banda larga.

Ou seja, a internet no Brasil é cara e para poucos. De tal maneira, sou um defensor ardoroso da idéia de que a expansão do acesso à internet por meio de banda larga deve ser adotada como política pública fundamental para o século XXI, tal qual o acesso à água, ao esgoto e à energia elétrica foram as políticas fundamentais do século XX o que, é bom ressaltar, ainda não conseguimos prover toda a nossa população.

Pois bem, há no Governo discussão sobre o Plano Nacional de Inclusão Digital, cuja intenção principal é de que, em cinco anos, toda a população brasileira tenha acesso às redes de fibra ótica existente.

No Plano, 76% do território brasileiro e 87% de nossa população passariam a ter acesso à Internet por meio de banda larga e 1 megabyte por segundo.

De acordo com as informações veiculadas pelo jornal **Valor Econômico**, do último dia 13 de outubro, o projeto estaria orçado em R$1,1 bilhão e poderia ser executado em quatorze meses. O prazo de apresentação final do Plano seria 9 de novembro de 2009.

A ideia é excelente, e os princípios que aborda são os melhores. No entanto, creio que há pontos que são merecedores de discussão para que possamos dar um grande passo adiante. Não podemos apenas consertar o que deveria ter sido feito há uma década. Precisamos e devemos nos preparar para utilizar a *Internet* nos próximos dez ou vinte anos.

Na minha percepção, há pontos que devem ser obrigatoriamente considerados. Em primeiro lugar, além dos objetivos de natureza mais qualitativa, é necessário também o estabelecimento de metas que possam ser medidas e cuja execução possa ser cobrada pelo governo e pela sociedade.

Além disso, é preciso determinar como as coisas serão feitas e estabelecer responsabilidades. Em outras palavras, qual será o papel do Estado e a participação da iniciativa privada?

Também não pode ser negligenciado o aspecto relativo ao marco regulatório, criado no Brasil no processo de privatização das empresas telefônicas e que, se houver mudança na relação entre Estado e iniciativa privada, necessitará ser modificado aqui no Congresso Nacional.

Um ponto importante é em relação às redes de fibra ótica existentes. O Governo Federal, por meio de estatais, possui os chamados **backbones** *(*ou colunas vertebrais) do sistema. Essas redes fazem as ligações entre os grandes centros do País. No entanto, existem pontos que devem ser esclarecidos em relação à expansão da capilaridade dessas redes, ou seja, a forma como será feita a transmissão até que seja atingida a residência do usuário.

Mais do que ressuscitar empresas estatais em processo de liquidação, parece ser importante observar a opinião de certos membros do Governo Federal que sugerem um incremento da parceria Estado e iniciativa privada, em que o acesso possa ser assegurado para todas as regiões, especialmente as mais pobres, por meio da execução de serviços da iniciativa privada. Os últimos dez anos mostraram que o fornecimento de linhas telefônicas fixas e celulares foi mais adequadamente provido pela iniciativa privada do que pelo Estado.

Iniciativas como a de certos governos estaduais, que têm retirado o ICMS em troca da criação de banda larga a preços acessíveis para as camadas mais pobres da sociedade, também devem ser observadas mais atentamente.

É possível, pois, afirmar categoricamente que o acesso à *Internet* se tornou política pública fundamental e tão relevante quanto o acesso a outros serviços prestados pelo Estado à sociedade.

Parece-me, no entanto, que determinados pontos devem ser analisados com mais vagar, para que seja possível garantir a continuidade da revolução iniciada com a privatização das estatais de telecomunicações.

Se essa revolução na tecnologia da informação deve ser observada atentamente, não menos importante é a decisão sobre o segundo ponto deste pronunciamento: o que fazer a respeito dos recursos oriundos do petróleo extraído da camada pré-sal?

Essa discussão é significativa na medida em que é possível imaginar que o dinheiro estará disponível a partir da venda do petróleo, recurso natural que deverá ficar cada vez mais escasso nas próximas décadas. Se o dinheiro é muito, devemos evitar as tentações e os erros cometidos em nossa história, em oportunidades perdidas.

Quantos foram os recursos naturais desperdiçados? Para que serviram o ouro, o pau-brasil, o ferro a borracha, a cana-de-açúcar?

Apesar de imensos e fabulosos, o resultado da exploração de tais recursos naturais foi modesto. E por que isso? A resposta é simples. Não havia projeto para o País. Tinha-se dinheiro, mas não se sabia o que fazer com ele.

O dinheiro do pré-sal pode e deve ser usado para pavimentar a estrada do futuro. Precisamos desse dinheiro para criar as bases de um País mais desenvolvido e mais equitativo. Mais que isso, o pré-sal não é um maná que caiu do céu e irá resolver todos os nossos problemas de um momento para outro. Esse dinheiro precisa ser tratado com cuidado e atenção. Precisamos encontrar meios para fortalecer as contas municipais, já que os Municípios brasileiros agregam cada vez mais responsabilidades, que se convertem em mais ônus para esses entes, já injustamente penalizados em nosso pacto federativo, que estabeleceu um pseudo "municipalismo" para as responsabilidades públicas.

Se não gastarmos bem esse dinheiro, não teremos outras oportunidades para recuperar essa chance desperdiçada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desenvolvimento nacional passa, obrigatoriamente, pela educação. Isso é quase um lugar-comum. Todo mundo sabe disso. Resta-nos, porém, colocar esse ideal em prática. Não basta afirmar isso. É preciso colocar a educação como prioridade. É preciso ter orgulho de frequentar a escola. É preciso ter orgulho de ter boas notas. É preciso ter orgulho de ser um bom aluno.

O dinheiro do pré-sal é importante para construir escolas, laboratórios, bibliotecas, incrementar o salário dos professores, qualificar esse professores cada vez mais.

No entanto, é preciso uma mudança cultural em relação à escola. A partir daí, com o recurso do pré-sal, poderemos oferecer o melhor que uma geração pode deixar para as futuras gerações: uma boa escola.

Sr. Presidente, queria também deixar registrada uma matéria do dia 1º de fevereiro, do **Correio Braziliense**, falando sobre o Enem, que diz o seguinte:

> "Ciência e Tecnologia é curso mais procurado.
>
> Em três dias de inscrições, cerca de 335 mil alunos do ensino médio fizeram sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que substitui o vestibular em 51 instituições de ensino superior do País. O balanço foi divulgado, ontem, pelo Ministério da Educação (MEC). O curso com maior número absoluto de inscrições, segundo o balanço, foi o bacharelado interdisciplinar de ciência e tecnologia da Universidade de São Paulo (USP), que atraiu 8.769 alunos."

Senador Romeu Tuma, o curso mais procurado do Enem, no registro de alunos, acima até do curso de Medicina, da área da saúde, foi o curso de Ciência e Tecnologia interdisciplinar da USP. Para ver o interesse dos alunos, dos estudantes neste novo momento, quando se inicia o século XXI.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador João Vicente Claudino, uma das inteligências mais brilhantes do Senado. Ele é formado em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza (Unifor). Eu tive o privilégio de ter João Vicente Claudino como Secretário de Indústria e Comércio. Fez uma expansão de umas 200 indústrias no Piauí, as grandes indústrias: a Bounge, de cimento, 27 fábricas de castanha, a própria de bicicleta. Tudo foi nesse período. Eu tive o privilégio de convidá-lo, e ele nos acompanhava nas viagens internacionais que fizemos, buscando riquezas para o Piauí. Ele tem perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil.

Senador Romeu Tuma é o último inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Romeu tuma foi o símbolo maior da Justiça Federal. A época mais difícil por que passamos foi na transição democrática, presidida pelo Presidente Sarney, mas o Cirineu foi Romeu Tuma, que enfrentou 12 mil greves, tudo na paz. Hoje nós usufruímos essas...

Então, V. Exª pode usar a palavra pelo tempo que achar conveniente, Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas gostaria de me inscrever pela Liderança do PT, em seguida ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas V. Exª não já falou hoje? O senhor usa depois, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então falo pela ordem, em seguida ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não. Os últimos serão os primeiros. Está no livro de Deus.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Preliminarmente, segurei um pouquinho o Senador João Vicente Claudino pela importância do seu pronunciamento. V. Exª, Senador, falou no Enem e na importância da educação e da busca de vagas na USP, principalmente na área de ciências e tecnologia. Deu-se uma descuidada em relação ao Enem e foi uma confusão. Precisamos que o Ministro da Educação procure reorientar essa questão para poder manter essa substituição aos vestibulares, que tanto sacrifício trazem à população.

Sabemos da importância da educação, o que V. Exª trouxe com vigor aqui nesta tribuna, Senador João Vicente Claudino. Tenho certeza de que, como Governador, V. Exª aplicará na área de educação toda essa vocação que tem. Lembro de ter visto nas minhas visitas à Ásia, à Coréia, à China e ao Japão a importância do segmento de ciência e tecnologia. Lá o desenvolvimento trouxe a capacitação industrial e trouxe àqueles Países a possibilidade de figurarem de forma importante na economia internacional.

Na Coréia, Senador Vicente Claudino, fui visitar uma universidade. E eu perguntei ao diretor e ao Ministro que me acompanhavam quais eram os cursos que eles ministravam. E eles me responderam: "Aqui nós preparamos PhDs nas áreas de ciência, porque nós estamos muito atrás do Japão e queremos superá-los."

Realmente, as pesquisas na Coréia hoje trazem a demonstração dessa importância. Por isso, cumprimento V. Exª e orgulho-me muito de ser seu colega de Partido.

Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, não serei repetitivo, mas estivemos hoje em Luziânia, cidade sobre a qual ontem o Senador Cristovam Buarque fez um pronunciamento a respeito da aflição das mães dos meninos desaparecidos ali.

A Senadora Lúcia Vânia conhece a cidade, pois é representante do Estado de Goiás. Teve, portanto, grande importância a sua presença. O Senador Demóstenes Torres foi Secretário de Segurança, portanto, chefe da Polícia de Goiás. S. Exª teve um belo desempenho no Governo anterior e conhece a competência e a capacidade daquela Polícia. Magno Malta foi como Presidente da CPI; eu fui como vice. E também o Senador Cristovam Buarque, que foi quem ontem levantou esse problema. Também incorporaram-se à nossa delegação os Senadores José Nery e Renato Casagrande.

Dessa forma, lá, nós pudemos discutir um pouquinho com a Polícia a estratégia que eles estão adotando na investigação.

Então, queria esclarecer que o Secretário gentilmente esteve presente em Luziânia, como o Delegado-Geral e as autoridades que estão dirigindo as investigações com o chefe do Centro de Inteligência.

Para não haver muita confusão, o Delegado-Geral designou, por meio do Superintendente da região, uma autoridade para cada pessoa desaparecida. Então, são seis, porque dos nove, três reapareceram. Um era maior de idade, estava no Nordeste e não quis voltar. Eles trouxeram de volta o menor, para reintegrá-lo à família. Com isso, eles estão fazendo uma investigação importantíssima, pois individualizaram a investigação. No fim do dia ou no dia seguinte, há um relatório de cada uma das investigações, que é analisado por um dos membros, para poder dar seguimento e ver se há uma vinculação entre cada um dos casos dos meninos desaparecidos.

Há apenas um menino de 13 anos, o que justificou a ida da CPI àquela cidade. E qual foi o objetivo da CPI? Não foi participar da investigação nem interrogar ninguém, mas oferecer às autoridades policiais do Estado toda a infraestrutura da parte jurídica, que tem competência a CPI, como quebra de sigilo e tudo aquilo que já falaram o Senador Magno Malta, a Senadora Lúcia Vânia, mais o Senador Renato Casagrande, que também lá esteve. Essa é a nossa oferta.

Sem dúvida nenhuma, para qualquer problema, para qualquer dificuldade que eles tenham perante o

Judiciário solicitarão a ajuda da CPI. Com isso, nós poderemos colaborar naquilo que vai facilitar a investigação. Eles já estão num caminho praticamente acertado, já com alguns indicativos fortes de chegar a uma conclusão na investigação. Eles nos pediram sigilo, e nós vamos respeitar isso, para que eles possam dar continuidade à linha investigatória adotada como a provável no desaparecimento desses seis menores. Nós quisemos tranquilizar também as famílias. A Senadora Lúcia Vânia visitou alguns familiares. E lá esteve também a CPI dos Desaparecidos da Câmara Federal, que, amanhã, deverá receber essas famílias, por volta de 9h30min, 10h da manhã, numa reunião para a qual fomos convidados e cujo objetivo é discutir esse assunto e procurar uma forma de tranqüilizar as famílias.

Senador Suplicy, durante o seu discurso, V. Exª falou sobre o período do recesso que foi muito triste para nós, para todo o mundo, com os desastres ecológicos não só no Haiti, que foi terrível, em que perdemos vários membros da Minustah – soldados brasileiros, oficiais, um assessor parlamentar do Exército que aqui serviu, a morte do coronel Emílio – mas também aqui no Brasil tivemos amargas experiências de enchentes e destruição.

Eu estive em São Luiz do Paraitinga, em Cunha, Lagoinha, Aparecida do Norte, Guaratinguetá e outras cidades da região.

Vi São Luiz do Paraitinga, Presidente, destruída. É uma cidade que tem alguns séculos de existência e suas construções são praticamente registradas como patrimônio cultural, mas a igreja principal ruiu de forma estranha, como se fosse uma implosão. Como foi construída há 200 anos, o enfraquecimento do material de construção levou à destruição da cidade. E a Prefeita Ana Maria estava num desespero enorme. Estava comendo um pedaço de pão naqueles dias, porque não havia alimento. O comércio inteirinho foi destruído com a invasão das águas, que destruiu as mercadorias. Então, a Caixa Econômica ofereceu, através do Governo do Estado, um empréstimo de capital de giro para recompor os estoques das empresas.

Até faço um apelo ao Presidente Lula, ao Ministro do Planejamento, ao Ministro da Fazenda, porque ela disse que foi prorrogado o prazo do pagamento do ICMS para os empresários de São Luiz do Paraitinga. E ela queria ver se o Governo Federal também poderia fazer o mesmo com os impostos federais, o PIS e outros, que poderiam colaborar para a recuperação do comércio local e o recomeço da atividade econômica.

Então, deixo aqui esse pedido aos dois Ministros e ao Presidente Lula, porque, no dia do desastre na região, em Cunha por exemplo, várias pontes foram derrubadas na região rural e a produção de leite, que é o forte da cidade, foi perdida por mais de dez dias.

Assim, tanto o leite produzido, como as pessoas daquela região – Lagoinha do Norte, Guaratinguetá e outras – não conseguiram chegar à cidade.

Eu não conseguia encontrar os Ministros para pedir o apoio solicitado pelos Prefeitos. São Luiz do Paraitinga precisava apenas que alguém pagasse as máquinas para remover aquela destruição total e conseguir abrir algumas ruas da cidade.

Achei, do Ministério da Integração, o diretor da Defesa Civil, que foi muito gentil e prontamente me explicou como deveriam agir os prefeitos e autorizou que eles ligassem diretamente, para apresentar o laudo dos prejuízos, das destruições causadas pelas enchentes, tendo em vista que o Presidente Lula havia assinado uma medida provisória que visava atender o mais rapidamente possível essas cidades em agonia.

Dessa forma, quero agradecer o diretor da Defesa Civil – infelizmente o nome dele eu anotei, mas não estou encontrando aqui, mas farei o agradecimento pessoalmente.

Também apelo ao Sr. Ministro do Meio Ambiente para que veja a situação do Parque da Mantiqueira, onde, sem nenhuma consulta os Prefeitos da região, estão procurando, sem nenhuma consulta por meio de audiências públicas, que foram suspensas por reações de membros da população, sem que os prefeitos tenham conhecimento...

Eles estão fazendo uma minuta para que nós possamos apresentar desta tribuna. Os Prefeitos estão aflitos e temem que seja baixada uma medida provisória ou alguma medida jurídica que crie o Parque da Mantiqueira, prejudicando vários Municípios da região do Vale do Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, se V. Exª me permite...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero apenas dizer que apoio as palavras de V. Exª no sentido da emergência da coordenação de esforços entre o Governo Municipal, o Estadual e o Federal...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu ouvi o discurso de V. Exª hoje e...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... justamente para solicitar ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministro Geddel Vieira e à Srª Ivone, que é a Secretária da Defesa Civil... Diversos Prefeitos têm visitado, como a Prefeita de São Luiz do Paraitinga, Ana Lúcia, o Prefeito de Cunha, Filipinho,...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Ela me ligou anteontem, pedindo prorrogação do prazo de vencimentos dos impostos federais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu gostaria que o senhor ajudasse nesse sentido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Então, tem V. Exª meu apoio nessa direção. Também V. Exª havia mencionado o Secretário de Defesa Civil do Governo do Estado, que é o Coronel Kita...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não. Eu estou falando da União, do Ministério. Foi ele que me atendeu, porque não consegui falar com ninguém e me deram o telefone...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A Srª Ivone...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não, o secretário, provavelmente subordinado à Dona Ivone, disse que estava capacitado a explicar como deveriam agir os Prefeitos, para conseguir a verba necessária com a maior urgência possível. Vou trazer o nome dele amanhã para V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A informação que eu obtive junto a Srª Ivone Maria Valente, por intermédio do Sr. Adriano, um de seus principais assessores, que inclusive hoje recebeu o representante da Prefeitura de Lucélia, um dos Municípios que foram muito atingidos com destruição de pontes e estradas importantes para o transporte da produção agropecuária e de leite. Como há inúmeras solicitações dos diversos Prefeitos, o Ministério da Integração Nacional está fazendo um levantamento das diversas prioridades. Tendo em conta que por vezes os recursos solicitados são maiores que os disponíveis, até a próxima semana, o Ministro Geddel Vieira irá definir qual que será o recurso a ser liberado com caráter de urgência, conforme V. Exª tem testemunhado, porque são muitos os estragos que aconteceram em Municípios como Capivari, São Luiz do Paraitinga, Atibaia, Cunha e tantos outros.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Como São José dos Campos. Tiveram que abrir as comportas das...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – São José dos Campos, Guararema, Guaratinguetá e assim por diante...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senador, eu agradeço a V. Exª. Eu fui para lá verificar porque fiquei muito aflito. É claro que tinha que o Governo Federal tinha que atender Angra dos Reis. Foram atendidos... Em São Paulo não havia nenhum sinal de que o Governo Federal tinha mandado alguém para verificar e ajudar.

Eu fui para lá, V. Exª também foi, e nós demos um grito que era necessária a colaboração do Governo Federal ajudar o Governo do Estado a minorar o sofrimento das populações locais.

Agradeço a V. Exª, que, pela ordem, poderá falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, está inscrito o Senador Heráclito Fortes, que é o último orador.

Quer usar ainda da palavra, Heráclito?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Heráclito é o vigésimo quarto da lista de inscrição.

Enquanto o Heráclito chega, comunico que recebemos um requerimento de voto de aplauso, assinado pelo Senador Arthur Virgílio, endossado pelo Senador Heráclito Fortes. S. Exª requer voto de aplauso pelo lançamento, em Brasília, do livro **Atentai bem! Assim falou Mão Santa**, de autoria do jornalista e professor Zózimo Tavares, editor-chefe do Jornal **Diário do Povo.** Ele requereu e justificou o voto, que chega às nossas mãos pelo trabalho da Secretaria e que vou transferir ao autor do livro, Zózimo Tavares.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa após o período de recesso parlamentar e vou iniciar uma série de pronunciamentos sobre fatos ocorridos durante esse período de recesso que não podem, de maneira nenhuma, passar despercebidos do Senado da República.

Nós temos, Senador Romeu Tuma, que trazer esse assunto ao debate, até porque são temas que exigem por parte da sociedade uma cobrança.

Nada mais polêmico aconteceu no recesso, Senador Tuma – e eu gostaria inclusive de ouvir a opinião de V. Exª pela importância que exerce nesse campo –, do que a assinatura do decreto do Programa Nacional de Direitos Humanos pelo Senhor Presidente da República. Esse decreto foi assinado no Palácio do Planalto em meio a uma grande festa, de uma comemoração por parte do Governo, que transformou aquele ato em um palanque, onde a emoção tomou conta dos presentes, levando inclusive a Ministra Chefe da Casa Civil, Srª Dilma Rousseff, às lágrimas. A imprensa noticiou isso.

Quero pedir a transcrição nos Anais desta Casa de um artigo do competente jornalista José Casado, de *O Globo*, publicado em 11 de janeiro deste ano. Ocorre

que no tal decreto se criou um verdadeiro balaio de temas conflitantes, que provocaram constrangimento, mal-estar e, em determinado momento, deu início a uma crise por parte dos militares.

Vejam bem, regulamentação de hortas comunitárias, revisão da Lei da Anistia, taxação das grandes fortunas e mudança nas regras dos planos de saúde, legalização do casamento homossexual, fiscalização de pesquisas de biotecnologia e nanotecnologia, além da questão do aborto.

Senador Romeu Tuma, é de uma irresponsabilidade – fiscalização dos atos da imprensa, como bem diz V. Exª – invulgar colocar no mesmo bojo fatos tão díspares como esses e tentar aprová-los por meio de um decreto, até porque grande parte do que está aqui são prerrogativas do Congresso Nacional.

No contexto, abre-se a brecha de plebiscito sem necessidade da aprovação pelo Congresso, e por aí vai. Eu não quero nem sequer me deter nos detalhes nem nas miudezas.

Eu quero falar para que a Nação reflita sobre a gravidade do episódio como um todo, Senador Tuma. E aí, o Presidente da República, de Copenhague, diz que assinou sem ler. Vamos admitir, Senador Romeu Tuma, que o Presidente da República, imbuído de responsabilidades das mais diferentes e confiando na sua equipe, na sua assessoria, possa ter assinado, engolindo gato por lebre. Mas onde está a sua retaguarda e onde está a sua assessoria? Onde estão aqueles que têm obrigação de triar e mostrar a Sua Excelência as consequências de cada um desses atos?

O mais estranho de tudo, Senador ACM Júnior, foi o pranto comovido da Ministra-Chefe da Casa Civil, por quem tenho um respeito pessoal muito grande. Mas quero dizer que, se a Ministra chorou, sabia por que estava chorando, mas ela não tinha direito de levar o Presidente a esse constrangimento e a esse vexame, a esse recuo, ao conflito, inclusive, com setores da Igreja, o que vem mostrar que Sua Excelência está completamente desprotegido de uma assessoria. E a Ministra-Chefe da Casa Civil está percorrendo o Brasil afora como candidata à sucessão do atual Presidente.

Ora, vem aí a primeira demonstração de fragilidade da candidata, que não teve, nem ela nem a sua equipe, a capacidade de sentir os problemas que esse documento estaria criando ao Presidente da República.

No setor agrícola, um desastre ao separar agronegócio da agricultura familiar, como se a agricultura familiar não fosse, Srªs e Srs. Senadores, o grande provedor do agronegócio. É a agricultura familiar, muitas vezes, que abastece o agronegócio e um **link** entre as duas categorias é que faz a geração de riqueza em muitas regiões do País.

Esquecer ou omitir essa realidade é uma irresponsabilidade. Tudo em nome de convicções ideológicas que não têm mais a menor razão de ser. Aliás, o Presidente da República, que teve uma vida toda montada na estrutura de um partido radical, ao se transformar no 'Lulinha Paz e Amor', demonstrou previamente aos brasileiros que o radicalismo era coisa do passado e, ao assinar aquela famosa Carta ao Povo Brasileiro, deu a demonstração de que aqueles discursos de que o povo brasileiro acreditava não passavam de pequenos enredos palanqueiros para convencer o incauto povo brasileiro.

Se examinarmos as alianças, que não condeno, feitas pelo Presidente para lhe dar governabilidade, veremos que o então líder sindical de Esquerda passou a ser um homem de convivência fácil e prazerosa com adversários com os quais se debateu nos palanques ao longo de 20 anos.

Senador ACM Júnior, com o maior prazer, escuto V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães Júnior (DEM – BA) – Senador Heráclito Fortes, V. Exª levanta pontos fundamentais aqui que estão principalmente na ótica desse Plano Nacional de Direitos Humanos:

> O Governo, mais um vez, vale-se de objetivos nobres para tentar alcançar seus objetivos mais espúrios. Desta vez é o terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos que o Presidente assinou sem ler em finais do ano passado. Segundo o governismo, é apenas uma carta de intenções, mas são intenções assustadoras. Entre outras, o Plano ataca o agronegócio e a propriedade privada e mesmo a autonomia do Poder Judiciário. É verdade que a primeira bomba já foi desativada. A Presidência afrouxou conteúdos dos dispositivos que pretendiam rever o caráter amplo, geral e irrestrito da Lei de Anistia, controlando a crise institucional que já se instalava. O mais grave, porém, [continua no texto] mais uma tentativa de controlar a imprensa e a liberdade de expressão. Sabemos que este Governo não convive bem com a imprensa livre. Além dos ataques verbais rotineiros por parte do Presidente e dos seus comandados, foram várias tentativas de interferência ou mesmo de controle sobre a imprensa; tentativas de expulsão de jornalistas americanos; criação de medida provisória de TV estatal; tentativa, até aqui frustrada, de criação de um conselho de jornalismo com poder até mesmo para

cassar o registro de jornalistas; promoção de uma certa conferência nacional de comunicação com objetivos pré-definidos de propor controle da imprensa.

Pode-se imaginar o que vem por aí na próxima Conferência Nacional que vai abordar cultura. Que ninguém se espante com a ideia de a Ancinav levantar-se da tumba para nos assombrar novamente. Poderemos esperar por conclusões do tipo "controlar o conteúdo", "limitar programas estrangeiros" e, é claro, pela sanha da revisão de concessões.

A bola da vez, sem dúvida, é a liberdade de expressão. Ficou claro, por ocasião da CPI da Petrobras, que o Congresso está submetido à vontade do Executivo. Preparem-se porque o próximo passo, de acordo com o roteiro conhecido, é o de controlar a imprensa e eliminar a imprensa livre.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço esse oportuno aparte de V. Exª e peço que seja incorporado ao meu discurso.

Senador Romeu Tuma, V. Exª, como ninguém, conhece como se deu, como se processou, a transição política brasileira. V. Exª viveu, com muita dignidade, esse período. V. Exª é um homem que tem um origem na Polícia Civil de São Paulo e pode orgulhar-se dela. Por ser um profissional competente, correto e honesto, foi consagrado duas vezes pelo povo de São Paulo seu Senador.

V. Exª viu, V. Exª testemunhou e V. Exª participou, inclusive em momentos cruciais, para que o retorno do País à democracia fosse feito sem o derramamento de uma gota de sangue, com a tolerância das duas partes e, acima de tudo, com compromissos assumidos. É evidente que, se o Governo do Presidente Lula quisesse rever tudo isso, tivesse proposto na sua mensagem inaugural como Presidente no primeiro ano de mandato, Senador ACM Júnior, não no apagar das luzes, no momento em que o Congresso estava em recesso e em forma de decreto. Mas o mais grave de tudo isso, eu repito, é o fato de o filtro dos documentos encaminhados para chancela do Presidente da República e a Casa Civil, comandada pela Ministra Dilma Rousseff, não ter detectado o perigo que era aquele monstrengo, aquele Frankenstein que levaram para o Presidente da República a assinar de maneira solene, levando alguns dos presentes às lágrimas, e o pobre do Presidente a assinar sem ler.

Concedo, Senador Tuma, um aparte a V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu não vou analisar a fala de V. Exª. Só acho que V. Exª aprofundou o estudo e está caminhando para um esclarecimento da população, que, em angústia, não tem conhecimento profundo do que diz esse decreto. O Sr. ACM Júnior teve o cuidado de trazer, até com uma análise dele, alguns pontos importantes que esse decreto traz, para nossa aflição, e provavelmente esta Casa não aprovará. Mas eu só queria dar um fato para V. Exª...

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – .... da agricultura, porque V. Exª fez referência ao agronegócio, e também do aspecto do Poder Judiciário. O delegado que preside o inquérito da invasão, com a destruição dos laranjais da Cutrale, ligou-me, com muita aflição, Senador Antonio Carlos Júnior, porque ele está presidindo o inquérito com provas materiais, buscando... Ele não prende ninguém. Ele só pode prender quando o juiz determina. Então, as prisões foram efetuadas daqueles que participaram ativamente, daqueles que estimularam o prejuízo que devia ser dado à Cutrale. E existe uma gravação que a *Globo* colocou no ar. Então, ele cumpriu os mandados de prisão das apurações que foram feitas no inquérito. E ele estava aflito, porque a pressão que estava recebendo é como se fosse perseguição política, e pediu que nós o ajudássemos a dar continuidade ao procedimento, para que a Justiça chegasse a uma conclusão correta. Se houver essas invasões que são estimuladas pelo decreto, amanhã terá que haver uma audiência pública para ver se o Judiciário pode ou não reintegrar a posse das áreas invadidas. Não é isso, Senador Antonio Carlos Júnior, a que V. Exª se referiu ao Poder Judiciário? Então, é claro que a gente se assusta. E agora... E outros pontos que V. Exª elencou muito bem no seu pronunciamento. O senhor pôs cada item, sem se referir ao que estava escrito no decreto. Mas eu queria cumprimentá-lo. Acho que é importante que a gente não se descuide, para que haja realmente a soberania dos Poderes independentes deste País.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem absoluta razão. Veja bem, acusar um delegado que está presidindo um inquérito cujos fatos estão aí demonstrados, provados, de perseguição política? É um ato de irresponsabilidade! O mundo inteiro assistiu àquela cena dantesca, onde o trator do Movimento Sem Terra derrubava o laranjal da Cutrale. Eu me lembro de que me encontrava em Genebra, participando de uma reunião da UPI, e os companheiros parlamentares do mundo inteiro me perguntavam como aquilo podia acontecer em um País que tem na atividade agrícola um dos pilares de sua recuperação econômica. O mundo inteiro vê com olhos positivos investimentos duradouros e permanentes no Brasil, e, de repente, vê-se a insegurança jurídica con-

sumada naquele ato. E o mais grave: a impunidade. O pior disso tudo, Senador Romeu Tuma, é a impunidade. Não se justifica a destruição dos laranjais, que dão divisas, mas dão, acima de tudo, emprego a uma fatia considerável da população brasileira.

Outro ponto, Senador Romeu Tuma, é a questão da legalização do aborto por decreto. Eu posso ser contra; V. Exª, a favor; o Senador ACM Júnior, indiferente; o Senador Mão Santa, a favor ou contra. Não importa! O importante é que esse assunto gera polêmica, que fere inclusive princípios religiosos, em um País de maioria esmagadoramente católica, onde também os evangélicos são contra, onde também outras vertentes religiosas são contra. E a assessoria do Presidente, já que ele não leu, levá-lo a assinar um documento dessa natureza, sem ter tido sequer o respeito para com a CNBB, para com as entidades religiosas...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...queria tomar essa atitude.

Sr. Presidente, mexer nas regras dos planos de saúde cria a suspeita de que alguma coisa por trás está havendo, e que aquele ato vai beneficiar setores ou prejudicar outros. Não se pode fazer de maneira irresponsável, precipitada e leviana esse decreto. Mas, se nós tivéssemos um Congresso independente, se nós tivéssemos um Congresso, Senador ACM Júnior, em que não...

(Interrupção do som)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...nós teríamos reinaugurado os trabalhos legislativos com a convocação a esta Casa, cobrando a responsabilidade desse ato. Se não foi o Presidente, qual é a posição da Casa Civil, no momento em que a Ministra Chefe é exatamente a responsável pela administração do País, através dos atos que circulam no dia a dia da rotina palaciana?

Acho que esse excesso de preocupação em proteger a Ministra candidata fez com que esse fato fosse mal avaliado.

Sr. Presidente, eu vou encerrar aqui esta primeira parte, em que trato com o Senador ACM Júnior esse fato, mas vou voltar a abordá-lo com mais detalhes. Isso porque é preciso que o povo brasileiro tome conhecimento dos detalhes e da profundidade que um ato dessa natureza, Senador Adelmir Santana, poderia ou poderá trazer ao País.

Portanto, Senador Romeu Tuma, eu deixo esta tribuna na certeza de que os Srs. Senadores, mas, acima de tudo, os brasileiros que nos escutam acessem a Internet e leiam, com muita atenção, esse ato, com suas consequências, e veja para que caminho estão querendo levar o nosso País.

Sr. Presidente, esse documento é danoso à agricultura, é danoso à democracia, é danoso à formação religiosa do povo brasileiro, não ajuda a nossa juventude, é confuso, é contraditório. E, se esse Governo tivesse juízo, colocaria esse decreto num lugar bem merecido, que seria a lata de lixo, embora o estrago, o dano já esteja feito. Mas seria uma demonstração de humildade.

Vou voltar, Sr. Presidente, a esta tribuna para falar do Haiti, para falar da pouca assistência que o Governo brasileiro deu às vítimas de Angra dos Reis, para falar de assuntos que ocorreram inclusive no nosso Estado, Senador Mão Santa, no período do recesso. Nós não podemos deixar de registrá-los, um a um, nos Anais desta Casa, para que eles não se percam na poeira da História.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Suplicy, três minutos, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero importante fazer uma reflexão sobre a notícia que hoje foi divulgada, com destaque, pelo jornal **Folha de S.Paulo**, acho que pelo **Estado de S.Paulo** e por outros jornais, de que, após dez anos, o homicídio volta a subir em São Paulo.

Apesar da queda na capital e na Grande São Paulo, em 2009, o interior puxou a alta do índice no Estado: foram 4.771 vítimas no total.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, Domingos Paulo Neto, atribuiu o aumento à crise financeira. Para o Núcleo de Estudos sobre Violência da USP, isso não justifica o crescimento.

Pela primeira vez, em dez anos, o número de homicídios cresceu em São Paulo, em 2009, puxado pelo aumento dos crimes no interior do Estado.

No ano passado, as polícias paulistas registraram 4.557 homicídios (4.771, vítimas no total, porque há casos com mais de um morto) e, em 2008, foram 4.426 casos (4.690 vítimas).

Na capital e na Grande São Paulo permaneceu a tendência de queda no número de assassinatos, registrada desde 2000. Porém, nas cidades do interior e do litoral, essa evolução se reverteu e a violência voltou a níveis similares ao de 2007.

O resultado disso é que o Governo José Serra não atingiu a meta de tirar o Estado da faixa considerada "epidêmica" para homicídios – menos de 10 casos por 100 mil habitantes, de acordo com critérios da Organização Mundial de Saúde –, conforme anun-

ciou, em outubro de 2008, o sociólogo Túlio Kahn, da Secretaria de Segurança Pública.

O Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Antonio Ferreira Pinto, disse ainda não ter feito uma análise de todos os dados sobre a violência, mas que espera melhores índices para os próximos meses, devido a mudanças feitas na cúpula da Polícia Civil.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que, claro, a crise econômica contribuiu para o agravamento, mas faz-se necessário para efetivamente diminuir a criminalidade violenta nós assegurarmos direitos à sobrevivência, à dignidade, a toda a população brasileira.

Eu gostaria de ressaltar que, mais e mais, dados como esses denotam...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...denotam a relevância de aprofundarmos e aprimorarmos os programas que venham a assegurar a toda população o direito à vida com dignidade.

Quando observo estes dados, mais e mais me convenço da necessidade de instituirmos, como já está previsto na Lei nº 10.835, de 2004, o quanto antes, uma renda básica de cidadania para toda a população brasileira, o que, certamente, contribuirá em muito, quando plenamente atingido seu objetivo, para diminuir a criminalidade em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta sessão da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, em 3 de fevereiro de 2010. A sessão iniciou-se às 14 horas, como sessão deliberativa ordinária. E lembro às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 4, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15.03.2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009).

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem*

incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)
Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 17.02.2010)
Prazo final: 03.03.2010

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Se-

nador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do *caput* do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais,

Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusa-*

do, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os*

arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-

Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e

390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e

684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-

Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18*

de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar,

de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 41, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea ¿b¿ do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de*

18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do*

Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

80

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).*

81

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

82

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

83

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero

Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

84

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

85

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

86

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).*

87

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).*

88

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcóolicas para utilização na saúde).*

89

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).*

90

REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que *solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).*

91

REQUERIMENTO Nº 1629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por*

regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

92

REQUERIMENTO Nº 1630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

93

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).*

94

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).*

95

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).*

96

REQUERIMENTO Nº 1641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

97

REQUERIMENTO Nº 1643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
03/02/2010
Quarta-feira

11:30 **Delegação do Parlamento Britânico**
Sala de Audiências

16:00 **Ordem do Dia**
Plenário

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 21ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 18 de Junho de 2009, Quinta-Feira, Às 10 Horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário Nº 07.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia dezoito de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Eduardo Azeredo,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Geraldo Mesquita Júnior, Romero Jucá, Paulo Duque, Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro, Fernando Collor, Renato Casagrande, Inácio Arruda, Wellington Salgado de Oliveira, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Romeu Tuma, Arthur Vigílio, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque.** Justificaram a ausência a Senadora **Marina Silva** e o Senador **Augusto Botelho**. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos, submetendo à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior que é dada como lida e aprovada. O Presidente concede a palavra ao senador **Fernando Collor,** que solicita inversão de pauta. O Presidente convida os embaixadores Oto Agripino Maia e Roberto Abdalla para compor a mesa. O Presidente faz a inversão da pauta: **2ª Parte Item 2:** Requerimento nº 36 de 2009 – CRE, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Mesquita Júnior: *"Requerem, nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, o Embaixador da Guiana no Brasil, Harry Narine Nawbatt, e o ex-Governador do Estado de Roraima, atualmente Deputado Federal por esse Estado, Neudo Campos, a participarem de Audiência Pública para tratarem da adesão da Venezuela ao Mercosul."*. **Item 1 Pauta Extra:** Requerimento nº 39 de 2009 – CRE, de autoria do Senador Efraim Morais: *"Requeiro, nos termos do parágrafo 2º do artigo 58 da Constituição Federal e do artigo 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública perante esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para instruir Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008 (nº 387/2007, na Câmara dos Deputados) que Aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela. Convidados: Leopoldo Lopes, Marcel Granier, Gustavo Tovar-Arroyo e Carlos Vecchio."*. O Senador Mozarildo Cavalcanti solicita a retirada do nome do embaixador da Guiana do seu requerimento. Os Senadores **João Pedro, Romero Juca, Eduardo Suplicy, Fernando Collor, Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior, Wellington Salgado de Oliveira, José Agripino, Arthur Virgílio, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda** fazem uso da palavra. A apreciação dos Requerimentos fica adiada. **2ª Parte Item 1:** Mensagem nº 88, de 2009, do Presidente da República, que *"submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Roberto Abdalla, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuaite, e, cumulativamente, junto ao Reino do Bareine."*. O Presidente declara aberto o processo de votação e concede a palavra ao Senador **Inácio Arruda**, relator "*ad hoc*", para fazer a leitura do relatório. O embaixador **Roberto Abdalla** faz sua exposição. O Presidente volta à 1ª Parte da Reunião, para tratar sobre da situação dos brasileiros no exterior, em especial as consequências que ocorrem em virtude da crise financeira internacional. Concede a palavra ao embaixador **Oto Agripino Maia**, para fazer sua exposição. Os senadores **Inácio Arruda e Eduardo Suplicy** fazem uso da palavra. O Presidente torna a reunião secreta às doze horas e quarenta e seis minutos. A sessão é reaberta às doze horas e quarenta e nove minutos. O Presidente comunica a aprovação da indicação do Embaixador. Os senadores **Inácio Arruda, Fernando Collor, Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque** fazem uso da palavra para questionar o embaixador Oto Agripino Maia. O Presidente submete à Comissão itens extrapauta. **Item 1:** Requerimento nº 40, de 2009 – CRE, de autoria dos senadores João Pedro e Eduardo Suplicy: *"Requeiro, nos termos do art. 216, do Regimento interno do Senado Federal, que o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, solicite à Organização dos Estados Americanos – OEA, informações sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele organismo sobre as eleições Venezuelanas."*. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 41, de 2009 – CRE, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Fernando Collor: *"Requeiro, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, esclarecimentos*

sobre as informações abaixo relacionadas, pois recentemente o Ministério das Relações Exteriores anunciou que irá criar postos diplomáticos nos países Antigua e Barbuda, St. Lucia, St. Kitts & Nevis e Grenadines. Assim, solicitamos esclarecer a cada posto: o seu custo de instalação, o seu custo mensal; e o número e qualificação dos funcionários previstos. Outrossim, solicitamos esclarecer também: o número de brasileiros residentes; o numero de brasileiros visitantes; e o valor das importações e exportações." Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às treze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da presente reunião.

Senador **Eduardo Azeredo,** Presidente.

Registro da Estenotipia Informatizada da 21ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada no dia 18 de Junho de 2009, às 10 Horas e 23 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Havendo número regimental declaro aberta a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, as Sras. Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem o Senador Fernando Collor.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Eu solicitaria a V. Exa. que colocasse em primeiro lugar os requerimentos que estão aí colocados, ou houvesse uma inversão de pauta, para que fossem em primeiro lugar lido os requerimentos apresentados à presidência desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Consulto os Srs. Senadores se estão de acordo que nós possamos então inverter e analisar primeiro os requerimentos e em seguida teriam então a sabatina do embaixador, e depois da apresentação do Embaixador Oto Maia.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Eu agradeço ao Presidente e aos Srs. e Sras. Senadoras.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador João Pedro quer falar?

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): A minha preocupação é por conta do convidado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, já o chamarei para cá, mesmo na presença dele nós fazemos a discussão dos requerimentos, tudo bem? Estando de acordo, muito bem, está bom, então está aprovado.

Então eu convido para compor a Mesa, nesta primeira parte nós vamos ter, então, a discussão do nome do Embaixador Roberto Abdalla, que é indicado para Embaixada do Brasil no Estado do Kuaite cumulativamente junto ao Reino do Bareine e o Embaixador Oto Agripino Maia, que é Subsecretário Geral das comunidades Brasileiras no Exterior do Ministério das Relações Exteriores. Convido os dois para que possam comparecer à Mesa, e em seguida passaremos a leitura dos requerimentos.

Passando, portanto, à discussão dos requerimentos. Item 02, requerimento nº 36 de 2009, apresentado pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Mesquita Júnior, que requer nos termos do art. 93 inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o Governador do Estado dos Amazonas Eduardo Braga, Embaixador da Guiana no Brasil, Harry Narine Nawbatt, e o ex-Governador do Estado de Roraima, atualmente Deputado Federal por esse mesmo estado, Neudo Campos, a participar de Audiência Pública para tratar da adesão da Venezuela ao MERCOSUL. E no mesmo assunto, temos também um outro requerimento, aí o requerimento nº 39, apresentado pelo Senador Efraim Morais, que requer nos mesmos termos do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública perante essa Comissão para instruir Projeto de Decreto Legislativo 430 que aprova o texto do Protocolo de adesão da Republica Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL, com a presença dos seguintes convidados: Leopoldo Lópes, ex-Prefeito do Município de Chacao, Marcel Granier, ex-Diretor da RCTV, Rede Caracas de Televisão, Gustavo Tovar-Arroyo, escritor, e Carlos Vecchio, advogado pela Universidade Central da Venezuela. Está subscrito pelos Senadores Efraim Morais e Fernando Collor. Eu coloco, portanto, em discussão conjunta os dois requerimentos.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, eu como autor de um dos requerimentos, eu queria excluir do meu requerimento o em-

baixador da Guiana e quero explicar por que. Embora, eu tenha incluído o embaixador da Guiana, porque eu acho muito importante que essa Comissão tome conhecimento das dificuldades que existem entre Guiana e Venezuela, e principalmente considerando que tanto a Guiana quanto a Venezuela fazem fronteira com o Brasil, notadamente com o meu estado. Mas eu recebi algumas ponderações de que poderia haver um certo mal estar diplomático e eu então estou retirando o nome do embaixador. Mas mantendo, mantendo o do Governador Eduardo Braga do Amazonas e do ex-Governador Neudo Campos, e quero justificar, o ex-Governador Neudo Campos foi quem começou, de fato, com Roraima as tratativas e os acordos com a Venezuela, e inclusive da eletrificação que veio, quer dizer, da linha de transmissão que veio da hidroelétrica de Guri na Venezuela para Roraima, que hoje a nossa energia é toda gerada na Venezuela. Então, por isso, e por outros tipos de acordos que ele fez, não só com o Presidente anterior como com o presidente Hugo Chaves, eu convidei, já veio aqui o atual Governador Anchieta. Então eu acho que ouvindo os dois governadores dos estados mais próximos da Venezuela, nós teremos uma visão mais regional e não apenas, vamos dizer assim: "*O comércio binacional com Venezuela e Brasil, é favorável*", mas para que estados? Para São Paulo, para Minas Gerais? E para os Estados na Amazônia que estão colados na Venezuela não é? Então, por isso que eu quero dizer, primeiro, retirar o embaixador e manter os outros dois nomes.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Como a solicitação é feita pela próprio autor, então vamos retirar o nome do embaixador, ficamos com o Governador Eduardo Braga, e o ex-Governador Neudo Campos. Com a palavra o senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu penso que essa matéria da importância da Venezuela no MERCOSUL ela ganhou em qualidade esse debate aqui, porque já fizemos, já realizamos três Audiências Públicas aqui com embaixadores, com ex-chanceleres, com o atual Chanceler do Brasil, o nosso eminente e competente Celso Amorim, e eu quero dizer para V. Exa. que eu tenho, eu tenho uma opinião formada sobre esse debate, do ponto de vista cultural, econômico, social, do papel estratégico que joga o MERCOSUL com a importância deste país vizinho, desses países que compõem a nossa Amazônia, está representado no Caribe e do papel que joga a Venezuela no MERCOSUL. Eu quero dizer a V. Exa., mediei um encontro do Embaixador da Venezuela aqui no Brasil, para uma conversa com V. Exa., com o relator, Senador Tasso Jereissati, aconteceu uma conversa do embaixador. Então, eu quero dizer da minha tranquilidade, no sentido de formar uma opinião de que nós temos um acúmulo para, no âmbito da Comissão, para votar. Eu me sinto satisfeito por todos os longos debates que houve aqui na Casa, aqui nesta Comissão. Eu entendo que a propositura do Senador Mozarildo, do requerimento, que tem um olhar regional, mas nós trouxemos para cá também esses dados da importância da economia, para a economia de Roraima, do Estado de Roraima, no Estado do Amazonas, como por exemplo, a Zona Franca de Manaus que tem uma produção significativa, a Venezuela hoje é a segunda maior compradora dos produtos da Zona Franca, depois da Argentina e depois que vem os Estados Unidos. Então, nós temos uma produção expressiva que torna o faturamento da Zona Franca em torno de 34 bilhões de dólares/ano, nesses últimos anos e a Venezuela é a segunda grande importadora dos produtos da Zona Franca. Então nós temos uma série de elementos que me deixam com tranquilidade para ter uma opinião formada acerca da importância da Venezuela no MERCOSUL. E o gesto também do senador em tirar a representação da Guiana, eu acho que foi também extremamente diplomática, por conta do contencioso que existe historicamente entre os dois países. Então, puxar isso para cá, eu acho que foi importante por conta da decisão do Senador Mozarildo.

Agora, eu me sinto contemplado acerca dessa discussão. Então, por isso que sou contrário ao requerimento, V. Exa.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ambos os requerimentos, não é? Continua em discussão. Mais alguém? Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu queria contra-argumentar alguns pontos, Senador João Pedro. Primeiro é dizer que eu tenho um olhar regional, é evidente que eu tenho que ter um olhar regional, antes mesmo de ser senador da República, eu sou Senador de Roraima, nascido lá, com toda uma vivência de vida como médico lá, então eu tenho realmente um olhar regional. Por isso, se eu tivesse só um olhar regional, eu já estaria pedindo para parar também as discussões e votar a favor, porque em tese eu sou a favor mesmo. Agora, o que eu quero, é como um bom obstetra, fazer o parto na hora certa. Acho que está se querendo induzir um parto prematuro sem os cuidados adequados com o que vem depois, quer dizer, como é que nasce essa criança. Então, eu acho que nós temos que fazer realmente o debate, me admiro que...

Bom, eu concordo que ele disse que está satisfeito já com as informações, mas eu acho que inibir o debate, não faz parte, inclusive, da tradição do PT. Então, não vejo o que... E, aliás, Senador João Pedro eu tenho já, inclusive, eu fiz contato com o Governador Eduardo Braga, como eu conheço o Governador Neudo Campos, todos os dois são favoráveis. Então, nem estou trazendo aqui alguém que preconcebidamente é desfavorável. Não. O que eu quero é ouvir argumentos, o que eu quero é me convencer de que eu não agi só pensando. E, aliás, se pensar só em Roraima também, Roraima, hoje mais paga para Venezuela do que recebe da Venezuela, porque não só pagamos a energia elétrica, como pagamos cimento que importamos, o ferro que importamos e o rancho das pessoas de Roraima é feito na cidade de **Santa Elena** de Uairén, porque tem uma zona franca lá. Então, se eu fosse pensar só no olhar regional, também eu não teria essa dúvida, mas eu estou querendo olhar aqui, lógico, com o olhar regional, olhar o Brasil todo. Porque hoje a balança é favorável ao Brasil, mas graças aos estados basicamente de São Paulo e Minas Gerais.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom, vamos colocar então em votação separadamente os dois requerimentos, porque...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Continuando a discussão. Primeiro o Senador Romero e depois o Senador Suplicy, eu colocaria em votação os dois separadamente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Quando eu cheguei já tinha se iniciado a discussão, eu queria apenas saber, o requerimento, um requerimento é convidando o Deputado Neudo...

[interrupção de áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ficou restrito agora ao Governador Eduardo Braga e o ex-governador Neudo Campos. É o requerimento do Mozarildo e Geraldo Mesquita. O segundo requerimento aí é que têm quatro convidados da Venezuela, apresentado pelos Senadores Efraim Morais e Fernando Collor. Então, continua em discussão, Senador Suplicy, e depois Senador Tião Viana.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, sempre eu gostaria de dizer ao Senador Mozarildo Cavalcanti que nós, sim, do Partido dos Trabalhadores temos uma tradição de sempre estarmos querendo esclarecimento o melhor possível sobre os mais diversos fatos, e inclusive algo como o ingresso da Venezuela no MERCOSUL. Todavia, nós estamos notando que nunca vi um procedimento de tal ordem em que para um assunto estejamos tendo aqui uma sequência que parece interminável sobre o mesmo tema. Então, fomos favoráveis às Audiências Públicas e já três aconteceram e com pessoas muito bem qualificadas e tivemos sempre a preocupação de ter vozes que representavam um ponto de vista mais crítico do ingresso de se aprovar agora nas circunstâncias, a Venezuela ingressando o MERCOSUL e vozes favoráveis. E eu gostaria aqui de propor que se formos continuar com esse procedimento, isto vai ficar infindável. E avalio que seria próprio que nós, então, colocássemos um certo limite, o procedimento de audiências uma após outra.

E eu gostaria aqui de formular uma proposição, de que eu, da minha parte, já sei, já estou bem informado com as três audiências que as assisti e participei de todas e tivemos os suficientes esclarecimentos. Mas eu quero fazer uma proposição, que tenhamos, Sr. Presidente, uma audiência a mais apenas. E então, que a Comissão escolha, e que nessa audiência, tal como aconteceu das outras vezes, tenhamos também um procedimento equilibrado de pessoas que falem com um ponto de vista e outro. Então, eu faço aqui essa sugestão, já da outra vez hora eu havia indicado um nome que já foi aprovado, do professor do IUPERJ e justamente atendendo a sugestão que aqui foi colocada de termos dois de um lado e dois de outro, então, o Prof. Fabiano dos Santos, cujo nome já foi aprovado, não compareceu por causa do entendimento, mas se vai haver duas pessoas que vão falar contrariamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, mas os dois acho que são favoráveis, pelo que o Senador Mozarildo colocou, os dois são favoráveis.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Viu, Senador Suplicy, eu disse para o Senador João Pedro, que ele embora saiba de antemão que tanto o Governador Eduardo Braga como o ex-Governador Neudo Campos são favoráveis, eu quero ver os argumentos técnicos deles para que eu possa realmente dizer.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem. Então a minha sugestão, Sr. Presidente, é que possamos ter...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mais uma reunião?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Uma, seria essa sugestão que eu formulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito bem, a decisão vai ser sempre do Plenário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Façamos mais uma, e que seja equilibrada na forma como

tivermos. E apenas mais uma. Porque senão vai ser indefinida, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Suplicy, o Plenário é que decide, que não podemos limitar que vão ser quarto, vão ser cinco, vão ser três. Aí se houver uma decisão aqui dos senadores que querem fazer uma quarta ou uma quinta, nós temos que fazer. Eu, pessoalmente, eu acho que é razoável, então, nós tínhamos até previsto até um número menor, mas é razoável que façamos aí mais uma e podemos fazer uma composição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem então, porque já está inscrito o Senador Tião Viana e o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Não, em relação à questão da supressão a que o Senador Suplicy falou, em relação à relação a questão das Audiências Públicas, eu acho que não se pode estabelecer, com todo o respeito a opinião emitida aqui pelo Senador Suplicy, se estabelecer limites para se discutir questões, quando ainda persistem dúvidas da parte de cada um dos parlamentares em relação ao tema enfocado. De minha parte, por exemplo, com toda a experiência que eu tenho, eu ainda não estou convencido de que seja essa a oportunidade para que a Venezuela ingresse no MERCOSUL. Eu gostaria, por exemplo, além de ouvir os nomes que aí estão colocados, objeto do requerimento apresentado a V. Exa. e a esta Comissão pelo Senador Efraim Morais e por mim próprio, de ouvir, por exemplo, também, o Embaixador Samuel Guimarães, de ouvir o embaixador da Venezuela no Brasil, que até agora não nos deu o privilégio de aparecer aqui na Comissão para defender o ponto de vista do governo que ele representa aqui no nosso território. Então, eu não desejo trazer para Audiências Públicas mediante requerimentos por mim apresentados, pessoas que estejam esposando as dúvidas que hoje eu possuo, mas também ouvir pessoas que contraditem isso, que para que eu possa formar o meu juízo a respeito desse assunto, que no meu entender é de extrema importância para o Brasil e de fundamental importância para o MERCOSUL. Então, é nesse sentido que eu coloco o requerimento, Sr. Presidente, e também com data vênia, Sr. Senador Eduardo Suplicy que nós não estabeleçamos qualquer tipo de limite para Audiências Públicas. Por exemplo, na Comissão de infraestrutura, que eu presido e que o Senador Suplicy dá o prazer e a honra de participar, nós já fizemos lá "n" Audiências Públicas sobre a questão de infraestrutura, já no segundo semestre estaremos fazendo 18 Audiências Públicas sobre a questão de infraestrutura, porque sempre há dúvidas, sempre há questões a serem levantadas. E uma questão como essa, que diz respeito a aspectos tão preciosos para a questão brasileira, eu acho que Audiência Pública é absolutamente necessária, e enquanto houver qualquer dúvida por parte de qualquer um dos Srs. Senadores, elas tem que ser dirimidas, mediante e democraticamente a realização de Audiências Públicas.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, senador. Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu serei muito objetivo, esse assunto é um assunto exaustivamente tratado na Comissão, existe a legitimidade natural da Comissão para que senadores pleiteiem outras audiências, quantas queriam. Eu tenho um posicionamento claro, votarei contra toda e qualquer outra audiência envolvendo o assunto Venezuela MERCOSUL. Acho que são manifestações por influência ideológica, com exceção apenas a do meu companheiro Senador Mozarildo Cavalcanti, que deixou claro outras razões, que é aliado de tese a favor da entrada do MERCOSUL possam debater, como o Governador Eduardo Braga, Governador do estado dele, é um estado vizinho, tem outras razões, mas eu acho que já um debate suficientemente maduro na Comissão para que se vote. Eu acho que nós temos, eu também, como muitos aqui tenho toda a diferença com o Presidente Hugo Chaves, crítica, não tenho nenhuma simpatia pelo *modus operandi* dele como governante daquele país, mas acho que o sentimento de comunidade sul-americana de nações, um sentimento de integração ao MERCOSUL, o que o povo venezuelano representa para nós, que entendemos a formação da América do Sul em todos os seus aspectos geopolíticos, sociais e históricos, eu não vejo qualquer razão para que se possa dar mais entrave a essa decisão que venha a ser tomada na nossa Comissão.

Quando eu olho a China bancando, que nós temos as melhores relações com o estado chinês hoje, bancando regimes violentos, cruéis na África, e nós convivemos com a China numa relação comercial aberta de outra natureza, eu não vejo qualquer razão outra que nos impeça de tomar decisão, que respeitando as diferenças e as posições contrárias dos meus colegas, mas a minha posição é que nós já temos absoluta condição de votar essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Geraldo Mesquita, que

é também sub-escritor do requerimento do Senador Mozarildo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Peço que me inscreva, Sr. Presidente, também.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado Presidente. Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu vou pedir emprestada aqui uma expressão por vez usada pela nossa companheira Senadora Marina Silva, ela costuma dizer que o ideal é as pessoas serem convencidas pela força dos argumentos, e não pelo argumento da força. Essa é uma expressão da nossa querida companheira Senadora Marina Silva. Todos sabem aqui da minha posição com relação ao ingresso da Venezuela no MERCOSUL. Eu sou favorável, como se diz, desde criancinha, aliás, eu sou favorável ao ingresso da Venezuela, da Bolívia, no Peru, da Colômbia, do Equador, do Chile, porque trata-se de um processo de integração da América Latina. Eu tenho certeza absoluta, Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Coréia do Norte não, está muito longe?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Podemos discutir, podemos discutir. Mas eu tenho certeza absoluta de que a votação para o ingresso de Venezuela no MERCOSUL aqui nessa Comissão vai ser consagradora, eu tenho quase certeza que vai ser por unanimidade, mas eu subscrevi o requerimento do Senador Mozarildo, mesmo tendo plena consciência, e como eu disse, sendo favorável desde criancinha ao ingresso da Venezuela, porque, por respeito a companheiros aqui da Comissão, que manifestam até agora dúvida relevante. Enquanto isso prevalecer nessa Comissão, eu sou naqueles que admite a continuidade do debate. Não vejo porque a gente tenha que, tenha que... Enquanto companheiros aqui estiverem com alguma dúvida razoável, não vejo porque a gente tenha que precipitar esse processo de votação. Como eu disse, eu tenho a convicção de que essa Comissão consagrará o ingresso da Venezuela, mas isso tem que ser feito como diz a Senadora Marina, pela força do argumento, pelo argumento da força jamais. Eu serei daqueles que resistirei ao argumento da força. Não acho possível que a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal possa tratar essa questão colocando um trator aqui dentro, trator não! Vamos tratar com calma a coisa, vamos discutir, trazer, realizar uma, duas, três, mais audiências se for necessário, acredito que não há tempo hábil para decidirmos essa questão ainda no primeiro semestre, depois do recesso em agosto, sentaremos aqui e tenho certeza absoluta que consagraremos a decisão do ingresso da Venezuela no MERCOSUL, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero até lembrar que o Senador Tasso Jereissati está exatamente aguardando o fim dessa discussão, enquanto tiver Audiência Pública ele não pode apresentar o relatório dele. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu já me manifestei na sessão anterior, muito menos como líder do governo e muito mais como senador de Roraima. E naquela oportunidade eu registrei aqui e fiz um requerimento verbal de que fosse encerrado o processo de discussão e fosse solicitado ao Senador Tasso Jereissati que apresentasse o relatório, solicitei isso, fiz essa colocação que porque entendia que nós estávamos já nos repetindo nas informações, nós ouvimos aqui muitas pessoas contra e muitas pessoas a favor, e na verdade os depoimentos já se tornavam repetitivos. Há uma clara posição política nessa questão, que transcende os dados técnicos no MERCOSUL, essa questão, isso foi deixado claro e eu respeito a posição política de cada um, mas estou aqui como senador de Roraima defendendo o rápido ingresso da Venezuela no MERCOSUL, até para que se inverta a relação comercial e a relação estrutural que nós temos hoje com a Venezuela, no caso a Amazônia ocidental.

Já esteve aqui o Governador de Roraima, que falou institucionalmente pelo estado, é estado que faz fronteira efetivamente operacional com a Venezuela. O Governador já se manifestou, portanto, não entendo a necessidade de vir o Governador Eduardo Braga nem o ex-governador Neudo Campos, que é favorável, um Deputado Federal de Roraima, como outros deputados federais de Roraima também são favoráveis, quer dizer, na verdade é uma manifestação conjunta, o Estado de Roraima todo é favorável ao ingresso da Venezuela ao MERCOSUL, por razões óbvias.

Quanto ao requerimento do Senador Efraim de Moraes, me preocupa, porque eu acho que nós estamos enveredando por outro caminho. Nós estamos vendo aqui claramente a chamada de segmentos que partidariamente são contra o Presidente Hugo Chaves, ou seja, nós não estamos discutindo aqui a questão do Presidente Hugo Chaves, nós estamos discutindo aqui a questão da Venezuela como país, numa linha muito mais ampla. Quer dizer, se nós trazemos para cá partidários contrários ao Presidente Hugo Chaves, nós estaremos efetivamente, primeiro, nos imiscuindo na questão de debate interno, da disputa interna política da Venezuela. Como seria o caso também da chamada aqui do embaixador da Guiana, embaixador no Brasil da Guiana, que é outro país para falar sobre a opinião de entrar ou não a Venezuela no MERCO-

SUL, já seria uma coisa também meio esdrúxula. No caso da Venezuela, quer dizer, essa Comissão vai optar por chamar...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O da Guiana já foi retirado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim, mas estava referenciado como uma pessoa a ser chamada. Eu pergunto o seguinte: Nós vamos discutir aqui, é praxe, e nós vamos discutir aqui a questão interna dos países, nós vamos chamar aqui os partidários, depois do partido do Hugo Chaves para vir discutir aqui também essa questão, quer dizer, nós vamos entrar nessa seara? Eu não sei que é o melhor caminho, eu não sei se nós vamos tratar institucionalmente essa questão ou partidariamente essa questão. E não estou aqui desconsiderando o requerimento do Senador Efraim Morais, a ideia não é essa, a ideia é alertar a Comissão e efetivamente nós termos um ponto de definição, quer dizer, a partir a agora nós vamos somar todas as forças políticas, vamos discutir a questão da democracia, da votação, nós vamos chamar aqui segmentos internacionais, nós vamos chamar... É essa linha que vai ser adotada também para os outros países...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Jucá, permite um aparte?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pois não.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Só para concordar com V. Exa. Eu acho que aqui se tivemos que ouvir mais alguém, essas pessoas terão que ser nacionais, brasileiros, autoridades brasileiras para tratarmos desse assunto, esse assunto interessa ao povo brasileiro, autoridades brasileiras, a Comissão de Relações Exteriores brasileira, o Senado brasileiro. Trazer gente de outra nacionalidade aqui, não acho conveniente para tratarmos essa questão. É só para concordar com V. Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu agradeço, eu agradeço Senador Geraldo Mesquita, e fica essa reflexão. Eu não quero aqui agredir o requerimento do Senador Efraim, mas eu acho que nós estamos transcendendo para um terreno perigoso, quer dizer, nós vamos ter que chamar quantas pessoas, de quantos países? Então, quando formos discutir aqui acordos internacionais, nós vamos trazer aqui os partidários contrários, dos comandos institucionais dos países que nós estamos assinando acordo? É essa linha que a Comissão de Relações Exteriores vai tomar a partir de agora? Nós vamos virar um foro político...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Romero Jucá, permite um aparte?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Diante das reflexões, até agora externadas, inclusive essa manifestação do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Mozarildo Cavalcanti e do Senador Fernando Collor de Mello, eu gostaria de propor um caminho de entendimento. Eu, inclusive, quero transmitir a V. Exa., Senador Fernando Collor de Mello, que avalio que V. Exa. terá os elementos para votar favoravelmente ao ingresso da Venezuela, mas V. Exa. externa que ainda tem algumas dúvidas e é natural que possa ter. Mas eu gostaria também que V. Exa. nos transmitisse com clareza que o debate não vai ser algo interminável, porque o exemplo que V. Exa. deu de que a Comissão de infraestrutura programou 18 debates sobre a infraestrutura, eu tenho a impressão e tenho a convicção e a certeza e a informação de que não são 18 debates sobre o sistema portuário de Maceió, de Alagoas, todos os 18 debates...

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Nem de São Paulo e nem de Santos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Exato, são sobre o Brasil, que é enorme, mas nós já fizemos inúmeros debates, três, três, então... Que, Senador Romero Jucá, eu também estou de acordo com V. Exa., eu já estou esclarecido, mas como foram externadas dúvidas tão substanciosas aqui de senadores que eu acredito que poderão votar até a favor, mas eu gostaria que pudessem, a minha proposta é essa, que concordemos com uma mais Audiência Pública, porque quatro já serão, acho que acredito, mais do que suficientes para um tema de muita complexidade como esse. Mas que então, possam os que tanto desejam ter essa nova Audiência, chegar ao um entendimento sobre aquelas pessoas, quem sabe as que estão colocadas no requerimento do Senador Mozarildo, quem sabe V. Exa. possa chegar, Senador Fernando Collor, em entendimento sobre os nomes e aqui tenhamos, quem sabe, mais uma audiência, o quanto antes, digamos na próxima semana, e assim possibilitando ao Senador Tasso Jereissati de concluir o seu parecer.

Então, essa é a sugestões de entendimento que eu acredito que possa contemplar a todas as partes. Eu inclusive, falei aqui com os nossos senadores que é possível que... V. Exa. pode observar aqui que teríamos até uma maioria para não ter audiência alguma, eu estou propondo que pelo menos tenhamos uma, para atender as ponderações de V. Exa.

[sobreposição de falas].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, só um instantinho...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu quero apenas suceder um aparte para que o Senador Fernando Collor possa colocar a posição dele, eu da-

ria um aparte ao senador Fernando Collor, e depois quero concluir rapidamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Concluir, ainda nós temos o Senador Wellington e o Senador Agripino, passando para a decisão.

Então primeiro o aparte do Senador Fernando Collor, depois ainda vamos ter a sua conclusão, Senador Wellington e Senador Agripino. Aí encerramos e tomamos uma decisão, porque os dois embaixadores estão aqui, até aguardando também para poder nos prestar as informações.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): É muito difícil para mim, Senador Suplicy, compreender que em plena vigência de um regime democrático e uma Comissão tão democrática, que nós agora estabeleçamos um número limite para dirimir dúvidas de qualquer um dos seus integrantes, quanto à questões que aqui sejam tratadas. Eu acho que se isso demorou um ano para tramitar na Câmara, por que o Senado terá que aceitar a determinação do Presidente Chaves de que isso tinha que ser aprovado aqui em três meses? E a minha dúvida principal...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque o Senado trabalha muito bem e já fez três audiências, a Câmara não fez tantas quantas nós.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): E eu ontem eu comuniquei ao Senador Suplicy que iria apresentar esse requerimento juntamente com o Senador Efraim Morais, ontem à noite e perguntando a ele se ele não gostaria de também adicionar ou aditar a esses nomes...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu já tenho os nomes, apresentados e aprovados.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Então, comuniquei isso ontem ao Senador Suplicy numa demonstração muito clara de que eu não estou querendo aqui em nenhum momento ficar ouvindo somente uma parte da opinião que me parece ser a mais correta. Não, eu quero ouvir as outras opiniões também. E em relação a chamada de pessoas, ou convite feito a pessoas de fora, no caso da Venezuela, é porque nós temos, tanto no tratado de Assunção e referendado pela Declaração de Ushuaia, a cláusula democrática, a cláusula democrática, que é uma condição *sine qua non* para que alguém pretenda, algum país pretenda ingressar no âmbito do MERCOSUL. E eu tenho sérias dúvidas sobre se o regime que hoje está implantado na Venezuela pode ser considerado um regime plenamente democrático, tanto assim é que a relação dos convidados, estão na relação de convidados que é sugerida no requerimento, estão pessoas que podem de lá nos dar essa opinião, é importante ouvir opinião, é importante ouvir a opinião do Embaixador da Venezuela no Brasil.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Collor, permite um aparte.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): ...O embaixador da Venezuela... Só um instante, por favor, Senador Geraldo Mesquita, eu estou no...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Um aparte do aparte.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Mas o embaixador da Venezuela, é importante que ele aceite o nosso... Quantos embaixadores de outros países aqui já não estiveram para debater questões relacionadas às nossas relações bilaterais, ou multilaterais, quantas delegações nós já não recebemos no Plenário do Senado e no Plenário das Comissões, das mais diferentes tendências ideológicas e todos nós o recebemos com muita fidalguia e com muita cordialidade. Então, essa questão, por exemplo, do Embaixador da Guiana, que aqui foi relatado pelo senador líder do Governo, Romero Jucá. O que estranhou a todos nós, ou pelo menos a mim, foi o proselitismo exercido no Senado da República pelo nosso embaixador em Caracas. E aqui na nossa última Audiência Pública, eu perguntava: "*Mas espera aí, eu não estou entendendo, é da praxe da Secretaria de Estado destacar um seu embaixador num determinado país, para que esse embaixador venha defender os interesses do país em que ele representa o Brasil junto a uma Casa do Legislativo Brasileiro?*" E aí onde está o Embaixador da Venezuela, que ele sim... Eu até citei uma imagem, se alguém está querendo entrar, tem que bater na porta e se apresentar, e o representante do governo venezuelano no Brasil é sua Excelência, o Senhor Embaixador da Venezuela junto ao governo brasileiro, e onde ele está, que não aparece para nos dar a sua opinião e para nos dizer por que estão acontecendo perseguições políticas na Venezuela? Por que estão tendo pessoas procurando exílio em outros países? Por que televisões e jornais vêm sendo fechados? Por que pessoas vem sendo perseguidas? Por que várias medidas que não se coadunam com o processo democrático vêm sendo adotadas naquele país? Ele tem que estar aqui. O Senador Eduardo Suplicy, também com toda a razão, ele convidou para que aqui estivesse conosco na última sessão, e eu estava aguardando ansiosamente a presença dele, o Secretário Geral do Itamaraty, o professor, intelectual, Samuel Pinheiro Guimarães, para que ele aqui estivesse. E ele não pode vir e enviou o nosso Embaixador Simões. Mas eu gostaria de ouvi-lo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ele achou que o embaixador teria as informações, as mais completas, para que V. Exa. pudesse...

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Mas então, que viesse o Amorim, o Chanceler Celso Amorim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse já ouvimos.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sim, estou dizendo, mas dentro desse conceito que V. Exa. se refere de que não tem conhecimento mais aproximado ou conhecimento global, conhecimento macro, quem tem no meu entendimento, é o Chanceler, é o Secretário-Geral e até o Sr. Assessor do Presidente da República Para Assuntos Internacionais também, Marco Aurélio Garcia, o Prof. Marco Aurélio Garcia, que vive fazendo nesse nosso entorno, visitas periódicas, também seria muito interessante que ele aqui estivesse. Ele que defende tão veementemente o ingresso da Venezuela, já agora imediatamente no MERCOSUL. Então, são essas minhas dúvidas...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, vamos tentar então fechar o assunto.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sobre a questão da cláusula democrática, do MERCOSUL, do Tratado de Assunção e da declaração de Ushuaia, que eu tenho dúvidas, essa é uma cláusula pétrea que nós devemos observar. E daí, a sugestão que eu faço pelo meu requerimento, que sejam convidados esses nacionais venezuelanos, para que exponham a nós o que realmente a população e eles, como intelectuais e homens da informação, estão sentido no seu dia a dia e no seu cotidiano.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Romero, então, vamos tentar fazer o encerramento das discussões, já estamos a mais de meia hora discutindo esse requerimento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Excelência, eu quero concluir, eu quero concluir dizendo o seguinte...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, vamos tentar ser objetivos para concluir.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu mantenho a minha posição de ser, da reunião anterior, não é de agora, não haviam esses requerimentos ainda, de que votaria contra qualquer requerimento que pudesse postergar, é uma posição pessoal não é uma posição de governo. Segundo, eu quero dizer o seguinte: Respeito a preocupação sobre a qualidade da democracia, externado no requerimento do Senador Efraim Morais. Só acho, entendo, que quem deve dar essa opinião, pode ser, podem ser, por exemplo, organismos internacionais que acompanharam o processo democrático de eleição lá. Não adianta chamar adversário aqui, político, para dar uma opinião sobre o adversário, se forem perguntar aos meus adversários políticos sobre mim, provavelmente vão falar mal de mim, se forem perguntar à minha mãe, ela vai dizer que eu sou um filho maravilhoso. Então vai depender no enfoque de cada um. Na verdade o que eu acho que nós temos que fazer. Primeiro: Qualidade da democracia, há uma preocupação? Vamos solicitar à OEA e aos organismos internacionais que acompanharam o processo eleitoral, o relatório que foi emitido sobre o processo eleitoral da Venezuela. Eu solicito isso, eu peço que a Comissão faça essa solicitação por escrito aos organismos, porque isso está por escrito, isso foi feito um documento relacionado à eleição do processo da Venezuela.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Peço à Secretaria que faça esse documento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Embaixador da Venezuela, Embaixador da Venezuela, é um preposto do Governo venezuelano que já se expressou, o Governo... Sim, mas o Governo venezuelano já se expressou sobre o ingresso no MERCOSUL. Então, eu não vejo necessidade para isso, ele não vai vir aqui ser inquirido sobre questões internas da Venezuela, ele vai responder sobre as questões operacionais do ingresso na Venezuela que já estão explicitados. O Secretário Executivo das Relações Exteriores, o Ministro já esteve aqui dando a visão geral do Ministério, o Chanceler Celso Amorim, e o embaixador dando detalhes específicos sobre a operação do Brasil na Venezuela, porque tem os detalhes. Não vejo a necessidade de chamar o Secretário Executivo.

Então eu gostaria de apelar, mais uma vez dizendo o seguinte, eu acho que o melhor caminho é o entendimento para se fechar algum tipo de audiência...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, vamos tentar fazer esse entendimento aqui.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então, não havendo entendimento, Sr. Presidente, eu pessoalmente, como Senador, não falo aqui pelo Governo, não vou encaminhar a votação como líder do governo. Agora, pessoalmente, eu votarei contra qualquer requerimento que seja para postergar essa discussão e a votação do relatório do Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só dizer aqui da parte nossa aqui, meu, minha como Presidente, não há nenhuma intenção de postergação. O relatório pedido

não há aditamento da prova do Presidente Fernando Collor eu não vejo que ele seja, ele está querendo esclarecimento, eu acho que postergação realmente não é o termo correto. Mas vamos ouvir ainda o Senador Wellington, o Senador Agripino e o Senador Geraldo pede ainda a palavra também. Mas a gente pudesse fechar uma busca talvez, de uma, da sugestão do Senador Suplicy, de mais uma audiência só, essa questão de nós definirmos por não ter estrangeiro, eu acho que é prematuro, porque ontem mesmo nós tivemos aqui um representante do Haiti que se posicionou contra a atuação do Brasil no Haiti.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem, mas era o estrangeiro que estava aqui. Então, eu acho que *a priori* nós deixarmos proibida a vinda de estrangeiro não é correto, podemos discutir um por um. Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado, Presidente, eu queria dizer o seguinte, eu nunca poderia imaginar que os próprios senadores fossem limitar número de Audiências Públicas aqui. E outra situação é que quem vai estar apto a preparar o relatório é o relator. Nós não podemos chegar aqui, meu ilustre amigo Senador Jucá, e falar: "*Temos só mais uma e apresentará relatório*", quem vai apresentar é o relator, é o relator que se sente apto com as informações para preparar um relatório, ninguém aqui vai definir qual é a hora que ele vai apresentar. Pelo menos comigo, quando eu faço o relatório em qualquer Comissão, ninguém vai dizer para mim a hora em que eu vou apresentar, não. Nem tenho coragem de chegar para um senador aqui e dizer: "tem que apresentar aquele relatório na próxima sessão." Isso eu nunca vi acontecer aqui dentro. Então, nós temos que ver...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas existem alguns prazos legais.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim, mas é praxe nessa Casa...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, aguardar sim.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro, Senador, é claro que é, e é assim, que eu estou aqui há quatro anos e nunca vi isso. Então, não adianta alguém chegar, Jucá, meu líder, a quem eu admiro, Senador Jucá, e acho até que tem, não é só a vossa mãe que vai lhe elogiá-lo, pode me acrescentar também aí ao lado da vossa mãe, eu também vou elogiá-lo. Tem que ter a hora que o relator, Senador Tasso, se sentir apto com as informações para preparar o seu relatório, ele vai preparar. Eu sei como eu vou votar, mas eu quero ouvir todos os lados. O melhor momento do Senado são as Audiências Públicas, quem falar que não é, está mentido. Aqui o senador recebe informações, forma opinião, muda opinião, já vi todo o tipo de situação aqui. Agora, Senador Suplicy, V. Exa., que é um liberal quase que revolucionário, a quem eu admiro bastante, querer limitar números de Audiências Públicas, ou data para relator apresentar relatório, eu não concordo e não é o Senador Suplicy que eu conheço há quatro anos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Qual é a sua sugestão?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A minha sugestão é deixar saturar até o momento que todos sentirmos, que o relator falar: "Vou preparar o relatório", o Senador Tasso vai preparar a hora em que ele quiser, e é verdade, a gente conhece o Senador Tasso.

Então, entra com o requerimento para o Presidente, fala que está sendo quebrado o regimento, leva para Plenário, e todo mundo aqui sabe seguir os rituais do regimento. Agora, limitar prazo, eu acho isso simplesmente um absurdo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador José Agripino, por favor, com a palavra. Depois ainda tem então ainda o senador Antonio Carlos, o Senador Arthur Virgílio, o Senador João Pedro na volta...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Falarei um minuto, só para dizer que no exterior o Brasil está ganhando de um a zero dos Estados Unidos. Comissão de Relações de Exteriores, o Brasil no exterior está ganhando de um a zero dos Estados Unidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ótima notícia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Ficou meio prejudicada a informação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Também perder dos Estados Unidos no futebol é duro. Senador Agripino, vamos lá. Com a palavra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, eu gostaria de sua atenção e da atenção do Senador Romero Jucá e do Senador Inácio Arruda, que eu queria emitir uma opinião e quero me referir aqui a opiniões já mencionadas pelo Senador Tião Viana, nós estamos em acordo com algumas coisas, com o Senador Romero Jucá, com o Senador Fernando Collor. Eu concordo inteiramente, nós estamos absolutamente em acordo com relação ao sentimento ao povo venezuelano. Ocorre que nós temos um Governo na Venezuela, um Governo que,

na minha opinião, quer se perpetuar, muda a composição da Suprema Corte num estalar de dedo, para que? Para manter a tutela sobre a Suprema Corte. Insiste em plebiscito pelo terceiro, quatro, quinto, décimo mandato. Eu gosto do povo venezuelano, o que eu não gosto é de perpetuação no poder, aí não. Eu acho que o MERCOSUL tem que ser um instrumento de afirmação, e não de divergências, de perturbação dentro da América do Sul.

Senador Fernando Collor, Senador Romero Jucá, diz com muita propriedade não tem por que nós nos intrometermos em assuntos internos da Venezuela, eu concordo inteiramente. Agora, quando o Presidente Chaves diz, estirando a mão para o Presidente Barack Obama que quer ser amigo dele, eu aqui bato palma, mas no dia seguinte ele desapropria patrimônio de empresa americana com sede na Venezuela, eu retiro as palmas. Retiro por quê? Porque para nós é importante a relação no MERCOSUL com os Estados Unidos, a interna do MERCOSUL é muito importante, agora é muito importante a relação do Brasil harmônica com a União Europeia e com os Estados Unidos, e aí entra a minha preocupação, que eu quero ver esclarecida aqui, por quem de direito e de obrigação.

Eu não sei, Senador Wellington, eu não sei se V. Exa. observa, na hora em que cercam a Refinaria da Petrobras na Bolívia, quem é que chega lá para dar solidariedade a Bolívia e não ao Brasil? Presidente Chaves. Na hora em que achincalham o contrato da Odebrecht para construção de uma barragem no Equador, quem é que chega na primeira hora para dar solidariedade ao Equador e não ao Brasil, ao interesse brasileiro? Chaves. Quem que usa petrodólar para operar interesses comuns com a Argentina? Chaves, a favor do Brasil ou contra o Brasil? Contra. Até agora uma pendência de tarifa de energia elétrica com o Paraguai, vai ver se Hugo Chaves dá solidariedade ao entendimento pacífico com o Brasil, ou vai dar apoio ao interesse que divirja com o interesse brasileiro. Então, nós importarmos para o MERCOSUL um elemento que traga divergência... No mínimo você tem que levar à exaustão essa discussão. No mínimo. Do contrário nós estaremos dando a contribuição ao desinteresse nacional. Ao desinteresse nacional.

Eu não tenho nenhum problema com relação ao senhor... à Venezuela, ou a A ou a B, agora, com relação ao interesse brasileiro, é minha obrigação, é nossa obrigação. Nós fomos eleitos para isso, e nós temos que exaurir essa discussão no limite máximo, para que as perguntas sejam feitas e as respostas sejam dadas. Eu quero concordar inteiramente com o Senador Fernando Collor, quando ele propõe aqui a necessidade de várias Audiências Públicas para que a gente possa ter respostas ao que eu chamo de interesse nacional, não é a relação Brasil e Venezuela, essa vai existir, vai ter que existir sempre, vai ter que existir sempre. É com o MERCOSUL, ou sem o MERCOSUL tendo a Venezuela, as relações comerciais vão existir e vão ser crescentes, não são crescentes com os Estados Unidos? Só crescem toda a hora, apesar de divergências políticas, por quê? Por conta de interesses comerciais que conduzem as relações. Agora, trazermos divergência para um bloco que já tem as suas naturais divergências, para acrescentá-las ainda mais, criando dificuldades com parceiros importantes, como são a União Europeia e os Estados Unidos, aí tenha paciência. Vamos debater, discutir e votar, tendo em vista o interesse nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Agripino, eu quero só somar aqui que eu coloquei na última reunião, e foi confirmado pelo embaixador do Brasil na Venezuela, que V. Exa. fala da desapropriação de empresas americanas, mas já houve uma empresa semi brasileira que também foi desapropriada, é siderúrgica, na qual a Usiminas tinha 20% de participação que já foi também. Então, não é correto dizer que nenhuma empresa brasileira tenha sido desapropriada. Uma siderúrgica, e tinha participação brasileira também foi desapropriada, já. Senador Geraldo Mesquita que queria aqui fazer um convite, senador, depois o senador...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu estava inscrito também, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas é o Senador Geraldo Mesquita, Senador Arthur Virgílio, depois o Senador Fernando Collor e o Senador João Pedro, que já está na segunda inscrição. Senador Mesquita, diz que é um convite que vai fazer.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, depois eu faço o convite pessoalmente ao Presidente Collor. E para contribuir com a nossa audiência, pode passar a palavra ao outro Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu estou sabendo aqui pelo Senador Valadares que o ilustre Embaixador Oto Agripino Maia ainda não se pronunciou sobre o motivo da sua vinda aqui à Casa e é um assunto nevrálgico, porque é de penúria e de humilhação a situação de muitos brasileiros no exterior. Assim como o embaixador Roberto Abdalla ainda não foi ouvido sobre o Bareine, Kuwait, eu já escrevi “Kuweit”, aliás, parece que é forma mais correta de se escrever em português, seria “Coveite”,

então, "Kuweit" não é Kuwait, digamos, para ficar no meio termo. O certo é "Coveite" mesmo, é C-O-V-E-I-T-E, na minha cabeça, mas não vou contra uma maré, enfim. A gente já rema demais.

Pois é, a gente conhece o Rio Amazonas, subir contra a maré é só aquela garotada que.... Mas, enfim...

[sobreposição de falas].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Agora eu me sinto mais certo, porque se eu estou certo, estou em boa companhia, se estou errado, estou em ótima companhia com o Embaixador Agripino Maia. Mas o fato é que esse é tema central. Eu acataria, até para nós encaminharmos algo sensato, eu acataria a sugestão que acaba de me ser feita pelo Senador Suplicy, que seria nós realizarmos mais uma audiência com pessoas de todos os... Não levamos isso, não há interesse postergatório nisso, as razões do Senador José Agripino são absolutamente concretas, corretas. Eu vejo a Venezuela, sim, como elemento de perturbação, pelo fato de ser governada por quem é, pelas parcerias que gosta de fazer, e infelizmente ele brava ter feito muito mais do que faz na verdade. Por exemplo, o Coronel Chaves, ele julga que ele é um homem de esquerda tradicional, aquilo não foi de esquerda nunca na vida dele, nunca. Ele era um militar golpista tradicional da América Latina, parecido com todos os militares golpistas que já assolaram esse subcontinente.

Essa é minha opinião, mas a discussão está sendo feita de maneira muito fria, o Senador Tasso Jereissati está fazendo um relatório, e dependendo muito de questões que ele pergunta, e que tem que ser respondidas de maneira muito clara pela chancelaria brasileira. Mas não há, ou seja, o que a gente quer evitar aqui, é essa coisa de qualquer jeito, de qualquer jeito. Porque, veja, não está havendo pressa para instalar a CPI que é um clamor nacional, a CPI da Petrobras, não está havendo pressa. Nós estamos, agora mesmo, estamos honrando a palavra empenhada, ou seja, não estamos vinculando, não estamos vinculando a questão da CPI, como vinculamos da outra vez, à aprovação de crédito importante no congresso. Mas ainda dá tempo de ligar para o Deputado Otávio Leite, pedir para ele obstruir a sessão do congresso, ainda dá tempo, tranquilamente, dizer a ele: "*Olha, Otávio, mudanças de rumos é para obstruir a sessão do congresso*". Ainda dá tempo. Não vamos fazer isso, ele vai declarar que daqui para frente vinculará também ao funcionamento do congresso, inclusive a LDO, a não obstaculizarem mais as CPIs que estão sendo solicitadas na Casa.

Eu tenho a impressão que a nesse episódio da Venezuela, que nós temos tido valiosas contribuições, de valiosas... de diversas frentes, nós temos é que botar a bola no chão e fazer mais uma, uma grande, uma importante reunião de Audiência Pública, seis, o dia todo, o dia todo, isso aí é importante.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Desta vez com seis, para caber todos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Se fosse um tema fácil, eu acho, Presidente, que isso está dando vida à Comissão. Se fosse um tema fácil, passava logo. Não é um tema fácil, é simploriedade de minha parte, eu dizer assim: "*Os que querem o querem por razões ideológicas*", é simploriedade da minha parte, eu não quereria ser simplório. Por outro lado, seria simploriedade dos demais dizerem "*ah, estão boicotando...*" Não. Acho que nós estamos aqui vivendo algo que divide e que vai acabar sendo dirimido em Plenário, e o Plenário vai ser soberano para definir sobre o que acha. E mais, eu posso assegurar a V. Exa., eu posso assegurar a meus prezados colegas senadores e senadoras, que nós, que começamos, chegamos aqui para dizer: "*olha, não, não e não*", nós evoluímos para discutir, aprendendo com colegas que nos mostraram razões muito frias, aprendendo com pessoas que tem posição contrária a nossa posição inicial.

O senador Tasso Jereissati, hoje, sinceramente, não sabe se ele vai dizer não ao ingresso, se ele diz sim ao ingresso, ou se ele diz: "*aqui está meu relatório, dizendo que a Venezuela deve ser admitida se preencher, ao longo de determinado tempo, tais, tais, tais pré– requisitos*". Algo sensato. O relatório do começo não poderia ser tratado à base de folhetim, tinha que ser tratado como está sendo tratado, buscando informações. Muitas vezes as informações não vêm completas, é preciso então tornar a pedi-las, não é nada para inglês ver. Eu tenho a impressão que se tivéssemos que fazer, o Senador Arruda diz bem, uma super reunião com pessoas de toda sorte, inclusive, botando, colocando até a polêmica, eu evitaria de colocar na polêmica o Ministro Celso Amorim, eu não colocaria, colocaria o representante dele. Eu colocaria na polêmica intelectual, enfim... Que cada grupo dos que questionam e dos que não questionam a entrada na Venezuela, sugerissem a V. Exa. os nomes comporiam algumas Mesas durante um dia inteiro, se fosse o caso, uma quinta-feira toda. E nós teríamos, depois disso, subsídios para junto com as informações que estão chegando do Ministro para as mãos do Senador Tasso, teria como o senador dizer: "*Eu vou apresentar no mais breve espaço de tempo o meu relatório*". Vamos para o Plenário, dirimimos no Plenário, se o Plenário achar que é sensato, que é justo admitir a Venezuela no MERCOSUL, que faça isso, se achar que não é justo, que não faça isso. A soberania no Plenário tem que ser reconquistada, inclusive agora, quero comu-

nicar o Embaixador Agripino Maia e ao Embaixador Abdalla, que estamos em vias de dar um grande passo nesse sentido, com daqui a frente a indicação, sim, do Diretor-Geral da Casa, pelo Presidente da Casa, mas dependendo isso para se concretizar, do referendo do Plenário, que pode destituir o Procurador Geral da República se achar que tem razões para isso. Por metade mais um, poderá dar um voto de desconfiança ao Diretor-Geral, que ele próprio, Plenário, aprovou, indicado pelo Presidente da Casa e aí cairia o Diretor-Geral, o que tornaria muito mais transparente, muito mais moderna a forma de se trabalhar a administração da Casa.

Então, o espírito é o mesmo, o espírito é mesmo, para mim é bola no chão e nós discutimos. Se foi aceito isso, fica aqui a sugestão, que é partilhada pelo Senador Suplicy, que vi que conta com o apoio de outros segmentos, fazemos um *tour de force*, fazemos uma grande, uma grande reunião de manhã até a noite, se precisar, para não faltar ninguém que tenha a opinião válida pró ou contra o tema, ninguém deixe de ser ouvido.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então nós aprovaríamos aqui a realização de mais uma, mas os nomes seriam acordados posteriormente com as lideranças, fica pendente a relação de nomes, não é isso? Voltaria uma segunda votação.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente, eu entendo que nessas propostas todas que foram aqui apresentadas, inclusive, agora por essa última, uma última intervenção do Senador Arthur Virgílio, de que nós pudéssemos esgotar, estabelecendo um número X de pessoas que nos interessaria ouvir nessa Comissão. E nós poderíamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não teria isso agora.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Poderíamos fazer isso no decorrer de uma semana todos os dias, segunda, terça, quarta, quinta e sexta em horário a ser determinado, ou num dia a partir das oito da manhã até a hora que for, porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Seria melhor num dia só.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Num dia só, por exemplo, então, temos aí, eu tenho interesse em que estejam aqui para serem ouvidos, já que o comando hoje do Itamaraty, como nós sabemos, é tripartite, nós ouvimos apenas um dos chefes do Itamaraty, da Secretaria de Estado que é o Celso, o Embaixador Celso Amorim, mas tem também os outros dois, que são o Samuel Guimarães, o Embaixador Samuel Guimarães e o Prof. Marco Aurélio Garcia, gostaria de ouvi-los. Gostaria de ouvir o Embaixador da Venezuela aqui no Brasil. Gostaria de ouvir aqueles que estão aí relacionados no requerimento apresentado por mim e pelo Senador Efraim Morais. Gostaria de ouvir também outras pessoas que pudessem explicar, os juristas que pudessem trazer alguma luz sobre esse ponto. A cláusula pétrea, a cláusula chamada democrática, que é uma cláusula pétrea, tanto do Tratado de Assunção, que criou o MERCOSUL, ratificado depois pela declaração de Ushuaia em 98, se essa cláusula democrática vem sendo atendida *in totum* pelo regime hoje instalado na Venezuela. Depois nós temos que ver se todos aqueles pré– requisitos exigidos e absolutamente necessários e imprescindíveis para que algum país se habilite a ingressar no MERCOSUL de acordo com o que rege os tratados e as declarações firmadas ao longo desses últimos anos, se vem sendo cumpridas pela Venezuela, porque nós não podemos admitir que um país ingresse dizendo assim: "*Não, depois eu apresento essa minha...*", é como se alguém for fazer o vestibular, passa no vestibular e "*depois eu apresento o meu diploma de conclusão do 2º Grau*". Não pode.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito bem.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Uma coisa não pode anteceder a outra.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então vamos, deixa eu só ver se nós conseguimos fechar aqui, nós faríamos então a aprovação da realização de mais uma audiência, agora os nomes ficam pendentes de um entendimento que deverá ser novamente aprovado aqui, porque aí já existe realmente uma discordância. O Senador Collor insiste nos nomes da Venezuela o Senador Romero é contra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Collor, poderíamos chegar a um entendimento de até seis nomes, e digamos que até segunda-feira chegaríamos a esse entendimento?

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Seis nomes eu acho pouco, eu acho que nós deveríamos pelo menos...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas aqui não tem jeito de fazer com mais do que seis, não tem jeito...

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Não, porque poderíamos fazer em sessões, em sessões. Fazer em sessões. De oito da manhã às dez da manhã ou às 11, uma audiência. De 11 até uma da tarde, outra, intervalo para o almoço, um *coffee break* de meia hora. Retomamos com mais quatro e faríamos isso o dia inteiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, vamos fazer o seguinte, vamos Senador, vamos propor, vamos fazer uma aprovação então...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Uma indagação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Retiramos o requerimento da pauta então, porque vamos ter mais uma audiência, mas está pendente de acertarmos quais seriam os nomes.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Mas os requerimentos então, não vão ser apreciados nessa sessão?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não apreciaríamos os requerimentos agora, então.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Fica para a próxima, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, se estiverem de acordo os proponentes. Senador Geraldo, Senador...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Por exemplo, o meu requerimento...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Para podermos chegar a um entendimento de uma audiência com um número, de uma audiência só.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Entendi, uma audiência que pode ser longa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, pode ser longa.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Audiência subdividida em vários encontros de...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Isso não é necessário...

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): O Senador Mozarildo apresenta, que é de governadores, essa nós temos que conciliar com os interesses desses dois com seu contraponto, é uma questão da cláusula democrática, uma questão da cláusula comercial...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, perfeito, são esses os temas que são em discussão todo esse tempo.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Tem que ser por temas durante o dia inteiro, ou durante toda uma semana, ou cada semana uma audiência...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC do B-CE): Sr. Presidente, é bem simples, eu faço uma sugestão...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Inácio Arruda, aí fechamos, está encerrada a inscrição, a menos que o Valadares... Quer falar ainda, Valadares? Senador Valadares estava inscrito primeiro. Senador Valadares e Senador João Pedro.

[sobreposição de falas].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, para ficar bem claro será apenas uma sessão para ouvir a todos os convidados ou mais de uma sessão, ou prorrogação das sessões para ouvir candidatos em separado, candidatos não, convidados em separado?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Seria uma sessão só, limitado a seis convidados, porque mais que seis convidados não há condição de realizar aqui uma Audiência Pública.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho razoável. Eu acho que vamos exercitar aqui, Presidente, aquilo que nós estamos cobrando, democracia. Vamos realizar essa sessão, depois dessa sessão, ouvindo todas essas pessoas sobre a questão da Venezuela, vamos partir por voto democrático, além dessa Comissão, o Plenário também vai ser ouvido, então, vai ser uma luta democrática quem tiver mais voto é quem vai ganhar.

[sobreposição de falas].

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Como será feita a escolha desses seis?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O seu entendimento é da liderança.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): O Senador Mozarildo tem dois nomes, eu tenho sete nomes.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então tem que ser no voto, Senador Collor, aí tem que ser no voto. Se não houver entendimento, se não houver entendimento teria que ser no voto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, Sr. Presidente Eduardo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Inácio, por favor. Senador Inácio. [soa a campainha].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Eu quero fazer a seguinte proposição, primeiro que a gente faça a audiência, a audiência de um dia inteiro em duas Mesas, duas Mesas. Uma audiência só, mas com duas Mesas, que nós podemos chegar a um acordo de quatro pessoas por Mesa ou até seis, se for necessário. Porque mesmo que a gente tenha uma lista de oito, dez, quinze nomes, nós podemos escolher dois ou três, que respondam as questões que nós consideramos que serão as mais importantes. Então,

duas Mesas em uma única sessão da nossa Comissão. Segundo, a data da Audiência Pública, nós estamos determinando aqui que o mais conveniente seria nós propormos a data de primeiro de julho, é uma quinta-feira, todos nós podemos nos preparar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, primeiro de julho nós já temos a presença do Ministro Nelson Jobim para falar sobre o Plano Nacional de Defesa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Nós podemos puxar o Nelson Jobim então para o dia 30.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, ele já foi adiado, ele foi adiado. Teria que passar para o dia oito. Tem que ser para o dia oito.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): A próxima semana é uma semana atípica para uma parte significativa dos senadores aqui do Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Teria que ser então no dia 08 de julho. Nove, nove de julho, quinta-feira. Nove de julho, quinta-feira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Ou se V. Exa. considerar, V. Exa. pode puxar para uma terça-feira, temos feitos algumas audiências na terça-feira. Mas em duas Mesas, só.

[sobreposição de falas].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Escolhe dois ou três, não pode querer todos os oito.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, eu vou... Deixa eu pedir só, Sr. Senador, nós já estamos a uma hora discutindo o assunto. Vamos encerrar o assunto, que nós temos que ouvir os embaixadores, eu quero fazer, então, fica decidido: Nós retiramos o requerimento de pauta, está acertado, faremos a nova Audiência Pública no dia 09, os nomes...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Ficamos até que dia para apresentar os nomes?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): No limite de seis, os nomes serão acertados entre nós...

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Com licença, Presidente, pela ordem. A sugestão do Senador Inácio Arruda, me parece uma sugestão interessante, fazer no mesmo dia, em dois painéis, ou até três painéis, ou até três painéis. E em cada um desses painéis...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Geraldo, me ajude então, porque ficar o dia inteiro...

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Em cada um desses painéis, nós faríamos de acordo com que já conversamos...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Collor...

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): De acordo com o que já conversamos, o Senador Suplicy e eu, faríamos dois favoráveis ao ingresso da Venezuela no MERCOSUL e dois que tenham dúvidas sobre a oportunidade do ingresso no MERCOSUL. E estabelecendo temas, por exemplo, a cláusula democrática, aqueles que têm dúvidas sobre o ingresso da Venezuela como eu tenho, nós apresentaremos dois nomes que trarão para todos nós, integrantes da Comissão, objetivamente o porquê eles acham que a cláusula democrática não vem sendo seguida pela Venezuela, e dois outros que vão dizer exatamente o contrário, que segundo eles a argumentação que irão apresentar que, sim, Ushuaia e Assunción estão sendo cumpridos.

Depois, na questão de toda a regulamentação daquela planilha toda, do grupo de trabalho. Então, duas pessoas, dois técnicos que possam falar em que ponto se encontra esse cumprimento dessas cláusulas, e dizendo que não estão completas e outros que digam completas. E temos que dividir então em temas, porque senão...

E depois da geopolítica brasileira em relação ao nosso entorno. E aí chamaríamos o Embaixador Samuel e o Prof. Marco Aurélio, é indispensável que esses dois venham aqui, porque eles são também comandantes hoje da Casa de Rio Branco, eles dois que tem estar aqui, os dois defendendo essa política que eles vêm empreendendo a frente do Itamaraty, e duas outras pessoas que questionem a maneira como essa questão vem sendo conduzida.

Então, dentro desse escopo, eu concordo com a retirada do requerimento e que nós possamos fazer isso durante um dia... A retirada não, o sobrestamento do requerimento... Em fazermos em três ou quatro painéis, três ou quatro painéis, de acordo com a sugestão do senador Inácio que sugeriu duas sessões. Eu sugeriria que das suas sessões sugeridas pelo Senador, nós já teríamos oito debatedores, dois de cada um. Nós poderíamos incluir mais uma, faríamos três sessões numa quinta-feira, dia 09 e um seminário com esse tema.

[sobreposição de falas].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então eu aguardo a indicação de nomes. Senador Artur e aí fechamos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Uma última sugestão. Eu creio que mais painéis com quatro, com até quatro, funcionariam melhor do que, isso funcionaria melhor do que...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Do que com seis, eu também concordo plenamente. Então, faremos três painéis, dividindo quatro pessoas em cada um. Está bem assim? São doze pessoas, está ótimo.

Então, vamos agora dar seguimento a reunião, eu peço aos senadores que permaneçam, mas declaro já aberto o processo de votação, tendo em vista que os relatórios já estão distribuídos aos Srs. Senadores, então, o processo de votação já está em aberto em relação à indicação do Embaixador Roberto Abdalla. Eu peço ao Senador Inácio Arruda que faça a leitura da matéria, da Mensagem nº 88 de 2009, anunciando primeiro aqui, exatamente qual é a matéria, que já se trata da indicação do Embaixador Roberto Abdalla Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil no Estado de Kuwait e cumulativamente junto ao Reino do Bareine. Com a palavra o senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, eu quero inicialmente anunciar que trata-se de relatório preparado pelo Senador Dornelles, que não podendo estar presente, eu recebo essa incumbência com muita satisfação por V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Você vê que é a pluralidade, assim, ideológica, você está sendo...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Pluralidade. PP Partido Progressista, então V. Exa. está considerando que é o mesmo caminho.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Roberto Abdalla, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador brasileiro no Kuwait, é uma expressão mais popular no Brasil, vai ter, vai terminar sendo incorporada no vernáculo. E cumulativamente no Reino de Bareine.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha do Chefe de Missão Diplomática de caráter permanente, art. 52 inciso IV. O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou o currículo do diplomata indicado, do qual extraímos para esse relatório as informações que seguem: Nascido no Recife em 21 de dezembro de 1959, filho de Humberto Abdalla e Celeste Ramos Abdalla, o Sr. Roberto Abdalla graduou-se em Ciência Econômica pela Universidade Federal de Pernambuco em 1972. Concluiu o Curso de Preparação da Carreira de Diplomata no ano seguinte. Ingressou no Itamaraty no posto de Terceiro Secretário em 11 de dezembro de 1974, apresentou monografia no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco em 2007, que tem o seguinte título: "*O Conselho de Cooperação do Golfo e o Acordo de Livre Comércio com o MERCOSUL, Relevância para os Interesses Brasileiros*". O diplomata indicado ascendeu a Conselheiro em 2003 e a Ministro da Segunda Classe em 2007, sempre por merecimento. Entre as funções por eles desempenhadas na Chancelaria e na administração federal, destacam-se as de Adjunto Cerimonial da Presidência da República em 1995, Chefe de Gabinete de Departamento de Serviço Exterior em 2002, Coordenador Geral da Coordenação Geral de Planejamento de Pessoal em 2002 e Chefe da Divisão de Oriente Médio II em 2005. No exterior exerceu entre outros, os cargos de Primeiro Secretário na Embaixada em Londres no ano de 1998, desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias. Cabe destacar entre elas a de Coordenador Geral de Exposição no Brasil, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, no Rio de Janeiro. Das muitas insígnias com que o diplomata ora indicado foi agraciado merece destaque: Ordem Nacional da Legião da Honra no grau de cavaleiro, França, 1996, Ordem Nacional do Cedro no grau de oficial, Líbano em 1997, e Ordem da Rosa Branca no grau de oficial, Finlândia em 1997.

A partir do informe elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores e anexada a mensagem presidencial, depreendem-se aspectos relativos aos países em que o diplomata representará o Brasil, o Kuwait é um monarquia constitucional que se tornou independente da Grã-Bretanha em julho de 1961, a população de 3,4 milhões de habitantes formada majoritariamente por imigrantes, conta com cerca de 400 mil eleitores, o gabinete, o primeiro Ministro e os Ministros de Estado são indicado pela família Al Sabah, de cujos quadros, os xeques locais escolhem o emir para administrar o país. A pouco discutíamos esse assunto aqui de se eternizar no poder, é bem interessante o tema. Desde... Que tem sempre dois pesos e duas medidas para tratar desse assunto da democracia. Desde há muito vem sendo implantada a política de bem estar social e de distribuição de renda mediante utilização dos dinheiros aferidos com a venda do petróleo. O Welfare

State instalado levou o país a empregar 90% da força do trabalho local no setor público. Olha aí. Esse auspicioso estado de coisas, vem sendo abandonado com o fortalecimento da participação de conversadores, tanto de Parlamento quanto do Governo. A economia local depende de modo superlativo do setor de hidrocarbonetos com destaque para o petróleo. No contexto bilateral merece registro, pela vertente econômica, a acumulação de déficit comerciais em desfavor do Brasil, importamos combustíveis, óleos e ceras minerais e exportamos veículos, automóveis, tratores, suas partes e assessórios, caldeiras, máquinas aparelhos e instrumentos mecânicos, ferros ou aço, etc.

Em relação ao Reino Unido, ao Reino do Bareine, convém recordar que se trata de país cujo território é formado por 35 ilhas, das quais apenas três são habitadas, cuida-se da antiga praça comercial que ganhou projeção na antiguidade, graças aos poços bem situados e às fontes de água doce. Primeiro estado da região a encontrar petróleo, será por igual o primeiro a exaurir suas reservas, nesse sentido vem diversificando sua economia, mediante estabelecimento de centro bancário e financeiro internacional. O país se tornou independente em 1971 com o expressivo auxílio da Organização das Nações Unidas, que reconheceu identidade própria da população bareinita e seu desejo de se tornar estado soberano. No plano comercial, tendo a exportação de produtos derivados do petróleo e na indústria do alumínio importantes fontes de Receita, destaca-se por igual centro bancário *offshore* e local de destino para turistas de países da região. O relacionamento bilateral ainda é tímido, nesse sentido não houve até o momento designação de embaixador residente. Ambas as missões são exercidas cumulativamente com outros postos. Comercialmente o Brasil importa petróleo e exporta minério de ferro, frango congelado e carne bovina, com certeza também congelada. Diante do exposto, julgamos que os integrantes dessa Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Nada mais podendo ser aduzido no âmbito desse relatório, Francisco Dornelles subscreve e eu acompanho na indicação do Ministro Roberto Abdalla para o posto de Embaixador Brasileiro no Kuwait e no Bareine. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado Senador Inácio Arruda, relator *ad hoc* em substituição ao Senador Francisco Dornelles que não pode estar presente.

Eu concedo a palavra, portanto, ao Embaixador Roberto Abdalla para que possa fazer a sua exposição, e em seguida então ouviremos o Embaixador Oto Agripino Maia.

Antes eu quero registrar, com muito prazer, a presença do Ministro Tatsuo Arai, Secretário Kenichiro Kobayashi, e do Assessor para Assuntos Políticos, Jimmy Yamamura, da Embaixada do Japão, e também do Sr. Sergey Mityushkin, assessor da embaixada da Rússia.

Com a palavra o Embaixador Roberto Abdalla.

SR. ROBERTO ABDALLA: Muito obrigado. Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa, Senador Eduardo Azeredo, Sr. Vice-Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, Sr. Relator *ad hoc*, Senador Inácio Arruda. Senhoras e senhores, Srs. Senadores. Primeiramente gostaria de dizer que é um prazer e agradecer a oportunidade de estar aqui hoje para submeter à apreciação de V. Exas. minha designação como Embaixador do Brasil no Kuwait e cumulativamente no Reino no Bareine.

Apresentarei inicialmente alguns dados breves sobre o Kuwait, para depois desenvolver um pouco alguns pontos da linha mestra que pretendo desenvolver a frente da embaixada do Brasil na cidade de Kuwait, caso merecedor da confiança de V. Exas.

O Kuwait é um pequeno país situado a margem do Golfo Pérsico, que é uma região estratégica, em função de seus vastos recursos energéticos. Na verdade o Kuwait é dono da quinta maior reserva mundial de petróleo, o que representa 8% de toda a riqueza desse produto em todo o mundo. Esses vastos recursos petroleiros garantiram ao Kuwait no ano passado, a maior renda per capita de toda a região, 48,3 mil dólares. Esses vastos recurso petroleiros também transformaram o Kuwait em um grande investidor no plano internacional. Estima-se que os investimentos kuaitianos no exterior cheguem a 34 bilhões de dólares. A população, como já foi mencionado pelo Sr. Relator, é uma população pequena, de 3,4 milhões de habitantes, mas apenas um terço dessa população é de nacionalidade kuaitiana. O Governo desenvolve um programa amplo de assistência social mediante a redistribuição de parte dos recursos do petróleo. A taxa de educação, de alfabetização, é das mais altas do mundo árabe, 93%, e a educação é inteiramente gratuita até a faculdade e obrigatória dos seis aos 14 anos.

Do ponto de vista sócio-político, o Kuwait é um dos países mais liberais do Golfo Pérsico. Desde de 1962, um ano após a sua independência do Reino Unido, da Grã-Bretanha, o país se transformou em monarquia constitucional, na verdade foi o primeiro país do Golfo a se transformar em monarquia constitucional. Naquele mesmo ano, foi adotada uma Constituição e convocadas as primeiras eleições diretas para seu Parlamento, que é um Parlamento Unicameral de 50 assentos. Curiosamente o país não tem partidos políticos e em 2005 as

mulheres, o que também é uma questão pioneira em termos de monarquias sunitas do Golfo, as mulheres obtiveram o direito de votar e serem voltadas. Nas últimas eleições de maio de 2009, agora, quatro mulheres foram eleitas como representantes, o que é também uma atitude pioneira naquela região. O poder é exercido, enfim, o controle do país é exercido pela família real, a família Al Sabah, que governa o Kuwait desde meados do século XVIII. Há constantes fricções entre o Parlamento e o Executivo, basicamente em função de uma maior demanda de poder por parte do parlamento. Essas fricções políticas têm gerado um certo congelamento do país, o desenvolvimento kuaitiano tem sido prejudicado por essas fricções entre os dois poderes. No plano externo, o Kuwait é um país situado entre três grandes potenciais regionais, está circuncidado pela Arábia Saudita, pelo Iraque e pelo Irã. Em 1990, como todos sabem, as tensões entre o Kuwait e Bagdá resultaram na invasão do país pelas tropas de Saddam Hussein. Isso é um fato que até hoje marca a psique kuaitiana, é um país profundamente marcado por essa invasão de menos de 20 anos atrás. Hoje em dia as relações entre os dois países se regularizaram, mas obviamente o Kuwait é um país que ainda vive reflexos dessa invasão, a de 1990.

As relações diplomáticas entre o Brasil e Kuwait iniciaram-se em 1968, e em 1975 já estabelecemos embaixadas residentes em ambos os países. O comércio Brasil/Kuwait é o sexto maior, é a sexta maior corrente de comércio entre os países de região. O Kuwait também é o quarto maior destino das exportações brasileiras para o Oriente Médio. Esse comércio cresceu de 86 milhões de dólares em 2002 para 652 milhões de dólares em 2008, quer dizer, foi um salto quantitativo de importância. Em 2005 o país recebeu a visita do Ministro Celso Amorim e no mesmo ano o chanceler kuaitiano presidiu a delegação kuaitiana à Cúpula América do Sul/Países Árabes, aqui em Brasília. A agenda bilateral do Brasil com o Kuwait é promissora e se insere na diretriz de política externa, de priorizar e adensar o relacionamento com o mundo árabe.

Procurarei explorá-la ao máximo, tendo presente a minha experiência como chefe da Divisão do Oriente Médio II, e também em alguma sugestão que se seja feita por V. Exas. aqui hoje. No plano interno, o Kuwait vive um momento de singular experiência política. Esses embates entre o Parlamento e o Executivo, e também essa eleição pioneira de quatro mulheres para o Parlamento local, transforma o Kuwait num posto de observação importante para qualquer diplomata, sobretudo, tendo presente que o que o possa acontecer no modelo kuaitiano terá reflexos para os restos das monarquias sunitas do Golfo.

No plano político, o Kuwait tem importância na equação média oriental. O Brasil goza do respeito e da admiração do povo e do governo kuaitianos. E uma aproximação constante e crescente entre os dois governos, do Brasil e do Kuwait, sem dúvida poderá facilitar uma interlocução privilegiada e mais assertiva do Brasil em assuntos do Oriente Médio, vindo ao encontro, portanto, de um perfil próprio que o Brasil aspira a obter. O Kuwait também é favorável reforma do Conselho das Nações Unidas, podendo vir a apoiar a candidatura do Brasil, e os dois países tem apoiado reciprocamente candidaturas em organismos internacionais.

No plano econômico bilateral, o principal ponto é a atração de investimentos kuaitianos para o Brasil. O Kuwait tem uma agência, o *Kuwait Fund for Arab Economic Development*, **KAFED**, que financia projetos de desenvolvimento em terceiros países, com taxas muito favoráveis, anos de carência, amortização também favorável. Eles, o KAFED, já financiou 664 projetos, no valor de 11 milhões e meio de dólares, e até hoje nenhum desses projetos foi desenvolvido no Brasil. Então, esse é um ponto importante para ser desenvolvido e poderá ser facilitado, obviamente com negociações para assinatura de um acordo para isentar a bitributação. Na verdade essas negociações já existem desde 1999 e encontram certas dificuldades, mas dentro do possível seria importante tentar atrair esses investimentos para o Brasil.

Na área de petróleo também poderá haver espaço para participação de empresas brasileiras, o Kuwait estuda a criação de um projeto de exploração de petróleo ao norte do país que permitirá, segundo uma nova lei que está atualmente em votação no parlamento kuaitiano, a participação de empresas estrangeiras na produção e na exploração de petróleo e não só na comercialização.

No plano econômico multilateral, o Kuwait é peça chave para a conclusão do acordo entre o MERCOSUL e o Conselho de Cooperação do Golfo. Como se sabe, esse acordo está em negociação desde da primeira Cúpula ASPA, aqui em Brasília, e desde 2006 as duas partes não se reúnem por dificuldades na lista de bens e de isenções.

No plano comercial, há amplo espaço para se adotarem atividades de promoção comercial, como organizações de missões, com o auxílio da Câmara Árabe Brasileira, e ter sempre presente que o Kuwait é um grande mercado consumidor de bens agrícolas e industrializados, na verdade o Kuwait, fora o petróleo e produtos derivados do petróleo, tem uma pequena indústria, muito incipiente, e importa praticamente tudo o que consome.

No plano institucional, eu procurarei incentivar a troca de visitas entre autoridades. Na verdade há já um convite do Presidente Lula para que o emir Sabah visite o Brasil, o que deverá ser precedido por uma visita do Chanceler kuaitiano. A experiência pioneira do Parlamento kuaitiano também possibilitaria a visita de parlamentares brasileiros ao Kuwait e vice-versa e também será importante acompanhar e procurar envolver o Kuwait nas iniciativas de segmento da Cúpula Aspa que sejam do interesse do Brasil.

Finalmente, não menos importante, será dar continuidade no plano consular à assistência a cidadãos brasileiros presentes no Kuwait. Na verdade é uma comunidade brasileira pequena, seu número varia entre 150 e 200, e se constitui basicamente de senhoras brasileiras casadas com cidadãos kuaitianos, ou estrangeiros que residem no Kuwait. Bom, seria isso em linhas gerais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o que eu teria a dizer.

Agradeço a atenção e estou à disposição de V. Exas.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado Embaixador Roberto Abdalla.

Eu vou passar já a palavra para o Embaixador Oto Agripino Maia, apesar do assunto ser já diferente, mas exatamente pelo andamento do nosso trabalho.

Então, trata-se da Audiência Pública para tratar da situação dos brasileiros no exterior, em especial as consequências que ocorrem em virtude da crise financeira internacional, em atendimento ao Requerimento nº 6 de 2009 apresentado em 19 de março, de minha autoria, aprovado por essa Comissão. Portanto, eu concedo a palavra ao Sr. Embaixador Oto Agripino Maia, para fazer sua exposição sobre esse assunto da maior importância, realmente, para todos os brasileiros.

Senador Geraldo?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria sugerir senador, a abertura já do processo de votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O processo já está aberto.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Ah, já está aberto. Ah, desculpa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Embaixador Oto Maia.

Sr. Oto Agripino Maia: Senador Fernando Collor, cuja equipe no Palácio do Planalto eu tive a honra de integrar, é para mim uma satisfação muito especial falar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por várias razões, entre elas a de que a Subsecretaria que eu dirijo, foi em boa medida motivada pelas recomendações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a imigração ilegal, que se realizou em 2005, 2006 no Congresso Nacional e que produziu um relatório que é um documento, uma referência de base sobre a questão dos brasileiros no exterior, e que entre as suas recomendações, fez a de que fosse criado no organograma do Executivo, uma unidade de alto nível dedicada exclusivamente à questão da diáspora brasileira, isso foi feito, e há dois anos e meio eu tenho a honra de dirigir essa unidade.

Falar dessa questão dos brasileiros no exterior, da sua situação no momento, é falar da questão da circulação internacional de pessoas e da migração. É um assunto, que no plano do Direito Internacional, tem uma posição *sui generis* porque simplesmente ele não é regulado ou é parcamente regulado, ao contrário das outras grandes dimensões das relações entre os países, a circulação de mercadorias, de fluxos financeiros, a resolução de crises políticas, a migração não dispõe de um quadro jurídico apropriado. Nós sabemos que no pós-guerra, quando as potências vencedoras se reuniram em Bretton **Woods**, em Havana, em São Francisco, para criar as Nações Unidas com seu Conselho de Segurança, para criar o GATE hoje, a Organização Mundial do Comércio, o FMI, o Banco Mundial, não conseguiu chegar a nenhuma conclusão sobre a questão de imigração. Essa é uma dificuldade que talvez seja uma dificuldade inerente às sociedades humanas, a de lidar com o problema de êxodo. Agora, qual a relevância para nós, dessa questão, para o Brasil, um país de imigração, cuja formação histórica está ligada à questão, à imigração e à miscigenação racial? É que nos últimos 20, 25 anos, nós descobrimos gradualmente que nos tornamos também um país de emigração. A partir dos anos 80, brasileiros tangidos pelas crises econômicas daquela década, tomaram o rumo de países ricos, em busca da melhoria de sua situação econômica. Foram principalmente e inicialmente para Costa Leste dos Estados Unidos, Europa Ocidental, e um pouco antes disso também, fazendeiros paranaenses, catarinenses e gaúchos, atraídos por programas de incentivo oficial de ocupação e cultivo de terras do governo paraguaio, também foram para o Paraguai.

Hoje nós podemos falar numa diáspora brasileira, formada por aproximadamente três milhões de pessoas. Não se pode dizer exatamente quantas elas sejam, porque mais da metade é formada por irregulares, ou seja, por pessoas que ingressaram no território de outros países com visto de turista e lá permaneceram de forma irregular, mas podemos falar provavelmente numa cifra de três milhões de pessoas. Desses três milhões, um milhão e 200 estarão nos Estados Unidos,

600 a 800 mil estarão na Europa Ocidental, 315 mil no Japão, são os únicos que nós sabemos exatamente quantos são, porque são todos regulares, todos têm contrato de trabalho e todos têm visto de permanência, e algumas dezenas de milhares na América do Sul. Essa é a nossa incumbência, nossa incumbência institucional, é prestar assistência a essa população. O conceito, o próprio conceito de assistência consular mudou muito nos últimos 15 anos, mas a estrutura com a qual nós contamos basicamente para fazer esse trabalho de assistência é hoje formada por 185 repartições consulares nos exterior, 68 consulados gerais, e 117 setores consulares de embaixadas. Vale a pena dizer que nos últimos seis anos foram criadas 18 repartições consulares novas e as mais recentes, do ano passado para cá, Washington, Atlanta, Hartford, Hamamatsu e o vice-consulado em Letten. Essa rede consular, ela concede 250 mil passaportes por ano, a meio milhão de vistos, mais de 700 mil atos notariais, e promove mais de 240 consulados itinerantes, os consulados itinerantes são excursões consulares promovidas pelos consulados em áreas circujacentes à sua jurisdição. Os consulados brasileiros hoje fazem uma média de 17 mil atendimentos por dia. O nosso núcleo de assistência a brasileiros, que é um núcleo virtual sediado em Brasília...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só interrompendo. 17 mil atendimento pessoais?

Sr. Oto Agripino Maia: Sim, atendimentos pessoais, atendimentos pessoais por dia. O núcleo de assistência a brasileiros, que é sediado como eu estava dizendo, virtualmente em Brasília, fez mais de 74 mil atendimentos em 2008. Outros mecanismos que vêm sendo adotados em consulados no exterior, também oferecem modelos interessantes de ação de assistência aos brasileiros. Por exemplo, a rede de solidariedade criada pelo consulado em Miami, que é um esquema de mobilização para ajuda mútua na comunidade da Flórida, que está funcionando muito bem. No consulado em Nagoya, nós temos o Disque-saúde, que já atendeu, que já fez ao longo de sua existência, mais de 45 mil atendimentos.

Mas além dessas cifras que resumem um pouco o que fazem os consulados em matéria de atendimento direito aos brasileiros no exterior, existem outras formas de demanda mais complexas novas, para as quais nós estamos, temos procurado nos adaptar ao longo dos últimos anos. Essas necessidades dizem respeito às circunstâncias de vida, de vida real, vida econômica dos brasileiros nos locais onde eles se concentram. Para fazer face a essas novas frentes de trabalho, nós nos demos conta que precisamos, que precisávamos melhorar, racionalizar o que já fazemos na área de atendimento notarial, esse atendimento cartorial a que eu me referi, para nos emanciparmos da burocracia e liberamos energias, energias humanas e financeiras para o atendimento mais direito àquelas novas necessidades dos brasileiros no exterior.

Então, estabelecemos algumas frentes de trabalho aqui no Itamaraty, uma delas é a modernização tecnológica, de todos os procedimentos notariais. Nós, ao longo dos últimos dois anos, implantamos em convênio com o SERPRO e a Casa da Moeda, um sistema consular integrado, que é uma tecnologia pioneira, que vai permitir que toda essa emissão de documentos consulares, a começar pelos passaportes, já que nós estamos, já adotamos o passaporte biométrico. O Brasil era um dos quatro últimos países que tinham essas cadernetas de forma arcaica, que não correspondiam às exigências da organização da aviação civil internacional e se comprometeu a adotar o novo passaporte. Esse novo passaporte é produzido no âmbito desse novo sistema de alta tecnologia, com a qual nós hoje certamente nos colocaremos a dianteira de outros países em matéria de atendimento consular. Já instalamos 19, já instalamos esse sistema, que é um sistema complexo de máquinas e equipamentos e um programa de software desenvolvido com o SERPRO, já instalamos em 19 postos gradualmente, começamos com testes e hoje já estamos implantando de maneira mais segura, e pretendemos ter até o fim do ano 90% do movimento consular, da demanda consular no exterior, atendida por esse sistema de atendimento automático.

Estamos planejando também lançar, já agora em julho próximo nos Estados Unidos, a carteira de matrícula consular. Isso é um documento, será um documento simples, é uma carteirinha moderna biométrica, nós nos inspiramos nos modelo mexicano, o México tem 12 milhões, como se sabe, de imigrantes nos Estados Unidos, e tem uma importantíssima experiência de lidar com esse problema naquele país, dos seus nacionais naquele país e adotou essa carteira. Nós acompanhamos o funcionamento e pretendemos fazer algo semelhante. O que é essa carteira? É um simples documento de identidade que será fornecido a todos os brasileiros inicialmente apenas nos Estados Unidos, sem perguntar se eles são regulares ou não, e que permitirá que muitos deles irregulares, tenham o mínimo de identidade civil, que saíam dessa espécie de clandestinidade em que vivem, e que ascendam a um nível um pouquinho superior de cidadania. Com essa carteirinha eles poderão ter acesso, em alguns condados, em alguns estados, à assistência social, assistência médica, poderão abrir conta em banco, vários bancos já adiantaram que aceitarão essa carteira,

de modo que nós achamos que isso não é tudo, não é muito, talvez, que se possa oferecer a esse enorme contingente de um milhão e 200 mil brasileiros nos Estados Unidos, mas é alguma coisa. É um pequeno passo adiante. Nós lançamos também...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É um documento aceito pelo governo americano?

Sr. Oto Agripino Maia: Nós mantivemos a conversa na nossa embaixada em Washington, teve reuniões de até com... Em Mesa com dez representantes do governo americano, inclusive, do DHS, do Departamento de Estado, todos os departamentos de imigração e ficou claro que eles não podiam aceitar oficialmente, reconhecer oficialmente, como não reconhecem o mexicano, para não criar o precedente, para outras comunidades, outros países, não é? Mas veem a ideia com simpatia. E por motivos aí puramente de interesse nacional americano. É melhor ter alguma forma de identificação para imigrantes em seu território do que ter nenhuma, em muitos casos não tinha nenhuma. Embora nós não compartilharemos, evidentemente, os nossos dados com as autoridades americanas. Bom, esse documento, nós pretendemos lançar em julho agora, e dependendo da sua evolução, estendê-lo também a outros países.

Nós lançamos também, pela internet, um portal consular, que é um instrumento interativo que dá informações completas do interesse dos brasileiros no exterior, ou brasileiros que pretendem viajar, e agora estamos pondo no ar também uma segunda página eletrônica chamada brasileiros no mundo. Eu vou falar adiante dessa questão dos brasileiros no mundo e da conferência que nós realizamos sobre essa questão. Mas além dos problemas de atendimento consular direto que eu acabei de mencionar, e que exigem de nós, e exigiram, exigem e vão continuar a exigir um grande esforço, uma canalização muito grande de energia e de recursos, nós temos também toda uma outra frente de trabalho nessa subsecretaria, no Itamaraty, que resultou da politização de diversas questões relacionadas com brasileiros fora de casa. Essas situações estão localizadas fundamentalmente em países limítrofes: Bolívia, basicamente Bolívia, Paraguai, Suriname e Guiana Francesa. Na Bolívia nós temos brasileiros de dois tipos, os brasileiros localizados na fronteira norte, fronteira com Acre e Rondônia no Departamento de Pando, são poucos e pobres, e os brasileiros fazendeiros, proprietários, localizados na Região da Média Luna, mas, sobretudo em Santa Cruz de Lá Sierra, aí são proprietários pequenos, médios e grandes e que tem uma situação muito qualitativamente diferente dos brasileiros do norte. Diante da decisão do Governo Morales de deslocar os brasileiros que moram, que estão instalados na faixa de fronteira norte, por motivos constitucionais, nós tomamos a iniciativa de propor um projeto agropecuário, um projeto de agrovilas no território boliviano, capaz de acolher os brasileiros eventualmente desalojados da área de fronteira, e que desejem ali permanecer. Esse projeto foi objeto, inclusive de debate aqui no Senado, eu tive a oportunidade de visitar diversos senadores para explicar o Projeto de Lei, que solicitou crédito de 20 milhões de reais para o estabelecimento desse Projeto. O crédito foi aprovado e eu posso dizer hoje que nós assinamos um acordo tripartite: Brasil, Bolívia, Organização Internacional das Migrações, esse recursos encontram-se depositados com a Organização Internacional das Migrações para aplicação no Projeto, tão logo estejam definidas as condições com o governo boliviano da sua implementação.

Com relação ao Paraguai, que evidentemente é uma situação muito delicada. Nós temos lá esse contingente razoavelmente numeroso de brasiguaios. Chega-se a se falar de 400 mil, mas hoje nós não acreditamos que eles cheguem a esse número, nós acreditamos que eles estejam em torno de 100 mil, embora haja interesses políticos de vários tipos a inflacionar essa cifra e transformá-las nesses famosos 400 mil. Também com o Paraguai, nós iniciamos negociações, no âmbito de dois grupos de trabalho, propostos pelo Ministro Celso Amorim e que funcionaram muito bem. Nós realizamos três reuniões com os paraguaios, são dois grupos de trabalho, um migratório e um fundiário. Nós examinamos questões focos de conflito fundiário no Paraguai envolvendo brasileiros, hoje nós temos 15 focos que fazem parte dos trabalhos do nosso grupo, do nosso GT, e, além disso, também os paraguaios, o governo paraguaio, de forma soberana, diante de uma proposta nossa de um acordo de regularização migratória que estenderia aos brasileiros a possibilidade de regularizarem a sua situação de residência no Paraguai e a partir daí o acesso a titulação de terras e etc. Então o governo paraguaio anunciou sua disposição de mandar para o Congresso o acordo de residência do MERCOSUL, que estava parado há quatro anos, dependendo apenas da ratificação do Governo paraguaio. Mandou para o Congresso, cumpriu a promessa, o Senado aprovou, a Câmara dos Deputados aprovou, o Presidente Duarte Frutos promulgou o acordo nos últimos dias, no último dia de governo e até o momento não foi feito aquele ato formalmente indispensável à entrada em vigor de um acordo internacional, que é o depósito. Então, nós estamos aguardando com muita esperança e muita confiança que o governo paraguaio decida-se a fazer o depósito do acordo de residência

e que, portanto, os paraguaios no Brasil, os brasileiros no Paraguai, argentinos no Chile, bolivianos no Uruguai, possam todos se beneficiar desse importantíssimo instrumento.

Dois outros casos que rapidamente eu gostaria de mencionar, são os da Guiana Francesa e do Suriname. Aí o contingente de brasileiros é formado fundamentalmente por garimpeiros, garimpeiros que tem uma situação, uma inserção social muito difícil, eles praticam uma atividade que é considerada, em muitos aspectos pelos governos locais como ilegal, como irregular, são objetos de muita crítica na imprensa, por vezes do governo. E nós estamos, então, empenhados nesse momento em conversas, em negociações com o governo francês, já que a Guiana Francesa é território francês, no sentido de chegarmos a uma fórmula de interlocução pela qual nós colaboremos com o governo francês nessa questão dos garimpeiros e eles também, em troca, nos concedam certas garantias de tratamento a esses brasileiros. A mesma coisa, ou coisa semelhante, com o Suriname, onde estivemos há um mês atrás, tivemos reuniões com o Ministro do Interior, o Ministro do Exterior, existe um acordo de regularização migratória com o Suriname, mas nós propusemos também um instrumento, um projeto de um acordo de cooperação bilateral, estabelecendo um mecanismo de consultas, através desse instrumento, nós pretendemos ganhar a confiança do governo e da opinião pública no Suriname, que tem uma posição assumida muito crítica com relação à presença brasileira naquele país, ganharmos a confiança e com isso podermos trabalhar juntos em benefício desses brasileiros.

Um outro problema com o que nós fomos defrontados, isso aí mais recentemente, até agora nós falamos de problemas de comunidades radicadas e de assistência a essas comunidades. Mas existe um problema que é novo, que recrudesceu como um problema novo, que é o da circulação internacional de pessoas na Europa. A primeira crise que nós tivemos com essa área foi com a Espanha há um ano e pouco atrás, em torno da inadmissão e alegados maus-tratos de uma jovem, a Patrícia Magalhães, depois dois jovens pesquisadores que foram rechaçados, barrados no Aeroporto Internacional de Madri, o assunto adquiriu uma proporção enorme no Brasil, a imprensa, eu me lembro de um fim de semana em que os seis jornais de circulação nacional, todos traziam em manchete de primeira página essa questão, a questão da crise com o Espanha. Esse pequeno problema consular contaminou a relação política ou ameaçou contaminar a relação política e motivou os dois Ministros do Exterior a se entenderem, a conversarem, e determinarem que uma missão que eu chefiei na época, fosse à Madri para estabelecermos um mecanismo bilateral capaz de evitar repetição desses episódios. E nós conseguimos, numa negociação não fácil, a chegar num atendimento com os espanhóis. Hoje nós temos um mecanismo bilateral de consultas na área consular, regular, acoplado à cooperação na área policial de imigração, é muito importante isso para ganhar confiança, é preciso que esses países conheçam os nossos sistemas de controle, que são bons, que são modernos, que são baseados em boa tecnologia e em pessoal especializado de primeira qualidade. É preciso que eles conheçam isso e que nós não sejamos colocados na vala comum de outros países, cuja imigração é controlada de maneira especial. E também nesse mecanismo foi incluído uma *hot line*, foi incluído uma *hot line*, ou seja, um mecanismo, um dispositivo de comunicação rápida entre os consulados brasileiros e as autoridades local de imigração. Com isso, nós temos na Espanha evitado a repetição de casos escabrosos, como aqueles de janeiro e fevereiro de 2008. Esse entendimento com a Espanha criou como que um modelo, como um modelo de negociação que nós estendemos em seguida a Portugal, com quem assinamos também um entendimento semelhante, ao Reino Unido, alguns dos senhores terão acompanhado no ano passado quando as autoridades britânicas anunciaram a iminência, ou a possibilidade de introdução de um regime de vistos para o Brasil. Hoje os portadores de passaportes brasileiros não necessitam de visto para entrar em nenhum país Europeu, da Europa da União Europeia. O Reino Unido anunciou a iminência de alterar esse quadro. Nós mantivemos negociações difíceis, mais uma vez, mas conseguimos evitar a imposição dos vistos, que teriam de ser também recíprocos, porque nós temos a obrigação, isso é mandatório pelo Estatuto do Estrangeiro, de aplicar a reciprocidade aos países que nos exigem visto, conseguimos evitar que 200 mil brasileiros que vão anualmente ao Reino Unido, que visitam o país, que tivessem que fazer fila em consulados britânicos para conseguir o visto. Isso nós consideramos também que foi um bom resultado. Nesse momento estamos em negociações com a França para um mecanismo semelhante, estamos apresentando, trocando propostas, tratativas iniciais com a Itália, que também, assim, interessa.

Essa forma de abordagem de questão, esses acordos bilaterais, complementam, nessa área da imigração, a política, uma política brasileira que nesse terreno se comporia de duas frentes: Uma no multilateral, onde nós, no âmbito do MERCOSUL, do Grupo do Rio, até da Organização dos Estados Americanos, da Unasul, temos reafirmado os nossos princípios de rejeição das medidas que vêm sendo anunciadas na

Europa, que é do conhecimento de todos, de controle restritivo da imigração. Esses são a diretiva do retorno, o Pacto Europeu de imigração, nós temos sucessivamente condenado essas medidas e reafirmado a nossa posição em favor da livre circulação de pessoas e da visão positiva da imigração, como uma contribuição ao desenvolvimento, e não como algo negativo, como algo a ser visto de forma negativa. Nós sabemos as razões pelas quais isso está sendo visto de forma negativa na Europa, e de certa forma também naturalmente nos Estados Unidos. Terrorismo e crise econômica. Crise econômica desemprego, competição por postos de trabalho, competição essa que atinge os imigrantes diretamente. E terrorismo, que é a transformação do visitante, sobretudo o visitante de determinadas procedências, numa ameaça potencial à Segurança Pública do país, infelizmente isso acontece. Então, nós mantemos essa... Firmemente, energicamente, essas posições nos fóruns multilaterais e em encontros bilaterais também, encontros presidenciais e ministeriais. Mas ao mesmo tempo, reconhecendo a importância da relação bilateral com esses países europeus, nós temos procurado explorar todo o território de diálogo, toda a área de diálogo que puder existir. E toda a possibilidade de obter para os nossos nacionais um tratamento condigno nos aeroportos europeus e em outras situações e em outros pontos de entrada.

Uma palavra, naturalmente sobre a questão da crise econômica, a crise econômica mundial, que ao gerar desemprego, está tendo um impacto claro sobre a diáspora brasileira. Aí nós podemos citar já um dado emblemático. O Banco Central anunciou recentemente que as remessas de brasileiros no exterior, é preciso lembrar que as comunidades brasileiras no exterior em 2007, segundo dados do BID, remeteram 7,5 bilhões de dólares ao Brasil. Além dessa dimensão, digamos financeira, a comunidade hoje, também é um importante mercado, por exemplo, para televisão a cabo, pelo menos duas grandes redes brasileiras têm serviços, vendem serviços às comunidades brasileiras no mundo inteiro e com isso processa-se uma atividade paralela de promoção cultural do país no exterior, graças a presença dessas comunidades. Mas o fato é que essas remessas diminuíram drasticamente. No Japão que é o maior, é de onde provém o maior número de remessas de brasileiros, essas remessas no primeiro trimestre de 2009 caíram em 37%. As remessas vindas dos Estados Unidos, e segundo a fonte desses fluxos financeiros caíram em 25%. O Presidente da associação comercial de Governador Valadares, recentemente fez declarações à imprensa, no sentido de que a famílias do município, que recebiam da fase 2005, 2006, 2007, mil dólares do exterior cada uma, hoje recebem 400 dólares. Isso dá uma ideia... por mês, por mês. Isso dá uma ideia do impacto da crise nessas comunidades. Desde a deflagração da crise e desde que nós sentimos que ela estava tendo uma incidência sobre as comunidades brasileiras, nós passamos a acompanhá-la com cuidado através da nossa rede consular. Pedimos a toda a nossa rede que nos mantivesse informados de todas as evoluções que ocorressem, cada um em sua jurisdição. Nós temos preparado relatórios periódicos sobre isso, já vamos na 22ª versão desse relatório. Esse acompanhamento vem demonstrando que o impacto é diferenciado entre os três, as três grandes regiões de concentração de brasileiros: Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão, isso por várias razões, a inserção dos brasileiros em cada um desses países é diferente. No Japão, os 315 mil brasileiros, como eu já tive oportunidade de dizer, são todos operários de fábricas, ou quase todos, com contrato de trabalho, eles foram arregimentados ainda no Brasil para trabalhar no Japão, eles são em sua quase totalidade são descendentes de japoneses que migraram para o Brasil, são, portanto de etnia uniforme, de cultura uniforme. Então, eles são um mundo a parte. Nos Estados Unidos e na Europa, existe uma grande diversidade de perfis de brasileiros, que vão desde o professor de universidade até o brasileiro, que é o mais numeroso, que trabalha nos serviços de limpeza, de ajuda doméstica, de construção civil. Isso tem, essas diferenças, tem prós e contras, no caso japonês, a perda do emprego significa a rua, perdeu o emprego, perdeu mesmo o emprego, a alternativa normalmente é pequena. Nos Estados Unidos, na Europa e nos Estados Unidos, onde o brasileiro tem um perfil de maior versatilidade, ele pode migrar para outras atividades. Isso é, sobretudo válido nos Estados Unidos, onde essa migração de atividade ocorre não só em nível individual, laboral, digamos, a pessoa que muda de atividade no mesmo lugar, que passa de bombeiro hidráulico a eletricista, ou a motorista, ou a pedreiro, e pode mudar de região também. Nós acompanhamos, por exemplo, hoje, o movimento de migração de brasileiros desempregados na Flórida, na direção da Georgia, e na direção de Nova Orleans. Embora, nós saibamos que a crise dos Estados Unidos tem o epicentro, justamente no setor imobiliário e da construção civil, a cidade de Nova Orleans, por conta da reconstrução depois do furacão Katrina, é um grande canteiro de obras, e isso vem atraindo populações de brasileiros. De modo que há opções, há opções para esses brasileiros, embora, haja uma tendência ao retorno, uma tendência residual ao retorno. Nós não temos como medir esse retorno, nós temos menos evidência empírica de que ele existe, nós sabemos através das

agências de viagem da venda de muita passagem *one way*, nós sabemos através, sobretudo, de indícios como a procura junto a países que tem sistemas de retorno voluntário, como a Espanha, por exemplo, desde o início do programa, 215 brasileiros pediram auxílio financeiro que o governo espanhol proporciona para o retorno de imigrantes. E isso os brasileiros são na verdade, os quatro... Estão em quarto lugar entre os latino-americanos que recorreram a esse programa, de modo que não são os mais atingidos pela crise nesse importantíssimo país, nesse país chave da imigração brasileira, que é a Espanha.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Embaixador, esse apoio da Espanha é semelhante ao apoio de Japão, ou ele é um programa permanente?

Sr. Oto Agripino Maia: É diferente, eu gostaria de me... De me deter um pouco na questão do apoio do Japão. Primeiro lugar, Espanha. Espanha antes da crise tinha o sistema de tratamento dos imigrantes do mais generoso da Europa, eles têm um sistema de *empadronamiento*, pelo qual o imigrante, regular ou irregular, ninguém pergunta se ele é regular ou irregular, se inscreve, ou melhor, o seu, o seu empregador o inscreve junto a um órgão do governo, e ele passa ter uma personalidade jurídica, ele passa a ser beneficiário, inclusive, de mecanismos de assistência previdenciária. Entretanto, atingidos pela crise, a Espanha, hoje é um dos países mais atingidos pela crise, é talvez na Europa o país onde o nível de desemprego é mais alto, então vem adotando medidas restritivas à semelhança do que vem fazendo o Reino Unido, a Alemanha, a França e outros países da Europa Ocidental.

Agora, Japão. Japão é uma situação diferente, pelas razões que eu expus, e diferente também pela atitude do governo. É preciso que se reconheça que o governo japonês de todos esses... de todos os países do Hemisfério Norte, onde existe concentração de brasileiros, de imigrantes brasileiros, foi o único governo que adotou e está adotando medidas efetivas de apoio. Nós fizemos uma missão ao Japão em outubro do ano passado, fomos recebidos em alto nível pelo governo central, vice Ministro da Educação, vice Ministro do Exterior, estivemos com autoridades das províncias do Governo de Aichi, do Prefeito de Nagoya, do Prefeito de Hamamatsu, de áreas onde existe concentração de brasileiros. E levamos a eles as preocupações que nós tínhamos e temos com relação aos nossos nacionais, preocupações com relação a emprego, e, sobretudo com relação ao emprego e à educação. Por que educação? Porque existem 50 mil de meninos e meninas brasileiros, filhos dos chamados decasséguis, que lá estão e que têm grande dificuldade de acesso ao ensino. Então, recorre ou às cem escolas brasileiras que já existem lá, particulares, privadas e geralmente caras, ou às escolas públicas japonesas, que são excelentes, mas que tem como obstáculo, muitas vezes intransponível, a língua, o idioma, o idioma japonês. Então, nós colocamos essas questões para o governo japonês, e embora não vejamos isso numa relação de causa e efeito, o fato é que a seguir podemos testemunhar uma séria adoção de uma série de medidas em favor dos brasileiros. Nós sabemos que entre os fatores que levaram a adoção dessas medidas, há naturalmente a relação especial que existe com o Brasil, entre o Japão e o Brasil no plano da imigração, dado que nós temos em nosso território a maior concentração de japoneses e descendentes de japoneses fora no Japão no mundo, e também a presença da chefia de Governo do Primeiro Ministro Taro Aso, que morou no Brasil e que acumula as funções de Presidente da Liga Parlamentar de Amizade Brasil-Japão. Nós sabemos que o Primeiro Ministro Taro Aso deu instruções pessoais a seus Ministros, para que tomassem medidas favoráveis ao brasileiros. Nós podemos falar, para sermos mais específicos, o governo japonês determinou que funcionários fluentes em português fossem lotados nas agências públicas de emprego, as *Hello Work*, é uma rede nacional. Eu tive uma oportunidade, há duas semanas atrás a visitar uma dessas *Hello Work* em Hamamatsu, e de verificar que não só havia brasileiros, inclusive trabalhando lá e ajudando os brasileiros desempregados, como eles expandiram a agência e criaram um anexo para atendimento exclusivamente aos brasileiros. Estão sendo estendidos empréstimos a desempregados pelo governo, está sendo oferecido alojamento de até seis meses para as famílias de desempregados, aulas de japonês para brasileiros. O governo japonês está investindo pesadamente nessa área, reconhecendo essa deficiência do seu sistema de ensino. Ao contrário de outros países, os anglo-saxônicos, por exemplo, que tem professores de inglês como segunda língua, inglês para estrangeiros, o sistema japonês não tinha isso, ou não tem, então, está reforçando isso. Está proporcionando cursos de capacitação e treinamento para brasileiros, nós visitamos agora, dez dias atrás, uma instalação da Toyota em Hamamatsu, onde pudemos conversar com os brasileiros, são 30 brasileiros que lá estão ao lado de japoneses, recebendo um treinamento precioso, que vai permitir a sua realocação, seja em empresas no próprio Japão, seja no retorno ao Brasil. Algumas províncias, e mesmo o governo central, estão oferecendo moradias públicas que estejam desocupadas a brasileiros. E finalmente o governo japonês está também oferecendo apoio financeiro para o retorno. É um va-

lor em torno de três mil dólares para os trabalhadores brasileiros que desejam voltar ao Brasil com a condicionante de que não podem retornar ao Japão para trabalhar em três anos ou se a situação econômica melhorar, antes disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eles podem voltar para visitar?

Sr. Oto Agripino Maia: Podem. Podem voltar como turistas, com visto de turistas, não há nenhuma limitação quanto a isso. O governo japonês foi sensível a certas reações que ocorreram no Brasil, quando foi anunciada a limitação e abrandou-a, inclusive, a nosso pedido, nós fizemos gestões, nossa embaixada trabalhou esse assunto em Tóquio e eles abrandaram, suavizaram a exigência.

É preciso nós mencionarmos que outros ministérios... O Itamaraty não está absolutamente sozinho nesse trabalho de apoios aos brasileiros no exterior. Outros ministérios também têm procurado se voltar para essa frente de trabalho. Por exemplo, o Ministério de Trabalho e Emprego está estudando a implantação, uma fórmula de implantação de uma casa do trabalhador brasileiro em Hamamatsu. Agora mesmo no Japão, nós estivemos com uma missão interministerial, chefiada pelo Secretário Executivo do Ministério da Presidência, o Dr. Carlos Eduardo Gabas e o Ministério do Trabalho, o representante do Ministério do Trabalho, pôde manter reuniões importantes com o governo e com membros da comunidade, para analisar a viabilidade nesse projeto da Casa do Trabalhador.

O Ministério da Educação também tem ação no exterior. Faz certificação de escolas, não se podem esquecer isso, muitas no Japão, no Japão há 100 escolas brasileiras, mais de 40 certificadas pelo Ministério da Educação, e aplica exames supletivos no exterior para os brasileiros que desejam fazê-lo. Uma importantíssima frente de trabalho que foi aberta em favor da nossa diáspora, foi pelo Ministério da Previdência, com a negociação e celebração de acordos bilaterais de Previdência Social, porque um dos problemas estruturais mais importantes dos trabalhadores brasileiros no exterior era justamente a impossibilidade de contar, de creditar as contribuições em um ou em outro lado, para efeitos de aposentadoria. Agora, isso já está podendo ser feito com diversos países, eu posso, hoje nós já temos acordo desse tipo com o MERCOSUL, com a Espanha, Itália, Portugal e um acordo Ibero-Americano, ainda não em vigor, isso em áreas... São muitos outros países com quem o Ministério da Previdência, em cooperação com o Itamaraty, assinou esses acordos, mas esses são os mais importantes. E temos em negociação com o Japão, Alemanha, Canadá, França, Bélgica, Países Baixos, e entendimentos iniciais com os Estados Unidos. Essa é, certamente uma medida de grande alcance e que poderá ter, que terá certamente benefícios importantes para os brasileiros no exterior.

Eu peço desculpas por ter me estendido, talvez um pouco demais. Espero ter de transmitido, ao menos em linha muito gerais, um pouco do que o Ministério das Relações Exteriores e através dele o Governo Federal, tem procurado fazer em prol das suas comunidades no exterior.

Queria também mencionar, não pode deixar de esquecer que, como parte de um processo de interlocução direta do governo com as comunidades, essa é uma velha reivindicação das comunidades, nós realizamos no ano passado em julho no Rio de Janeiro, no Palácio Itamaraty, no velho Palácio Itamaraty, a Primeira Conferência Brasileiros no Mundo. Nós trouxemos 200 representantes da diáspora nos quatro continentes onde elas se encontram. A reunião foi presidida pelo Ministro Celso Amorim, com a presença do Ministro Luís Dulci, com a presença do Senador Cristovam Buarque, representando o Congresso Nacional da melhor forma, a presença do Ministro Joaquim Barbosa, representando também o Judiciário em alto nível, porque ele é Vice-Presidente do TSE. Essa Conferência produziu dois resultados importantes, uma Ata de Reivindicações, uma ata consolidada, que é hoje a carta de reivindicações das comunidades brasileiras no exterior. E segundo, um Conselho Provisório de Representantes, de 12 membros, três por cada um das quatro regiões do mundo onde nós temos concentrações de brasileiros. Então, hoje nós temos uma interlocução institucionalizada com a comunidade brasileira no exterior, no reconhecimento político da sua importância. Vamos daqui a uma semana ter uma reunião em Lisboa, com esses 12 membros, para acertarmos democraticamente o formato e o conteúdo da segunda conferência, que já está marcada também para Rio, no fim de outubro, 27 e 28 de outubro. A presença dos Srs. Senadores que desejassem comparecer seria muitíssimo bem-vinda, honraria muito os organizadores, e certamente daria aos participantes, aos brasileiros, participantes na reunião que lá verão mais uma vez, uma sensação de participação na vida nacional muito forte. Isso é muito importante para eles e eu deixo esse convite aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito obrigado embaixador Oto Maia. São informações realmente muito importantes aqui, são demandadas pela própria população em relação ao que está acontecendo com os brasileiros em exterior. Eu coloco, portanto, está aberta a discussão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Uma sugestão, de que a gente faça a apuração dos votos em imediato.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Porque para fazer a apuração, nós temos que transformar a reunião em secreta antes.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): A gente faz secreta rapidamente e voltamos para o embaixador Oto, porque precisaríamos pelo menos acessar todo esse material que ele delineou aí, eu acho que tem, talvez a Fundação Alexandre Gusmão tenha publicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está ótimo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Eu acho que seria bom porque a gente já encerraria essa parte da votação e voltamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): De acordo, Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, desde que possamos, na arguição ao Embaixador Oto Agripino Maia, se alguém tiver interesse também, fazer alguma observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, poderão ser feitas não só agora na parte secreta, mas depois também.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O embaixador Abdalla também.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Que inclusive, nós temos que encerrar a votação, por causa da Ordem do Dia do Congresso, que já está iniciando.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, de acordo com o que prevê a Constituição, a Reunião será transformada em secreta, a fim de que embaixador seja ainda arguido pela Comissão. Eu designo o Senador Eduardo Suplicy para atuar como Secretário. Peço à Embaixadora que permaneça, por favor. Os senhores embaixadores podem permanecer.

[Sessão secreta às 12h48]

[Sessão reaberta ao público às 12h49]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A reunião está reaberta e comunico a aprovação do embaixador Roberto Abdalla para o Estado do Kuwait e cumulativamente junto ao Reino do Bareine. Meus parabéns e um sucesso na sua função lá, embaixador.

Então, estando reaberto eu passo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B-CE): Sr. Presidente, Sras. E Srs. Senadores, eu dou meus parabéns Abdalla, grande êxito na sua missão, espero que a Comissão possa estar presente durante o seu mandato de embaixador do Brasil, alguns dos Senadores. Eu queria fazer uma pergunta ao nosso Embaixador Oto Agripino Maia, porque tivemos em várias oportunidades que viajando para o exterior, sempre buscar relações com a comunidade brasileira naqueles países. Nos Estados Unidos sempre há, assim, uma pauta de reivindicações maior. Sempre se encontram, sempre que vai uma missão brasileira nos Estados Unidos, principalmente nas Nações Unidas, ali o Consulado garante um espaço para se dialogar com os brasileiros. O senador Cristovam apresentou uma proposta que eu considero muito significativa e isso tem ocorrido em alguns países, aqui mesmo foi eleito um Senador da República Italiana, foi eleito no Brasil. Da representação política, qual a opinião do Itamaraty a respeito dessa proposição, eu considero muito significativa, porque nas nossas andanças no exterior, há um apelo de ter uma representação e digamos que preliminarmente o Itamaraty estabeleceu uma representação, nós temos ali 12 representantes no Conselho. Então, seria interessante nós examinarmos essa proposta do Senador Cristovam que está em transmissão aqui no Senado.

Segundo, o Brasil elegeu um dos presidentes dos sindicatos mais importantes do Japão, de metalúrgicos, é dirigido por um brasileiro, Freitas. O Freitas tem uma pauta de reivindicação longa que nos comunica seguidamente a sua pauta, e de questionamentos sobre as relações com o governo japonês. Vão estar aqui no Brasil, numa delegação que vem do Japão, de sindicalistas japoneses, entre eles vai estar também o Freitas. Na oportunidade, eu até falei para ele, se você estiver no Brasil, então, você aproveita e vai lá no Itamaraty, conversa, dialoga, e reforça sua pauta uma vez mais. Ele até fez menção, numa última mensagem do encontro que teve recentemente, não citava o nome de com quem tinha estado no Itamaraty, diz até que falou até com a Lula, diz que o Lula passou pelo Japão um dia desses, numa dessas reuniões do G7, G8, diz que encontrou o Presidente, disse: "*Ó, Presidente, tem aqui uma pauta*", então encontrou para o Presidente Lula. "*O senhor é metalúrgico, eu também sou, então está aqui a minha pauta*", entendeu? Por favor, interfira por favor dos metalúrgicos brasileiros no exterior. Então, essa delegação vai estar aqui no Brasil, vai ser uma oportunidade de nós podermos nos relacionar, porque alguns brasileiros que estão nos Estados Unidos, na Europa e no caso específico no Japão, vão estar, quer dizer, é um encontro internacional, mas que tem brasi-

leiros que estão no exterior participando do movimento sindical no exterior. Então, vai ser muito interessante, eu já reivindico uma hora com o senhor, para que a gente possa recebê-los.

E último seria, se todo esse material está publicado, todo esse material que o senhor falou que fez parte de uma Conferência, se já está publicado e disponível, para que os senadores e outras pessoas interessadas em estudar essa relação com os brasileiros no exterior possam adquirir, se tiver, seria muito interessante que nós pudéssemos ter aqui na Comissão de Relações Exteriores esse material, porque via de regra, estando no exterior, nós sempre temos a oportunidade de estar com representantes brasileiros, que estão trabalhando no exterior. E a gente ter uma documentação produzida numa conferência com eles, seria muito interessante. Porque o senhor diz que é uma pauta de reivindicação, que é a cartilha que nós estamos discutindo com as nossas representações e com os governos. Então, seria muito interessante que todos os senadores, pelo menos dessa Comissão, tivessem com esse material na mão, para que a gente, estando no exterior, a gente possa colocar o que o governo brasileiro tem feito, mostrar para os nossos patrícios no exterior, como é que nós estamos trabalhando aqui no Brasil a defesa do seus interesses. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Inácio, tem, inclusive, um outro material que eu já, até numa reunião que eu tive a honra de receber o Embaixador Oto Maia no meu gabinete, eu disse a ele que precisava ser mais divulgado também, que é um material para os brasileiros que vão ao exterior, explicando um pouco para eles como eles devem até mesmo se comportar num caso de necessidade no exterior. Esse é um 'manualzinho' que foi feito junto com o Ministério do Trabalho. O problema é que eu acho que ele é pouco divulgado, tinha que ser uma coisa, todo mundo que embarcasse talvez, uma coisa assim... Sim, pelo menos isso daí. Senador Fernando Collor com a palavra.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, Embaixador Oto Agripino Maia, Embaixador Roberto Abdalla. Inicialmente eu gostaria de cumprimentar o Embaixador Abdalla pela sua aprovação por essa Comissão e desejar muito sucesso nessa sua nova missão. Cumprimentar o Embaixador Oto Agripino Maia, com quem eu tive o privilégio de trabalhar durante os anos que em que juntos estivemos no Palácio do Planalto, reconhecendo em sua Excelência, as melhores qualidades que pode um homem ter, e bem como um diplomata da sua envergadura. E por intermédio de V. Exas. e do Embaixador Oto Agripino Maia, eu gostaria também de manifestar o meu profundo respeito e admiração pelo Ministério das Relações Exteriores e por aqueles que fazem a nossa política exterior.

O embaixador Oto Agripino Maia acompanhou de perto e sabe que esse reconhecimento é fruto da extrema qualificação dos nossos diplomatas, que tanto tem servido ao Brasil ao longo dos anos. E por seu intermédio eu gostaria de levar o meu abraço a todos àqueles que fazem do Itamaraty um dos redutos do pensamento e da inteligência brasileira e que nos permite participar de debates tão interessantes, e embora, vez por outra acalorados, mas que tem como único objetivo trazermos à luz problemas ou questões que nos ajudem a refletir melhor sobre os assuntos tratados. Embaixador Oto Agripino Maia, eu teria apenas uma pergunta a fazer a V. Exa. que é algo que nos preocupa, a mim, particularmente, e acredito que também aos senhores membros dessa Casa. Refere-se aos brasileiros que hoje moram, vivem, habitam nas fronteiras da Bolívia e na fronteira com o Paraguai. Minha pergunta seria, em relação àqueles que habitam na fronteira do Paraguai, ou dentro do Paraguai, ou dentro do Bolívia, melhor dizendo, se o direito à propriedade privada vem sendo observada, vem sendo obedecida e vem sendo levada em conta pelo governo boliviano. Dentro dessa mesma pergunta, se os 20 milhões de reais, fruto da medida provisória assinada pelo Presidente da República para ajudar na realocação de brasileiros que estariam sendo desmobilizados da área em que se encontram, ou se encontravam, se esses recursos vêm sendo, efetivamente, aplicados com esse objetivo, ou com o objetivo de colaborar com o processo de reforma agrária em curso naquele país. Em relação ao Paraguai, os brasileiros que moram nas regiões fronteiriças no Brasil e do Paraguai, se esses brasileiros vêm sofrendo algum tipo de ameaça, alguma admoestação, vem sofrendo algum tipo de constrangimento por parte, não somente de agentes de governo, mas até mesmo de nacionais paraguaios, em função de um clima que está se criando naquele país, de ver o Brasil como a grande potência imperialista. E notando-se isso com a retórica do Presidente Lugo, da revisão do Tratado de Assunção. Objetivamente seria essa pergunta que eu gostaria de fazer a V. Exa. em relação aos brasileiros que estão hoje nos limites da Bolívia com o nosso país e do Paraguai com o Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Embaixador Oto Maia com a palavra.

Sr. Oto Agripino Maia: Inicialmente respondendo as perguntas do Senador Inácio, eu queria esclarecer que todos os trabalhos da Conferência Brasileiros no Mundo estão, foram reproduzidos em imagem e em

som. Eles estão disponíveis na nossa página eletrônica integralmente, integralmente. É como uma ata eletrônica, nós fizemos a ata eletrônica. Além disso, além dessa ata eletrônica que está na internet, é disponível para quem desejar acessá-la, nós também imprimimos todos os artigos, as propostas, os *papers* que foram apresentados na Conferência. Nós distribuímos ainda, em caráter provisório, e o livro da Conferência está sendo ultimado nesse momento, vai ser divulgado e nós certamente enviaremos a todos os membros da Comissão de Relações Exteriores um exemplar, para que eles possam ter acesso aos resultados dessa Conferência.

O Senador Inácio também mencionou a questão de reivindicações, que ele sempre, quando vai aos Estados Unidos, ouve essas reivindicações, e é verdade, os parlamentares são sempre procurados por delegações de brasileiros que vão ao exterior, para apresentar reivindicações, queixas, críticas até, a serviços eventualmente que não consideraram satisfatórios e etc. E quanto a isso, o importante é dizer é que agora nós temos o Foro institucionalizado para canalização de todas essas reivindicações. E que isso já foi feito, essas reivindicações, nós tivemos no Rio de Janeiro todas as gamas da opinião da diáspora brasileira no exterior, inclusive aquela mais reivindicativa, mais maximalista, o que quiser, isso tudo foi incorporado na ata final e nós pretendemos prestar contas dessa ata na segunda reunião, mostrar ponto por ponto o que foi feito, o que está sendo feito, o que será feito e o que não pode ser feito. Então, com relação às reivindicações, eu acho que nós temos aí agora um quadro bastante claro para a canalização e resolução delas.

Com relação à intervenção do Senador Fernando Collor, inicialmente eu queria agradecer as palavras elogiosíssimas, generosas que ele teve a meu respeito e à instituição a que eu tenho a elevada honra de pertencer, e transferir essas expressões elogiosas à instituição, é a ela que cabe... Eu tenho aqui parte da minha equipe inclusive, a quem eu também transfiro o mérito que houver no nosso trabalho, Senador, muito obrigado.

Com relação à Bolívia, Paraguai, direito de propriedade. Bolívia, com relação à faixa norte, que é a faixa de fronteira, nós não podemos negar que é um direito do Governo boliviano, embora esse direito estivesse inscrito na Constituição já há muitos anos, mas nunca tinha sido implementado, mas é um direito soberano, nós também temos faixas de fronteiras, nós também temos proibições, nós somos mais descontraídos em relação a isso, nós somos um país grande, nós não nos preocupamos com a presença de vizinhos em faixa de fronteira, nós até vemos algo positivo nisso e há. Mas na Bolívia, o Governo boliviano optou por determinar o desalojamento desses brasileiros. Então, numa demonstração da nossa disposição de cooperar com o governo na resolução do problema, foi então iniciada essa ideia do projeto de agrovila. Os recursos estão integralmente creditados junto à Organização Internacional das Migrações e a finalidade deles, como está no descritor da lei que foi aprovada, será o de beneficiar os brasileiros, será o de beneficiar os brasileiros. Evidentemente que vai ter que ter uma contrapartida bilateral, nós vamos ter que acolher bolivianos também nesse projeto. Não podemos fazer, inclusive, um quisto, seria ruim fazer um projeto que fosse um quisto e uma fonte de problemas para o futuro. Agora, em que pé está? Já está definido, a Organização Internacional das Migrações está trabalhando muito bem nisso, e nós estamos aguardando definições do governo boliviano quanto à localização, quanto às terras que serão compradas pelo Projeto para a fixação desses agricultores. A demanda já se verificou por pesquisa, que a demanda são apenas 243 famílias, esses deslocados. Inicialmente se falou em 60 mil pessoas. É por isso que esses números de brasileiros nos países limítrofes são sempre muito inflacionados por motivos políticos. As relações com os países limítrofes às vezes são delicadas, o Brasil é um país grande, forte, tem uma configuração territorial muito ampla, com alguns deles tem episódios históricos, que marcaram, não é? E nós temos que entender tudo isso e lidar com essas sensibilidades. Esse é, sobretudo, o caso com Bolívia e Paraguai.

Bom, os direitos, V. Exa. pergunta sobre os direitos, se estão sendo violados, não há violação de direitos até o momento, porque esses brasileiros que seriam desalojados não foram ainda, que seriam desalojados do Pando, eles não tem o direito de lá estar. Por outro lado, os outros brasileiros, que são proprietários em Santa Cruz, até o momento não tiveram seus direitos contestados. É evidente que a reforma agrária do governo central vai chegar a Santa Cruz, vai chegar a Média Luna, é isso que o governo anuncia. Quando chegar lá é que nós vamos ver o que vai acontecer. Houve um referendo que fixou o limite de terras produtivas admitidos cinco mil hectares, há brasileiros com mais de cinco mil hectares, como há bolivianos também. Eu participei de reuniões nas Associações de Sojeiros e Pecuaristas em Santa Cruz, em que as direções das duas associações eram brasileiros e bolivianos em perfeita harmonia, aí reina a perfeita harmonia. Aliás, no norte, no Pando, também os brasileiros são muito bem recebidos. O Governador que, eu acho que continua preso, o Leopoldo Fernandes, era o Governador do Pando, teve aqueles conflitos to-

dos, o governo central interveio. E ele é pró-brasileiro, é neto de brasileiro, também não via inconveniente na presença, são brasileiros muito pobres. Eu tive uma reunião com eles, nós entramos pela BR que vai, atravessamos o Rio Abunã e entramos pela BR que vai de Epitaciolândia a Plácido de Castro, 300 quilômetros ali pela Amazônia, tivemos uma reunião com 250 brasileiros, desses que serão desalojados, gente muito pobre, muito aflita, de pé no chão, muitos deles, duas mães amamentando na plateia, quer dizer, esse é o quadro. Existem brasileiros assim no exterior. Não só os que estão nos Estados Unidos, e que entregam memoriais em Nova York, aos parlamentares de passagem. Esses, esses do Pando, nem tem como entregar memoriais, nós temos que ir lá para ouvi-los um pouco, e fomos. Eles que é que precisam mais de nós. E por essa razão nós selecionamos exatamente os problemas de Bolívia e Paraguai como os nossos primeiros objetivos de negociação e de ação.

Paraguai, nós temos esses dois grupos de trabalho, fundiário e migratório, eu devo dizer que funcionando bastante bem, e devo dizer que os nossos interlocutores paraguaios eram gente de muito... De grande categoria, profissionais de primeira linha, que cumpriram tudo o que nos prometeram e que tem boa vontade para resolver o problema. Nós temos que reconhecer, Senador, aliás, nas reuniões, não só com os brasileiros a gente fez muita reunião naqueles galpões lá na região de Santa Rita, na região de brasiguaios, galpões na porta, o estacionamento é cheio de caminhonetes 4x4. E com fazendeiros brasileiros, nós dizemos: Integrem-se, integrem-se, contratem paraguaios também, nós estamos falando agora de paraguaios, contratem paraguaios, e não mandem vir brasileiros do Paraná, que são, talvez, melhores agricultores, certamente serão, segundo a opinião deles. Mas contratem daqui e se integrem. Nós temos que reconhecer que o Paraguai recebeu bem esses brasileiros, recebeu. E o senhor imagine, se nós tivéssemos em nosso território, uma população estrangeira, de um país que tivesse ganho uma guerra do Brasil há 150 anos atrás, é uma população numerosa que possuísse as melhores terras agrícolas do país, responsável por 40% das exportações, por uma fatia importante do produto bruto. Nós seríamos, teríamos sensibilidade muito exacerbadas com relação a esse país, de modo que nós temos que fazer esse reconhecimento ao governo paraguaio, é claro que há problemas. O senhor perguntou se há violações de direito a propriedade, há eventuais invasões, como há no Brasil, focos de conflito agrário, mas que o governo tem intervindo, mesmo Governo Lugo, ele tem mandado a polícia. Em alguns episódios houve atraso na chegada na força policial, e etc. Mas tem participado. A pior situação de brasileiro no Paraguai é na Colônia de Laterza Cuer, no alto Paraná, nós estivemos lá. Visitamos essa... São 300 famílias, eram 600, a colônia está invadida por campesinos, situação muito tensa, nós entramos com escolta policial, fizemos reunião com as lideranças em pé ao ar livre, outra situação extrema. Isso não existe nos Estados Unidos nem na Europa com brasileiros lá localizados. Então, nós temos que prestar atenção a esses brasileiros. Agora não vamos esquecer os outros também, os outros atendendo a suas necessidades. Nos Estados Unidos, atendimento consular, aumentamos mais três consulados, carteira de matrícula consular, o sistema consular integrado, essa automatização para ficar mais rápido o atendimento, é disso que os brasileiros nos Estados Unidos e Europa precisam, é bom atendimento consular. E claro, outras coisas que nós possamos estender. No Japão também, e no Japão, felizmente, nós conseguimos estabelecer esse entendimento, esse ótimo entendimento com o governo central japonês e com os governos das províncias têm uma sensibilidade com relação aos brasileiros que inexistem em outros países.

Bom, então eu acho com relação à questão das ameaças a direitos de propriedades, eu creio ter atendido a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, embaixador.

Eu vou passar então ao Senador Eduardo Suplicy e também Senador Cristovam Buarque.

Antes eu quero só deixar também uma questão que eu coloco, eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre o Projeto do Senador Cristovam Buarque, do qual eu fui Relator e que já foi aprovada aqui, uma emenda constitucional na verdade, criando a figura do representante dos brasileiros no exterior, aqui no congresso. Me parece que foi mal entendida um pouco essa questão, principalmente por parte da imprensa, no sentido de que isso poderia ser um gasto excessivo, quando na verdade a emenda constitucional só abre a perspectiva de que tenhamos aqui no Congresso brasileiro, representantes dos brasileiros no Japão, representantes das brasileiros que estão na Europa, ou nos Estados Unidos, como acontece na Itália e com a França. Mas então primeiro vamos ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo, primeiro transmitir ao Embaixador Roberto Abdalla meus votos de sucesso na sua missão e me colocar à disposição de, inclusive colaborar com as autoridades no Kuwait, se porventura desejarem conhecer como é que aqui no Brasil se instituiu uma renda básica como direito à cidadania. Mas eu até agradeceria muito se

tiver informações pormenorizadas a respeito de como é que hoje o Kuwait destina os resultados dos *royalties* para toda a população do Kuwait. Eu agradeço se puder dar essa informação.

Ao embaixador Oto Agripino Maia, eu gostaria, inclusive uma das minhas perguntas era que o Senador Eduardo Azeredo fez, mas eu quero cumprimentar-lhe, Embaixador Oto Agripino Maia, porque a sua exposição, acho que impressionou muito no seu... Na forma tão completa, complexa, quer dizer, eu... O senhor, como embaixador, tem a responsabilidade de cuidar de brasileiros nos cinco continentes e nos deu uma informação pormenorizada dos cuidados que tem tido com brasileiros, ora lá nos Estados Unidos, no Hemisfério Norte, na União Europeia, no Japão, na América Latina e em todos os lugares, e é tão importante para nós, senadores, sabermos desses cuidados que o senhor vem desenvolvendo. Eu volta e meia tenho recebido correspondências de brasileiros no exterior, eu até vou lhe dar aqui cópia de cinco exemplos de correspondências como do Sr. Djalma Straube, que é dirigente da associação das famílias abandonadas por decasséguis no Brasil, que eu até já havia enviado em fevereiro de 2008 para o Ministro Celso Amorim, onde ele justamente trata dos problemas de descendentes de japoneses que vão ao Japão, acabam abandonado a família aqui do Brasil, na maioria constituída de crianças menores ou de idosos, e aí ele descreve o problema que muitas vezes os brasileiros têm dificuldade de obter junto a justiça japonesa direitos semelhantes, que por outro lado aqui do Brasil se concede à famílias japonesas. Então, ele gostaria que um familiar abandonado, lutando por direito à pensão alimentícia, tenha o direito de entrar com ações na justiça japonesa. Mas muitas das indagações que ele aqui coloca como um apelo às autoridades brasileiras para ouvir estes descendentes de japoneses que vão para o Brasil, na sua exposição o senhor já tocou no assunto e com muita propriedade, inclusive no diálogo com aqueles que lá estão. Outro aqui membro da Comunidade Brasileiros nos Estados Unidos, 35 mil membros, que eu até os visitei em Boston no ano passado, e que fala aqui da importância do primeiro Fórum de Brasileiros no Exterior, uma iniciativa tão positiva que permite a eles estarem vendo isso assim também é a carta de diversos representantes da Associação dos Amigos de Membros do PT no Exterior, que tinham diversos... Que, inclusive, em Boston falam bem da atenção que o Embaixador Mário Saad no Consulado de Boston tem dado, mas ainda falam que é preciso melhor atenção, mas inclusive, isso tem sido providenciado. Há também a carta de um senhor brasileiro e acabou realizando negócios com o Irã e acabou sendo detido nos Estados Unidos, também já pedi providências, e por causa do embargo que os Estados Unidos faz com respeito aos negócios do Irã, mas aqui é mais um brasileiro no exterior. E outro ainda, uma outra Sra. Rosane Resende, que fala de projetos de geração de renda, são aqui mineiros que querem também uma maior atenção isto com respeito a um jovem que realiza projeto na Inglaterra.

Mas eu quero, gostaria que pudesse nos dar as informações sobre o próximo encontro das comunidades de brasileiros no exterior para que, inclusive, possam todos melhor saber como eventualmente fazer e serem avisados para a data precisa, o local previsto, porque isso será de grande importância.

Quando mencionou o caso da Bolívia, eu fiquei até... Acho importante, Presidente, que quem sabe, possamos alguns de nós membros da Comissão de Relações Exteriores, visitar esta comunidade, pois trata-se de uma iniciativa muito interessante que o governo brasileiro está tendo, inclusive pelo Itamaraty, de conseguir uma alternativa para estas famílias, 200 e tantas famílias que estarão em algum lugar que o próprio governo da Bolívia, segundo a sua explicação, vai ainda escolher. Mas eu acho que é algo tão relevante, que seria importante que um de nós, eu até me disporia a fazer, porque avaliei como uma iniciativa tão interessante de conhecer quando isso estiver em andamento na Bolívia.

E finalmente, eu gostaria de cumprimentá-lo também pela postura que aqui nos expressou, de defesa da livre circulação de pessoas pelos países do mundo. No livro "*Desenvolvimento como Liberdade*", o laureado com o Prêmio Nobel de economia Amartya Sen, a certa altura fala de um aspecto comum defendido por duas pessoas, dois grandes economistas e pensadores, clássicos, mas com visão muito diferentes, Adam Smith e Carl Marx, mas ele ressalta que ambos tiveram um ponto em comum, que foi a defesa de livre circulação de pessoas. Por exemplo, Adam Smith fez críticas à lei da assistência aos pobres, *The Poor Laws*, por causa dos... Quando as paróquias passaram a recolher recursos dos proprietários de terras para prover subsídios, para as famílias que ficassem naquela área de circunscrição da Paróquia, então criou-se uma burocracia muito intensa, com respeito a prover os recursos só para aqueles que não estivessem eventualmente vindo de outros lugares e tudo, e na análise desta proposição, ele, portanto, fazia críticas à forma tomada pela *Poor Laws*. Bom, isso está no contexto da defesa da renda básica universal sem burocracia. Por outro lado, neste mesmo capítulo, o Amartya Sen diz que Carl Marx ressalta que o maior fenômeno havido durante o seu tempo, foi a guerra civil norte americana que acabou posteriormente resultando na abolição da

escravidão, e a abolição da escravidão, ao liberar um enorme contingente de pessoas que passaram, então, a estar no mercado de trabalho, que isto resultou, na própria análise de Carl Marx em extraordinário impulso ao desenvolvimento do capitalismo nos Estados Unidos da América, mas isso graças a liberdade de locomoção dos seres humanos, que antes estavam ali restritos como seres humanos que eram propriedade dos donos de escravos. Ora, se um dia nós pudermos ter do Alasca à Patagônia, a liberdade não apenas de movimento capitais, dos bens de serviço, mas dos seres humanos, certamente o desenvolvimento de todas as três Américas será muito mais dinâmico. Por isso, eu o cumprimento pela observação que tem feito, de sempre estar defendendo, em nome do Brasil, a livre circulação de pessoas.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Fernando.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sobre essa questão da livre circulação de pessoas, o Senador Suplicy agora falava e me lembrava de um episódio acontecido logo depois que o Presidente Nixon reatou as relações diplomáticas dos Estados Unidos com a China. E seguiu-se ao seu governo o Governo Carter. E ele esteve, e se colocava naquele momento, naquela ocasião, a retomada da abertura das linhas comerciais por parte dos Estados Unidos para a China. E nesse momento o Presidente Carter conversando sobre esse assunto com o Secretário-Geral do Partido Comunista chinês, ele disse: "*Nós precisamos que vocês, do governo chinês nos deem algum sinal de uma certa abertura, de um tratamento em relação à questão dos direitos humanos menos rigorosa. E quem sabe, por exemplo...*", o Presidente Carter falando, "*quem sabe o senhor, por exemplo, permitir o direito do livre exercício da pessoa de ir e vir, aqui da China e tal*". Aí o Primeiro Ministro, o Presidente, o Secretário-Geral do Partido Comunista chinês virou-se para o Presidente Carter e disse o seguinte: "*Ah, não tem nenhum problema, se esse é o custo que nós teremos que pagar para reabrirmos as nossas linhas comerciais com os Estados Unidos, eu abrirei as fronteiras do meu país, vamos dizer, inicialmente por 30 dias, para nós fazermos uma experiência. Eu apenas pergunto ao senhor, para onde eu devo enviar mais ou menos cem milhões de chineses que deverão sair nesse período*". E aí a conversa com o Presidente Carter acabou porque, imaginem, as fronteiras abertas, essa mobilidade enorme, o que não causaria no restante do mundo. Mas, enfim, apenas uma observação. Obrigado, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O Presidente sabe que umas das razões de progresso da União Europeia tem sido a liberdade crescente que aconteceu, primeiro nos anos 60, quando se iniciou o Mercado Comum Europeu, ainda não era permitido aos portugueses, espanhóis e outros irem, para, digamos para países europeus, e mesmo assim muito foram, e foram na ilegalidade. Mas hoje, acho que nas 24 nações na União Europeia, salvo engano, são 24, 27. Então, hoje, digamos, os portugueses, os gregos, os espanhóis, se quiserem trabalho na Holanda, na Espanha, na França, e assim por diante, isto é um fator de desenvolvimento. Por isso que eu digo que o dia que... Felizmente nós temos tido entre os países do MERCOSUL, e isso vale, inclusive, para o nosso diálogo sobre a Venezuela, que mais e mais, possamos ter...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não recomeça o assunto da Venezuela, senão nós não terminamos a reunião aqui.

[risos].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois é o assunto que nós gostamos de debater aqui. Mas, quanto mais liberdade de locomoção entre as pessoas para começar da América do Sul e da América Central e até do Alasca à Patagônia. Então, eu acho que isso será muito positivo. Para que isso ocorra, direitos iguais, do ponto de vista social, do Alasca à Patagônia, devem ocorrer, porque daí não tem mais preocupação de se erigir muros para lá e para cá.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Cristovam Buarque, nosso último orador inscrito.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu tenho duas colocações aos Srs. Embaixadores, mas eu queria entrar nesse debate, mas sem levá-lo adiante hoje. Eu passei uma boa parte de alguns anos, quando eu saí do governo e antes de vir para cá, para o Senado, viajando e propondo outra coisa, senador, eu proponho é que os países ricos investissem em financiamento de bolsa-escola e educação dos países pobres. Eu tinha um dado que impressionava muito os americanos, Senador Collor, com o custo de um guarda de fronteira nos Estados Unidos, pode-se pagar e colocar na escola mil crianças em Honduras. Com um custo de um soldado, o custo, tirando os investimentos. O custo em salário, gasolina, os custos operacionais. Mil crianças. E aí eu colocava, e lamentavelmente algumas entidades de direitos humanos criticaram, que as condições para a família receber a bolsa-escola, seria uma, ter todas as crianças na escola, outra, o pais estarem por perto. Era uma maneira até de frear a migração. Algumas entidades de direitos humanos que se tirara o direito, eu disse: "*Não, ela tem direito,*

a família de dizer que não quer a bolsa, agora, se quiser a bolsa tem algumas obrigações e a obrigação de ter os pais por perto é a fundamental para educação dos filhos". Então, não era algo que quisesse tirar uma liberdade, era algo que queria dar uma obrigação. Eu creio que isso reduziria muito essa busca de atravessar a fronteira sem ser um impedimento físico, claro que eu nunca defendi que eles tirassem as fronteiras, porque eu sei que isso nesse momento é difícil.

Mas isso tem a ver um pouco com a pergunta ao Embaixador Abdalla. Eu queria saber como é que estão os direitos humanos no Kuwait. Eu lhe digo que é uma pergunta de curiosidade, não é uma pergunta dessas que a gente faz para querer ver o que é que pensa. Mas eu não ouço falar no problema de direitos humanos no Kuwait, não ouço falar. De repente veio essa curiosidade como Presidente da Comissão de Direitos Humanos que eu sou.

E o segundo, aí sim, é uma curiosidade também por não ter informado, eu vi no Catar a experiência que me fascinou, que eu sempre usava de uma forma figurativa, eu via universidade saindo do deserto, surgindo de dentro da areia, porque eles investem hoje na compra de produção do conhecimento, segundo falavam, tem um poço de petróleo, que todos os recursos das exportações dele são para importar universidades inteirinhas, que eles importam da Inglaterra, dos Estados Unidos, eles importam Havard, Yale, estão colocando seus... Cada uma delas um Campus nos desertos ao redor de Doha. Eu queria saber se o Kuwait tem uma política de transformação dos recursos esgotáveis do petróleo, em recursos inesgotáveis do conhecimento, educação, ciência e tecnológica. Então são duas perguntas.

E quanto ao Embaixador Oto Maia, não é uma pergunta, eu quero fazer um cumprimento ao trabalho que o senhor vem fazendo na defesa dos interesses de todos esses brasileiros em diáspora pelo mundo. Foi um orgulho tê-lo no encontro que o senhor fez com a colaboração do meu amigo Gerardo Moscardo no Rio de Janeiro, junto com a comunidade brasileira que vive no exterior, dessa diáspora. Eu quero parabenizá-lo e dizer que às vezes eu acho que o senhor, como o seu irmão José Agripino faz pelo Rio Grande do Norte, o senhor é uma espécie de senador dos brasileiros do exterior. Deveríamos ter uma cadeira para o senhor ali no Plenário, e eu creio que traria grandes vantagens para essa comunidade, enquanto não aprovamos a lei que cria o direito, que eu espero que ela venha a ser votada. Mas eu confesso que hoje não é o momento, atualmente não é o momento oportuno.

Senador Eduardo Azeredo, que eu considero meu coautor, levamos muitas críticas, porque o momento não foi o correto diante desse prestígio que atravessamos nós. Eu, inclusive, tenho alertado que todas as vezes que passaram por aqui, eu votei contra o aumento no número de vereadores. Então eu tenho um crédito de 7.400 contra quatro, que eu imagino que são os número dos parlamentares. E 7.400, se eu não me engano, são os novos vereadores que vão ser criados. Continuo achando que o Brasil vai chegar lá, é uma questão de tempo. Mas eu não tenho nenhuma pergunta. Apenas parabenizo o trabalho e ao mesmo tempo, parabenizo o Ministro Celso Amorim, porque se não fosse a lucidez que ele tem tido a esse respeito, provavelmente nós não teríamos descoberto essa população de brasileiros que vive lá fora e que não pode depender apenas do Cônsul, tem que ser alguém que o represente mais do que o Cônsul. Atualmente o Senador Oto Maia, senador dos brasileiros do exterior. Eu o parabenizo e fico feliz do trabalho que o senhor vem realizando.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Cristovam. Antes de passar então aos embaixadores para as respostas e conclusão, eu tenho dois requerimentos de informações aqui, eu pergunto se poderíamos aprovar os dois requerimentos, um foi discutido anteriormente aqui, Requerimento nº 40, de 2009, que requer nos termos dos art. 216 do Regimento Interno do Senado, que o Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim solicite à Organização dos Estados Americanos, OEA, informações sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele organismo sobre as eleições venezuelanas. Assinado pelo Senador Suplicy e o Senador João Pedro. Estando de acordo, está aprovado. Portanto, em votação. Aprovado.

O outro, Requerimento nº 41, de 2009, é proposto pelo Senador Arthur Virgílio, também subscrito pelo Senador Fernando Collor, requer com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do regimento interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, esclarecimentos sobre as informações abaixo relacionadas, pois recentemente o Ministro das Relações Exteriores anunciou que irá criar postos diplomáticos nos países Antigua e Barbuda, Santa Lúcia, Saint Cristovao & Neves e Granadinas. Assim solicitamos esclarecer a cada posto seu custo de instalação, seu custo mensal e o número de qualificação dos funcionários previstos. Outrossim, solicitamos esclarecer também o número de brasileiros residentes, o número de brasileiros visitantes e valor das importações e exportações. Como justificativa, o Brasil vem promovendo abertura de novos postos diplomáticos, como o de Antigua e Barbuda, Santa Lúcia, Saint Cristovao

& Neves e Granadinas, com parte de sua estratégia mostrar seu mundo e como forma de apoiar os brasileiros residentes e visitantes ou empresas que mantêm relacionamento comercial no exterior. Entretanto, os anúncios não têm sido acompanhados, de estudo de viabilidade ou equivalente que explicite as razões de aberturas dos novos postos. Esse é o termo também do outro requerimento, coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os senhores de acordo, permaneçam como estão, está aprovado.

Então, com a palavra o Embaixador Roberto Abdalla, com suas conclusões finais.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, só a questão relativa à Venezuela, há uma notícia de que o Presidente José Sarney encaminhou para a Comissão de Relações Exteriores, uma solicitação para que tenhamos melhor informação relativa à libertação do banqueiro venezuelano Elísio Cedeño, que teria sido detido, segundo o advogado que conversou ontem com o Presidente José Sarney, por motivos políticos. Então, não sei V. Exa. já recebeu essa informação, essa solicitação, mas isso poderá ser objeto, inclusive de análise quando dos diálogos que vamos ter proximamente, no dia nove. Eu só assinalo aqui, porque eu vi no jornal do Senado hoje, não sei se chegou a ver.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, eu recebi, inclusive a visita também desses advogados. Mas o Presidente Sarney ainda não encaminhou para a Comissão essa questão. Eles fazem, inclusive, um alerta da questão de presos políticos já superariam o número de 50. Mas não houve ainda a chegada a esta Comissão.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sobre isso, sem querer atrasar, até por causa da hora, eu quero saber se já tem algum retorno do meu pedido de informações sobre o constrangimento sofrido pelo escritor Mario Vargas Llosa durante a sua visita a Venezuela.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Também não, não há ainda resposta por parte do Ministério.

Então, vamos ouvir agora o Embaixador Roberto Abdalla.

SR. ROBERTO ABDALLA: Obrigado, senador. Senador Cristovam, os problemas de direitos humanos no Kuwait dizem respeito, na verdade, não aos cidadãos kuaitianos que são muito poucos, dos 3,4 milhões de habitantes, kuaitianos são apenas um terço. Agora, os dois outros terços que constituem a população do Kuwait são de trabalhadores imigrantes, e em sua maioria asiáticos. Isso porque durante a guerra do Golfo, o Kuwait fez "uma desarabização" da população do país. Na época, a Jordânia e a Palestina apoiaram Saddam Hussein na invasão do Kuwait, então eles pouco a pouco substituíram população árabe, na época eles expulsaram 40 mil palestinos do território kuaitiano, por populações asiáticas, basicamente filipinos, indonésios, nepaleses e etc. Esse contingente se dedica a trabalhos domésticos, em construção civil, a trabalhos que os cidadãos kuaitianos não querem fazer, não fazem. E aí sim, há problemas de direitos humanos, porque esses cidadãos, eles não tem direito a tudo aquilo que o cidadão kuaitiano tem. E aí eu entro um pouco nas reflexões do Senador Eduardo Suplicy, o cidadão kuaitiano tem direito a assistência médica gratuita, a serviços extremamente subsidiados de água, telefone, luz, quer dizer, eles pagam quase nada e tendem a nunca pagar. E o estado kuaitiano, também tende a nunca cobrar. O cidadão kuaitiano tem direito a, quando casa, a uma importância grande em dinheiro, tem direito a seguro desemprego em torno de 1.750 dólares, o equivalente em moeda kuaitiana a isso, tem direito a quando, a um percentual, um valor de 172 dólares por cada filho, tem direito a um emprego no setor público, 90% da população kuaitiana de nacionalidade trabalha no setor público. E isso é um problema, porque é um tipo de Welfare State que não é sustentável. A população kuaitiana também pode se sindicalizar, mas apenas 4% dessa população pertence aos sindicatos, e nem toda a profissão tem direito a se sindicalizar, por exemplo, os empregados domésticos não têm direito a se sindicalizar.

Uma outra característica muito importante de direitos humanos, é que esses trabalhadores estrangeiros, para entrar no país, eles tem que ter um *sponser*, um patrocinador. Então, isso dá margem a todo o tipo de situação, por exemplo, há vários trabalhadores domésticos que tem seus passaportes apreendidos. Então, não são poucos os relatórios, os casos de trabalhadores nessas condições que estão praticamente escravos. E essa é a razão porque o Kuwait ocupa uma posição tão baixa no *Human Development Report.* Está 129, 130, por aí nesse *ranking*.

Em relação aos investimentos e conhecimento, infelizmente a situação do Kuwait é muito diferente no Catar. Ali na região do Golfo se costuma dizer que o Kuwait é o passado, Dubai é o presente e Doha é o futuro, que o Catar é o futuro. Eu fiz menção ainda pouco na minha apresentação sobre esse embate entre o Parlamento e o Executivo, porque basicamente é porque o Parlamento quer uma fatia maior de poder, que a família real não está disposta a dar. Então, essas fricções tem levado a um estado de paralisia do país. Quer dizer, então todos os projetos que o Governo,

que o Executivo apresenta, na sua maioria eles não vão para frente, o Parlamento breca e agora, a gente teve, em maio, nós tivemos as novas eleições, foram à sexta no prazo de 15 anos, quer dizer, para o Parlamento. Então, infelizmente, os investimentos kuaitianos na área de educação e de conhecimento não são significativos, o que eles têm, sim, eles têm um fundo de reserva para as gerações futuras. 10% da Receita do petróleo é investida nesse fundo, obrigatoriamente por lei, e eles procuram um pouco diversificar na área de refino de petróleo, de hidrocarbonetos petroquímicos, mas ainda é um país extremamente dependente de petróleo, para o senhor ter ideia, 52% do PIB vem do petróleo e do setor de hidrocarbonetos. Não sei se respondi a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Embaixador Oto Maia para suas considerações finais também.

Sr. Oto Agripino Maia: Começo respondendo a pergunta que foi de V. Exa. e também mencionado pelo Senador Suplicy sobre a PEC 505. Quando a PEC foi aprovada, a imprensa nos ouviu e tivemos a oportunidade de manifestar o nosso agrado com a aprovação da medida. E não poderia ser de outra maneira, porque seria uma contradição para nós que estamos empenhados num processo de representação política gradual, que é o do Conselho de Representantes, no âmbito dessa Conferência Brasileiros no Mundo. Nós temos esse conselho provisório de 12 membros, que vai se tornar menos provisório, que vai adquirir aos poucos uma base de votação, nós estamos conversando com o TSE para ver como é que fazemos isso no exterior, damos um mínimo de legitimidade a esse processo de votação. Se nós estamos empenhados nisso, é evidente que nós estamos empenhados, em princípio, num processo de representação política. É claro que deve haver, achamos que deve haver e vamos discutir isso com o Conselho, deve haver um gradualismo nesse processo. Nós sabemos que essas coisas levam tempo, os países que têm representantes da diáspora nos parlamentos, são países de imigração multissecular, é Espanha, é Itália, é a França que foram potências coloniais, e etc., não é a nossa experiência. O nível associativo na nossa diáspora no exterior, em alguns pontos já é mais elevado, mas em geral, ainda não é elevado. Ele precisa ainda, e precisa haver uma grande mobilização ainda. Mas como, inclusive a redação da PEC praticamente autorizativa, ela tem um caráter de abrir a porta a uma representação, mas ainda não cria essa representação. Ela representa dentro do que nós temos hoje, que é o Conselho de Representantes, ela seria o futuro do Conselho de Representantes. Então, é natural que nós vejamos muito mérito nessa medida.

O Senador Suplicy mencionou também essa questão do consulado em Boston, problemas. O consulado em Boston tem uma jurisdição de 350 mil brasileiros. Então, é um posto com uma enorme pressão de atendimento. Nós estamos instalando o consulado em Hartford, que fica geograficamente entre Nova York e Boston e que vai absorver uma parte da carga de trabalho de Boston. Além do mais, nós acabamos de instalar em Boston no SCI, que eu já mencionei, é sistema de tecnologia avançada, que nós esperamos que vai melhorar o atendimento. Mas de modo geral o que nós recebemos como em fluxos lá no nosso posto em Boston, não é mau. Há uma certa, um clima... Inclusive no memorial que o senhor me passou do núcleo do PT, há um reconhecimento disso, do trabalho que tem sido feito pelo titular, pelo Mário Saad, o que é raro, porque a correspondência crítica, no caso do consulado, é muito frequente. Quer dizer, eu mencionei que nós fazemos 17 mil atendimentos por dia, desses, alguns... Vêm alguns e-mails críticos, negativos, mas pouquíssimos positivos. As pessoas que são bem atendidas, até com razão, acham que é um direito serem bem atendidas, não vão fazer elogios, fazem elogios os que acham que não foram bem atendidos. Mas Boston, nós achamos que está bem, mas estamos sempre atentos.

O senhor mencionou essa questão das famílias dos decasséguis. Esse é um problema que nós temos lá, porque alguns pais de famílias que vão para o Japão e deixam a família no Brasil, eles muitas vezes esse vínculo se rompe com o tempo, ou se estabelecem outros vínculos lá, e eles param de mandar ajuda para a sua família. Então, há um certo número de ações de alimentos. Nós estamos justamente, eu mencionei que estamos de fase final de negociação desse importantíssimo acordo sobre a previdência social, fase final. Agora temos quatro outros acordos, também em negociação na área jurídica, sobre extradição, sobre troca de prisioneiros, cooperação na área civil e cooperação na área penal. Essa cooperação na área civil atende exatamente essa nossa preocupação. Porque as rogatórias que nós mandamos, elas nem sempre chegam aos destinatários e temos problemas. E podemos melhorar isso se tivermos esse acordo. E confiamos que vamos ter, assim como o Governo japonês se interessa em ter cooperação penal conosco para prossecução de brasileiros no Japão que cometeram delitos e que se evadiram para o Brasil. Então há um interesse mútuo aí e nós confiamos que podemos chegar a isso, é isso que vai oferecer, pode equacionar esse problema das ações de alimentos.

O senhor mencionou também esse princípio geral do caráter benéfico, o caráter positivo da imigração.

Nós sabemos que sim, a história nos ensina que, sobretudo nos momentos de *boom* econômico, a imigração é um fator de enriquecimento cultural e econômico também. No pé da estátua da liberdade, que foi inaugurada no começo do século XX, tem lá um verso famoso, aquele verso famoso, da poeta judia dizendo: "*Deixai vir a mim as massas sofridas, e etc., etc.*", quer dizer, naquele momento os Estados Unidos queriam os imigrantes, eles queriam os imigrantes, porque os imigrantes faziam bem, e como fizeram, que fermento fantástico que foram todos aqueles imigrantes da Europa, sobretudo Europa Oriental, os judeus da Europa Central, para o desenvolvimento material e intelectual dos Estados Unidos. Mas isso não existe mais, é uma situação que mudou, o mundo mudou por conta desses fatores que nós já discutimos, problemas econômicos e o terrorismo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O senhor deve ter acompanhado o belo pronunciamento do então senador candidato a Presidente e eleito Barack Obama, diante de onde era o mundo de Berlim, onde ele expressou que não é mais época de se ter qualquer tipo de muro que separe os que muito têm dos que pouco têm; os mulçumanos dos cristãos, dos judeus, e outros e pessoas de quaisquer origens. E por isso eu fiquei muito otimista com respeito ao Presidente Barack Obama acabar com o muro entre Estados Unidos e o México e a América Latina.

Sr. Oto Agripino Maia: A nossa esperança é que o Projeto de Lei sobre imigração que foi, aliás, apresentado duas vezes no final do governo George W Bush, que ele possa ser desarquivado, porque ele foi arquivado, e o Projeto tem muitas cláusulas positivas, permite legalização. Ele poderia ser até melhorado, porque o Presidente Obama expressou ideias muito esclarecidas, muito positivas, sobre a questão dos imigrantes nos Estados Unidos, ele foi apoiado pelos imigrantes e esses imigrantes continuam mobilizados para cobrar dele o cumprimento de promessas de campanha. De modo que é possível que... Nós temos esperança.

Senador Cristovam Buarque, eu creio que se ausentou, mas eu queria apenas dizer que transmitirei ao Ministro Celso Amorim as palavras de elogio que ele teve. Terei muita satisfação em fazer isso.

E muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero, portanto, então agradecer ao embaixador Roberto Abdalla, desejar muito sucesso nesse que será seu primeiro posto do exterior como embaixador, não é? E ao embaixador Oto Agripino Maia, também agradecer a sua presença e cumprimentá-lo pela palestra e pelo desempenho. Realmente eu acho que foi muito importante a sua vinda aqui e as informações que trouxe.

Muito obrigado a todos e está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 13h54.

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 22ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 25 de Junho de 2009, Quinta-Feira, Às 10 Horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 07.

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Geraldo Mesquita Júnior,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Paulo Duque, Demóstenes Torres, Marco Maciel, Fernando Collor, Marina Silva, Augusto Botelho, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.** Justificam a ausência os Senadores **Eduardo Azeredo** e **Flexa Ribeiro.** Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara a abertura dos trabalhos. Os Senadores **Fernando Collor, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti, Marina Silva e Romeu Tuma** fazem uso da palavra. O Presidente submete a apreciação, item Extrapauta, a pedido da Senadora Marina Silva. Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 320, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que *"aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Brasília, em 14 de março de 2006".* O Presidente concede a palavra à Senadora **Marina Silva** para fazer a leitura de seu relatório. O Senador **Romeu Tuma** faz uso da palavra. O Presidente inicia a apreciação da pauta. **Item 01:** Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *"dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior".* O Presidente concede a palavra ao Senador **Eduardo Suplicy** para fazer a leitura do seu relatório. Após a leitura do Relatório a discussão é encerrada e a votação é adiada. O Presidente submete o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 320, de 2009, relatado pela Senadora

Marina Silva a votação. Aprovado. **Item 2**: Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *"Altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para ampliar o rol de produtos e estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nela especificados às Casas Militares ou aos Gabinetes Militares da União, dos Estados e do Distrito Federal."* Adiado. **Item 3**: Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2006, de autoria da Deputada Luiza Erundina, que *"Acrescenta § 3º ao art. 4º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. (Estabelece a composição do Conselho Deliberativo Federal na Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas)."* Tramitando em conjunto com Projeto de Lei da Câmara nº 25 de 2008, de autoria do Deputado Celso Russomanno, que *"Altera o art. 12 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências."* Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que *"Autoriza o Poder Executivo a instituir a Ouvidoria da Polícia Federal." Projeto do Senado nº 117, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que "Altera a Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, para identificar os honorários percebidos de indiciados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes."* Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2003, de autoria do Senado Romeu Tuma, que *"Altera a Lei nº 10446, de 8 de maio de 2002, para tornar obrigatória a investigação da Polícia Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional."* Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que *"Acrescenta § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica das autoridades públicas com direito a porte de arma de fogo previsto em legislação própria."* Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2006, de autoria do Senado José Jorge, que *"Altera a redação do parágrafo segundo, do artigo 11, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. (Dispõe sobre a cobrança de taxas das empresas de segurança privada)."* Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que *"Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estender a posse legal da arma de fogo aos limites da propriedade rural, moderar as penas dos crimes previstos nos arts. 12, 14 e 15, diminuir para 21 anos a idade mínima para aquisição da arma de fogo, reduzir o valor de taxas, admitir a cessão aos órgãos de segurança pública das armas apreendidas ou entregues voluntariamente, além de outras providências."* Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *"Acrescenta inciso ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá nova redação a seu § 1º, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes de carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal."* Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *"Acrescenta o § 4º ao art. 23 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para determinar que as armas de fogo contenham número de série gravado em suas superfícies interna e externa."* Projeto de Lei do Senado nº 342, de 20006, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *"Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências."* Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2007, de autoria do Senado César Borges, que *"Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para modificar as fontes de receita do Fundo Nacional de Segurança Pública e estabelecer a obrigatoriedade de repasse de, no mínimo, oitenta por cento dos recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para aplicação em ações de segurança pública."* Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que *"Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para determinar prazo de arquivamento de filmagens."* Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *"Altera o inciso VII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, para estender o direito a porte de arma de fogo aos agentes de vigilância do Poder Executivo Federal."* Adiado. **Item 4**: Requerimento (SF) nº 1.210, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim: *"**Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio e censura às declarações racistas ocorridas no dia 16 de outubro de 2007, pelo ganhador do prêmio Nobel de Medicina, James Watson, afirmando ao jornal britânico "The Sunday Times" que negros são intelectualmente inferiores aos brancos."*** Adiado. **Item 5**: Requerimento (SF) nº 1.311, de autoria do Senador Mário Couto e outro: *"Requerem, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio ao presidente da Venezuela, Hugo Chavez, pela forma antidemocrática*

com que impôs a reforma constitucional em seu País, tendente a consolidar seu regime autoritário e personalista de governo." Adiado. **Item 6**: Requerimento (SF) nº 88, de 2009, de autoria do Senador Álvaro Dias: *"Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao povo e governantes da Lituânia, no Leste Europeu, pelo 91º aniversário da independência daquele país."* Adiado. **Pauta Extra:** Requerimento nº 42, de 2009 – CRE, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *"requer nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Excelentíssimo Senhor Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a participar de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a participação dos membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, para discutir o posicionamento do Brasil frente às recentes manifestações no Irã em razão dos resultados eleitorais desse país".* O Senador **Eduardo Suplicy** faz uso da palavra. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta e três minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da presente reunião.

Senador **Geraldo Mesquita Júnior,** Presidente em exercício.

Registro da Estenotipia Informatizada da 22ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada no dia 25 de Junho de 2009, às 10 Horas e 42 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Declaro aberta a 22ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Há matérias a serem relatadas, há considerações a serem feitas. O Senador Collor manifestava o propósito de fazê-las de início. Passo a palavra a V. Exa..

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Nós temos na pauta de hoje diversos assuntos de muito interesse para o País e, particularmente, para a tramitação desses projetos no âmbito do Congresso Nacional.

O primeiro item da pauta trata sobre a obrigatoriedade da União de trasladar o corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior, de autoria do Senador Expedito Júnior, cuja relatoria coube ao Senador Eduardo Suplicy, que deverá apresentar o seu relatório.

Temos, também, alguns outros temas nas próximas Sessões, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que julgo de muita importância nós fazermos atenção especificamente em relação aos dois painéis que serão realizados no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a questão do ingresso ou não da Venezuela no MERCOSUL. Já ficou definido, por acordo entre as partes daqueles Senadores que julgam ser importante o ingresso daquele País de imediato no MERCOSUL e daqueles que julgam que esta não é a melhor oportunidade para que isso aconteça. Nós teremos dois painéis que serão realizados no mesmo dia, segundo até sugestão feita pelo Senador Inácio Arruda que essa modalidade fosse adotada, teremos a presença de duas autoridades ou, enfim, personalidades venezuelanas nesta Comissão para nos trazer as informações sobre a questão da cláusula democrática, que é o que particularmente nos preocupa nesse momento, e teremos também a presença do Secretário-Geral Samuel Guimarães, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, a presença dos Governadores do Amazonas e do Amapá, bem como a presença do ex-Embaixador e ex-Ministro Lampreia. Então acredito que nesse dia a realização desses dois painéis poderá ir consolidando, dentro de cada um de nós, o conceito que tenhamos sobre essa questão que julgo eu de vital importância para a sobrevivência do MERCOSUL.

Num artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, o Dr. Ives Gandra Martins fala sobre a presença dele e a sua palestra aqui nesta Comissão, juntamente com o Ministro Celso Lafer. E diz ele: *Discute-se, na Comissão de Relações Exteriores do Senado, a entrada ou não da Venezuela no MERCOSUL. Se a Venezuela for admitida* – diz ele -*, poderá impugnar qualquer deliberação da união aduaneira no que diz respeito ao próprio MERCOSUL, assim como impugnar acordos com terceiros países de qualquer uma das nações signatárias. Aliada do Irã, poderia, por exemplo, se já fizesse parte do MERCOSUL, opor-se mediante o direito de veto ou de falta de consenso* – que é o termo que a professora que aqui esteve da Universidade Federal do Rio de Janeiro utilizou -*, poderia impedir que o acordo firmado com Israel fosse realizado.*

Diz ele também, o Dr. Ives Gandra Martins, no artigo de tendência e debates neste veículo de comunicação, que ele apresentou pessoalmente aqui nesta Comissão questões de natureza econômica, política, jurídica e técnica. Diz ele que *"Economicamente, reconheço que os superávits da balança comercial com a Venezuela, em face do acordo que temos até 2011,*

são expressivos, mas também são superávits obtidos sem a necessidade de a Venezuela ingressar no MERCOSUL. E são superávits inferiores àqueles que conseguiram os Estados Unidos da América, objeto principal das críticas do Presidente Venezuelano, e da Colômbia, país não dos mais simpáticos – segundo o Dr. Ives Gandra – para o líder bolivariano, a relação com esses dois países aqui citados.

O argumento – diz ele – *carece de relevância, sobretudo levando-se em consideração – e esse é um dado muito importante – que a Confederação Nacional da Indústria e a FECOMERCIO de São Paulo vêem, com muitas restrições, o ingresso imediato da Venezuela, enquanto a instabilidade emocional do Presidente Venezuelano continuar levar à expropriação de empresas e críticas à economia de mercado. Os principais interessados no comércio externo são muito menos propensos ao imediato ingresso venezuelano do que os que argumentam com dados econômicos para justificá-lo.*

Politicamente, a Venezuela é uma democracia formal, com cinco poderes, dos quais só dois são relevantes: o popular e o executivo. O popular é normalmente convocado pelo Executivo e não pelo Legislativo, ou seja, sempre que o Presidente assim deseja. A perseguição aos políticos que derrotaram o Presidente Venezuelano em eleições regionais, a limitação do direito a comícios nos mesmos locais em que o Presidente os fez e a perseguição aos meios de comunicação, condenada pela principal entidade internacional de imprensa, demonstram que, para uma real democracia, há uma longa caminhada a ser empreendida.

O MERCOSUL só admite democracias reais com os seus membros, tal como ocorre, aliás, na União Europeia. Ora, o Presidente Venezuelano, que declara ser... E vai por aí, mais para frente ele entra também na parte jurídica.

Do ponto de vista jurídico, se a Venezuela entrar no bloco, não só terá direito a se opor ao consenso, podendo paralisar o MERCOSUL, como também, o que é pior, a interferir nas relações bilaterais ou plurilaterais do Brasil condicionadas ao MERCOSUL, o que representará para o nosso País uma preocupação a mais entre aquelas que já têm com os outros países do Pacto de Assunção. Aqui é o Pacto de Assunção é o Tratado de Assunção.

Por fim, do ponto de vista técnico, a Venezuela não concordou, ainda, com 169 das 783 normas que regem o espaço do Cone Sul, condição prévia para a sua adesão, nem tão pouco definiu a Venezuela a lista de produtos para a adoção da tarifa externa comum, assim como não se manifestou sobre o cronograma de liberalização do comércio entre o Brasil e a Venezuela. Tampouco definiu as condições para não se opor a que o Brasil negocie com terceiros países.

Em outras palavras, nada obstante ter havido algum avanço na reunião de Salvador – aqui na Bahia – *no mês de maio, entre os Presidentes Brasileiro e Venezuelano, os cronogramas dos grupos de trabalho, criados desde 2005, não foram cumpridos até agora, exclusivamente por culpa da Venezuela e não do Brasil.*

O argumento de que a Argentina e o Uruguai concordaram com a integração imediata, num momento em que Chávez estava fornecendo recursos à Argentina e energia ao Uruguai, não pode servir e não deve servir de parâmetro.

No dia de nossa Audiência – diz o Dr. Ives Gandra -*, houve* – no entender dele – *um entendimento de que não há formada nenhuma posição contrária ao ingresso da Venezuela no MERCOSUL, mas tão-somente o questionamento da oportunidade de que esse ingresso se dê agora, tendo em vista que todos esses pré-requisitos ainda não foram cumpridos pelo País-irmão.*

Por essa razão – diz ele -*, a posição naquela audiência realizada no dia 09 no Senado foi dizer nem "sim", nem "não", mas "talvez", deixando para apresentar seu veredicto final a partir do exame de todos esses elementos que devem ser enviados para a análise em futuro ainda não determinado*.

Por isso, julgo muito importante a iniciativa tomada por esta Comissão, Sr. Presidente, pela direção dos nossos trabalhos, de realizar essas Audiências Públicas com pessoas que conhecem o assunto, pessoas que defendem o ingresso, como aquelas que têm dúvida sobre a oportunidade do ingresso do País no bloco do MERCOSUL, e isso irá servir, sem dúvida, para esclarecer alguns questionamentos que membros dessa Comissão possam ter a respeito do assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com a palavra o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Conforme acordado na semana passada, então ficou definido que na próxima quinta-feira nós teremos a sequência eu acho que de duas reuniões.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Dia 09, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Dia 09. Então no dia 09 duas reuniões, sendo que ficou também consensuado que haverá o equilíbrio dos pontos de vista, inclusive com a presença do Secre-

tário– Executivo Samuel Pinheiro Guimarães, que se dispôs a vir e que certamente poderá contribuir para esclarecer muitas das questões agora levantadas pelo Senador Fernando Collor. Então dia 09 estarão presentes, pelo acordo realizado, o Governador do Amazonas, o Deputado Neudo Campos, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário Executivo, o Embaixador da Venezuela, dois representantes da Venezuela, o ex-Ministro Lampreia e, ainda, um nome a ser escolhido.

Eu gostaria de sugerir que, quem sabe, possa ser convidado aquele professor cujo nome havia sido já aprovado.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Fabiano Santos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Como?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Fabiano Santos.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Senador, só para a sua informação, de acordo com o entendimento ontem havido com o Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Azeredo, esse segundo nome seria, já foi feito o convite, já foi aceito, do professor Demétrio Magnoli, que é sociólogo e muito bem informado sobre essa questão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu o conheço bem.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): V. Exa. o conhece bem?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Conheço bem.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Então já foi feito o convite para o segundo painel em que estarão presentes o Embaixador Felipe Lampreia e o sociólogo Demétrio Magnoli.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Bem, nós temos, pelo que se observa, então, no segundo painel, um pelotão de qualidade forte [risos]. O professor sociólogo Demétrio Magnoli, tenho o maior respeito por ele, conheço o seu ponto de vista a respeito, mas--

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Ele é a favor ou contra? Eu não conheço o posicionamento do professor sobre essa questão específica.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Talvez pudéssemos, se não houver objeção dos proponentes, também ter a presença do outro professor, Duil Peje(F), cujo nome havia sido já aprovado. Eu sei que aqui acabaria sendo o quinto nome, mas se não houver objeção eu sugiro, porque até o nome dele já havia sido aprovado, depois foi substituído pelo Embaixador do Brasil na Venezuela, mas eu acho que ele acrescentaria, se não houver objeção, sugeriria que o nome dele também estivesse presente, porque diante de um pelotão tão forte sugerido por V. Exas., seria um nome de equilíbrio de muito boa qualificação.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Senador Suplicy, na realidade a solicitação que fiz à presidência da Mesa, naturalmente ouvido o Plenário desta Comissão, foi de que nós tivéssemos três painéis e que dentre esses três painéis o primeiro tratasse da cláusula democrática, o segundo tratasse das questões econômicas, dessa questão da parte técnica dos pré-requisitos que a Venezuela deixou de cumprir, e, depois, a questão institucional. O Presidente desta Comissão, o Senador Eduardo Azeredo, solicitou, então, que nós restringíssemos a dois painéis para facilitar o trabalho, inclusive já havia entrado em contato com o Senador Inácio Arruda, no que de minha parte eu concordei. E ele, então, ontem, encaminhou a relação da sugestão que ele faria, inclusive disse-me ele que de acordo com a conversa que havia dito com o Senador Romero Jucá, se eu não me engano, ele estabeleceu esses nomes e esses painéis, dizendo que esse quarto nome, que fosse sugerido uma personalidade para participar. Foi sugerido o nome do professor Demétrio, o que foi aprovado.

De minha parte, como um dos autores do requerimento, eu não tenho nenhuma objeção a fazer, Senador Suplicy. Apenas eu colocaria isso para que a presidência da Comissão pudesse deliberar da melhor forma possível, dentro da conveniência dos nossos trabalhos e da celeridade e eficiência com que ele deve se haver.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu quero só esclarecer aos Srs. Senadores que há necessidade de uma articulação, um entendimento, e efetivamente a entrada nessa Comissão de requerimentos nesse sentido. Até agora não temos ainda requerimento nenhum propondo nome.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Há sim, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, o que eu disse é que esse nome do professor Fabiano já havia sido aprovado, só foi suspenso o convite a ele.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, pela ordem. Eu quero dizer que já tem requerimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não, com exceção dos requerimentos do Senador Mozarildo, a quem eu passo a palavra agora.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu estava observando e, até onde pude ouvir, tanto o Senador Collor quanto o Senador Suplicy men-

cionaram apenas, inclusive se referindo ao atual Deputado Neudo Campos, que é o ex-Governador Neudo Campos, a razão de convocá-lo é essa, e sabendo, e eu não estou aqui escolhendo pessoas contra ou a favor, até porque eu não estou convencido de que seja contra ou a favor, eu estou querendo me convencer. Então o Governador Neudo, o ex-Governador Neudo Campos foi quem começou as tratativas com relação ao comércio bilateral entre Roraima, que é a ponta do Brasil que está dentro da Venezuela, e a Venezuela, inclusive a nossa energia vem de lá. E o outro é o Governador do Amazonas, que é o outro Estado do Brasil que faz limite com a Venezuela. E retirei, atendendo a ponderações, o nome do Embaixador da Guiana, embora eu entenda que nessa questão nós, que somos de uma Comissão de Relações Exteriores, fosse relevante ouvir o Embaixador da Guiana, dado ao conflito que existe entre Venezuela e Guiana e ambos os países fazem fronteira com o Brasil, fazem fronteira exatamente com Roraima.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Mas os requerimentos de V. Exa.s. já foram aprovados, certo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Pois é.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu estou me referindo aos demais nomes. Os Senadores precisam se articular, inclusive em torno de suas lideranças, para que o requerimento seja protocolado nessa Comissão, que na próxima reunião possamos apreciá-los e, se for o caso, aprová-los. Eu estou só prevenindo.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pois não, Senador.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): O Presidente Eduardo Azeredo, quando ele sugeriu que fossem esses dois painéis e entrou em contato com o Senador Inácio Arruda, a quem cabe originalmente a ideia de se fazerem dois painéis, ele achou conveniente que fizéssemos dois blocos, então esses dois painéis. O primeiro bloco seria composto por personalidades que se colocaram a favor do ingresso da Venezuela de imediato no MERCOSUL e o segundo bloco formado por personalidades que se opõem a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pois é, Senador, é isso que eu estou falando, nós precisamos otimizar isso no sentido de formularmos um requerimento apresentando esses nomes.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu estou só prevenindo que a Comissão ainda não tem isso formalizado, está certo?

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A Senadora Marina, nossa companheira muito querida, tem uma necessidade emergencial e eu concedo a ela a palavra, porque ela quer nos propor alguma coisa.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É a inversão de pauta, Sr. Presidente, para relatar um projeto que vem a essa Comissão de Relações Exteriores e que propõe um Termo de Cooperação Técnica com a República da Zâmbia. Como é de importância esse Termo de Cooperação, o Senador Crivella está muito empenhado nessa aprovação para que possamos viabilizar os suportes necessários para os projetos em andamento no âmbito do Governo Federal e do Governo da Zâmbia, então eu pediria para poder fazer o relato, se tiver o consentimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Submeto a solicitação da Senadora Marina. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu aprovo, mas eu acho que a gente devia, rapidamente, encerrar a proposta do Senador Collor com o Senador Suplicy, mais o Mozarildo, para não interromper assim de pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador, eu acho que isso tem que ser feito, digamos, extra aqui Comissão, em reunião.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como há já uma consciência de que esses nomes são os mais indicados, depois de discussão, pelo relato do Senador Fernando Collor, surgiu o fato da tentativa de inclusão do Suplicy, deixaríamos para depois, mas já me parece que houve uma proposta de marcar o primeiro, não é Presidente Collor, já para marcar o primeiro--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Deixa eu esclarecer uma coisa. A apreciação dessas proposições será feita na próxima reunião. Eu sugiro que os parlamentares com maior interesse em relacionar nomes que deverão participar dessas Audiências devam fazê-lo extra essa reunião. Eu sugeriria, inclusive, envolvendo suas lideranças, foi o que ficou acertado e combinado da última vez, com a participação das lideranças, e extra essa reunião, está certo, para que a gente possa as-

sim, nessa reunião, nos dedicarmos à apreciação da nossa pauta. Se há a concordância de todos--

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente, pela ordem, somente para concluir isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Arredondar.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Arredondar. Eu recebi ontem às 18h19 da noite de ontem, 24 de junho, o seguinte e-mail da Comissão de Relações Exteriores: *Por solicitação do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Azeredo, verificar com o Senador Fernando Collor quais venezuelanos e, também, qual o quarto nome que irão compor a Mesa de Audiência Pública para a instrução do PDS 430/08 (adesão da Venezuela ao MERCOSUL). Informo que a reunião será dividida da seguinte forma...* Ou seja, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores informando a um integrante da Comissão, a quem ele pede que seja indicado os nomes para esse segundo painel, dizendo que será dividida da seguinte forma: Primeiro painel: Integrado pelo Governador Eduardo Braga, do Amazonas, pelo Deputado Neudo Campos, pelo Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Neto, Secretário-Geral do Ministério Público das Relações Exteriores do Brasil, e o Embaixador Júlio Garcia Montoya, Embaixador da Venezuela no Brasil. Segundo painel, ainda segundo o e-mail enviado por determinação do Senador Eduardo Azeredo: Segundo painel: Sr. Leopoldo Lopes, o Sr. Marcel Granier, o Embaixador e ex-Ministro Luiz Felipe Lampreia e o quarto nome, que ele solicita aqui no início que eu indique em nome daqueles que não julgam essa ser a melhor oportunidade para o ingresso da Venezuela, que nós indicássemos. O nome que nós indicamos foi o do sociólogo Demétrio Magnoli. Ato contínuo foi feito a ele o convite e ele já aceitou o convite para participar. Então aqui está o e-mail que nos foi enviado ontem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Então a coisa está bem avançada.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Está bem encaminhada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu volto a sugerir apenas que os Senadores formulem--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): --através de requerimentos esse entendimento já consolidado. Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, no espírito do diálogo havido na reunião da semana anterior nós teríamos dois painéis equilibrados. Agora eu estou vendo que o Presidente Eduardo Azeredo encaminhou ao Senador Fernando Collor, pelo que ele relata, a ideia de um painel só com os a favor e outro só com os contra. Eu, se consultado, aqui no ambiente da Comissão proporia que houvesse dois de um lado e dois do outro em cada um dos dois painéis. Para nós fica mais interessante, porque senão não teremos o contraditório das visões. Eu acho que até para aqueles que tenham um ponto de vista tal como o externado a pouco pelo Senador Fernando Collor de que talvez não seria hora de aprovar e tudo, que isso possa ser respondido na argumentação de ambos os lados presentes, pelo menos os que têm o ponto de vista favorável que aprovemos já versus os que têm outro ponto de vista. Então a minha sugestão é de que possamos consultar o Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Mesclar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --a não ser que acordemos aqui agora todos, mas eu sempre avaliei que um painel de diálogo, quer dizer, a ideia de serem convidados quatro de um lado e quatro de outro está acordado. Eu só sugiro que--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O formato final.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --os painéis possam interagir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): V. Exa. tem razão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então quem sabe um venezuelano num painel e outro venezuelano num outro painel, já que virão dois, e assim por diante. Quem sabe possamos acordar desde agora com a seguinte vantagem, Presidente, só para concluir. A vantagem de acordamos desde hoje é que teremos até o dia 09, mas de desde já, para formular o convite para que os convidados saibam, claro, o Secretário Executivo Samuel Pinheiro Guimarães é uma pessoa de muitos compromissos, às vezes no exterior, os venezuelanos, todos teriam vantagem em saber a partir de hoje que dia 09, em tal horário, teremos os painéis.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Combinado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se eles estiverem de acordo, então chegamos a um consenso.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Como sempre.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Como sempre. Então formulem. Por favor, os requerimentos têm que ser protocolados nessa Comissão.

Com a palavra a Senadora Marina, que pediu a inversão de pauta para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2009, que "Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Brasília em 14 de março de 2006". A autoria é da Comissão de Relações Exteriores e a relatoria é da eminente Senadora Marina Silva. Com a palavra.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, em primeiro lugar obrigado por essa inversão.

Eu vou direto à análise, Sr. Presidente. O Acordo mostra-se de extrema relevância para o relacionamento bilateral. Além de fortalecer os laços de amizade existente, o documento estimula o desenvolvimento sócioeconômico, incita o progresso técnico e enfatiza a necessidade de desenvolvimento sustentável recíproco. Ressaltamos que esse acordo se junta ao "Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio", assinado em 1980 com o Brasil.

Vê-se, pois, que o Tratado favorece a cooperação entre os dois países, abrindo espaço para a cooperação na área ambiental, já que, como o nosso País, a Zâmbia é um País rico em biodiversidade. O país africano tem uma cobertura vegetal dominada por savanas, tem uma grande variedade faunística, além de abrigar em seu território as monumentais Cataratas de Vitória, que formam uma cortina de água de aproximadamente 90 metros.

Não é exagero afirmar que a perspectiva desse Acordo é animadora se estabelecermos uma troca de experiências sobre como os dois países podem se relacionar de forma sustentável com os seus biomas.

Na área de saúde o Brasil pode ajudar de forma significativa. Como o nosso país deu passos importantes no combate à AIDS e hoje é considerado uma referência mundial pelo sucesso que conquistou através de seus programas de saúde neste setor, podem contribuir para que há... para atingir... Enfim, em relação a esses problemas de saúde, há avanços significativos em relação ao combate à AIDS.

O documento de resto segue o modelo adotado para textos de idêntico propósito, vazado em poucos artigos, mas em linguagem clara, ele há de ser propiciador do adensamento da cooperação que se pretende.

O Voto é pela aprovação, Sr. Presidente, ressaltando apenas que o Governo brasileiro tem se empenhado significativamente, inclusive o Presidente Lula, em viabilizar esses Acordos de Cooperação. Infelizmente até que se estabeleça esses Acordos, a aprovação pelo Congresso, se faça o Acordo-Quadro e eles tenham que ser desdobrados em atitudes práticas nas diferentes áreas de alcance, porque aqui é um "acordo guarda-chuva" que pode contemplar embaixo dele a área de saúde, de educação, enfim, vários setores. Há uma certa demora. Por isso que eu compreendo da parte do Senador Crivella e do meu próprio interesse que haja o mais rápido essa aprovação, pedindo que vá imediatamente para o Plenário para que possa ser desdobrado nos diferentes Acordos Técnicos tão necessários para países que têm dificuldades sociais, ambientais e com menos capacidade técnica que nós, em que podemos contribuir. Hoje se pensa muito o que nós chamamos de Cooperação Trilateral, aonde são estabelecidos os Acordos-Quadros e outros países podem fazer o repasse de dinheiro, desde que o Brasil seja o País implementador, até pela similaridade entre situações sociais que muitas vezes é melhor fazer de países de desenvolvimento para países em desenvolvimento, ou seja, a famosa Cooperação Sul-Sul, de sorte que é de altíssima relevância e eu agradeço a V. Exa. por ter adiantado o relato dessa matéria, já que tenho um outro compromisso.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Em discussão o relatório da Senadora Marina Silva sobre um assunto de extrema relevância.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente. Só para concordar com o relatório da Senadora e apoiá-la, pois há um grande interesse do Brasil de cada vez aumentar mais a integração com a África. Eu acho que é um grande passo, principalmente para os países que têm tido grandes dificuldades no seu desenvolvimento, no atendimento da sua população muito carente. Então vários projetos têm sido atendidos, até por iniciativa de particular, de alguns agentes públicos que têm procurado ajudar.

Então eu sou favorável e cumprimento a Senadora pelo relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Permanece em discussão o relatório. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Senadora Marina, o relatório certamente será apreciado, mas aguardamos a presença de somente mais um parlamentar para termos o *quorum* necessário.

Enquanto isso, Senador Suplicy, por gentileza, relatará a matéria a seu encargo. Trata-se do Projeto de Lei--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem. V. Exa. permitiria?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o maior prazer, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estava aqui folheando a pauta, tem um relatório do Senador Tião Viana sobre agregação de vários projetos em andamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É verdade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A maioria é sobre segurança. Eu não sei se a gente deve discutir ou não aqui e--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Romeu Tuma, se me permite, o Senador Tião Viana, que inclusive tinha pedido para que eu pudesse relatar, ele se compromete a estar aqui, que sejam apreciados o Projeto nº 3 e os demais com a presença dele na próxima quinta-feira.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É porque eu acho que ele tem razão aqui no relatório dele, que todos os projetos são sobre segurança pública, cobrança de taxa de empresa privada--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas eles são apensados.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --eu acho que essa Comissão não tem que decidir sobre isso, não é? Cobrança de taxa, quem pode andar armado, quem não pode, não tem nada de internacional.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Por solicitação dele, para que sejam examinados na próxima semana.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É comportamento interno do sistema de segurança. Então por isso que eu fiquei preocupado. O Senador Tião Viana propõe que seja desmembrado, não sejam unificados projetos variados em assuntos de interesse da segurança pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Tuma, a Mesa enviou para essa Comissão os projetos. Eles foram--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Anexados.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Apensados.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): --apensados e entregues ao Senador Tião Viana. Eu acho conveniente aguardamos a presença do Senador Tião Viana para darmos prosseguimento a essa matéria. Agradeço a V. Exa. o comentário feito.

Senador Suplicy, por gentileza, para relatar o **Item 01** Projeto de Lei do Senado nº 516, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior". Todos nós temos conhecimento de casos de famílias de brasileiros que têm a infelicidade de terem parentes falecidos no interior e com grande dificuldade para articular a remoção dos seus corpos. Eu acho que esse é um projeto muito importante.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Geraldo Mesquita Júnior. O projeto, de autoria do Senador Expedito Júnior, dispõe exatamente sobre a obrigatoriedade da União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior. Está disposta em três artigos. Pode se destacar que o direito de manifestação do luto de poder velar o corpo do ente falecido e ter um lugar para visitar e chorar a saudade está no texto constitucional e decorre do direito à vida com dignidade. Por isso, não pode ser negado aos brasileiros que são pobres e que não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos de traslado do corpo ou dos restos mortais do parente brasileiro falecido no exterior.

Na CCJ, o Relator Senador Antonio Carlos Júnior, após registrar a oportunidade da matéria, ofereceu duas Emendas: uma, alterando a redação inicial para acrescentar "despesas indispensáveis à efetivação do transporte do morto, como o embalsamento e fornecimento de urna zincada" e substituir a expressão "cidadão brasileiro" por "nacional brasileiro", justificando a substituição ao argumento de maior abrangência da nova expressão; a outra é suprimindo o art. 2º, que fixa prazo ao art. 2º para regulamentar a Lei. O projeto foi aprovado com as modificações propostas na CCJ.

Compete a esta Comissão opinar sobre a oportunidade e o mérito. No estudo da proposição elaborada pelo Senador Antonio Carlos, se destaca a lembrança do aumento do número de brasileiros vivendo no exterior. Esse incremento proporciona por igual a dilatação das hipóteses de falecimento no estrangeiro. Afastada a lamentável dor dos parentes, o quadro não ocasiona maiores atribulações logísticas àqueles com recursos para custear o transporte do corpo. O mesmo, no entanto, não se aplica aos que têm dificuldades financeiras e não lograriam trazer o corpo para o território nacional sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Assim, o projeto, no mérito, parece ter o conforto da unanimidade.

Além das alterações introduzidas pelo Relator na CCJ, considero que ainda cabem alguns ajustes. Por exemplo, a expressão "nacional brasileiro" poderia ser substituída por "brasileiro", sem qualquer prejuízo da abrangência perseguida pelo autor. Outro ponto que considero importante é a ausência de definição do que se entende por família hipossuficiente. Não restou es-

clarecido se o regulamento da Lei o fará, tal como o previsto no texto original. Sendo assim, creio oportuna a inclusão de Parágrafo Único no art. 1º traçando a definição. Conforme sugestão do consultor Márcio Garcia, a fonte de inspiração para a referida expressão está lá Lei 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Com isto, pode se considerar família hipossuficiente toda aquela constituída por pessoas cuja situação econômica não lhes permite pagar as despesas do traslado sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Diante do exposto, o Parecer é pela aprovação do projeto com as seguintes Emendas: "Dê-se a redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 516 a seguinte redação: Cabe à União, nos termos do regulamento desta Lei, o custeio das despesas com o traslado do corpo de brasileiro falecido no exterior, integrante de família hipossuficiente, para localidade dentro do território nacional, solicitada pela família, incluindo despesas com o embalsamento e urna zincada, dentre outras indispensáveis para a efetivação desse transporte". E a inclusão do seguinte Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei: "Parágrafo Único – Considera-se família hipossuficiente aquela constituída por pessoas cuja situação econômica não lhes permita pagar as despesas do traslado sem prejuízo do sustento próprio ou de seus membros".

Sr. Presidente, coincide de justamente hoje, sem que soubesse que nós iríamos tratar deste assunto, que aqui recebo a visita da cidadã brasileira Sueli Divina Santos, cujo irmão, que morava até um ano e pouco atrás e por três anos morou na Irlanda, ali na cidade de Galway, a cerca de 200 quilômetros de Dublin, capital da Irlanda, eis que por um acidente este trabalhador que estava ali na Irlanda na construção civil, estava certo dia com seus amigos, alguns brasileiros, no segundo andar de um edifício, de onde caiu e sofreu ferimentos graves que resultaram em que ele ficasse paralítico e, inclusive, por bastante tempo hospitalizado no *Galway University Hospital*, onde precisou ser atendido através de um chamado "sistema de respiratório sueco" e durante a noite com traqueotomia, por seis horas da noite, recebia assistência fisioterápica diariamente, com duas horas de tratamento, e a família, por cerca de um ano, tentou que pudesse o mesmo ser trasladado para Brasília, para ele poder ser tratado no hospital Sara Kubitscheck. Depois de bastante tempo, finalmente conseguiu que teria a oportunidade, mas tal foi a demora de providências por parte das autoridades brasileiras ali na Irlanda que infelizmente Edivaldo(F) Florentino dos Santos, irmão de Sueli Divina Santos e, também, do outro irmão que aqui se encontra, Edmilson, infelizmente Edivaldo(F) veio a falecer no dia 09 de maio último e, inclusive, daí eles realizaram um enorme esforço para que o Governo brasileiro pudesse, por falta de recursos da família, trazê-lo para ser enterrado no Brasil.

Entretanto, no dia 12 de maio, o Embaixador Pedro Fernando Bretas Bastos escreveu a Sra. Sueli Divina Santos, que "Na Condição de Embaixador, em caráter pessoal, expresso profunda tristeza ao saber do falecimento do seu irmão Edivaldo(F) Florentino Santos. Sei que é irreparável uma palavra que possa confortá-la, a sua família". Ele prossegue, eu vou pedir para ser inserida na íntegra, mas diz que "A Embaixada empreendeu esforço para encontrar um hospital no Brasil. Lamentamos que a solução não tenha sido encontrada a tempo. No que se refere às despesas de traslados dos restos mortais do seu irmão, deve informá-la de que, infelizmente, a legislação brasileira não permite que esta Embaixada forneça ajuda financeira para a cobertura de despesas funerárias de qualquer natureza". Infelizmente diz que, enfim, não pode atender.

A família conseguiu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que finalmente a comunidade da paróquia onde Edivaldo(F) Florentino Santos convivia, frequentava, pudesse prover algo como mil euros e mais os... Algo como 15 mil reais...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ajudou a família e o Governo Irlandês forneceu uma ajuda de mil euros.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O Governo irlandês ajudou com mil euros e mais os vizinhos e membros da paróquia ajudaram a família para viabilizar que Edivaldo(F) pudesse ser enterrado no Cemitério São Miguel, em Morrinhos, Goiás, no Brasil.

Por acaso acontece que eu fui procurado pela Dra. Sueli Divina Santos hoje porque ela veio externar uma preocupação e me diz que gostaria de fazer uma reclamação. Eu estou sugerindo a ela, Sr. Presidente, que ela possa escrever uma carta com os documentos anexos relatando todos os episódios, porque quero fazer a sugestão de que essa carta relatando estes episódios possa ser encaminhada ao Ministro Celso Amorim como um relato dramático de uma situação que ocorreu com uma cidadã brasileira e com o seu irmão, cuja família não tinha recursos para fazer o traslado de um brasileiro que acidentou-se, ficou paralisado, tentou ser trasladado para o Sara Kubitscheck e não foi feito isto a tempo. Há uma porção de detalhes nesse ano de trajetória difícil que a família teve e eu gostaria que isso fosse encaminhado ao Ministro Celso Amorim. Eu queria propor que a carta então possa ser encaminhada até a próxima reunião para que, registrada, possa

a carta dela ser por nós encaminhada pela Comissão ao Ministro Celso Amorim para que ele inclusive esteja ciente de situações como essa, como um exemplo, inclusive para termos mais elementos para votarmos essa matéria da forma mais consciente possível, Sr. Presidente.

É a sugestão que eu formulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Senador Suplicy. Certamente a sensibilidade de V. Exa. contribuirá decisivamente para a solução definitiva desses casos, cujo projeto relatado por V. Exa. pode ser um veículo importante aí para introduzirmos essa questão e tratarmos dela de forma definitiva.

Verifico que essa matéria relatada pelo Senador Suplicy é terminativa. Portanto, requer *quorum* qualificado, o que dificilmente alcançaremos na Sessão de hoje. Portanto, a sua votação, inclusive das Emendas apresentadas, será objeto de apreciação na nossa próxima reunião.

Observo que o projeto relatado pela Senadora Marina é não terminativo e o coloco em votação. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Temos, ainda, outros projetos cujos Relatores não estão presentes.

No entanto, eu sou subscritor de um requerimento do eminente Senador Eduardo Azeredo, Presidente dessa Comissão, e o coloco em apreciação nessa Comissão. O requerimento é vazado nos seguintes termos: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Exmo. Sr. Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a participar de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com a participação dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, para discutir o posicionamento do Brasil frente às recentes manifestações no Irã em razão dos resultados eleitorais".

Em discussão o requerimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Coincide de justamente hoje o jornal o Estado de São Paulo publicar um artigo do professor Demétrio Magnoli, sociólogo e doutor em geografia humana pela USP, sobre os acontecimentos no Irã. Se trata de um artigo onde ele formula críticas à situação ali havida, a forma como houve denúncias de fraudes nas eleições. Então até para que o Senador Fernando Collor possa conhecer melhor o professor Demétrio Magnoli, aqui está um exemplo. Então eu queria só fazer o registro e a recomendação da leitura para que conheçamos o seu pensamento. Eu o conheço, me dou bem com o professor Demétrio Magnoli, nem sempre estou de acordo com as duas ideias, mas me considero um amigo dele [risos].

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Desculpe Senador Suplicy, eu estava aqui com esse papel--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu dei a sugestão para que possa conhecer o professor Demétrio Magnoli.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Extrapauta, Senador Collor.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Extrapauta, está ótimo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não é só sobre a Venezuela, é sobre o Irã.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Coloco em apreciação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

A propósito, informa o Dr. Alexandre que essa oitiva será realizada no próximo dia 02 e possivelmente teremos um representante do Ministro Celso Amorim para trazer às duas Comissões do Congresso Nacional o entendimento do Governo brasileiro acerca do fato. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar nessa reunião, ela está encerrada.

Sessão encerrada às 11h33.

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 1º de Julho de 2009, Quarta-Feira, às 9 Horas, na ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 07.

Às nove horas e quinze minutos do dia primeiro de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Eduardo Azeredo,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Efraim Morais, Marco Maciel, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Fernando Collor, Renato Casa-**

grande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, Rosalba Ciarlini, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos, submetendo à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 18 e 25 de junho do corrente que são dadas como lidas e aprovadas. O Presidente inicia a apreciação da pauta. Audiência Pública para discutir a Estratégia Nacional de Defesa e prestar esclarecimentos sobre notícias recentemente divulgadas na imprensa brasileira a respeito da desativação da base de lançamento de foguetes de Alcântara, no Maranhão, em função de impasse com comunidades quilombolas existentes na região, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 18, de 2009 – CRE, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e do Requerimento nº 19, de 2009 – CRE, de autoria dos Senadores Augusto Botelho e Mozarildo Cavancante. O Presidente convida o Ministro Nelson Jobim para compor a Mesa, e em seguida, concede a palavra a Ministro para fazer sua exposição. O Presidente registra a presença do Major-Brigadeiro-do-Ar Ronaldo Salomone Nunes, Comandante Geral interino de Tecnologia Aeroespacial; General-de-Divisão Sérgio Westphalen Etchegoyen, assessor especial militar; General-de-Divisão Vilas Boas, 7º Sub-chefe do Estado Maior do Exército. Registra, também, a presença dos Deputados Ibsen Pinheiro, José Genoíno, Albano Franco, Rodrigo Rollemberg, Emanuel Fernandes, Cláudio Cajado, Domingo Dutra e Ribamar Alves. O Presidente concede a palavra ao Senador **Augusto Botelho**, Deputado **Ribamar Alves**, Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Senador **Romeu Tuma**, Senador **Eduardo Suplicy**, Senador **Heráclito Fortes** e Senador **Sérgio Guerra**. O Presidente agradece a presença do Ministro e inicia a cerimônia de aposição do retrato do Senador Heráclito Fortes na galeria de ex-Presidentes da Comissão. O Presidente convida o Senador Heráclito Fortes para compor a Mesa. O Senador **Romeu Tuma** faz uso da palavra. A mestre de cerimônia faz uso da palavra na abertura da cerimônia. Faz uso da palavra o Ministro **Nelson Jobim**. O Senador **Eduardo Azeredo** faz uso da palavra e agradece a presença do Diretor-Geral Haroldo Tajra e da Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra. Em seguida, faz uso da palavra o Senador **Heráclito Fortes**. A mestre de cerimônia convida todos os presentes para o descerramento daa fotografia do Senador Heráclito Fortes. A reunião é suspensa às doze horas e sete minutos. O Presidente reabre a reunião às doze horas e dez minutos para apreciação dos itens da pauta. O Presidente convida os Embaixadores Alfredo Cesar Martinho Leoni e Ricardo Luiz Viana de Carvalho para compor a Mesa. O Presidente submete a apreciação como **Item Extra Pauta** o Requerimento nº 44, de 2009 – CRE, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti e Efraim Morais, que *"Requeiro nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, o Deputado Federal pelo Estado de Roraima, Neudo Campos, o Embaixador Luiz Felipe Lampreia, o Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Neto, o embaixador da Venezuela no Brasil, Embaixador Julio Garcia Montoya, o ex-prefeito do Município de Chacao, Leopoldo López, o escritor venezuelano Gustavo Tovar-Arroyo, e o professor da UNB Carlos Pio, a participarem de Audiência Pública para tratar da adesão da Venezuela ao Mercosul."* Aprovado. **Item 1**. Mensagem (SF) nº 91, de 2009, de autoria do Presidente da República, que "*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do nome do Senhor Alfredo Cesar Martinho Leoni, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República do Tadjiquistão e República Islâmica do Afeganistão."* O Presidente concede a palavra ao Relator Senador **Heráclito Fortes,** para fazer a leitura do seu Relatório. O Presidente abre o processo de votação. **Item 2**. Mensagem (SF) nº 94, de 2009, de autoria do Presidente da República, que *"Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh".* O Presidente concede a palavra ao Relator Senador **Eduardo Suplicy**, para fazer a leitura do seu Relatório. O Presidente concede a palavra aos Embaixadores **Alfredo Cesar Martinho Leoni** e **Ricardo Luiz Viana de Carvalho** para fazerem suas exposições. Fazem uso da palavra os Senadores Romeu Tuma, Cristovam Buarque, João Pedro, Eduardo Suplicy e Rosalba Ciarlini. A reunião torna-se Secreta às treze horas e quinze minutos. A Reunião é reaberta às treze horas e dezoito minutos. O Presidente comunica a aprovação das indicações dos embaixadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às treze horas e vinte minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será

assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da presente reunião.

Senador **Eduardo Azeredo,** Presidente.

Registro da Estenotipia Informatizada da 23ª Reuniãoextraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada no dia 1º de Julho de 2009, Às 9 Horas e 15 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Submeto à Comissão dispensa da leitura e aprovação da ata das reuniões anteriores, reuniões dos dia 18 e dia 25 de junho. Sras. Senadoras e Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Nós teremos hoje, Srs. Senadores, senhoras e senhores, esta Audiência Pública na primeira parte e depois nós teremos também sabatina de dois Embaixadores indicados para Bangladesh e para Paquistão.

A Audiência Pública para discutir a Estratégia Nacional de Defesa e prestar esclarecimentos sobre notícias recentemente divulgadas na imprensa brasileira a respeito da desativação da base de lançamento de foguetes de Alcântara, no Maranhão, em função de impasse com comunidades quilombolas existentes na região, em atendimento à aprovação do Requerimento nº 18, de 2009, de autoria... de minha autoria, e do Requerimento nº 19, de 2009, dos Senadores Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti.

Convido para compor a Mesa o Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa. Antes de passar a palavra ao Ministro, eu quero registrar a presença do Major-Brigadeiro-do-Ar Ronaldo Salomone Nunes, Comandante Geral interino de Tecnologia Aeroespacial, General-de-Divisão Sérgio Westphalen Etchegoyen, assessor especial militar, também do General-de-Divisão Vilas Boas, 7º Sub-chefe do Estado Maior do Exército. Também a presença dos Deputados Ibsen Pinheiro e José Genuíno.

E ainda, antes de passar a palavra ao Ministro, eu coloco já em votação... Sim, então, aguardamos... Vamos iniciar, então, de uma vez, a Audiência Pública. Eu concedo a palavra, portanto, ao Ministro Nelson Jobim, para fazer a sua exposição sobre os dois temas elencados.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, senhoras e senhores, eu agradeço a possibilidade de ter esse contato com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado, e também pedir escusas porque eu preciso ir para São Paulo hoje, às 11h30. Tenho um compromisso em São Paulo. Além do mais, eu quero também chegar no velório do Dr. Pinotti, que acabou de falecer nessa madrugada.

Vamos conversar sobre a Estratégia Nacional de Defesa e depois eu traçaria algumas posições sobre o Centro de Lançamento de Alcântara, situado no Maranhão. A Estratégia Nacional de Defesa nasceu por uma decisão do Presidente da República... Bem, o... Como vai, tudo bem Senador? Eu quero apresentar o PowerPoint dos senhores, tentando sistematizar a questão da Estratégia Nacional de Defesa e verificar sua inserção e as razões pelas quais nós decidimos sugerir ao Presidente Lula que fizéssemos esse... Discutíssemos esse tema. Por favor.

O primeiro conceito que nós precisamos ter com clareza, para saber do que se trata, é exatamente o conceito de estratégia, que nós colocamos nessa forma: a utilização na paz ou em Estado de conflito, seja guerra ou não, de todos meios políticos, econômicos, científicos e tecnológicos, sociais e militares, a fim de atingir e manter os objetivos estabelecidos pela Política Nacional. Ou seja, aqui é um conceito amplo de estratégia, que não é uma estratégia exclusivamente no sentido militar. Ou seja, ela abrange todos os meios políticos para a fixação de uma Política Nacional. Ou seja, é uma política de Estado. E a estratégia de Defesa se insere dentro desse contexto amplo. Adiante.

Vejam, o problema todo é o seguinte: nós temos o conceito de segurança e temos, em relação à população, não propriamente um juízo positivo ou negativo sobre o estado real de segurança que as pessoas se encontram, mas sim a percepção. A segurança acaba se caracterizando numa percepção de uma situação específica. Então, você opera... Às vezes, as discussões que se travam são equivocadas porque procura-se discutir com aquele que se percebe em estado de insegurança, procura-se discutir que aquele estado não é legítimo. Como se aquela pessoa que está percebendo-se em estado de insegurança, aquela pessoa esteja dizendo que o país não possui elementos de segurança. E aí você está em patamares distintos de discussão e nunca vão chegar num entendimento. Porque a percepção, porque a segurança caracteriza, basicamente, com elementos objetivos, mas ela tem um grau de percepção que pode ser certo ou errado. E a questão do levantamento da opinião pública tem essa característica.

Quando você faz uma pesquisa de opinião pública, você não pesquisa o fato, você pesquisa a percepção que tem a comunidade em relação ao fato. Ou seja, a percepção que tem a comunidade em relação à classe política, não importa se a percepção é verdadeira ou

falsa, se aquilo é devido ou indevido. O que importa é saber qual a percepção e aí você poder operar nesse sentido. Adiante.

A segurança importa a segurança política, econômica, social, militar, ambiental, alimentar e Ciência e Tecnologia. Todo este conjunto importa nesses elementos. Adiante. E aqui entra a Defesa que opera em todas essas áreas. Ou seja, tanto na área política, econômica, social, isso não significa que seja o Ministério da Defesa, estou falando em sentido amplo. E esta Defesa importa em ações, em cada um desses itens, que podem ter mais, eu acabei elencando somente esses sete para dar uma idéia. Ou seja, nós termos ações no que diz respeito às questões políticas, ações no que diz respeito às questões econômicas, e tudo isso faz parte da mobilização de meios do país para a manutenção da Política Nacional. Adiante.

E esta ação opera na percepção. Se nós não tivermos ações em relação a cada um desses conjuntos, ou esses subconjuntos, nós não teremos condições de agir na percepção. A percepção depende, portanto, de ações, e não de discursos dizendo que a percepção está errada, porque aí é perda de tempo. Aí é, digamos, exatamente uma... Neste ambiente, opera enormemente a mídia. A mídia deseja, realmente, haver uma contradição entre a sensação de segurança e a percepção, ou seja, não é material para a mídia uma percepção positiva; é material para a mídia uma percepção negativa, e, portanto, a mídia vai operar nessa faixa das percepções negativas. Não se dá notícia de ações de segurança positiva; dá-se notícia de situações que tentam demonstrar e reforçar a percepção de insegurança. Adiante.

E aqui vem o tema específico nosso. A Estratégia Nacional de Defesa foi elaborada e é vista por nós como uma relação fundamental com a estratégia nacional de desenvolvimento. E essa estratégia nacional de desenvolvimento tem que se unir à estratégia de Defesa no sentido de que a estratégia nacional de desenvolvimento motiva a Estratégia Nacional de Defesa e esta, a Estratégia Nacional de Defesa, protege o desenvolvimento, ou seja, é um escudo do desenvolvimento. Isto é o ponto que nós precisamos enxergar e, digamos, é o elemento novo que se traz na Estratégia Nacional de Defesa, por quê? Porque anteriormente, e aqui eu tenho que fazer também a minha *mea culpa*, anteriormente, tudo que dizia respeito à Defesa, meu caro Senador, era visto, no Congresso, e eu me volto para 1987, 88, em que a questão de Defesa, nenhum dos novos, digamos, políticos da época, e novos governos queriam mexer. Porque Defesa era vista da perspectiva da datrás. É como dizia o Ibsen Pinheiro, na época, era vista pelo retrovisor. Nós tínhamos, no nosso imaginário, que a Defesa se vinculava a questões militares, se vinculava a questões de repressão política do regime de 64.

Então, o que aconteceu? A única discussão que tivemos, em 1987, 88, foi uma discussão que dizia respeito à função das Forças Armadas. E aí nós rompemos uma tradição que vinha das Forças Armadas. A tradição que vinha, no Direito Constitucional brasileiro, era atribuir diretamente às Forças Armadas a proteção da soberania, a proteção dos poderes constitucionais e a garantia da lei e da ordem.

Como a Constituição de 81 e como todas as constituições posteriores repetiram a mesma linha, parecia... Havia uma linha de interpretação das Constituições de que a garantia da lei e da ordem havia sido outorgada aos militares, a decisão do momento em que deveriam intervir para garantir a lei e a ordem. E aí os militares se deslocavam de um comando. Foi exatamente em 1988, 87, 88, depois de uma grande discussão interna, que nós colocamos, mantivemos a mesma linha. Só que, para garantir a lei e a ordem, que era a forma da intervenção interna das Forças Armadas, depende da determinação dos Poderes Constitucionais. Isto foi um avanço importante na transição do processo.

Eu quero lembrar os senhores que, em 81, se atribuiu às Forças Armadas a garantia da lei e da ordem porque a República acabou com a Guarda Nacional. Quando a República extinguiu a Guarda Nacional, ficou um vazio. E esse vazio foi entregue às Forças Armadas, ou seja, que era garantir a ordem interna, que era função típica da Guarda Nacional que foi extinta pela República, porque a Guarda Nacional era o nicho político das lideranças políticas locais, ou seja, dos líderes das províncias. E que, naquele momento, você precisava criar um elemento de concentração nacional que fosse às Forças Armadas. E aí então se atribuiu dessa forma. E isto se prolongou, foi se repetindo na República, mudando-se, portanto, naquela linha.

Mas nós percebemos e passamos a mostrar, a partir dessa nova estratégia de Defesa, de que a estratégia de Defesa se integra à Política Nacional de Desenvolvimento. E aí vem um ponto. É a capacidade do Brasil poder dizer não quando tiver que dizer não no contexto internacional. E, sem uma estrutura de Defesa, o país não terá condições de dizer não. Terá que se submeter, em determinados momentos, a determinados tipos de exigências. Daí porque a ligação da Estratégia Nacional de Defesa com a estratégia nacional do desenvolvimento e a sua... Esta é a motivadora daquela, e esta outra corresponde a uma proteção daquela. Adiante.

O Ministério da Defesa, que foi constituído no Governo Fernando Henrique Cardoso, há 10 anos atrás,

ou seja, em 1999, pela Lei Complementar nº. 97, corresponde a coordenar o esforço integrado de defesa da soberania nacional e da garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem. Ou seja, a capacidade do Ministério da Defesa é a coordenação das ações que serão desenvolvidas pelas Forças Armadas. Ou seja, operação é assunto militar. Decisão da operação é assunto do poder civil. E esta é a grande, digamos, novidade, já que as grandes decisões sempre eram da área. Nós temos duas coisas distintas que precisam ficar claras. Adiante.

A base legal do instrumento é a Constituição, as Leis Complementares. Um outro conjunto de leis, a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, que condicionam alterações que nós vamos remeter, em agosto, para o Congresso, em matéria de leis. Nós temos modificações a propor, na Lei Complementar nº 97, temos modificações a propor num outro conjunto de leis de organização do Ministério da Defesa, e ainda alterações que estamos realizando no Decreto que aprovou a Política Nacional de Defesa, a partir dos critérios da Estratégia Nacional de Defesa. Adiante.

E aqui eu queria... Queria fazer uma observação. Evidentemente, que isso aqui é uma montagem, porque o mundo não é à noite todo tempo. Eu queria chamar atenção dos senhores sobre a conjuntura internacional. E resolvi encontrar, então, essa montagem, que foi feita durante... Foi feita no Google, que é uma montagem do mundo à noite. E aqui os senhores vêem essas áreas, onde se consome energia. E aqui os senhores enxergam também os grandes vazios demográficos.

Você tem vazios demográficos, que são esta parte aqui do Saara, este vazio demográfico, que corresponde à Amazônia, você tem o vazio demográfico da Austrália, tem o vazio demográfico dos desertos gelados da China, acima da Índia e também da Rússia, da hoje Rússia; esta região aqui do Azerbaijão etc. etc., e, esta aqui, o grande conceito. O que nós temos? Quais são os problemas que nós temos aqui? Nós temos quais são as concentrações populacionais nas áreas claras. O que tem lá dentro? Tem trabalho, tem riqueza, tem rotas comerciais que se concentram para essas regiões, tem miséria e tem energia, consumo e emissão de gás carbônico. Isso tudo é o mundo. Ou seja, aqui nós temos, nessas concentrações populacionais que estão iluminadas, a Europa, principalmente a Europa e esta área dos Estados Unidos, principalmente área leste dos Estados Unidos, mostra claramente umas áreas de grandes concentrações populacionais.

Vejam aqui a Índia. A Índia, a concentração populacional, a concentração populacional na China... Agora, vejam bem, a China se ilumina nesta parte. Não se ilumina aqui, que é o grande interland chinês. Esses vazios, esses desertos correspondem a riquezas a serem exploradas. São desertos, são áreas com riquezas a serem exploradas. E aqui nós temos um problema nosso. Olhem bem o Atlântico Sul. E olhem a linha Natal-Dakar. O estreito Natal-Dakar, onde você vê que as nossas riquezas se encontram aqui e isso tudo está desprotegido. Vocês... Eu terei a oportunidade de verificar a seguinte situação: nesta margem, ou seja, aqui nós temos aquilo que chamam-se as áreas jurisdicionais brasileiras, que nós vamos falar a seguir. Essas áreas judiciais brasileiras, você encontra também áreas judiciais dos países do oeste da África, os países Atlântico da África, começando por uma ponta da África do Sul, Namíbia, depois Angola, um pedacinho insignificante da República Popular do Congo, em seguida, vem Angola de novo, com aquele enclave de Cabinda, e aqui você vai subindo, toda a região da Costa do Marfim etc. etc., todo este ponto estratégico brutal, que é o Golfo da Guiné, onde nós temos, aqui neste ponto, a Ilha de São Tomé e Príncipe, que é uma parte central, digamos, é a boca do Porto da Guiné. E, aqui, tudo isso são regiões de circulação, de rotas marítimas brasileiras. E esse é um problema que eu queria também examinar para os senhores, mostrando, com isso, a vulnerabilidade que nós temos no centro econômico brasileiro a partir do Atlântico, que esta é uma região que nós vamos examinar logo em seguida. Adiante.

Com isso, eu mostro aos senhores que nós temos um mundo, a conjuntura internacional dinâmica, incerta e complexa. Complexa em todos os seus conjuntos, incerta em seus futuros, ou seja, os cenários futuros são incertos e nós temos uma dinâmica muito forte. Agora, esta dinâmica é uma dinâmica que pode levar para frente, como pode trazer para trás, dependendo exatamente do tratamento que nós viermos a dar. Adiante.

Na conjuntura internacional, fala-se de novas ameaças, que não são mais necessariamente as guerras convencionais, as guerras entre nações. Ou seja, talvez a última guerra convencional que nós tivemos foi a Guerra da Coréia e alguma coisa da Guerra do Vietnã. Mas a grande guerra convencional que tivemos foi a Segunda Guerra Mundial. E, lembrem-se, que a Segunda Guerra Mundial ensinou algo importante para os franceses. Os franceses não ouviram o General De Gaulle, no caso o Coronel De Gaulle na época, em que De Gaulle afirmava que a nova guerra, o conflito do futuro era o conflito do movimento. E a França, os generais franceses, com Petain, resolveram preparar-se para a guerra do passado, e fizeram a linha Magineau, ao fazer pensando que a Segunda Guerra Mundial ia

repetir o conflito da primeira guerra mundial, que era o conflito estacionário, que era o conflito de barricadas, de valas. E eles fizeram a linha Magineau. O que aconteceu? Os panzers do Exército Alemão, comandados por Von Rundstedt, circularam, em dois dias, a linha Magineau e acabou a França. Subiram pela Bélgica... Os panzers de Rundstedt subiram pela Bélgica e contornaram. Aí, mostraram o quê? Que havia algo de novo, numa guerra convencional. A guerra que tinham se preparado era a guerra do passado. E este é o grande risco do conservadorismo das doutrinas militares: porque exatamente o risco da afirmação da repetição do passado e a dificuldade, algumas vezes, do enfrentamento com o futuro.

Então, as novas ameaças que estão sendo identificadas hoje, são táticas convencionais e irregulares. Quando eu falo táticas irregulares, eu quero dizer guerrilha. Ou seja, você precisa ter soldados que sejam formados para os conflitos convencionais, mas fundamentalmente tenham qualidades de soldados com formação irregular. Ou seja, capazes de enfrentar conflitos irregulares. Quero chamar atenção dos senhores do erro dos generais americanos em relação ao Iraque. A guerra convencional no Iraque foi ganha em dois dias. E estão perdendo a guerra irregular, por quê? Porque não tem formação e não tem estrutura para o enfrentamento dos conflitos irregulares. Está claro? Porque dois, três dias, acabaram com o conflito convencional. E depois? Depois não adiantou nada, por quê? Porque o conflito irregular significa uma mistura do conflitante com a população civil inocente. E nós temos que ter a capacidade... O soldado tem que ter a capacidade de distinguir essas situações. Adiante.

Conflitos urbanos, que são as novas ameaças, adiante. O espaço cibernético, que é a outra grande ameaça, que é a capacidade que nós temos de cegar o país em qualquer momento, que é uma grande vulnerabilidade. Eu quero deixar claro aos senhores, por exemplo, de que o Brasil depende claramente do GPS no geodirecionamento. E qualquer mudança da atitude do satélite ... o satélite está assim, faz uma viradinha no satélite, chama-se alteração da atitude, cega o país. É por isso que o controle do espaço aéreo no Brasil é todo por radar de chão, controlado por nós. E nós não renunciamos aquela tentativa de fazer com que o controle do espaço aéreo seja feito a partir de radar, porque se for feita a partir de radar, nós vamos ter problemas. E hoje, no mundo, ainda não temos o controle de radar, por exemplo, no oceano. A partir... Agora, nesse caso, ficou muito claro, nesse acidente do Air France, a partir de uma distância de algumas milhas de Fernando de Noronha, esgota-se o atingimento dos radares do Brasil no ar. A partir daí, o controle do espaço aéreo é feito por rádio, no mundo todo, inclusive no Atlântico Norte. Vá ver... Nós estamos, agora, caminhando... A Força Aérea está a caminho exatamente para ter, no espaço internacional do Atlântico sul, nós termos o controle do espaço aéreo via radar. Mas só nele. Porque só poderíamos ter, no Brasil, se tivermos os nossos satélites controlando os nossos espaços, sob a nossa soberania. Adiante.

Além, evidentemente, do espaço cibernético, diz respeito também à guerra cibernética, a *cyberwar*, que é algo de absoluta modernidade. E ainda essa situação das armas de destruição em massa. Todas essas quatro novas ameaças são o foco da instabilidade no mundo de hoje. Adiante.

E agora vamos ver a conjuntura sul-americana. Eu fiz uma análise global. Aqui, vocês verifiquem esse mosaico sul-americano, mostrando o ambiente estratégico da América do Sul, e aí nós temos... Vamos lá. Nós temos características desta região: solução pacífica dos conflitos. O último conflito que tivemos... O último conflito que tivemos foi o conflito entre o Equador e o Peru. Esse foi um conflito que acabou... Deu uma guerra e acabou sendo solucionado através de arbitramento. E eu, casualmente, fui um dos árbitros. Eu era Ministro do Supremo Tribunal e fui indicado pelos Estados Unidos, pelo Brasil e pela Argentina, que eram os garantes do acordo de 1949, para participar do grupo de elaboração de um laudo sobre a cordilheira de El Condor, na divisa entre o Peru e o Equador. E foi o último. O resto são soluções pacíficas de conflito e acabam sempre caminhando para isso. Adiante.

Segunda característica da América do Sul: Abundância de recursos naturais. Adiante. Terceira: Raízes históricas comuns, com a diferença fundamental entre a América hispânica e a América portuguesa. O que nós precisamos compreender com clareza, na nossa... Pelo menos é o entendimento nosso, é que esta América portuguesa imensa permanece unida, por quê? A causa básica e historicamente básica é o Tratado de Fontainebleau, entre Napoleão, Carlos IV e Miguel de Godoy. Miguel de Godoy era o valido do Rei Carlos IV da Espanha, que faz a negociação com a França e divide Portugal; o sul de Portugal seria entregue a Miguel de Godoy; o centro de Portugal à França e o norte de Portugal ao sobrinho de Napoleão, que estava no reinado de Milão, estava no reinado da Itália. O que acontece com esse fato? Essa divisão acertada no Tratado de Fontainebleau, que se seguiu, subsequentemente, se seguiu a atitude tomada pelo Rei Carlos IV, que vai a Bayonne e entrega o poder, entrega a coroa espanhola para o irmão, para José Bonaparte, irmão de Napoleão, e passa o quê? A América espanhola fica, então, sob quem? Sob a coroa de um rei

francês. E isso determinou o quê? Determinou que os líderes provinciais da América hispânica acabassem produzindo as suas autonomias. Afora disto, havia um interesse fundamental da Inglaterra de fazer com que o Rio da Prata, que está aqui, fosse internacionalizado, para possibilitar que a prata que vinha de Potosi, na Bolívia, pudesse circular por águas internacionais. Qual era a experiência que tinham os ingleses? O Rio Reno. O Rio Reno, que todos conhecem, grande parte dos senhores conhecem, tem castelos belíssimos à margem. E as pessoas se perguntam por que é que foram criados castelos? Porque cada barão cobrava pedágio de passagem de navios. Ou seja, dali, ele controlava a circulação sobre o Rio Reno e, naquele espaço correspondente a ele, ele cobrava um pedágio. Os ingleses aqui precisavam internacionalizar o uso da prata para não ter a possibilidade de fazer com que pudessem os americanos cobrarem pedágio dos navios ingleses na demanda da prata boliviana para a Europa.

Afora essa circunstância, o Brasil, a história foi diferente. Quando Carlos IV entrega a coroa a José Bonaparte e começa a pressão sobre Portugal, começa a idéia do deslocamento da família real portuguesa para o Brasil. E aí, embora... Digamos, as demoras de decisão do príncipe regente, D. João acabou decidindo vir para o Brasil em 1808, e aí ocorreu que as tropas de Junot, entrando em Lisboa, "ficaram a ver navios", que era exatamente a expressão que a gente usa até hoje, que ficaram exatamente a ver os navios da família real portuguesa indo embora. E aí significava o quê? A França não tinha como colocar o pé no país, no Brasil. Ela tinha colocado o pé nessa América. E qual era o problema de Napoleão? O problema de Napoleão era que eles haviam vendido para os Estados Unidos a Virgínia, e o Haiti havia se independentizado da França. E, portanto, o que aconteceu? A França não tinha nada na América. E ele precisava voltar o poder na América para se confrontar com os Estados Unidos, que era, digamos, a nação emergente. E, com isso, ele pretendia fazer o quê? Substituir o rei de Portugal por um rei francês, e aí tomar conta de toda a América, quer via Espanha, quer via Portugal. E aí o projeto falha quando o rei D. João VI, junto com a interditada rainha portuguesa, vem para o Brasil. E aqui faz a União da grande pátria portuguesa.

E eu quero lembrar aos senhores o seguinte: o Brasil é mais largo aqui, a extensão do Brasil é maior aqui do que aqui. E isto aqui chama-se Marquês de Pombal, 1750. Na década de 50, o Marquês de Pombal começou a empurrar o Brasil com a construção de Fortes, que ainda existem até hoje, fundamentalmente um deles em Roraima, que é o Forte Príncipe da Beira, que está aqui junto ao Guaporé... Rondônia, minto. Rondônia, junto ao Guaporé, perto de Guajará-Mirim. Que é... Ali o Município é... Nessa região de Rondônia. Isto significa o quê? A expansão portuguesa...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Aqui. Tordesilhas era isso aqui. Tordesilhas era isso e nós empurramos tudo para cá. Isso tudo foi uma obra dos portugueses. Obra dos portugueses. Vocês encontram todos aqueles Fortes que circulam e que vem até o Forte Coimbra, no Mato Grosso, em que os portugueses constroem o Forte na margem esquerda do Paraná, entrando na área da Bolívia, e que deu origem depois às pretensões paraguaias de querer anexar aquela área, dizendo que aquela área era naturalmente paraguaia porque estava à direita da... Era a margem direita do Rio Paraná. Mas isso é história comum. Mas isto mostra as nossas raízes em histórias comuns e a indeterminação.

Agora, o fato foi que o império, o segundo império, principalmente, D. Pedro II é que conseguiu fazer com que isto aqui permanecesse unido. Lembrem-se bem de que, quando houve a renúncia de Pedro I, e Pedro I abdica em favor de seu filho, veio o período da menoridade. O período da menoridade foi o período mais confuso da história brasileira em termos dos autonomismos regionais. E esses autonomismos regionais deram origem àquilo que a gente chamava o golpe da maioridade, quando antecipa a maioridade de D. Pedro. Ele poderia assumir o Governo com 18, antecipa-se para 16 anos, e ele assume o Governo e começa, então, o regresso, o movimento do regresso na história brasileira, que era a União Nacional, que estava sendo comprometida com a Revolução Farroupilha, com a Balaiada, com a Cabanada, enfim, com todas aquelas guerras que se deram aqueles conflitos, que se deram no período da regência, e que mostrou a necessidade de um centralismo que D. Pedro II conseguiu fazer, com uma característica importante e que ainda se repetiu: D. Pedro não admitia que comandantes militares das forças nacionais fossem originários da região. Os gaúchos eram comandados por cariocas, os gaúchos comandavam no nordeste... E assim circulavam, por quê? Porque esses comandantes militares não tinham nenhuma ligação histórica com as elites locais, e, portanto, não podiam levar as forças do Exército Nacional, as Forças Armadas Brasileiras, para o lado de alguma pretensão regionalista. Adiante.

Assimetrias regionais e sociais, o que é evidente. Nós temos assimetrias em toda a América, regionais e sociais, muito fortes. As assimetrias entre o Brasil e, por exemplo, o Suriname; entre o Brasil e a Guiana, a antiga Guiana inglesa; as assimetrias que ocorrem em

relação aos progressos com o Paraguai etc. Adiante. Bolsões de insegurança urbana são uma característica comum nos grandes centros sul-americanos. Adiante. E elevado potencial agroindustrial que nós temos.

Então, vocês vêem que nós temos coisas positivas e coisas negativas. Adiante. E a baixa densidade demográfica, conforme nós vimos naquela... Naquela imagem à noite, mostrando que há um grande vazio na América do Sul, na parte correspondente à Amazônia e também na parte andina. Adiante. E também aqui embaixo, nessa região aqui embaixo.

Agora, observem bem, eu vou pegar aquele mesmo mapa, o mapa mundial, e mostrar para vocês o seguinte: a América do Sul tem, na conjuntura sul-americana, 12% da superfície terrestre. São 21 milhões, 620 mil, 381 quilômetros quadrados. Tem 6% da população mundial. São 380 milhões, sendo que quase 200 milhões são no Brasil. Energia. É autosuficiente em energia. 25% das terras agricultáveis do mundo estão no Brasil, estão na América do Sul. E 23% das reservas de água doce do mundo estão na América do Sul. Ou seja, este é, digamos, a densidade da conjuntura americana em território, população e riqueza. E eu separei três: Energia, agricultura e água doce. Adiante.

E agora vamos ver o Brasil. Eu queria chamar atenção dos senhores o seguinte, a superfície... São 8.5 milhões de quilômetros quadrados. Corresponde a 5.7% da extensão do mundo e é quinto país em extensão no mundo. E ele tem 47% do território da América do Sul. Aqui estão as chamadas águas jurisdicionais brasileiras. Este azul, um pouco mais claro, corresponde àquilo que nós vamos falar logo adiante, que são as 200 milhas. E este azul, mais escuro, é a disputa que estamos tendo agora na ONU para a extensão das águas jurisdicionais brasileiras até o bordo exterior da plataforma continental do Brasil, que faz todo esse conjunto.

Então, nós temos duas áreas: uma na foz do Amazonas, outra no norte de Fortaleza. E essa extensão que fica no Rio Grande do Sul, essa parte relativa ao Rio Grande do Sul, a parte relativa a esta região aqui de São Paulo e Rio, aqui está São Pedro São Paulo, Fernando de Noronha, aqui a Trindade, que são as extensões brasileiras. Adiante.

A população são 191 milhões. Nós temos 3.18% da população mundial. É o quinto país do mundo em população e temos 50% da população da América do Sul. Adiante. Nós temos 12% da reserva de água doce do mundo. Está no Brasil – 12%. E da reserva de água doce da América do Sul, nós temos 48%. Isso leia-se: a Amazônia e o Aquífero Guarani nessa região aqui. Adiante. Terras agricultáveis: nós temos 45% do nosso território, é agricultável. E energia. Nós temos... E aqui vem um dado importante. Além da auto-suficiência em energia, nós temos 46% da energia renovável e 54% da não renovável, que são os hidrocarbonetos. Observem que nós estamos mais ou menos iguais, em termos de energias renováveis e energias não renováveis. Porque aqui vem a ser o petróleo. Adiante.

E aqui eu queria mostrar aos senhores, rapidamente, a questão dos limites marítimos do nosso território. Aqui, nós temos a linha do mar, ou seja, a superfície do mar, e, aqui, temos a parte de terra, a plataforma. Adiante. Nós temos um traço da linha básica. Adiante. Nas 12 primeiros milhas, nós temos o chamado mar territorial, em que o Brasil tem soberania do subsolo marítimo, do solo marítimo, da coluna d'água e da superfície da água. Ou seja, ali quem controla é o país. Adiante. Depois nós temos mais 12 milhas que compõem 24 milhas, que dá a zona contígua, cujo tratamento é similar, e depois temos a zona econômica exclusiva, que corresponde a 200 milhas da linha base.

Aqui, o Brasil tem soberania sobre o solo, o fundo marinho, o subsolo marinho e as riquezas nas águas marinhas, ou seja, peixes. Ou seja, é uma zona de controle exclusivo do Brasil. A circulação de navios não. Isso é outra coisa. Agora, pesca e exploração das riquezas existentes na coluna d'água e das riquezas do solo e subsolo são tipicamente brasileiras. Adiante.

E aqui vem a discussão que estamos travando, que é a extensão das águas jurisdicionais brasileiras até o bordo exterior da margem continental da plataforma, que leva até... O direito do mar estabelece o seguinte: Você pode estender, a chamada extensão da zona econômica exclusiva, você pode estender até 350 milhas, desde que isso coincida com o bordo exterior da plataforma continental. Se o bordo exterior da plataforma continental for anterior, termina antes. Perceberam? Agora, o tratamento jurídico dessa região aqui, que é a parte excedente às 200 milhas, nós não temos jurisdição e nem competem ao país as riquezas da coluna d'água. Competem ao país as riquezas do solo e do subsolo marítimo. Isto é o que é importante. Ou seja... E aqui vem o seguinte, para vocês terem uma idéia de importância, o posto... O poço Tupi, da PETROBRAS, está a 162 milhas. Mais ou menos aqui. Significa que está a 37 milhas, 38 milhas do final das 200 milhas. Ora, se o poço é perfurado aqui, evidentemente que o petróleo se estende além. E aí você não poderia evitar que alguém pudesse explorar aqui nessa região. Daí porque a importância de um trabalho que começou no Governo Sarney, se estendeu o trabalho feito pela Marinha e pela PETROBRAS, que conhece o solo, e apresentamos esse trabalho para o fundo, para a Comissão de Limites Marítimos da ONU, ele já apre-

sentou... Já apresentamos, eles mandaram um laudo e estamos refazendo algumas coisas. Adiante.

A partir daqui, é o alto-mar. A partir daqui, começa aquilo que, em linguagem de direito do mar, corresponde à área. Quando os senhores ouvirem falar em área, é a parte além dos limites das águas jurisdicionais de algum país. Adiante.

O espaço aéreo internacional começa a partir das 12 milhas e o espaço aéreo nacional é dentro das 12 milhas. Então, o espaço aéreo não coincide com o espaço marítimo. Vamos deixar bem claro isso. O espaço aéreo nacional coincide com o final do mar territorial. A partir dali, é espaço aéreo internacional. Mas, a nossa zona econômica exclusiva vai além do espaço aéreo porque vai a 200 milhas. E a nossa, digamos, a nossa... A nossa soberania sobre o fundo marinho e o subsolo marinho vai a 150 milhas além das 200 milhas. Porque aqui nós temos tudo. Não só o subsolo e o solo, mas temos também a parte da coluna d'água. Adiante.

E aqui eu queria mostrar aos senhores um dado relevante para mostrar um problema. Vejam, aqui é a linha das 200 milhas, correto? Aqui está o acréscimo correspondente ao trabalho que temos na ONU. Aqui vem Trindade, Fernando de Noronha, São Pedro e São Paulo, e em frente de Fortaleza, nessa região, ele aumenta até chegar a essa divisa com a Guiana. Aqui nós temos a divisa com as águas da Guiana e aqui a divisa com as águas com o Uruguai. Ou seja, a soberania, águas jurisdicionais brasileiras correspondem a quatro... Com esse acréscimo, elas crescem para 4.5 milhões de quilômetros quadrados de águas jurisdicionais brasileiras no sentido de o subsolo e o solo e o fundo marinho, e o subsolo marinho é de soberania nacional.

Então, este acréscimo aqui, quais são as dúvidas que estão ocorrendo? A Comissão da ONU havia impugnado este pedaço aqui, um pedacinho, um enclave junto a Trindade. Acabou de dizer que estava equivocado e mantém dois enclaves, três enclaves, que não foram decididos e que nós estamos agora refazendo todo o trabalho, para demonstrar. Um enclave é na divisa com a Guiana, junto à foz do Amazonas, aqui. Outro enclave é em frente de Fortaleza, com 191 mil quilômetros quadrados, 191 metros quadrados, e aqui na... Em frente dessa região do Rio Grande.

A África, o Brasil fez... A Marinha Brasileira colaborou com a Namíbia, nesta região aqui. Aqui está a Namíbia, para fazer... Apresentar a sua pretensão. O Brasil está negociando com Angola para fazer... com Angola também trabalhar, ajudar Angola na fixação da margem, desta zona toda. E eu, inclusive agora, fui duas vezes à África, conversei com os países africanos. Aqui nós temos a África do Sul, aqui está Namíbia, aqui está Angola, aqui está aquela pontinha da República Democrática do Congo. Aqui tem o enclave de Namíbia, de Angola, que ficou, depois da divisa com a República Democrática do Congo, e depois os demais países, da Guiné-Bissau. E aqui se encontra a Ilha de Ascension, e aqui também temos depois as ilhas de língua portuguesa, sendo que a divisa, a zona de transição, é Cabo Verde. Cabo Verde é a transição do Mar do Norte e Mar do Sul.

Queria chamar atenção dos senhores para o seguinte: riquezas que se encontram dentro daquilo que eu estou chamando área, ou seja, nesta parte aqui. Esta parte aqui tem riquezas, que são os nódulos polimetálicos, que estão no fundo do solo; os sulfetos polimetálicos, que vem da emergência do calor do fundo do mar, que sobem, considerando o centro da terra; e ainda as crostas cobaltíferas, que se encontram, essas crostas cobaltíferas, nessa região aqui. Isso aqui se chama a Cordilheira Meso-Atlântica, que é exatamente a placa da separação dos continentes. Quando houve a separação dos continentes, dizem os geólogos, o Brasil era grudado aqui, e aqui se formou esta Cordilheira Meso-Atlântica. São Pedro e São Paulo nada mais são do que um pico que saiu na superfície da Cordilheira Meso-Atlântica e que os portugueses asseguraram a soberania brasileira, nesta zona aqui. Nesta zona, você tem as chamadas crostas cobaltíferas, que são riquezas no fundo do mar, importantes, que podem ser exploradas.

Quem decide sobre a exploração dos fundos marinhos é uma Comissão de Fundos Marinhos da ONU, decorrente da Convenção do Direito do Mar. E aqui eu chamo atenção a esse ponto fundamental, é de que, nos levantamentos que tínhamos feito para a fixação da costa brasileira, nós encontramos o quê? Riquezas aqui, que isso aqui é chamado elevação do Rio Grande. Na frente do Rio Grande do Sul, você tem uma parte que se empacha, depois ela baixa, depois ela sobe. E aqui chega a ter uma profundidade que... Quanto mais ou menos a profundidade na... Da profundidade na elevação do Rio Grande? 600 metros. E aqui tem riquezas, tem nódulos polimetálicos e crostas cobaltíferas. Estão sendo pesquisadas pelos alemães e pelos russos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Aqui chama-se elevação do Rio Grande. Bem, agora, observem bem. Essa região tem riqueza. Aqui, são quadrados que nós enunciamos, quadrados com riquezas, ou seja, suscetíveis de concessão para a exploração por qualquer país. Não precisa ser país costeiro, porque é área in-

ternacional. Quem faz a concessão é a Comissão de Fundos Marinhos da ONU. É feita a pesquisa, autorizada a pesquisa, e depois faz-se a concessão para exploração. E a concessão para exploração é o seguinte: cada nódulo, cada módulo, minto, é um módulo de 10 quilômetros de altura e de largura, o que dá 100 quilômetros quadrados. E um país pode pedir a concessão de até 25 módulos, o que dá 2500 quilômetros quadrados de exploração do fundo marinho.

Ora, se você tem a exploração do fundo marinho, que está aqui, evidentemente que você tem que ter algo na superfície, que são os navios, são... Digamos, as plataformas para a exploração. No caso dos nódulos polimetálicos, já está regulado pela ONU, é uma espécie de aspirador. Grandes navios que jogam, no fundo do mar, umas colunas, e essas colunas chupam os nódulos polimetálicos, que é mais ou menos parecido com os paletes da exploração de minério de ferro no Brasil, por exemplo, quando transforma em paletes, que são aqueles pequenininhos. É isso que está parado no fundo do mar. Tudo bem.

A questão básica que eu queria suscitar aos senhores é o seguinte: isto pode ser concedido a qualquer país do mundo. Já houve concessões disso no Pacífico. Ora, se é feita a concessão, e essa concessão abrange 50 anos, essa concessão importa também você ter, na superfície, no leito do mar, na superfície do mar, ter instalações, instalações que são permanentes e fixas. Eu queria, então, que os senhores ouvissem, olhassem as riquezas que estão aqui, e eu mostro a nova... A outra imagem.

E estas aqui, senhores, são as linhas comerciais brasileiras. Linhas marítimas comerciais brasileiras. Observem bem. Cruza por cima, cruza aqui, cruza aqui... Ou seja, há uma coincidência das linhas marítimas comerciais brasileiras, que exportam 92% das nossas *commodities*, coincidem com áreas de virtuais concessões futuras. A pergunta é a seguinte: como é que faz? Se eu tenho uma certa linha de proa, do navio mercante, que me dá uma distância entre Salvador... Ou melhor, entre o Rio de Janeiro e Angola, e Luanda, e que, nesta linha reta, eu tenho uma distância de X milhas marítimas e milhas náuticas, se tiver algo no meio, quem desvia, quem sai do lugar? Aquilo que está fixo para explorar o fundo ou a linha marítima que tem que se deslocar? Isso significa que nós teríamos que deslocar a linha marítima, contornar a área da concessão, e isto importa o quê? Num aumento das milhas náuticas e, portanto, no aumento do custo. Quem paga? Isto é uma discussão que interessa brutalmente ao país. Eu levei esta imagem toda... Eu levei num encontro em Luanda para mostrar aos africanos, que não sabiam de nada desse assunto, que nós íamos chegar atrasados nessa discussão. E que o Brasil, o Brasil, a Argentina e o Uruguai, ou seja, os países latino-americanos da costa, os atlânticos, teriam necessariamente de ter um entendimento estratégico com os países atlânticos da África. E aí eu propus uma conversa que fosse feita, não só pela comunidade de países da língua portuguesa, que importa em trazer aqui, com exceção de Moçambique, que está no Pacífico, aliás, está no Oceano Índico, os outros seriam do lado de cá. Mas conversei com o Ministro... Com o Ministro da Defesa da África do Sul, que não sabia nada dessa história; a Namíbia tomou conhecimento deste problema agora; Angola, o General Pahiama, que é o Ministro da Defesa de Angola, ficou surpreso com esse problema; suscitei esse problema com todos eles e suscitei também o problema básico de São Tomé e Príncipe, que é um "hub" fundamental para a distribuição das vias comerciais aéreas, com todo o Golfo da Guiné, que pega essa região aqui. Ou seja, esse é um tema que nós estamos tratando, e é um tema fundamental para a estratégica da presença do Brasil no mundo, porque nós não podemos ficar pensando que vamos só olhar para dentro. Nós temos que olhar pra fora. Adiante. Isto foi--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ministro, só interromper um pouquinho. Em que pé está essa decisão da ONU? Que fica na Jamaica, né? Que fica esse organismo?

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: ONU já aceitou as objeções brasileiras em relação à Cordilheira de Trindade, ou seja, entendeu que Cordilheira de Trindade vem da costa brasileira, então apagou, mas ainda não tomou decisão sobre uma parcela que está junto à divisa com a Guiana; a parcela que está em frente a Fortaleza, que são 191 mil metros quadrados; e também da parcela que está em frente do Rio Grande do Sul. Houve alguns problemas.

Os uruguaios estavam fazendo seu levantamento isoladamente do Brasil. E os técnicos uruguaios, que os uruguaios contrataram para fazer o levantamento, eram técnicos alemães. Aí, a proposta alemã era inferior à proposta brasileira. Ou seja, o mar territorial, a área, a área do Uruguai terminaria antes da proposta brasileira, o que inviabilizava a proposta brasileira, porque evidentemente que a plataforma é contígua. E aí nós levamos... Tivemos uma conversa com o Ministro da Defesa, os nossos marinheiros foram para lá, o nosso pessoal da Marinha, os almirantes foram para lá e conseguimos, então, trazer a pretensão uruguaia, igualar com o Brasil. Aqui não tem problema nenhum. Ou seja, o entendimento com os franceses na Guiana foi absolutamente tranquilo. Os guianos disseram: "Olha, nós fazemos o que o Brasil determinar". E aí nós

fizemos a pretensão guiana, a parte da Guiana estende-se para cá e coincide com a parte do Brasil. Porque, se a parte da Guiana fizesse isso aqui, inviabilizava a pretensão brasileira, porque havia descoincidência. Era o que estava acontecendo aqui. Os uruguaios estavam levando sua extremidade aqui. Não chegava a 350 milhas, chegava a 280 milhas.

E aí agora, na conversa que tivemos, eles, então, estão estudando para estender e fazermos esta integração e trabalharmos em conjunto com povos uruguaios para as pretensões. É claro que, nesse conjunto de pretensões, tem coisas que são complicadas. A Argentina é um país que tem pretensões territoriais na Antártida. Então, eles apresentaram, perante a Comissão, as suas pretensões de águas, dessas águas jurisdicionais argentinas. E apresentaram em relação à Antártica, em relação à Baía do Almirantado. Quem é a Baía do Almirantado? É a baía em frente à estação brasileira, polar brasileira na Antártica.

Mas, evidentemente, de que, como a Antártica, a questão territorial da Antártica só será decidida, abrir-se-á a discussão em 2049. Evidentemente que essas pretensões manifestadas pela Argentina e pelo Chile em relação à Antártica não serão objeto de exame por parte da Comissão, uma vez que ele não é considerado ali um país costeiro, porque a Antártica, conforme um tratado existente da Antártica, a Antártica é uma área internacional. E eu quero lembrar os senhores que a Antártica é maior que o Brasil... A Antártica é maior que o Brasil e tem uma coluna de gelo média de 2,5 quilômetros de água doce, sendo que a maior profundidade é perto da base russa, mais ao sul, mais à parte nervosa central da Antártica, que vai a 4.5 quilômetros de profundidade, extensão à coluna de gelo, e, embaixo da coluna de gelo, tem lagos. Ou seja, é a maior reserva de água doce do mundo porque, lá, não é água salgada. Todo o mar. Tanto é que os amigos que foram lá, tomaram uísque com gelo da Antártica, que evidentemente não eram salgados.

Tudo isso, toda essa análise, digamos, é o pano de fundo para a elaboração da Estratégia Nacional de Defesa. Não se justificava que o Brasil, com todas essas características que nós apresentamos a vocês, ficasse silente em relação à sua estrutura de Defesa. Adiante. Evidente que eu não estou discutindo aqui os direitos subjetivos da nossa geração. Eu estou aqui discutindo os direitos subjetivos de gerações futuras, que é uma figura jurídica estranha, mas eu considero, não com um sentido de positivo, mas estamos discutindo direitos subjetivos das gerações futuras, que não a nossa. Porque isso não é para nós. Mas se nós não fizermos isto, lá adiante, eles não terão isto. Adiante.

E a elaboração da estratégia teve uma estruturação. Nós começamos, junto com o Ministro de Assuntos Estratégicos, Dr. Mangabeira Unger. Trabalhamos intensamente junto às forças... Adiante. Junto às Forças Armadas. Começou o trabalho numa discussão isolada das Forças Armadas. Conversas com o Exército, com a Marinha e com a Aeronáutica. Depois, fizemos um trabalho articulado entre os três. Adiante. Fizemos uma discussão com o Congresso Nacional, na residência do Presidente da Câmara de então, onde foram os líderes do Congresso e também a Comissão de Defesa, organizada no Congresso Nacional. Discutimos com os líderes do Congresso a apresentação disso, depois, fomos discutir dentro do Governo, com os outros Ministérios, por quê? Porque a Estratégia Nacional de Defesa não é algo do Ministério da Defesa, ela é transversal. Ela envolve uma série de situações que os senhores vão verificar que não são da competência, digamos, de gestão e administrativa do Governo Federal. Aliás, do Ministério da Defesa.

E, por último, levou-se a estratégia de Defesa ao Conselho de Defesa Nacional. Nós entregamos a cópia desse documento que os senhores receberam, entregamos... Eu fiz uma exposição, além de uma conversa a todos eles, entregamos com antecedência. O Conselho de Defesa Nacional aprovou o texto da estratégia e esta é a composição do Conselho: o Presidente da República preside o Conselho, o Vice Presidente, o Presidente da Câmara, do Senado, o Ministro da Justiça, da Defesa, Relações Exteriores, Planejamento, e os três comandantes de Forças. E a estratégia acabou sendo aprovada, então, por Decreto do Presidente, depois da aprovação do Conselho. Quero advertir aos senhores que foi a primeira vez que o Conselho de Defesa Nacional se reuniu, desde 1987. Adiante.

E aí eu quero chamar atenção que isso que está aí na frente dos senhores não é algo que seja um projeto setorial militar. Isto é um projeto nacional e de Estado. Não é algo exclusivamente da perspectiva militar, mas é algo que é um projeto nacional, de Estado, na perspectiva setorial da Defesa. Adiante.

Os eixos estruturantes que os senhores vão verificar são o seguinte: O primeiro eixo estruturante é a reorganização das Forças Armadas. A reorientação e a reorganização das Forças Armadas, quer quanto à sua locação etc., localização, instrumentação. Lembrando bem de que o grande tema, que às vezes nós discutíamos, e aí vem uma “mea culpa” política, e eu participei disso quando eu participava da Câmara, é que nós discutimos com os militares, Ibsen, os militares pediam dinheiro para equipamentos. Aí, nós dávamos 50% para equipamentos que eles tinham de-

cidido comprar, da perspectiva deles, que não estava errado. Mas nós não tínhamos nenhuma participação na decisão de quais os equipamentos que eram necessários, porque nós não queríamos discutir o que é que as Forças Armadas queriam fazer, porque nós virávamos as costas para esse assunto. Esse era um assunto que se alguém fosse tratar, era desprestigiado no Congresso e era desprestigiado na Academia. Todos os estudiosos de estratégia de Defesa na Academia são desprestigiados. Ou seja, os colegas preferem estudar Heidegger, Kant e Sartre e fazer a recomposição dos livros e "libraries", escrever tudo que os outros já escreveram, mas não querem discutir Forças Armadas, ou seja, não querem discutir o país. Querem mostrar que tem grandes conhecimentos para serem aceitos nos eixos e nos caminhos que nós temos na Europa. Adiante.

O segundo eixo estruturante era a reestruturação da indústria de Defesa, o que significava o seguinte: o poder civil examina as impostos de emprego. Diz: "Olha, para a decisão do Governo civil, nós vamos ter as seguintes hipóteses de emprego". Para isso, eu preciso saber se as estruturas das forças hoje, Exército, Marinha e Aeronáutica, isoladamente, atendem às necessidades de hipótese de emprego, se a formação individual do soldado atende à hipótese de emprego e qual a modificação que precisa ser feita. E, por último, quais são os equipamentos necessários para o bom atendimento e o cumprimento da função determinada pelo poder civil. Diga-se claramente, está posto aqui que nós temos uma... Um ponto fulcral, que é a subordinação das Forças Armadas ao poder civil democrático. Isto corresponde ao poder civil, e o poder civil não fazia. Quem fazia eram os militares porque nós não queríamos tratar desse assunto.

Agora, quando se falou nesse problema de equipamento, surgiu o seguinte problema: como eu havia dito, no início, que há uma relação entre desenvolvimento e defesa, nós deixamos de ser, ou sustentamos a necessidade de abandonarmos a condição de compradores de oportunidade. Um determinado país, digamos, coloca de lado um determinado tipo de equipamentos, vende a troco de banana e a gente compra porque não temos. O que foi estabelecido, como técnico, foi o seguinte: há os equipamentos das Forças Armadas, há necessidade de equipamentos, vincula-se a estruturação da indústria nacional de Defesa. E não é admissível, senhores, não é admissível, daí porque um projeto que vai chegar, que é o projeto, digamos, de um tratamento diferenciado para a indústria nacional de Defesa, que nós venhamos a comprar, e temos hoje que fazê-lo, de comprar fardamentos para as Forças Armadas, e temos que fazer da China, porque a China oferece menor preço. E, portanto, deixamos de desenvolver a indústria têxtil brasileira em favor de empregos na China.

O mesmo se passa em relação a armamentos. O tratamento de armamentos que se dá, que pode se dar ao Brasil, precisa ter uma diferenciação, senão a gente não desenvolve. E aí o que a gente está fazendo? A gente está exportando emprego, Senador. Por quê? Porque temos que comprar milhões de equipamentos na China, quando poderíamos desenvolvê-la no Brasil. E daí, então... Aliás, estou dando um exemplo, coisa banal. Sapato e coturno é a mesma coisa. Os chineses oferecem coturno a um terço do preço do coturno brasileiro. Claro que dura um oitavo de tempo menos. Mas isso o TCU não considera.

Então, o que nós precisamos fazer? Precisamos reestruturar a indústria de Defesa e alterar sua Legislação. O Deputado Zarattini, da Câmara, já fez uma série de alterações à lei 8666, e eu quero estabelecer uma Legislação especial do tratamento disso, sob a seguinte condição: transferência de tecnologia é regra do jogo. Ou seja, o Brasil não se oferece, e nas discussões que tivemos com os franceses, com os americanos, com os russos, com israelenses, com os indianos e com os italianos, que vieram correndo conversar com o Ministro da Defesa e com o Ministro da... Com o Secretário... O Ministro Mangabeira Unger, sobre esses assuntos, todos eles queriam vender coisas. Não há possibilidade. Só há uma possibilidade: nós compramos coisas produzidas no Brasil. Façam uma aliança com empresas brasileiras. E é isso que estamos fazendo com os helicópteros: estamos comprando 51 helicópteros franceses, mais modernos, o HC 735, produzido no Brasil, pela Helibras, com a transferência de tecnologia Helibras, transformando a Helibras como uma plataforma de vendas de exportação para a América do Sul.

É isso que estamos fazendo com a questão dos submarinos franceses, submarinos que estamos negociando com a França. E é isso estamos discutindo com o FX, ou seja, os novos FX, que deverão ser... A nossa frota de aviões começa a ficar obsolescente em 2015 até 2025. Nesse período, nós precisamos substituí-los. E a substituição importa o quê? Brasil.

Eu quero lembrar aos senhores de que, quando as maluquices, na época eram consideradas maluquices, do Brigadeiro de Montenegro na criação da EMBRAER e na criação de toda aquela estruturação do ITA e do CTA, e todo mundo dizia que era maluco, e quando fizemos o Bandeirante, depois fizemos o Brasília... Aí o Brasil faz um acordo com a Itália, do N... do A1, e aí a EMBRAER dá um salto tecnológico imenso. Por quê? Porque construímos no Brasil um subsônico,

que é o MX, que se encontra no centro do país, que é Santa Maria da Boca do Monte. Ou seja, está tudo lá, os MX, os M1 estão sediados em Santa Maria da Boca do Monte, que evidentemente, é o centro do país. Por motivos óbvios, não é São Borja.

Há o terceiro eixo, que é a composição dos efetivos das Forças Armadas. Qual é a discussão da composição dos efetivos das Forças Armadas? A questão básica é a seguinte, e eu sei que existem propostas de emendas constitucionais que estão tramitando no sentido de acabarmos com o serviço militar obrigatório. A meditação que eu coloco aos senhores, sem afirmação nenhuma, é a seguinte: não ter serviço militar obrigatório significa descolar as Forças Armadas da nação porque os seus efetivos não são efetivos que vem da nação. São profissionais. E a pergunta é a seguinte: Nós queremos Forças Armadas pagas para defender o Brasil pela outra parte de brasileiros? Ou queremos que as Forças Armadas tenham um balanceamento entre profissionais e integração com a nação? A solução dada no Brasil sempre foi usar as Forças Armadas como grande nivelador republicano.

E eu quero dar um exemplo a vocês, de experiência pessoal minha. Na década de 50, na década de 60, as Forças Armadas eram, no Rio Grande do Sul, uma área de ensino da língua portuguesa. Não era isso, Ibsen? Porque lá se falava utsrich, schuap, rockduait e se falava também o vêneto. E só vinham a aprender português quando vinham servir. E sempre foi... As Forças Armadas, a característica das Forças Armadas e do serviço militar obrigatório foi dupla, foi o grande nivelador republicano, em que você tem condições de ter qualquer tipo de classe social ascendendo dentro das Forças Armadas e fazendo com que as Forças Armadas se liguem à nação, e não se liguem a um projeto individual de um personagem que pretende exercer aquela tarefa. Esse é o tema que divide.

Eu não quero chamar as Forças Armadas profissionais de que sejam Forças Armadas de... Daquele tipo que se usa na África. Mas o fato é de que seriam Forças Armadas descoladas do país, porque não tem gente alimentando lá dentro que venha do país. E se os senhores percorrerem as formações, as formaturas que se realizam em na AMAN, nas Agulhas Negras, forças que... Realizações... Formaturas que se fazem em Piracicaba ou na Escola Naval, vão verificar a mistura de classes sociais. E isso chama-se nivelamento republicano. Perderemos isso se o serviço for meramente um serviço, exclusivamente um serviço facultativo. E aí você vai comprar. Você tem que comprar soldados. É isso que a gente quer?

É necessário termos profissionais tendo em vista especialização. Mas a base do recruta, vamos comprar? Como é que vamos fazer com os pelotões da Amazônia? A Amazônia tem 32 mil soldados, a Amazônia. 80% desses soldados são índios. O Inácio vai querer servir em Querari, na divisa com a Colômbia ou na Cabeça do Cachorro, na goela da Cabeça do Cachorro, em Renite? Essa em Querari, está na Cabeça do Cachorro, portanto, já aceitou. Adiante.

Setores estratégicos que nós consideramos. Aqui, eu mostro a transversalidade. Adiante. O espacial, o cibernético e o nuclear. Estes são setores estratégicos da Defesa Nacional, mas que são, digamos, transversais a outros Ministérios. Essa temática hoje, basicamente, é tratada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. E, no nuclear, por exemplo, nós temos três eixos no nuclear. Nós temos o eixo de Defesa, que é a propulsão do submarino nuclear da armada; nós temos o eixo de energia, que o mesmo, o mesmo reator que produz, que faz a propulsão do submarino é um reator que produz energia elétrica; e ainda temos o terceiro setor, que são os fármacos, ou seja, os impostos para uso na agricultura e na medicina. O cibernético, a mesma coisa; e o espacial, mais, que significa o quê? A capacidade autônoma nacional do monitoramento do seu território. E todo o sistema de comunicação ser por via espacial, ou seja, via satélite. Mas os senhores querem alugar satélites dos outros ou não? Ou os senhores acham que temos capacidade de dissuasão, se as nossas comunicações vão depender de alugarmos uma linha no satélite americano ou no satélite russo ou no satélite francês? Ou precisamos ter o nosso satélite? Adiante.

Capacitações operacionais. Vamos lá. O trinômio que nós estabelecemos é o seguinte. Vejam, estrategicamente, depois de examinar esta imensidão de território, de espaços, de recursos, a decisão que foi tomada é o seguinte: o primeiro item é nós apostarmos no monitoramento-controle do território e das águas jurisdicionais, seguida de mobilidade, ou seja, feito... Sendo feito o monitoramento e identificado um problema, nós precisamos ter mobilidade. Daqui é que nós estamos apostando no projeto da EMBRAER do KC-390, que é um avião de transporte, produzido... Projetado pela EMBRAER, para 19 toneladas. Ele entra na faixa do Hércules 130. Só que é feio pra burro. A EMBRAER queria fazer um negócio bonitinho, mas os nossos aviadores fizeram especificações para um avião de 19 toneladas; conseguir decolar e pousar numa pista de 1300 metros e ainda ser...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Não. O Hércules tem 19 mil toneladas. Só que não tem... Não é jato. Primeiro, não é jato. É turbo hélice. Este é jato, com a

mesma capacidade do Hércules, mas uma mobilidade imensa. E aí a mobilidade é fundamental, porque... Adiante. Porque a mobilidade leva presença. Então, veja, o trinômio que nós decidimos é esse: Monitoramento-controle, mobilidade e presença. A presença decorre da mobilidade, e a necessidade da mobilidade decorre do monitoramento. Porque presença, nós não podíamos botar presença em primeiro lugar porque é impossível estar presente em todos os lugares. Então, nós temos que ter uma realocação topográfica ou geográfica das forças e dos seus grandes centros para também estabelecer esta linha aqui. Evidente que se o monitoramento é uma necessidade, o satélite se torna uma necessidade, correto? Se a mobilidade é o segundo elemento, consequente do monitoramento, o deslocamento se torna uma necessidade. E, portanto, os instrumentos para isso: KC-390, produção nacional. Nada de coisa estrangeira, para uê? Para termos a presença dos elementos dos soldados no momento que for necessário. E aqui está, joga aqui, não só o KC-390, como também os helicópteros. Para quê? E quando eu falo monitoramento controle, não estou falando em conflito só. Estou falando em problemas humanitários. Ocorre um problema na... Em Santa Catarina, você precisa ter uma capacidade de deslocamento de helicópteros que tenham capacidade de transportar pessoas. E os helicópteros que nós estamos trabalhando são helicópteros para 32 pessoas ou 32 soldados armados. Adiante.

As diretrizes dessa estratégia que os senhores têm na mão se compõem de cinco blocos. O primeiro deles é a dissuasão. Primeiro, dissuadir a concentração de forças. Mobilização, assegurar a capacidade dissuasória operacional, porque se não tiver mobilidade, não adianta nada. Terceiro, mobilidade estratégica, ou seja, pronta resposta e ação unificada, ou seja, ação unificada das forças, não significa mais ações singulares das forças. Adiante.

Priorizar a região amazônica como um grande centro. Lembrem-se daquele vazio demográfico da Amazônia. E um projeto de desenvolvimento sustentável da Amazônia, que é absolutamente necessário. Eu tenho absoluta convicção, depois de ter visitado todos os postos de fronteira da Amazônia e ter visitado a Amazônia, em todos os seus lugares, é o seguinte, de duas, uma: ou nós damos uma solução para aquela população se desenvolver, ou empurramos aquela população para a criminalidade. Ou seja, nós temos que ter um projeto nacional para a Amazônia e não um projeto importado da Europa para a Amazônia. Ou seja, precisamos ter uma forma de desenvolvimento da Amazônia. Se não quiserem, se a decisão dos senhores for não desenvolver a Amazônia, vamos tirar aquela população de lá. E vamos deixar, então, para um grande divertimento de europeus e americanos. Deixar um jardim botânico para os outros. E aí vamos expulsar aquela população toda de lá. Adiante.

E estruturação. Vejam, a estruturação do potencial estratégico é em torno da capacitação nacional. O Brasil não tem inimigos. O Brasil precisa ter a capacitação nacional de ter uma presença e dizer não. Adiante. E o combatente, ou seja, o soldado tem que ter flexibilidade, adaptabilidade, audácia e ação em rede. Essa ação em rede depende de comunicações. E essa flexibilidade é o quê? É ter preparo para o conflito convencional e ter o preparo para o conflito assimétrico. Veja-se o Haiti, onde você tem preparo para o convencional e o preparo para o conflito assimétrico urbano. Adiante.

E o militar brasileiro, a qualificação do militar é qualificação em termos intelectuais somado à rusticidade. Ou seja, capacidade de aguentar regiões como, por exemplo, na Amazônia, em que você chega a ter 35 graus Celsius, 98 graus de umidade, e mosquito para todos os gostos. Adiante.

Articulação e emprego conjunto é a segunda grande diretriz. Trinômio: monitoramento, controle e mobilidade e presença. Tudo isso chama-se articulação. Adiante. Rever a composição dos efetivos e a otimização dos empregos dos recursos humanos. Ou seja, reexaminar esse negócio todo, que eram decisões isoladas das forças. Adiante. Preparação para missões de garantia da lei e da ordem, e aqui tem um tema que vou trazer à discussão dos senhores, que é o estatuto jurídico de uma tropa quando estiver operando em garantia da lei e da ordem, que não pode ser um estatuto comum. Eu quero lembrar que, no final de 1994, em 95, eu assumi o Ministério da Justiça no Governo Fernando Henrique Cardoso, e nós suspendemos uma operação que havia sido determinada em 94, no Rio de Janeiro. Lembram-se disso? Das tropas subirem o morro em operações GLO. O que restou? N processos individuais para os soldados, por quê? Porque o soldado chegou no barracão, abriu a porta do barracão, não tinha mandado de busca e apreensão... Por quê? Porque você não tem o estatuto próprio. E a questão é saber. Querem usar as tropas para a garantia da lei e da ordem? Vamos ver qual é o estatuto. Porque não adianta pensar em ter que usá-las sem ter o estatuto. Há *expertise* para isso? Há. O Brasil tem uma *expertise* no Haiti demonstrada.

O Senador Heráclito Fortes visitou o Haiti e ainda ficou... Parou lá no BRABAT. Ou seja, ele não ficou no hotel. O Senador foi parar no contêiner das tropas no quartel no BRABAT brasileiro. E lá... Mas lá, o que acontece? Lá, o soldado brasileiro está sob o estatuto

da ONU. No Brasil, não tem estatuto nenhum. Temos que discutir esse assunto. Adiante.

Capacidade de concentração e desconcentração de forças com rapidez, o que importa em mobilidade, ou seja, você concentra e desconcentra. Adiante. Unificação doutrinária e estratégia operacional das forças. Aqui é o seguinte: O Estado maior de Defesa se transforma em Estado maior conjunto das Forças Armadas. E que terá uma junta presidida por este, pelo chefe do Estado maior conjunto às Forças Armadas, que será oficial de quatro estrelas de maior hierarquia, e integrarão essa junta os chefes dos Estados maiores das forças singulares. Aí você começa, então, a operar não mais nas operações combinadas, que é a linguagem de hoje, para caminharmos para as operações conjuntas. Adiante.

Reposicionar geograficamente as forças, e aqui surge essa outra figura aqui, que é o Estado maior conjunto regional. Cada região terá um Estado maior conjunto, que será presidido por um dos oficiais e que será integrado pelos chefes dos Estados maiores conjuntos das forças locais, das brigadas da região, para você ter um trabalho conjunto de fixação de estratégia. Adiante.

Adensar a presença das forças na fronteira; nós temos uma coisa curiosa: as nossas forças, os nossos problemas, digamos, as nossas necessidades estão a oeste e a locação das nossas forças está a leste. Adiante. E desenvolver a capacidade logística, principalmente na Amazônia. Ou seja, a logística é a capacidade de apresentar soluções, de levar pessoas. Porque não adianta você abrir um posto de fronteira se você não tem condições de levar alimento, não tem condições de reposicionar, não tem condições de estabelecer uma linha de suprimento, que é exatamente a mobilização, a mobilidade, a logística que assegura essa mobilidade. Adiante.

Flexibilidade do combate, e aqui vem os predicados de forças não convencionais. Se os senhores... E um dia eu convidaria os senhores para visitar o CIG, o Centro de Formação de Soldados de Selva, em Manaus, para ver o que significa a flexibilidade em combate. Ou seja, a capacidade que tem, individual, o soldado amazônico para trabalhar. Eu levei a visitar essa região o Almirante Mullen, que é o Comandante do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas Americanas, e ele ficou estarrecido com o que viu, em termos de capacidade do soldado de selva brasileiro, e da formação que se faz naquela região.

Os americanos mandaram, uns anos atrás, 15 mariners para fazer treinamento, e, uma semana depois, voltaram todos doentes, com febre, com isso e com aquilo, porque não tinham o mínimo de capacidade de conviver com aquele ambiente. Adiante. E manter serviço militar obrigatório, que é a minha tese pessoal, e os senhores viram, eu coloquei o tema e também anuncio a posição pessoal, inclusive mencionada na estratégia, de manter o serviço militar obrigatório como um grande nivelador republicano e integrador das forças ao país. Adiante.

A terceira diretriz é Ciência e Tecnologia. Capacidade de monitoramento aéreo, marítimo e terrestre. Ou seja, para isso... Adiante. Fortalecimento, portanto, dos setores espacial, cibernético e nuclear, para efeito desse monitoramento. Adiante. Indústria nacional e autonomia tecnológica de Defesa. Ou seja, não vamos mais discutir preço. Vamos discutir preço, evidente, mas o preço não é a condição da negociação. A primeira condição da negociação é a transferência de tecnologia e o entendimento com empresas locais. É o que se passa na negociação dos helicópteros, o que está se passando com a negociação dos submarinos, porque o arrasto tecnológico disso tudo conduz a uma criação de uma indústria muito forte e de pesquisa. Adiante.

Relações internacionais. Estimular a integração da América do Sul foi o trabalho que eu desenvolvi na criação do Conselho de Defesa Sul-Americano, que é exatamente fazer que nós tenhamos uma doutrina de defesa comum naquilo que for comum. A América tem três grandes vertentes: a vertente amazônica, a vertente andina e a vertente platina. O Brasil participa de duas delas. Único país que participa das três é a Bolívia, que participa da andina, participa da platina, com o charco no Paraguai e com a amazônica no Brasil. E, portanto, nós precisamos ter uma discussão sobre essa situação, inclusive levando à integração das bases industriais de defesa para fortalecimento do subcontinente, e para que o subcontinente tenha uma voz única em questões de defesa nos grandes encontros internacionais. Adiante.

Ampliação da capacidade de busca e salvamento. Os senhores viram o trabalho da Marinha e da Aeronáutica no caso do Airbus da Air France 447. Isto é uma responsabilidade do Brasil numa grande região internacional, que é a chamada região do Atlântico, o ACC. O Atlântico não está em águas brasileiras, mas, nos acordos internacionais, é da responsabilidade do Brasil o ACC Atlântico. E aquela busca... Aquelas buscas de salvamento, as buscas que fizemos naquela região foram todas elas de alta qualificação, e precisamos aumentar a nossa capacidade de fazê-los. Daí nós vamos utilizar, não só os navios costeiros de maior capacidade, como também utilizarmos os P3, os aviões P3, de monitoramento, que estão sendo produzidos agora, nesse momento, na Espanha, pela Airbus Military ou pela CASA Military. Essa CASA está,

digamos, colocando todo o equipamento de monitoramento e sensoriamento nesses aviões. São aviões de 12 horas de autonomia com reabastecimento em vôo. Tem a capacidade de se deslocar por todo o litoral. Adiante.

Preparação para as operações de manutenção da paz da ONU, onde nós temos um Centro Militar da Marinha e da Aeronáutica no Rio de Janeiro. Adiante. E aqui está toda a mistura. Ou seja, a Estratégia Nacional de Defesa envolve, no mínimo, este conjunto de Ministérios: Casa Civil, Ciência e Tecnologia, Fazenda, Indústria e Comércio, Planejamento, Assuntos Estratégicos, Educação, Ministério da Saúde, Transporte e Exteriores. Eu não falei na Educação, mas eu quero lembrar a vocês que uma das decisões é a integração dos institutos de pesquisa das Forças Armadas entre si e com as Universidades, que são fundamentais para o desenvolvimento. Adiante.

A política é a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, com a fixação das estratégias setoriais nos Ministérios. O Decreto do Sr. Presidente da República determinou que, na elaboração das estratégias setoriais de cada Ministério, fossem considerados os itens estabelecidos na Estratégia Nacional de Defesa, e o Ministro da Defesa e o Ministério da Defesa fiscalizam isso com atenção. Adiante.

E aqui eu queria colocar a vocês o território brasileiro e dar um exemplo. Aqui, em branco, estão os distritos navais. Aqui está a esquadra, que está no Rio de Janeiro. Faremos uma nova base de submarinos nessa região. Faremos uma segunda esquadra nessa região. Ainda não decidido aonde, mas mais próximo possível à foz do Rio Amazonas, que é a grande entrada brasileira, ou seja, não se justifica termos uma esquadra somente no Rio, que hoje... E, lembrem-se, que a esquadra brasileira foi confinada por Floriano Peixoto no Rio de Janeiro, por causa dos conflitos com a República; nós queremos criar uma segunda esquadra, mas não uma segunda esquadra nessa região do norte e nordeste. Adiante.

Novos batalhões de operações ribeirinhas da Marinha, em azul. Nessa região, aqui em Belém, nessa região de Manaus, e aqui na região da divisa com a Bolívia. Adiante. Sistema de gerenciamento da Amazônia Azul. É isso que a gente pretende fazer. Ou seja, satélites... Os satélites terão como centro nervoso este aqui, e esse centro nervoso se comunica com toda a esquadra e se comunica com os P3, que estão aqui, e isso tudo é integrado. E protegendo as nossas riquezas na Amazônia Azul, que é exatamente esta região da... Dos 4.5 milhões de quilômetros quadrados. Aqui temos o satélite na região sul, aqui os CINDACTAs todos. O espaço aéreo está todo controlado, é outro assunto, mas aqui estou mostrando a vocês o sistema de gerenciamento que seria atribuído à Marinha nessa linha. Adiante.

Exército. Pelotões de fronteira. Esses pelotões de fronteira, precisamos ter um satélite que integre, em rede, os pelotões de fronteira e que deveremos aumentar os pelotões de fronteira em 23 mais. Ou seja, vamos criar mais pelotões de fronteira do que existe hoje para assegurar a presença, porque, lá na Amazônia, é necessária a presença de pelotões. Os pelotões são em torno de 64 homens que ficam estabelecidos, os senhores conhecem alguns deles. Precisamos aumentar. Essa região está rarefeita, e aí criaremos brigadas que estão aqui. Essas brigadas, todas referenciadas ao satélite via essa situação, e essas brigadas é que fariam toda a articulação da mobilidade necessária. Com o quê? Com os aviões CASA, com os aviões KC-390 e com os helicópteros.

E aqui vocês observem também os pelotões já na região dos descampados do sul. Essa região aqui é uma região de mata e aqui começa a zona de transição. Então, você tem aqui toda essa zona de transição, e o Exército, então, tem brigadas que se colocam com destacamentos nessas pontas aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Tudo. Reserva indígena... O problema de reserva indígena... Eu quero deixar bem claro, reserva indígena é propriedade do país; não é propriedade de índios. Os índios não são proprietários; eles tem usufruto. E agora, inclusive, esse assunto já está resolvido com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que diz o seguinte: não há necessidade nenhuma de permissões de qualquer natureza para o estabelecimento. E o Presidente da República determinou mais, por Decreto, que fossem estabelecidos, em todas as terras indígenas situadas na região de fronteira, ou seja, na faixa dos 150 quilômetros, um pelotão de Defesa. Não tem importância. Isso é o de menos. Adiante.

Aqui vem a Aeronáutica. Aqui temos as bases e destacamentos existentes. Aqui temos as unidades de caça. E vejam que nós vamos privilegiar, nessa região da Amazônia, a unidade de caça. Adiante. As unidades rotativas de aviões e de helicóptero. Esta aqui, para o auxílio nesta região; e esses helicópteros aqui percorrendo essa região toda aqui, aqui com a divisa. Unidades de patrulha do SAR, ou seja, salvamento, Salvador seria o ponto fundamental porque você sobe e desce com facilidade, considerando a linha dos P3 como base fundamental para essas unidades de patrulha do SAR, que seria Porto Alegre, Salvador e Belém. Adiante. Reconhecimento, controle e alarme. Essas

regiões aqui. Teríamos todos esses pontos brancos. Adiante. Companhia de artilharias antiaéreas. Com essa aqui, com deslocamento, e unidades de transporte e... Vejam aqui. Nessas zonas todas que vocês encontram, nessas zonas aqui. Adiante. E o controle do espaço aéreo, com os azuis. Adiante.

Agora vou tentar fazer uma conjunção. Esse é um plano de 25 anos. Sendo, isto aqui, o nó górdio da questão. Ou seja, sem isto aqui, os senhores cegam a possibilidade disso aqui se integrar. Isso chamam-se os satélites geoestacionários brasileiros, que são vitais. Porque, se os senhores cortarem isto aqui, cortem esse troço aqui, você perde a capacidade de operação em rede. E aí você está cego, completamente cego. E aí a questão é saber o seguinte: vamos alugar dos Estados Unidos, dos russos, um canal? Ou vamos ter o nosso satélite, para nós decidirmos a sua destinação? Adiante.

Eu encerraria a parte relativa à estratégia de Defesa, provocativamente lembrando De Gaulle. O De Gaulle conseguiu fazer com que a França, ocupada, não fosse tratada, nem pelos americanos e nem pelos ingleses, como terra, como área de ocupação, quando da recuperação. Lembrem-se disso: Churchill e Roosevelt queriam considerar o território francês como área de ocupação das forças aliadas. E quando eles chegaram, não avisaram o General De Gaulle do dia "D". Ocultaram do General De Gaulle o dia "D', mas o General De Gaulle intuiu; quando os americanos chegaram às vilas francesas, encontraram quem? Os Prefeitos da França Livre e diz: "Aqui quem vai comandar são os Prefeitos das forças livres". E aí, o que aconteceu? Muda a concepção. Porque o quê? Os americanos tinham... *Roosevelt* já tinha determinado quem seriam os comandantes militares civis que usariam as Prefeituras francesas, de quem seriam. Quando chegaram no local, pum, se dão de cara com franceses das franças livres comandando a Prefeitura, e deu confusão. E aí o De Gaulle: "De jeito nenhum, isso aqui não é terra de ocupação, isso aqui é a França". Essa é a expressão de De Gaulle: "Mentes e armas adequadas são os verdadeiros impulsionadores da paz e da economia de uma nação realmente comprometida com seu povo". Ponto.

Essa é a minha exposição, que eu queria fazer rapidamente, sobre a Estratégia Nacional de Defesa e agora falaria, rapidamente também, com a gentileza de vocês, sobre o CLA, sobre o Centro de Lançamento de Alcântara, que está vinculado, seriamente vinculado, à estratégia nacional, conforme eu já demonstrei aos senhores. Peço licença ao senhor Presidente para já prosseguir nisto por causa do tempo. Vamos lá.

Para falar no CLA, nós temos as áreas de aplicação das atividades de um programa espacial. É isso que se trata. Vamos adiante. Comunicação, coleta de dados, difusão de informações, sensoriamento remoto, meteorologia, climatologia, oceanografia, pesquisa científica, navegação aérea. Tudo isto se vincula a um programa espacial. Ou seja, estes elementos em amarelo são dependentes da existência de um programa espacial autônomo. Adiante.

Astronomia e Defesa. Defesa foi demonstrada. Então, vejam que a questão espacial, ela é multidisciplinar. Ela é transversal. Ela tem o elemento de Defesa, mas tem todos esses outros elementos que não estão necessariamente ligados à Defesa, como é o caso da meteorologia, climatologia, oceanografia etc. Adiante.

Principais centros de operação no mundo. Do que se trata? Essa a minha tentativa de análise. Nós temos 15 centros no mundo. No Brasil, nos Estados Unidos, na comunidade européia, Israel, Rússia, Índia, China e Japão. São centros de lançamento. E aqui está o centro do Brasil, em Alcântara, e aqui está Curu. A melhor localização terrestre é exatamente a de Alcântara. Aqui está Equador. Os satélites, ou são satélites polares, ou são satélites equatoriais. Ou eles circulam no sentido polar, ou, no sentido equatorial. Quanto mais próximo do Equador, muito mais barata é a alocação dessa situação. Por exemplo, aqui, Baikur, na Rússia. A distância do Equador é imensa. Para os russos mandarem um satélite polar ou um satélite equatorial, eles têm que percorrer essa distância. O Brasil tem só isso aqui. Nós estamos a três graus. De três a seis graus do Equador. A nossa alocação em Alcântara, no Maranhão. Adiante.

Seguimentos básicos para obter autonomia na área espacial. Vamos lá. Nós precisamos de um centro de lançamento qualificado, precisamos de lançadores operacionalmente disponíveis... Tudo tem que ser nacional. Próprios ou em parceria, inclusive com estrangeiros, mas sempre com o controle nacional, e condições de produzir os seus próprios. Isso são os elementos básicos para nós termos uma autonomia na área espacial. Adiante.

E o Programa Espacial Brasileiro, as consequências do Programa Espacial Brasileiro. Indução de inovação, capacitação e compatibilidade da indústria nacional, porque isso você tem pesquisa, que certos tipos de pesquisa só quem faz é o Estado, porque são pesquisas de alta tecnologia. O setor privado não faz pesquisa de alta tecnologia porque tem que prestar contas aos seus acionistas e dar resultados. Já o país pode fazer isso. Adiante. Conhecimento e domínio de suas riquezas minerais e biodiversidade, que é

consequência de um programa espacial porque você começa a enxergar o país. Lembrem-se, quando nós, em 1995, começamos o projeto SIVAM, que acendeu a luz na Amazônia, que a Amazônia, não se enxergava nada na Amazônia. Foi exatamente através da introdução do projeto SIVAM, a partir de 95, que a Amazônia passou a ser, digamos, controlada no seu espaço aéreo. Provimento de serviços e produtos da sociedade. E a dimensão geopolítica de um país continental. Isto são as consequências de um Programa Espacial Brasileiro. Adiante.

O Programa Nacional de Atividades Espaciais é controlado pela Agência Espacial Brasileira, que é ligado ao Ministério de Ciência e Tecnologia. E aqui temos o veículo lançador, o satélite e o Centro de Lançamento de Alcântara, numa visão inicial, que eu logo mostrei. Adiante. Situação atual do programa espacial brasileiro. Vamos lá. Foguetes, sondagem e tecnologia dominada. Foguetes e sondagem, nós temos já a tecnologia dominada. Os lançadores... Está em desenvolvimento pelo CTA da Aeronáutica. Eu, inclusive, fui, digamos, ao primeiro ensaio em relação ao tubo de lançamento de combustível sólido, realizado lá em São José dos Campos. Centro de lançamento, barreira do inferno e, somente para foguete de sondagem, e o Centro de Lançamento de Alcântara incompleto, e que é vital. Adiante.

Programa Espacial, agora vamos ao CLA, o Centro de Lançamento de Atlântica. Eu quero mostrar as vantagens comparativas deste centro de Alcântara.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: No Maranhão. É isso que V. Exa. queria ouvir? Eu digo, de Alcântara, no Maranhão. Adiante. Aqui, vejam, olhem só os raios... Os ângulos que são abrangíveis pelos centros de lançamento existentes no mundo, e vejam o que acontece com o centro de lançamento no Brasil. É comparável com este aqui. Este aqui está distante do Equador e em bruta temperatura de 40 graus negativos. Ou seja, não existe nenhum centro de lançamento com todo este ângulo de abrangência. Então, você tem a capacidade de lançar satélites polares, satélites equatoriais e, ainda, geoestacionários, com baixíssimo custo, considerando a distância que tem que percorrer para essa situação. Adiante.

Segurança no vôo. Economia de até 30% no lançamento de cargas úteis. Redução dos prêmios de seguros. Localização privilegiada por essas razões. Amplo cone de lançamento... Olhem lá. Observem bem o cone de lançamento do Centro de Alcântara em relação aos demais. Se compara com este da Rússia. Só com a diferença da distância em relação ao Equador. Adiante. E vejam aqui: condições climáticas regulares definidas. Veja a capacidade do cone. É uma loucura. Condições climáticas regulares, baixa densidade demográfica da região e acesso por via terrestre, aérea ou marítima. Ou seja, é uma área acessível de qualquer forma. E a área para a ampliação de novos sítios. E ainda tem capacidade de implantação de novos sítios. Adiante.

Agora vou ao projeto do CLA. Adiante. Esta aqui, observem bem, senhores, isto aqui, eu pediria ao Inácio, que conhece mais a região do que a gente, aqui nós estamos naquela ponta de Alcântara. Aqui está Alcântara. Vamos lá. Adiante. Isto aqui foi a decisão tomada em 1983, em que o Centro de Lançamento de Alcântara ficaria com toda esta ponta aqui, com 62 mil hectares. E aqui nós teríamos, então, os vários pontos de lançamento. Lembrando bem que cada base de lançamento precisa ter um raio de... Três ou cinco quilômetros?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Três quilômetros.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Três quilômetros. Um raio de três quilômetros. Ele não pode ter nada próximo por causa de segurança. São as regras internacionais. E aí a destinação, em 1983, era nós termos 62 mil hectares. Adiante. Adiante. O território. Aí, ocorreu o seguinte: em 1991, houve... Ainda não resolvido, houve o relatório antropológico dizendo que essa área era quilombo e atribuiria aos quilombolas, aos que chamariam quilombola, 78 mil hectares, ou seja. E o CLA, que inicialmente estava previsto para 62 mil hectares, o CLA viu-se reduzido de toda essa zona aqui, que está tracejada, que foi abrangida pelo relatório, reduzindo o CLA, de 62 mil para 8713 hectares, ainda mantendo essa área, 543 hectares, da Agência Espacial Brasileira, aliás, Agência Energética Brasileira. Vamos lá. Esta zona aqui era o CLA. Isto aqui é que o relatório antropológico atribuiria ao território quilombola, suprimindo esta região aqui, 78, pegaria, e abrangendo esta parte aqui da região. E a cidade de Alcântara fica aqui. Adiante.

Esta é a área original. Adiante. Cyclone Space. Quando o Brasil fez o acordo com a Ucrânia sobre o lançamento no modelo russo da Cyclone Space... É o seguinte. A tecnologia americana de lançamento é na vertical. A tecnologia russa é na horizontal. Ou seja, eles carregam e depois fazem assim. Tem um elevador que levanta. A Ucrânia, depois da dissolução da União Soviética, ela acabou herdando toda a tecnologia de lançamento porque, na época da antiga União Soviética, era a região usada pela União Soviética para a tecnologia de lançamentos. O Brasil fez um acordo com a Cyclone Space para a construção de uma área de lançamento aqui. O Presidente dessa Comissão...

O Presidente dessa empresa binacional, decorrente do tratado internacional, é o professor Dr. Roberto Amaral, que é Presidente... Foi Ministro de Ciência e Tecnologia.

O problema se complicou porque, com essa história da situação dos quilombolas, não havia jeito de você conseguir construir a base. Então, eu negociei com a Cyclone Space, e cedi, cedemos, no CLA, um pedaço para a Cyclone Space. Ficou essa ponta aqui cedida para a Cyclone Space desenvolver, durante um período de tempo X, que abrange todo o período do tratado, que vai 20, 30 anos, a base de lançamento da ciclone Space. Adiante.

Agora, vejam bem, o que nós temos aqui é o seguinte, e eu quero confessar aos senhores, e queria chamar atenção dos senhores, o seguinte: o Ministro da Defesa, o Ministério da Defesa está propondo que o CLA não fique reduzido a 8.713 hectares, mas abranja esta ponta aqui. E estou propondo ao Governo de que 11.287 hectares sejam atribuídos ao CLA. Aqui tem dois mil habitantes, nesta região, e ficaria para a área quilombola 66 mil, 713 hectares para 1.800 habitantes. Nós traríamos esses dois mil habitantes para cá e teríamos 3.800 habitantes para distribuir em toda essa região. Sendo que aqui tem uma baía, é mar, e aqui embaixo é zona. Ou seja, a pretensão do Ministério da Defesa é que esta ponta aqui seja atribuída ao CLA. Nós teríamos 11 mil com oito. Ficaríamos com 18. E deixaríamos... Ficariam 66 mil para os 2.800 habitantes dessa região dos quilombolas. Quando... Vejam, quando nós estabelecemos o CLA nesta região, nós tivemos... Tínhamos habitantes ali naquela região. E vou mostrar aos senhores isso. Adiante. Adiante.

Os benefícios do CLA, do CLA expandido. Porque o CLA, como está, vai ficar com três bases de lançamento. Se nós fizermos a extensão em cima, nós teremos base de lançamento em toda aquela costa, perceberam? Que poderemos chegar a 15 bases de lançamento, dentro do futuro. Ou seja, de três limitados pelo CLA de hoje, nós chegaríamos a 15. Ou seja, com isso, nós incluiríamos o Brasil no fechado circo de países lançadores. Segundo, nós teríamos um meio de atendimento para os satélites brasileiros, geraríamos produtos de elevado nível tecnológico e alto valor agregado, com [ininteligível] DOFs extraordinários. Geraríamos emprego industrial porque todos os habitantes da região seriam, acabariam trabalhando nessa região. Redução da importação de tecnologia, aumento da capacidade de mobilização, produção e Defesa, oferta de serviço de lançamento ao mercado internacional e poderíamos, inclusive, em vez de os russos lançarem seus satélites lá naquela região, comprariam o lançamento de satélites aqui no Brasil. E nós, então, colocaríamos em órbita os satélites, usando nossas bases de lançamento. Isso se nós pudermos ter 15. Se tiver três, não vai atender nem a nossa necessidade. Adiante.

Fonte de receita complementar para investimentos no programa espacial, com a locação desses espaços, e eu vou mostrar para vocês os êxitos de curu. Curu é na Guiana Francesa, fica próximo a... Próximo àquela região, fica mais ao norte. Em 20 anos o crescimento da população de Curu passou de 600 habitantes para 25 mil habitantes. Gerou empregos diretos e indiretos... Adiante. Os investimentos na região foram de três bilhões de dólares, responsável hoje por 35% do PIB da Guiana Francesa, exatamente por causa dos lançamentos. Adiante. E a receita anual de Curu, com os lançamentos, são 600 milhões de dólares. Adiante.

A situação geral e a atual hoje. Vamos lá. Aqui está o CLA. Alguns dos senhores visitaram. Há o setor de comando e controle, Castelo D'água, refeitório, portaria, almoxarifado, subestação, garagem, centro técnico, que é esta zona aqui, que é extraordinária. Adiante. Aqui temos a região, ainda o setor, o heliponto, antenas de telemedidas, radar de proximidade e meteorologia. Adiante. Setor... Subestação, setor de lançamento, casa-mata e aqui vem todos os elementos, Castelo d'água, heliponto, antena anemométrica. Adiante. Estação do Sítio da Raposa, que é também naquela região, Estação de Microondas, heliponto, radar de precisão, subestação... Tudo isso citado naquela região de oito mil hectares. Adiante. E estação do INPE, para o visor e setor de controle de satélite, que é a estação do INPE, para a questão meteorológica.

Dados estatísticos até maio de 2009. Nós tínhamos 67 operações, veículos lançadores, o Brasil, 355, e outros países, 83... Desses veículos lançadores. Adiante. Capacidade operacional, foguetes de sondagem, com propelentes sólidos e veículos lançadores, em fase de retomada e reconstrução da plataforma. Face àquela explosão que houve na plataforma. E agora nós voltamos a trabalhar com os propelentes sólidos e com os veículos lançadores, que vão trabalhar naquela plataforma. Adiante.

E a capacitação atual. Operações com veículos da classe. Adiante. Foguetes de sondagem... Adiante. E pequenos lançadores de satélite VLS1, em fase de retomada a reconstrução da plataforma do VLS para nós crescermos a nossa capacidade até chegarmos ao VLS6, que é o lançamento mais alto, em termos de satélites. Adiante. Implantação... E vejam o que aconteceu quando nós implantamos o CLA, nos oito mil hectares que restaram. Transferência da população se deu da seguinte forma. Na primeira fase, que foi 1986, foram transferidas 112 famílias e 521 habitantes, e criamos

estas agrovilas. Espera, Cajueiro, Ponte Seca, Peptal e Só Assim. E aqui está o número de famílias que foram assentadas. Adiante.

Na segunda fase, 87, novembro de 87 a dezembro de 88, nós fizemos o assentamento, a transferência de 200 famílias, com 822 habitantes, para Marudá e Peru, que eram duas agrovilas construídas pela Força Aérea. Adiante. Isto é o que existia. Aqui estava uma das áreas, Peru, e aqui estão as casas. Isto aqui foi o atual, construído pela Força Aérea. Ou seja, tiramos a população... A população saiu dessas condições habitacionais para essas condições habitacionais. Adiante.

Aqui tem algumas coisas: lavanderia, ponto de ônibus. Aqui, numa visita que fiz com o comandante Saito para toda a região, andei a pé por toda essa zona, aqui, uma escola, cantina da escola, tudo isso mantido pela Força Aérea. Adiante. Tribuna de festas, telefone comunitário, posto de saúde, posto de saúde. Adiante. Residências: os setores de moradia que foram construídos, nas agrovilas. Aqui outro setor de moradia. E aqui, vejam, começou a expansão. Começou a mudar a qualidade, na expansão, começou a alterar-se a qualidade. Voltou ao pau-a-pique. Lá naquela ponta lá.

Senhores, eu pus para os senhores um problema. Não há... Não há posição ainda do Governo. Há divergências e discussões internas, mas a minha posição, já exposta ao Presidente da República, é no sentido da expansão do CLA. Nós não podemos perder aquela expansão, aquela ponta do CLA para que o CLA possa ter, no mínimo, 15 bases de lançamento. E nós estaríamos jogando pela janela o melhor ponto do mundo de lançamento de satélites para ficarmos reduzidos a três, sendo que um deles em cooperação com a Ucrânia. Nós temos condições tecnológicas... Claro, eu não estou falando na nossa geração. Eu estou falando de que se esse espaço for atribuído a uma finalidade que não esta, não será recuperável nunca. E aí nós estaríamos perdendo a possibilidade da inclusão dentro de um quadro.

É uma matéria discutível, é uma questão, digamos, que parte de pressupostos, o que interessa ao país. Quem pode avaliar isso são exatamente os representantes do povo, e, no caso específico, os representantes dos Estados que estão no Senado. Aliás, eu faço um registro, se os senhores me permitirem, de verificar, com lamentos, toda essa crise que está se passando dentro do Senado; eu espero que os Srs. Senadores tenham a lucidez de saber que os senhores não estão tratando de biografias individuais, estão tratando com o país.

E quero lembrar com os senhores também, pelo menos fazer uma referência aos senhores, que o Presidente Sarney conseguiu algo extraordinário, que foi a grande transição democrática do período autoritário, quando sucedeu... Quando assumiu a Presidência da República. Ou seja, isto não é uma história que se construiu ou que se fez; é uma história que se realizou. E nós temos que levar em conta que todas as soluções que se dão são soluções que têm a ver, não a interesses imediatos individuais, mas sim interesse de uma grande instituição democrática. Ou seja, e o Senado, tanto o Senado como a Câmara, são grandes instituições democráticas.

Quero dizer aos senhores que assisto, antigo Parlamentar, com certa... Com inquietação, o que se passa nessa discussão midiática em relação ao Senado. O Senado compõe a sua... Os seus problemas e resolva suas dificuldades, mas não admito intervenção de hipótese alguma. Intervenção não é a regra democrática que possa gerir a lucidez necessária dos Srs. Senadores para resolver um problema que não é um problema de hoje, que é um problema de ontem, que é um problema que o Ibsen e eu conhecemos em 1987, e antes, em 1982. Se tivermos que mudar, se é para mudar as regras, que mudem-se as regras. Mas não se debitem essas regras a um personagem. Considerando ou tendo como perspectiva virtuais disputas de 2010. O que tem que se ter em vista é o que está em jogo não é a eleição e nem a biografia individual dos senhores. É exatamente a consistência do sistema democrático. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Ministro.

[palmas]

Quero agradecer ao Ministro Nelson Jobim. Nós temos cinco Senadores inscritos. Eu queria... O Ministro tem que se ausentar, tem que viajar, já explicou anteriormente, tem que ir a São Paulo, e nós temos ainda a aposição do retrato do Senador Heráclito Fortes. De maneira que eu queria propor aos Senadores que nós tivéssemos o limite máximo de dois minutos para cada intervenção. Vou até me basear um pouco na questão do Parlamento da Suécia, que são oito minutos para o pronunciamento do parlamentar improrrogável, e dois minutos improrrogáveis para os apartes ou debates. Nós não precisamos ser tão rígidos, mas que nós possamos aqui, nessa situação especial, que nós possamos ter dois minutos. Vou cronometrar.

Queria ainda registrar as presenças dos Deputados que nos honram com sua presença aqui, Deputado Albano Franco, Emanuel Fernandes, Rodrigo Rollemberg, Ribamar Alves, Cláudio Cajado e Domingos Dutra. Então, o primeiro inscrito aqui é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é um dos autores do Requerimento, e Senador Augusto. Então, Senador Augusto primeiro,

e depois Senador Mozarildo. Senador Augusto, com a palavra, por favor, dois minutos.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, Sr. Ministro... Sr. Ministro Nelson Jobim, esse Requerimento... Esse Requerimento, nós fizemos justamente em virtude da divulgação de que o nosso Centro de Lançamentos estava sendo pressionado, espremido por essa situação de quilombola. Nós somos de Roraima. Já temos aquele problema das confusões das áreas indígenas, que são mais ou menos a situação dos quilombolas. E nos preocupou muito porque nós sabemos do potencial de Alcântara em relação ao lançamento de foguetes, principalmente a economia de 30% de combustível. E do futuro que representa esse ponto estratégico. E agora, com esse... Esta Estratégia Nacional de Defesa, ficou mais clara a necessidade de termos nossos satélites. Então, nós temos que desenvolver a nossa indústria, o nosso conhecimento de lançamento de satélites. E eu vi, fiquei com medo de acontecer—

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Já passou o primeiro. Agora o segundo--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Encerro já. Encerro já, já. Que acontecesse o que aconteceu lá em Roraima, que no caso dos arrozeiros, foi na quinta expansão da área indígena que chegaram os arrozeiros e findaram colocando eles pra fora. Quilombola precisa ser homologada também pelo Presidente. Então, eu provoquei essa discussão para nós tomarmos providências para evitar que acontecesse o que aconteceu lá em Roraima recentemente, de colocarem a base de Alcântara pra fora. E lá não vai ter a Guiana para o pessoal se abrigar. Pode ser até que tenha, como nossos arrozeiros fizeram e estão indo para a Guiana. E parabéns pela... Por esse plano de Estratégia Nacional de Defesa e que está muito bem elaborado e que realmente nós estamos pensando nas futuras gerações. Nós temos que trabalhar pensando no futuro do nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Botelho. Foi um minuto e 50 segundos. Senador Mozarildo Cavalcanti, e depois nós vamos ouvir ainda o Senador Tuma, e aí o Ministro responde. Aí temos ainda Senador Suplicy e Senador Heráclito.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente.

DEPUTADO RIBAMAR ALVES (PSB-MA): Presidente, por favor. Eu queria pedir... Desculpe, só pedir o seguinte. É que eu vou estar agora com o Embaixador da Ucrânia, vai estar comigo agora, no meu gabinete, onze e meia, para discutir justamente essa questão. Eu sou Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do nosso Programa Espacial de Alcântara. Eu queria pedir, depois do Senador, eu poderia fazer a minha fala.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Ministro, eu quero dizer da minha satisfação de ter ouvido a explanação de V. Exa., atendendo a Requerimento do Senador Augusto Botelho e meu, principalmente com relação à Estratégia Nacional de Defesa. Me chamou atenção, principalmente como Presidente da Subcomissão Permanente desta Comissão da Amazônia e da Faixa de Fronteira, a colocação da prioridade da Amazônia nessa estratégia, e, no caso da Amazônia, a necessidade da presença das Forças Armadas lá, porque, realmente, pode ser que outras áreas do território nacional a presença seja até relativamente colocada em terceiro lugar depois do monitoramento, depois da mobilidade. Mas, na Amazônia, realmente a presença é fundamental. E eu fiquei feliz de ouvir isso de V. Exa. porque, como diz no ditado popular, "o olho do dono é que engorda o boi". E, no nosso caso, o olho do dono é que vai defender aquelas fronteiras. [soa a campainha].

Então, eu fiquei muito satisfeito com isso. Quero dizer que, com relação à Alcântara, eu acho que nós temos que, sem perder de vista o direito dos quilombolas, indígenas etc., o projeto de nação está acima das etnias e nós não podemos pensar que não haja espaço para atender os quilombolas adequadamente.

Finalmente, eu não poderia deixar de comentar a crise do Senado. V. Exa. foi muito feliz. Até quero falar aqui como médico. Não é porque nós estamos atravessando uma dificuldade, uma... Uma crise, que nós temos que perder de vista a importância maior da instituição para a democracia. Então, eu tenho certeza que nós vamos encontrar, com esta Mesa, que já está adotando inúmeras providências, as saídas adequadas para que o Senado supere a crise.

Então, quero cumprimentá-lo e dizer da minha satisfação, posso dizer, até com permissão do Presidente, que considero que V. Exa. falou também para a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Primeiramente, eu queria cumprimentar o Ministro Jobim pela brilhante palestra que aqui desenvolveu. Inclusive, dando uma aula de geografia econômica do Brasil, dentro do quadro atual internacional. Eu fiz várias anotações

para meu conhecimento. Alguns fatos que o senhor relatou como importantes, eu tenho que usar nas palestras que farei sobre Segurança Pública porque, quando V. Exa. diz duas coisas: segurança junto à população, não analisa o fato, mas, a percepção. É uma verdade, porque o sofrimento da população é a percepção do perigo que ele corre, não do fato que ocorreu com o vizinho. Acho que isto é importante.

E outro que me chamou atenção: o perigo do conservadorismo na logística dos conflitos. Ações convencionais e irregulares. A polícia age sempre com ações convencionais no combate ao crime organizado. E é surpreendida pelas ações irregulares do crime organizado.

E também o direito do mar, a exploração dos direitos do mar; que a ONU tem permanentemente uma Comissão que analisa isso; e com a possibilidade de recuperação dos arsenais de Marinha; que o Brasil tinha uma construção naval de primeira linha; eu acho que tem uma importância vital essa proposta do Presidente Lula, desse desenvolvimento, inclusive do arsenal de Marinha, que por várias vezes lá estive, e ela nunca parou de pesquisar e buscar, através de uma unidade como a USP, o desenvolvimento de tecnologia e principalmente a construção de um submarino nuclear.

Eu acho que está estourando. Gostaria de reclamar que o senhor fizesse uma briga para a Petrobras pagar os *royalties* da Marinha para poder comprar toda a necessidade e a gente encurtar o projeto. Que se possa verificar que, ao nosso tempo ainda, se realizem alguns dos sonhos que o senhor nos mostrou aqui. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado. Então, com a palavra, o Ministro Nelson Jobim.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Srs. Senadores, eu agradeço ao Senador Augusto Botelho sobre as suas observações. Eu creio que a questão... A questão quilombola é distinta da questão indígena. Inclusive, há uma ação direta de inconstitucionalidade, a ser decidida em agosto, sobre a forma pelo qual... Se é possível se fazer a demarcação de áreas quilombolas no mesmo modelo da demarcação indígena ou se precisa de lei especial. Essa matéria vai ser objeto de discussão judicial. Agora, eu não estou discutindo a parte judicial, estou botando a questão de razoabilidade. Nós temos dois mil habitantes naquela ponta, que eu apresentei aos senhores, que, hoje, estaria incluído no relatório quilombola. Eu mostrei aos senhores o que foi feito pela Força Aérea na implantação do CLA, retirada daquelas... A transferência daqueles habitantes da zona do CLA para agrovilas modernas, com ótimas condições habitacionais, com água, com telefone. E a proposta que estou levando ao Presidente é exatamente dar esse mesmo tratamento a essas duas mil pessoas que ocupam a ponta. São duas mil pessoas que poderiam se locar numa área de 62 mil hectares, junto a mais 1800.

A questão é saber qual é o custo/benefício. E aí nós teríamos a possibilidade de termos 15 bases de lançamento, no melhor ponto que Deus deu ao país. O que é que vale mais? Ninguém sai perdendo. Sairá perdendo o Brasil se não conseguir fazer essa extensão, porque essas duas mil pessoas sairiam ganhando, considerando as possibilidades de ter uma área habitacional, uma agrovila com absolutas condições, e mesmo porque aqueles que são pescadores se deslocam para o outro lado, que também é área de pescaria. E não há dificuldade de fazer isso. A questão agora é de convencimento. Eu não quero é discutir a questão da perspectiva ideológica porque esses problemas são muito ideologizados. E não só ideologizados, são internacionalizados. Evidentemente que a alguém não interessa que o Brasil seja a maior base de lançamento de satélites do mundo. Não vamos ser ingênuos.

Bem, segundo lugar, o Deputado Mozarildo... Aliás, Senador Mozarildo, muito obrigado pelas suas observações. Realmente, a Estratégia Nacional de Defesa, quando fala na Amazônia, inverte. A presença dos pelotões é necessária, e que são presenças de monitoramento. Monitoramento se dá por baixo das árvores. Os P3, os aviões que estamos trabalhando agora, construindo junto com a CASA, e eu estive agora na Espanha para isso, lá em Sevilha, os P3 tem dispositivo de sensoriamento que vão abaixo das folhas, através de sensoriamento por temperatura. Que são extraordinários os aviões. Mas precisamos ter a presença na [ininteligível].

E eu quero dizer à V. Exa. que, não obstante eu estar, há um ano e meio, no Ministério da Defesa, eu já visitei todos os pelotões de fronteira e os destacamentos de fronteira no Brasil, desde a Guiana Francesa até o Chuí, no Rio Grande do Sul, para olhar aquela história do "olho que engorda..." , para ver as coisas *in loco* e saber o que temos que fazer, qual é o tipo de defesa que precisamos ter. E estou entusiasmado, realmente entusiasmado com isso. Agora, evidentemente que isso não é plano para a minha geração ou para a nossa geração. Isso é um plano que tem uma perspectiva de 30 anos. Agora, um dia tem que começar. Acontece que muitos de nós achamos que precisamos ser nós os heróis do nosso tempo. E só queremos fazer coisa que realizamos no nosso tempo. O que for realizado no futuro não interessa. Porque, no futuro, todos esta-

remos mortos. Não é o nosso caso. A responsabilidade de nossa geração é exatamente essa.

Em relação à estratégia, ela se elaborou na perspectiva civil, ou seja, dessa estrutura, com absoluta participação dos militares e sem nenhuma indignação dos militares de que os civis estivessem discutindo esse assunto. Eu mesmo me surpreendi porque eu nunca tinha tratado disso. Não conhecia nada nesse assunto. Aí tive que estudar. E tive colaborações extraordinárias de militares, e aí conheci os institutos de pesquisa que os militares dispõem, e é uma coisa extraordinária. O Instituto Militar de Engenharia no Rio de Janeiro é o maior centro de matemática, um dos grandes centros de matemática do mundo. O Instituto Tecnológico da Aeronáutica, situado no Centro, no CTA da Aeronáutica, em São José dos Campos, é um grande centro de formação de técnicos, de engenheiros. E as pesquisas que se fazem no CTA, na Aeronáutica, são pesquisas de altíssima, altíssimo ponto de pesquisa e de altura e de altitude em termos de avanço tecnológico.

Em relação à questão do Senado, é a minha observação. Ou seja, os senhores sabem que eu sou amigo do Presidente Sarney. Respeito o Presidente Sarney em toda a sua extensão. E acho que não se pode, digamos, tributar a uma pessoa aquilo que é uma ocorrência de vários anos. E se os senhores renunciarem à capacidade dos senhores saberem gerir as suas crises, deixando que os outros façam a pauta dos senhores, os senhores estarão desonrando o voto que tiveram.

Em relação ao nosso Senador Tuma, efetivamente, o problema é a doutrina, a questão da doutrina dos conflitos convencionais. E o senhor falou na área de segurança, que é exatamente... Aí o senhor se referia às polícias militares, ou seja, às capacidades de operações convencionais das polícias militares *vis-à-vis* um crime organizado altamente tecnologizado(F), que é um problema que tem que ser enfrentado nessa linha.

Em relação ao mar, é a análise que eu fiz ao Presidente da República, mostrando o problema que temos. E fui à ONU para conversar com o chefe, aliás, minto, o Presidente da Comissão de Fundos Marinhos esteve, eu conversei... Os Fundos Marinhos, que faz a concessão dos submarinos, esteve aqui no Brasil. Tive uma longa discussão com eles, mostrando a seguinte situação, isso é um problema do Brasil. E não é um problema do Brasil, é um problema estratégico. O Brasil/África. Ou seja, problema do Atlântico sul. E que nós precisamos discutir com os países atlânticos da África e com países atlânticos do Brasil uma linha política estratégica de posição em relação aos organismos internacionais, senão, chegamos tarde.

E, por último, em relação à questão da Petrobras, eu quero dizer o seguinte: não cobre da Petrobras. Não é a Petrobras que não paga. Paga. É o Ministério da Fazenda que contingencia. Então, a culpa não é da Petrobras, não entro nesse assunto da Petrobras. Ela paga direitinho os *royalties*. Só que o Ministério da Fazenda não repassa os *royalties* para a Marinha.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas eu queria só dizer que eu fui o relator da autorização do P3. Foi a primeira vez que eu ouvi falar sobre a Amazônia Azul. O comando da Aeronáutica fez uma exposição e mostrou a importância dessa vigilância da plataforma marítima brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado. Vamos só... Rapidamente agora, Senador Suplicy, eu quero só explicar. Nesse batalhão de fronteira, eu tive oportunidade de ir num lá, Maturacá. Me chamou a atenção que o cacique reclamou foi de que o orelhão não estava funcionando. O orelhão da Telemar já está funcionando? [risos] Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Eduardo Azeredo, como o Deputado Ribamar Alves--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Dois minutos só, viu, Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O deputado quer sair.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de ceder a ordem--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bom. Então, Deputado Ribamar, mais dois minutos também.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --em função de ele ser do Maranhão e estudioso do assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ótimo. Dois minutos, Deputado.

DEPUTADO RIBAMAR ALVES (PSB-MA): Obrigado, Senador Suplicy. Quero referir aqui ao nosso querido Nelson Jobim, Ministro da Defesa, nosso Senador Eduardo Azeredo. Primeiro, parabenizar o nosso Ministro pela bela exposição sobre a Estratégia Nacional de Defesa e principalmente pelo seu senso nacionalista. Isso nos orgulha muito, saber que temos um Ministro nacionalista, que quer as coisas do Brasil acontecendo com os brasileiros.

Eu gostaria de me referir especificamente à questão de Alcântara. Nós criamos, na Câmara Federal, uma frente parlamentar em Defesa do CLA. Sou do PSB,

do partido do Roberto Amaral, que é o Vice-Presidente nacional do partido. Estive recentemente na Ucrânia, onde discutimos bastante, e está avançando bastante essa questão da interação da Agência Espacial Brasileira com as comunidades quilombolas, comunidades nativas de Alcântara.

O que ocorreu, no passado, espero que não se repita agora. É que, apesar das agrovilas, houve um choque cultural muito grande. Se deu espaço para se morar, mas não as condições de viver. E hoje estão comunidades abandonadas. O Governo Federal não cumpriu nenhum acordo feito com os quilombolas durante todo esse período. O que nós precisamos fazer, Ministro, é resgatar essa credibilidade com a comunidade. Eu consegui, junto com o Ministro da Ministério de Ciência e Tecnologia, um milhão e 400 mil reais para implantar programas sociais lá dentro. Estamos já com o projeto elaborando e vamos levar para lá para ganhar essa confiança.

Ontem, foi votado na Câmara de Vereadores, era um projeto lá dos assentamentos, da discussão que houve da Audiência Pública, aprovado por unanimidade; toda comunidade quer o projeto, quer o programa. Só não podemos ser truculentos. Gostaria de saber sua disposição de discutir conosco isso na Câmara também. Vamos fazer um Requerimento convidando-o. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo, prezado Ministro Nelson Jobim, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela dedicação com que vem estudando estes assuntos, indo aos locais de todo o Brasil, conforme ficou tão claro na sua exposição, e nos brindando com um sentido de nacionalidade muito importante.

Quero também dizer que, para mim, foi muito relevante ouvir a sua apreciação sobre a questão do serviço militar obrigatório. Acho que seu ponto de vista tem um sentido muito importante, na nossa avaliação, sobre o projeto. Gostaria até de... Para todos que estão interessados nesse tema, coincidentemente, na revista *Rolling Stones*, há uma reportagem, não sei se o Ministro já conheceu, feita por Carlos Juliano Barros, ilustração Índio San, que de mototáxi percorreu toda a região relativa à questão de Alcântara e faz uma reportagem muito equilibrada ouvindo todos os pontos de vista, inclusive da população quilombola, e, conforme o Deputado nos... Ribamar, há pouco, nos informou, da primeira vez que houve o deslocamento dos quilombolas houve uma certa desatenção e daí as dificuldades muito grandes. E eu percebo que, seja ali no INCRA, no CEFIR e em outros lugares, há grandes barreiras, ouvindo os quilombolas, em função muito do que ocorreu. Mas, na medida em que houver uma atenção muito especial, com respeito às populações sobre como se fizer e, eventualmente, até considerar... Não sei se isto é possível, que quem sabe, aqueles dois mil habitantes possam, de alguma forma, não necessariamente se deslocar para outra área... Precisa ver as vantagens e desvantagens disso, mas será que não é possível a sua convivência com as bases de lançamento, que eventuais riscos há... Isso eu não sou especialista para estar aqui informando.

E sobre a questão do Senado, a sua palavra é importante quando, sobretudo, nos diz, porque nos conhece tão bem e ao Congresso Nacional, que é responsabilidade sim de todos nós estarmos corrigindo e não podemos atribuir apenas, seja ao Presidente José Sarney ou qualquer dos 81 Senadores, sobre aquilo que é de responsabilidade de todos nós. Depois, eu vou lhe mostrar até uma cópia de correspondência que eu enviei ao Senador José Sarney por ser amigo dele.

Quero dizer que, hoje, atrasei um pouquinho aqui porque fiz uma visita ao seu amigo, Senador Pedro Simon, que está bem. Gostaria de lhe dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ótimo. Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, Sr. Ministro Nelson Jobim. V. Exa. tem... V. Exa. tem sorte pelo fato de o Conselho de Ética não estar instalado ainda.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, eu quero, Ministro Nelson Jobim, em primeiro lugar, transmitir à V. Exa. o reconhecimento pessoal, e quero crer que, de toda essa Comissão, e os elogios que quero fazer aqui à Marinha e à Aeronáutica nessa operação de resgate dos destroços e das vítimas do avião da Air France. Às vezes, não sabemos valorizar as Forças Armadas que temos. E nós vimos agora a maneira competente, rápida e eficaz com que esses militares agiram. Falhas, sim, próprias de uma operação com aquela especificidade e com aquelas características. Mas eu queria fazer esse registro, como membro dessa Comissão, e quero crer que é um dever de justiça.

Sr. Ministro, três assuntos eu gostaria de abordar. Primeiro caso: Tríplice fronteira. É algo que nos preocupa. Nós temos duas tríplices fronteiras preocupantes, são a do Cone Sul e a do Cone Norte. A do Cone Sul, no meu modo de ver, está sob controle ou de mais fácil controle. A do norte, mais perigosa, pelas características, pela vizinhança e pela extensão territorial. Gostaria que, se fosse possível, V. Exa. falasse sobre esses dois assuntos.

Segundo lugar, tramita nessa Casa, e tem sido motivo de muita polêmica, e a polêmica sempre tem sido levada para o viés político e não para o viés técnico, como deve ser, a proposta de inclusão da Venezuela no Mercosul. Eu gostaria de ouvir também, sob o ângulo da Defesa, uma opinião do Ministério e de V. Exa. sobre essa questão.

Terceiro lugar, dizer que acho que V. Exa. teve uma visão estratégica oportuna, ao trazer para o Ministério a discussão do Direito do Fundo do Mar. Dialogando com a autoridade do Fundo do Mar, eu acho que essa é uma questão que quem partir na frente vai levar mais vantagem. E o Ministério da Defesa agiu com celeridade, principalmente recolocando, de maneira estrategicamente mais lógica, a posição do Uruguai que, ao trazer a equipe alemã para fazer seus estudos, foi vítima de uma distorção, inclusive na defesa de seus próprios interesses. Daí porque eu acho que o Brasil, pela dimensão continental que ocupa, deve tomar à frente a defesa desse tema.

E, por último, eu gostaria que V. Exa. falasse um pouco sobre a 4ª Frota, é um dos temas polêmicos que, vez por outra, sai no noticiário, mas é um tema que merece ser abordado por V. Exa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado. Para concluir, o Senador Sérgio Guerra e aí teremos a palavra do Ministro para responder a essas rápidas perguntas. Senador Sérgio Guerra, com a palavra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): A gente tem acompanhado essa questão da compra brasileira, de escolha brasileira de aviões para a nossa Aeronáutica. Eu perguntaria a V. Exa. se o senhor já visitou os países que... Perguntaria ao Ministro, grande Ministro Nelson Jobim, se o senhor já visitou os países que estão nos fazendo ofertas: os Estados Unidos, a Suécia e a França? E se há alguma opinião, se já alguma perspectiva em torno dessa questão, de quando ela vai ser resolvida, enfim, qual é a orientação que o Ministério está dando a esse problema?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): E por último, Ministro, uma pergunta minha. A base submarina, eu tive oportunidade de visitar em Niterói, mas me pareceu que nós precisávamos ter uma base também no nordeste, lá perto... Em Minas também? [risos] Um helicóptero também lá em Minas. Mas essa base submarina que não vi ali no programa, que estivesse mais perto da região do Amazonas, do Norte. Com a palavra, o Ministro Nelson Jobim.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Bem, eu agradeço a manifestação e quero dizer... Agradecer ao Senador Suplicy sobre, principalmente, a revista, de um lado, e lembrar ao caro Deputado Eduardo Suplicy e também... Que eu estou vendo, que estou vendo soluções. A questão é saber fazer. Ou seja, há como conciliar os interesses daquelas populações com o interesse nacional de ter uma base de lançamento com 15. Não há problemas; é uma questão só de ter uma linha permanente da solução. Porque o que aconteceu foi que houve cortes que criaram um estado de desconfiança em relação a eles. E nós temos que resolver também a questão da propriedade porque aqueles imóveis hoje, das agrovilas, os donos, os que estão habitando, "não, isso aqui é propriedade da Aeronáutica". Não é propriedade deles. Então, há uma distorção. Então, nós temos caminhos para solucionar o problema. Nós não podemos, e é exatamente a linha que V. Exa. e ambos os Senadores e o Deputado se referiram, de não conduzir a coisa de forma ideológica, mas sim trabalharmos em termos do interesse do Brasil e conciliar os interesses... O que é absolutamente conciliável. Eu circulei também aquilo tudo lá. Andei por tudo, sobrevoei toda a região. Temos como resolver o problema sem fazermos exclusões nem dos interesses dos habitantes e nem nos interesses nacionais de termos uma base de lançamento. Há possibilidade caminharmos nisso; o Ministério da Defesa está disposto a caminhar nisso. Agora, é preciso discutir também dentro do Governo sobre a posição do Governo. Conversei com o Presidente Lula e disse que eu ia defender essa posição.

Senador Heráclito Fortes, agradeço os cumprimentos que V. Exa. deu à questão do Air France 477. A Força Aérea fez e eu vou mandar à Comissão de Relações Exteriores, já determino ao General Sérgio Etchegoyen que faça isso, o relatório enviado pela Marinha e pela Aeronáutica sobre todas as operações que foram lá desenvolvidas e a forma das operações, dia-a-dia, para registro.

Sobre a tríplice fronteira, eu quero dizer à V. Exa. que o senhor se refere ao caso específico da zona sul, ou seja, aqui de Foz do Iguaçu, que nós temos solução, e a outra tríplice fronteira que o senhor se refere, Epitaciolândia, com Cobija, no departamento de Pando, na Bolívia. Lá, nós estamos desenvolvendo exatamente a ampliação dos pelotões de fronteira. Lá é zona, tem uma parte da zona de Cobija que é fronteira seca. Ou seja, há propriedade dos dois lados. Não há grandes problemas. O problema que houve foi o problema do conflito interno na Bolívia, que determinou uma... Um... Refugiados bolivianos que vieram e brasileiros que se locaram a essa situação.

Eu quero dizer à V. Exa. o seguinte: o Brasil está... Nós estamos começando a discutir o problema das zonas de fronteira. E aí, quando abriu-se a discussão, dentro do... Começamos a conversar sobre a fronteira,

eu tinha uma preocupação. Nós precisamos saber também como os países vizinhos do Brasil tratam as zonas de fronteira. Porque não podemos pretender fazer um tratamento da zona de fronteira que venha a expulsar os nacionais daquele país e pretender que os nossos nacionais não sejam expulsos de lá. E, portanto, tem que ser um entendimento internacional. Não adianta pensar que nós vamos fixar um tratamento da zona de fronteira sem saber o que se faz na América do Sul. Foi essa a discussão que eu levei ao Conselho de Defesa Sul-Americano para discutir isso--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: A questão do tráfico nós estamos trabalhando juntos. Porque, com a concessão... E aí vem outro ponto. Com a concessão que nós fizemos, com a alteração pela Lei Complementar 107, atribuindo ao Exército poder de polícia, suplementar de polícia, nas zonas de fronteira, ficou um gancho fora. Nós precisamos atribuir também à Força Aérea e atribuir à Marinha, em zona de fronteira, poder de polícia suplementar à Polícia Federal nos combates. Porque a Força Aérea--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Sim, a lei do abate... A lei do abate foi defendida. Quando eu era Ministro da Justiça, eu discuti longamente a lei do abate, que acabou sendo aprovada, e a lei do abate determinou o seguinte: O efeito da lei do abate é de que o tráfico dava-se pela linha aérea. Com a possibilidade da lei do abate, o tráfico agora se destina aos rios entrantes. Ou seja, os senhores, observando a Amazônia, vão verificar que nós temos o Rio Negro, temos o Rio Amazonas depois embaixo, e temos todos os rios, são rios entrantes. Eles vêm da Venezuela não, mas mais da Colômbia, do Peru e da Bolívia, para confluir no Amazonas. E ocorre que o tráfico começa a usar os rios entrantes. Daí, portanto, a necessidade do monitoramento e também de outorgarmos à Marinha o poder de polícia nessa faixa de fronteira sobre os rios, como suplementar, porque não tem poder de prender. Percebeu?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Exatamente. Exatamente isso que quero fazer com o projeto de alteração da Lei Complementar 97, atribuindo o mesmo poder à Aeronáutica e à Marinha. Porque a Aeronáutica tem o poder do abate, mas não tem poder de polícia. Então, o que acontece? Ele força a descer e aí não pode prender o sujeito, não pode apreender a aeronave... Tem que aguardar a Polícia Federal, que eventualmente não se encontra no local. Porque, às vezes, não fecha. Recentemente, a Força Aérea forçou, através... Foi a primeira vez que demos o tiro de advertência. O supertucano brasileiro, que tem uma extraordinária eficácia na região...vem um avião pequeno, avião da Bolívia, penetrou o espaço aéreo brasileiro, foi acionado pelo CINDACTA de Manaus a força de... Dos supertucanos, eles interceptaram o avião, e aí o piloto do avião fazia assim para o sujeito do supertucano. Aí nós mandamos dar ordem para dar tiro. Mas não derrubar. Dar tiro. Bom, fizeram sinais de todo tipo, imagino. E aí a Força Aérea, o piloto ficou autorizado a dar tiro. Mas não derrubar. Mas fazer o tiro de advertência. Quando deu o tiro de advertência, deu um pavor no piloto e ele desceu, ele desceu na estrada. Desceu na estrada e o supertucano ficou circulando em cima, deu uns tiros de metralhadora para evitar a aproximação, as pessoas fugiram e a Polícia Federal chegou e... E capturaram 200 quilos de cocaína, que eram conduzidos nesse avião.

Ou seja, se nós tivéssemos... Nós temos necessidade de ter um poder de polícia para a Força Aérea e para a Marinha nas zonas de fronteira para complementar... Não superar, mas complementar entendimentos com a Polícia Federal. O que nós fizemos com o Exército.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Tem relatório e posso enviar à V. Exa. Em relação... Em relação à Cobija, e que é lá em Epitaciolândia, que é lá no Acre, que pega naquela região que corresponde à brigada que nós... De Guajará-Mirim, em relação a essa situação.

Venezuela no Mercosul. Eu entendo que a discussão da participação da Venezuela no MERCOSUL, eu prefiro ter a Venezuela dentro do que fora. Ou seja, quando se discutiu o Conselho de Defesa Sul-Americano, a Colômbia pretendia ficar fora. Eu digo: Não, eu prefiro a Colômbia dentro. Ou seja, nós temos que ter o espaço de diálogo com os países Sul-Americanos. E, num ponto de vista individual meu, inclusive do ponto de vista do Governo, eu creio que a Venezuela... O Brasil ganharia estrategicamente, da perspectiva de Defesa, tendo a Venezuela integrante do Mercosul.

Fundo do mar, V. Exa. já foi claro nesse sentido. Eu suscitei a controvérsia, suscitei no Itamaraty a controvérsia, suscitei na ONU, mas suscitei fundamentalmente nos países africanos. Alguns se interessaram, a maior parte se interessou. A África do Sul se interessou, Angola se interessou, Namíbia se interessou. Agora eu quero dizer a vocês o seguinte: uma coisa importante é que os pesquisadores japoneses, nas crostas cobaltíferas da Cordilheira Meso-Atlântica, eles identificaram

uma... Porque lá também tem seres vivos. E detectaram uma bactéria que produz a hemoglobina humana, ou seja, é uma bactéria que você consegue, com ela, produzir sangue humano. Hemoglobina humana, que é de uma descoberta, em termos de biotecnologia, de extraordinária relevância. Ou seja, nós não podemos ficar fora disso. Não podemos ficar pensando que isso não está acontecendo. E alguém dirá... E dirão, às vezes, tendo razão: "Ah, isso é um sonho, é um exagero". Ou a gente pensa grande e fica grande, ou a gente pensa pequeno e continua pequeno.

Eu me lembro do Dr. Ulysses Guimarães, que nos dizia com clareza, naquelas discussões do velho PMDB na sua casa, e começava vir aquela conversinha, o Heráclito lembra disso, vinha uma conversinha assim: "Ah, não. Para com isso. Você está pensando pequeno. Aqui é para pensar grande". E se nós não pensarmos grande, vamos continuar pequenos. A verdade é que a estratégia pensa grande, é algo para uma perspectiva de 20 anos; não é algo político-partidário, não é algo partidário, é algo que está vinculado ao interesse do país. E é isso que eu queria referir.

Em relação à 4ª frota, eu não tenho o mínimo problema com a 4ª Frota. A 4ª Frota foi, na verdade, um assunto que, agora, perdeu também a sua qualidade. A 4ª Frota foi mudança administrativa feita no *south command*. O *south command* já tinha os navios, já se encontravam sob controle *south command* e aí se resolveu... Eles pertenciam administrativamente à 3ª frota. E eles já operavam sob o comando do Almirante Stravidis, que agora assume, que acabou ficando meu amigo, assume a OTAN. Neste mês de julho, o Almirante Stravidis, que comandava o comando sul dos Estados Unidos, assume a OTAN para depois eventualmente voltar no lugar do Almirante Mullen, que é o Comandante Conjunto do Exército das Forças Armadas americanas no Estado Maior Conjunto das Forças Armadas americanas. Eu não tenho problema em relação à 4ª Frota pelo seguinte, a mudança da administração mostrou uma coisa: quando eu estive nos Estados Unidos, antes mesmo da mudança do Governo e depois da mudança do Governo, fiz contato com algumas autoridades do Governo anterior e já do Governo novo, principalmente o General James Jones, que é o assessor especial do Presidente Obama para a segurança nacional, disse o seguinte: "Os senhores têm uma obrigação. E uma obrigação nova dos Estados Unidos e da administração Obama. Têm que reapresentar os Estados Unidos à América do Sul. E a reapresentação dos Estados Unidos na América do Sul é conhecer a América do Sul. Os senhores tem uma política norte-norte. Os senhores não têm uma política norte-sul". A política norte-sul era uma política sênior para júnior, que foi a linguagem usada depois pelo Obama. Ou seja, uma política de "façam", e essa foi a linguagem que usei, "os senhores chegam na América do Sul e dizem o seguinte: 'Tem que ser feito isso'. Não. Os senhores tem que saber o que nós queremos fazer e a forma com que queremos fazer e aí nós saberíamos se os senhores quiserem ajudar".

Em relação aos aviões, ao FX, respondendo ao Sérgio, eu quero dizer o seguinte. Eu voei o F-18...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Não, voei. Sentado atrás. E fiz algumas coisas que não devia fazer, mas fiz porque não resisti, Senador. Não resisti. Eu voei, nos Estados Unidos, em Tempra, lá no deserto de Nevada, voei o F-16 da *Lockheed*. E, em Tempra, nos Estados Unidos, eu voei o F-18. E fiz alguma coisa que é o sonho de infância de todos nós. Lembrem-se que, quando nós fazíamos aquele aviãozinho de papel e fazia assim... Eu peguei, num determinado momento, o piloto botou as mãos para cima e disse: "Toma conta". Aquilo lá é tudo *joystick*. Não é mais manche, não é aquele troço que a gente via ele puxar. Então, eu peguei o tal do *joystick* e acelerei o avião e subi o avião para 1.8, MAC 1.8, ou seja, um é a velocidade do som. Fiquei a 1.8 acima da velocidade do som, que dá aquela torção toda e tem aquele sistema dos G. Ou seja, eu fui a 4G. Ou seja, a quatro gravidades, o que representa... As roupas inflam, muda a cara, fica todo torto, o braço pesa para burro... Eu voei o F 18. Vou voar agora na França... Vou representar o Brasil, a convite do Ministro da Defesa e do Presidente Sarkozy, o Brasil, no 14 de julho e, no dia 15 de julho, vou voar o RAFALE na base de Saint-Denis, na França.

Lamentavelmente, não posso voar o gripping porque é um avião que ainda não existe. É o gripping N. A. N. G., que é um gripping novo que está sendo desenvolvido. Mas já visitei, visitei fábricas... A Boeing, fizemos a verificação em relação ao F-18... Agora, vejam bem, é um advogado olhando essas coisas que não entende nada. Então, isso aí faz parte, digamos, da parte simbólica. Não tem nenhum sentido o Ministro da Defesa dar opinião sobre se esse presta ou se não presta. Eu quero dizer que eu gostei muito de voar nessa história porque o negócio é rápido para burro.

Mas o fato é o seguinte, Senador Sérgio, é que a Força Aérea tem um sistema... Um sistema, digamos, atomizado, de exame das qualidades dos aviões, que é um sistema muito complexo; até terei oportunidade um dia de mostrar ao senhor qual é a metodologia usada; eles chegam numa conclusão técnica final. A informação do Brigadeiro Saito é que nós teríamos, no mês de agosto, já, o encerramento dessa fase técnica

para depois entrarmos na fase política, porque há uma decisão política, por quê? Porque eu disse ao Senador, à Força Aérea, o seguinte: "O que está em jogo não é exclusivamente as qualidades do avião. Está em jogo a transferência de tecnologia". Por quê? Porque são três respostas, no ponto de vista do Ministro da Defesa, que tem que ser respondidas positivamente em relação a equipamentos militares: primeiro, é adequado a que cenários estratégicos? Segundo, interessa à Força? E terceiro, o que contribui para a indústria de Defesa Nacional?

E, no meu ponto de vista, a resposta tem que ser positiva nos três. Dando resposta negativa em uma dessas questões, está descartado. Ou seja, não basta ter um avião de extraordinária qualidade se eu não tenho nenhuma capacidade de desenvolver nacionalmente. Então, é uma opção política; não é uma questão... O colega da Câmara referiu questão de nacionalismo. É uma questão prática. Eu não tenho pressupostos axiomáticos. Eu tenho o seguinte, funciona ou não funciona. Nos interessa ou não nos interessa. E tem que deixar claro que teses e teorias, elas são adequadas a certos momentos. Em outros momentos, elas deixam de funcionar. E, deixando de funcionar, você não tem compromisso nenhum. O problema é que, às vezes, nós nos comprometemos com determinadas teorias, abstratamente, e tentamos ver o mundo como se o mundo tivesse que obedecer a essas teorias. E não é o que acontece. E aí cometemos erros.

Nós temos... Quer dizer, o meu pressuposto é o seguinte: o que interessa ao país e o que pode funcionar para o país, na perspectiva de que a Defesa se integre ao desenvolvimento nacional. Daí porque a característica, a decisão final sobre isso terá como pressuposto básico o que isso representa para a indústria nacional de Defesa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa. Permite? Sobre o tema, eu fiz uma visita a V. Exa., no ano passado, relativamente ao que mencionou da idéia do Deputado Zarattini, e gostaria de mencionar que está em fase de tramitação, vai para o Plenário. E é possível ainda, se V. Exa. considerar adequado, encaminhar a sugestão na nova lei de licitação, que vai substituir a 8.666. Eu sou um dos Relatores. Houve um entendimento recente, da semana passada, está havendo ainda com o Senador Francisco Dornelles sobre a questão de inversão de fases; esse entendimento praticamente está pronto, portanto, estamos prontos para ir para o Plenário. Mas, se houver uma sugestão, agradeço se puder enviar inclusive aos Senadores do PMDB e aos Relatores, e será muito bem-vinda. Obrigado. E do PSDB... Todos os partidos. Para todos os partidos, então--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero agradecer muito ao Ministro Nelson Jobim pela sua exposição e pela sua gentileza de continuar aqui conosco. Mas eu quero ainda pedir cinco minutos do Ministro, que nós vamos fazer a aposição do retrato do Senador Heráclito Fortes, que aqui convido para que componha a Mesa conosco; o Senador Heráclito foi nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores nos últimos dois anos, e é hoje o Primeiro Secretário do Senado, e eu passo a palavra, em seguida, à mestre de cerimônia. Será uma cerimônia bem rápida--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, só um segundinho. Aproveitando a presença do Ministro, eu gostaria de que se restabelecesse a Subcomissão de Apoio às Forças Armadas, na recuperação da indústria de Defesa. Eu acho que só ir para a Comissão de Assuntos Econômicos, nós verificamos pela exposição do Ministro, a importância dessa Comissão se manifestar--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito. Peço só que formalize para que nós possamos colocar.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Senhoras e senhores, bom dia. Damos início à solenidade de aposição do retrato do Senador Heráclito Fortes na galeria de fotos dos ex-Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Heráclito de Souza Fortes foi Deputado Federal por cinco vezes e Prefeito de Teresina. À frente desta Comissão, no período de 2007 a 2008, o Senador, pelo Estado do Piauí, foi o responsável pela condução de 82 Reuniões, com a apreciação de acordos internacionais, projetos de lei, indicação de Embaixadores e realização de audiências públicas, totalizando a apreciação de 412 matérias submetidas à Comissão.

Com a palavra o Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa.

SR. MINISTRO NELSON JOBIM: Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Heráclito Fortes, eu sei da importância e assisti a importância de V. Exa. no exercício da Presidência dessa Comissão, já no início das minhas funções no Ministério da Defesa, e a colaboração extraordinária que V. Exa. desempenhou quanto aos assuntos de Defesa.

Sei da importância da afixação dessas fotografias que mantém a história do Senado. Eu mesmo, casualmente, também tenho uma fotografia aposta na sala da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, na qual fui Presidente, em 1989. E quero dizer ao Senador Heráclito Fortes que a sua gestão iluminou e manteve a linha histórica desta Comissão, não só na

questão das Relações Exteriores, como também no tema conexo de Defesa Nacional.

Cumprimento a V. Exa., a si e à sua família, e quero dizer também a V. Exa. que a importância dessa Comissão está exatamente na sua capacidade de produção e na sua capacidade de suscitação de questões e da verificação do que se passa no Brasil, em termos de uma questão que, no mais das vezes, não é uma questão partidária, mas é uma questão de discutir o país no seu conjunto, quer nas Relações Internacionais, quer na Defesa Nacional. Cumprimento o Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Ministro Jobim.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Com a palavra o Exmo. Sr. Senador Eduardo Azeredo, Presidente desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Minhas palavras são rápidas, de cumprimento ao Senador Heráclito Fortes. O Heráclito, que começou sua vida pública bem jovem, seguindo Ulysses Guimarães, e que, nessa Comissão, realmente foi um grande Presidente, tanto na questão das Relações Internacionais quanto nas questões ligadas à Defesa Nacional. De maneira, Senador Heráclito, tem nossos cumprimentos e, mais do que isso, eu, como seu amigo, quero saudá-lo por estar nessa galeria dos Presidentes das Relações Exteriores e Defesa Nacional. E cito ainda a presença aqui conosco do Diretor-Geral Haroldo Tajra e da Dra. Cláudia Lyra, Secretária-Geral da Mesa.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Com a palavra, o Exmo. Sr. Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente Eduardo Azeredo, Ministro Nelson Jobim, colegas Senadores, Deputados, Diretores da Casa, na pessoa do Dr. Haroldo Tajra e Dra. Cláudia Lyra, Srs. componentes das três Armas brasileiras, senhores funcionários, jornalistas, colegas Senadores, eu fico olhando para essa galeria, em cujo elenco de fotografias, logo mais, eu estarei incluído, e me vem alguns sentimentos: o de orgulho e de honra por estar fazendo companhia a homens ilustres, que honraram a história política brasileira e o Senado da República. Segundo, é de nostalgia. É de que, embora novo, começo a me sentir envelhecido por ter visto que convivi pelo menos com a metade dos que estão aí, fazendo companhia, farão companhia a mim nesta galeria.

E aí eu vi quanto tempo passei nesta Casa. São 26 anos e, a partir de Luiz Viana, eu convivi com todos eles. Afonso Arinos também, na Constituinte. E aí, vem a saudade. Como seria bom, Sr. Presidente, que na hora dessa crise, eu fosse Presidente da Comissão de Relações Exteriores e não Primeiro-Secretário. Mas, faz parte da vida. Acho que cumpri a minha tarefa de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e quero dizer a todos que foram os dois melhores anos que passei no Senado da República. Mas fiz, procurei fazer uma gestão modernizadora, renovadora, criando, Ministro Nelson Jobim, aquilo que chamei de diplomacia parlamentar. E para que ela fosse, essa política fosse executada, contei muito com a colaboração de V. Exa. e de seu Ministério.

Nesse período, realizamos três blocos de viagens a seis países da Ásia, a seis países da África e a seis países da América Central. Não fomos procurar países que desenvolviam programa turístico ou países de lazer. Mas fomos procurar países aonde não só havia a perspectiva de estreitamento de relações do Brasil, mas também países aonde as características fossem semelhantes e aonde nós pudéssemos emprestar, com a nossa presença, o nosso apoio, em alguns casos, até o nosso conforto.

Fomos ao Vietnã, fomos ao Timor Leste, para citar os dois; visitamos seis países da África e, no momento em que o Brasil ganha massa, ganha robustez nas relações e assume um comando que deveria ser seu há muito tempo e, se não acontece, é porque por erros do passado viramos as costas ou fomos indiferentes com a África. No bloco da América Central, o ano passado, estivemos no Haiti, no dia 7 de setembro. E, como bem disse o Ministro, não fomos para hotéis, ficamos nos contêineres das forças.

E a viagem ao Haiti, ela foi uma imagem também de estímulo, uma viagem simbólica a nossas tropas, no momento em que a atuação do Brasil no Haiti era denegrida, era mal avaliada e, acima de tudo, se fazia, aqui, nesta Casa, e na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, uma campanha totalmente desproporcional, totalmente inverídica com relação às nossas forças naquele país.

Nós tivemos a oportunidade de presenciar o carinho e, acima de tudo, o respeito com que as nossas forças são tratadas naquele país, a maneira como os brasileiros tratam as famílias sofridas e pobres do Haiti. Vimos soldados, no seu período de lazer, procurando fazer atividades cívicas, atividades esportivas, atividades culturais com crianças e com jovens no país. Saí de lá convencido de que a nossa presença não só é importante no momento, como também quero crer que terá importância ainda por algum tempo.

Portanto, agradeço a V. Exa., como agradeço também ao Ministério das Relações Exteriores, na pessoa do Sr. Ministro, na pessoa de todos aqueles que, durante esse período, mantiveram contato com a Comissão de Relações Exteriores. Mas eu quero

agradecer fundamentalmente aos funcionários desta Comissão que, nos meus dois anos, me deram cobertura, me deram total apoio para que pudéssemos fazer o trabalho que fizemos. Quero citar o Alexandre, que é o Secretário, e dizer que a sua aquisição para essa Comissão foi uma grande conquista, pelas suas características de trabalho anônimo, humilde e, acima de tudo, dedicado.

Essa Comissão, Sr. Presidente, me trouxe a oportunidade de novas conquistas e de grandes experiências. Queira crer, Sr. Presidente, que levarei comigo essa imagem positiva dos dois anos de convivência nesta Comissão.

Agradeço ao Diretor das Comissões, à Diretora, e, por fim, agradeço, de maneira muito carinhosa, a todos os companheiros que fizeram parte comigo dessa Comissão: os que me acompanharam nas viagens, os que me acompanharam nos debates e acompanharam nessa luta que travamos aqui, em benefício do Senado da República e em benefício do país e, acima de tudo, da consolidação da sua democracia. Muito obrigado.

[palmas]

Eu quero apenas lamentar a pressa do Eduardo em inaugurar esse retrato hoje. Poderia ser daqui um mês, que ia me colocar bem mais magro do que hoje.

[risos]

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu ia perguntar, Senador Heráclito, se essa foto é antes ou depois da cirurgia.

[risos]

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): [pronunciamento fora do microfone].

MESTRE DE CERIMÔNIA: Senhoras e senhores, convidamos o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Heráclito Fortes, o Ministro de Estado da Defesa Nelson Jobim e todas as senhoras e Srs. Senadores para descerrar a foto que, a partir deste momento, passa a integrar a galeria de fotos dos ex-Presidentes da Comissão de Meio Ambiente. Ou melhor, da Comissão de Relações Exteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A Reunião está, portanto, suspensa e, logo em seguida, abriremos a Reunião para votação de dois Embaixadores. Por isso peço aos Senadores que permaneçam aqui.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Agradecemos a presença de todos que compareceram a esta Comissão de Relações Exteriores e desejamos a todos um bom dia. Obrigada.

[Sessão suspensa às 12h07]
[Sessão reaberta às 12h10]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está reaberta a Reunião. Convido para compor a Mesa os Embaixadores Alfredo Cesar Martinho Leoni, indicado para a República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República do Tadjiquistão e República Islâmica do Afeganistão. E, ainda, Embaixador Ricardo Luis Viana de Carvalho, indicado para a República Popular de Bangladesh.

Enquanto os Embaixadores ocupam lugar na Mesa, quero colocar em votação o Requerimento que é fruto de um consenso e que foi discutido na última Reunião. Trata-se do Requerimento para que seja... Para realizar a 4ª, e definida como última Audiência Pública sobre a questão da entrada da Venezuela no Mercosul. Aquela Reunião que tivemos aqui, por mais de uma hora que discutimos, finalmente chegamos a um consenso, no qual foram ouvidos os Srs. Senadores e, especialmente participaram aqui, como os proponentes, o Senador Mozarildo, o Senador Augusto Botelho, Senador Efraim Morais, e foram convidados o Senador Fernando Collor, o Senador Romero Jucá. De maneira que o Requerimento, eu mesmo, como Presidente, estou assinando, de maneira que ficam convidados: o Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga; o Deputado Federal pelo Estado de Rondônia e ex-Governador, Neudo Campos; o Embaixador Luis Felipe Lampreia, o Secretário Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Neto, Embaixador da Venezuela no Brasil, Embaixador Júlio Garcia Montoya; o ex-Prefeito do Município de Chacal, na Venezuela, Leopoldo Lopes; o escritor venezuelano Gustavo Tovar Arroio; e o professor da Universidade de Brasília, Carlos Pio, a participar da Audiência Pública para tratar da adesão da Venezuela ao MERCOSUL. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Em votação. Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

Passamos, portanto, agora ao item nº. 1, que é a Mensagem nº. 91, de 2009, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Sr. Alfredo César Martinho Leoni, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República islâmica do Paquistão e cumulativamente junto à República do Tajiquistão e a República islâmica do Afeganistão. O relator é o Senador Heráclito Fortes, a quem passo a palavra.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, a Constituição nos atribui a prerrogativa de examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática em caráter perma-

nente. Nesse sentido, essa Casa é chamada a opinar sobre a indicação que o Sr. Presidente da República deseja fazer do nome do Sr. Alfredo Cesar Martinho Leoni, Ministro de Segunda Classe da Carreira Diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República do Tadjiquistão e a República Islâmica do Afeganistão.

O Ministério das Relações Exteriores elaborou, em razão do procedimento regimental, o currículo do indicado, que nasceu em Bauru, em 56. O interessado é filho de Ângelo Leoni e Maria Martinho Leoni. Bacharelou-se em Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 79, ingressando na carreira diplomática em 80. Por concurso, passou a Terceiro Secretário no ano seguinte.

Vou resumir, para economia processual... Apenas acrescento que ele exerceu funções importantíssimas na carreira: serviu nossas missões em Tóquio; foi Coordenador da Subsecretaria de Serviços Exterior; Chefe da Divisão de Formação e Treinamento; como já falei, serviu em Tóquio, Washington; representou o Itamaraty em missões importantes, como Reunião da Tarefa das Nações Unidas para a Ásia e a Reunião de apoio de paz no Oriente Médio.

Em relação ao Paquistão, a convivência entre os dois países tem se mantido constante e correta ao longo do tempo. Verifica-se, nesse sentido, apoio mútuo em relação às candidaturas de títulos postos em entidades internacionais, bem como o compartilhamento de posições semelhantes em fóruns econômicos multilaterais. O trato multilateral foi significativamente consolidado com a visita do Presidente Pervez Musharraf ao Brasil, em novembro de 2004.

Na sequência, foi mantida ênfase na troca da visita de alto nível. O indicado terá também responsabilidade de representar diplomaticamente, junto a mais dois países, que são o Tadjiquistão e o Afeganistão.

Sr. Presidente, como disse, quero resumir, pelo avançado da hora, e espero que alguns esclarecimentos sejam prestados pelo indicado, na hora da sua exposição e, caso aprovado por essa douta Comissão, desejar-lhe uma eficaz ação naquele país, evidentemente consciente da nossa tarefa. Sabe que enfrentará uma missão muito espinhosa, muito delicada, mas quero crer que, com a sua competência e sua experiência, irá honrar o nome do nosso país na missão que o Senado ora analisa e faço votos que tenha bom êxito. É o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Heráclito Fortes. Eu comunico aos Srs. Senadores que o processo de votação já está aberto tendo em vista que os pareceres já estão distribuídos, e passo a palavra ao Senador Suplicy, que é o relator do item 2 da pauta, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Ricardo Luis Viana de Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. Com a palavra, o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo, Embaixador Ricardo Luis Viana de Carvalho e Embaixador Alfredo Cesar Martinho Leoni, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação do Sr. Ricardo Luis Viana de Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

Nascido em Campos de Goitacazes, Rio de Janeiro, é filho de José Cândido de Carvalho e Guimarães Viana de Carvalho. Findo o curso de Oficiais do Corpo da Armada da Marinha de Guerra, Escola Naval do Rio de Janeiro, tornou-se Terceiro Secretário, em 1970, inaugurando sua carreira diplomática. Dentre as funções na Administração Pública, destacam-se a Secretaria de Informações do Gabinete de Ministro de Estado, Divisão de Estados Americanos, a Divisão de Assuntos Humanitários e Meio Ambiente. No exterior, exerceu, entre outras missões diplomáticas, em Bruxelas, Buenos Aires, Zurique, Londres, Beirute, Caracas, Harari, Parameribo e chefiou as missões brasileiras na XVII Reunião da Comissão Florestal Latino-Americana da FAO, Comissão Permanente junto à Unesco.

Recebeu o agraciamento da Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz, em virtude do seu trabalho no Itamaraty. No tocante ao relacionamento bilateral, destacam-se, nas nossas relações com Bangladesh, como elemento central, a pauta de mercadorias exportadas para o Brasil, que se compõe basicamente de vestuário, acessórios de malha, adubos ou fertilizantes, fibras têxteis vegetais e produtos farmacêuticos. Do lado brasileiro, os produtos mais exportados para Bangladesh são açúcar, responsável por 61,5% e 65% do total das exportações em 2008, e, no primeiro quadrimestre de 2009, óleo, grão de soja, trigo, ferro, aço e tabaco. Os investimentos privados têm aumentado gradualmente ao longo dos anos, em detrimento da participação proveniente do setor público.

Gostaria de dizer que, com respeito a Bangladesh, há uma interação muito importante que tem se dado no âmbito de proposições, idéias e, em especial, desde o Governo do Presidente Fernando Henrique

Cardoso, quando a Sra. Ruth Cardoso, Presidente da Economia Solidária, convidou o então professor Bangladesh, responsável pelo Grameen Bank, antes mesmo que ambos fossem laureados com o Prêmio Nobel da Paz, portanto, e eu tive a oportunidade de assistir, Presidente Eduardo Azeredo, ali na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, à exposição de Muhammad Yunus sobre o microcrédito e a experiência tão pioneira, e que ganhou extraordinária repercussão no mundo.

E eu próprio, em 1997, tive a oportunidade de visitar Bangladesh, a convite do professor Muhammad Yunus, e tive a oportunidade de dialogar com o nosso Embaixador Ricardo Luis Viana de Carvalho, para dizer de quão importante será que tenhamos o aprofundamento dessa interação. Registro que o próprio professor Muhammad Yunus já esteve, desde aquela ocasião, pelo menos mais duas ou três vezes, teve inclusive um diálogo dileto com o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, mas também participou de eventos importantes, e eu próprio com ele, por exemplo, em Berlim, em Karlsruhe, em 97, e, portanto, é minha recomendação que possam essas relações, inclusive na área das experiências e conhecimento mútuo, serem desenvolvidos, dentre outros temas, no próprio assunto do microcrédito e programas sociais.

Então, a minha recomendação é muito favorável, do Embaixador Ricardo Luis Viana de Carvalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Suplicy. Concedo, portanto, a palavra ao Embaixador Alfredo Cesar Martinho Leoni, para fazer sua exposição. O tempo estimado é de 10 minutos.

SR. ALFREDO CÉSAR MARTINHO LEONI: Bom dia. Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Senador Eduardo Azeredo, Exmo. Sr. Relator, Senador Heráclito Fortes, Exmos. Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores, eu gostaria de começar dizendo da minha honra e satisfação de estar aqui na presença de V. Exas. e poder falar um pouco sobre o Paquistão, país para o qual, caso eu possa contar com a aprovação de V. Exas., serei o próximo Embaixador do Brasil, juntamente com a cumulatividade do Afeganistão e do Tadjiquistão.

Muito brevemente, a história do Paquistão é longa, mas, de qualquer maneira, acho que a primeira observação que sobressai é a determinação do povo paquistanês e do Governo do Paquistão como país constituído há somente 62 anos. Então, é surpreendente ver, nessa história recente desse país, quer dizer, como que o Governo, os paquistaneses e o Governo paquistanês conseguiram superar imensas dificuldades, a começar pela fundação do país na partição com a Índia, em que toda a estrutura, a estrutura institucional do país não existia, porque ficou para o lado da Índia.

Então, o Paquistão, como Estado, praticamente saiu do zero; só contava com uma estrutura municipal e provincial. Na partição, houve uma movimentação de população, de pessoas, da ordem de oito milhões de pessoas, o que significou uma grande tragédia humana, com mais de 500 mil vidas ceifadas nisso. Quer dizer, durante essas poucas décadas de existência, 62 anos, houve três guerras com a Índia; houve perda territorial. O Paquistão perdeu sua parte oriental, que depois virou o Estado de Bangladesh, que significou um quinto de seu território a menos; crises econômicas; governos militares. O Paquistão, mais recentemente, recebeu refugiados afegãos, da ordem de três milhões e 200 mil e conseguiu repatriar esses refugiados, em mais de dois milhões, quer dizer, permanecem ainda no Paquistão mais de um milhão de refugiados afegãos.

E hoje, quer dizer, por causa da situação atual do Paquistão, que se vê na imprensa, que está sobejamente relatada na imprensa e nos meios de comunicação, ocorre uma grande tragédia humanitária em que mais de dois milhões de pessoas, algo como 2,5 milhões de pessoas, estão sendo deslocados, em razão da ação do Exército paquistanês, de repressão ao talibã.

Bom, apesar de toda essa evolução e essas vicissitudes e de imensas dificuldades, o Paquistão é hoje um regime democrático, é um país que conseguiu a tecnologia nuclear e integra o seleto grupo de 12 países com a bomba atômica. Tem suas instituições suficientemente fortalecidas, quer dizer, com todos esses problemas, ainda continua assim. Tem uma diplomacia muito respeitada, é muito ativo; é um país que, por si só, quer dizer, em termos de população, é a sexta população do mundo, logo depois do Brasil, e é um país que nunca permitiu a presença de Forças Armadas estrangeiras em seu território o que, tendo em vista a situação da região, é algo quase que surpreendente.

Então, é muito importante... Quer dizer, eu entendo como muito importante para o Brasil estar representado no Paquistão, não só pela sua situação geopolítica, a começar, para citar um exemplo mais evidente, dos vizinhos do Paquistão, dois dos quais são também países nucleares, e os outros dois, quer dizer, são países muito importantes, que têm relevância, e que estão sempre presentes no cenário internacional.

Então, o... Um ponto que gostaria de falar sobre a relação bilateral é que as relações não são exatamente desprezíveis. Nós temos uma balança comercial de quase 400 milhões de dólares por ano; balança muito favorável a nós. Quer dizer, desses quase 400 milhões, 300 milhões são exportações do Brasil para o Paquistão, e acho que é justamente nisso que a mi-

nha atuação vai se pautar, e juntamente com um fortalecimento das relações comerciais, aproveitamento de outras possibilidades de relacionamento, tais como, tecnologia de alimentos, por exemplo, nós podemos usar aí o conhecimento da EMBRAPA nesse campo, que acho que vai ser muito útil no Paquistão; a parte de saúde, nós podemos usar toda a tecnologia já conquistada pela Fiocruz, quer dizer, acho que é um campo grande de relacionamento.

Por último, muito rapidamente, como vocês sabem, eu ocupo a função de Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil em Washington, e essa função me deu a oportunidade de estar presente no início do... Agora do Governo Obama e verificar *in loco* as grandes transformações, em termos de política externa do Governo Bush para o Governo Obama, e, no caso do Paquistão, essa modificação foi extraordinária. Todo o foco do Governo Bush em cima do Iraque praticamente foi desviado para o Paquistão e o Afeganistão, que é o que os americanos e a imprensa agora chamam de política AfPaq, Afeganistão-Paquistão.

A importância, quer dizer, o Paquistão é um país... Talvez o primeiro país, em termos de estratégia americana de política externa, e se comprova pelos investimentos americanos no Paquistão. O Paquistão, já está provado, vai receber, além de três bilhões de dólares num período de três anos, mais 7,5 bilhões de dólares, o que significa mais de 10 bilhões de dólares em cinco anos, quer dizer, de longe o país que recebe maior doação. Bom, essas doações, esses investimentos serão basicamente na área social, e isso é motivo de grande satisfação, não só do ponto de vista do Governo americano, mas da comunidade internacional, porque há uma percepção clara de que a guerra contra o Talibã, contra a Al Qaeda, quer dizer, contra o terrorismo, se resolve sobretudo pelo investimento na área social e nem tanto pela parte militar. Eu estou à disposição de V. Exas., muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Agradeço ao Embaixador Alfredo Cesar Martinho Leoni, indicado para o Paquistão. E concedo a palavra ao Embaixador Ricardo Luis Viana de Carvalho, para fazer sua exposição, indicado para a República de Bangladesh.

SR. RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO: Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Eu queria agradecer também ao Relator do meu processo, Senador Eduardo Suplicy, pelas palavras generosas que teve com relação... A meu respeito e com relação à minha carreira.

Eu queria também mencionar aqui a presença dos meus colegas do Itamaraty, Embaixadores ilustres, que vieram aqui testemunhar esse meu depoimento e os jornalistas também. Queria agradecer muito a presença dessas pessoas. Eu acho o seguinte, para falar de Bangladesh, eu acho que, para usar uma linguagem de imprensa, o *lead* da matéria sempre é aquele que já mencionou aqui o Senador Eduardo Suplicy. É a densidade altamente... Enorme densidade populacional do país e que provoca danos ambientais e que provoca situações críticas. O Bangladesh é por isso um país que aparece frequentemente na imprensa e chama atenção por esse aspecto de deterioração ambiental e de deterioração humana. Portanto, essa é a coisa que mais chama atenção quando a gente está falando de Bangladesh.

Eu, antes de começar a minha apresentação, aqui na antessala, estava falando com a embaixadora Gladys. Eu me lembrei do Concerto de Bangladesh, um concerto que realizou em 1972, e acho que todo mundo aqui na audiência tem conhecimento desse concerto que foi muito importante porque era um concerto destinado a angariar recursos para Bangladesh, em 1972. O Bangladesh ficou independente em 71, depois de uma guerra muito sangrenta, e havia um grande número de refugiados. E esse concerto, que foi organizado pelo George Harrison, um dos membros dos Beatles, foi um concerto de grande sucesso, de grande repercussão e que chamou atenção sobre Bangladesh num momento de grande carência. E o Bangladesh vive essa situação de carência até hoje.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite, eu recomendo... Antes de ir a Bangladesh, eu assisti este maravilhoso concerto de George Harrison com todos os maiores cantores. Foi uma coisa emocionante, de fato.

SR. RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO: Muito obrigado, Senador Suplicy. O concerto foi fundamental para chamar atenção para o problema de Bangladesh e, claro, e os recursos da venda desses discos, e foram várias bandas envolvidas, bandas importantes, até hoje fluem e vão para um fundo de ajuda ao Bangladesh.

O que eu quero dizer com isso é o seguinte: que Bangladesh é um país que chama atenção pela pobreza, mas, ao mesmo tempo, obtém... As iniciativas sobre Bangladesh tem uma certa repercussão internacional. Eu estou falando isso porque, por exemplo, o Senador Suplicy acaba de mencionar também a iniciativa importantíssima do Sr. Muhammad Yunus, que é o Prêmio Nobel da Paz, e que criou o banco dos pobres, o Grameen Bank. E é uma iniciativa que tem tido um sucesso internacional enorme, não só no Bangladesh, como em outros países que tentam copiar. A idéia é de dar microcrédito, ou seja, de dar pequenas quantias, empréstimos que são pagos pelas pessoas que

não tem acesso à rede bancária normal. O Yunes, eu acho que ele percebeu mais ou menos o óbvio, que essas pessoas precisavam de dinheiro, não tinham acesso e que necessitavam de quantias pequenas. E isso foi feito no início do processo, como bem relata em um artigo que li ontem, aliás, do Senador Suplicy, na Revista Isto é, o Yunus desembolsava dinheiro do... Seu próprio dinheiro. Eram quantias pequenas, e ele cobrava um pequeno juro. Mas isso dava um incentivo monetário, uma oportunidade a essas famílias que compravam com isso pequenos... Eu estou contando aqui coisas que provavelmente os Srs. Senadores e a audiência estejam cansados de saber. O microcrédito. Quer dizer, são iniciativas...

E eu estou falando porque Bangladesh, apesar da sua pobreza, é um país que tem uma repercussão internacional enorme. Eu estou falando do concerto de Bangladesh, como estou falando dessa iniciativa do Muhammad Yunus, que tem tido uma repercussão enorme e tem sido usada em outros países também que tem situações de precariedade ambiental, de precariedade de população.

O caso do Bangladesh é extremo, porque a densidade populacional chega a quase mil pessoas por quilômetro quadrado. E como usa muito bem, eu vou usar aqui a... A expressão que usou no artigo, o Senador Suplicy, é como se toda população brasileira morasse no Estado do Paraná. Então, isso para dar a dimensão do problema que enfrenta um país como Bangladesh. Ou seja, é preciso que a economia do Bangladesh seja suficientemente forte para incorporar essas populações que estão abandonadas há muitos anos. É claro que a economia do Bangladesh tem crescido, nos últimos anos, e crescido a taxas importantes. Mas acontece que há desastres... O Bangladesh é um cenário de desastres políticos e desastres ambientais. Então, isso se associa de uma maneira, às vezes, bastante trágica, como foi, por exemplo, em 1971, na guerra de independência, onde a Índia teve um papel importante, ao lado dos bengalis para obter a independência e onde houve massacres bastante importantes da população. Coisa que não repercute muito, pelo menos na nossa área de interesse. Mas que até hoje repercutem nas relações do Paquistão com Bangladesh.

Como todos sabem, o Bangladesh era uma parte do Paquistão, que ficou independente em 1971 porque houve uma eleição, em que um grande líder do Bangladesh, o Majibur, ganhou a eleição e pediu ao Governo Central que pudesse formar um Governo. Isso não foi aceito e houve uma intervenção do Paquistão em Bangladesh, e terminamos com essa guerra sangrenta e a independência do Bangladesh.

Bom, isso para falar de iniciativas que estão sendo tomadas e tem sido tomadas para minorar, para aliviar a pobreza do Paquistão. A outra coisa que o... Desculpa, do Bangladesh. A outra coisa que tem sido feita, e com grande sucesso, mas ainda assim limitado pela quantidade de pessoas que se pode exportar, é que o Bangladesh tem exportado sua mão de obra, que é muito requisitada e benquista em países do Oriente Médio, na Malásia... E a dimensão dessa imigração é bastante grande, não em termos de Bangladesh, mas é importante em termos, digamos, de número mundial. São seis milhões de pessoas, aproximadamente, que vivem em países do entorno do Bangladesh, como trabalhadores.

Isso é importante também pelas remessas que eles fazem. As remessas dos imigrantes, dos imigrados do Bangladesh, de volta, repatriados ao Paquistão, são importantíssimas, da ordem de sete bilhões de dólares, o que é um componente importante da balança comercial, da balança de pagamentos do país.

O Bangladesh, portanto, tem usado esses artifícios. O concerto foi um deles, o Grameen Bank é outro, a exportação de mão de obra é uma coisa importante também na vida econômica do Bangladesh. E, finalmente, o Bangladesh é um país com grande participação nas forças militares, nas forças internacionais de paz, patrocinadas pelas Nações Unidas.

A cifra que eu tenho são nove mil militares do Bangladesh participando em várias operações em países da África, principalmente. Isso traz ao Bangladesh recursos relativamente importantes. Eu acho que da ordem de 200, 300 milhões por ano que, para um país com problemas de déficit de pagamento, de déficit de balanço de pagamento, déficit de balança comercial, são importantes para compor um perfil, portanto, mais equilibrado. Isso quanto a... É claro que essas iniciativas não são suficientes. Estamos falando de uma população de 150 milhões de pessoas, localizadas em 140 mil quilômetros quadrados. É como a dimensão do Estado do Ceará. Evidentemente que essas iniciativas não são suficientes, mas aliviam bastante alguns setores da população do Bangladesh.

A situação política atual do Bangladesh. Há um Governo recentemente eleito. A eleição foi em dezembro de 2008. Antes disso, o Governo estava... O Bangladesh estava sob um Governo provisório. Houve um período conturbado, que começou em 97, e termina em dezembro de 2008. O partido Awami, que é uma coalizão de 14 partidos, liderada por uma mulher, uma sheik importante. Esse partido se chama Awami. Ele ganhou, em 300 cadeiras, ganhou 271. Então, tem uma maioria realmente impressionante no Parlamento, que é um Parlamento unicameral.

Então, o que se espera disso... Quer dizer, os observadores internacionais esperam que o Bangladesh tenha, pelo menos aí até 2013, que é quando vige esse presente Parlamento, que tem uma vida política relativamente estável.

Eu digo isso, mas é importante mencionar que, em fevereiro desse ano, houve uma revolta, uma rebelião importante de um grupo paramilitar, chamado de Rifles de Bengala. Esses Rifles de Bengala são uma organização militar que se ocupa da proteção das fronteiras. E esse grupo se rebelou em Dacca, a capital, e houve uma repressão forte e, nesse contexto, em torno de 70 civis e militares pereceram.

Eu menciono isso porque, ao mesmo tempo em que há uma expectativa de um ambiente político mais estável, já em fevereiro tivemos esta rebelião dos paramilitares dos rifles do Bangladesh. Felizmente, o assunto parece que está resolvido e, portanto, a expectativa de uma... De um Bangladesh mais estável e que possa, portanto, encaminhar os seus graves problemas econômicos para uma situação mais positiva.

A crise internacional evidentemente afeta fortemente o Bangladesh. Inclusive, porque há expectativa, há tendências, há sinais de que muitos dos imigrantes que trabalham em países fora do Bangladesh possam ser demitidos. E isso é importantíssimo porque, como eu disse, esse é um dos componentes mais importantes da capacidade do país de obter divisas internacionais. Quer dizer, são as remessas feitas pelos imigrantes.

O outro componente importante para obtenção de divisas internacionais, que também sofre com a crise, é a parte de vestuário. O Bangladesh é um grande produtor de produtos de vestuário. Tem grande sucesso internacional nessa área, e a crise está provocando uma grave... Tem reflexos importantes no setor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO: É, o que... Há uma mão-de-obra barata e, portanto, acaba que o produto do Bangladesh é competitivo e de boa qualidade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO: É. Eles criaram zonas especiais, econômicas especiais. Como diz o Senador Tuma, como a China anteriormente criou e ainda existe lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO: [risos]. Senador Tuma, muito obrigado pela sua intervenção. É verdade. O produto... As roupas do Bangladesh são bem recebidas internacionalmente. Eu acho que... Eu não quero exceder o meu tempo aqui porque sei que a Presidência está preocupada com isso. E eu queria dizer, as relações com o Brasil são modestas. Nós temos aí 200 milhões de comércio, um comércio altamente favorável a nós. Quer dizer, nós temos uma... Um superávit na balança bilateral com o Bangladesh e precisamos melhorar esse perfil.

As relações com o Brasil, nós tivemos relações diplomáticas, temos relações diplomáticas com Bangladesh há bastante... Mas a Embaixada foi fechada em 2002. A Embaixada foi fechada por razões econômicas. Não quero me estender muito sobre isso.

Queria apenas mencionar que o Governo Brasileiro não pode deixar de tratar do assunto Bangladesh com a sensibilidade que ele tem para esse tipo de problema. E, portanto, eu vou terminar aqui a minha... A minha exposição, com essa... Com essa frase, digamos assim, não tanto de efeito, mas que transmite a minha sensação. Quer dizer, o Brasil, que tem uma exposição internacional hoje imensa, que participa do grupo dos 20, que é pretendente... Tem pretensões à participação nos fóruns internacionais e participa, então, não pode deixar de reconhecer, de ter uma representação num país da importância do Bangladesh, quando não seja pelo número de pessoas que lá vivem. Muito obrigado, senhores da audiência, por me ouvir. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Embaixador Ricardo Carvalho. Eu quero lembrar aos Srs. Senadores que nós realizamos essa Reunião hoje e, devido à agenda do Ministro Nelson Jobim, que não podia vir amanhã. Então, tivemos que fazer hoje, mas, amanhã, teremos uma Reunião Ordinária com a discussão da questão da posição brasileira em relação aos distúrbios recentes do Irã, reunião em conjunto com a participação, na verdade, da Câmara dos Deputados, Comissão de Relações Exteriores também da Câmara dos Deputados, e com a presença do Embaixador Roberto Jaguaribe. Responsável por esta área,estará, portanto, discutindo conosco aqui a questão do Irã.

Além disso, antes do recesso das duas semanas finais de julho, teremos a Reunião do dia 09, que é uma Audiência Pública longa, como ficou definido aqui. Vai ser uma Reunião de duas partes; na parte da manhã, com quatro expositores e, na parte da tarde, outros quatro expositores, que será a última Audiência Pública com relação à entrada da Venezuela no Mercosul. E ainda uma última Reunião Ordinária, no dia 16, que é o último dia previsto de trabalhos aqui com Reuniões no Senado de votação e depois teremos duas semanas de recesso.

Senador Romeu Tuma está inscrito, então, com a palavra, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vou ser rápido, Presidente. Primeiro agradecer V. Exa. por ter concordado com o meu retorno a esta Comissão--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não só concordei, como aprovei e aplaudi.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E também a nossa simpática embaixadora, que me recebeu novamente com sorriso e apoio nesta Comissão. E que nós temos que fazer um voto para que ela não nos abandone, com tanta pressa, para assumir a designação aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Por enquanto, tem gripe suína na Argentina. Por enquanto, ela vai ficar aqui.

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nós temos que ir atrás dela lá, onde ela for. Mas eu queria dizer que é interessante, me parece que a dimensão política dos três países, os dois que V. Exa. vai assumir, e mais Bangladesh, elas tem os mesmos problemas na área política, em razão do terrorismo que tornou o refúgio desses grandes líderes internacionais, que são considerados os principais terroristas, nessas regiões de Bangladesh e a Índia, principalmente. Há um combate no Paquistão, também muito forte, na busca dos Talibãs e também da Al Qaeda. E, com isto, eu acho que é um problema difícil de participação do Governo Brasileiro, através das suas embaixadas, de um ponto de equilíbrio, para evitar entrar no conflito interno, que lá é grave, e Bangladesh, vários golpes de Estado tem desenvolvido.

Eu não sei se a Embaixada que V. Exa. assume como... Pela reabertura ou já teve algum Embaixador anterior após o fechamento da Embaixada por motivos financeiros? O senhor é o primeiro? Eu acho que... E, é claro, nós... Aqui, esta Comissão, mais aprende do que questiona, não é, Senador? Porque nós... O meu desejo de permanecer... Fiquei todo o período... E por dois meses me afastei, por razões de decisão da bancada do partido, e me foi oferecida a vaga de outro partido; a Senadora Kátia Abreu abriu mão por ter objetivamente mais interesse na Comissão de Assuntos Agrícolas. E a gente tem uma importância vital, a qualidade dos Embaixadores que aqui vem.

V. Exas. demonstram claramente que, ao virem a esta Comissão, trazem um estudo profundo de tudo que ocorre aonde vão representar o Brasil. E V. Exa. tem uma referência, a conversa do Presidente Sarney, durante... Três anos depois da Rio 92, com o Presidente de Bangladesh. E a Índia é uma representação importante para o Brasil porque é uma visão, hoje até a novela está nos trazendo uma visão mais eficiente da Índia. Eu estive na Índia, como membro da Interpol, como Vice-Presidente da Interpol, aonde foi se discutir a Assembléia Anual da Interpol e também alguns contatos sobre o tráfico de drogas em razão da papoula, tudo que tem nessa região. Não sei se Bangladesh também se inclui nessa preocupação do tráfico de drogas.

E vi aqui que o açúcar é o principal produto que o Brasil tem... Caindo alguns por cento em razão da recuperação da indústria do açúcar na Índia. Não sei se eu li direito aqui, porque foi tão rápido, mas eu costumo levar comigo para me inteirar mais profundamente. Mas quero desejar a ambos toda a felicidade e alegria. E que nenhum terrorista passe pela porta da Embaixada. Boa sorte a ambos e temos confiança absoluta que a missão dos senhores será cumprida com sucesso, em países que hoje são importantes para o Brasil, até pelo desenvolvimento tecnológico que eles alcançaram.

A Índia, hoje, tem, na energia nuclear, um grande desenvolvimento. Eu estive com o Embaixador que foi Secretário-Geral do Itamaraty, numa das Guianas aqui, e toda a administração da Guiana era hindu. Por serem economistas de primeira, técnicos, que saíram da Índia para terem uma participação ativa em alguns países da América do Sul e, principalmente, na Guiana. Eu acho que eles estão espalhados pelo mundo. Os grandes estudantes, nos Estados Unidos, são indianos, e isso demonstra a qualificação e... Da busca da ciência e do conhecimento que ainda tem desenvolvido. Acredito que Bangladesh, que pertenceu ao Paquistão, se não me engano aqui, é uma divisão que foi feita, e o Paquistão também, essa... O que é ruim é esta guerra entre a Índia e o Paquistão pela Caxemira. E a Caxemira quer ser independente. Não é nem se ligar ao Paquistão e nem à Índia. Quer ser independente.

Então, são crises que vai ter que o Brasil, de vez em quando, dar um palpitezinho, principalmente trazer ao conhecimento do Presidente para poder tomar alguma decisão que possa facilitar e harmonizar esses países que tem uma pobreza bastante grande. E o senhor se referiu a ela aqui, até com ações internacionais para a ajuda econômica desses países. Eu quero cumprimentá-los e desejar muito boa sorte.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Romeu Tuma. Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PD-DF): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, primeiro, peço desculpas de não estar aqui desde o começo, mas hoje temos a Comissão de Direitos Humanos, da qual sou Presidente, a Comissão de Educação, que se discutia o piso salarial, que foi um projeto meu, então, cheguei atrasado por isso.

Senão não teria perdido, até porque considero uma das boas coisas dessa Casa essas reuniões. Não chamo sabatinas, que nós temos com os Embaixadores, e nas quais eu tenho aprendido muito, que eu oriento minhas perguntas para aquilo que eu quero saber sobre os próximos... As próximas décadas, nas relações do Brasil.

Mas, aqui, não vai mais dar tempo de colocar esses 15 pontos que eu considero que a gente vai ter que trabalhar. O que eu quero dizer apenas é que fico muito satisfeito de ver, mais uma vez, o Governo do Presidente Lula, em matéria de política externa, tomar decisões corretas. Uma delas, Embaixador, é a abertura da Embaixada em Bangladesh. Eu fui dos que lutou aqui pela abertura dessa Embaixada. Porque... Porque eu considero um dos países... Aliás, é um dos países mais populosos do mundo. É um país que tem uma experiência muito interessante na luta contra a pobreza, através do microcrédito. Eu fui visitar a experiência, fiquei uma semana lá, levei 15 pessoas comigo, consegui.. Na verdade, essas 15 pessoas me levaram. Eu consegui juntar 15 pessoas, que financiaram a minha parte da viagem, e ficamos uma semana lá com uma figura que terminou sendo meu amigo e que é amigo do Suplicy, que é o Muhammad Yunus, com quem o senhor certamente vai estar.

Eu creio que o Brasil precisa estar em Bangladesh. Temos muito a levar a Bangladesh, e acho que temos muito que aprender como é que um país consegue sobreviver naquelas condições tão difíceis para um país sobreviver. Além disso, um país novo, criado há pouco mais de 30 anos, vai fazer 40 em breve, então, eu fico muito contente que tenha sido aberta.

Freqüentei muito a Embaixada de Bangladesh aqui e me constrangia ir à Embaixada de Bangladesh aqui e saber que nós não tínhamos Embaixada lá. Quando fui com esse grupo, não pude ter nenhum apoio de qualquer oficial brasileiro porque o Brasil não tinha relações, não tinha Embaixada lá. Então, nesse momento, o Brasil corrige uma falha de sua política externa, que é uma presença física, uma bandeira brasileira em Bangladesh.

Bangladesh é um país grande, mas eu sou favorável a que o Brasil abra Embaixada em todos os lugares possíveis. É um dos melhores retornos... É o retorno do que a gente gasta em política externa. Que custa pouco e traz um retorno a presença do país, o reconhecimento do país, o apoio a brasileiros quando chegam nos lugares. Mas, Bangladesh, especialmente, fico muito feliz, Embaixador, que a gente possa agora ter uma pessoa do seu calibre nos representando lá.

E, Embaixador Leoni, nós já temos Embaixadores, há bastante tempo, no Paquistão, mas também um país que eu criei uma relação muito boa, apesar de nunca ter estado lá, pelos Embaixadores que passaram por aqui. Eu não sabia que Afeganistão fazia parte... Ou vai começar a fazer agora? É cumulativo já há tempo? Já é há tempo isso. Fico muito feliz porque não podemos ficar fora dessa área. E o Paquistão faz parte, com Bangladesh, Egito, China, Índia, Nigéria, Brasil, de um grupo de países mais populosos do chamado terceiro... Dos chamados países em desenvolvimento, na área de educação. Não sei se tem conhecimento disso, mas eu cheguei a estar com o Ministro de Educação nas reuniões desse grupo. É um grupo coordenado pela UNESCO, em que faz parte, se não me engano, sete ou oito maiores países do chamado bloco dos países em desenvolvimento. Não são os países emergentes. Tem alguns realmente pobres, como Bangladesh.

Então, Paquistão é muito importante por esse lado. Mas é mais importante por outro lado, é mais importante pelo desenvolvimento científico e tecnológico, que pouca gente dá valor aqui. Que a gente vê o Paquistão como lugar de terrorismo. Mas é um lugar de Ciência e Tecnologia, não tanto quanto o Irã. E eu tive uma reunião com o Embaixador do Irã essa semana, até discutindo os fatos que acontecem lá, e é interessante ver que a versão dele, ele esteve com o Presidente, a versão dele é completamente diferente da que a gente tem pela mídia. Não vou dizer que a dele é certa porque ele é Embaixador e tem obrigação de dourar a pílula um pouco. Mas Paquistão não está no nível do Irã hoje, de desenvolvimento científico e tecnológico. Mas o Irã tem a ensinar ao Brasil. É triste isso, mas em matéria espacial, em matéria nuclear que o Brasil não está tão ruim, em matéria da nanotecnologia, o Irã tem o que nos ensinar. O Paquistão, talvez, não esteja nesse nível, mas a cooperação das universidades brasileiras com as do Paquistão, creio que seria um fato muito positivo.

E, além disso, é um centro do que acontece no mundo, passa por ali. Para o lado bom e para o lado ruim. Então, o Brasil não pode estar fora dali. Fico contente... Aliás, há muito tempo, já está. Fico contente que o senhor esteja assumindo e o que depender de nós aqui, pode contar e gostaria até, quem sabe, de visitá-los. Tenho proposto ao nosso Presidente organizar uma viagem à Ásia Central, que, na verdade, não entra Bangladesh nem Paquistão, mas também tem o Tajiquistão também faz parte... Então, eu fico feliz. Eu tenho dito por aí que o Governo Lula é um avanço que a gente tem tido em matéria de economia, mas, na mesma linha, matéria da generosidade social, mas na mesma linha, que vem do Fernando Henrique. Na matéria política também, avançou na aglutinação, muito maior do que o Fernando Henrique conseguia, mas é a mesma linha. É o mesmo eixo que vem do Governo Fernando Henrique. Duas coisas são diferentes, uma para pior e outra para melhor: acho que para pior é o

retrocesso ideológico, o debate. O debate se esmoreceu no Governo Lula. Até, graças ao seu carisma, e até ao fato de que o PT era o grande contestador e ao fato de que ele adotou políticas que deixam difícil os tucanos ficarem contra. Então, a gente perdeu muito nesses oito anos de Lula do debate ideológico no país. O país teve uma paralisia intelectual, a meu ver, do ponto de vista da política e do social. Não do ponto de vista da Ciência e Tecnologia *hard*.

Agora, há um ponto que o Lula deu uma inflexão sim, é na política externa. Eu acho. Por isso que é contestada. Por isso que é... O único item de contestação é o lado moral, nas denúncias, que aí não é oposição, aí é crítica. E, no lado da política externa, que tem contestações porque eu tive impressão que fez uma inflexão, uma inflexão ao que eu chamaria de esquerda. Mas pode chamar de outra maneira. Mas... *Tout azimut*, como dizem os franceses, em todas as direções, e, ao mesmo tempo, mais independente do que a política foi, sem perder a ternura com os Estados Unidos e com a Europa. Mas houve uma mudança de posição. Essa posição firme agora, em relação a Honduras, eu acho que é interessante, como foi a posição firme contra o golpe na Venezuela. Porque todos estão contra o golpe em Honduras. E eu estou indo para lá daqui a pouco, que eu morei dois anos em Honduras, tenho uma relação especial com esse país. A gente vai fazer uma manifestação lá, mas, no caso do Chávez, não foram todos que se manifestaram contra. Houve alguns que ficaram desejando que desse certo o golpe de Estado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A ocupação do Iraque também, a posição do Brasil foi forte contra...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PD-DF): É. No Iraque, foi uma posição corretíssima. Eu acho que a política externa é o lado de inflexão que não vai ter volta. Não vai ter volta. O próximo Governo... Não vamos fechar embaixadas mais, como Fernando Henrique fechou a da Tunísia e da Tanzânia, pelo menos porque Bangladesh não tinha. Ele não fechou. Chegou a ter Embaixada?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PD-DF): É, né?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] fechou em 2002.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PD-DF): 2002? Mas eu fui lá antes de 2002 e não havia Embaixada. Está bom, não vamos discutir. O senhor sabe mais.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PD-DF): É, né? Eu não lembro. A Tanzânia e a Tunísia é que realmente eu me lembro que fechou, que cheguei a ir falar com o Presidente e fiquei até furioso porque ele disse: "Fale com o Malan". Eu digo: "Mas é uma questão de política externa, Presidente". Ele disse: "Não, não, isso é uma questão financeira". Então, por uma economia pequena, nós terminamos gastando muito dinheiro para reabrir. Essa inflexão, eu creio que a presença dos senhores lá vai ajudar bastante.

Então, meus parabéns, e fico feliz que o Brasil tenha representante nesse nível. E aproveito para dizer que sei que é uma característica do Itamaraty a qualidade, fico até encabulado porque hoje começam a chegar às embaixadas os meus ex-alunos, como um que está ali. Também, o Leoni também, é verdade. Então, eu fico encabulado. Mas eu acho muito positivo que hoje temos todos os Embaixadores de carreira. É algo que o Presidente Lula hoje pode se orgulhar, embora no começo não teve, e nem acho que seja uma coisa tão fundamental. Creio que, de vez em quando... Não vejo porque não se possa ter Embaixadores sem ser da carreira, desde que tenha... Desde que não sejam prêmios ou punições. Porque, em geral, houve um tempo em muitos países, há ainda, em que a Embaixada é para punir ou para se livrar de alguns ex-aliados ou para prestigiar aliados, conforme vai.

O Governo Lula, no primeiro momento, teve até alguns Embaixadores, mas hoje não tem nenhum que não seja de carreira. Isso acho muito positivo. E os senhores, eu tenho certeza, vão representar muito bem o Brasil nesses quatro países.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Cristovam. Gostaria de dizer que o senhor me dá a oportunidade de lembrar que a data de hoje, hoje é primeiro de julho. V. Exa. até lembrou ontem, lá no Plenário, são 15 anos de implantação do Plano Real. Foi realmente um momento... Eu considero que as pessoas valorizam muito pouco o que significou o Plano Real na realidade brasileira. Foi uma revolução. Ela está na base de toda a mudança que o Brasil conseguiu fazer nos últimos anos. Essa estabilidade que conseguimos fazer. Méritos ao Presidente Lula por ter seguido essa parte da nossa política monetária e econômica; méritos ao Presidente Itamar, que foi quem colocou, meu adversário político em Minas; mérito ao Presidente Fernando Henrique, que pegou a parte fundamental da sua implantação. E nós ainda temos até hoje algumas questões que eu considero que ainda são esqueletos do período inflacionário. Eu vou citar dois: um é a questão dos precatórios. O precatório, o maior problema vem de antes ainda da inflação. E o outro está aqui, está dentro do

Senado e está também em toda a estrutura pública brasileira, que é a questão das diferenças salariais, que se critica muito. Aqui no Senado, eu pude dizer outro dia num programa de televisão, que os salários que são mais altos aqui no Senado são de pessoas concursadas, efetivas, que não tem como ter o salário reduzido. Então, não adianta ficarmos discutindo essa questão porque não tem como reduzi-la por questão de direito adquirido. Os salários normais de quem é indicado pelos Senadores oscila de 1500 a 10 mil reais, que é perfeitamente compatível com a natureza das funções. Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PD-DF): Só para lembrar que, ontem, não vi ninguém lembrando na Tribuna o Plano Real. Salvo eu. Fiz questão de lembrar porque sempre fui um apoiador--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Esperamos que hoje o Plenário seja mais calmo--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PD-DF): --Hoje não vai ter Plenário por causa da morte do... Terá também? Mas, então, lembrar que eu fiz sim essa referência e acho que o Brasil tem que... Uma dívida com esses Presidentes, inclusive o Lula, não há dúvida nenhuma, mas tem uma grande dívida com Pedro Malan, tem uma grande dívida com toda a equipe que fez o Plano Real. Eu, na época, sugeri que eles fossem indicados para o Prêmio Nobel de economia. Eu continuo defendendo que aquela arquitetura, criativa, diferente de tudo que se fez no mundo, merece um dia um reconhecimento internacional maior do que tem tido.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado. Senador João Pedro. Senador Suplicy, quer falar antes?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É breve. Ambos temos um compromisso que era às 13h, urgente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos ouvir só o Senador João Pedro e já encerramos.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu serei rápido, para dizer que desejo aos dois Embaixadores que cumpram as missões importantes nesses países, que são países e regiões emblemáticas no mundo. E que o Itamaraty e que a presença do Estado Brasileiro cumpra um papel de mudanças estruturantes nesses países, quer no campo da democracia, da economia, da pesquisa, da ciência, de uma relação solidária... Solidária. Bangladesh, para mim, é uma região que é resultado, essas contradições, a pobreza, que se traduz na sua imensa população, é resultado de um período que o mundo viveu, mas que é resultado do colonialismo, do que... é uma região que sofreu como colônia e impõe uma situação dramática em pleno Século 21. Acho que o mundo precisa olhar.

Eu andei, em 2008, na África, e eu saí indignado de olhar uma população como a do povo africano da Guiné-Bissau, São Thomé e Príncipe, enfim, um povo tão bonito e a pobreza impera. Guiné-Bissau, para se ter uma idéia, não tem um aparelho, no país, de hemodiálise. No país, não tem um aparelho de hemodiálise; quem pode, vai para Portugal, para a Europa. E quem não pode fica ali e morre. Ou seja, também fruto do colonialismo de países que sofreram, que foram colônias.

E eu espero que... Eu ouvi, a Embrapa já está na região do... Não? Há uma perspectiva. Acho importante a Embrapa também em Bangladesh com sua tecnologia, seus estudos... Enfim, eu desejo muitas felicidades e uma missão exitosa nos dois países e, para finalizar, Presidente, esta é a primeira reunião da Comissão de Relações Exteriores, desde domingo, quando aconteceu o golpe em Honduras.

Eu quero aproveitar aqui esse espaço da Comissão de Relações Exteriores para externar o meu repúdio ao golpe, à forma como foi tratado o Presidente de Honduras, tirado de sua residência, praticamente semi-nu e levado para outro país. É inaceitável que a democracia, que setores da sociedade não respeitem princípios da participação popular para eleger seus Presidentes.

Então, eu quero deixar consignado aqui o meu repúdio a esse golpe que aconteceu no domingo, em Honduras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador João Pedro. Ainda ontem o Senador Suplicy também mencionou esse assunto em Plenário, de Honduras, eu quero dizer que, da minha parte, também como Presidente da Comissão, quero manifestar a mesma posição, a posição de que o regime democrático tem que ser respeitado. É sabido que houve algumas questões de desrespeito ao Supremo Tribunal Federal de Honduras, mas não é essa a justificativa para uma intervenção militar de tirar o Presidente. Tem que se buscar que o Presidente respeite as decisões dos demais Poderes, mas não dessa forma militar. De maneira que acho que é um assunto que podemos discutir e esperamos que seja solucionado e que o Presidente possa reassumir o cargo. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, avalio, sobre esse tema, que já deve ter sido encaminhado para cá, pela Mesa, o Requerimento do Senador Aloizio Mercadante, que normalmente... Não chegou ainda aqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não recebi ainda.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É justamente propondo uma manifestação nossa pela

democracia em Honduras. Então, pediria para depois verificar, quem sabe amanhã, possamos examiná-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Acabou de chegar. Chegou hoje. Então, amanhã podemos discutir.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, amanhã, pediria para incluir na pauta. Até porque será o dia em que o Presidente Zelaya retornará a Honduras e, portanto, é muito importante. Sr. Presidente, tenho que ser brevíssimo porque... Tenho um compromisso urgente agora. Mas quero muito cumprimentar ambos os Embaixadores, desejar muito sucesso em suas missões, ao Embaixador Alfredo César, inclusive, como ao Embaixador Ricardo Luis, lhe dei o livro sobre a renda de cidadania e me coloco à disposição de, inclusive, ir aos respectivos países, junto às autoridades, para estar falando a respeito desse tema e com muita... Com muita disposição.

Então, meus cumprimentos, e eu terei que ser brevíssimo por causa de estar atrasado para uma reunião-chave para os destinos do Senado, que a nossa bancada iniciou às 13h. Vou pedir licença, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito. Obrigado. Senadora Rosalba, pela ordem, e, logo em seguida, nós transformemos a Sessão em secreta e faremos a apuração caso não haja nenhum questionamento. Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Só queria exatamente dizer o quanto representa todo o trabalho que o Embaixador, com certeza, os Embaixadores irão realizar nessas novas missões, isso já entendendo que, após a apuração, eles sejam vitoriosos, pelo seu currículo, pelo seu trabalho, por toda sua trajetória de vida. Com certeza, são merecedores de que estejam com essa missão, essa missão, que é uma missão que nós sabemos que não é fácil, mas de... Defendendo o nosso país lá fora e, ao mesmo tempo, fazer com que possamos crescer no intercâmbio, nas parcerias, no apoio, e a nossa economia, como também os Direitos Humanos brasileiros estejam cada vez mais fortes. Desejando sucesso aos senhores Embaixadores Alfredo César Martinho Leoni e ao Embaixador Ricardo Luis Viana de Carvalho, que estarão em uma área bem distante. Com certeza, sentirão muita saudade desse Brasil e isso vai fortalecer ainda mais a ação em benefício da nossa gente, do nosso país. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senadora Rosalba. Essa questão realmente do Brasil, o gosto pelo Brasil é interessante. Encontrei com o Embaixador da Dinamarca aqui no Brasil, ficou aqui seis anos, ele está indo embora, e ele dizia realmente da... Da tristeza de ter que sair do Brasil, tal a forma que ele gostou, se acostumou com o Brasil e tem uma filha adolescente e dizia... A senhora dele dizia da dificuldade da moça de sair do Brasil, depois de seis anos aqui, se acostumar com a alegria, especialmente do nosso povo.

Bom, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 383, do Regimento Interno, a Reunião da Comissão será transformada em secreta, a fim de que os Embaixadores sejam arguidos pela Comissão; e o Relator Senador Antônio Carlos Valadares já foi designado para atuar como Secretário. A Reunião, portanto, torna-se secreta e eu peço aos Srs. Embaixadores que quiserem possam permanecer, pedindo apenas aos demais que a Reunião está suspensa, portanto.

[Reunião secreta às 13h15]

[Reunião reaberta ao público às13h18]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A Reunião está reaberta e comunico a aprovação dos Embaixadores Alfredo César Martinho Leoni para a República Islâmica do Paquistão, cumulativamente com a República do Tajiquistão e a República Islâmica do Afeganistão, desejando sucesso às suas funções, numa região conturbada e que esperamos, também, que possa chegar à paz finalmente. E também a aprovação do Embaixador Ricardo Luis Viana de Carvalho, designado para a República Popular de Bangladesh. Todos os dois vão para países que tem população parecida com a nossa, próxima da população brasileira e que mostra, portanto, a importância da nossa representação.

Está encerrada a Reunião. Agradeço a todos Srs. Senadores e Senadoras que aqui participaram dessa Reunião Extraordinária desta quarta-feira. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 13h20.

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 24ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 2 de Julho de 2009, Quinta-Feira, às 10 Horas, na ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7.

Às dez horas e trinta e oito minutos do dia dois de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Geraldo Mesquita Júnior,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença das

Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores **Antônio Carlos Valadares, Tião Viana, Paulo Duque, Demóstenes Torres, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Fernando Collor, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Wellington Salgado de Oliveira, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque.** Justifica a ausência o Senador **Eduardo Azeredo.** Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos, submetendo à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior que é dada como lida e aprovada. O Presidente inicia a apreciação da Pauta. Audiência Pública *"para discutir o posicionamento do Brasil frente às recentes manifestações no Irã em razão dos resultados eleitorais desse País"*, em atendimento ao Requerimento nº 42, de 2009 – CRE, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Geraldo Mesquita Júnior, aprovado dia 25 de junho de 2009. O Presidente apresenta o Requerimento nº 46, de 2009 – CRE, de autoria dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Eduardo Azeredo, solicitando *"nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao Requerimento nº 42, de 2009 – CRE, de Audiência Pública destinada a discutir o posicionamento do Brasil frente às recentes manifestações do Irã em razão dos resultados eleitorais desse país, com a finalidade de incluir no rol de convidados o nome do Sr. Iradj Roberto Eghrari, Secretário Nacional de Ações com Sociedade e o Governo".* Aprovado. O Presidente declara, ainda, a inversão da pauta, iniciando a apreciação da pauta extra. **Item 02 Pauta Extra:** Requerimento (SF) nº 791, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, em que *"requer, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de censura e repúdio ao golpe de Estado perpetrado contra o governo democrático de Honduras".* O Senador **Eduardo Suplicy** faz a leitura de seu relatório. Aprovado. O Presidente convida para compor a mesa os senhores Embaixador Roberto Jaguaribe, Subsecretário-Geral Político II, representando o Chanceler Celso Amorim; e Iradj Roberto Eghrari, Secretário Nacional de Ações com a Sociedade e o Governo da Comunidade Baha'i. O Presidente concede a palavra ao Embaixador **Roberto Jaguaribe** para fazer sua exposição. Os Senadores **Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque** fazem uso da palavra. O Presidente submete à apreciação o Requerimento nº 45, de 2009 – CRE, de autoria do Senador Inácio Arruda, em que *"requer, nos termos do art. 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, a realizar-se no próximo dia 09 de julho nesta Comissão, para instruir matéria sobre a adesão da Venezuela ao MERCOSUL, com a presença das seguintes autoridades: Secretário Geral do Itamaraty, Sr. Samuel Pinheiro Guimarães; Presidente da Federação das Câmaras de Comércio e Indústria da América do Sul, Sr. Darc Costa; e Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq, Luiz Albert Neto".* Aprovado. O Presidente concede a palavra ao senhor **Iradj Roberto Eghrari** para fazer sua exposição. Os Senadores **Paulo Duque, Mozarildo Cavalcanti, Cristovam Buarque e Romeu Tuma** fazem uso da palavra. O Presidente submete à apreciação o **Item 01 Pauta Extra:** Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *"aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66".* O Senador **Cristovam Buarque** faz a leitura do seu relatório. Aprovado. O Presidente, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e onze minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da presente reunião.

Senador **Geraldo Mesquita Júnior,** Presidente .em exercício.

Registro da Estenotipia Informatizada da 24ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada no dia 2 de Julho de 2009, às 10 Horas e 38 Minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata anterior. As Sras. e os Srs. Senadores, que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada.

Essa reunião é uma Audiência Pública que tem o propósito, dentre outros, de discutir o posicionamento do Brasil, frente às recentes manifestações no Irã, em razão dos resultados eleitorais ocorridos naquele país.

Antes de iniciarmos a apreciação da pauta, submeto à apreciação dos Srs. Senadores um requerimento de aditamento ao requerimento anterior, nº 42, que tem o propósito exatamente já explicitado, para incluir, dentre o rol de convidados, o nome do Sr. Iradj Roberto Eghrari, Secretário Nacional de Ações com a Sociedade e o Governo da Comunidade de Bahá'i do

Brasil. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pela ordem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agradeço, Sr. Presidente, se pudermos rapidamente apreciar o Item 2 da pauta, porque como eu vou ter responsabilidades daqui a instantes aqui no Senado, outras; e como se trata, pelo que pude perceber em diálogo com outros Senadores, de um tema consensual, trata-se do requerimento de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante que propõe seja apresentado um Voto de Censura e Repúdio ao Golpe de Estado perpetrado contra o Governo Democrático de Honduras na forma da justificativa anunciada. Inúmeros Senadores, inclusive, já se pronunciaram sobre esse tema em Plenário e avalio que se trata de uma proposição em que todos os Senadores de todos os partidos gostariam de aqui assinalar o quanto avaliam como importante que o povo de Honduras possa ter o direito à democracia e possa saber que aqui no Senado brasileiro há uma manifestação, acredito, consensual de repúdio ao Golpe de Estado e para que o quanto antes possa o Presidente, Sr. Manuel Zelaya, voltar a seu país, como inclusive ele anuncia que estará de volta ao seu país neste final de semana e de uma maneira que possa ali haver uma resolução democrática, pacífica e, sobretudo, V. Exa. sabe que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente Barack Obama, a Presidenta Michelle Bachelet, a Presidenta Cristina Kirchner, são dezenas de Chefes de Estado em todos os países das Américas, sobretudo, que manifestaram a sua preocupação com a interrupção do processo democrático ali em Honduras.

Então, se me permite, Sr. Presidente, eu já aqui externei, avalio que seja consensual, foi distribuído este Parecer e--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É verdade. Eu peço licença à V. Exa. apenas para... Creio que os demais Senadores concordam com o pleito do Senador Suplicy. Eu pediria, Senador Suplicy, só que fôssemos breve--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com toda certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): --em respeito aos nossos convidados que estão aí na antessala. O requerimento é o de nº 791, para que seja apresentado Voto de Censura e Repúdio ao Golpe de Estado perpetrado contra o Governo Democrático de Honduras. A autoria é do Senador Aloizio Mercadante e a relatoria é do eminente Senador Eduardo Suplicy, que tem a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, brevemente, Sr. Presidente. Trata-se de requerimento do Senador Aloizio Mercadante, que leva em consideração a consciência democrática do Congresso Nacional Brasileiro, na Câmara dos Deputados já houve a aprovação de requerimento neste sentido e, sobretudo, para que possa o Sr. Manuel Zelaya, Presidente constitucionalmente eleito pelo povo de Honduras, retornar ao seu cargo. Há que salientar que a própria Assembléia Geral da ONU já votou Resolução que expressa essas demandas universais. Não há um só país que anuncia que reconheça o Governo ilegítimo de Honduras e, então, o nosso apelo, inclusive às autoridades de Honduras, para que se providencie um processo pacífico e democrático ali, que se restabeleça a ordem democrática reconhecida, sobretudo, pelo povo de Honduras e por todos os povos das Américas.

Portanto, meu Parecer está de acordo. Nos termos do art. 223, que seja apresentado o Voto de Censura e Repúdio ao Golpe de Estado perpetrado contra o Governo Democrático de Honduras na forma da justificação anexada e do Projeto de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): V. Exa. tem absoluta razão, Senador Suplicy, e, com a sensibilidade de um grande democrata, V. Exa. acolhe o encaminhamento do Senador Mercadante, nosso ilustre companheiro, para que seja apresentado um Voto de Censura e Repúdio ao Golpe de Estado perpetrado contra o Governo legitimamente eleito de Honduras. Nós acreditávamos que já estávamos livres do vírus de Golpes de Estado na América latina, enfim, em toda essa região, Caribe, mas eis que surge novamente esse fantasma para nos assombrar. Precisamos reagir com rigor contra ele e nesse sentido submeto à apreciação dos Srs. Senadores o Parecer do Senador Eduardo Suplicy. Aqueles que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu pediria ao Senador Eduardo Suplicy a gentileza de convidar os nossos visitantes para adentrarem ao nosso recinto.

Quero cumprimentar e saudar nossos visitantes, o Embaixador Roberto Jaguaribe e o Sr. Iradj, os demais membros do Itamaraty aqui presentes, as senhoras e os senhores. Essa Audiência Pública tem o propósito de discutir o posicionamento do Brasil frente as recentes manifestações no Irã em razão dos resultados eleitorais desse país, em atendimento ao Requerimento nº 42, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que eu tive a honra de subscrever. O reque-

rimento era no sentido de termos aqui a presença do Chanceler Celso Amorim, que indicou o seu Embaixador Roberto Jaguaribe, Subsecretário-Geral Político II, para representá-lo nessa Audiência Pública, e tenho certeza absoluta que ele será muito bem representado pelo Embaixador Roberto Jaguaribe, a quem concedo a palavra para fazer a sua exposição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só assinalando, Sr. Presidente, que a iniciativa é dos Senadores Eduardo Azeredo e Geraldo Mesquita, mas que recebeu a minha aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): São dois grandes Eduardos. Com a palavra o Embaixador.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Muito bom-dia. Eu queria cumprimentar o Exmo. Sr. Senador Geraldo Mesquita, agradecer essa oportunidade, cumprimentar os senadores presentes, cumprimentar ao Dr. Iradj e agradecer essa oportunidade de poder expressar um pouco a visão do Ministério das Relações Exteriores em relação a essa questão tão delicada, complexa e que tem recebido a atenção da mídia internacional e da mídia nacional, de forma muito intensa, nos últimos dias, a partir da realização da eleição.

Eu gostaria, Sr. Senador, em primeiro lugar, de fazer um breve apanhado sobre a situação geral do Irã e as relações bilaterais para, depois, entrar um pouco na questão do processo eleitoral e das eleições recentes.

A primeira questão fundamental que se deve ter presente ao examinar a questão do Irã é reconhecer a extraordinária relevância daquele país ao longo da história e no momento atual. Ao longo da história o Irã desenvolveu uma das culturas mais ricas e sofisticadas de origem civilizacional, que influenciou de forma decisiva o mundo atual através de diversas vertentes e não apenas o seu entorno imediato. Até hoje quando nós vamos para a Ásia Central ou para o mundo islâmico, sobretudo o mundo islâmico daquela região, mas fora do Irã, nós notamos que o primeiro elemento de forte integração civilizacional que o Irã teve foi através da conquista do Império Sassânida e a incorporação da cultura iraniana. Até mesmo quando se vai para a Índia, nós lembramos que durante o período Mogul a Corte Indiana falava farsi e era islâmica, e grandes conquistas como o próprio Taj-Mahal tem uma notória ascendência civilizacional persa que contribuiu para a formação inclusive do seu entorno. Na Ásia Central de hoje, países como Uzbequistão, Tajakistão, são novos países que têm uma influência decisiva no Irã.

Por outro lado, o Irã atual é um país muito vigoroso, com um nível muito sofisticado de sua população, com um nível sofisticado de informação e de educação, um país grande, de mais de um milhão e meio de quilômetros quadrados, com 72 milhões de habitantes, com uma renda nacional bruta de 320 bilhões de dólares, que, se for aplicada em PPP, chega a 850 bilhões de dólares; portanto, uma economia importante, que vem crescendo a uma taxa de cerca de 5,5% ao longo dos últimos vinte anos, uma taxa sustentável que evidentemente se beneficiou de forma muito significativa da elevação do preço do petróleo nos últimos anos e, com isso, tem conquistado superávits comerciais importantes, e que tem uma fluência financeira também significativa, sobretudo em função dessa capacidade de concentrar os recursos derivados dessa elevação do preço de petróleo. Evidente que a questão econômica iraniana não é puramente rósea. Existem vários aspectos complexos, a inflação é um elemento importante que tem contribuído negativamente no país e, ainda, outras questões que têm afetado o Irã, como as próprias sanções aplicadas pelas Nações Unidas e que também foram expandidas unilateralmente por alguns países, como os Estados Unidos e a União Européia.

O Irã, portanto, é um país historicamente relevante e atualmente muito relevante e não pode ser considerado um ator secundário em nenhuma circunstância, sobretudo no âmbito regional. A participação do Irã na região é fundamental. O Brasil tem a leitura já há muito tempo de que qualquer questão delicada de natureza política-estratégica, para obter-se uma solução sustentável é preciso o engajamento de todos os atores relevantes. Portanto, é impensável que se possa chegar a soluções importantes no âmbito regional e, evidentemente, nós estamos falando da região mais conturbada do mundo, porque o Irã, na verdade, tem a seu ocidente o problema do Oriente Médio e a seu oriente o problema da Ásia Central, do Afeganistão e do Paquistão. São questões extremamente complexas e ele se insere, portanto, num contexto de grande complexidade. Em todos esses cenários nós acreditamos que o Irã é um ator fundamental para que se chegue a uma solução definitiva.

Então, a nossa relação com o Irã é uma relação ampla, uma relação antiga, na verdade a mais antiga das relações nessa região, as relações diplomáticas do Brasil com o Irã datam de 1903, tem mais de um século de existência, e ela tem sido enriquecida ao longo dos últimos anos com uma multiplicidade de interações.

O comércio na relação bilateral tem uma relevância particularmente significativa. Não se trata de algo recente, sempre foi um parceiro comercial importante, mas a sua importância aumentou significativamente ao longo dos últimos anos. É importante ter presente que ao longo dos últimos anos houve uma grande diversifi-

cação, que também não é nova, o Brasil sempre foi um país com um comércio exterior relativamente pequeno, mas com grande diversificação de atuação. Mas nos anos recentes essa diversificação foi de tal ordem que hoje 57% do comércio do Brasil é realizado com países em desenvolvimento e apenas 43% com países desenvolvidos. Isso se dá não em função de uma estratégia específica de diminuir comércio com países ricos, na verdade o Brasil está pretendendo vender sempre que possível para qualquer comprador, mas em função da própria dinâmica do sistema internacional em que os países em crescimento e em crescimento na participação do comércio são os países em desenvolvimento. O Irã atingiu um comércio importante com o Brasil. Já tinha, como eu disse, há muito tempo, em 2007 o nosso comércio bilateral chegou próximo a dois milhões de dólares, um comércio muito unilateral, apesar de eu ter usado a palavra bilateral, porque nós vendemos muito e compramos muitíssimo pouco. Nesse ano, por exemplo, nós vendemos 1,8 bilhões de dólares e compramos cerca de 15 milhões de dólares. Então há uma desproporção no comércio muito significativa.

Essa dimensão dupla da relevância do país intrinsecamente, da relevância do país historicamente e do reconhecimento do papel fundamental que o Irã tem que cumprir, independentemente do seu sistema de Governo, das suas circunstâncias políticas internas no seu entorno regional, é um dos elementos, digamos, diretores da nossa relação com aquele país. O Brasil entende que é um parceiro necessário, um parceiro importante e, portanto, tem procurado estabelecer uma relação sólida e abrangente. Evidentemente, como já foi dito em muitas instâncias e esse ponto é muito importante reiterar, o fato de a liderança iraniana, do seu regime e dos seus governantes manifestaram ocasionalmente ou até com certa frequência posições que são claramente discordantes das posições do Brasil e uma multiplicidade de temas importantes, na nossa leitura não significa um impedimento para a consecução de uma relação significativa. E nós vamos mais além: nós acreditamos que a busca de confrontação ao invés de engajamento, de isolamento ao invés de diálogo, tende a radicalizar posições. Nós acreditamos que através do engajamento, através do diálogo, você oferece opções diferenciadas para os países em que se procura esse diálogo. Se ao contrário, nós formamos uma base exclusivamente de isolamento ou de confrontação, há uma aglutinação em termos dos elementos radicais que imperam naquele regime e isso vale para qualquer país, inclusive para o regime iraniano. É evidente que o Irã é um país que apresenta manifestações internas complexas, é um país muito rico do ponto de vista da sua cultura, da sua complexidade, do seu tecido social, com muitas variações, com várias etnias, com várias religiões, e com um sistema de modelo que é fundamentalmente teocrático, o que cria, evidentemente, algumas dificuldades internas. Mas o Brasil tem como política básica, basilar há muitas décadas – há séculos, na verdade – a não interferência, não ingerência em assuntos internos de outros países. Nós acreditamos que isso é um modelo fundamental para a atuação da diplomacia brasileira e nós dizemos mais: se outros países adotassem com plenitude esse princípio, muitos dos problemas que nós enfrentamos no mundo de hoje, talvez, não estivessem aqui presentes. A ideia de que algum país tenha uma receita ideal para com outro país deve se concordar que é uma ideia que é completamente alheia à nossa política externa e nós acreditamos que outros países, que muitas vezes têm uma política ideológica ou moralista, trazem muito mais problemas do que benefícios ao exercício dessa modalidade.

O Brasil, portanto, não acredita na questão da ingerência. Agora, o Brasil, sim, acredita numa multiplicidade de princípios básicos de comportamento de países, entre os quais aqueles que estão necessariamente subscritos na Carta das Nações Unidas como, por exemplo, a questão do respeito aos direitos humanos. É uma dimensão que, portanto, é obrigatória e ultrapassa, de certa forma, as questões internas.

Portanto, nós mantemos com um acompanhamento atento, mas evidentemente buscando não politizar excessivamente esse comportamento e temos sido atuantes em relação a todos esses temas nas esferas em que eles são tratados nos âmbitos multilaterais pertinentes.

Passando para o processo eleitoral, porque eu não quero me estender para dar oportunidade de ser inquirido, conforme o desejo dessa Comissão, nós evidentemente estamos acompanhando isso com grande interesse, mas as particularidades internas, inclusive ausência de capacidade de sondagens ou de enquetes públicas dificulta a avaliação de qual seria o desfecho efetivo dessa eleição, de forma que em nenhum momento nós chegamos a uma conclusão definitiva de qual deveria ser o desfecho eleitoral dessa campanha. Mas buscamos, através desse tempo, informações junto a países interessados, sobretudo os países vizinhos, que acompanham com grande dinamismo e interesse a avaliação do que viria a acontecer no processo eleitoral iraniano.

Desde logo vale mencionar que esse é um processo eleitoral real, se trata de uma disputa efetiva, não se trata de um faz de conta para manter os aspectos formais da democracia, a tal ponto que gerou o tipo de reação de perplexidade, de inquietação e de insa-

tisfação no grupo de candidatos não eleitos, que se evidenciou nos últimos meses, nos últimos dias. Isso caracteriza, entre outras questões, a existência de um dinamismo real, de um vigor de participação pública e de engajamento do eleitorado no processo eleitoral. Não vou aqui manifestar um atestado democrático, porque o Brasil não faz isso com relação a nenhum país, mas é evidente que esse processo eleitoral evidenciou a existência de fato de uma disputa real e não apenas de uma brincadeira para montagem, para desfazer aspectos formais de demandas de democracia muitas vezes de origem exterior.

Dito isto e voltando sempre à precariedade da base de informação disponível para podermos cabalmente afirmar uma coisa ou outra em relação ao que acontece, qual era a preferência do eleitorado, nossas consultas com países vizinhos, interessados no processo e muitas vezes com alguma capacidade de informação superior à nossa em função do interesse e vizinhança estratégico, sempre nos levaram à pressuposição de que o desfecho mais esperado da eleição seria a reeleição do antigo Presidente, atual Presidente reeleito, o Presidente Mahmoud Ahmadinejad, e de fato foi o que as urnas evidenciaram. Na verdade, até mesmo em alguns artigos que foram tornados públicos nos Estados Unidos, o Washington Post, por exemplo, no seu site de internet, publica uma enquete que foi feita de fora do país. A expectativa dessa enquete era de que o resultado eleitoral daria cerca de 68% de preferência dos votos para o candidato Mahmoud Ahmadinejad. Os números evidenciados pelo sistema eleitoral iraniano não foram muito distantes dessa previsão. Da mesma forma, como eu disse, alguns países que nós fomos consultar indicavam com clareza que esse deveria ser o resultado.

A existência de fraudes ou de imperfeições no sistema eleitoral também são assuntos delicados e que nós hesitamos entrar de forma taxativa, mas não há dúvida que há evidências de incorreções claras, inclusive reconhecidas pelo próprio Conselho de Guardiões, que tem uma responsabilidade central nesse processo. O próprio Conselho, porém, disse que as imperfeições evidenciadas não tinham peso suficiente para afastar a legitimidade da opção popular pelo candidato que foi consagrado vitorioso pelo Conselho, que foi o Mahmoud Ahmadinejad. Nós não temos elementos minimamente satisfatórios para contestar essa afirmação. O que, sim, nós podemos constatar com muita clareza, é que existe uma aparente fissura num modelo que era muito pouco propenso a evidenciar essas divisões internas. Isso mostra, de novo, o vigor efetivo do processo eleitoral, o fato de que existia de fato candidaturas alternativas e que elas mobilizavam pessoas de formas diferenciadas, mas, também, mostra que há um espaço maior de atuação possível. E aqui eu ouso falar que esse espaço será tanto maior quanto maior for o sentido de engajamento e menor o sentido de isolamento a que for submetido o país. Se a conjuntura internacional, por diversas razões, inclusive por participação dos países mais relevantes, faz uma opção ou volta a uma opção de isolamento maior do Irã, a tendência, na nossa avaliação, é de uma aglutinação muito mais fechada em torno dos elementos possivelmente mais radicais dentro da Revolução Islâmica do Irã. De modo que esse desfecho que ocorreu com manifestações públicas, lamentavelmente ocorreram e com repressão, o que provocou lamentavelmente, como já mencionou o Ministro Celso Amorim, a morte de diversos iranianos, e aqui evidentemente as cifras divergem, os números oficiais são em torno de vinte ou trinta, números de algumas agências ou de ONGs voltadas para direitos humanos colocam números mais perto de cem, em termos dos números de mortos, nós não temos elementos para confirmar um lado ou outro, mas evidentemente uma reação muito viva de descontentamento e que, em última instância, a única certeza que nós temos é que ela evidencia que uma parte importante da sociedade iraniana está envolvida num processo de demanda de mudanças e que uma parte não desprezível do sistema governante iraniano está dando atenção a esse processo de demandas da sociedade iraniana. Essa é uma mudança que pode ser importante, na verdade nós julgamos que é uma mudança importante, qual é o impacto, qual é o efeito que virá a produzir, não é uma coisa que nós tenhamos precisão. Em muito, acreditamos, vai depender do tipo de reação e de contenção que faça a comunidade internacional com relação a esse processo.

A nossa postura será de acompanhar continuamente e com atenção todos esses desdobramentos e de continuar uma ideia de que é altamente preferível uma proposta de engajamento e de diálogo em relação a uma proposta de confrontação e de isolamento. Na verdade, essa postura brasileira é uma postura que boa parte do mundo já vem adotando, a própria posição dos Estados Unidos foi de muita cautela em relação à manifestação com relação aos resultados eleitorais, para evitar ser caracterizado como uma ingerência interna em assuntos iranianos, a tal ponto que o primeiro, digamos, o primeiro país externo, e isso é de fato algo que ocorre com alguma frequência na relação do Irã com o Ocidente, houve um processo ao longo dos últimos vinte, trinta anos, de demonização recíproca. Por um lado alguns países do Ocidente com obsessão de demonizar o regime iraniano e, por outro lado, o próprio regime iraniano com o propósito de demonizar alguns,

digamos, condutores, sobretudo nos Estados Unidos, da política daquele país. Mas uma coisa que chamou a atenção foi de que os Estados Unidos ficou em relativo segundo plano no processo atual de apresentação de lamentação e de acusações, muito provavelmente em função de uma postura mais discreta e comedida que deliberadamente foi assumida pelo Presidente Obama, desde que foi eleito, inclusive com uma mensagem para o Irã de interesse num engajamento maior como forma de solucionar a multiplicidade de problemas que existe de inserção mais frutífera e plena do Irã na comunidade internacional.

São pequenas palavras introdutórias, mas, evidentemente, eu estou à disposição de todos os senhores, particularmente do senhor, Sr. Presidente, para qualquer dúvida que me possa ser passada. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, infelizmente, eu vou precisar pedir licença, peço desculpas ao Sr. Iradj Roberto Eghrari, porque tenho uma emergência agora, por solicitação da liderança do Partido dos Trabalhadores. Cumprimento a ambos pela contribuição que aqui nos dão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Senador.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu não vou sair para a reunião de bancada, porque já consultei a direção, já adotei a minha opinião e a minha decisão, mas eu queria fazer uma indagação à Mesa.

Eu tenho um requerimento relativo à questão da Venezuela, em que nós vínhamos fazendo tratativas, e, ontem, embora a reunião não fosse ordinária, como também não é de hoje, os requerimentos foram votados ontem. Nós fizemos uma proposição que inclui, no meu requerimento, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que está contemplado, porque deve ter sido contemplado em outro requerimento, eu propus o Presidente da ABIMAQ, que é muito significativo, porque os empresários brasileiros têm opiniões diversas, mas essa é uma instituição ampla, que trabalha com todo o segmento industrial na área de máquinas e equipamentos, então seria muito significativa a sua presença, e o Sr. Darc Costa, porque ele é o dirigente da Câmara de Comércio Brasil/Venezuela, além de ser também dirigente da Câmara de Comércio das Américas, da América do Sul, e foi ex-Presidente também do BNDES; é uma pessoa que tem muita informação do Brasil, muita informação da Venezuela e muita informação da América do Sul a respeito das tratativas também do ponto de vista industrial, do ponto de vista empresarial, do que é que está sendo feito entre essas Nações.

Embora um já tenha sido contemplado, porque o Samuel já foi sido contemplado aqui, eu queria também propor que se votasse o meu requerimento e a gente fizesse... Eu tenho conversado com o Eduardo Azeredo, eu acho que não há objeção da presidência nesse caso. A gente localizar pelo menos mais um desses dois nomes, ou do Darc ou do Presidente da ABIMAQ, porque é muito significativo. E uma observação nas duas mesas que estão propostas: tem um primeiro painel às dez horas da manhã do dia 9 com Eduardo Braga e Neudo Campos, Governador do Estado do Amazonas e o Deputado Federal Neudo Campos, também ex-Governador de Roraima. E têm dois representantes que são da oposição venezuelana. Então é impossível, nessa Mesa, Eduardo Braga e Neudo Campos ficarem discutindo com a oposição venezuelana. Isso não é uma divisão assim correta, ajustada, entendeu? Seria um absurdo você por dois oposicionistas do Governo venezuelano e dois brasileiros, quer dizer, que não tem como eles ficarem discutindo a opinião da oposição e a opinião do Governo, entendeu? Eles podem discutir o interesse do MERCOSUL. Então é preciso nós remanejarmos essa Mesa, quer dizer, para colocarmos--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Inácio, me permita.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Veja, o registro que eu tenho é de consenso dentro dessa Comissão acerca dos painéis que serão objeto de Audiências Públicas. O primeiro painel, como V. Exa. já mencionou, ocorrerá às dez horas com a presença do Governador Eduardo Braga, do Deputado Neudo Campos e dos Srs. Leopoldo López e Gustavo Arroyo. Aqui o que se buscou – e V. Exa. participou dos debates – foi colocar pessoas ou representantes de instituições que pudessem explicitar aqui opiniões divergentes acerca do processo, não necessariamente que debatessem entre eles, acabará sugerindo isso, mas para expor aos Senadores opiniões divergentes acerca do processo. O segundo painel, marcado para as catorze e trinta, já contempla aqui um dos seus convidados, o Embaixador Samuel, o Embaixador Luiz Felipe Lampreia, o Embaixador Julio García Montoya e o Sr. Carlos Pio, que é Professor da Universidade de Brasília.

Façamos o seguinte: se V. Exa. concordar, vamos submeter o seu requerimento à apreciação do Plenário com a condição de que lideranças e os parlamentares mais envolvidos na formatação desses painéis possam com V. Exa. dialogar e ver como a gente faz para, se

for o caso, incluir algumas das pessoas que V. Exa. indica. Em sendo assim, eu submeto o requerimento do Senador Inácio Arruda. Com a palavra o Senador.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu lamento que nós estejamos interrompendo um assunto para debater um outro que já foi decidido, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Os nossos convidados compreendem.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): --de qualquer maneira eu quero dizer o seguinte: não é praxe aqui, nunca vi, que quem venha apresentar a posição discutam entre si; é ao contrário, nós ouvimos opiniões divergentes e fazemos as indagações.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Claro.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): E o objetivo justamente do acordo foi que sabidamente o Governador Eduardo Braga, assim como o ex-Governador Neudo Campos, são favoráveis ao ingresso da Venezuela no MERCOSUL. E os outros dois, se supõe que eles sejam desfavoráveis; eu não sei se são desfavoráveis à entrada no MERCOSUL, mas são desfavoráveis ao Governo do Hugo Chávez, eu não sei se são desfavoráveis à entrada da Venezuela no MERCOSUL.

Então eu acho que nós deveríamos deixar essa questão para nós nos acordarmos e não decidir aqui por votação, porque aí eu vou ter que votar contrário.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu não quero decidir, eu me submeto à opinião que o Presidente está adotando de nós votarmos o requerimento, já tem um nome que está no meu requerimento contemplado, a minha ideia é de colocarmos pelo menos mais um nome, que seria o do Darc Costa, mas isso feito negociado com a presidência e com os líderes, porque é assim que se faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A condição é essa, a condição é essa, Senador Mozarildo. Apreciaríamos o requerimento formalmente aqui, o Senador Inácio está concordando em sentar com os demais Senadores e lideranças no sentido de tentarmos aqui movimentar as nossas grades, está certo? É nesse sentido. Se V. Exa. concordar--

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu não concordo se não houver, realmente, uma conversa entre nós no sentido de que haja o equilíbrio, porque se vai entrar mais um--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não, o equilíbrio--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Faremos com equilíbrio.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): --é critério aqui permanente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu já estou me submetendo a essa condição, porque ontem não era uma reunião ordinária da Comissão, no entanto os restos foram aprovados.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Foram aprovados, V. Exa. tem razão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Como nós temos obrigações em várias Comissões--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A minha proposta é a seguinte: aprovamos o requerimento nessa condição. O Senador Inácio é uma pessoa absolutamente sensata e não há de querer aquilo que não é de consenso nessa Comissão. Então aprovamos o requerimento e o Senador Inácio se compromete a discutir com os Senadores, meia hora antes do início da nossa Audiência, para que possamos examinar a possibilidade de incluirmos ou não os convidados que ele relaciona.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu quero deixar bem claro aqui que ao contrário do que possa parecer, eu sou a favor de que debatemos até mais, que dementamos até mais essa questão. Eu não estou querendo me colocar, Senador Inácio Arruda, contra--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sabemos disso, Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): --o debate, não. Agora apenas é que, primeiro, esses requerimentos não foram aprovados na semana passada, foram aprovados já na semana retrasada e apenas se acordou a posição. Eu concordo que seja feito, desde que nós possamos conversar e fazer a montagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Claro, com certeza. Eu estou tentando esse encaminhamento até em respeito aos nossos convidados aqui, para que a gente possa colher deles a opinião acerca do assunto que é objeto da nossa Audiência.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pois não, Senador Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Primeiro desculpe estar atrasado, eu estava nas outras

Comissões que estão rodando por aqui e, com isso, eu perdi a discussão sobre Honduras. Eu sei que a gente vai discutir o Irã.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Honduras. O Senador Mercadante propôs um Voto de Desagrado, deixa eu ver exatamente o termo apropriado, um Voto de Censura.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sem retirar esse Voto, eu gostaria, aproveitando até a presença aqui do Roberto, pedir que seja levada ao Itamaraty uma ideia. Eu estive, ontem, com o Embaixador, que é um homem muito sério, uma pessoa com muita formação, e a visão que ele dá é de que não podemos tolerar esse golpe, mas que o Presidente estava tentando também dar uma espécie de golpe, forçando um plebiscito que a Corte Suprema não tinha aceito. A Constituição diz: "O plebiscito tem que ser aprovado pela Corte". A Corte recusou o plebiscito. Ele, então, decidiu fazer o plebiscito com urnas inclusive vindas da Venezuela – disse o Embaixador. Isso cria um conflito que pelas conversas com ele só teria uma solução: os golpistas entregarem o cargo ao Presidente, mas o Presidente se comprometer que vai cumprir o mandato dele e pronto. Essa não é para aprovar nada, mas eu acho que era levar essa ideia, eu falei com o Senador Eduardo Azeredo, levar essa ideia ao Itamaraty, que talvez já esteja pensando nisso. O Embaixador desesperado pediu uma intermediação brasileira, especialmente do Lula, nesse sentido, de por os dois grupos em contato dizendo: Não pode tirar o Presidente, mas também o Presidente não pode passar por cima da Corte. Ele teme sangue se isso não acontecer rápido, porque o país está com os ânimos inflados dos dois lados.

Então eu queria deixar essa sugestão aqui à Comissão para que a Comissão sugira ao Itamaraty, se é que eles já não estão fazendo isso, porque o Itamaraty trabalha muito em silêncio, o que é correto; se já estão, muito bem. Mas foi um pedido do Embaixador de Honduras, que eu recebi ontem, na visita que fui fazê-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Está registrado.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu aproveito para dizer que o meu interesse não é simplesmente de Senador. É que eu tenho uma relação especial com Honduras, porque morei dois anos em Honduras quando estava fora do Brasil. Me receberam de abraços abertos, eu tenho uma filha quase hondurenha, *Made in Honduras,* como se diz, tenho um carinho muito grande por aquele país, eu imediatamente fui lá e eu senti da parte do Embaixador não o que eu imaginava; eu imaginava ele muito firme em defesa do Presidente Zelaya, sem qualquer outra consideração. Ele está firme, mas com outra consideração, que houve um passo além do que era correto do ponto de vista constitucional.

Então isso daí não é para mudar nada do que foi aprovado, nem se deveria, mas é simplesmente esse alerta que eu gostaria de deixar e pedir que a Comissão tente ajudar numa conversa com o Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Além do seu alerta, Senador Buarque, eu, aqui, sugiro ao Itamaraty, e, aqui, nós temos Embaixadores presentes, sugiro que o Itamaraty ouça V. Exa., que teve esse contato pessoal com a Embaixada e tem informações que talvez possam ser importantes para o conjunto das análises que o Itamaraty faz atualmente do caso.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Me permita, Senador? Eu só gostaria de dizer, Presidente, que as ponderações--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, só uma questãozinha de encaminhamento. Votamos o requerimento e, em seguida, entramos em Honduras? Ou juntamos as duas, Venezuela e Honduras?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Só um minuto.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Eu queria dizer que estão presentes aqui a Embaixadora Gladys Facó, o Embaixador Sérgio Danese, que são os responsáveis, no Itamaraty, pela relação com o Congresso, que estão tomando, evidentemente, nota do que o Senador Cristovam Buarque mencionou e que, evidentemente, vão transmitir isso ao Ministro de Estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Ok, Senador Buarque?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Inácio, volto a estabelecer os termos da tramitação do seu requerimento. Obtido o consenso, o seu requerimento será apreciado e eventualmente incluiremos ou não aqui seus convidados. Nesses termos, submeto o requerimento do Senador Inácio. Os Senadores que concordam permanecem como estão. Aprovado.

Passo, em seguida, a palavra ao nosso outro convidado, que teve a paciência aqui de aguardar mais um pouquinho, o Sr. Iradj Roberto Eghrari. Com a palavra, por favor.

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: Senador Geraldo Mesquita, eu queria agradecer à Comissão pelo convite que me foi feito, parabenizar a sua iniciativa e

do Senador Eduardo Azeredo em convocarem essa Audiência, que só vai acrescentar esclarecimentos e possibilitar que os Srs. Senadores possam ter uma visão clara do que acontece no Irã e qual o papel que o Brasil tem nesse processo.

Eu queria falar a partir de que olhar eu estou me manifestando, a partir de que posição. Primeiro, como filho de iranianos. Nasci no Brasil em 1956, os meus pais imigraram para o Brasil na década de 50. Falo a língua farsi, já estive no Irã várias vezes, conheço o país. E falo também de uma outra perspectiva, como membro da Comunidade Bahá'i, uma comunidade religiosa que tem o seu nascimento no Irã, infelizmente duramente perseguida naquele país, e que pode contribuir para um entendimento, mais uma vez, do que se passa no Irã.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Explique para a gente acerca da Comunidade.

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: O Senador pede que eu explique um pouco acerca da Comunidade. A Comunidade Bahá'i nasce no Século XIX, no Irã. Alguns dos Srs. Senadores aqui têm profundo conhecimento da causa bahá'i, o Senador Cristovam é um grande amigo e aliado da Comunidade Bahá'i, que tem como princípio essencial a busca da união de todos os povos e raças da terra. A ideia do princípio de unidade, de que todas as religiões, que todas as raças, que todas as etnias, que todas as nacionalidades constituem uma única família humana é o princípio essencial bahá'i. É uma religião independente, nasce no Irã, em seio islâmico, mas não é uma seita, uma derivação do islã; ela tem os seus próprios preceitos e sua própria estrutura organizacional. Não tem clero, portanto não sou um clérigo, não represento uma ordem clerical, mas tem um sistema administrativo onde através de voto direto os bahá'is elegem as suas lideranças. E essas lideranças no nível local, nacional e internacional, é que exercem, digamos, o processo de condução dos interesses da Comunidade.

Falo, também, a partir do olhar de cidadão brasileiro. E como cidadão brasileiro, também gostaria de destacar a importância da nossa Constituição Federal, que preconiza que o Brasil regerá as suas relações internacionais, as suas relações exteriores, com base nos direitos humanos. Esse preceito constitucional para nós é muito caro. O Constituinte, quando o incluiu, tinha uma visão clara de que o Brasil tem um papel essencial, fundamental, não somente nas relações multilaterais, não somente nos fóruns multilaterais, mas nas relações bilaterais de pautar a sua relação com outros países com base nos direitos humanos. Acho muito importante o destaque que o Embaixador Jaguaribe fez da sensibilidade do Brasil para com esse tema e, talvez, nós possamos aprofundar um pouco mais do que significa o papel de liderança que um país como o Brasil pode ter quando determina na sua Constituição – e isso é parte de um preceito constitucional – de que são os direitos humanos que regem, que pautam, que definem a nossa melhor forma de nos relacionarmos com os demais países.

É, portanto, então, fundamental conhecermos qual o viés dos direitos humanos, hoje, no Irã, se esse é um preceito constitucional, como se encontra a questão de direitos humanos no Irã e o que significa o papel brasileiro em termos de influenciar aquele país, e nós acreditamos que o Brasil tem e desempenha um papel fundamental, tem desempenhado esse papel, mas possivelmente possa aprofundá-lo com vistas à atual situação.

O que é o Irã hoje que nós estamos vendo através do YouTube, vendo através da televisão, vendo através dos relatos dos blogs? É um Irã que vem há trinta anos, de certa forma, escamoteando essa realidade. O que nós vimos agora, nas últimas semanas, nada mais é do que o romper de algo que vinha sendo represado há décadas.

É o país hoje que mais executa penas de morte *per capta*. Ele é o segundo no mundo, o primeiro é a China, o segundo é o Irã, mas se eu considerar a população iraniana e o número de execuções que acontecem no Irã, o Irã é campeão. Julgamentos injustos, execuções sumárias, execuções de adolescentes.

Eu falo com conhecimento de causa. A Comunidade Bahá'i teve uma jovem adolescente de dezessete anos, uma menina, enforcada com a acusação de que ela dava aulas de religião bahá'i para crianças. Essa é a realidade de um país que vem constantemente violando direitos de uma forma impressionante.

As minorias étnicas sofrem a pena de morte, minorias religiosas sofrem a pena de morte aplicada como uma gritante violação das obrigações do Irã sobre a legislação internacional. O Irã é signatário do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, ele é signatário de diversos instrumentos internacionais que preconizam os direitos humanos como elemento essencial a ser observado.

A punição não somente aparece na forma de pena de morte, mas de formas degradantes de aplicação de penalidades: apedrejamento, tortura, isso faz parte do cotidiano do Irã.

Cento e trinta e nove adolescentes atualmente se encontram na lista, no corredor da morte. Recentemente houve uma execução de uma jovem pintora, a Delara Darabi, que há uma série de questionamentos

sobre se esse julgamento foi justo, se o devido processo legal foi observado ou não.

Colocando esse aspecto do direito à vida, nós vamos agora falar de um aspecto intimamente caro aqui a nós, brasileiras e brasileiros, no campo político, que é a da promoção da igualdade de participação das mulheres no processo político. Notem que das quarenta e duas candidaturas à presidência do Irã nesse último pleito, as quarenta e duas mulheres candidatas foram escolhidas pelo Conselho de Guardiões, que é responsável pela aprovação das candidaturas. As mulheres no Irã sofrem um revés, eu diria, de séculos talvez, na situação de como se encontra a discriminação contra elas. As mulheres ativistas de direitos humanos ou de direitos civis básicos têm sido constantemente arbitrariamente presas, impedidas de poderem manifestar-se perante a sociedade iraniana. Shirin Ebadi, que é a Prêmio Nobel da Paz, conhecida de todos nós, advogada, militante dos direitos humanos no Irã, é advogada dos bahá'is, eu vou me referir depois mais adiante aos sete líderes bahá'is que se encontram presos no Irã, teve o seu escritório invadido, teve toda a sua documentação apreendida e encontra-se atualmente fora do Irã, ela publicamente disse que não volta ao Irã enquanto essa situação de instabilidade estiver em curso. E, pasme-se, não teve acesso a nenhum dos processos daqueles que ela defende. Todos esses processos acabam acontecendo com julgamento sumário, através de Cortes Religiosas, conduzidas por clérigos e que o devido processo legal não é observado em qualquer momento.

Infelizmente, esse quadro de discriminação de minorias religiosas vai tomando um vulto muito grande. Cristãos são duramente perseguidos no Irã, há uma preocupação tremenda da CNBB e de outras organizações cristãs, em geral, com relação ao destino da comunidade cristã no Irã. Judeus, sufis, sunitas e todas as outras minorias sofrem forte discriminação. A Comunidade Bahá'i, que é a maior minoria religiosa do país, somando-se o número de judeus, cristãos, zoroastrianos, sufis, etc., o total desse número não dá o total de número de bahá'is; são 350 mil bahá'is atualmente, no Irã, que vivem esse sistema de terror.

Atualmente, o que o Governo iraniano tem colocado em prática é um sistema de prisão que nós chamamos de porta rotatória. O indivíduo é aprisionado, ele fica sendo questionado através de interrogatório, sem direito a qualquer apoio de advogado, apoio legal, passa três, quatro, cinco, dez dias na prisão, sendo interrogado pelas Forças de Segurança, e, logo depois, ele é solto e mais uma pessoa entra. Nesse sistema de porta rotatória, de prisões e investigações, no último ano de 2008, mais de 600 bahá'is passaram por esse processo, centenas de cristãos, centenas de judeus, todos eles com a alegação de que eles estão agindo contra o Estado.

Então, há uma ambiência de incitação ao ódio muito forte. O Keihan, que é o jornal oficial iraniano, ainda que não o seja claramente tido como tal, mas o seu diretor de redação é designado pelo Líder Supremo Khamenei, ele, constantemente, coloca colunas no jornal, somente nos últimos seis meses houve mais de cento e quarenta e dois artigos de jornal instando ao ódio religioso contra a minoria bahá'i e outras minorias religiosas.

Vem, então, a questão do que mais nos preocupa e que tem sido objeto de discussão no nível internacional, que é a prisão das sete lideranças bahá'is que se encontram atualmente na prisão de Evin, a temida prisão de Evin. Esse grupo de líderes, como eu disse aos Srs. Senadores, na religião bahá'i, nós não temos clérigos, então são pessoas que foram eleitas por voto direto dos bahá'is para poderem conduzir os assuntos da Comunidade. Esse grupo de sete pessoas, duas mulheres e cinco homens, encontram-se há mais de ano e dois meses aprisionados sem qualquer acessão a advogado. Tem o seu julgamento marcado agora para o dia 11 de julho, o que é apavorante, e não há nenhum sinal de que possa haver um julgamento justo. A visita de familiares é extremamente restrita, advogados não podem visitá-los, as condições de prisão são conhecidas, na prisão de Evin, que abriga prisioneiros políticos. Até agora não há nenhuma acusação formal contra esses sete líderes bahá'is e o que há é um pronunciamento informal do Procurador-Geral da República Iraniana de que eles estão sendo processados por disseminarem a corrupção na terra. Disseminação de corrupção na terra é um crime previsto no Código Islâmico de que qualquer pessoa, de qualquer religião, em qualquer lugar no mundo, se ele for aquele que corrompe a verdadeira natureza humana, ele pode ser sentenciado à morte. Essas acusações que são puníveis com pena de morte, são acompanhadas por outros trinta bahá'is que se encontram atualmente também aprisionados, com sentenças pendentes, inocentes de qualquer crime.

Eu apresentei esse quadro para que nós pudéssemos ver o que significa o papel do Brasil em termos de influenciar o Governo iraniano, e eu diria, como filho de descendente iranianos, conheço a cultura e sei que o que importa muito para o iraniano é manter a sua boa imagem perante todos. Esse é um trabalho que a própria diplomacia iraniana faz, é típico do Oriental. *Eu posso ter problemas, mas eu preciso manter uma boa imagem. E como que eu mantenho uma boa imagem, uma boa relação com os meus amigos?* O Brasil

é um país amigo, ele tem uma condição excepcional de influenciar a posição iraniana com relação a esse tipo de tratamento que está sendo dado às minorias religiosas. Eu coloco muito enfaticamente a questão das minorias religiosas porque é uma preocupação nossa, enquanto brasileiros, da liberdade de expressão, de crença e religião. Nós somos um país livre, os meus pais para cá vieram exatamente porque, aqui, sentiram que poderiam livremente expressar a sua crença, o seu pensamento.

Faço uma breve menção a essa história muito pessoal, porque ela ilustra muito bem o que significa para nós, brasileiras e brasileiros, o importante dispositivo de eu poder acreditar em um Deus, de eu poder exercitar a minha religiosidade da forma como eu achar que ela deve ser feita e que isso não prejudica em nada a ninguém.

Nas condições atuais, sentimos que o Brasil tem um papel fundamental em dar acompanhamento, junto à chancelaria iraniana, em Teerã, do que é a atual situação dessas lideranças que se encontram aprisionadas. Sentimos que é fundamental que haja um trabalho de diplomacia discreta, não é o momento de qualquer exploração midiática dessa situação, ela já é por demais sensível para que se faça isso, mas que através dos entendimentos bilaterais o Brasil possa exercer um papel de transformação. No âmbito multilateral, também há a possibilidade desse trabalho com bastante eficiência e bastante elegância – eu diria. No âmbito do Conselho de Direitos Humanos, o Irã, no próximo ano, ele vai ser sabatinado dentro do mecanismo de revisão periódica universal. Essa sabatina envolve um questionamento de todo o processo interno do país. Notemos que o Irã tem sido continuamente alertado pela Assembléia Geral da ONU, que em dezembro último, mais uma vez, aprovou um Projeto de Resolução que condenava o Irã por violação de direitos humanos fundamentais e convidava o país a se submeter a uma colaboração internacional no campo do seu Judiciário. Onde é o calcanhar de Aquiles de toda essa situação? É o Judiciário, que é altamente discricionário, que impede, que obstaculiza qualquer possibilidade de defesa. Mas que papel o Brasil pode prestar, por exemplo, numa colaboração internacional em termos de influência do Judiciário? Enorme, isso não tem limites, dentro do âmbito das próprias Resoluções da ONU.

Então, tanto no campo bilateral como no campo multilateral, o Brasil tem abertura suficiente para influenciar o Irã. O Brasil tem sido um país que tem expressado a sua preocupação com relação à violação de direitos humanos no Irã, isso é inegável, na própria Assembléia Geral da ONU, no período de novembro e dezembro últimos, o Brasil fez uma explanação de Voto, ainda que tenha se abstido no Projeto de Resolução que condenava o Irã, mas fez uma explanação de Voto muito clara, muito ponderada, de que se preocupava com a situação de violação de direitos humanos no Irã, se preocupava com a situação das minorias étnicas, raciais e religiosas, se preocupava com a situação da mulher, se preocupava com a questão da pena de morte, se preocupava com a questão da criança e adolescente que sofrem esse tipo de punição.

Mas o que nós queremos convidar ao debate é que a diplomacia brasileira, ela dê um passo adiante. É fundamental que ela tenha um discurso coerente e consolidado, que já o tem, e agora possa dar o próximo passo, que é fazer uma influência efetiva, influência efetiva essa que eu diria, por exemplo, se dará, no caso específico, eu acho que a prova de eficácia de um processo de influência são exatamente os casos que se encontram pendentes na justiça iraniana, o caso específico das sete lideranças bahá'i que se encontram prisioneiras. O mundo tem levantado a voz em defesa dos bahá'is, o Brasil tem levantado essa voz também, mas gostaríamos muito que tanto o Congresso Nacional como o Poder Executivo, o Legislativo e Executivo se unissem no esforço de salvar essas sete vidas. Faltam alguns dias, nós estamos no dia 2 de julho, em mais nove dias acontece esse julgamento. Eu creio que nenhum de nós gostaria de levar no seu curriculum pessoal perante a eternidade uma nota que dissesse "O que foi que você pode fazer para salvar aquelas sete vidas? Qual foi o máximo esforço que você fez?"

Eu acredito que os Srs. Senadores, aqui presentes, e as Sras. Senadoras, que mais adiante irão se inteirar dessa discussão, a Senadora Marisa Serrano conhece profundamente a questão bahá'i e tem sido uma grande apoiadora também, para que possamos efetivamente termos um movimento que se demova o Irã dessa posição radical que se encontra agora, que não condiz – e finalizo com essas palavras – com a posição nossa, enquanto Estado brasileiro, de que direitos humanos têm uma prioridade na nossa existência. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A Comunidade tem alguma opinião fixada acerca do processo eleitoral?

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: Acerca do processo eleitoral, a Comunidade Bahá'i viu com muita tristeza o que aconteceu, como a decorrência dos embates que aconteceram. Nós sentimos que, de fato, se houve descontentamentos de uma parte ou de outra, se houve ou não qualquer desvirtuamento do processo eleitoral, o que a Comunidade Bahá'i veementemente condenou, pública e abertamente, é que a reação do

Estado iraniano, a reação do Governo iraniano foi absolutamente indevida, desproporcional e contrária a todo e qualquer preceito de civilidade e de democracia.

Os demonstrantes, aqueles que faziam as demonstrações nas ruas, iniciaram as suas demonstrações em perfeita ordem, é o que mostra a televisão, é o que mostram todos os vídeos, e invariavelmente as forças de segurança, as forças de repressão se colocaram de forma a atacar aqueles manifestantes.

Então a preocupação da Comunidade Bahá'i foi de tristeza, a preocupação da Comunidade Bahá'i foi de inconformismo com essa situação de ódio e inimizade que se instaurou no Irã, que poderia ter tido um outro caminho a ser seguido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Agradeço ao Sr. Iradj. Senador Cristovam.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Presidente, eu estou inscrito em primeiro lugar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Já ia registrar esse fato. Abdico inclusive da prerrogativa de ter sido subscritor do requerimento e passo a palavra ao Senador Paulo Duque, inscrito aqui desde cedo, para usar a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu e V. Exa. iniciamos a Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É verdade. Com a palavra o Senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Presidente, eu vou ser bastante objetivo nas minhas indagações. Eu até vou fazer logo todas as perguntas diretamente ao Embaixador Jaguaribe. Embaixador, o senhor já serviu no Irã?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Não, senhor.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Nunca serviu lá. Serviu como Embaixador efetivo do Brasil? Nunca serviu.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Nunca servi no Irã, mas já estive muitas vezes lá.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Foi dito aqui por V. Exa. que lá existem muitas línguas, muitos idiomas. Quantos, mais ou menos?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: O idioma predominante é o farsi, mas, também, a maioria étnica maior no Irã é a turcomena, que fala uma variante do turco, mas têm outras minorias também falando línguas diversas.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Numa população de?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Numa população total de 72 milhões, deve ter cerca de uns 30% de minorias étnicas.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Muitos brasileiros vivem lá?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Muito poucos.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Muito poucos, quase não tem ninguém.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Quais são os produtos de trocas principais entre o Brasil e o Irã?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Olha, Senador, existe uma multiplicidade de produtos que constam da pauta hoje. Eu acho que--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Os principais?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Carne, milho, soja, do ponto de vista de vendas brasileiras, e nós não temos praticamente compras no Irã; o comércio é muito unilateral.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Arma?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Arma não.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Petróleo?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Petróleo não compramos lá.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Não compramos lá?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Não compramos lá.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O que é que nós compramos lá?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Nada.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Nada?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Nada.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Só exportamos?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Só exportamos.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): É um bom mercado, então. Finalmente, o Irã tem a bomba atômica ou não?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Não, de jeito nenhum.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Nada, nada, nada?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Líquido e certo, não tem.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Não tem?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Não tem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Só Israel é que tem.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Nem estão tentando?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Isso é uma questão mais subjetiva que objetiva; que eles têm um programa nuclear que está dotando o país de uma capacitação tecnológica cada vez mais sofisticada, disso não há a menor dúvida. Se eles pretendem ou não com isso fazer armamento nuclear é uma questão que é subjetiva e eu não teria aqui elementos para lhe dar uma resposta, mas eles não têm ainda condições para fazer, ainda que queiram fazer.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O Brasil tem muito mais condições?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: O Brasil tem mais sofisticação tecnológica do que eles nessa área.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Muito obrigado a V. Exa. Agora o Embaixador... Eu queria saber o seu nome direito, eu não estou vendo bem.

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: É Iradj, Iradj Eghrari; tem o Roberto no meio, que isso também facilita a coisa. Então, são dois Robertos.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mas, Dr. Roberto, V. Exa. pintou aqui um quadro tenebroso do Irã. Eu vou para qualquer lugar na Europa, na Ásia ou na África, mas não vou no Irã, depois desse quadro que V. Exa. colocou.

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: Eu, como filho de iranianos, não recomendo.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Ainda há o apedrejamento, atire a primeira pedra, ainda há a sentença de morte, a execução permanente. Que coisa! Olha, só essa informação que V. Exa. trouxe de um país, que não é sul-americano, já dá uma imensidão de como é grandioso, de como é suave, de como é tranquilo o nosso país. Como é grande o Brasil. Nós soubemos disso hoje por V. Exa. aqui nessa Comissão. Nós tivemos uma religião oficial no Império, isso há muito tempo, a religião católica era oficialmente preconizada na Constituição. Hoje não. V. Exa. nos deu uma magnífica aula aqui a respeito de direitos humanos e religiosidade lá; a pedra de toque principal daquele país é a religião. Quem acredita, está bem; quem não acredita, morre. Eu lamento por isso. Muito obrigado a V. Exa., a V. Exa. por ter vindo aqui, afinal, nos dar essas explicações tão preciosas a esta Comissão aqui.

Nós estávamos, eu e o Senador Mozarildo, falando até que ponto o país, o nosso país, pode se intrometer em assuntos de interesse, não é Senador Mozarildo, de interesse do Irã? Estamos votando até aqui um requerimento sobre Honduras, mas, depois desse depoimento que V. Exa. nos deu aqui, esses esclarecimentos de quem sabe, meu Deus do céu! Eu estou aguardando o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti para saber se vou ou não aderir às sugestões que S. Exª. vai propor aqui. Muito obrigado aos dois Embaixadores brasileiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu é que agradeço, Senador Paulo Duque. O Dr. Roberto, olha só, quer responder a algumas das suas indagações.

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: Senador Paulo Duque, eu queria só fazer um comentário que, inclusive, traz para mais próximo do Brasil a questão iraniana e também traz a questão bahá'i.

No ano de 1990, o atual Líder Supremo do Irã, na época ele era quem presidia o Conselho Educacional Revolucionário, emitiu um memorando que descrevia par e passo o que deveria ser feito para se eliminar a Comunidade Bahá'i naquele país. Mas pasme. Há um dispositivo desse memorando, assinando pelo líder Khamenei, de que toda e qualquer raiz da Comunidade Bahá'i, mesmo no exterior, mesmo no exterior, deve ser combatida e eliminada. Isso significa que eu, um brasileiro, nascido nesse país, carioca, de Copacabana, eu posso sofrer a qualquer momento, isso já foi até objeto de uma representação nossa às autoridades competentes brasileiras, quero deixar isso esclarecido, porque é muito preocupante, nós somos 65 mil bahá'is aqui nesse país, que não são iranianos, que não nasceram no Irã, que não têm nenhuma relação com o Irã, são cidadãos e cidadãs, como todos nós aqui, que conheceram esses ensinamentos, gostaram, é a união das religiões, unidade entre os povos da terra, igualdade entre homens e mulheres, eu gosto desse pensamento e também quero seguir; são 65 mil brasileiros. 65 mil brasileiros correm risco nesse país, como 6,5 milhões de bahá'is em todo o mundo correm risco, porque há uma determinação de que se proceda dessa forma.

Então o que o senhor levanta, Senador, é muito apropriado e muito oportuno. A preocupação de todo e qualquer país com aquilo que é dito por outro e que possa afetar os seus cidadãos e cidadãs é preocupante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com a palavra o Senador Mozarildo, segundo inscrito aqui, para formular e questionar os nossos convidados.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senador Geraldo Mesquita, que preside a Sessão, senhores convidados, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Eu fiquei no primeiro item, quando foi apreciado aqui o requerimento de um Voto de Censura e de Repúdio ao golpe ocorrido em Honduras, que o Senador Cristovam até adicionou um fato que na verdade o Presidente que sofreu o golpe queria aplicar um gol-

pe, aí fica uma confusão meio... Mas fugindo até ao nosso pragmatismo de não interferência nos assuntos internos, o Presidente Lula já se manifestou a respeito, a própria OEA está se manifestando e eu não vejo realmente, tanto que votei a favor, que nós possamos externar àquele país a nossa posição contrária à quebra da democracia, qualquer que seja o mecanismo. Se o Presidente queria quebrar a democracia, eu acho que não é por outra quebra que teria que se remediar esse procedimento. Então, *mutatis mutandis*.

Quando eu ouço agora a explanação sobre o Irã, e o objetivo do requerimento diz que é para desconstituir o posicionamento do Brasil frente às recentes manifestações no Irã, quer dizer, portanto, o requerimento assinado pelo Senador Eduardo Azeredo e por V. Exa., Senador Geraldo Mesquita, busca exatamente obter dados para que a gente possa, de alguma forma, através dessa Comissão de Relações Exteriores, contribuir para que o Brasil tenha uma posição clara. Eu fiquei... Primeiro com relação ao que disse o Embaixador, eu observava que, antigamente, a nossa diplomacia era muito mais retórica e filosófica, e, hoje, é muito mais comercial, o que não é ruim, pelo contrário. Eu acho que a nossa diplomacia tem que ter um enfoque comercial grande do ponto de vista de verificar o rendimento econômico para o Brasil das trocas multilaterais, mas é evidente, como disse o Dr. Iradj, que nós não podemos esquecer uma coisa fundamental e que se chama direitos humanos. É verdade que ele ressaltou que o Brasil já manifestou essa preocupação com relação aos direitos humanos, agora é preciso que a gente tenha um posicionamento uniforme em relação a qualquer tipo de Governo, qualquer tipo de sistema de Governo, porque, ao mesmo tempo em que, por exemplo, o Presidente Lula, ontem, estava lado a lado com o ditador do Sudão, que, por uma questão de pragmatismo, estava lá, eu acho que a gente tem que ver que o que está ocorrendo no Irã (e nós estamos vendo isso não só nas TVs brasileiras, mas nas TVs internacionais) é, na verdade, um modelo de censura e de repressão violenta que, realmente, o Brasil, como bem frisou o Dr. Iradj, não pode realmente ficar silente ou achando que está tudo bem. Eu acho que, inclusive, o Senado, deve sim manifestar uma posição. Não é como ele bem falou, nós não precisamos nos preocupar com posições midiáticas de antagonismo não, pelo contrário, ele até usou um termo de influência efetiva.

Eu acho que temos que ter um tipo de posicionamento que possa, de alguma forma, efetivamente, influir para que essa realidade que hoje está no Irã, quer dizer, de tratar as mulheres de uma forma absurda, de reprimir minorias, nós que, aqui, no Brasil, tanto lutamos pelas minorias indígenas, pelas minorias quilombolas, não podemos realmente fazer de conta que não estamos vendo isso, e eu, portanto, me inclino a ter a mesma postura que eu tive com relação ao requerimento relativo a Honduras, que nós possamos, efetivamente, dar um voto, se não de censura, pelo menos de mostrar que realmente não aprovamos as coisas que estão ocorrendo ou que ocorreram no Irã, porque não é uma democracia, é uma teocracia. Não temos nada a ver se o povo iraniano escolheu esse tipo de sistema de Governo, se é que escolheu, porque o que houve foi uma revolução, vamos chamar como eles chamam, uma Revolução Islâmica, mas, na verdade, está longe de estar, realmente, de haver a preocupação com os direitos humanos e, efetivamente, pensar, e aqui foi dito e eu fui Constituinte, nós temos nos primado de tudo na democracia os direitos humanos.

Então eu quero dizer que eu me encaminho para que nós possamos ter uma posição semelhante à que tivemos em relação ao golpe de Honduras. Não que tenha havido um golpe recente lá, mas que as coisas fiquem mais claras e nós possamos, efetivamente, também ter posições mais claras com relação a quaisquer países que adotem posições que firam os direitos humanos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Senador Mozarildo. V. Exa. dá oportunidade para que avivemos o princípio da não ingerência nos países, qualquer país, mas ninguém pode nos tirar o direito de declararmos o nosso inconformismo e até o nosso Voto de Censura. Não interferimos, mas ninguém pode nos tirar esse direito. Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, Embaixador Roberto Jaguaribe, velho amigo, Dr. Iradj Roberto.

Primeiro, a afirmação do Senador, eu estou totalmente de acordo. Nós não podemos ingerir-nos nos outros, mas temos todo o direito de manifestar, se não eles estariam fazendo ingerência aqui ao nos proibir de falar o que a gente sente.

Mas eu gostaria de fazer algumas perguntas, menos ao Roberto e mais ao senhor representante da Comunidade Bahá'i. Primeiro, eu, pessoalmente, tenho uma certa simpatia estética pela beleza da criação do Movimento Bahá'i. É óbvio que tem uma beleza um movimento que tem unificar as igrejas monoteístas, que tenta fazer um sincretismo das possibilidades monoteístas. É um esforço intelectualmente independente do lado religioso, extremamente criativo.

Eu vou ler aqui o que eu anotei, porque eu tenho curiosidade de saber quantos são no Brasil, quantos são no Irã e quantos são no mundo. Essa é uma curiosidade que eu tenho. Agora, no caso do Irã, uma

curiosidade: onde eles estão e a que classes sociais pertencem? Se estão espalhados por todo o país, se é um movimento mais urbano do que rural e mais dos ricos do que dos pobres. É uma curiosidade, isso não vai implicar mudança no meu julgamento.

Uma outra pergunta é se qualquer dos quatro candidatos à presidência do Irã recentemente, qualquer deles fosse eleito, mudaria essa relação com os bahá'is ou todos os quatro são absolutamente afinados com a concepção do Estado, não do Governo atual, de tal maneira que essa relação seria permanente. Essa é uma pergunta, é uma curiosidade que eu tenho.

A outra coisa é se está de acordo, o senhor, com informações que me dão os iranianos quando eu procuro e quando eu leio, de que há respeito pleno a três grupos religiosos: cristãos, zoroastras e judeus. Eles realmente afirmam que, com os bahá'is, há um tratamento diferente. Eu sei porque eu fui falar um dia, quando recebi o Sr. Mery... Eu fui falar com o Embaixador anterior, não o atual, que era um homem até com quem eu cheguei a ter uma boa relação. Ele deixou claro que havia uma diferença no tratamento entre os bahá'is e as religiões, porque eles diziam que o bahá'is não é uma religião, que é uma seita do islamismo e que, por isso, de fato, eles não aceitavam, o que não justifica, absolutamente, para nós. Mas eu queria saber se há, dentro do Irã, essa diferença. Pelo que eu sei, até tem um representante cristão, um representante judeu, um representante zoroastra garantido no Parlamento, não é isso, independente de eleição. É verdade isso? É. E que eles têm liberdade de estudar onde quiserem, de praticarem negócios, de propriedade, etc. Então a pergunta é: por que há um tratamento diferenciado em relação aos bahá'is? Qual é a gênese desse relacionamento diferenciado?

A outra coisa é o que fazer. Aí eu divido em duas partes. Eu acho o que fazer em relação aos julgamentos bastante simples: nós temos que nos manifestar por um julgamento dentro de critérios de justiça. Nisso, eu estou de acordo. E aí justiça, para mim, começa por não à pena de morte, eu creio que nós devemos nos manifestar. Essa não é uma ingerência; ingerência é se a gente invadisse o país e bombardeasse o corredor da morte. Aí era uma ingerência. Mas manifestar uma indignação com a pena de morte, fazer uma solicitação que a pena de morte seja revista, eu acho que sim, nós devemos fazer isso. E a outra coisa é tentar pedir que o julgamento seja feito de maneira, por exemplo, transparente. Todo julgamento muito transparente internacionalmente termina tendo um grau de justiça maior ou um grau de injustiça menor, fica mais difícil manipular. Essas duas coisas eu creio que a gente poderia tomar como posição: nada de pena de morte e transparência total no processo de julgamento, transparência internacional, com observadores internacionais. Ingerência seria mandar juízes internacionais para julgar um iraniano, mas ter observadores internacionais no julgamento eu acho que seria correto.

Então, essa é minha proposta, a parte final, e o resto são... Curiosidade talvez não seja a palavra melhor para um Senador dizer, mas essas são as informações que eu gostaria de ter para ter um juízo melhor.

Com relação ao Roberto Jaguaribe, a dúvida que eu tenho é se nós estamos na frente deles em pesquisas nucleares. Eu não tenho dúvida que eles não estão fazendo a bomba; não tenho pelo que eu vejo, pelo que eu leio, até é pouco, eu não tenho nenhum espião lá para me dizer. Em relação à bomba, até acho que pode não haver condições de fazer, mas eles estão mais perto do que nós. Mas, sobretudo, eles estão muito na nossa frente nos veículos de transporte das bombas. Nesse ponto o Brasil abandonou ao longo dos últimos muitos anos nossas pesquisas espaciais e nisso eles estão na frente. Agora em algumas coisas pacíficas eu tenho a impressão, pelo que eu vejo em conversa com o pessoal da área de ciência e tecnologia, aparentemente eles estão na frente também na nanotecnologia, eles estariam na frente, que é a base do que a gente vai ter daqui para frente. Esse é um conhecimento fundamental para o futuro. E que haveria um desenvolvimento da ciência e da tecnologia iraniana, o que tem uma coisa importante: é porque o Ocidente tenta passar a ideia de que o islã é anticiência, é anticientífico e antitecnológico, que o islã é um pensamento medieval. Eu creio que o Irã mostra que não é tanto medieval na ciência e tecnologia. Poderia até ser para os nossos padrões na relação com as mulheres, por exemplo. Eles dizem que são nossos padrões. E os islâmicos, quando a gente conversa, e uma das pessoas que me influi porque fui testemunha de boas conversas com teólogos, foi Hélio Jaguaribe, pai do Roberto, que é um homem de cabeça muito aberta, eles em alguns momentos chegam a dizer que em algumas coisas podem ser diferentes de nós, como cobrir a cabeça das mulheres, mas que no Brasil a relação com as mulheres, às vezes, leva a abandonos pela Lei e pelos costumes maior do que do próprio islã. Eles dizem que, por exemplo, eles têm a poligamia e a gente manda a mulher embora, fica na monogamia, mas não dá proteção às esposas anteriores. Isso é o que eles falam e que eu acho que tem que ter a cabeça aberta para analisar sem emitir juízos preconceituosos. Ao mesmo tempo, no Parlamento, eu não sabia que eram escolhidos pelo líder máximo religioso, mas o número de mulheres no Parlamento não é menor do que no Brasil. Agora isso significa pouco se elas são

escolhidas de forma não democrática para nós, isso significa pouco.

Então são essas as considerações, e a minha sugestão, Sr. Presidente, é de que, no julgamento dessas pessoas, tentemos manifestar a nossa posição à Embaixada. No mais, tentar mais informações para saber, sobretudo, por que esse tratamento diferente, se é que é diferente, contra os bahá'is em relação ao tratamento da República Islâmica em relação a outras religiões.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O Dr. Iradj irá responder às indagações.

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: Senador Cristovam, obrigado pelas indagações e pelas observações pertinentes que o senhor nos traz.

Quanto são os bahá'is no Brasil? São 65 mil. No Irã, são 350 mil, mas há certos questionamentos muito interessantes. Foi feita uma enquete, uma pesquisa através da internet, através de uma agência de pesquisa não sediada no Irã, mas, fora no Irã, com internautas iranianos, jovens internautas iranianos, daqueles que nasceram pós-Revolução Islâmica, ou seja, até trinta anos de idade. Atualmente, por essa enquete, haveria 350 jovens bahá'is no Irã, ou seja, se nas nossas contas têm 350 no total, essa coisa já extrapolou. Por quê? Porque, desde 1979, com a Revolução Islâmica, todo e qualquer trabalho sistematizado e administrativo da religião bahá'i desapareceu porque eles tomaram tudo. Então nós não temos mais estatística, não temos mais essa possibilidade, mas parece, nos parece que o número de simpatizantes, pessoas que se consideram com o bahá'is, vem aumentando de uma escala exponencial no país. Então fica também essa questão colocada. No mundo são 6,5 milhões de bahá'is.

No Irã, essas centenas de milhares de bahá'is provêm de todas as classes sociais, de todas as origens, inclusive de passados étnicos e religiosos. Para o senhor ter uma ideia, desde a Revolução Islâmica o número de propriedades rurais de pequenos proprietários que foram confiscadas somam-se a quase dez mil propriedades rurais de pequenos proprietários, lavradores, pessoas simples, comunidades simples em áreas simples. O senhor tem que se lembrar que a Comunidade Bahá'i nasce no Século XIX no Irã, no Irã totalmente rural. Isso se mantém, então, o número de bahá'is muito grande de representação nas comunidades rurais, mas, também, agora, na área urbana. Em termos de nível sócio-econômico, todos os espectros. É interessante notar que os programas sociais bahá'is no Irã, que vinham em curso durante todo esse século e meio de existência, sempre se focaram na promoção do nível de desenvolvimento da Comunidade Bahá'i. Na Comunidade Bahá'i, apesar de nós termos bahá'is das classes sociais menos abastadas, não há nenhum analfabeto. Todos os bahá'is são alfabetizados. Todas as mulheres de bahá'is frequentaram escolas, o que não condiz com a realidade da vida rural da comunidade mais ampla do Irã.

O senhor perguntou se qualquer um dos quatro fosse eleito mudaria alguma coisa. Não, porque os quatro foram aprovados pelo Conselho de Guardiões. Então todos os quatro, praticamente, seguem a mesma linha. Quem é o Sr. Mousavi? Ele foi o Primeiro-Ministro na década de 80, onde por duas vezes as lideranças bahá'is foram executadas e mortas por enforcamento ou fuzilamento. Ele foi quem decretou a morte deles. Mudaria alguma coisa? Dizer que esse senhor agora coloca aí a esposa dele no palanque para dizer que ele é favorável à condição da mulher... Eu não sei se alguém muda, para quem faz o que fez, em vinte anos resolveu rever os seus conceitos. Questionável. Nós não temos a menor dúvida em dizer que qualquer um dos quatro não mudaria absolutamente nada, porque o que vale, na verdade, é o Líder Supremo, é ele que comanda o país, é ele que define as ordens, o Poder Executivo é quase que subsidiário às posições do Líder Supremo.

Cristãos, judeus e zoroastrianos têm tratamento diferenciado? Sim, têm. Eles são considerados o Povo do Livro. O profeta Muhammad, quando revela o Alcorão, ele se refere às religiões monoteístas que eram do conhecimento do povo da época. Eu estou falando em cerca de mil e trezentos anos atrás. Não existiam bahá'is. Aquela população na Península Arábica não conhecia budistas ou hinduístas, era uma vida restrita àquela região. É claro que o profeta faria referência no seu Livro Sagrado a quem era de conhecimento da região. Daí então cristãos, zoroastrianos e judeus são conhecidos como o Povo do Livro e recebem deferência especial, ainda que o Alcorão seja muito explícito em dizer que a ninguém trateis com injustiça. A ninguém, ele não diz a esses e mais os outros você pode. A ninguém trateis com crueldade.

O Alcorão é um Livro Sagrado, nós bahá'is reconhecemos o Alcorão como Livro Sagrado, reconhecemos a religião islâmica como uma religião divinamente revelada, mas há uma grande diferença entre o islã e os islamitas. Coloco isso muito claro. Há uma diferença muito grande entre aqueles que hoje se colocam como sendo os portavozes do profeta e aquilo que o próprio profeta disse.

O Povo do Livro, portanto, tem conhecimento constitucional e daí ele pode ter a representação no Parlamento. Os bahá'is são vistos como hereges desprotegidos, o termo utilizado na legislação iraniana é

hereges desprotegidos, hereges sem proteção ou infiéis sem proteção – dependendo da tradução. Daí, então, esse tratamento é totalmente diferenciado.

Agora qual é a origem que o senhor pergunta, por que esse tratamento diferenciado? Se acredita em Deus, se fala em Deus, se fala em fazer o bem? A questão toda está na perspectiva messiânica. O profeta Muhammad se coloca como o selo dos profetas, o último dos profetas. Após ele não haveria mais profetas. Mas termos que ir à etimologia da palavra. Profeta é quem profetiza e, de fato, ele foi o último que profetizaria o advento do dia em que lobo e o cordeiro estariam habitando o mesmo pato, o dia do Reino de Deus na terra, que é preconizado por todas as religiões, ou seja, terminaria o tempo de profetizar e chegaria o tempo do cumprimento. E o que Bahá'u'lláh, o fundador da religião bahá'i diz é que: "Sim, ele foi o último dos profetas, nós agora trazemos um período de cumprimento dessas profecias". Mas isso é uma questão teológica que leva o posicionamento do islã xiita, do islã sunita também, a radicalizar contra toda e qualquer manifestação de conexão, de revelação do Divino após a revelação do profeta Muhammad. Com isso, então, nós somos considerados os infiéis desprotegidos.

O senhor coloca o que fazer. Eu assino embaixo do que o senhor está dizendo. Eu acho que se essa Comissão se manifestar com relação aos sete líderes bahá'is, atualmente presos, de que haja um julgamento justo, transparente, aberto... Eu somaria só mais uma coisa, Senador Cristovam Buarque: que os prisioneiros aguardem em liberdade, como preconiza a Constituição Iraniana. Não há nenhuma razão dessas pessoas estarem presas, não há nenhuma acusação formalizada. Que aguardem em liberdade. Querem fazer o julgamento, sim. E se esse julgamento for transparente e aberto, sem dúvida o senhor tem total razão, observadores internacionais terão acesso. Eu iria um passo além. Por que esse Senado não poderia ter um observador que se oferecesse para participar, como observador, para acompanhar a aplicação justa da Lei e para saber do que se tratam essas acusações? Então, em termos do que fazer, eu acho que o senhor tocou no ponto nevrálgico.

Eu só finalizaria com uma nota de pé de página, quando o senhor fala sobre essa visão do Ocidente de o islã ser anticientífico. Infelizmente nós, Ocidentais, esquecemos de uma coisa muito importante: quem fundou a primeira universidade no Ocidente foi o islã, não fomos nós. Nós não temos esse mérito. O mérito é exatamente dos ditos Mouros que invadem a Península Ibérica e depois nós inventamos toda uma cosmovisão própria nossa para desqualificar, mas vem da força do islã.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Todo o Renascimento vem--

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: Vem da força do islã. Muito obrigado.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: O Renascimento vem da disputa entre o Papa e o Imperador, coisa que houve no islã e, portanto, provocou uma divisão entre Igreja e Estado que não aconteceu no mundo islâmico e que dificulta, de certa forma, a--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É que o Renascimento, 400 anos depois, não teria acontecido se 400 anos antes--

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Não, o mundo islâmico contribui muito com--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): [ininteligível] descoberta do pensamento grego e esse pensamento--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Cristovam, use o microfone.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Quando eu falei em Renascimento, não foi ele em si, foram as bases para ele. As bases para o Renascimento foi a redescoberta dos textos gregos, da filosofia platônica, aristotélica, e essa de fato foi guardada em textos árabes.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: É, o mundo islâmico, de fato, Senador, contribuiu. Bom, isso é uma discussão riquíssima. Mas se o senhor me permitir, Presidente, eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria, antes da fala do Embaixador, eu queria só observar o quanto é interessante como as coisas às vezes mudam assim de rumo e da importância da questão direitos humanos. A Audiência foi convocada para discutirmos a questão eleitoral e o posicionamento do país e, de repente, com o gancho dos direitos humanos, que é um assunto de extrema relevância e importância, o assunto que nos trouxe hoje aqui ficou, digamos assim, em segundo plano. Agora mérito para também o Dr. Roberto que nos deu uma aula aqui de bahá'i e que trouxe informações de fato preocupantes. Direitos humanos. Eu às vezes, Senador Buarque, em qualquer Audiência, é aquela história, ninguém pode jogar a primeira pedra. Em qualquer Audiência sobre qualquer assunto às vezes também eu tenho vontade de que alguém levante e lembre que aqui no Brasil a gente já queimou índio em ponto de ônibus e que numa das igrejas mais bonitas desse país, a Candelária, já se assassinaram mendigos, crianças, enfim. Mas eu volto aqui a palavra ao--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permita, já que falou do eleitoral, eu cheguei no meio, não assisti ao Roberto Jaguaribe. Eu estive com o Embaixador do Irã, eu fui conversar com ele sobre a visão que ele tem desses fatos. Ele me disse uma coisa que o Roberto disse aqui, ele disse: "Para nós, do ponto de vista do Estado, não haveria a menor diferença qualquer que vencesse. Todos os quatro são afinados com os princípios da República Islâmica. Não haveria, então, nenhuma razão para que, agora, estivessem dizendo que há uma tentativa de revolução porque perdeu um deles". E ele lembrou que o que perdeu, o segundo, foi Primeiro-Ministro, o terceiro também teve durante muitos anos cargos. Então ele fez questão de dizer que não havia nenhum risco de uma mudança nas bases da República. O que se levantou foi um problema de contagem de votos, não de ameaças revolucionárias. Então, por isso, se determinou a contagem. Mas a contagem, numa diferença tão grande do primeiro para o segundo, não levaria a mudança de resultado – segundo ele disse.

Quanto aos movimentos de rua, aquela menina que morreu, aquela jovem que virou um símbolo, ele diz que ela morreu fora dos locais de mobilização, que inclusive nem votar ela votou – e ela lá se sabe pelo dedo – e que por isso ela não estaria naquele momento envolvida em qualquer protesto. Que teria sido um assassinato por razões ainda escolhidas, mas cuja arma não era da polícia. Eu me lembro que tudo isso ele falou. Então ele falou como quem diz: esses movimentos surgiram de uma indignação com a contagem, mas, num primeiro momento, foram pacíficos, e aí vem a história de que existem interferências estrangeiras, que os aviões estão chegando cheios de agentes estrangeiros e tudo isso.

Essa é a fala que eu estou transmitindo que eu ouvi de um Embaixador, que é um homem ilustrado, engenheiro mecânico, com uma formação científica também e que pareceu relativamente aberto, apesar de falarmos antes dos detalhes, falarmos em francês, e na hora de falar realmente do específico ele quis falar em árabe, ele fez questão de falar em árabe para passar a mensagem oficial.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria, Embaixador, mais uma vez lhe interrompendo, só saber se o Brasil dispõe de informação acerca do nível de segurança do sistema eleitoral do Irã.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Olha, com esse ponto tópico, não havia, até o presente, manifestações de inquietação de maior monta com relação à lisura do processo eleitoral no Irã. Evidentemente que esse processo eleitoral pode ser considerado imperfeito, mas não pela sua contagem de votos. É basicamente pela razão que o meu colega aqui falou. Nós sabemos que não é qualquer um que pode ser candidato no Irã. Para você ser candidato no Irã, você tem que ser aprovado pelo Conselho de Guardiões. Então há uma limitação no aspecto, digamos, substantivo do processo democrático que não deixa de ser relevante, mas não havia, até o presente, acusações de fraudar o processo de contagem de votos de forma significativa e nós não temos indícios de que isso de fato ocorra. Agora, temos indícios, sim, de que houve, em função do vigor que esse processo eleitoral adquiriu nas vésperas do processo, da eleição propriamente, que alguns partidários relevantes e mais zelosos do atual Presidente Mahmud Ahmadinejad teriam tomado ações de algum tipo de coerção e eventualmente até de impedir a contagem através do processo habitual. Isso foram relatos que foram feitos. Mas, como eu disse inicialmente, a nossa avaliação é imperfeita, absolutamente imperfeita, porque os elementos não são tão disponíveis como são em outras sociedades, era de que a vitória do atual Presidente parecia o prognóstico mais correto, sem sombra de dúvida, com relação ao desfecho do processo eleitoral. Isso não apenas na nossa avaliação, mas na avaliação dos vizinhos. Então havia muito essa leitura--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Havia pesquisas?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Pesquisas, na verdade, não se fazem. Elas são feitas conduzidas oficiosamente talvez pelos próprios integrantes do sistema, mas elas não são permitidas abertamente. Algumas pesquisas foram feitas, como aquela que eu mencionei, foram feitas de fora do país para dentro, consultas por telefone de fora para dentro, e essas pesquisas deram resultado de dois a um de vitória para o Mahmud Ahmadinejad. Então, nós não temos nenhum elemento para chegar e dizer que essa eleição foi em fraude, absolutamente não dispomos disso. Evidentemente que há indícios que houve uma série de imperfeições, mas a nossa estimativa é que elas não seriam de monta suficiente, mesmo porque isso é temerário dizer porque o sistema é muito fechado, mas não seriam de monta suficiente para alterar o resultado da eleição. Isso, então, em resposta à indagação que o senhor fez e--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Houve observadores externos?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Não, não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não foi permitido?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Na verdade, eu acho que aí entra um histórico, Senador, que é impor-

tante ter presente. Não é possível entender o processo Irã. É um processo muito complexo e evidentemente um espaço de tempo reduzido como esse não permite entrar nos detalhes da complexidade, mas é preciso ter presente o que é que constitui a cabeça das pessoas que estão no modelo. O Irã, desde o Século XIX, pelo menos, mas na verdade desde o Século XVIII, vem sendo vitimizado pelo mundo Ocidental, particularmente naquele momento pelo Reino Unido, que até hoje se configura como um país complicado para eles, promovendo golpes, mudando a estrutura interna, subsidiando mudanças de Governo, incorrendo em conquistas territoriais a partir da Índia, disputas com relação ao Afeganistão. Então há um processo extremamente complicado. Então, com o processo de radicalização decorrente da Revolução e com esse processo de demonização recíproca, de um lado os Estados Unidos demonizando a liderança iraniana, do outro o Irã demonizando alguns atores do Ocidente, essa relação ficou muito complexa, e o Irã tem um temor, possivelmente exagerado, de que haja intenções seguidas e permanentes de intervenção e de mudança. Agora que as agências de serviços dos principais países atuam no Irã, não é segredo. Outro dia mesmo, eu olhando a CNN, um ex-agente da CIA disse que a CIA continua agindo no Irã, sem nenhuma eficácia, mas continua fazendo os seus movimentos internamente, de modo que as preocupações iranianas têm que ser vistas porque elas têm um fundo de legitimidade que provocou transtornos reais ao país. Então isso faz com que eles tenham uma certa cautela de lidar com essa questão de observadores. Agora não tem sido objeto de crítica habitual com relação ao Irã em eleições anteriores de que haja algum tipo de coisa. Além do mais, como também já foi dito aqui, é importante ter presente que essa eleição é uma eleição real e que houve disputa efetiva, mas que todos os candidatos são aprovados pelo Conselho de Guardião e que mudanças muito significativas em certos elementos não tenderiam a se dar.

O que acontece no Irã é que nós temos hoje um grupo de conservadores radicais, um grupo de conservadores pragmáticos e um grupo de renovadores. Isso é o máximo que você pode dizer dentro de um espectro político permissível. Revolucionários, para fazer mudança, não existem, porque eles não são, inclusive, partícipes do processo. Então as mudanças tendem a haver e a nossa leitura, como eu disse, é que o engajamento que o Brasil faz e que, se a comunidade passou a fazer também, permite o aparecimento de divergências internas maiores. Se nós formos confrontocionistas e isolacionistas, vai haver uma aglutinação em torno do radicalismo mais conservador. Então a ideia de que o engajamento propicia oportunidade para mudanças muito maiores. E a minha própria leitura, Senador, é de que, para certas lideranças radicais, o engajamento e o diálogo são uma ameaça muito maior do que a confrontação e a coisa bélica, porque permitem um processo maior de abertura, e isso é a estratégia que nós adotamos.

Mas se me for permitido fazer alguns comentários, Presidente, é que eu vim, como o senhor disse, preparado para falar sobre o processo eleitoral, e na verdade tomou um rumo muito mais dirigido para a questão de direitos humanos no Irã do que sobre o processo eleitoral. A conversa aqui eu acho muito interessante, ouvi com enorme atenção e interesse, terei sempre prazer, como ele sabe. O Itamaraty está sempre aberto a conversar sobre essas questões com ele, não é a minha área específica a questão de direitos humanos, mas eu acho importante que a gente tenha presente duas ou três considerações básicas.

A primeira é que, se qualquer país, passado sobre escrutínio específico, o senhor mesmo falou de problemas no Brasil, de direitos humanos, vai apontar deficiências significativas. E o caso do Irã, com mais razão ainda, porque existe, evidentemente, uma multiplicidade de questões que extrapolam, digamos, o conceito normal de transgressão a direitos humanos que todos os países fazem. Então há causas e nenhum dos elementos que foi colocado pelo meu colega, eu o questionaria. Eu acho que eles são todos reais. Apenas eu diria que vamos fazer um estudo comparativo. Qual é a condição da mulher no Irã e qual é a condição da mulher na maioria dos países islâmicos? Se a gente for fazer uma avaliação comparativa, nós vamos ver que o Irã não está mal situado nesse patamar, de jeito nenhum. E a singularização do Irã nesse contexto seria, particularmente, digamos, a meu juízo, evidentemente que a Casa sempre pensa, seria particularmente inadequada. Existem multiplicidades de outros exemplos aonde essa liberdade para as mulheres... Por que é que o Irã ganha essa visibilidade? Essa é uma questão que a gente tem que examinar. Há uma multiplicidade de razões, mas um dos elementos mais importantes é porque ele está em contradição com o sistema vigente, ao passo que outros países, que têm muito menos possível liberdade em relação a isso, não está em contradição com o sistema vigente. Então isso ganha uma visibilidade e aqui entra um problema o que Brasil tem e outros países têm. Qual é esse problema? O problema é que nós estamos, hoje, passando da categoria de países periféricos para fazer parte mais central do sistema, mas em um elemento nós somos totalmente periféricos: não são geradores de informação. Qual é a informação que nós temos aqui sobre o

Irã? É a informação que vem de fontes Ocidentais, exclusivamente de fontes Ocidentais, e, nelas, baseia-se a nossa percepção sobre o problema iraniano ou sobre o problema sudanês, que já foi diretamente mencionado: os tiranos da África. Todas as informações nos vêm através de avaliações que eu não estou dizendo que sejam necessariamente distorcidas, mas refletem interesses que não são necessariamente os brasileiros. Nós temos que gerar condições de termos informações compatíveis e de engajamento direto.

Aqui eu queria falar sobre um elemento que foi mencionado, que é a questão da influência do Brasil no Irã. Não podemos sobrevalorizar esse elemento, nem como parceiro comercial, nem como engajamento político. O Brasil está longe de ser o parceiro comercial mais relevante do Irã. Você tem a Alemanha, a Itália, a França, o Japão, a China, uma multiplicidade de outros países que têm uma relação comercial muito mais intensa do que o Brasil com o Irã. Da mesma forma, o Brasil é um país distante que, agora, começa, já há algum tempo, mas agora com mais realce, aparece a ter um perfil mais elevado no contexto internacional. Evidente que o Irã tem interesse em diversificar e encontra no Brasil um parceiro importante. Por que é que o Brasil é um parceiro importante para o Irã? Porque ele pode suprir demandas importantes que o Irã tem de alimentos, por exemplo, de certos bens industriais que o Brasil produz com capacitação, e porque o Brasil oferece também, vamos falar francamente, uma, digamos, dosagem de credibilidade maior para um regime que é questionado permanentemente, ou seja, um endosso pleno do Brasil tem um peso no cenário internacional. Isso é uma coisa que o Irã gostaria de ter. Mas, ao mesmo tempo, ele tem essa aproximação com o Brasil porque ele vê o Brasil como um país que faz política externa independente, no sentido de que o Brasil não ficará afetado por excesso de pressão de outros países, ele vai buscar maximizar os seus interesses brasileiros e não interesses de terceiro países. Isso contribui para que a gente tenha uma posição forte com relação não apenas ao Irã, mas em outros contextos. Então evidentemente que aqui se podem fazer as coisas que forem, inclusive essa questão religiosa, os processos estão acontecendo, tudo isso são, evidentemente longe de mim e do Itamaraty, buscar interferir com decisões soberanas que essa Casa ou essa Comissão tomará a respeito, mas eu acho pertinente que se tenha presente que se nós formos passar sobre uma lupa uma multiplicidade de países que não estão no momento aqui, nós encontraremos deficiências de respeito aos direitos humanos muito significativas. O papel do advogado do diabo não me convém e é difícil aqui de fazer um papel de defesa da situação de direitos humanos no Irã, eu não vou fazer isso porque existe uma multiplicidade de deficiências que foram muito bem apresentadas pelo meu colega.

Mas voltando para o ponto, se é que o Brasil tem alguma influência, e eu repito, considero que ela é relativa, se dá exclusivamente pelo fato de que nós nos propomos a ter um engajamento efetivo, nos propomos a ter um diálogo. A partir do momento que nós passamos a ter uma posição de puro repúdio e contradição, qualquer influência que nós tenhamos com o Irã, que a meu juízo não é tão elevada, será minimizada de imediato. Portanto, é preciso sempre olhar e manobrar nesses passos com uma certa cautela.

Com relação à questão das religiões – e eu aprendi inclusive muito aqui com o que nos foi exposto -, é como o senhor mesmo identificou, Senador, quer dizer, o Bahá'ísmo não é considerado uma religião. No Irã, o principal problema, na verdade, é não ter uma religião, você tem que ter uma religião. É um Estado teocrático, é preciso que você tenha uma religião. Inclusive quando a pessoa vai, eu estava comentando com os colegas, vai para prestar vestibular, ele tem que fazer um exame sobre a sua religião, mas não são todas as religiões, não há uma liberdade de reconhecimento de todas as religiões, e o bahá'i, o Bahá'ísmo não está incluído entre as religiões que são conhecidas. Portanto, é considerada uma coisa à parte, sem as vantagens atribuídas a outras religiões, inclusive, como o senhor mencionou, com representação obrigatória no Parlamento, inclusive desproporcional à população. Eu tenho aqui os números. O Irã tem 89% de xiitas, 9% de sunitas, isso já faz 98% da população, em seguida o maior grupo religioso, como já nos foi dito, é o grupo bahá'i, que tem mais a soma de todos os outros demais, é 0,5% da população. O cristianismo tem 0,2% da população; o zoroastrismo, 0,07%, e o judaísmo, 0,04%, ou seja, comunidades muito reduzidas.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E os zoroastras?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: O zoroastrismo tem 0,07%.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nasceu na Pérsia. Por que é que é tão pequeno?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Nasceu na Pérsia. Olha, na verdade, é uma questão histórica. Hoje, tem mais zoroastras no Canadá e nos Estados Unidos que no Irã. E também lá a coisa islâmica tem uma força e um peso, apesar do reconhecimento como foi dito da condição de religião válida, existe, de longo tempo, isso não é um processo de hoje, a gente precisa evitar pensar que são questões exclusivas do Irã ou que são exclusivas do processo da Revolução Islâmica no Irã, são questões que precedem e têm a ver com o confli-

to permanente do islamismo com o Ocidente, ou pelo menos muito antigo, em que a ideia de você concentrar a tolerância islâmica tradicionalmente, que o Senador conhece muito bem, muito maior do que a cristã, muito maior historicamente do que a cristã. Em termos de aceitação de minorias, durante todo o período áureo do islã, a incorporação das minorias étnicas religiosas era muito maior e mais concreto do que acontecia no mesmo tempo na Europa, mas com a degradação continuada do islã esse processo foi sofrendo alguns reveses e nessa região em particular.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agora eu creio, Presidente, me desculpe, mas o Embaixador trouxe aqui algo fundamental e que eu nunca tinha percebido, talvez tenha sentido, é de que o setor mais colonizado do Brasil são os meios de comunicação. Eu diria que logo depois as universidades. Aquele livro "As veias abertas da América Latina", eu sempre digo: não foram as veias que foram abertas, foram os neurônios que foram tapados. A grande maldade do Imperialismo foi sobre a cabeça da gente. Podiam ter levado todo o ouro, mas se tivessem deixado que nós formássemos uma população educada, culta e desenvolvida científica e tecnologicamente, o ouro não faria falta. O problema é que não nos deixaram, taparam as nossas mentes.

Então eu creio que isso merece um debate aqui: as fontes de informação que servem de base para o que nós vimos e interpretamos do resto do mundo nos chega por um viés nitidamente de algumas matrizes. E não só dos países distantes. Eu acho que o que a gente diz que sabe aqui da Venezuela nos chega filtrado de fora. A Bolívia, que está ao lado, nos chega filtrado de fora. Como descobrir um meio de termos acesso? Os árabes estão descobrindo com a Al Jazeera, mas também aí eles talvez fiquem com um outro viés, os seus jornais e tudo. Mas nós não estamos tendo uma visão alternativa. Só que eu imagino que nós, os mortais, mas vocês do Itamaraty devem ter fontes alternativas, porque se vocês não tiverem nós estamos fritos. Então aí é uma pergunta que eu faço: há hoje um sistema de informação que sirva de base ao Ministério das Relações Exteriores para tomar suas decisões? Esse é um ponto.

Segundo, é dizer que eu fico feliz de saber que, de fato, com o Governo Lula, a gente pode dizer que o interesse nacional prevalece sobre as demais considerações, como, aliás, os Estados Unidos sempre fizeram. Quando for do interesse deles, eles voltam a tratar o Aiatolá como tratavam o Xá. Nesse ponto eles são pragmáticos, como os franceses e os alemães estão fazendo. Mas nós, não. Nós pela primeira vez, a meu ver, eu acho que o Fernando Henrique deu um certo salto nesse sentido, não foi um retrocesso, mas pela primeira vez a gente começa a ter uma política externa daquela que, quando eu era jovem, se chamava independente. Talvez independente com a globalização seja impossível naquele sentido, mas pelo menos onde o interesse nacional prevalece. Claro que no meu caso, que tenho insistido muito na ideia da planetania substituindo a cidadania, têm alguns pontos que a gente vai ter que repensar, como é o caso do meio ambiente. Às vezes o interesse nacional fica no curto prazo e aí se prejudica, porque o interesse global fica no longo prazo. Como combinar o longo prazo com o curto, essa é outra discussão, mas, pelo menos, a gente já está defendendo interesses nacionais e eu não tenho dúvida de que há hoje essa defesa no comportamento do Ministro Celso Amorim.

Mas fica aqui a minha pergunta: existem meios de acesso às informações que não nos chegam pela mídia, mas que vocês têm acesso na hora de tomar decisões, ou não têm? Ou vocês também tomam decisões pela Folha de São Paulo e outros jornais?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu acredito que não tenha.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, essa pergunta V. Exa. permita que eu possa responder.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Por favor, Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É interessante que quem tem informação é dono do poder, pelo menos é a história que a gente sempre ouve, até na atividade profissional que exercemos ao longo do tempo.

Quando tinha o Serviço Nacional de Informações, normalmente os agentes teriam a obrigação de informações externas e não internas. Claro que usaram para informações internas, colocando dentro de cada Ministério um oficial, um informante para saber como o Ministro estava se conduzindo dentro de um regime diferenciado. Mas a grande obrigação do serviço era a informação externa, tipo do CIA americano. Acredito eu que com a queda do Muro de Berlim, mesmo o CIA e outros órgão de informação. Na Alemanha nós estivéssemos conversando, na época eu ainda estava no sistema de segurança, eles mudaram a visão, mas não mais a informação política de defesa e, sim, contra o crime organizado. Tanto é que, aqui, houve um debate grande entre o CIA e o DEA, que é o Departamento Antidrogas, em vários países da América. Principalmente porque o CIA passou a comandar as operações do Departamento Antidrogas com filosofia

de infiltração, de levantamento de informações diferenciadas, de só operacionalizar no combate, prender o traficante e deixar de lado toda a infraestrutura do tráfico. Foi em razão praticamente da queda do Muro de Berlim, a degradação da infraestrutura da Rússia, que diversificou vários países e alguns deles se aliaram, principalmente dos Estados Unidos. Acho que isto caiu. E no Brasil não se fala mais nas Embaixadas terem alguém com responsabilidade de colher informações do que ocorre dentro do país junto com o Embaixador para informar o Itamaraty e o Governo brasileiro do que se passa. E V. Exa. traz uma coisa que não existe mais isso, que nós estamos sendo direcionados em informações do que chega praticamente do Governo americano, OEA e outros órgãos direcionando que o nosso raciocínio seja de acordo com aquele, porque recentemente eu li uma denúncia, que achei até estranha, que o Brasil tem feito acordos com o Irã para facilitar o contorno dos embargos econômicos que são impostos. Foi uma denúncia que o Brasil tem feito esses acordos para facilitar--

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Acordos secretos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Acordos secretos. Então eu não sei se isso tem fundamento, até acrescentaria a pergunta: nós não temos informações e teremos acordos secretos? Aqui falar em secreto cai o telhado, por isso que eu [risos]... Acordos reservados. Mas é para contornar as dificuldades que o Irã tem com os embargos econômicos que estão sendo impostos por vários países, principalmente do grupo Estados Unidos, Inglaterra, como V. Exa. e outros que têm, através da própria ONU, impedido de várias aquisições que o Irã tem que fazer. Então o Brasil teria feito esses acordos para facilitar a saída, que é tão longe que eu acho que é difícil cumprir isso aí. Em todo caso, eu fiquei um pouco preocupado porque nós temos que respeitar a soberania de cada um dos países, do Brasil, do Irã, e não dá para ficar impondo que soberania você quer dentro de um país. Então, essa explicação política do Irã, para a gente, é importante, para a gente sentir de perto o que realmente se passa.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permita? Esses debates estão tão interessantes que a gente fica querendo participar. Duas coisas, Presidente, se o Presidente me permitir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agora a religião tem uma influência muito grande em todos os países árabes.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Sem dúvida.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor vê no Líbano, que é um país democrático, aberto, mas tem que ter um Presidente muçulmano e um cristão.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: A Constituição não permite uma [ininteligível] toda?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas maronita, não é um cristão católico ortodoxo, que seria natural de outros países árabes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria aproveitar o viés, introduzido aqui, pelo Senador Cristovam e pelo Senador Tuma, o viés da informação, da fonte da informação, para perguntar ao Embaixador Roberto Jaguaribe. É uma curiosidade, Embaixador. Como a eleição no Irã, supostamente, não tem conotação política ou ideológica, porque todos são autorizados pelo sistema, enfim, nós temos fontes alternativas de informação que nos permitam supor qual de fato é, quando nada o objeto dessa eleição, é apenas a ocupação da máquina administrativa, qual é o objeto se não tem motivação ideológica ou política, sei lá?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Bom, Senador, é muito boa a pergunta de fato. Eu acho que existem muitas questões. Há uma eleição genuína, apesar de limitada, ou seja, há uma disputa real. Mas, além disso, como foi dito pelo meu colega, há uma vertente da sociedade iraniana que não se sente adequadamente representada pelo regime e ela quer encontrar canais de expressar esse descontentamento. Muitas vezes então ela encontra num candidato, apesar de ele estar num espectro ideológico diferente, um canal mais adequado para exprimir essa sensação de insatisfação. Agora existe uma multiplicidade de questões da maior relevância em que divergem os candidatos. Por exemplo, a questão econômica. Como conduzir? O Presidente Ahmadinejad fez vários programas de subsídio que criaram um processo inflacionário complicado, mas ganhou a aprovação do eleitorado de certa forma, inclusive daí parte da sua força eleitoral, que tem a ver com questões de natureza muito permanente do dia-a-dia que são mais relevantes no fundo para o eleitor comum, médio, pobre, humilde, do que questões complexas de natureza ideológica quando é um país profundamente religioso, como costumam ser os países islâmicos, e essa questão da teocracia não é algo que o assuste tanto, porque ele tem uma associação.

Então, essa inquietação se dá em outros níveis. Então há uma multiplicidade de questões importantes que se colocam. E outra questão que é embutida e que é uma questão muito complexa e que essa tem a ver com a liderança política também, diz respeito ao grau de abertura e engajamento com o Ocidente, porque da mesma forma que nós aqui, como eu insisti em dizer, há uma demonização importante por parte do Ocidente com relação ao Irã, também internamente a liderança

iraniana gosta de demonizar o Ocidente, inclusive por responsabilizar por deficiências que muitas vezes são internas. Então é um processo complexo. Há o grupo pragmático, mesmo conservador, como eu mencionei, há o conservador radical, o conservador pragmático e o reformador. Tanto os reformadores como os conservadores pragmáticos acreditam na necessidade de maior engajamento com o Ocidente. Uma parte mais radical acha que pode criar focos alternativos. Há um grupo todo que acha que os Estados Unidos estão em decadência e que isso é muito bom para o mundo. Na verdade, os Estados Unidos, uma decadência real americana, se vier, vai demorar muito tempo ainda para ocorrer. Então, todas essas questões se colocam, mas eu diria que a questão que mais sensibiliza o eleitor tem a ver com a questão econômica, a questão dos subsídios, a questão da melhora das condições, a questão dos preços, a questão da inflação, isso tem um peso eleitoral importante.

Com relação à questão da informação, Senador, quando eu me referi a isso eu estou evidentemente falando basicamente dos meios de comunicação. Existe uma multiplicidade de outras formas de você se informar. No nosso caso, nós procuramos sempre... O Brasil valoriza a coisa nacional e na ausência do nacional confiável do circunstante, do regional. Então, por exemplo, a questão africana, que foi subsidiariamente mencionada. O problema do Zimbábue, o que a gente lia na imprensa brasileira sobre o Zimbábue não tem a ver com as informações que a gente pegava na África do Sul, Angola, Moçambique e os países vizinhos. A informação que vem aqui é a informação que vem de Londres ou de Washington e que faz a percepção nacional, o que dificulta a consecução de certa política externa independente, porque você fica com a opinião pública tomada por uma percepção que, na verdade, é forjada em outros centros, atendendo a outros interesses. Então a gente busca meios, evidentemente, de contornar esse processo. Mas essa exposição pública excessiva a essa, digamos, fontes que são fundamentalmente as do Ocidente, que têm toda a sua legitimidade, não estou questionando, ela cria certas distorções que podem incidir sobre a própria política externa. Esse exemplo da África é um caso, o próprio exemplo do Irã é outro.

Como eu disse, não vou jamais vestir a carapuça de ser um defensor das diversas condições peculiares do sistema iraniano, mas há um processo de demonização que convinha a certos meios Ocidentais que isola ou singulariza o Irã em questões que afetam a toda uma região, inclusive muitas vezes são apenas leituras culturalmente mais complexas. O mundo islâmico tem dificuldade, como o senhor mesmo mencionou, em aceitar que as mulheres islâmicas são maltratadas. É uma visão diferente de como é esse processo, uma visão cultural que tem. Não é obrigatório que a gente tenha que impor uma visão Ocidental, mas há certas manifestações que não podem ser consideradas aceitáveis em nenhuma cultura, nenhuma cultura, como prisão, fuzilamento em massa de menores ou coisa desse tipo. Isso independe de apreciação cultural. E, evidentemente, o Brasil age dessa forma, mas sempre com certa prudência e cautela em função de uma multiplicidade de fatores, entre os quais a sua absoluta convicção da inadequação de ingerência em assuntos internos de outros países.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permite? Primeiro, contar uma pequena história que em geral me deixa mal com o mundo feminista. Eu tomei um táxi uma vez em Dakar, no Senegal, e para puxar conversa com o taxista a primeira pergunta foi: "Quantas esposas você tem?" Ele disse: "Eu só tenho uma, por que eu vou ter mais de uma?" Eu disse: "Aqui não pode ter quatro?" Ele disse: "Sim, mais eu sou jovem, a minha esposa ainda pode ter filhos". Eu disse: "Quando você ficar mais velho e sua esposa ficar mais velha, você vai procurar uma mais jovem?" Ele disse: "Não, hoje isso é muito caro, não vale a pena, isso é uma coisa mais dos meus pais". Eu aí disse para ele: "No meu país não se pode ter mais de uma esposa". Ele perguntou: "Qual?" Eu disse: "O Brasil". Ele disse: "Ah, é verdade, no Brasil vocês só podem ter uma de cada vez. Quando ela fica velha, vocês mandam embora e trazem uma jovem. Aqui a gente mantém as velhas e as jovens juntas". Aí os meios de comunicação, eu perguntei: "De onde você tirou essa história?" Ele me disse: "Das telenovelas que passam aqui". Só que aí não é para ter filho. Então você vê que são visões diferentes, o que não quer dizer que de fato há o tolhimento de direitos das mulheres nos países árabes.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nas telenovelas às vezes têm duas ou três ao mesmo tempo.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Também, mas aí é que está, sem dar o mesmo tratamento – como eles dizem. Aí eu fiquei curioso. Países como Burma, Coreia do Norte, também a gente pode dizer que as informações que chegam são deturpadas, como o Zimbábue, Venezuela, Sudão, ou de fato as notícias que a gente houve da maneira como lá as ditaduras se impõem correspondem à realidade?

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Senador, todos esses regimes são regimes muito peculiares, são regimes de controle rígido sobre o interior do país, são regimes que controlam a informação e, portanto, já apresentam deficiências, é evidente. Mas também é evidente que a informação que nos chega, ela tem imperfeições e,

muitas vezes, um viés ideológico embutido. Mas os próprios regimes, digamos, facilitam que isso se dê dessa forma pela maneira de atuar, inclusive de restringir, de cercear a capacidade de geração de informação internamente. Isso vale aqui para a Coreia, RPDC e para Myanmar, sem dúvida, sem sombra de dúvida, como vale para outros países também e vale para alguns que eu não pretendo citar, porque não vale a pena, mas que não são mencionáveis por quê? Porque não entram em contradição com o sistema predominante.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Exatamente, são aqueles que fazem tudo errado, mas fazem parte do sistema hegemônico predominante.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Exatamente.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agora, Senador Geraldo Mesquita, isso eu acho importante para o senhor, como um dos líderes dessa Casa, na área da ética e da justiça. No Irã, para ser candidato, tem que passar por um Conselho Religioso. Aqui nós muitos, inclusive eu, de repente defendemos a tal da lista limpa. Não por razões religiosas, por razões de corrupção, mas a gente corre um risco de substituir o turbante pela toga e aí transferir aos juízes o direito de escolher quem vai ser candidato, mesmo que o argumento da corrupção seja um argumento muito mais justificado para imprimir a candidatura do que o religioso, que para nós é um absurdo usar critérios religiosos, mas eu acho que a gente não deve substituir... Eu estava dizendo, Embaixador Roberto, que essa história de lá o Aiatolá escolher os candidatos, o Conselho, não o Aiatolá, o Conselho.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Não é que ele escolha, é que eles têm que ser autorizados por ele a serem candidatos, senão eles não podem ser candidatos.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nós estamos numa luta aqui para que para ser candidato teria que passar numa lista da justiça, a chamada lista limpa. Eu digo: eu estou com medo que a gente substitua o turbante pela toga, mas, de qualquer maneira, limitando a liberdade do eleitor, e, claro, substituindo o critério religioso por um critério ético.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Até que a gente localize um melhor critério, Senador Buarque, eu ainda fico com o critério do eleitor.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Do eleitor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu acho que ele é o grande... Ele que deva fazer o expurgo, ele que deva aperfeiçoar o sistema. Até, quem sabe, juntamente pensando com o eleitor, a gente consiga aprimorar as coisas. V. Exa. tem razão, essa preocupação tem que ser constante.

Mas o Senador Buarque, o Senador Tuma, eu acho que a maioria dos Senadores que compõem essa Comissão, para não dizer todos, somos ardorosos defensores de que o Brasil tenha representação, se possível, em todo o mundo. Eu acho que o Senador Buarque fez avivar em mim essa percepção, Senador Buarque, porque eu acho que em se tratando de fonte de informação, as nossas representações, não que elas estejam a serviço disso, mas no ofício isso resulta naturalmente, a colheita de informações, digamos assim, mais precisas pela própria convivência do pessoal, do corpo diplomático nesses países, nós temos uma fonte de informação muito segura, que deva ser muito valorizada.

A nossa Audiência se encaminha para o término, se o Senador Cristovam Buarque não tiver mais algum comentário a fazer. Como é praxe na nossa Comissão, eu concederia alguns minutinhos para as considerações finais dos nossos convidados e fazendo aqui, pela primeira vez, os agradecimentos, que vou fazer mais umas duas ou três vezes, pela presença dos senhores aqui, nessa nossa Audiência. Com a palavra o Sr. Iradj.

SR. IRADJ ROBERTO EGHRARI: Um comentário final, Senador Geraldo Mesquita, que eu queria fazer, inclusive dando continuidade à discussão levantada pelo Senador Cristovam e acolhida pelo Embaixador Roberto Jaguaribe, que é a questão que nós não caiamos na armadilha do relativismo cultural, porque eu sei que não é essa absolutamente a posição do Itamaraty, não advoga a ideia do relativismo cultural. Porém, as forças que, principalmente no Oriente, se colocam como contrárias àquilo que nós consideramos como direitos humanos invocam esse instrumento. Então a grande discussão que sempre volta à mesa é: *Não, mas vocês têm a sua cultura, nós temos a nossa, aqui a gente dá a chibatada, corta a mão, enforca, fuzila etc., tratamos assim porque é da nossa praxe. Nós vemos a religiosidade dessa forma, vocês veem de forma diferente*. Daí então esse embate do relativismo cultural nos leva a uma situação extremamente perigosa, que é a de perda da noção do que é dignidade humana, que é um bem absoluto. Esse não tem relativismo.

Eu creio que, nesse momento, quando eu volto e retomo a colocação que o senhor fez, Senador Cristovam, de que, por exemplo, a manifestação da Casa aqui, se ela decide se manifestar com relação à questão das lideranças bahá'is aprisionadas no Irã e que vão a julgamento agora em mais nove dias, isso não pode ser objeto de qualquer discussão sob a ótica do relativismo cultural, porque são seres humanos que

têm a sua dignidade e que têm um direito inalienável, que é próprio da dignidade da pessoa humana, que é não ser considerado culpado, ao menos que se prove. Isso é elemento da dignidade, quer dizer, o ser humano tem uma dignidade tão essencial, tão fundamental que nós vamos protegê-la sob qualquer condição. Daí então as discussões que nos levam a posições distintas na questão da forma como as nossas sociedades se organizam, na forma como elas se apresentam, e essas formas quando são objeto de uma manipulação, como o Embaixador Roberto Jaguaribe colocou, também temos que nos proteger contra isso, temos que nos proteger porque nós não podemos ser a presa fácil de uma manipulação da informação e de acreditarmos que o outro é o nosso inimigo.

Então o que é que é a verdadeira justiça? É vermos com os nossos próprios olhos e daí então eu acho que esse debate é fundamental, quer dizer, o que é que, por exemplo, no caso do Irã, que estamos levantando aqui agora, eu tenho certeza que o Itamaraty tem essas informações, o nosso Embaixador Antônio Salgado, em Teerã, certamente apresenta os seus relatórios, os seus informes e como ele vê, mas é fundamental que a população brasileira, que a sociedade brasileira também se aproprie disso e ela possa julgar com os seus próprios olhos, porque a justiça não acontece quando eu julgo com os olhos alheios, ela deixa de ser então esse bem tão precioso a ser preservado.

Agradeço o convite, Senador Geraldo Mesquita, que me foi formulado por V. Exa., convite que iniciou-se com o Senador Eduardo Azeredo, ontem tivemos a oportunidade de nos encontrar e conversarmos, ele muito gentil e simpático, também conhecedor da problemática bahá'i, da problemática dos direitos humanos.

Como uma nota final, eu diria que acredito que, ainda que o propósito inicial fosse discutir eleições, eu não posso ver eleições sob outro foco que não dos direitos humanos, porque o direito político é um dos direitos fundamentais da pessoa mais relevantes. Então, na verdade, Senador Geraldo Mesquita, eu diria que nós não fugimos do assunto, nós estamos sempre dentro do assunto, porque direitos humanos... acaba que permeia as nossas discussões sobre a nossa existência, enquanto seres detentores dessa dignidade essencial.

Parabenizo à Casa por levantar essa discussão e acredito que nós possamos, de fato, aprofundar não só essa discussão com relação ao Irã, mas em outras situações, onde a questão de direitos humanos e a posição brasileira se torna essencial e fundamental. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Antes de passar a palavra ao Embaixador Roberto Jaguaribe, há um Projeto de Decreto Legislativo, Senador Cristovam, que "Aprova o texto da Convenção de Viena sobre o direito dos Tratados, concluída em Viena em 23 de maio de 1969", de autoria dessa Comissão e relatado por V. Exa. Consulto se V. Exa.--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Se achar conveniente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Vamos lá?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Por favor.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Peço licença aos demais convidados, mas vou fazer de uma maneira mais rápida.

O meu relatório, Sr. Presidente, se reporta ao pronunciamento sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009, que "Aprova o texto de Convenção de Viena sobre o direito dos Tratados, concluída em Viena em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 26 e 66". Eu devo deixar claro que fico contente com a sua pressa, porque agora em setembro as Nações Unidas têm interesse em ter a aprovação máxima desse Tratado.

Na Câmara dos Deputados, a Convenção foi aprovada pelo Plenário em maio de 2009 – então nós, no Senado, não estamos atrasados. Há um atraso geral do processo legislativo – após passar pelo crivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição e Justiça. Acompanha a proposição a Mensagem nº 116, de 1992, do Poder Executivo, que encaminha o texto ao Congresso Nacional. Mas, também, acompanha a Disposição de Motivo nº 136, de 16 de abril, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, na qual ele demonstra, com citações que eu coloquei aqui no meu Parecer, mas para ganhar tempo não vou ler, a necessidade da aprovação.

Esse ato internacional se aplica aos Tratados celebrados entre Estados e é composto de oitenta e cinco artigos e anexos. A seção do dispositivo está dividida em oito partes, a saber: uma introdução, a conclusão e a entrada em vigor, a observância, a aplicação e interpretação, emenda e modificação, nulidades, extinção e suspensão da execução, disposições diversas, depositários, notificações, correções, registro e as disposições finais.

Na minha análise, eu coloco, eu inicio dizendo que os grandes problemas do mundo globalizado exigem soluções globais, que são dificultadas hoje, pela falta de marcos legais internacionais. Os próprios mar-

cos legais internacionais são somas de marcos legais nacionais. O meio ambiente, a internacionalização da economia, a migração em massa em todas as direções exigem crescentes acordos entre os países. Agora no aniversário de quarenta anos da Convenção de Viena sobre o direito dos Tratados, nada mais auspicioso do que o chamamento do Senado Federal para analisar esse momento de codificação do direito das gentes do mundo. Cuida-se do Tratado mais importante celebrado no período pós Segunda Guerra, de tal ou qual maneira esse documento equivale no plano interno brasileiro a uma Lei disciplinando a forma de produção legislativa.

Em seu texto, considerando as circunstâncias do momento e sua elaboração, preenche de um modo exemplar a proposta codificadora da Organização das Nações Unidas. Foram dezesseis anos de trabalho no âmbito da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, dezesseis anos. O empreendimento contou com o empenho de quatro relatores, que produziram treze minutas. A obra foi, de alguma forma, facilitada pela base existente sobre o assunto, bem como pelos exercícios de codificação que a antecederam.

Assim, o Projeto de Código de Direito Internacional Público de 1911, de autoria do notável Epitácio Pessoa, a Convenção de Havana de 1928 e a minuta produzida pela Universidade de Harvard em 1935, iniciativas que já indicavam, naqueles períodos da história, a necessidade de positivar o Direito dos Tratados de uma maneira internacional.

O texto final da Comissão de Direito Internacional foi enviado à Assembléia Geral das Nações Unidas que requereu ao Secretário-Geral daquela Organização a instalação da conferência visando debatê-la. Foram duas sessões da conferência convocada para esse fim. Ambas se realizaram na capital austríaca, respectivamente em 1968 e 1969. O texto resultante não esgota o assunto. Isso é reconhecido pela própria Convenção, que dispõe em seu preâmbulo que as regras do direito internacional ou costumeiro continuarão a reger as questões. A Convenção entrou em vigor em 27 de janeiro de 1980, data do depósito do 35º Instrumento de Ratificação ou de Adesão. Não estamos fora ainda. Na atualidade, ela conta com cento e oito Estados vinculados. Observa-se em relação a alguns deles, sobretudo os pioneiros, que o desejo de se vincular foi feito lançando mão de reservas e declarações de interpretação. Elas são, em geral, de cunho marcadamente político, a refletir o contexto daquela época, no ápice da Guerra Fria.

Subsistem, contudo, dúvidas relacionadas à aplicação do Tratado em relação ao ordenamento jurídico interno de determinados países. É importante registrar, porém, que os problemas levantados não têm, em larga maioria, fundamento. O número de partes, bem como as reservas formuladas após o final da Guerra Fria são evidente sinal de sua sustentação.

Na linha mais rigorosa, o projeto aprovado na Câmara ressalva os arts. 25 e 66 da Convenção. O art. 25 versa sobre a aplicação provisória, cuida do processo de dissolução judicial de arbitragem e de conciliação. Em relação ao outro artigo, a leitura de seus termos demonstra que o Governo, conhecedor dos limites constitucionais de sua plenipotência no campo das relações internacionais, não endossaria, na Mesa negocial, tratado contemplando essa possibilidade, ou seja, aplicação provisória. Quanto ao art. 66, a restrição que se fez está relacionada com a obrigatoriedade de saldar eventual desinteligência no tocante à aplicação do Tratado na Corte Internacional de Justiça. Sobre isso, suficiente recordar que o Brasil está vinculado a inúmeros instrumentos internacionais com idênticas prescrições e, mesmo assim, funcionamos normalmente. As ressalvas, no entanto, não se revelam, por isso, suficientes para desautorizar a aprovação por esta Casa do Congresso. Elas, as ressalvas, de resto, não destoam de outras reservas de igual teor oferecidas por diferentes países no momento da assunção do compromisso de ser parte. Mesmo com as ressalvas esses cento e oito outros Estados assinaram o compromisso.

No mais, termino, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados está em conformidade com o ordenamento constitucional pátrio e é por igual compatível com o nosso ordenamento infraconstitucional. Os dispositivos regimentais relativos à sua tramitação foram por igual observados.

O meu Voto, portanto, pelo exposto, é por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, que somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009, com um certo atraso, mas permitindo que o Brasil passe a fazer parte dos países que subscrevem esse importante Tratado Internacional. Esse é o meu Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O Dr. Alexandre estava lembrando aqui que essa matéria tramita na Câmara desde 1992. É impressionante. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo. Agradeço ao Senador Cristovam Buarque.

Para o encerramento o Embaixador Roberto Jaguaribe, com essa responsabilidade.

SR. ROBERTO JAGUARIBE: Muito obrigado, Presidente. Na verdade eu não tenho nada a acrescentar. Eu agradeço apenas a oportunidade que nos foi dada de vir aqui apresentar a posição e a leitura do Ministério das Relações Exteriores sobre essa situação complexa e importante. Acho que o fundamental é ter presente que é muito difícil nesse âmbito se ter uma capacidade de diferenciação precisa dos elementos importantes, mas que há um processo dinâmico real pujante em curso dentro daquele país e que cujo desfecho não sabemos ainda. Em nossa leitura, muito do possível desfecho vai ser dado pela condução do mundo externo, mas evidentemente nada muda genuinamente se não for uma mudança interna e não tem sustentação se não for uma coisa interna competente. Aí o que nós acreditamos é que o engajamento e o diálogo são os elementos que propiciam as melhores soluções para essa questão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria, mais uma vez, agradecer a presença do Sr. Iradj, do Embaixador Roberto Jaguaribe, inclusive em nome do nosso Presidente Eduardo Azeredo, que não pode presidir a Sessão por um motivadamente relevante. Em nome dele, eu agradeço a presença de todos. Está encerrada a nossa Audiência.

Sessão encerrada às 13h11.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
VAGO (5,28)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22)	1. João Pedro (PT-AM) (18)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,21)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.581, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.581, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2009.
*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (1)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (2,3,4)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:
1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
3. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) (1)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) (4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) (3)	1. Senador Gerson Camata (PMDB) (3)
Senador Neuto De Conto (PMDB) (3)	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (3,5,7,8)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3)	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) (3)
Senador Valter Pereira (PMDB) (3)	4. Senador Paulo Duque (PMDB) (3)
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)
Delcídio Amaral (PT) (34)	2. Renato Casagrande (PSB) (36)
Aloizio Mercadante (PT) (31)	3. João Pedro (PT) (11,28)
Tião Viana (PT) (32)	4. Ideli Salvatti (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (41)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Sadi Cassol (PT) (4,30,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (37)	7. João Ribeiro (PR) (38)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (55,57)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (64,67)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (60)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63,80,85,86)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,54)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,71)
Pedro Simon (PMDB) (61,66)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
Renan Calheiros (PMDB) (65,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (65,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,45)	5. Kátia Abreu (DEM) (43)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,49)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,27,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (23)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (48)	1. Sérgio Zambiasi (12,48)
Gim Argello (48)	2. Fernando Collor (48)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.

32. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,81)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (31)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (33,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (32,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,60,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,59,63)	7. José Nery (PSOL) (36,64,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
VAGO (52,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (54,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,82,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (31)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (39,40)
João Pedro (PT) (32,40,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,30,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,69)
Almeida Lima (PMDB) (60,68)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,65,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,68)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,68)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,64,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,68)	5. Valdir Raupp (PMDB) (51,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,68)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (49)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (52)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (43)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (29)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,71,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,75,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (44)	1. Gim Argello (46)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
52. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (91)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,81,90,93,94)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Gim Argello (PTB) (35,95,100)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,50,66)	4. José Nery (PSOL) (34)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (32,71)
Sadi Cassol (PT) (37,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (32,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,53,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (62,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (62)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (59)	4. Neuto De Conto (PMDB) (54)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,56,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (57)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (52)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (41)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (25,69,75,84,89,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,92)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (22)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,46)	1. João Vicente Claudino (46)
Romeu Tuma (46)	2. Mozarildo Cavalcanti (46)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39,47,48,49)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,30,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (17)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6,7,8)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (6)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (3,7,8)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. João Pedro (PT) (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (1,5,6)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,60,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,26,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,20,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55,63,66)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Rosalba Ciarlini (DEM) (30)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (31,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (25)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,27)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
26. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (16)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (15,17,18)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,7)
Valter Pereira (PMDB) (11)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (10)
PTB	
Sérgio Zambiasi (14)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (43)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,71,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,74)	2. Marina Silva (PV) (47,83,84)
João Ribeiro (PR) (41,67)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,73)
João Pedro (PT) (40)	4. Magno Malta (PR) (38)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,66,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,44,49,70)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (35)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (37)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Patrícia Saboya (31,59,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,32,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
36. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
37. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
38. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
41. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
44. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (16,29,60)	2. Paulo Paim (PT) (18,29,55)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. VAGO (24,71,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (44)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,70,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (43)
Valdir Raupp (PMDB) (54,59)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	2. Efraim Morais (DEM) (33)
Heráclito Fortes (DEM) (38)	3. Adelmir Santana (DEM) (35)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (34,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,62)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Slhessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (33,41,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (34)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,62,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,44,47,59,68,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20,43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (20,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (20,47)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (36)
Lobão Filho (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,39)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,34,42,48)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53,56,58)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (24)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (17,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (28)	1. Fernando Collor (28)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7)	1. VAGO (6)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (8)	3. VAGO (11)
VAGO (10)	4. VAGO (10)
VAGO (10)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 02/10/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) (4)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
Osvaldo Sobrinho (MT) (2,11)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (5,7,8)
PR
Magno Malta (ES) (1,6,9)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (10)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 01/12/2009

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	**1º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Marco Maia (PT-RS)	Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Deputado Odair Cunha (PT-MG)	Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Deputado André de Paula (DEM/PE)	Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Deputado Damião Feliciano (PDT-PB)[2]	Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[2] O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano[1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



Edição de hoje: 496 páginas
OS: 2010/10251